



**TRIBUNAL DE CONTAS
DO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Processo:	Ano Ref.:		VOLUME:
997702	2015		001
Natureza:	PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL		Adm.:
Orgão/Entidade:	PREF. MUN. DE MARIANA		DM
Município:	MARIANA		
Relator Atual:	CONS. JOSE ALVES VIANA		DISTRIBUIÇÃO:
			12/12/2016



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE MINAS GERAIS**



DISTRIBUIÇÃO

Autos de nº. : 997702

Natureza : PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL

Distribuição em : 12/12/2016 ÀS 12:14:41

Ao Exmo. Sr. Relator : CONS. JOSÉ ALVES VIANA

Motivo: DISTRIBUIÇÃO AO RELATOR



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Controle Externo de Municípios



✓

Município: Mariana
Nº do Processo: 997702

Exercício: 2015

1 - Informações Preliminares

Considerando a competência prevista no art. 31 da Constituição da República de 1988, no art. 180 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 e no inciso II do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 102/2008, procedeu-se à análise das contas anuais prestadas nos termos da Instrução Normativa 03/2014.

Prefeito(s)

<u>DUARTE, EUSTAQUIO, GONCALVES JUNIOR</u>			
Período:	01/01/15 até 31/12/15	CPF:	042.714.956-89
Endereço:	PIUAI, SAO SEBASTIAO - 35.420-000	Identidade:	11108100 - SSP
E-mail:	gabinete@mariana.mg.gov.br	Telefone:	(0031)3557-2043

Responsáveis pela Contabilidade

<u>JUVENIL, CASSIANO, DOS SANTOS</u>			
Período:	01/01/15 até 31/12/15	Identidade:	5083613 - sspMG
Endereço:	SABARA, CABANAS - 35.420-000	Telefone:	(0031)3558-4271
E-mail:	juvenilcassiano@yahoo.com.br	C.R.C:	9014501
CPF:	613.749.116-15		

Responsáveis pelo Controle Interno

<u>JONATHAN, CHAVES, SILVA</u>			
Período:	01/01/15 até 31/12/15	CPF:	027.289.356-02
Endereço:	FREI DURAQ, CENTRO - 35.420-000	Identidade:	M7688514 - SSPMG
E-mail:	joncsilva@yahoo.com.br	Telefone:	(0031)3557-1185



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Controle Externo de Municípios



Município: Mariana
Nº do Processo: 997702

Exercício: 2015

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

A Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2015 foi aprovada sob o nº 2953

Receita e Despesa Orçada: 375.600.000,00

2.1 - Créditos Suplementares

	Descrição	Nº da Lei	Data da Lei	Percentual Autorizado	Valor Autorizado por Lei (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
	Lei Orçamentária Anual	2953	22/12/2014	25,00	93.900.000,00	72.171.146,17	

Total autorizado na LOA					93.900.000,00	72.171.146,17	0,00
-------------------------	--	--	--	--	---------------	---------------	------

Outras Leis autorizativas para Abertura de Créditos Suplementares

Lei Autorizativa de Crédito Suplementar	2983	09/07/2015			913.532,00	0,00	0,00
---	------	------------	--	--	------------	------	------

Créditos Suplementares Irregulares							0,00
------------------------------------	--	--	--	--	--	--	------

Créditos Suplementares Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Suplementares Abertos por Anulação de Dotações	61.233.436,03
Créditos Suplementares Abertos por Excesso de Arrecadação	4.300.788,07
Créditos Suplementares Abertos por Operação de crédito	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Superávit Financeiro	6.902.622,07
Total Aberto por Origem	72.436.846,17

Município: Mariana
Nº do Processo: 997702

Exercício: 2015

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.2 - Créditos Especiais

Nº da Lei	Data		Valor Autorizado (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
2905	23/01/2015		998.724,19	998.724,19	0,00
2906	02/03/2015		158.081,02	18.048,58	0,00
2912	16/09/2014		30.000,00	31.478,29	1.478,29
2935	14/01/2015		136.105,63	136.105,63	0,00
2947	02/03/2015		60.000,00	3.084,80	0,00
2954	02/03/2015		432.524,49	432.524,49	0,00
2975	23/06/2015		500.000,00	500.000,00	0,00
2976	16/11/2015		238.000,00	27.040,00	0,00
2988	12/08/2015		97.288,03	97.288,03	0,00
2994	18/08/2015		67.440,00	0,00	0,00
3003	01/09/2015		350.000,00	350.000,00	0,00
3016	09/10/2015		2.086.202,95	2.086.202,95	0,00

Créditos Especiais Irregulares

1.478,29

Créditos Especiais Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Especiais Abertos por Anulação de Dotações	826.852,52
Créditos Especiais Abertos por Excesso de Arrecadação	3.487.096,86
Créditos Especiais Abertos por Operação de crédito	0,00
Créditos Especiais Abertos por Superávit Financeiro	403.943,37
Total Aberto por Origem	4.717.892,75

Foram abertos créditos especiais no valor de R\$ 1.478,29 sem cobertura legal, contrariando o disposto no artigo 42 da Lei 4320/64.

2.3 - Créditos Extraordinários

Número do Decreto	Data do Decreto		Valor Aberto
Total			0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Controle Externo de Municípios



Município: Mariana
Nº do Processo: 997702

Exercício: 2015

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.4 - Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis e sua Execução

2.4.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito

Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação (excluídos os Créditos Extraordinários) (A)	Créditos Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acrescimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F)
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	8.962.436,92	0,00	0,00	21.136.000,00	5.008.834,26	16.127.165,74	0,00
112 - Serviços de Saúde	126.405,29	50.550,00	0,00	617.963,03	617.911,01	52,02	0,00
117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	654.394,07	535.968,00	0,00	1.865.861,63	1.864.954,28	907,35	0,00
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	54.898,93	0,00	0,00	141.000,00	160.623,59	0,00	0,00
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	8.582,34	5.779,64	0,00	2.043.549,18	86.758,03	1.956.791,15	0,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	1.387.905,77	3.595.037,75	2.207.131,98	37.171.037,75	5.162.495,33	32.008.542,42	0,00
142 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	6.832,35	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00
144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	60.017,74	50.000,00	0,00	562.134,81	470.467,82	91.666,99	0,00

Município: Mariana
Nº do Processo: 997702

Exercício: 2015

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.4 - Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis e sua Execução

2.4.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito

Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação (excluídos os Créditos Extraordinários) (A)	Créditos Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acrescimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F)
146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.369.598,71	1.457.320,96	87.722,25	1.468.320,96	1.321.833,96	146.487,00	0,00
147 - Transferência do Salário-Educação	334.291,58	200.000,00	0,00	1.732.272,72	1.694.758,58	37.514,14	0,00
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	99.833,56	95.000,00	0,00	3.323.163,23	3.320.544,17	2.619,06	0,00
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	942.143,67	860.900,00	0,00	1.312.816,23	1.308.584,77	4.231,46	0,00
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	565.596,70	50.000,00	0,00	2.083.400,64	2.067.490,55	15.910,09	0,00
151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	27.329,88	0,00	0,00	134.881,89	113.420,60	21.461,29	0,00
152 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS	3.384,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	147.005,94	18.048,58	0,00	18.048,58	18.048,58	0,00	0,00
154 - Outras Transferências de Recursos do SUS	937,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Controle Externo de Municípios



Município: Mariana
Nº do Processo: 997702

Exercício: 2015

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.4 - Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis e sua Execução

2.4.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito

Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação (excluídos os Créditos Extraordinários) (A)	Créditos Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acrescimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F)
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	52.080,06	789.280,00	737.199,94	1.403.834,98	1.229.488,31	174.346,67	562.853,27
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	7.182,52	0,00	0,00	141.000,00	98.628,97	42.371,03	0,00
157 - Multas de Trânsito	61.099,20	0,00	0,00	270.838,84	262.187,36	8.651,48	0,00
192 - Alienação de Bens	89.477,06	80.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
Total			3.032.054,17				562.853,27



✓

Município: Mariana
Nº do Processo: 997702

Exercício: 2015

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.4.2 - Superávit Financeiro

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (B-A)
200 - Recursos Ordinários	39.197.029,91	0,00	0,00
202 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.568.894,87	0,00	0,00
203 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	70.385.381,97	0,00	0,00
212 - Serviços de Saúde <i>1000 7785</i>	0,00	114.000,00	114.000,00
216 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	45.940,24	45.000,00	0,00
217 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP) <i>1000 7785</i>	18.149,28	149.000,00	130.850,72
218 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica <i>1000 7695</i>	0,00	2.510.000,00	2.510.000,00
219 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	7.177.140,77	0,00	0,00
222 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação <i>1000 7751 7785</i>	106.882,37	119.413,40	12.531,03
223 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	85.366,76	82.282,72	0,00
224 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	1.991.235,83	128.454,16	0,00
229 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	724.702,26	412.000,00	0,00
242 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	770.845,14	82.971,06	0,00
243 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	23.830,46	23.830,46	0,00
245 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	141.034,22	126.000,00	0,00
246 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	284.462,97	136.105,63	0,00
247 - Transferência do Salário-Educação	59.657,05	59.000,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Controle Externo de Municípios



Município: Mariana
Nº do Processo: 997702

Exercício: 2015

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.4.2 - Superávit Financeiro

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (B-A)
248 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	0,00	218.000,00	218.000,00
249 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	188.164,72	170.000,00	0,00
250 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	164.509,78	164.000,00	0,00
251 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica <i>ORC 7785</i>	0,00	152.000,00	152.000,00
252 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS <i>ORC 7785</i>	37.455,03	40.000,00	2.544,97
253 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	251.162,58	233.000,00	0,00
254 - Outras Transferências de Recursos do SUS	10.671,11	0,00	0,00
255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	564.876,44	540.508,01	0,00
256 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	69.994,84	62.000,00	0,00
257 - Multas de Trânsito <i>ORC 7785</i>	633.181,71	667.000,00	33.818,29
292 - Alienação de Bens <i>ORC 7970e</i>	1.048.213,30	1.072.000,00	23.786,70
Total <i>8032</i>			3.197.531,71

Foram abertos créditos suplementares / especiais no valor de R\$ 6.229.585,88 sem recursos disponíveis, contrariando o disposto no artigo 43 da Lei 4320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000.

2.5 - Créditos Disponíveis

Créditos Concedidos (A)	Despesa Empenhada (B)	Despesa Excedente (B-A)
390.694.450,37	311.741.356,51	0,00

Obs.: Os Créditos Concedidos referem-se ao valor da despesa atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções).



V

Município: Mariana
Nº do Processo: 997702

Exercício: 2015

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Considerações:

Está anexada aos autos cópia da Lei 2954, de 10/02/2015, com informação no Sicom de autorização para abertura de crédito adicional suplementar, entretanto, transferida para o item 2.2 - Créditos Especiais como se verifica no documento.

Lei 2912, de 16/09/2014, créditos especiais reabertos em 05/03/2015, de acordo com o art. 167, §2º, CR/88, também anexada.

Superávit financeiro do exercício anterior informado através do Sicom Remessa.

A Lei Orçamentária Anual e o Relatório de Decretos para abertura de créditos adicionais foram anexados eletronicamente a esta prestação de contas e ao SGAP.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Controle Externo de Municípios



Município: Mariana
Nº do Processo: 997702

Exercício: 2015

3 - Repasse à Câmara conforme Caput Art. 29A da CF/88

Informações

Descrição	Percentual	Valor
Arrecadação Municipal do Exercício Anterior - Receita Base de Cálculo (Art 29-A, CR/88)		234.986.851,08
Repasse Concedido		14.484.453,00
(-) Numerário Devolvido		3.926,90
(-) Despesas com Inativos e Pensionistas		0,00
Total do Repasse Concedido	6,16	14.480.526,10
Limite Percentual e Valor Devido Conforme (Art 29-A, CR/88)	7,00	16.449.079,58
Percentual Excedente e Valor Excedente	0,00	0,00

Informações Complementares

População*	58233
Número de Vereadores	15
Inciso conforme Caput Art. 29-A	I

*Fonte do dado: Última estimativa disponibilizada no site do IBGE.

O valor do repasse atendeu o disposto no Inciso I do Caput do artigo 29-A da Constituição Federal/88.

Considerações:

Os Demonstrativos Arrecadação Municipal do Exercício Anterior e Ingressos e Dispendios Extraorçamentários foram anexados eletronicamente a esta prestação de contas e ao SGAP.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Controle Externo de Municípios



✓

Município: Mariana Exercício: 2015
Nº do Processo: 997702
4 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art.212 da C.F; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)

1 - Receita de Impostos	
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	
1112.02.00 - Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana	1.849.133,39
1911.38.00 - Multas e Juros do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	20.074,66
1913.11.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	85.549,40
1931.11.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	180.371,81
Sub Total	2.135.129,26
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	
1112.08.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	597.435,31
1911.39.00 - Multas e Juros do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis - ITBI	555,39
Sub Total	597.990,70
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	
1113.05.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	21.041.975,12
1911.40.00 - Multas e Juros do Imposto sobre Serviços - ISS	231.935,61
1913.13.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	51.738,77
1931.13.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços - ISS	146.020,59
Sub Total	21.471.670,09
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	
1112.04.31 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	7.362.418,95
1112.04.34 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	494.329,37
Sub Total	7.856.748,32
1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)	
Sub Total	0,00
Total	32.061.538,37
2 - Receita de Transferências Constitucionais e Legais	
1721.01.02 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	27.002.385,17
1721.01.05 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	736.613,82
1721.36.00 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	882.391,55
1722.01.01 - Cota-parte do ICMS	131.965.475,70
1722.01.02 - Cota-parte do IPVA	5.701.636,52
1722.01.04 - Cota-parte do IPI sobre Exportação	2.406.120,04
Total	168.694.622,80
TOTAL DAS RECEITAS (A)	200.756.161,17



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Controle Externo de Municípios



Município: Mariana Exercício: 2015
Nº do Processo: 997702
4 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art.212 da C.F; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)

Exercício Atual

Descrição	Percentual	Valor
B - Aplicação Devida (art. 212 da CF/88)	25,00	50.189.040,29
C - Valor da Aplicação	35,35	70.966.111,39
D - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (C - B)		20.777.071,10

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 35,35% da Receita Base de Cálculo.

V

Município: Mariana Exercício: 2015
Nº do Processo: 997702
4 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Função/ Subfunção/ Programa

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
122 - Administração Geral				
0018 - EDUCANDO PARA A VIDA	29.880.522,50	23.361,55	627.271,04	30.531.155,09
Sub Total	29.880.522,50	23.361,55	627.271,04	30.531.155,09
361 - Ensino Fundamental				
0018 - EDUCANDO PARA A VIDA	7.477.386,85	24.758,44	56.208,01	7.558.353,30
Sub Total	7.477.386,85	24.758,44	56.208,01	7.558.353,30
365 - Educação Infantil				
0018 - EDUCANDO PARA A VIDA	101.586,34	0,00	0,00	101.586,34
Sub Total	101.586,34	0,00	0,00	101.586,34

Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes

GLOSA DE PAGAMENTOS				
Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00

12 - Total Educação	37.459.495,69	48.119,99	683.479,05	38.191.094,73
---------------------	---------------	-----------	------------	---------------

Resumo

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	37.459.495,69
Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007)	33.506.615,70
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	731.599,04
Subtotal (C = A + FUNDEB + B)	71.697.710,43
Disponibilidade de caixa (D)	0,00
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	95.976,26
Saldo de Disponibilidade de Caixa (F = D - E)	0,00
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (G = B - F)	731.599,04
Total Aplicado (H = C - G)	70.966.111,39

Considerações:

- Valor Pago refere-se a despesas empenhas e pagas com a fonte 101 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Vinculados à Educação.
- Relatório Apuração Eletrônica das Despesas de Ensino foi anexado eletronicamente a esta prestação de contas e ao SGAP.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Controle Externo de Municípios



Município: Mariana
Nº do Processo: 997702

Exercício: 2015

5 - Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

1 - Receita de Impostos	
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	
1112.02.00 - Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana	1.849.133,39
1911.38.00 - Multas e Juros do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	20.074,66
1913.11.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	85.549,40
1931.11.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	180.371,81
Sub Total	2.135.129,26
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	
1112.08.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	597.435,31
1911.39.00 - Multas e Juros do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis - ITBI	555,39
Sub Total	597.990,70
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	
1113.05.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	21.041.975,12
1911.40.00 - Multas e Juros do Imposto sobre Serviços - ISS	231.935,61
1913.13.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	51.738,77
1931.13.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços - ISS	146.020,59
Sub Total	21.471.670,09
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	
1112.04.31 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	7.362.418,95
1112.04.34 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	494.329,37
Sub Total	7.856.748,32
1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, Inciso III)	
Sub Total	0,00
Total	32.061.538,37
2 - Receita de Transferências Constitucionais e Legais	
1721.01.02 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	27.002.385,17
1721.01.05 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	736.613,82
1721.36.00 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	882.391,55
1722.01.01 - Cota-parte do ICMS	131.965.475,70
1722.01.02 - Cota-parte do IPVA	5.701.636,52
1722.01.04 - Cota-parte do IPI sobre Exportação	2.406.120,04
Total	168.694.622,80
TOTAL DAS RECEITAS (A)	200.756.161,17



Município: Mariana

Exercício: 2015

Nº do Processo: 997702

5 - Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

Resumo da Aplicação das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Exercício Atual		
Descrição	Percentual	Valor
B - Aplicação Devida (art. 7º da LC nº 141/2012)	15,00	30.113.424,18
C - Valor da Aplicação	27,86	55.922.007,69
D - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (C - B)		25.808.583,51

Foi aplicado o percentual de 27,86% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012.

Resíduo de Exercício Anterior		
Descrição		Valor
E - Valor não Aplicado de Exercício Anterior		1.756.364,69
F - Aplicação no Exercício Atual Referente ao Resíduo de Exercício Anterior		0,00
G - Diferença (F - E)		-1.756.364,69

Resumo da Aplicação (Exercício Atual + Resíduo de Exercício Anterior)

Descrição		Valor
H - Aplicação Devida (B + E)		31.869.788,87
I - Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (C + F)		55.922.007,69
J - Diferença (I - H)		24.052.218,82

Município: Mariana

Exercício: 2015

Nº do Processo: 997702

5 - Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

Considerações:

O valor pago refere-se às despesas empenhadas e pagas com a fonte de recursos 102.
O Demonstrativo Relatório Apuração Eletrônica das Despesas de Saúde foi anexado eletronicamente a esta prestação de contas e ao SGAP.

No exercício de 2014, foi apurada aplicação de recursos na saúde no valor de R\$32.043.204,99, representando 14,22% da receita base de cálculo, descumprindo o percentual mínimo a ser aplicado que é de 15%.

De acordo com o artigo 25, caput, da LC 141/2012:

"Eventual diferença que implique o não atendimento, em determinado exercício, dos recursos mínimos previstos nesta Lei Complementar deverá, observado o disposto no inciso II do parágrafo único do art. 160 da Constituição Federal, ser acrescida ao montante mínimo do exercício subsequente ao da apuração da diferença, sem prejuízo do montante mínimo do exercício de referência e das sanções cabíveis."

No exercício em análise, apurou-se a aplicação de R\$55.922.007,69 nas ações e serviços públicos de saúde com recursos empenhados e pagos na fonte 102, que representa 27,86%, do total das receitas que compõem a base de cálculo.

Em cumprimento à legislação, elaborou-se cálculo da aplicação devida e apurada no exercício como segue:

Aplicação devida 2015: 15% + Resíduo aplicação 2014: 0,78%

Valor devido 2015: R\$30.113.424,18 + Valor devido resíduo 2014: R\$1.756.364,69

Valor total devido 2015: R\$31.869.788,87

Valor aplicado em 2015: R\$55.922.007,69

Releva observar que não foi evidenciado nas despesas empenhadas a utilização pelo município das modalidades de aplicação definidas no MCASP/STN, que são 74,76 e 96.
Não obstante, considerou-se atendida a aplicação mínima legal de 15% mais o resíduo referente ao exercício de 2014.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Controle Externo de Municípios



V

Município: Mariana Exercício: 2015
Nº do Processo: 997702
5 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Função/ Subfunção/ Programa				
Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
122 - Administração Geral				
0024 - ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA POPULAÇÃO	45.993.819,16	31.236,70	705.902,07	46.730.957,93
Sub Total	45.993.819,16	31.236,70	705.902,07	46.730.957,93
301 - Atenção Básica				
0024 - ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA POPULAÇÃO	9.111,32	38.325,64	0,00	47.436,96
Sub Total	9.111,32	38.325,64	0,00	47.436,96
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
0024 - ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA POPULAÇÃO	7.634.898,27	74.050,47	0,00	7.708.948,74
Sub Total	7.634.898,27	74.050,47	0,00	7.708.948,74
303 - Suporte Profilático e Terapêutico				
0024 - ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA POPULAÇÃO	2.284.178,94	73.892,03	256.500,26	2.614.571,23
Sub Total	2.284.178,94	73.892,03	256.500,26	2.614.571,23
10 - Total Saúde	55.922.007,69	217.504,84	962.402,33	57.101.914,86

Resumo

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	55.922.007,69
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	1.179.907,17
Subtotal (C = A + B)	57.101.914,86
Disponibilidade de caixa (D)	0,00
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	4.530,77
Saldo de Disponibilidade de Caixa (F = D - E)	0,00
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (G = B - F)	1.179.907,17
Total Aplicado (H = C - G)	55.922.007,69

Considerações:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Controle Externo de Municípios

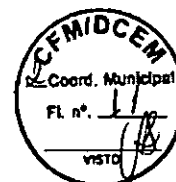


Município: Mariana	Exercício: 2015
Nº do Processo: 997702	
Demonstrativo da Aplicação do Resíduo (art. 25 da LC 141/2012)	

Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes		
Despesas pagas		
Sub Total		0,00
Total Saúde	Detalhar	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Controle Externo de Municípios



Município: Mariana
Nº do Processo: 997702

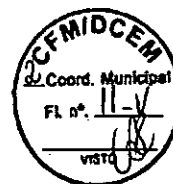
Exercício: 2015

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder

Despesa Total com Pessoal no Ano			
Descrição	Executivo	Legislativo	Município
3.00.00.00 - Despesa Bruta com Pessoal	141.857.239,91	8.702.687,70	150.559.927,61
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	141.857.239,91	8.702.687,70	150.559.927,61
3.1.71.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	5.165,68	0,00	5.165,68
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.165,68	0,00	5.165,68
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.165,68	0,00	5.165,68
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	128.113.358,12	8.645.077,18	136.758.435,30
3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	2.433.169,47	0,00	2.433.169,47
3.1.90.01.01 - APOSENTADORIAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO RPPS	1.940.211,62	0,00	1.940.211,62
3.1.90.01.02 - APOSENTADORIAS CUSTEADAS COM RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO	492.957,85	0,00	492.957,85
3.1.90.03.00 - PENSÕES	285.071,88	0,00	285.071,88
3.1.90.03.01 - PENSÕES CUSTEADAS COM RECURSOS DO RPPS	255.257,39	0,00	255.257,39
3.1.90.03.02 - PENSÕES CUSTEADAS COM RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO	29.814,49	0,00	29.814,49
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	27.350.827,23	0,00	27.350.827,23
3.1.90.04.01 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%)	1.052.457,37	0,00	1.052.457,37
3.1.90.04.99 - Outros	26.298.369,86	0,00	26.298.369,86
3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	2.314.889,21	0,00	2.314.889,21
3.1.90.05.01 - Outros Benefícios Previdenciários de Pessoal Ativo	2.314.889,21	0,00	2.314.889,21
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.669.364,00	7.239.258,18	97.908.622,18
3.1.90.11.01 - PESSOAL (RECURSOS: MÍNIMO DE 60%)	16.428.625,54	0,00	16.428.625,54



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Controle Externo de Municípios



Município: Mariana
Nº do Processo: 997702

Exercício: 2015

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder

3.1.90.11.03 - PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO RPPS), EXCETO FUNDEB	54.271.229,08	0,00	54.271.229,08
3.1.90.11.04 - PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO INSS), EXCETO FUNDEB	258.702,59	377.598,94	636.301,53
3.1.90.11.05 - PESSOAL CARGO COMISSIONADO, EXCETO FUNDEB	17.506.719,11	0,00	17.506.719,11
3.1.90.11.07 - SUBSÍDIO PREFEITO	319.617,92	0,00	319.617,92
3.1.90.11.08 - SUBSÍDIO VICE-PREFEITO	34.347,00	0,00	34.347,00
3.1.90.11.09 - SUBSÍDIO SECRETÁRIO MUNICIPAL	1.850.122,76	0,00	1.850.122,76
3.1.90.11.11 - Empregado Público	0,00	6.861.659,24	6.861.659,24
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.073.267,55	1.405.819,00	5.479.086,55
3.1.90.13.01 - FGTS (EXCETO FUNDEB)	729.561,69	0,00	729.561,69
3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS (EXCETO FUNDEB)	7.509,86	0,00	7.509,86
3.1.90.13.03 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	3.285.510,35	0,00	3.285.510,35
3.1.90.13.04 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS FUNDEB (MÍNIMO DE 60%)	0,02	0,00	0,02
3.1.90.13.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES	50.685,63	1.405.819,00	1.456.504,63
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	90.102,97	0,00	90.102,97
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	90.102,97	0,00	90.102,97
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	851.618,51	0,00	851.618,51
3.1.90.91.01 - SENTENÇAS JUDICIAIS DE PESSOAL ATIVO	825.119,57	0,00	825.119,57
3.1.90.91.02 - SENTENÇAS JUDICIAIS DE INATIVOS E PENSIONISTAS	26.498,94	0,00	26.498,94
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	45.047,30	0,00	45.047,30
3.1.90.94.03 - RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	45.047,30	0,00	45.047,30

Município: Mariana
Nº do Processo: 997702

Exercício: 2015

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder

3.1.91.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.	13.738.716,11	57.610,52	13.796.326,63
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.738.716,11	57.610,52	13.796.326,63
3.1.91.13.02 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS (EXCETO FUNDEB)	10.507.054,78	57.610,52	10.564.665,30
3.1.91.13.04 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS FUNDEB (MÍNIMO DE 60%)	3.231.661,33	0,00	3.231.661,33

Exclusões da Despesa Total com Pessoal

Descrição	Executivo	Legislativo	Município
(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Próprio.	4.510.358,22	0,00	4.510.358,22
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos da Fonte Tesouro	522.772,34	0,00	522.772,34
(-) Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
(-) Indenização por Demissão de Servidores ou Empregados	45.047,30	0,00	45.047,30
(-) Despesa de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
(-) Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00
Total das Exclusões	5.078.177,86	0,00	5.078.177,86
Total da Despesa com Pessoal para Fins de apuração de Limite	136.779.062,05	8.702.687,70	145.481.749,75



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Controle Externo de Municípios



Município: Mariana
Nº do Processo: 997702

Exercício: 2015

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder

Receitas

Descrição	Valor
Receitas	336.980.750,95
Deduções	
(-) Deduções de Receita para formação do FUNDEB	
95 - FUNDEB	33.506.615,70
Sub Total	33.506.615,70
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto FUNDEB)	
92 - Restituições	293.261,60
Sub Total	293.261,60
Total	33.799.877,30
Exclusões	
Receitas Corrente Intraorçamentária	
7912.29.01 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	1.442,46
7210.29.01 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	12.747.925,55
Sub Total	12.749.368,01
Contribuição dos Servidores para o Sistema Próprio de Previdência	
1912.29.02 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	387,99
1210.29.07 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	7.022.332,55
Sub Total	7.022.720,54
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	
Sub Total	0,00
Total	19.772.088,55
Receita Corrente Líquida do Município (Receita Base de Cálculo)	283.408.785,10

Cálculo do Percentual Aplicado da Despesa com Pessoal por Poder

Descrição	Executivo (54%)	Legislativo (6%)	Município (60%)
Permitido pela Lei Complementar 101/2000	153.040.743,95	17.004.527,11	170.045.271,06
Total da Despesa com Pessoal	136.779.062,05	8.702.687,70	145.481.749,75
% Aplicado	48,26	3,07	51,33
% Excedente	0,00	0,00	0,00

O Poder Executivo obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 20, III, b, tendo sido aplicados 48,26% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).



✓

Município: Mariana

Exercício: 2015

Nº do Processo: 997702

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder

O Poder Legislativo obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 20, III, a, tendo sido aplicados 3,07% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

O Município obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 19, III, tendo sido aplicados 51,33% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).



Município:	Mariana	Exercício:	2015
Nº do Processo:	997702		

7 - CONCLUSÃO DA ANÁLISE

Foram abertos créditos especiais no valor de R\$ 1.478,29 sem cobertura legal, contrariando o disposto no artigo 42 da Lei 4320/64.

Foram abertos créditos suplementares / especiais no valor de R\$ 6.229.585,88 sem recursos disponíveis, contrariando o disposto no artigo 43 da Lei 4320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000.

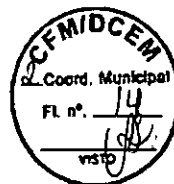
CONCLUSÃO:

Após a análise da prestação de contas apresentada, conclui-se que as irregularidades poderão ensejar a rejeição das contas em conformidade com o disposto no inciso III do art. 45 da Lei Complementar nº 102/2008, Lei Orgânica do TCEMG.

DCEM/ 2ªCFM, em 08/02/2014

Nome: MARIA MONICA TEXEIRA SIMAN SALEMA

Cargo/TC: Analista de Controle Externo / 17989



Município: Mariana
Nº do Processo: 997702

Exercício: 2015

Remessas

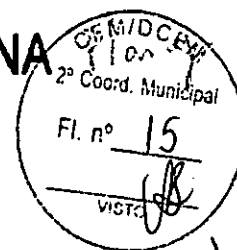
Informamos que a consolidação dessa prestação de contas teve por base as seguintes remessas:

Órgão(s)
01 - CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA 618444144-JAN; 618444152-FEV; 618444934-MAR; 618444938-ABR; 618444940-MAI; 618444942-JUN; 618444944-JUL; 618444946-AGO; 618445714-SET; 618445716-OUT; 618467820-NOV; 644017041-DEZ
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA 616946030-IP; 652177939-JAN; 652177949-FEV; 652177953-MAR; 652179537-ABR; 652179539-MAI; 652180367-JUN; 652180837-JUL; 652180843-AGO; 652180851-SET; 652217803-OUT; 652225267-NOV; 652228203-DEZ
03 - FUNDO PREVIDENCIARIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARIANA 617440936-JAN; 617441937-FEV; 617442690-MAR; 617443387-ABR; 617443694-MAI; 630204871-JUN; 630204873-JUL; 630206515-AGO; 630206519-SET; 630206521-OUT; 630206523-NOV; 635095951-DEZ
04 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO 617272157-JAN; 617273472-FEV; 617275955-MAR; 617276885-ABR; 617279087-MAI; 617280508-JUN; 617281552-JUL; 617283135-AGO; 617283752-SET; 618434166-OUT; 629060200-NOV; 629061516-DEZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 2.953, de 22 de Dezembro de 2014

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Mariana para o exercício financeiro de 2015.

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Mariana para o exercício financeiro de 2015, no montante de R\$ 375.600.000,00 (trezentos e setenta e cinco milhões e seiscentos mil reais), compreendendo os orçamentos fiscal e da seguridade social, referentes aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, nos termos do art. 165, § 5º da Constituição da República.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por decreto, de acordo com a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do montante da despesa fixada no art. 1º desta Lei, mediante a utilização de recursos advindos de:

- I – apuração do superávit financeiro do exercício anterior, mensurado pelo balanço patrimonial;
- II – excesso de arrecadação, considerada a tendência da arrecadação do exercício;
- III – anulação total ou parcial de dotações do orçamento.

§ 1º - Inclui-se no cômputo do limite estabelecido para o caput deste artigo, os créditos adicionais suplementares abertos por decreto do Poder Executivo, as entidades Prefeitura, Câmara, FUNPREV e SAAE.

§ 2º - As despesas fixadas através de emendas parlamentares não podem ser alteradas sem autorização por lei específica.

Art. 3º – Ficam excluídos do limite estabelecido no artigo 2º, os créditos adicionais suplementares destinados a atender insuficiências nas dotações com as seguintes condições:

- I – entre dotações de despesas com pessoal e seus encargos, autorizada a redistribuição conforme prevê o artigo 66, parágrafo único da Lei nº 4.320, de 1964;
- II – para atender despesas com amortização e encargos da dívida pública;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

III - para outra despesa, desde que abertos com recursos da Reserva de Contingência.

Art. 4º - Integram a presente Lei os seguintes quadros:

I - Quadro I - Receita orçamentária por categoria e fonte;

II - Quadro II - Despesa orçamentária por funções de governo;

III - Quadro III - Despesa orçamentária por entidades, órgãos e unidades orçamentárias;

IV - Quadro IV - Resumo das Receitas e Despesas por Entidade;

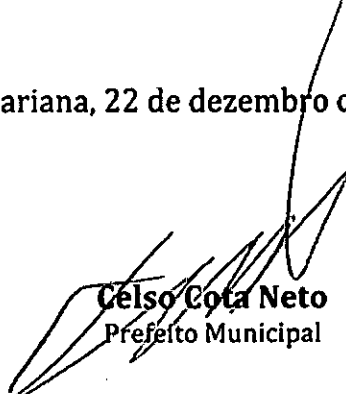
V - Quadro V - Resumo das Transferências Financeiras por Entidade.

Art. 5º - Acompanham a presente Lei os anexos exigidos pela Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município e demais normas aplicáveis à matéria.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

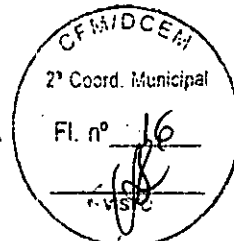
Mariana, 22 de dezembro de 2014


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 2.912, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente para Aquisição de Veículo, conforme Convênio nº 832/2013 da SES/MG e dá outras providências.

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com a seguinte classificação:

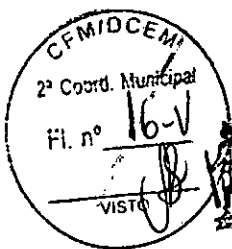
Especificações	Valor (R\$)
Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA	
Unidade: 07.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Programa: 0024 - Assistência Integral à Saúde da População	
Ação: 1.325 - Aquisição de Veículo - Cv. 832/2013/SES-MG	
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente	
Fonte de Recurso: 0.1.0023 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	30.000,00

Art. 2º. Fica autorizada a inclusão da Ação: "1.325 - Aquisição de Veículo - Cv. 832/2013/SES-MG", no Plano Plurianual para o período de 2014-2017, que será vinculada ao programa 0024 - Assistência Integral à Saúde da População e conterá as seguintes especificações:

Denominação da Ação:				
Código: 1.325 Descrição: Aquisição de Veículos – Cv. 832/2013/SES-MG				
Características da ação				
☒ Projeto	☒ Nova	☐ Contínua	Início previsto: 09/2014	
☐ Atividade	☐ Em andamento	☒ Temporária	Término previsto: 12/2014	
☐ Operação Especial				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto (unidade de medida)	Custo e meta p/2014	Custo e meta p/2015	Custo e meta p/2016	Custo e meta p/2017
Veículo Adquirido (veículo)	R\$ 30.000,00 01	---	---	---

Art. 3º. Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo 2º desta Lei no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014.

Art. 4º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, correrão à conta do excesso de arrecadação dos recursos vinculados oriundos da fonte 0.1.0023 - Transferência de Convênios Vinculados à Saúde, a serem transferidos ao Município pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, provenientes do Convênio nº 832/2013/SES-MG, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme inciso II, § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 5º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por eventual tendência de excesso de arrecadação adicional da fonte de recurso de que trata o art. 4º desta Lei, conforme dispõe o inciso II, do § 1º e o § 3º do art. 43, da Lei nº 4.320/1964.

Parágrafo Único: A abertura de créditos adicionais suplementares de que trata o *caput* deste artigo fica limitado a R\$ 7.000,00.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se disposições contrárias.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

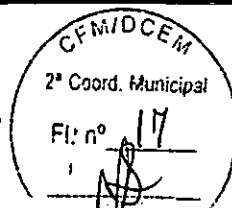
Mariana, 16 de setembro de 2014


Celso Costa Neto
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS



Lei nº 2.954, 10 DE FEVEREIRO DE 2015

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente para transferência de recursos ao CIMVALPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga e dá outras providências.

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, em atendimento à Lei nº 2.881/2014 que ratifica o Protocolo de Intenções, firmado entre o Executivo Municipal e o CIMVALPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga, no valor de R\$ 432.524,49 (quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos), com a seguinte classificação:

Especificações	Valor (R\$)
Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Obras - SEMOB	
Unidade: 05.01 - Administração Geral da SEMOB	
Função: 04 - Administração	
Subfunção: 122 - Administração Geral	
Programa: 0002 - Desenvolvimento Urbano	
Ação: 2.262 - Contrato de Rateio com o CIMVALPI - Gestão da Iluminação Pública	
Natureza da Despesa: 3.3.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	
Fonte de Recurso: 0.1.0000 - Recursos Ordinários	320.612,49
Ação: 2.263 - Contrato de Rateio para Gestão do CIMVALPI	
Natureza da Despesa: 3.1.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	
Fonte de Recurso: 0.1.0000 - Recursos Ordinários	5.165,68
Natureza da Despesa: 3.3.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	
Fonte de Recurso: 0.1.0000 - Recursos Ordinários	6.444,52
Natureza da Despesa: 4.4.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	
Fonte de Recurso: 0.1.0000 - Recursos Ordinários	389,80
Ação: 1.332 - Contribuição ao CIMVALPI	
Natureza da Despesa: 4.4.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	
Fonte de Recurso: 0.1.0000 - Recursos Ordinários	12.000,00

Especificações	Valor (R\$)
Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA	
Unidade: 14.01 - Administração Geral da SEMMA	
Função: 04 - Administração	
Subfunção: 122 - Administração Geral	
Programa: 0003 - Gestão de Resíduos Sólidos Recicláveis	
Ação: 2.264 - Contrato de Rateio com o CIMVALPI - Gestão Resíduos Sólidos Saúde	
Natureza da Despesa: 3.3.72.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	
Fonte de Recurso: 0.1.0000 - Recursos Ordinários	87.912,00

Parágrafo Único - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a repassar os recursos financeiros estabelecidos no art. 1º desta Lei, no valor de R\$ 432.524,49 (quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos), conforme Cronograma de Desempenho que será estabelecido no Contrato de Rateio a ser firmado entre o Executivo e o CIMVALPI, inscrito no CNPJ nº 19.738.706/0001-83.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão das Ações "2.262 - Contrato de Rateio com o CIMVALPI - Gestão da Iluminação Pública", "2.263 - Contrato de Rateio para Gestão do CIMVALPI", "1.332 - Contribuição ao CIMVALPI" e "2.264 - Contrato de Rateio com o CIMVALPI - Gestão Resíduos Sólidos Saúde" no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015 e no Plano Plurianual para o período de 2014-2017, sendo que as ações 2.262, 2.263 e 1.332 ficam vinculadas ao Programa "0002 - Desenvolvimento Urbano" e a ação 2.264 vinculada ao Programa "0003 - Gestão de Resíduos Sólidos Recicláveis" e conterá as seguintes especificações:

Denominação da Ação:				
Código: 2.262 Descrição: Contrato de Rateio com o CIMVALPI - Gestão da Iluminação Pública				
Características da ação				
☐ Projeto	☒ Nova	☒ Contínua	Início previsto: 01/2015	
☒ Atividade	☐ Em andamento	☐ Temporária	Término previsto: 12/2015	
☐ Operação Especial				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto (unidade de medida)	Custo e meta p/2014	Custo e meta p/2015	Custo e meta p/2016	Custo e meta p/2017
Rateio Realizado (Percentual)	---	R\$ 349.759,08 100%	---	---

Denominação da Ação:				
Código: 2.263 Descrição: Contrato de Rateio para Gestão do CIMVALPI				
Características da ação				
☐ Projeto	☒ Nova	☒ Contínua	Início previsto: 01/2015	
☒ Atividade	☐ Em andamento	☐ Temporária	Término previsto: 12/2015	
☐ Operação Especial				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto (unidade de medida)	Custo e meta p/2014	Custo e meta p/2015	Custo e meta p/2016	Custo e meta p/2017
Rateio Realizado (Percentual)	---	R\$ 12.000,00 100%	---	---

Denominação da Ação:				
Código: 1.332 Descrição: Contribuição ao CIMVALPI				
Características da ação				
☒ Projeto	☒ Nova	☐ Contínua	Início previsto: 01/2015	
☐ Atividade	☐ Em andamento	☒ Temporária	Término previsto: 12/2015	
☐ Operação Especial				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto (unidade de medida)	Custo e meta p/2014	Custo e meta p/2015	Custo e meta p/2016	Custo e meta p/2017
Contribuição Realizada (Percentual)	---	R\$ 12.000,00 100%	---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS



Denominação da Ação:				
Código: 2.264 Descrição: Contrato de Rateio com o CIMVALPI - Gestão Resíduos Sólidos Saúde				
Características da ação				
☐ Projeto	☒ Nova	☒ Contínua	Início previsto: 01/2015	
☒ Atividade	☐ Em andamento	☐ Temporária	Término previsto: 12/2015	
☐ Operação Especial				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto (unidade de medida)	Custo e meta p/2014	Custo e meta p/2015	Custo e meta p/2016	Custo e meta p/2017
Rateio Realizado (Percentual)	---	R\$ 95.904,00 100%	---	---

Art. 3º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, correrão à conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, no valor de R\$ 432.524,49 (quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos), conforme inciso III, § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

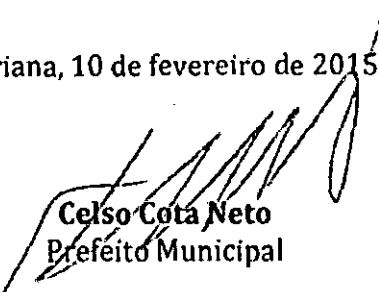
Especificações	Valor (R\$)
Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA	
Unidade: 14.01 - Administração Geral da SEMMA	
Função: 18 - Gestão Ambiental	
Subfunção: 542 - Controle Ambiental	
Programa: 0006 - Assistência Integral à Saúde da População	
Ação: 2.449 - Manutenção da Coleta de Resíduos Hospitalares	
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso: 0.1.0000 - Recursos Ordinários (D-649)	432.524,49

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2015.

Art. 5º - Revogam-se disposições contrárias.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 10 de fevereiro de 2015


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal

Município: 3140001 - Mariana

Exercício: 2015

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas Atuais

Data e Hora de Geração: 19/12/2016 12:48:36

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 2ª Cfm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Central, Período: Anual, Tipo de Decreto: 1 - Decreto de Crédito Suplementar, 2 - Decreto de Crédito Especial, 4 - Decreto de Crédito Extraordinário, 6 - Decreto de Reabertura de Crédito Especial, 7 - Decreto de Reabertura de Crédito Extraordinário, 11 - Decreto de Suplementação de Crédito Especial

Decretos para Abertura de Créditos Adicionais

Total por Tipo de Decreto e Origem de Recurso	Valor Aberto	Total por Tipo de Decreto e Tipo de Alteração	Acréscimo	Redução	Saldo
1 - Decreto de Crédito Suplementar	72.436.846,17	1 - Decreto de Crédito Suplementar	72.702.546,17	61.499.136,03	11.203.410,14
1 - Superávit Financeiro	6.902.622,07	-	72.702.546,17	61.499.136,03	11.203.410,14
2 - Excesso de Arrecadação	4.300.788,07	2 - Decreto de Crédito Especial	4.717.892,75	826.852,52	3.891.040,23
3 - Anulação de Dotações	61.233.436,03	1 - Lei Autorizativa de Crédito Suplementar	432.524,49	432.524,49	0,00
2 - Decreto de Crédito Especial	4.717.892,75	2 - Lei Autorizativa de Crédito Especial	4.247.972,47	394.328,03	3.853.644,44
1 - Superávit Financeiro	403.943,37	-	37.395,79	0,00	37.395,79
2 - Excesso de Arrecadação	3.487.096,86	Total	77.420.438,92	62.325.988,55	15.094.450,37
3 - Anulação de Dotações	826.852,52				
Total	77.154.738,92				

Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte
7601	07/01/2015	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2953 - 22/12/2014	3 - Anulação de Dotações	947.614,58	Acréscimo	100	602.000,00
							101	25.000,00
							117	320.614,58
						Total		947.614,58
7606	14/01/2015	2 - Decreto de Crédito Especial	2935 - 14/01/2015	1 - Superávit Financeiro	136.105,63	Redução	100	627.000,00
							117	320.614,58
							Total	947.614,58
						Total		136.105,63
7619	23/01/2015	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2953 - 22/12/2014	2 - Excesso de Arrecadação	1.443.755,63	Acréscimo	146	1.443.755,63
							Total	1.443.755,63
						Total		1.443.755,63
7620	23/01/2015	2 - Decreto de Crédito Especial	2905 - 23/01/2015	1 - Superávit Financeiro	209.444,19	Acréscimo	255	209.444,19
							Total	209.444,19
						Total		209.444,19
7620	23/01/2015	2 - Decreto de Crédito Especial	2905 - 23/01/2015	2 - Excesso de Arrecadação	789.280,00	Acréscimo	155	789.280,00
							Total	789.280,00
						Total		789.280,00
7631	26/01/2015	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2953 - 22/12/2014	3 - Anulação de Dotações	403.700,00	Acréscimo	100	403.700,00
							Total	403.700,00
						Total		403.700,00
7639	04/02/2015	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2953 - 22/12/2014	3 - Anulação de Dotações	415.950,00	Acréscimo	100	415.950,00
							Total	415.950,00
						Total		415.950,00
7639	04/02/2015	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2953 - 22/12/2014	3 - Anulação de Dotações	415.950,00	Redução	100	415.950,00
							Total	415.950,00
						Total		415.950,00
7652	13/02/2015	2 - Decreto de Crédito Especial	2953 - 22/12/2014	1 - Superávit Financeiro	23.830,46	Acréscimo	243	23.830,46
							Total	23.830,46
						Total		23.830,46
7652	13/02/2015	2 - Decreto de Crédito Especial	2953 - 22/12/2014	2 - Excesso de Arrecadação	13.565,33	Acréscimo	146	13.565,33
							Total	13.565,33
						Total		13.565,33
7666	02/03/2015	2 - Decreto de Crédito Especial	2906 - 02/03/2015	2 - Excesso de Arrecadação	18.048,58	Acréscimo	153	18.048,58
							Total	18.048,58
						Total		18.048,58
7673	05/03/2015	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2953 - 22/12/2014	1 - Superávit Financeiro	215.814,57	Acréscimo	223	47.719,63
							242	41.971,06
							224	126.123,88
						Total		215.814,57

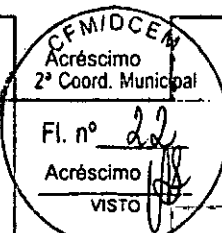
7674	05/03/2015 2º Supl. Municipal Fl. nº 19-V 05/03/2015	2 - Decreto de Crédito Especial	2912 - 02/03/2015	1 - Superávit Financeiro	31.478,29	Acréscimo	223	31.478,29
						Total		31.478,29
7675	05/03/2015	2 - Decreto de Crédito Especial	2947 - 02/03/2015	1 - Superávit Financeiro	3.084,80	Acréscimo	223	3.084,80
						Total		3.084,80
7676	05/03/2015	2 - Decreto de Crédito Especial	2954 - 02/03/2015	3 - Anulação de Dotações	432.524,49	Acréscimo	100	432.524,49
						Total		432.524,49
						Redução	100	432.524,49
						Total		432.524,49
7678	06/03/2015	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2953 - 22/12/2014	3 - Anulação de Dotações	725.960,00	Acréscimo	100	725.960,00
						Total		725.960,00
						Redução	100	725.960,00
						Total		725.960,00
7690	13/03/2015	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2953 - 22/12/2014	3 - Anulação de Dotações	2.508.600,00	Acréscimo	100	1.929.800,00
							101	113.000,00
							117	210.000,00
							129	53.800,00
							148	12.000,00
							147	190.000,00
						Total		2.508.600,00
						Redução	100	2.496.600,00
							148	12.000,00
						Total		2.508.600,00
7695	19/03/2015	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2953 - 22/12/2014	1 - Superávit Financeiro	2.510.000,00	Acréscimo	218	2.510.000,00
						Total		2.510.000,00
7696	19/03/2015	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2953 - 22/12/2014	3 - Anulação de Dotações	724.600,00	Acréscimo	148	36.000,00
							102	126.000,00
							100	562.600,00
						Total		724.600,00
						Redução	100	562.600,00
							148	36.000,00
							102	126.000,00
						Total		724.600,00
7704	23/03/2015	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2953 - 22/12/2014	3 - Anulação de Dotações	338.000,00	Acréscimo	100	338.000,00
						Total		338.000,00
						Redução	100	338.000,00
						Total		338.000,00
7719	06/04/2015	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2953 - 22/12/2014	3 - Anulação de Dotações	289.500,00	Acréscimo	100	289.500,00
						Total		289.500,00
						Redução	100	289.500,00
						Total		289.500,00
7731	13/04/2015	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2953 - 22/12/2014	3 - Anulação de Dotações	395.224,54	Acréscimo	129	9.924,54
							100	385.300,00
						Total		395.224,54
						Redução	100	385.300,00
							129	9.924,54
						Total		395.224,54
7739	17/04/2015	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2953 - 22/12/2014	3 - Anulação de Dotações	604.200,00	Acréscimo	100	604.200,00
						Total		604.200,00
						Redução	100	604.200,00
						Total		604.200,00
7748	27/04/2015	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2953 - 22/12/2014	3 - Anulação de Dotações	1.062.616,39	Acréscimo	100	979.000,00
							129	40.616,39
							101	43.000,00
						Total		1.062.616,39
						Redução	100	1.029.400,00
							129	33.216,39
						Total		1.062.616,39

7751	28/04/2015	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2953 - 22/12/2014	1 - Superávit Financeiro	51.413,40	Acréscimo	222	51.413,40	
						Total		51.413,40	
				3 - Anulação de Dotações			100	4.220,00	
							Acréscimo	129	51.000,00
							Total		55.220,00
				55.220,00		129	51.000,00		
						Redução	100	4.220,00	
						Total		55.220,00	
7760	04/05/2015	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2953 - 22/12/2014	3 - Anulação de Dotações	7.757.698,00		124	630.000,00	
							100	6.460.198,00	
						Acréscimo	129	40.500,00	
							101	627.000,00	
						Total		7.757.698,00	
							100	7.087.198,00	
						Redução	129	40.500,00	
							124	630.000,00	
						Total		7.757.698,00	
7761	04/05/2015	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2953 - 22/12/2014	3 - Anulação de Dotações	837.763,27	Acréscimo	Total	837.763,27	
						Redução	100	837.763,27	
						Total		837.763,27	
7773	12/05/2015	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2953 - 22/12/2014	3 - Anulação de Dotações	593.677,82		129	60.435,47	
							100	295.242,35	
						Acréscimo	101	220.000,00	
							102	18.000,00	
						Total		593.677,82	
							100	538.242,35	
						Redução	129	55.435,47	
Total		593.677,82							
7785	21/05/2015	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2953 - 22/12/2014	1 - Superávit Financeiro	2.579.000,00	Acréscimo	222	68.000,00	
							250	164.000,00	
							252	40.000,00	
							212	114.000,00	
							253	233.000,00	
							242	41.000,00	
							249	170.000,00	
							255	271.000,00	
							247	59.000,00	
							216	45.000,00	
							251	152.000,00	
							257	667.000,00	
							217	149.000,00	
							248	218.000,00	
							245	126.000,00	
							256	62.000,00	
						Total		2.579.000,00	
7797	28/05/2015	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2953 - 22/12/2014	3 - Anulação de Dotações	18.000,00	Acréscimo	102	18.000,00	
						Total		18.000,00	
						Redução	102	18.000,00	
						Total		18.000,00	
7802	02/06/2015	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2953 - 22/12/2014	3 - Anulação de Dotações	97.051,00	Acréscimo	100	97.051,00	
						Total		97.051,00	
						Redução	100	97.051,00	
						Total		97.051,00	
7809	08/06/2015	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2953 - 22/12/2014	2 - Excesso de Arrecadação	406.900,00	Acréscimo	149	406.900,00	
						Total		406.900,00	
7822	15/06/2015	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2953 - 22/12/2014	3 - Anulação de Dotações	151.730,00		100	126.100,00	
						Acréscimo	102	25.630,00	
						Total		151.730,00	

7822	15/06/2015	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2953 - 22/12/2014	3 - Anulação de Dotações	151.730,00	Redução	100	126.100,00
							102	25.630,00
							Total	151.730,00
7825	15/06/2015	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2953 - 22/12/2014	1 - Superávit Financeiro	2.330,28	Acréscimo	224	2.330,28
							Total	2.330,28
7826	15/06/2015	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2953 - 22/12/2014	2 - Excesso de Arrecadação	513,87	Acréscimo	124	513,87
							Total	513,87
7829	23/06/2015	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2953 - 22/12/2014	3 - Anulação de Dotações	25.900,00	Acréscimo	100	25.900,00
							Total	25.900,00
						Redução	100	25.900,00
							Total	25.900,00
7834	25/06/2015	2 - Decreto de Crédito Especial	2975 - 23/06/2015	2 - Excesso de Arrecadação	500.000,00	Acréscimo	124	500.000,00
							Total	500.000,00
7848	30/06/2015	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2953 - 22/12/2014	3 - Anulação de Dotações	519.200,00	Acréscimo	100	519.200,00
							Total	519.200,00
						Redução	100	519.200,00
							Total	519.200,00
7849	30/06/2015	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2953 - 22/12/2014	1 - Superávit Financeiro	7.600,00	Acréscimo	255	7.600,00
							Total	7.600,00
7850	30/06/2015	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2953 - 22/12/2014	2 - Excesso de Arrecadação	10.550,00	Acréscimo	112	10.550,00
							Total	10.550,00
7857	06/07/2015	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2953 - 22/12/2014	1 - Superávit Financeiro	52.463,82	Acréscimo	255	52.463,82
							Total	52.463,82
7860	06/07/2015	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2953 - 22/12/2014	3 - Anulação de Dotações	1.255.435,00	Acréscimo	100	1.255.435,00
							Total	1.255.435,00
						Redução	100	1.255.435,00
							Total	1.255.435,00
7863	08/07/2015	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2953 - 22/12/2014	3 - Anulação de Dotações	800.000,00	Acréscimo	103	800.000,00
							Total	800.000,00
						Redução	103	800.000,00
							Total	800.000,00
7874	13/07/2015	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2953 - 22/12/2014	3 - Anulação de Dotações	10.000,00	Acréscimo	100	10.000,00
							Total	10.000,00
						Redução	100	10.000,00
							Total	10.000,00
7880	21/07/2015	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2953 - 22/12/2014	3 - Anulação de Dotações	139.500,00	Acréscimo	100	119.500,00
							101	20.000,00
							Total	139.500,00
						Redução	100	139.500,00
							Total	139.500,00
7890	27/07/2015	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2953 - 22/12/2014	3 - Anulação de Dotações	259.008,06	Acréscimo	100	259.008,06
							Total	259.008,06
						Redução	100	259.008,06
							Total	259.008,06
7898	03/08/2015	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2953 - 22/12/2014	3 - Anulação de Dotações	945.521,00	Acréscimo	100	780.521,00
							101	165.000,00
							Total	945.521,00
						Redução	100	945.521,00
							Total	945.521,00
7909	11/08/2015	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2953 - 22/12/2014	3 - Anulação de Dotações	67.104,00	Acréscimo	100	65.504,00
							101	1.600,00
							Total	67.104,00
						Redução	100	65.504,00
							101	1.600,00
							Total	67.104,00
7917	21/08/2015	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2953 - 22/12/2014	3 - Anulação de Dotações	308.571,00	Acréscimo	155	11.600,00
							100	223.371,00

7917	21/08/2015	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2953 - 22/12/2014	3 - Anulação de Dotações	308.571,00	Acréscimo	101	71.600,00
							151	2.000,00
						Total		308.571,00
						Redução	100	274.971,00
							102	20.000,00
7924	26/08/2015	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2953 - 22/12/2014	3 - Anulação de Dotações	2.148.600,00	Redução	151	2.000,00
							155	11.600,00
						Total		308.571,00
						Acréscimo	100	2.136.600,00
							148	12.000,00
7927	27/08/2015	2 - Decreto de Crédito Especial	2988 - 12/08/2015	2 - Excesso de Arrecadação	80.000,00	Total		2.148.600,00
							101	113.000,00
						Redução	100	1.569.800,00
							147	190.000,00
							129	53.800,00
7930	28/08/2015	2 - Decreto de Crédito Especial	2988 - 12/08/2015	3 - Anulação de Dotações	17.288,03		148	12.000,00
							117	210.000,00
						Total		2.148.600,00
						Acréscimo	124	80.000,00
						Total		80.000,00
7936	31/08/2015	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2953 - 22/12/2014	2 - Excesso de Arrecadação	194.000,00	Redução	100	17.288,03
						Total		17.288,03
						Acréscimo	100	17.288,03
						Redução	100	17.288,03
						Total		17.288,03
7939	31/08/2015	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2953 - 22/12/2014	3 - Anulação de Dotações	543.964,00	Acréscimo	149	194.000,00
						Total		194.000,00
						Redução	100	463.964,00
							155	80.000,00
						Total		543.964,00
7952	11/09/2015	2 - Decreto de Crédito Especial	3003 - 01/09/2015	3 - Anulação de Dotações	350.000,00	Redução	100	463.964,00
							155	80.000,00
						Total		543.964,00
						Acréscimo	100	350.000,00
						Total		350.000,00
7957	11/09/2015	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2953 - 22/12/2014	2 - Excesso de Arrecadação	156.968,00	Redução	100	350.000,00
						Total		350.000,00
						Acréscimo	117	156.968,00
						Total		156.968,00
						Redução	100	2.136.824,00
7961	14/09/2015	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2953 - 22/12/2014	3 - Anulação de Dotações	2.855.484,00	Acréscimo	101	718.660,00
						Total		2.855.484,00
						Redução	100	2.855.484,00
						Total		2.855.484,00
						Acréscimo	292	992.000,00
7970	22/09/2015	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2953 - 22/12/2014	1 - Superávit Financeiro	992.000,00	Total		992.000,00
						Acréscimo	100	172.100,00
						Total		172.100,00
						Redução	100	172.100,00
						Total		172.100,00
7978	24/09/2015	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2953 - 22/12/2014	3 - Anulação de Dotações	558.065,00	Acréscimo	100	558.065,00
						Total		558.065,00
						Redução	100	558.065,00
						Total		558.065,00
						Acréscimo	100	265.700,00
7981	28/09/2015	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2885 - 15/04/2014 2953 - 22/12/2014	3 - Anulação de Dotações	265.700,00	Total		265.700,00
						Redução	100	265.700,00
						Total		265.700,00
						Acréscimo	100	265.700,00
						Total		265.700,00

7983	28/09/2015 2º Coord. Municipal Fl. nº 21-V VISTO 07/10/2015	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2953 - 22/12/2014	3 - Anulação de Dotações	1.375.874,79	Acréscimo 100 1.375.874,79 Total 1.375.874,79 Redução 100 1.375.874,79 Total 1.375.874,79
7994		1 - Decreto de Crédito Suplementar	2953 - 22/12/2014	3 - Anulação de Dotações	148.105,00	Acréscimo 100 145.605,00 101 2.500,00 Total 148.105,00 Redução 100 147.120,00 102 265,00 101 720,00 Total 148.105,00
8004	13/10/2015	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2953 - 22/12/2014	3 - Anulação de Dotações	1.013.560,60	Acréscimo 100 1.010.560,60 122 3.000,00 Total 1.013.560,60 Redução 100 1.009.560,60 122 3.000,00 102 1.000,00 Total 1.013.560,60
8007	13/10/2015	2 - Decreto de Crédito Especial	3016 - 09/10/2015	2 - Excesso de Arrecadação	1.216.702,95	Acréscimo 124 1.216.702,95 Total 1.216.702,95
8009	16/10/2015	2 - Decreto de Crédito Especial	3016 - 09/10/2015	2 - Excesso de Arrecadação	869.500,00	Acréscimo 124 869.500,00 Total 869.500,00
8010	16/10/2015	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2953 - 22/12/2014	2 - Excesso de Arrecadação	700.000,00	Acréscimo 124 700.000,00 Total 700.000,00
8014	20/10/2015	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2953 - 22/12/2014	3 - Anulação de Dotações	917.540,00	Acréscimo 100 917.540,00 Total 917.540,00 Redução 100 842.540,00 102 75.000,00 Total 917.540,00
8015	20/10/2015	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2953 - 22/12/2014	2 - Excesso de Arrecadação	341.000,00	Acréscimo 117 121.000,00 112 40.000,00 149 130.000,00 150 50.000,00 Total 341.000,00
8022	26/10/2015	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2953 - 22/12/2014	3 - Anulação de Dotações	925.589,07	Acréscimo 100 463.309,00 124 462.280,07 Total 925.589,07 Redução 100 248.592,00 102 104.000,00 101 110.717,00 124 462.280,07 Total 925.589,07
8024	27/10/2015	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2953 - 22/12/2014	2 - Excesso de Arrecadação	213.797,05	Acréscimo 124 213.797,05 Total 213.797,05
8028	04/11/2015	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2953 - 22/12/2014	2 - Excesso de Arrecadação	85.779,64	Acréscimo 123 5.779,64 192 80.000,00 Total 85.779,64
8031	04/11/2015	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2953 - 22/12/2014	3 - Anulação de Dotações	2.093.225,00	Acréscimo 100 2.077.449,00 102 4.701,00 118 11.062,00 101 13,00 Total 2.093.225,00 Redução 100 2.079.820,00 118 11.006,00 101 2.399,00 Total 2.093.225,00
8032	04/11/2015	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2953 - 22/12/2014	1 - Superávit Financeiro	492.000,00	Acréscimo 229 412.000,00 292 80.000,00

8032	04/11/2015	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2953 - 22/12/2014	1 - Superávit Financeiro	492.000,00		Total	492.000,00
8037	06/11/2015	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2953 - 22/12/2014	2 - Excesso de Arrecadação	357.000,00		147	200.000,00
							144	50.000,00
							117	107.000,00
							Total	357.000,00
8046	10/11/2015	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2953 - 22/12/2014	3 - Anulação de Dotações	393.000,00	Acréscimo	100	393.000,00
						Total	Total	393.000,00
						Redução	100	393.000,00
						Total	Total	393.000,00
8053	16/11/2015	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2953 - 22/12/2014	3 - Anulação de Dotações	535.000,00	Acréscimo	103	535.000,00
						Total	Total	535.000,00
						Redução	103	535.000,00
						Total	Total	535.000,00
8054	16/11/2015	2 - Decreto de Crédito Especial	2976 - 16/11/2015	3 - Anulação de Dotações	27.040,00	Acréscimo	102	27.040,00
						Total	Total	27.040,00
						Redução	102	27.040,00
						Total	Total	27.040,00
8056	16/11/2015	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2953 - 22/12/2014	3 - Anulação de Dotações	9.347.161,88	Acréscimo	102	3.335.540,00
							101	3.390.160,94
							100	2.589.460,94
							148	32.000,00
						Total	Total	9.347.161,88
						Redução	100	6.088.725,18
							101	3.139.936,42
							148	32.000,00
							102	86.500,28
						Total	Total	9.347.161,88
8065	23/11/2015	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2953 - 22/12/2014	2 - Excesso de Arrecadação	44.523,88	Acréscimo	117	30.000,00
							124	14.523,88
						Total	Total	44.523,88
8074	01/12/2015	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2953 - 22/12/2014	3 - Anulação de Dotações	1.373.557,24	Acréscimo	100	1.373.557,24
						Total	Total	1.373.557,24
						Redução	100	1.373.557,24
						Total	Total	1.373.557,24
8088	07/12/2015	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2953 - 22/12/2014	3 - Anulação de Dotações	119.000,00	Acréscimo	100	119.000,00
						Total	Total	119.000,00
						Redução	100	119.000,00
						Total	Total	119.000,00
8098	14/12/2015	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2953 - 22/12/2014	3 - Anulação de Dotações	2.529.432,20	Acréscimo	100	1.344.527,08
							102	9.494,12
							101	1.175.411,00
						Total	Total	2.529.432,20
						Redução	100	1.511.938,08
							102	1.017.494,12
						Total	Total	2.529.432,20
8099	14/12/2015	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2953 - 22/12/2014	2 - Excesso de Arrecadação	346.000,00	Acréscimo	149	130.000,00
							148	95.000,00
							117	121.000,00
						Total	Total	346.000,00
8102	16/12/2015	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2953 - 22/12/2014	3 - Anulação de Dotações	1.100,00	Acréscimo	101	1.100,00
						Total	Total	1.100,00
						Redução	100	1.100,00
						Total	Total	1.100,00
8108	18/12/2015	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2953 - 22/12/2014	3 - Anulação de Dotações	10.793.804,92	Acréscimo	100	2.873.177,07
							102	2.896.673,79
							101	4.978.861,06
							148	10.093,00
							118	35.000,00

8108	CEMIDCE 18/12/2015 2ª Coord. Municipal Fl. nº 22-V VISTO	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2953 - 22/12/2014	3 - Anulação de Dotações	10.793.804,92	Acréscimo	Total	10.793.804,92
						Redução	100	5.934.866,62
							101	4.712.432,50
							102	101.412,80
							118	35.000,00
							148	10.093,00
						Total	10.793.804,92	
8113	23/12/2015	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2953 - 22/12/2014	3 - Anulação de Dotações	757.227,67	Acréscimo	100	757.227,67
						Redução	Total	757.227,67
							100	757.227,67
							Total	757.227,67
						8114	23/12/2015	1 - Decreto de Crédito Suplementar
Redução	Total	109.000,00						
	100	109.000,00						
	Total	109.000,00						
Total								

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Município: 3140001 - Mariana

Exercício: 2015

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

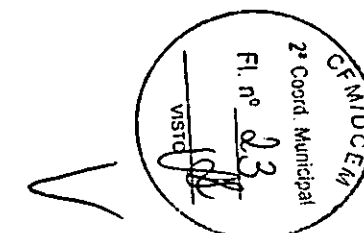
Data e Hora de Geração: 31/01/2017 13:01:30

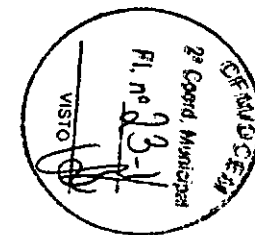
Critérios de Seleção: Coordenadoria: 2ª Cfm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Central, Órgão: Todos, Período: Anual

Arrecadação Municipal do Exercício Anterior - (Art 29-A, CR/88)

Mostrar/Ocultar Todos

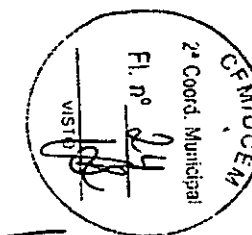
Receitas Arrecadas	Realizada (A)
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	234.986.851,08
1100.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	37.260.431,58
1110.00.00 - IMPOSTOS	35.683.435,79
1112.00.00 - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	9.781.760,51
1112.02.00 - Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana	1.944.274,28
1112.02.00 - Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana	1.944.274,28
1112.04.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	7.552.249,11
1112.04.31 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	6.851.579,51
1112.04.34 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	700.669,60
1112.08.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	285.237,12
1112.08.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	285.237,12
1113.00.00 - IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	25.901.675,28
1113.05.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	25.901.675,28
1113.05.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	25.901.675,28
1120.00.00 - TAXAS	1.576.995,79
1121.00.00 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	640.768,30
1121.17.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	34.047,56
1121.17.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	34.047,56
1121.25.00 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústria e Prestadora de Serviços	473.478,46
1121.25.00 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústria e Prestadora de Serviços	473.478,46





1121.31.00 - Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00
1121.31.00 - Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00
1121.32.00 - Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	39.109,68
1121.32.00 - Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	39.109,68
1121.99.00 - Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	94.132,60
1121.99.00 - Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	94.132,60
1122.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	936.227,49
1122.21.00 - Taxas de Serviços Cadastrais	0,00
1122.21.00 - Taxas de Serviços Cadastrais	0,00
1122.28.00 - Taxa de Cemitérios	24.080,86
1122.28.00 - Taxa de Cemitérios	24.080,86
1122.90.00 - Taxa de Limpeza Pública	560.967,29
1122.90.00 - Taxa de Limpeza Pública	560.967,29
1122.99.00 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	351.179,34
1122.99.00 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	351.179,34
1200.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	7.844.470,37
1210.00.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.386.790,02
1210.00.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.386.790,02
1210.29.00 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	6.386.790,02
1210.29.07 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	6.386.790,02
1230.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.457.680,35
1230.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.457.680,35
1230.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.457.680,35
1230.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.457.680,35
1700.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	189.028.671,76
1720.00.00 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	189.028.671,76
1721.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	30.171.872,50
1721.01.00 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	29.180.172,94
1721.01.02 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	25.459.067,62
1721.01.05 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	3.721.105,32
1721.36.00 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	991.699,56
1721.36.00 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	991.699,56

1722.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	158.856.799,26
1722.01.00 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	158.856.799,26
1722.01.01 - Cota-parte do ICMS	151.165.627,12
1722.01.02 - Cota-parte do IPVA	4.925.102,52
1722.01.04 - Cota-parte do IPI sobre Exportação	2.757.869,19
1722.01.13 - Cota-parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.200,43
1900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	853.277,37
1910.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA	513.120,05
1911.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	336.811,40
1911.35.00 - Multas e Juros da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	25.597,62
1911.35.00 - Multas e Juros da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	25.597,62
1911.38.00 - Multas e Juros do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	25.758,28
1911.38.00 - Multas e Juros do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	25.758,28
1911.39.00 - Multas e Juros do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis - ITBI	2.104,41
1911.39.00 - Multas e Juros do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis - ITBI	2.104,41
1911.40.00 - Multas e Juros do Imposto sobre Serviços - ISS	265.475,93
1911.40.00 - Multas e Juros do Imposto sobre Serviços - ISS	265.475,93
1911.99.00 - Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	17.875,16
1911.99.00 - Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	17.875,16
1913.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	176.308,65
1913.11.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	98.703,66
1913.11.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	98.703,66
1913.13.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	15.862,71
1913.13.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	15.862,71
1913.99.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	61.742,28
1913.99.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	61.742,28
1930.00.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	340.157,32
1931.00.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	340.157,32
1931.11.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	187.304,87
1931.11.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	187.304,87
1931.13.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços - ISS	31.347,56
1931.13.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços - ISS	31.347,56



1931.99.00 - Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	121.504,89
1931.99.00 - Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	121.504,89
Total Receitas	234.986.851,08
Deduções das Receitas	Realizada (A)
Total Deduções	0,00
Arrecadação Municipal - Base de Cálculo (Art 29-A, CR/88)	234.986.851,08

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Município: 3140001 - Mariana

Exercício: 2015

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Data e Hora de Geração: 03/02/2017 09:28:13

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 2ª Cfm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Central, Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA, 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA, Período: Anual, Tipo de Lançamento: 04 - Transferências Financeiras

Ingressos e Dispendios Extraorçamentários

Resumo									
Tipo de Lançamento	Fonte de Recurso	Natureza do Saldo Anterior	Saldo Anterior (A)	Ingresso (B)	Anulação Ingresso (C)	Dispendio (D)	Anulação Dispendio (E)	Natureza do Saldo Atual	Saldo Atual (F)
4 - Transferências Financeiras	100	C	0,00	14.484.453,00	0,00	14.488.379,90	0,00	D	3.926,90
	Subtotal	C	0,00	14.484.453,00	0,00	14.488.379,90	0,00	D	3.926,90
	Total	C	0,00	14.484.453,00	0,00	14.488.379,90	0,00	D	3.926,90

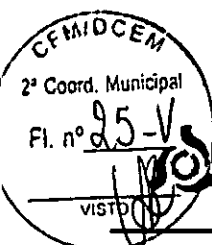
Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Unidade Orçamentária	Tipo de Lançamento	Subtipo e Descrição	Código EXT	Fonte de Recurso	Data do Lançamento	Ingresso	Dispendio
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA	04 - Transferências Financeiras	0001 - Repasse à Câmara	100300	100	20/01/2015	1.207.037,75	0,00
					19/02/2015	1.207.037,75	0,00
					20/03/2015	1.207.037,75	0,00
					16/04/2015	1.207.037,75	0,00
					19/05/2015	1.207.037,75	0,00
					19/06/2015	1.207.037,75	0,00
					20/07/2015	1.207.037,75	0,00
					20/08/2015	1.207.037,75	0,00
					18/10/2015	1.207.037,75	0,00
					20/10/2015	1.207.037,75	0,00
					19/11/2015	1.207.037,75	0,00
					18/12/2015	1.207.037,75	0,00
					Subtotal por Fonte	14.484.453,00	0,00
					0002 - Devolução de Numerário para a Prefeitura		
					20/05/2015	0,00	874,01
					28/05/2015	0,00	1.284,38
					02/06/2015	0,00	695,37
					03/06/2015	0,00	1.024,40
					09/06/2015	0,00	48,74
					Subtotal por Fonte	0,00	3.926,90
					Subtotal por Tipo	14.484.453,00	3.926,90
					Total por Órgão	14.484.453,00	3.926,90

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

Unidade Orçamentária	Tipo de Lançamento	Subtipo e Descrição	Código EXT	Fonte de Recurso	Data do Lançamento	Ingresso	Dispendio
06001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA	04 - Transferências Financeiras	0001 - Repasse à Câmara	400100006001	100	20/01/2015	0,00	1.207.037,75
					12/02/2015	0,00	1.207.037,75

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelas jurisdições e não contém quaisquer julgamentos de valor expedidos pelo TCEMG.



Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARIANA

Unidade Orçamentária	Tipo de Lançamento	Subtipo e Descrição	Código EXT	Fonte de Recurso	Data do Lançamento	Ingresso	Dispêndio	
06001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA	04 - Transferências Financeiras	0001 - Repasse à Câmara	40010000600 1	100	20/03/2015	0,00	1.207.037,75	
					17/04/2015	0,00	1.207.037,75	
					19/05/2015	0,00	1.207.037,75	
					19/06/2015	0,00	1.207.037,75	
					20/07/2015	0,00	1.207.037,75	
					20/08/2015	0,00	1.207.037,75	
					18/09/2015	0,00	1.207.037,75	
					20/10/2015	0,00	1.207.037,75	
					19/11/2015	0,00	1.207.037,75	
					18/12/2015	0,00	1.207.037,75	
					Subtotal por Fonte		0,00	14.484.453,00
					Subtotal por Tipo		0,00	14.484.453,00
					Total por Órgão		0,00	14.484.453,00
Total por Município						14.484.453,00	14.488.379,90	

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer julgas de valor expedidos pelo TCEMG.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Controle Externo de Municípios



✓

Município: Mariana
Nº do Processo: 997702

Exercício: 2015

Apuração Eletrônica das Despesas de Ensino

Apuração

Descrição	Valor
Total dos Valores Empenhados da Função 12 - Educação (A)	71.908.260,07
(-) Exclusões	
<u>Empenhos com fontes não pertinentes</u>	
100 - Recursos Ordinários	8.016.275,71
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	17.624.558,54
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	377.166,23
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	160.623,59
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	913.796,58
143 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00
144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	470.467,82
145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	84.593,31
146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.321.833,96
147 - Transferência do Salário-Educação	1.694.758,58
218 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	2.510.000,00
243 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	23.830,46
245 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	55.179,28
246 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	113.317,65
247 - Transferência do Salário-Educação	59.000,00
292 - Alienação de Bens	291.763,63
Sub Total	33.717.165,34
<u>Empenhos com fontes pertinentes com subfunções não pertinentes</u>	
Sub Total	0,00
<u>Empenhos com fontes e subfunções pertinentes com modalidades de aplicação não pertinentes</u>	
Sub Total	0,00
<u>Empenhos com fontes, subfunções e modalidades de aplicação pertinentes com elementos de despesas não pertinentes</u>	
Sub Total	0,00
<u>Empenhos com fontes 101 e 201, pagos com outras fontes (exceto 100 e 200)</u>	
SEM FONTE DE RECURSO	0,00
Sub Total	0,00
Total das Exclusões (B)	33.717.165,34
Total após exclusões (C = A - B)	38.191.094,73
(+) Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007) (D)	33.506.615,70
Total das Despesas (E = C + D)	71.697.710,43



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Controle Externo de Municípios



Município: Mariana
Nº do Processo: 997702

Exercício: 2015

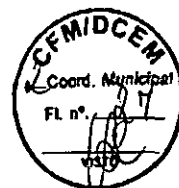
Apuração Eletrônica das Despesas de Ensino

Resumo

Descrição	Valor
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (F)	731.599,04
Disponibilidade de caixa (G)	0,00
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (H)	95.976,26
Saldo de Disponibilidade de Caixa (I = G - H)	0,00
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (J = F - I)	731.599,04
Total Aplicado (K = E - J)	70.966.111,39



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Controle Externo de Municípios



Município: Mariana
Nº do Processo: 997702

Exercício: 2015

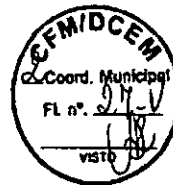
Apuração Eletrônica das Despesas de Saúde

Apuração

Descrição	Valor
Total dos Valores Empenhados da Função 10 - Saúde (A)	76.124.011,96
(-) Exclusões	
Empenhos com fontes não pertinentes	
100 - Recursos Ordinários	8.720.179,71
112 - Serviços de Saúde	617.911,01
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	86.758,03
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	3.320.544,17
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.308.584,77
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	2.067.490,55
151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	113.420,60
153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	18.048,58
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.229.488,31
212 - Serviços de Saúde	113.725,00
223 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	0,00
248 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	217.907,80
249 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	169.982,03
250 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	147.949,68
251 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	116.892,60
252 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS	31.477,41
253 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	233.000,00
255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	508.736,85
Sub Total	19.022.097,10
Empenhos com fontes pertinentes com subfunções não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes e subfunções pertinentes com modalidades de aplicação não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes, subfunções e modalidades de aplicação pertinentes com elementos de despesas não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes 102 e 202 pagos com outras fontes (exceto 100 e 200)	
SEM FONTE DE RECURSO	0,00
Sub Total	0,00
Total das Exclusões (B)	19.022.097,10
Total após exclusões (C = A - B)	57.101.914,86



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Controle Externo de Municípios



Município: Mariana
Nº do Processo: 997702

Exercício: 2015

Apuração Eletrônica das Despesas de Saúde

Resumo

Descrição	Valor
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (F)	1.179.907,17
Disponibilidade de caixa (G)	0,00
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (H)	4.530,77
Saldo de Disponibilidade de Caixa (I = G - H)	0,00
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (J = F - I)	1.179.907,17
Total Aplicado (K = E - J)	55.922.007,69



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Controle Externo de Municípios



Município: Mariana
Nº do Processo: 997702

Exercício: 2015

Em 08/02/2017, encaminho a análise técnica à elevada consideração do Exmo. Sr. Relator, nos termos da Resolução TC nº 12/08 de 19/12/2008.

PAULO HENRIQUE FIGUEIREDO

Coordenador(a) de Área

TC 29235

PROCESSO Nº: 997.702
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
RESPONSÁVEL: DUARTE EUSTÁQUIO GONÇALVES JÚNIOR (Prefeito)
EXERCÍCIO: 2015

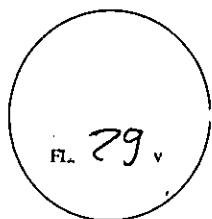
À Secretaria da Segunda Câmara,

À vista dos apontamentos constantes no estudo produzido pela unidade técnica deste Tribunal e em obediência aos princípios da ampla defesa e do contraditório estabelecidos no inciso LV do art. 5º da Constituição da República, determino a **citação** do Prefeito do Município de Mariana no exercício de 2015, **Sr. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**, concedendo-lhe vista dos autos para que, **no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, apresente as alegações e/ou documentos que entender pertinentes.

Informe-se ao gestor que o relatório técnico e demais documentos que serviram de parâmetro para a análise das contas encontram-se disponíveis no Portal deste Tribunal, em www.tce.mg.gov.br – Aba: “Serviços” – Funcionalidade: “Vista Eletrônica de Processos” – Arquivo “Relatório Técnico” e, ainda, que para acessá-los, deverá informar o número de seu CPF e a “Chave de Acesso” gerada, constante do ofício de citação.

Na oportunidade, cientifique-o de que, em razão das irregularidades indicadas, faz-se necessário que apresente os documentos comprobatórios de sua defesa.

E, ainda, de que, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2015, caso seja necessária a alteração de dados nas remessas enviadas via SICOM, poderá adotar os procedimentos de substituição disponíveis no Portal do SICOM (<http://portalsicom1.tce.mg.gov.br> – Ícone: “Autorizar Substituição”), e no



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro José Alves Viana

“Passo a Passo para Autorizar Substituta da PCA” (aba “Orientações”), ressaltando que as substituições poderão ser realizadas a partir da juntada aos autos do Aviso de Recebimento do ofício de citação.

Adverta-se o responsável de que a defesa deverá ser apresentada por ele próprio ou por procurador devidamente constituído, conforme dispõe o *caput* do art. 164 da Resolução nº 12/2008 e, ainda, de que a não manifestação no prazo assinado implicará a apreciação do processo com base em seu atual estágio de instrução.

Havendo manifestação, sejam os autos encaminhados à 2ª CFM para reexame e, em seguida, ao Ministério Público junto ao Tribunal para manifestação conclusiva.

Decorrido *in albis* o prazo, diretamente ao Órgão Ministerial.

Tribunal de Contas, em 09/02/2017.

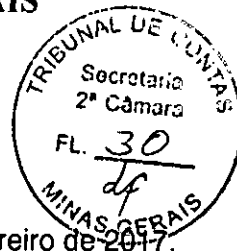
CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA
Relator

josf



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara



Ofício nº 1746/2017 – Secretaria da 2ª Câmara

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2017.

Senhor Prefeito,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro José Alves Viana, Relator dos autos de nº 997702, Prestação de Contas do Executivo Municipal de Mariana no exercício de 2015, comunico-lhe que foi determinada a **citação** de V. Exa., para que, no **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, apresente as alegações e/ou documentos que entender pertinentes.

Na oportunidade, cientifico-lhe que, em razão das irregularidades indicadas, faz-se necessário que apresente os documentos comprobatórios de sua defesa.

Informo-lhe que o relatório técnico e demais documentos que serviram de parâmetro para análise das contas estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br, na aba "Serviços", funcionalidade "Vista Eletrônica de Processos". Para acessá-los, V. Exa. deverá informar o número de seu CPF e a seguinte chave de acesso: **841973842**.

Informo-lhe, ainda, que somente serão aceitas manifestações de defesa subscritas por V. Exa. ou por procurador regularmente constituído, devendo ser apresentadas junto ao Protocolo, de 7:00 às 18:00h e que, no prazo fixado para apresentação de defesa, o processo também estará à sua disposição para exame na Secretaria da 2ª Câmara, sendo que a não manifestação no prazo assinado implicará a apreciação com base no atual estágio de instrução do processo.

Comunico-lhe, ainda, que nos termos da Instrução Normativa nº 02/2015, caso seja necessária a alteração de dados nas remessas enviadas via SICOM, poderá adotar os procedimentos de substituição disponíveis no Portal SICOM (<http://portalsicom1.tce.mg.gov.br> – Ícone: "Autorizar Substituição"), e no "Passo a Passo para Autorizar Substituta da PCA" (aba "Orientações"), ressaltando que as substituições poderão ser realizadas a partir da juntada aos autos do Aviso de Recebimento do ofício de citação.

Atenciosamente,


Renata Machado da Silveira Van Damme
Diretora da Secretaria da 2ª Câmara

Exmo. Sr.
Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior
Prefeito do Município de Mariana



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da Segunda Câmara



Processo nº: 997702

TERMO DE JUNTADA "AR"

Certifico que em 8/3/2017, nesta Secretaria da 2ª Câmara, junto a este processo o Aviso de Recebimento dos Correios referente ao ofício nº 1746/2017, desta unidade.

Luciana Gomes Figueiredo
Luciana Gomes Figueiredo
Matrícula nº 99750

TCEMG - SECRETARIA DA 2 CAMARA

Num.Ofício: Proc./Doc.:
1746/2017 997702



Destinatário:
DUARTE EUSTAQUIO GONCALVES JUNIOR

Endereço:
Praça JUSCELINO KUBTSCHEK - S/N - PREFEITURA
CENTRO
35420000 - MARIANA - MG

Mat: 99750

AR

TAIRE

TAIRE

06 MAR. 2017

PAIS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Luciana Gomes Figueiredo
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRATION

22/02/17

CARIMBO DE ENTREGA

UNIDADE DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION

UN MARIANA

22 FEB 2017

MG

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

D

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Luiz F. Ribeiro

Mat: 84209216

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

PROCESSO Nº: 997.702
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
RESPONSÁVEL: DUARTE EUSTÁQUIO GONÇALVES JÚNIOR (Prefeito)
EXERCÍCIO: 2015

À Secretaria da Segunda Câmara,

Juntem-se os documentos nºs 1878710/2017 e 1900010/2017, oriundos da Prefeitura Municipal de Mariana.

Considerando a apresentação da defesa em atendimento à citação de fl. 29, deixo de me manifestar acerca do pedido de dilação do prazo.

Procedida a juntada, dê-se cumprimento aos encaminhamentos determinados no despacho citatório.

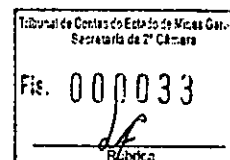
Tribunal de Contas, em 24/04/2017.


CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA
Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara



EXP. nº 295/2017/SEC. 2ª CÂMARA

De: Secretaria da Segunda Câmara

Para: Gabinete do Conselheiro José Alves Viana

Referência: Processo nº 997702 – Prestação de Contas do Executivo Municipal de Mariana

Em: 11/4/2017

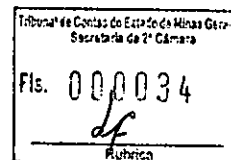
Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator,

Recebido nesta Secretaria o documento protocolizado sob o nº 1878710/2017, submeto a matéria à elevada consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,


Renata Machado da Silveira Van Damme
Diretora da Secretaria da 2ª Câmara

EXCELENTÍSSIMO SENHOR RELATOR JOSÉ ALVES VIANA CONSELHEIRO
DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS.



Autos do Processo nº. 997.702 – Prestação de Contas Anual do Município de Mariana - Exercício Financeiro de 2015. Citação Ofício nº 1746/2017 - Secretaria da 2ª Câmara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 042.714.956-89 e portador da Cédula de Identidade nº 11.108.100 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Piauí, nº 208, Bairro São Sebastião, CEP 35.420-000, Mariana - MG, na qualidade de Prefeito do Município de Mariana, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 18.295.303/0001-44, com sede administrativa na Praça JK, s/nº, Centro, CEP 35.420-000, Mariana - MG, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seu procurador infra-assinado (doc. nº 01), requerer a dilação do prazo de apresentação da sua defesa por mais 5 (cinco) dias nos autos do Processo nº. 997.702 – Prestação de Contas Anual do Município de Mariana - Exercício Financeiro de 2015.

Muito embora esse não tenha sido o único motivo, esclarece-se que os autos do processo somente foram disponibilizados no sistema "Vista Eletrônica de Processos" após solicitação feita por meio da Central de Relacionamento com os Jurisdicionados – CRJ, conforme demonstra a tela a seguir:

TC/MG PROTOCOLO 07/ABR/2017 18:05 0018787 MAG 10

0001878710 / 2017



MARIANA

Atendimento CRTCE

Entrada

X

nao_responda@tce.mg.gov.br

para mim

FALE COM O TCE
CIDADÃO



Protocolo de atendimento

Protocolo do atendimento:

436212X6KU

Status do atendimento:

Resolvido

Descrição do atendimento:

Prezados(as) Senhores(as) bom dia.

Sou procurador do Sr. Duarte Eustáquio Júnior, prefeito do Município de Mariana, nos autos do processo 997.702 - prestação de contas anual do exercício de 2015.

O senhor prefeito foi citado para apresentar a sua defesa e na citação consta que o processo pode ser acessado eletronicamente.

Contudo, analisando os arquivos que estão anexados no sistema Vista Eletrônica do Processo não consta o Relatório da Análise técnica da prestação de contas anual.

Gentileza disponibilizarem o Relatório da Análise técnica da prestação de contas anual para que possamos elaborar a defesa.

Grato,

Robison Carlos Miranda Pereira
OABMG 112.445.

Conclusão do atendimento:

Prezado Robison,

Informamos que o erro foi constatado e corrigido. Favor verificar no sistema Vista Eletrônica de Processos. (www.tce.mg.gov.br).

Atenciosamente
Central de Relacionamento com o TCE

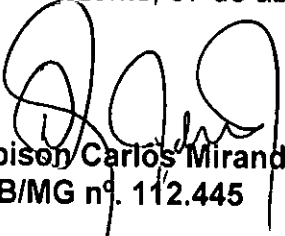
A sua avaliação é muito importante para que possamos continuar prestando um serviço com qualidade e eficiência. Avalie a equipe da Central de Relacionamento com o TCEMG - CRTCE acessando a pesquisa [aqui](#).

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Secretaria da 2ª Câmara
Fls. 00.0036
Belo Horizonte

Diante do exposto, requer-se a dilação do prazo de apresentação da defesa por mais 5 (cinco) dias, com amparo no Direito Constitucional da ampla defesa e do contraditório, previsto no inciso LV, do art. 5º, da Constituição da República.

Nestes termos, pede juntada e deferimento.

Belo Horizonte, 07 de abril de 2017.


Robison Carlos Miranda Pereira
OAB/MG nº. 112.445



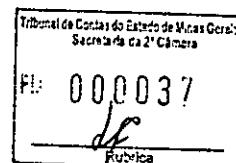
MUNICÍPIO DE MARIANA

GABINETE DO PREFEITO

Praça Juscelino Kubitschek, s/nº – CEP 35.420-000 – Minas Gerais

(31) 3557-9003 / Fax: (31) 3557-9004

E-mail: gabinete@mariana.mg.gov.br



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: DUARTE EUSTÁQUIO GONÇALVES JÚNIOR, brasileiro, portador da cédula de identidade MG-11108100 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 042.714.956-89, residente e domiciliado na Rua Piauí, nº 208, Bairro São Sebastião, CEP 35.420-000, Mariana – MG.

OUTORGADO: ROBISON CARLOS MIRANDA PEREIRA, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº. 112.445 e no CPF/MF sob o nº. 024.682.916-89, com escritório na Alameda dos Coqueiros, nº 982, Bairro São Luiz, CEP: 31.270-820, Belo Horizonte – MG, telefone (31) 2511-8151, fax (31) 2511-8141.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o advogado acima outorgado, ao qual concede os poderes da cláusula "ad judicium" e mais as especiais necessárias para receber e dar quitação, fazer acordo, transigir, confessar, recorrer, embargar, desistir, praticar todos atos perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais, inclusive nos cartórios, em especial para representá-lo junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos do processo nº. 997.702 – Prestação de Contas Anual do Município de Mariana, referente ao exercício financeiro de 2015, podendo agir "in solidum" ou separadamente, podendo ainda substabelecer no presente mandato, com ou sem reserva de poderes.

Mariana - MG, 03 de abril de 2017.

DUARTE EUSTÁQUIO GONÇALVES JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL
MG-11108100SSP/MG

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior
Prefeito Municipal



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais Secretaria da 2ª Câmara
Fl: 000038
<i>df</i>
Rubrica

EXP. nº 308/2017/SEC. 2ª CÂMARA

De: Secretaria da Segunda Câmara

Para: Gabinete do Conselheiro José Alves Viana

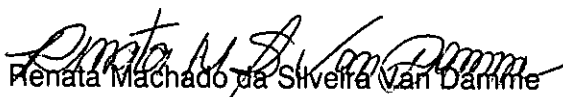
Referência: Processo nº 997.702 – Prestação de Contas do Executivo Municipal de Mariana no exercício de 2015

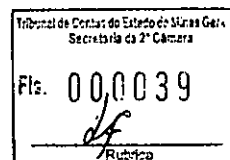
Em: 18/04/2017

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator,

Tendo em vista que os autos em epígrafe encontram-se nesse Gabinete, submeto a documentação protocolizada sob o nº 1900010/2017 à elevada consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,


Renata Machado da Silveira Van Damme
Diretora da Secretaria da 2ª Câmara



TCMG PROCOLO 17/ABR/2017 10:04 0019000 MAG 10

EXCELENTÍSSIMO SENHOR RELATOR JOSÉ ALVES VIANA CONSELHEIRO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Autos do Processo nº. 997.702 – Prestação de Contas Anual do Município de
Mariana - Exercício Financeiro de 2015. Citação Ofício nº 1746/2017 - Secretaria
da 2ª Câmara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº.
042.714.956-89 e portador da Cédula de Identidade nº 11.108.100 SSP/MG, residente
e domiciliado na Rua Piauí, nº 208, Bairro São Sebastião, CEP 35.420-000, Mariana -
MG, na qualidade de Prefeito do Município de Mariana, pessoa jurídica de direito
público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 18.295.303/0001-44, com sede
administrativa na Praça JK, s/nº, Centro, CEP 35.420-000, Mariana - MG, vem,
respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seu procurador infra-assinado
(doc. nº 01), apresentar a sua DEFESA em face dos apontamentos do órgão técnico
deste egrégio Tribunal de Contas nos autos do Processo nº. 997.702 – Prestação de
Contas Anual do Município de Mariana, referente ao exercício financeiro de 2015,
pelas razões de fato e de direito a seguir apresentadas.



MARIANA

0001900010 / 2017

1 – DOS FATOS E FUNDAMENTOS

1.1. Créditos orçamentários e adicionais

1.1.1. Créditos adicionais abertos sem cobertura legal (item 2.2, fl. 3)

O relatório decorrente da análise dos técnicos dessa egrégia Corte de Contas aponta que “foram abertos créditos especiais no valor de R\$ 1.478,29 sem cobertura legal, contrariando o artigo 42 da Lei 4.320/64”.

Mais adiante (fl. 9) o órgão técnico acrescenta as seguintes informações no campo considerações:

“Considerações:

Está anexada aos autos cópia da Lei 2954, de 10/02/2015, com informação no SICOM de autorização para abertura de crédito adicional suplementar, entretanto, transferida para o item 2.2 – Créditos Especiais como se verifica no documento.

Lei 2912, de 16/09/2014, créditos especiais reabertos em 05/03/2015, de acordo com o art. 167, § 2º, CR/88, também anexada.”

^{31.000,00}
A Lei nº 2.912, de 16 de setembro de 2014 (doc. nº 02), autorizou a abertura de crédito especial no valor de R\$ 30.000,00 com o objetivo de adquirir veículo para a Secretaria de Saúde do Município de Mariana com recursos oriundos da transferência de convênio firmado com o Estado de Minas Gerais.

Como a lei autorizativa foi sancionada nos últimos quatro meses do exercício financeiro de 2014 e os recursos não foram utilizados, por conseguinte o saldo remanescente da dotação orçamentária de R\$ 30.000,00 foi reaberto por meio do Decreto nº 7.674, de 05 de março de 2015 (doc. nº 02), conforme prescrevem o art. 45 da Lei nº 4.320/1964¹ e o § 2º, do art. 167, da Constituição da República².

¹ Art. 45. Os créditos adicionais terão vigência adstrita ao exercício financeiro em que forem abertos, salvo expressa disposição legal em contrário, quanto aos especiais e extraordinários.

² Art. 167. São vedados:

[...]

Por meio do mesmo decreto foi realizada a suplementação da dotação no valor de R\$ 1.478,29, utilizando-se o recurso superávit financeiro apurado pelo saldo da conta bancária (Banco do Brasil C/73.500-0) em 31/12/2014, o qual foi decorrente do excesso de arrecadação dos rendimentos das aplicações financeiras no exercício financeiro de 2014 (doc. nº 02).

Esclarece-se que o art. 5º da Lei nº 2.912, de 16 de setembro de 2014, autorizou a abertura de crédito suplementar no crédito orçamentário aberto pelo crédito especial até o limite de R\$ 7.000,00:

"Art. 5º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares por eventual tendência de excesso de arrecadação adicional da fonte de recurso de que trata o art. 4º desta lei, conforme dispõe o inciso II, do § 1º, do art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

Parágrafo único. A abertura de créditos adicionais suplementares de que trata o caput deste artigo fica limitada a R\$ 7.000,00."

Contudo, constatou-se que houve um equívoco na confecção do Decreto nº 7.674, de 05 de março de 2015, pois nele o crédito especial foi reaberto no valor de R\$ 31.478,29, quando o correto seria informar R\$ 30.000,00 como crédito especial e R\$ 1.478,29 como crédito suplementar.

Assim, requer-se seja aplicado o princípio da primazia da essência sobre a forma para que o decreto nº 7.674, de 05 de março de 2015, seja considerado na análise do órgão técnico da seguinte forma:

- Reabertura do crédito especial por superávit financeiro.....R\$ 30.000,00
- Abertura de crédito suplementar por superávit financeiro.....R\$ 1.478,29

§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

Total do decreto.....R\$ 31.478,29

Diante do exposto, conclui-se que todos os créditos especiais e suplementares abertos pelo Município de Mariana durante o exercício financeiro de 2015 foram devidamente autorizados por leis municipais, razão pela qual se requer a aprovação deste item, sem ressalvas.

"Ad argumentandum tantum", acaso não sejam acatados os argumentos suscitados anteriormente, o que se admite apenas pelo apego ao debate e em homenagem aos princípios da eventualidade e da concentração de defesa, por analogia e subsidiariamente, requer-se aplicação do princípio do Direito Penal da Insignificância ou Bagatela, o qual se baseia no pressuposto de que a aplicação da tipicidade penal exige um mínimo de lesividade ao bem jurídico. No caso em análise não houve qualquer lesão à população ou às finanças públicas, além do fato de que a aquisição do veículo somente seria possível por meio da abertura dos referidos créditos adicionais.

1.1.2. Créditos adicionais abertos sem recursos disponíveis (item 2.4, fls. 4 a 9)

O relatório decorrente da análise dos técnicos dessa egrégia Corte de Contas aponta que "foram abertos créditos suplementares / especiais no valor de R\$ 6.229.585,88 sem recursos disponíveis, contrariando o disposto no art. 43 da Lei 4.320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000".

A seguir apresentam-se as justificativas sobre a abertura dos créditos adicionais pelos recursos "excesso de arrecadação" e "superávit financeiro":



1.1.2.1. Créditos adicionais abertos sem recursos disponíveis – excesso de arrecadação.

O órgão técnico elaborou o seguinte quadro para demonstrar os créditos abertos por excesso de arrecadação:

Fonte de Recursos	Excesso de Arrecadação (excluídos os Créditos Extraordinários) (A)	Créditos Abertos (B)	Créditos Abertos sem Recursos (C = B - A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F = D - E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G = C - F)
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	8.962.436,92	0,00	0,00	21.136.000,00	5.008.834,26	16.127.165,74	0,00
112 - Serviços de Saúde	126.405,29	50.550,00	0,00	617.963,03	617.911,01	52,02	0,00
117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	654.394,07	535.968,00	0,00	1.865.861,63	1.864.954,28	907,35	0,00
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	54.898,93	0,00	0,00	141.000,00	160.623,59	0,00	0,00
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	8.582,34	5.779,64	0,00	2.043.549,18	86.758,03	1.956.791,15	0,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	1.387.905,77	3.595.037,75	2.207.131,98	37.171.037,75	5.162.495,33	32.008.542,42	0,00
142 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	6.832,35	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00
144 - Transferências de Recursos do FNDE	60.017,74	50.000,00	0,00	562.134,81	470.467,82	91.666,99	0,00

Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)							
146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.369.598,71	1.457.320,96	87.722,25	1.468.320,96	1.321.833,96	146.487,00	0,00
147 - Transferências de Recursos do Salário Educação	334.291,58	200.000,00	0,00	1.732.272,72	1.694.758,58	37.514,14	0,00
148 - Transferências de Recursos do SUS para a Atenção Básica	99.833,56	95.000,00	0,00	3.323.163,23	3.320.544,17	2.619,06	0,00
149 - Transferências de Recursos do SUS para a Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	942.143,67	860.900,00	0,00	1.312.816,23	1.308.584,77	4.231,46	0,00
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	565.596,70	50.000,00	0,00	2.083.400,64	2.067.490,55	15.910,09	0,00
151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	27.329,88	0,00	0,00	134.881,89	113.420,60	21.461,29	0,00
152 - Transferências de Recursos do SUS para a Gestão do SUS	3.384,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços do SUS	147.005,94	18.048,58	0,00	18.048,58	18.048,58	0,00	0,00
154 - Outras Transferências de Recursos do SUS	937,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	52.080,06	789.280,00	737.199,94	1.403.834,98	1.229.488,31	174.346,67	562.853,27
156 - Transferências de Recursos	7.182,52	0,00	0,00	141.000,00	96.628,97	42.371,03	0,00

do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)							
157 – Multas de Trânsito	61.099,20	0,00	0,00	270.838,84	262.187,36	8.651,48	0,00
192 – Alienação de Bens	89.477,06	80.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
			3.032.054,17				562.853,27

De acordo com a análise do órgão técnico foram abertos indevidamente créditos adicionais pelo recurso excesso de arrecadação nas seguintes fontes de recursos:

- 124 – Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social;
- 146 – Outras Transferências de Recursos do FNDE;
- 155 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde.

Assim, realizou-se um levantamento minucioso dos créditos abertos por excesso de arrecadação segregado por fontes de recursos, adotando-se como critério as classificações definidas pela Instrução Normativa nº 05/2011.

Na oportunidade, apresentam-se para comprovação os seguintes relatórios que foram utilizados na apuração do excesso de arrecadação por fontes de recursos:

- Balancete da Receita de 2015 (doc. nº 03);
- Relação dos créditos adicionais abertos por excesso de arrecadação por fontes de recursos (doc. nº 03);
- Memória de cálculo da apuração do excesso de arrecadação no exercício financeiro de 2015 por fonte de recursos (doc. nº 03).

1.1.2.1.1. Fonte de recurso 124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social

O órgão técnico apurou que foram abertos créditos adicionais pelo recurso "excesso de arrecadação" na fonte "124 -Transferências de Convênios Não Relacionados à

Educação, à Saúde nem à Assistência Social", no valor de R\$ 2.207.131,98, acima do valor efetivamente apurado, conforme demonstra o quadro abaixo:

Fonte de Recursos	Excesso de Arrecadação (excluídos os Créditos Extraordinários) (A)	Créditos Abertos (B)	Créditos Abertos sem Recursos (C = B - A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F = D - E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G = C - F)
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	1.387.905,77	3.595.037,75	2.207.131,98	37.171.037,75	5.162.495,33	32.008.542,42	0,00
			2.207.131,98				0,00

Inicialmente, é oportuno esclarecer que no final do exercício financeiro de 2015 o montante dos saldos remanescentes nas dotações da fonte de recursos "124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social" era de R\$ 31.262.424,72. Esse saldo, por si só, demonstra que a Administração do Município de Mariana apurou o excesso de arrecadação separadamente por convênios e não permutou os saldos, tratando cada convênio de forma segregada (doc. nº 04).

Assim, demonstram-se a seguir todos os créditos adicionais abertos pelo recurso excesso de arrecadação na fonte de recursos "124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social":

a) Convênio com a SAMARCO Mineração S.A. – valor de R\$ 500.000,00

No dia 11 de fevereiro de 2015 foi celebrado o convênio (contrato de doação) entre a Samarco Mineração S.A e o Município de Mariana (doc. nº 05), por meio da qual a empresa comprometeu-se a repassar o valor de R\$ 500.000,00 para execução de obras no sistema de captação de água no distrito de Bento Rodrigues.



Para a inclusão da dotação no orçamento de 2015 foi aprovada a Lei nº 2.975, de 23 de junho de 2015, e aberto o crédito especial por meio do Decreto nº 7.834, de 25 de junho de 2015, no valor de R\$ 500.000,00 (doc. nº 05).

Durante a execução da obra constatou-se que o valor necessário era menor que o previsto inicialmente e, por isso, a empresa Samarco S.A. repassou o valor de R\$ 387.036,08, além dos rendimentos auferidos com a aplicação financeira no montante de R\$ 3.748,83 (doc. nº 05).

Por conseguinte, parte da despesa empenhada para a realização da obra foi anulada e o saldo retornou para a dotação orçamentária (R\$ 159.914,94) (doc. nº 05).

Assim, muito embora tenha sido aberto crédito especial utilizando o recurso tendência de excesso de arrecadação acima do valor que efetivamente foi realizado, é oportuno esclarecer que não houve gasto acima do valor recebido, pelo contrário, o montante arrecadado (R\$ 390.784,89) foi superior aos gastos realizados (R\$ 340.085,06), restando assim um saldo financeiro de R\$ 50.699,83 na conta bancária (doc. nº 05).

Por fim, esclarece-se que a receita arrecadada foi registrada na natureza "2430.00.00 – Transferências de Instituições Privadas" e na fonte "100 – Recursos Ordinários", quando o correto seria na natureza de receita "2474.00.00 - Transferência de Convênios de Instituições Privadas" e no recurso "124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social", muito embora os créditos adicionais tenham sido abertos na fonte correta.

b) Convênio com a SAMARCO Mineração S.A. – valor de R\$ 3.000.000,00

No dia 20 de outubro de 2015 foi celebrado o convênio (termo de compromisso de doação) entre a Samarco Mineração S.A e o Município de Mariana, por meio da qual

a empresa comprometeu-se a repassar o valor de R\$ 3.000.000,00, ainda no exercício financeiro de 2015 (doc. nº 06).

Em 09 de outubro de 2015 foi publicada a Lei nº 3.016, a qual autorizou a abertura de créditos especiais no valor de R\$ 2.086.202,95 para implementação de ações no sistema de abastecimento de água do Município de Mariana (doc. nº 06).

No mês de outubro de 2015 foram abertos os seguintes créditos adicionais (doc. nº 06) pela fonte de recursos "124 -Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social" para execução das despesas custeadas com recursos que seriam repassados pela Samarco Mineração S.A, haja vista que a abertura dos créditos adicionais era uma imposição da Empresa para a assinatura do convênio e para a transferência dos recursos:

- Decreto nº 8.007, de 13 de outubro de 2015 – abertura de créditos especiais no montante de R\$ 1.216.702,95, na autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE para implementação de ações no sistema de abastecimento de água do Município de Mariana (doc. nº 06);
- Decreto nº 8.009, de 16 de outubro de 2015 – abertura de créditos especiais no montante de R\$ 869.500,00, na administração direta do Executivo Municipal para implementação de ações no sistema de abastecimento de água do Município de Mariana (doc. nº 06);
- Decreto nº 8.010, de 16 de outubro de 2015 – abertura de créditos suplementares no montante de R\$ 700.000,00, na administração direta do Executivo Municipal, para execução da construção da escola municipal Morro Santana (doc. nº 06);
- Decreto nº 8.024, de 27 de outubro de 2015 – abertura de créditos suplementares no montante de R\$ 213.797,05, na administração direta do Executivo Municipal, para execução da construção da escola municipal Morro Santana (doc. nº 06).

Montante dos créditos adicionais abertos por tendência de excesso de arrecadação.....R\$ 3.000.000,00

Lamentavelmente, como já é de conhecimento de todos, no dia 5 de novembro de 2015 ocorreu o rompimento da barragem de rejeitos de mineração de Fundão, localizada no distrito de Bento Rodrigues, a qual era controlada pela Samarco Mineração S.A e, por isso, o cronograma de execução das obras e dos repasses financeiros foram totalmente modificados, sendo que parte foi repassada somente no exercício de 2016, conforme abaixo:

- Repasses realizados em 2015.....R\$ 1.743.616,50
- Repasses realizados em 2016.....R\$ 678.055,46
- Total.....R\$ 2.421.671,96

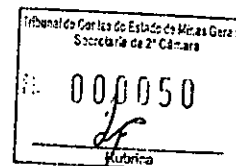
Como no exercício financeiro de 2015 foram abertos créditos adicionais com amparo na tendência de excesso de arrecadação no valor de R\$ 3.000.000,00 e o valor repassado foi de R\$ 1.743.616,50, por conseguinte houve uma insuficiência de arrecadação no valor de R\$ 1.256.383,50.

Ocorre que a maioria das obras já estavam licitadas e em execução no final de 2015, razão pela qual a insuficiência de arrecadação no valor de R\$ 1.256.383,50 foi compensada pelos seguintes valores:

- Saldos remanescentes nas respectivas dotações abertas em 2015 e não utilizadas.....R\$ 349.741,86;
- Repasses realizados em 2016.....R\$ 678.055,46;
- Superávit financeiro da fonte "200 – Recursos Ordinários", cujo saldo não utilizado foi de R\$ 18.722.783,84.....R\$ 228.586,18.

Esclarece-se a receita arrecadada foi registrada na natureza "2430.00.00 – Transferências de Instituições Privadas" e na fonte "100 – Recursos Ordinários" nos exercícios de 2015 e 2016, quando o correto seria na natureza de receita "2474.00.00 - Transferência de Convênios de Instituições Privadas" e no recurso "124 -Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à





Assistência Social", muito embora os créditos adicionais tenham sido abertos na fonte correta.

c) Convênio com o Estado de Minas Gerais para construção do Vestiário do Campo de Futebol de Cachoeira do Brumado – valor de R\$ 80.000,00

O Município de Mariana firmou convênio com o Estado de Minas Gerais com o objetivo de receber recursos para a construção do vestiário no campo de futebol de Cachoeira do Brumado e recebeu o valor de R\$ 80.000,00 que foi contabilizado na rubrica 1762.99.03 - Outras Transferências de Convênios com o Estado (doc. nº 07).

A Lei nº 2.988/2015 autorizou o crédito especial, o qual foi aberto por meio do Decreto nº 7.927/2015, no valor de R\$ 80.000,00, utilizando o excesso de arrecadação na fonte de recursos "124 -Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social", ou seja, o valor utilizado foi compatível com o efetivamente arrecadado que foi de R\$ 80.000,00 (doc. nº 07).

d) Convênio com o Estado de Minas Gerais para iluminação do Campo de Futebol de Cachoeira do Brumado – valor de R\$ 513,87

O Município de Mariana firmou convênio com o Estado de Minas Gerais com o objetivo de receber recursos para a iluminação do campo de futebol de Cachoeira do Brumado, os quais foram transferidos no exercício de 2014. Enquanto não utilizado o saldo foi aplicado e gerou rendimentos financeiros no montante de R\$ 2.854,14 no exercício financeiro de 2015, o qual foi contabilizado na rubrica "1325.01.99.03 – Rendimentos de Aplicações financeiras de Outros Convênios", na conta bancária "Banco do Brasil C/6767-9" (doc. nº 08).

O Decreto nº 7.826/2015 abriu crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 513,87 e na fonte de recursos "124 -Transferências de Convênios Não

Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social", ou seja, o valor utilizado foi inferior ao efetivamente arrecadado de R\$ 2.854,14.

e) Convênio com o Estado de Minas Gerais para aquisição de veículos – valor de R\$ 14.523,88

O Município de Mariana firmou o convênio nº 649/2013 com o Estado de Minas Gerais com o objetivo de receber recursos para a aquisição de veículos. Enquanto não utilizado o saldo foi aplicado e gerou rendimentos financeiros no montante de R\$ 10.213,88 no exercício financeiro de 2015, o qual foi contabilizado na rubrica "1325.01.99.18 – Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Transf CONV.SEGOV.MG 649/2013", na conta bancária "Banco do Brasil C/31.786-1" (doc. nº 09).

Em atendimento à cláusula terceira, subcláusula primeira do referido convênio, o Município de Mariana transferiu para a conta bancária (Banco do Brasil C/31.786-1) o valor de R\$ 6.310,00 referente à sua contrapartida.

Contudo, constatou-se que houve um equívoco na confecção do Decreto nº 8.065/2015, pois nele foi informado o valor de R\$ 14.523,88 como excesso de arrecadação na fonte de recursos "124 -Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social", quando o correto seria R\$ 10.213,88.

Assim, requer-se seja aplicado o princípio da primazia da essência sobre a forma para que o órgão técnico considere na análise do Decreto nº 8.065/2015 os seguintes recursos:

- Excesso de arrecadação na fonte "124 -Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social".....	R\$ 10.213,88
- Superávit financeiro da fonte "200 – Recursos Ordinários", cujo saldo não utilizado foi de R\$ 18.722.783,84.....	<u>R\$ 4.310,00</u>
Total de recursos.....	R\$ 14.523,88

1.1.2.1.2. Fonte de recurso 146 – Outras Transferências de Recursos do FNDE.

O órgão técnico apurou que foram abertos créditos adicionais pelo recurso "excesso de arrecadação" no valor de R\$ 87.722,25 acima do valor efetivamente apurado, conforme demonstra o quadro abaixo:

Fonte de Recursos	Excesso de Arrecadação (excluídos os Créditos Extraordinários) (A)	Créditos Abertos (B)	Créditos Abertos sem Recursos (C = B - A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F = D - E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G = C - F)
146 – Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.369.598,71	1.457.320,96	87.722,25	1.468.320,96	1.321.833,96	146.487,00	0,00
			87.722,25				0,00

No exercício financeiro de 2015 foram abertos dois créditos adicionais pelo recurso "excesso de arrecadação" na fonte "146 – Outras Transferências do FNDE", sendo:

- Decreto 7.619/15, no valor de R\$ 1.443.755,63, foi aberto com base no convênio firmado junto ao FNDE para construção de 2 (duas) creches;
- Decreto nº 7.652/15, no valor de R\$ 13.565,33, foi aberto para a devolução de recursos residuais de convênios.

Total de créditos abertos.....R\$ 1.457.320,96

O Decreto 7.619/15 (doc. nº 10) abriu crédito suplementar utilizando como recurso a tendência ao excesso de arrecadação na fonte "146 – Outras Transferências do FNDE", no valor de R\$ 1.443.755,63, todavia foram arrecadados somente os seguintes valores:

- Excesso da arrecadação realizado na rubrica "2421.01.02 – Transferências de Recursos Destinados a Programas da Educação", conta bancária "Banco do Brasil C/27522-0 Educação FNDE PAC1", no valor de R\$ 1.337.455,19 (doc. nº 10);
- Excesso da arrecadação realizado na rubrica "1325.01.99.08 – Remuneração de Outros Depósitos Bancários Recursos Vinculados Outras Transferências

do FNDE", conta bancária "Banco do Brasil C/27522-0 Educação FNDE PAC1", no valor de R\$ 19.180,82 (doc. nº 10).

- Total de recursos.....R\$ 1.356.636,01

Assim, entre o valor do crédito aberto pela tendência ao excesso de arrecadação (R\$ 1.443.755,63) e o valor do excesso de arrecadação efetivamente realizado houve uma insuficiência de arrecadação de R\$ 87.119,62. Ocorre que o saldo residual da dotação orçamentária aberta pelo referido crédito adicional no final de 2015 foi de R\$ 145.487,00 (doc. nº 10) e, portanto, não houve comprometimento do recurso orçamentário.

Já o Decreto nº 7.652/2015 abriu crédito suplementar utilizando como recurso o excesso arrecadação na fonte "146 – Outras Transferências do FNDE", todavia parte do recurso refere-se a superávit financeiro na fonte "246 – Outras Transferências do FNDE", conforme abaixo:

- Superávit financeiro da conta bancária "Banco do Brasil c/31.657-1", no valor de R\$ 7.015,29 (doc. nº 11);
- Excesso da arrecadação realizado na rubrica "1325.01.99.08 – Remuneração de Outros Depósitos Bancários Recursos Vinculados Outras Transferências do FNDE", conta bancária "Banco do Brasil c/31.657-1", no valor de R\$ 27,42 (doc. nº 11);
- Superávit financeiro da conta bancária "Banco do Brasil c/31.753-5", no valor de R\$ 6.497,22 (doc. nº 11);
- Excesso da arrecadação realizado na rubrica "1325.01.99.08 – Remuneração de Outros Depósitos Bancários Recursos Vinculados Outras Transferências do FNDE", conta bancária "Banco do Brasil c/31.753-5", no valor de R\$ 25,40 (doc. nº 11).

Assim, requer-se seja aplicado o princípio da primazia da essência sobre a forma para que o decreto nº 7.652/2015, seja considerado na análise do órgão técnico da seguinte forma:



- Superávit financeiro da fonte 246 – Outras Transferências do FNDE....R\$ 13.512,51
- Excesso de arrecadação da fonte 146 – Outras Transferências do FNDE...R\$ 52,82
Total do decreto.....R\$ 13.565,33

1.1.2.1.3. Fonte de recurso 155 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde.

O órgão técnico apurou que foram abertos créditos adicionais pelo recurso “excesso de arrecadação” no valor de R\$ 737.199,94 acima do valor efetivamente apurado, conforme demonstra o quadro abaixo:

Fonte de Recursos	Excesso de Arrecadação (excluídos os Créditos Extraordinários) (A)	Créditos Abertos (B)	Créditos Abertos sem Recursos (C = B - A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F = D - E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G = C - F)
155 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	52.080,06	789.280,00	737.199,94	1.403.834,98	1.229.488,31	174.346,67	562.853,27
			737.199,94				562.853,27

Constatou-se que o Decreto nº 7.620/15 (doc. nº 12) abriu crédito especial no valor de R\$ 789.280,00 para a Construção de Unidade Básica de Saúde – UBS no Alto do Rosário com amparo na Resolução nº 4.149/2014/SES-MG (doc. nº 12).

A obra foi licitada e o contrato foi empenhado da seguinte forma:

- empenho global nº 3229 no valor de R\$ 209.444,19 com recursos da fonte “255 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde”;
- empenho global nº 3230 no valor de R\$ 789.280,00 com recursos da fonte “155 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde”;
- empenho global nº 3231 no valor de R\$ 140.948,37 com recursos da fonte “102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde”.

Total de empenhos.....R\$ 1.139.672,56

Como o Estado de Minas Gerais não realizou integralmente o repasse dos recursos previstos na Resolução nº 4.149/2014/SES-MG, por conseguinte as etapas da obra executadas estão sendo custeadas com recursos da contrapartida do tesouro municipal.

Contudo, embora tenha sido aberto um crédito especial no valor de R\$ 789.280,00 utilizando a tendência de excesso de arrecadação na fonte "155 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde", a qual não se confirmou, requer-se que na análise das contas seja considerado o recurso superávit financeiro disponível nas seguintes fontes de recursos:

- "200 – Recursos Ordinários" - no exercício financeiro de 2015 restou um saldo de R\$ 18.722.783,84;
- "202 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde" - no exercício de 2015 restou um saldo de R\$ 764.814,23.

Isso porque a Administração agiu com amparo em norma expedida pelo Estado de Minas Gerais (Resolução nº 4.149/2014/SES-MG), o qual não cumpriu as suas obrigações.

1.1.2.2. Créditos adicionais abertos sem recursos disponíveis – superávit financeiro.

Para evidenciar as supostas irregularidades na abertura de créditos adicionais pelo recurso superávit financeiro o órgão técnico elaborou o seguinte quadro:

Fontes de Recursos	Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (B-A)
200 – Recursos Ordinários	39.197.029,91	0,00	0,00
202-Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.568.894,87	0,00	0,00

203-Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira.	70.385.381,97	0,00	0,00
212-Serviços de Saúde	0,00	114.000,00	114.000,00
216-Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico (CIDE)	45.940,24	45.000,00	0,00
217-Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	18.149,28	149.000,00	130.850,72
218-Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	0,00	2.510.000,00	2.510.000,00
219-Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	7.177.140,77	0,00	0,00
222-Transferências de Convênios Vinculados à Educação	106.882,37	119.413,40	12.531,03
223-Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	85.366,76	82.282,72	0,00
224-Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	1.991.235,83	128.454,16	0,00
229-Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	724.702,26	412.000,00	0,00
242-Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	770.845,14	82.971,06	0,00
243-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	23.830,46	23.830,46	0,00
245-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	141.034,22	126.000,00	0,00
246-Outras Transferências de Recursos do FNDE	284.462,97	136.105,63	0,00
247-Transferência do Salário-Educação	59.657,05	59.000,00	0,00
248-Transferências de Recursos do SUS para a Atenção Básica	0,00	218.000,00	218.000,00
249-Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	188.164,72	170.000,00	0,00
250-Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	164.509,78	164.000,00	0,00
251 -Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	0,00	152.000,00	152.000,00
252-Transferências de Recursos do SUS para a Gestão do SUS	37.455,03	40.000,00	2.544,97

253-Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	251.162,58	233.000,00	0,00
254-Outras Transferências de Recursos do SUS	10.671,11	0,00	0,00
255-Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	564.876,44	540.508,04	0,00
256-Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	69.994,84	62.000,00	0,00
257-Multas de Trânsito	633.181,71	667.000,00	33.818,29
292-Alienação de Bens	1.048.213,30	1.072.000,00	23.786,70
Total			3.197.531,71

De acordo com a análise do órgão técnico foram abertos indevidamente créditos adicionais pelo recurso superávit financeiro nas seguintes fontes de recursos:

- 212 – Serviços de Saúde;
- 217 – Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP);
- 218 – Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica;
- 222 – Transferências de Convênios Vinculados à Educação;
- 248 – Transferência de Recursos do SUS para a Atenção Básica;
- 251 – Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica;
- 252 – Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS;
- 257 – Multas de Trânsito;
- 292 – Alienação de Bens.

É oportuno esclarecer que somente a partir da análise das contas do exercício financeiro de 2015 o órgão técnico deste egrégio Tribunal de Contas passou a apurar o superávit financeiro por fonte de recursos.

Sabe-se que a partir da vigência da Lei de Responsabilidade Fiscal houveram mudanças significativas nas formas de controle dos recursos públicos, dentre as quais se destaca o controle das disponibilidades financeiras por fontes de recursos, conforme determina o parágrafo único do art. 8º c/c o inciso I do artigo 50 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF:



"Art. 8º. [...]

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

[...]

Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

I - a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada;"

A Lei de Responsabilidade Fiscal determina que os recursos vinculados às finalidades específicas (fundos especiais, convênios e outros) sejam identificados e escriturados de forma individualizada e utilizados exclusivamente para atender ao objeto da sua vinculação, mesmo que no exercício seguinte ao ingresso.

Embora os Municípios esforçaram-se para atenderem às novas exigências trazidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o fato é que esse controle somente passou a ser efetivo após a tão festejada publicação da Instrução Normativa nº 05/2011 por esse egrégio Tribunal de Contas.

Referida Instrução Normativa "dispõe sobre a padronização dos códigos de receita, despesa, fonte e destinação de recursos para fins de prestação de contas, controle e acompanhamento da execução orçamentária e financeira municipal".

Contudo, mesmo antes da publicação da Instrução Normativa nº 05/2011 esse egrégio Tribunal de Contas já havia se manifestado no sentido de que a apuração do superávit financeiro deveria ser realizada por fonte de recursos, conforme demonstram os seguintes trechos da Consulta nº 717.343:

"TRIBUNAL PLENO - SESSÃO: 11/10/06
RELATOR: CONSELHEIRO MOURA E CASTRO

CONSULTA Nº 717343
NOTAS TAQUIGRÁFICAS
CONSELHEIRO MOURA E CASTRO:

[...]

2 - Mérito

[...]

A par dessas assertivas, depois de aplicados os 60% em educação fundamental e apurando-se saldo remanescente do ano anterior, poderá ele ser utilizado no exercício financeiro posterior para fazer face à despesa de igual natureza e não a qualquer outra, sob pena de desvio de finalidade, ato passível de punição por este Tribunal.

Nesse sentido é o permissivo inserto no parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, a confirmar:

"Art. 8º ...

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso."

A respeito do tema, faz-se oportuno transcrever o teor do prejulgado 800 do Tribunal de Contas de Santa Catarina como se segue:

"se aplicados corretamente os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), e em havendo saldo remanescente, estes serão transferidos para o exercício seguinte, e deverão ser destinados e utilizados para a mesma finalidade (Observar art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal)."

Assim, na hipótese de excesso de arrecadação do Fundef ou de convênio vinculado à determinada despesa, bem como na de superávit financeiro, no exercício anterior, de uma conta vinculada, os recursos disponíveis poderão ser utilizados como fonte para a abertura de crédito adicional no ano seguinte, direcionado para a mesma finalidade.

Nessa linha de pensamento, descortinei consulta respondida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, vazada nos seguintes termos:

"... o saldo financeiro positivo do Fundef, apurado como superávit, poderá servir de fonte para abertura de crédito adicional, na suplementação de dotação a ele consignada no orçamento, de conformidade com o disposto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64. Ressalva, ainda, que as despesas decorrentes destes créditos não serão computadas nos percentuais exigidos legalmente no exercício com relação ao Fundef, servindo tão somente para efeito de cálculo na Manutenção e Desenvolvimento de Ensino." (Processo 21104/03, Conselheiro-Relator Manoel Beserra Veras, de 04/12/03).

Entretanto, convém advertir que a sobra de saldo de exercício encerrado não significa, necessariamente, valores não comprometidos ou superávits, daí a determinação, no inciso I do art. 43 da Lei 4.320/64, de que são eles considerados recursos, para fins de créditos adicionais, desde que não afetados a certa despesa.

Nesse passo, reafirmo convencimento de que o saldo financeiro positivo ou superávit de fundo, ainda que oriundos de convênio, descompromissados com despesas empenhadas, constituem-se em saldo transferido à conta do referido fundo de origem, ou convênio, para utilização no exercício seguinte, salvo se houver proibição legal nesse sentido na legislação ou instrumento que os institui (art. 73 da Lei 4.320/64).

III - CONCLUSÃO

Portanto, Senhor Presidente, quando necessário, pode a Administração utilizar o excesso de arrecadação ou mesmo as sobras financeiras de recursos vinculados constitucionalmente ou decorrentes de convênios, acordos etc. para a abertura de créditos adicionais.

Esse é o meu entendimento, Senhor Presidente.

(OS DEMAIS CONSELHEIROS MANIFESTARAM-SE DE ACORDO COM O RELATOR.)

CONSELHEIRO PRESIDENTE EDUARDO CARONE COSTA:



APROVADO O VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR, POR UNANIMIDADE. IMPEDIDO O CONSELHEIRO LICURGO MOURÃO. (grifei)

Acompanhando o entendimento exarado no exercício de 2006, em 2011 foram padronizadas as classificações das fontes de recursos para os Municípios do Estado de Minas Gerais por meio da Instrução Normativa TCEMG nº 05/2011 e, a partir da análise das contas do exercício de 2015, o órgão técnico deste egrégio Tribunal de Contas efetivamente passou a apurar o superávit financeiro por meio destas fontes de recursos.

É oportuno lembrar também que com a implantação da nova contabilidade pública (Contabilidade Aplicada ao Setor Público – CASP), em 01/01/2014, o controle dos saldos por fontes de recursos tornou-se mais efetivo. Isto porque o controle dos saldos das contas com o atributo “superávit financeiro” (caixa, bancos, devedores diversos, dívida fluante etc.) passou a ser feito por fontes de recursos (contas correntes), conforme demonstra a figura abaixo:

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE MARIANA

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2014

Exercício de 2014

Página: 1/18

Máscara	Subsít. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Conta Corrente							
1.1.1.1			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	95.123.708,93D	1.310.324.846,51	1.364.871.691,74	40.776.863,70D
1.1.1.1.1			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇ	95.123.708,93D	1.310.324.846,51	1.364.871.691,74	40.776.863,70D
1.1.1.1.1.19			BANCOS COM MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	95.123.708,93D	1.310.324.846,51	1.364.871.691,74	40.776.863,70D
1.1.1.1.1.19.00.01			BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	95.123.708,93D	1.310.324.846,51	1.364.871.691,74	40.776.863,70D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000001 (45314)	P	F	BANCO DO BRASIL C/73.827-0 FPM	0,00	43.382.324,05	43.382.324,05	0,00
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				0,00	33.198.696,98	38.332.520,57	5.133.823,59C
00.01.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Recursos da Educação - 25%				0,00	8.364.768,82	4.875.558,17	1.489.210,75D
00.01.0002.000000 - (Esp. TCE: 02) - Recursos da Saúde - 15%				0,00	3.818.860,15	1.879,83	3.816.860,52D
00.01.0048.000000 - (Esp. TCE: 48) - Recursos do Bco de Atenção Básica - BLATB				0,00	0,00	9.397,18	9.397,18C
00.02.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários - Exercício Anterior				0,00	0,00	162.870,50	162.870,50C
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000002 (45315)	P	F	BANCO DO BRASIL C/88.638-0 ALEIAÇÃO	0,00	869.033,29	869.033,29	0,00
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				0,00	25.296,92	0,00	25.296,90D
00.01.0092.000000 - (Esp. TCE: 02) - Recursos de Atenção de Beto				0,00	843.736,39	869.033,29	25.296,90C
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000003 (45316)	P	F	BANCO DO BRASIL C/86.048-2 ROYALTIES	236,02D	175.479.858,84	175.480.094,86	0,00
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				236,02D	175.479.858,84	186.543.786,05	8.536.328,81D
00.01.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Recursos da Educação - 25%				0,00	0,00	4.057,20	4.057,20C
00.01.0057.000000 - (Esp. TCE: 57) - Recursos de Multas de Trânsito				0,00	0,00	5.179,32	5.179,32C
00.02.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários - Exercício Anterior				0,00	0,00	8.527.092,29	8.527.092,29C
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000004 (45317)	P	F	BANCO DO BRASIL C/91.770-2 ITR	0,00	6.507.692,77	6.507.692,77	0,00
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				0,00	2.232.963,12	3.127.069,95	895.006,83C
00.01.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Recursos da Educação - 25%				0,00	930.276,38	744.220,84	186.055,44D
00.01.0002.000000 - (Esp. TCE: 02) - Recursos da Saúde - 15%				0,00	558.165,82	0,00	558.165,82D
00.01.0042.000000 - (Esp. TCE: 42) - Convênios Vinculados à Asset. Social				0,00	2.766.587,45	2.988.525,13	688.062,32D

LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA

Ocorre que durante o ano são realizadas diversas movimentações nas contas bancárias e, por isso, tornam-se necessários alguns ajustes nos saldos das contas de controle no final do ano para que os saldos fiquem adequados.

Por exemplo, quando são registradas as receitas de transferências do FUNDEB o sistema registra o valor da entrada em duas fontes de recursos, sendo:

- 60% da receita na fonte "118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica";
- 40% da receita na fonte "119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica".

Já no pagamento da despesa a saída é registrada na respectiva fonte do empenho.

Porém, a aplicação dos recursos do FUNDEB não é realizada na proporção exata de 60% e 40%. Neste caso, se o Município aplicar integralmente os recursos do FUNDEB para o pagamento dos profissionais do magistério, por conseguinte o saldo da fonte 118 – FUNDEB 60% ficará negativo e o saldo da fonte 119 – FUNDEB 40% ficará positivo, conforme demonstra a figura abaixo:

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2014

Exemplo de 2014

Plots: 1/3

TOTAL:	1.900.049,45D	60.540.772,20	65.021.004,48	12.580.242,77
--------	---------------	---------------	---------------	---------------

Ocorre que este procedimento não era permitido pelo SICOM no exercício de 2014, pois existia uma regra de validação dos dados que impedia que houvesse lançamento contábil debitando e creditando a mesma conta bancária, ainda que entre fontes de recursos diferentes, o que fez com que os saldos bancários fontes de recursos (contas de correntes – contas de controle) não refletissem à realidade, conforme demonstra o relatório “Balancete de Verificação” emitido pelo sistema de contabilidade utilizado pela Prefeitura de Mariana que demonstra os saldos e a movimentação no exercício de 2014 (doc. nº 13).

Por esse motivo os saldos do superávit financeiro apurados pelo órgão técnico em 31/12/2014 não estão adequados.

Esclarece-se que para o exercício financeiro de 2015 esta regra validação foi retirada do SICOM e a partir de então os saldos das contas correntes passaram a refletir à realidade, conforme demonstra o relatório “Balancete de Verificação” emitido pelo



sistema de contabilidade utilizado pela Prefeitura de Mariana que demonstra os saldos e a movimentação no exercício de 2015 (doc. nº 14).

Assim, realizou-se um levantamento minucioso dos saldos do superávit financeiro segregado por fontes de recursos, adotando-se como critério as classificações definidas pela Instrução Normativa nº 05/2011, conforme demonstra o quadro a seguir:

Cód. da Fonte	Descrição da Fonte	Saldo de Bancos em 31/12/2014 (A)	Saldo do Ativo Realizável em 31/12/2014 (B)	Saldo de Restos a Pagar em 31/12/2014 (C)	Saldo de Depósitos e Consignações em 31/12/2014 (D)	Superávit / Déficit em 31/12/2014 (E = A + B - C - D)	Superávit Utilizado em 2015 (F)	Saldo Atualizado (G = E + F)
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA								
200	Recursos Ordinários	24.554.799,98	206.293,33	5.256.936,09	781.373,38	18.722.783,84	0,00	18.722.783,84
201	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	661.410,86		906.185,95	287.165,79	-531.940,88	0,00	531.940,88
202	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.513.123,38		628.670,50	119.638,65	764.814,23	0,00	764.814,23
212	Serviços de Saúde	124.523,63		10.068,82	0,00	114.454,81	114.000,00	454,81
216	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	45.858,25		0,00		45.858,25	45.000,00	858,25
217	Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	407.635,45		257.837,20		149.798,25	149.000,00	798,25
218 e 2019	Transferências do FUNDEB 60% e 40%	2.550.374,98		25.408,50	11.611,88	2.513.354,60	2.510.000,00	3.354,60
222	Transferências de Convênios Vinculados à Educação	144.044,56		24.454,10		119.590,46	119.413,40	177,06
223	Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	126.142,93		40.776,17		85.366,76	82.282,72	3.084,04

224	Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	4.392.039,91		2.360.292,31		2.031.747,60	128.454,16	1.903.293,44
229	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.225.702,67		167.996,00	2.556,34	1.055.150,33	412.000,00	643.150,33
242	Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	84.753,88		0,00		84.753,88	82.971,06	1.782,82
243	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	23.830,46		0,00		23.830,46	23.830,46	0,00
244	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	4.544,81		20.834,20		-16.289,39	0,00	-16.289,39
245	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	128.326,13		0,00		128.326,13	126.000,00	2.326,13
246	Outras Transferências de Recursos do FNDE	288.998,67		4.535,70		284.462,97	136.105,63	148.357,34
247	Transferência do Salário-Educação	265.048,74		205.391,69		59.657,05	59.000,00	657,05
248	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	602.873,17		383.062,94		219.810,23	218.000,00	1.810,23
249	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	358.668,45		188.357,00		170.311,45	170.000,00	311,45
250	Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	181.251,60		16.730,52		164.521,08	164.000,00	521,08
251	Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	152.610,87		0,00	118,00	152.492,87	152.000,00	492,87

252	Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS	41.855,03		0,00		41.855,03	40.000,00	1.855,03
253	Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	266.934,23		15.771,65		251.162,58	233.000,00	18.162,58
254	Outras Transferências de Recursos do SUS	10.671,11		0,00		10.671,11	0,00	10.671,11
255	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	704.157,37		134.590,27		569.567,10	540.508,01	29.059,09
256	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	86.382,03		18.998,90		67.383,13	62.000,00	5.383,13
257	Multas de Trânsito	756.790,35		89.207,66		667.582,69	667.000,00	582,69
292	Alienação de Bens	1.073.510,20		0,00		1.073.510,20	1.072.000,00	1.510,20
	Subtotal	40.776.863,70	206.293,33	10.756.106,17	1.202.464,04	29.024.586,82	7.306.565,44	21.718.021,38
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA								
200	Recursos Ordinários	582.234,27	-48.511,95	452.258,54	405.300,22	-323.836,44	0,00	323.836,44
	Subtotal	582.234,27	-48.511,95	452.258,54	405.300,22	-323.836,44	0,00	323.836,44
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARIANA - FUNPREV								
203	Recursos Ordinários - Fundo	70.488.352,13	0,00	42.293,70	67.693,59	70.378.364,84	0,00	70.378.364,84
	Subtotal	70.488.352,13	0,00	42.293,70	67.693,59	70.378.364,84	0,00	70.378.364,84
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE								
200	Recursos Ordinários	1.150.587,62	31.340,49	371.942,32	3.867,30	806.118,49	0,00	806.118,49
	Subtotal	1.150.587,62	31.340,49	371.942,32	3.867,30	806.118,49	0,00	806.118,49
	Total	112.998.037,72	189.121,87	11.622.600,73	1.679.325,15	99.885.233,71	7.306.565,44	92.578.668,27

Depreende-se pela análise do quadro anterior que todos os créditos adicionais abertos no exercício financeiro de 2015 pelo recurso superávit financeiro contaram com saldo suficiente, destacando-se que somente na entidade Prefeitura restou um

saldo de superávit de quase 22 milhões de reais que poderia ter sido utilizado para a abertura de créditos adicionais, mas não foi.

Na oportunidade, apresentam-se para comprovação os seguintes relatórios que foram utilizados na apuração do superávit financeiro por fontes de recursos em 31/12/2014:

- Demonstrativo das disponibilidades financeiras por fontes de recursos – saldos de bancos (doc. nº 15);
- Demonstrativo do ativo realizável – devedores diversos (doc. nº 15);
- Demonstrativo da dívida fluante – depósitos e consignações (doc. nº 15);
- Relatório dos restos a pagar por fontes de recursos (doc. nº 15);
- Relação dos créditos adicionais abertos por superávit financeiro por fontes de recursos (doc. nº 15);
- Memória de cálculo da apuração do superávit financeiro no exercício financeiro de 2015 por fonte de recursos (doc. nº 15).

1.1.3. Conclusão

Assim, diante de todo o exposto, restou plenamente demonstrado e comprovado que os créditos adicionais abertos pelo Município de Mariana, durante o exercício financeiro de 2015, foram devidamente (i) autorizados por leis municipais, (ii) abertos por decretos expedidos pelo chefe do Poder Executivo e (iii) com a indicação das respectivas fontes de recursos, conforme determinam o art. 167, inciso V, da Constituição da República, os arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/1964 e o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, razões pelas quais se requer a aprovação das contas, sem ressalvas.

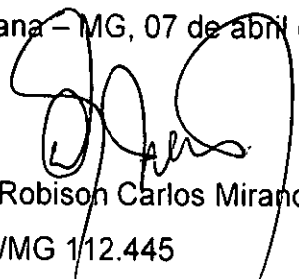


2 – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, com amparo nas justificativas e documentos apresentados, requer-se que as contas do Município de Mariana, referente ao exercício financeiro de 2015, sejam reexaminadas pelo órgão técnico deste egrégio Tribunal de Contas e, por conseguinte, que elas sejam aprovadas, sem ressalvas.

Nestes termos, pede juntada e deferimento.

Mariana – MG, 07 de abril de 2017.


P.p. Robison Carlos Miranda Pereira

OAB/MG 112.445

CRC/MG 75.306/O-0

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Secretaria da 2ª Câmara

Fis 000069

[Handwritten Signature]

Fls. 001

DOCUMENTO Nº. 01

(Procuração)



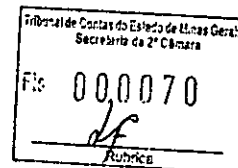
MUNICÍPIO DE MARIANA

GABINETE DO PREFEITO

Praça Juscelino Kubitschek, s/nº – CEP 35.420-000 – Minas Gerais

(31) 3557-9003 / Fax: (31) 3557-9004

E-mail: gabinete@mariana.mg.gov.br



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: DUARTE EUSTÁQUIO GONÇALVES JÚNIOR, brasileiro, portador da cédula de identidade MG-11108100 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 042.714.956-89, residente e domiciliado na Rua Piauí, nº 208, Bairro São Sebastião, CEP 35.420-000, Mariana – MG.

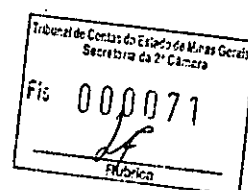
OUTORGADO: ROBISON CARLOS MIRANDA PEREIRA, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº. 112.445 e no CPF/MF sob o nº. 024.682.916-89, com escritório na Alameda dos Coqueiros, nº 982, Bairro São Luiz, CEP: 31.270-820, Belo Horizonte – MG, telefone (31) 2511-8151, fax (31) 2511-8141.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o advogado acima outorgado, ao qual concede os poderes da cláusula "ad judicium" e mais as especiais necessárias para receber e dar quitação, fazer acordo, transigir, confessar, recorrer, embargar, desistir, praticar todos atos perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais, inclusive nos cartórios, em especial para representá-lo junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos do processo nº. 997.702 – Prestação de Contas Anual do Município de Mariana, referente ao exercício financeiro de 2015, podendo agir "in solidum" ou separadamente, podendo ainda substabelecer no presente mandato, com ou sem reserva de poderes.

Mariana - MG, 03 de abril de 2017.

DUARTE EUSTÁQUIO GONÇALVES JÚNIOR **PREFEITO MUNICIPAL**
MG-11108100SSP/MG

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior
Prefeito Municipal

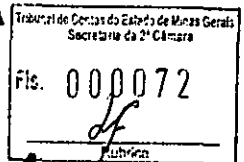


DOCUMENTOS Nº. 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 2.912, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente para Aquisição de Veículo, conforme Convênio nº 832/2013 da SES/MG e dá outras providências.

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com a seguinte classificação:

Especificações	Valor (R\$)
Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA	
Unidade: 07.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Programa: 0024 - Assistência Integral à Saúde da População	
Ação: 1.325 - Aquisição de Veículo - Cv. 832/2013/SES-MG	
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente	
Fonte de Recurso: 0.1.0023 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	30.000,00

Art. 2º. Fica autorizada a inclusão da Ação: "1.325 - Aquisição de Veículo - Cv. 832/2013/SES-MG", no Plano Plurianual para o período de 2014-2017, que será vinculada ao programa 0024 - Assistência Integral à Saúde da População e contera as seguintes especificações:

Denominação da Ação:				
Código: 1.325 Descrição: Aquisição de Veículos - Cv. 832/2013/SES-MG				
Características da ação				
[x] Projeto	[x] Nova	[] Contínua	Início previsto: 09/2014	
[] Atividade	[] Em andamento	[x] Temporária	Término previsto: 12/2014	
[] Operação Especial				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto (unidade de medida)	Custo e meta p/2014	Custo e meta p/2015	Custo e meta p/2016	Custo e meta p/2017
Veículo Adquirido (veículo)	R\$ 30.000,00 01	---	---	---

Art. 3º. Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo 2º desta Lei no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014.

Art. 4º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, correrão à conta do excesso de arrecadação dos recursos vinculados oriundos da fonte 0.1.0023 - Transferência de Convênios Vinculados à Saúde, a serem transferidos ao Município pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, provenientes do Convênio nº 832/2013/SES-MG, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme inciso II, § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Trabalho de Contas do Estado de Minas Gerais Secretaria da 2ª Câmara
Fls. 000073
<i>df</i>
Assinatura

Art. 5º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por eventual tendência de excesso de arrecadação adicional da fonte de recurso de que trata o art. 4º desta Lei, conforme dispõe o inciso II, do § 1º e o § 3º do art. 43, da Lei nº 4.320/1964.

Parágrafo Único: A abertura de créditos adicionais suplementares de que trata o caput deste artigo fica limitado a R\$ 7.000,00.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se disposições contrárias.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 16 de setembro de 2014

[Assinatura]
Celso Costa Neto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.674, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

*"Autoriza abertura de Crédito Especial no
valor de R\$ 31.478,29"*

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a
autorização contida na Lei Municipal nº 2.912, de 16 de setembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 o seguinte
crédito especial no valor de R\$ 31.478,29 (trinta e um mil quatrocentos e setenta e
dois reais e vinte e nove centavos).

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSE

0701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Aquisição de Veículo – CV 832/2013/SES/MG

10.301.0024.1.325-449052 – Equipamentos e Material Permanente.....31.478,29

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 31.478,29

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desde
Decreto, de acordo com o § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64 decorre do superávit
financeiro no valor de R\$ 31.478,29 (trinta e um mil quatrocentos e setenta e oito
reais e vinte e nove centavos).

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 31.478,29

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 05 de março de 2015.


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA

Relação de Arrecadações 01/01/2014 até 31/12/2014

Betha Sistemas

Exercício de 2014

Página: 1/1

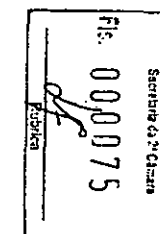
Código	Rubricas	Especificação	Recurso	Data	Tipo	Banco	Conta Banco	Lote	Documento	Valor Arrecadado	Valor Anulado	Total Arrecadado
14664	4.2.4.7.2.01.04.00.00.00	Transferência de Convênio p/Aquisição de Vi	1123	01/07/2014	Normal	57641	73500-0	1701	CX.: 50999	30.000,00	0,00	30.000,00
Total do Dia:										30.000,00	0,00	30.000,00
Total do Período:										30.000,00	0,00	30.000,00

MARIANA, 06/04/2017

Juvenil Cassiano dos Santos
Coord. Fin/Contábil CRC/MG 090145/0-1

Jose Carlos Sampaio de Castro
Secretario Municipal de Fazenda

Celso Cota Neto
Prefeito



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA

Controle da Despesa Orçamentária - Período de 01/01/2014 a 31/12/2014

Testemunha do Controle do Estado de Minas Gerais
Secretaria da 2ª Câmara
Fls. 000076
Rubrica

Cadastro	Descrição	Código
Despesa:	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - Cv. 832/2013/SES-MG	932
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	07
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	01
Função:	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programas	ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA POPULAÇÃO	0024
Projeto / Atividade:	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - Cv. 832/2013/SES-MG	1.325
Elemento / Subelemento:	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00.00.00.1123

Movimentação	Docum.	Anul.	Credor	Data	Adiciona	Subtrai
					Saldo Inicial da Dotação:	0,00
Suplementação	400			17/09/2014	30.000,00	30.000,00
					Saldo da Dotação:	30.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPIO DE MARIANA

Relação de Arrecadações 01/01/2014 até 31/12/2014

Betha Sistemas

Exercício de 2014

Página: 1/1

Código	Rubricas	Especificação	Recurso	Data	Tipo	Banco	Conta Banco	Lote	Documento	Valor Arrecadado	Valor Anulado	Total Arrecadado
14665	4.1.3.2.5.01.03.16.00.00	Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Transf CON	1123	01/07/2014	Normal	57642	73500-0	1701	CX.: 50999	128,66	0,00	128,66
Total do Dia:										128,66	0,00	128,66
14666	4.1.3.2.5.01.03.16.00.00	Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Transf CON	1123	31/07/2014	Normal	57642	73500-0	1702	CX.: 51000	229,10	0,00	229,10
Total do Dia:										229,10	0,00	229,10
15094	4.1.3.2.5.01.03.16.00.00	Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Transf CON	1123	29/08/2014	Normal	57642	73500-0	1748	CX.: 51035	210,51	0,00	210,51
Total do Dia:										210,51	0,00	210,51
17188	4.1.3.2.5.01.03.16.00.00	Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Transf CON	1123	30/09/2014	Normal	57642	73500-0	2045	CX.: 51259	222,29	0,00	222,29
Total do Dia:										222,29	0,00	222,29
19476	4.1.3.2.5.01.03.16.00.00	Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Transf CON	1123	31/10/2014	Normal	57642	73500-0	2290	CX.: 51400	234,19	0,00	234,19
Total do Dia:										234,19	0,00	234,19
21162	4.1.3.2.5.01.03.16.00.00	Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Transf CON	1123	28/11/2014	Normal	57642	73500-0	2496	CX.: 51540	210,47	0,00	210,47
Total do Dia:										210,47	0,00	210,47
22870	4.1.3.2.5.01.03.16.00.00	Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Transf CON	1123	31/12/2014	Normal	57642	73500-0	2763	CX.: 51751	243,07	0,00	243,07
Total do Dia:										243,07	0,00	243,07
Total do Período:										1.478,29	0,00	1.478,29

MARIANA, 06/04/2017

Juvenil Cassiano dos Santos

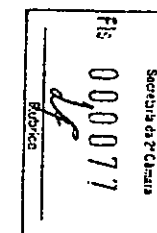
Coord. Fin/Contábil CRC/MG 090145/0-1

Jose Carlos Sampaio de Castro

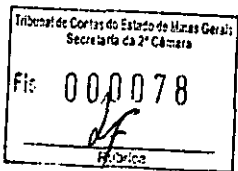
Secretario Municipal de Fazenda

Celso Cota Neto

Prefeito



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Termo Geral de Disponibilidade Financeira



Betha Sistemas
Ano de 2015

Ao(s) Trinta e Um dias do mês de Dezembro de 2015, a(o) MUNICIPIO DE MARIANA procedeu a verificação das disponibilidades financeiras existentes no Caixa e nos Bancos, conforme abaixo especificado:

Código	Conta	Título da Conta	Fonte	Agência	Banco	Saldo Ant.	Débitos	Créditos	Saldo Atu.
Saúde									
48407	30957-5	BANCO DO BRASIL 30957-5 CON	1123	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	0,00	44.480,27	44.480,27	0,00
57230	30957-5	BANCO DO BRASIL 30957-5 CON	1123	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	37.369,54	3.354,19	40.723,73	0,00
57643	32924-X	BANCO DO BRASIL C/32924-X CO	1123	22799-0	BANCO DO BRASIL S.	0,00	0,00	0,00	0,00
57644	32924-X	BANCO DO BRASIL C/32924-X CO	1123	22799-0	BANCO DO BRASIL S.	3.084,04	270,85	0,00	3.354,89
57639	32983-5	BANCO DO BRASIL C/32983-5 CO	1123	22799-0	BANCO DO BRASIL S.	0,00	0,00	0,00	0,00
57640	32983-5	BANCO DO BRASIL C/32983-5 CO	1123	22799-0	BANCO DO BRASIL S.	3.084,80	270,93	0,00	3.355,73
57641	73500-0	BANCO DO BRASIL C/73500-0 CO	1123	22799-0	BANCO DO BRASIL S.	0,00	39.634,30	39.634,30	0,00
57642	73500-0	BANCO DO BRASIL C/73500-0 CO	1123	22799-0	BANCO DO BRASIL S.	31.478,29	2.825,41	34.303,70	0,00
57637	130-1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/1	1123	1701-0	CAIXA ECONOMICA FE	50,00	44.874,93	44.874,93	50,00
57638	130-1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/1	1123	1701-0	CAIXA ECONOMICA FE	51.076,26	1.860,96	44.874,93	8.062,29
45335	621.008-5	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/6	1123	1701-0	CAIXA ECONOMICA FE	0,00	0,00	0,00	0,00
45377	621.008-5	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/6	1123	1701-0	CAIXA ECONOMICA FE	0,00	0,00	0,00	0,00
45395	6621006-9	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/6	1123	1701-0	CAIXA ECONOMICA FE	0,00	0,00	0,00	0,00
45396	6621007-7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/6	1123	1701-0	CAIXA ECONOMICA FE	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Saúde:						126.142,93	137.571,84	248.891,86	14.822,91
TOTAL GERAL:						126.142,93	137.571,84	248.891,86	14.822,91

O montante de recursos encontrados, perfazem a quantia de R\$ 14.822,91 (quatorze mil oitocentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos) , que após conferidos, fizeram constar do presente termo, que vai ser por todos assinado.

Resumo das Fontes de Recurso		
Aplicação		Valor Estimado
Entidade:	1 - MUNICIPIO DE MARIANA	
1123	Convênios Vinculados à Saúde	14.822,91
Total da Entidade:		14.822,91
Total da Geral:		14.822,91

MARIANA, 07/04/2017

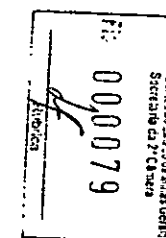
Maria da Conceição de Oliveira Tesoureira	Jose Carlos Sampaio de Castro Secretario Municipal de Fazenda
--	--

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/01/2015 até 31/12/2015

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE MARIANA													
520	Decreto 007674/15	002912/14	Especial	05/03/15	1	Adicionar	Superávit financeiro	30.000,00	207	1.325	4.4.90.52.00.00.00.00	1223 - Convênios Vinculados à Saúde -	000000 - Sem detalhamento das destinaç
521	Decreto 007674/15	002912/14	Suplementar	05/03/15	1	Adicionar	Superávit financeiro	1.478,29	207	1.325	4.4.90.52.00.00.00.00	1223 - Convênios Vinculados à Saúde -	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da entidade:								31.478,29					

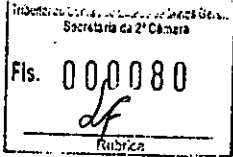
RESUMO

Suplementar:	1.478,29	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	30.000,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	31.478,29
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA

Controle da Despesa Orçamentária - Período de 01/01/2015 a 31/12/2015



Cadastro	Descrição	Código
Despesa:	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - Cv. 832/2013/SES-MG	207
Orgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	07
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	01
Função:	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programas	ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA POPULACAO	0024
Projeto / Atividade:	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - Cv. 832/2013/SES-MG	1.325
Elemento / Subelemento:	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00.00.00.1223

Movimentação	Docum.	Anul.	Credor	Data	Adiciona	Subtrai
					Saldo Inicial da Dotação:	0,00
Suplementação	520			05/03/2015	30.000,00	30.000,00
Suplementação	521			05/03/2015	1.478,29	31.478,29
Empenho	2653		DINAUTO LTDA	30/03/2015		31.478,00
Anulação Empenho	1605	2653	DINAUTO LTDA	14/07/2015	31.478,00	31.478,29
Anulação	2367			04/11/2015		31.478,25
					Saldo da Dotação:	0,04

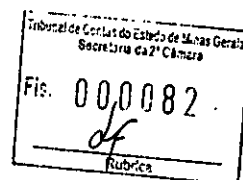
Tribunal de Contas do Estado de Minas Ger
Secretaria da 2ª Câmara
Fls. 00,0081
df
Rubrica

DOCUMENTOS Nº. 03

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPIO DE MARIANA

Balancete da Receita de Dezembro de 2015
Administração Direta, Indireta e Fundacional



Betha Sistemas

Exercício de 2015

Página: 1/10

Rubricas	Descrição	Fonte de Rec.	Prevista	Arrecadada		Diferenças
				No Mês	Até o Mês	
Receitas Orçamentárias						
4.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS		375.600.000,00	35.070.228,56	308.534.501,42	67.065.498,58
4.1.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes		358.041.837,40	34.185.225,84	324.231.382,94	33.810.454,46
4.1.1.0.00.00.00.00.00	Receita Tributária		35.760.685,50	3.049.924,68	33.392.943,15	2.367.742,35
4.1.1.1.00.00.00.00.00	Impostos		34.300.000,00	2.976.648,29	31.345.292,14	2.954.707,86
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda		9.000.000,00	1.362.743,30	10.303.317,02	-1.303.317,02
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana		1.800.000,00	86.511,99	1.849.133,39	-49.133,39
4.1.1.1.2.02.01.00.00.00	IPTU Ordinário 60%	1100	1.080.000,00	51.907,09	1.109.479,50	-29.479,50
4.1.1.1.2.02.02.00.00.00	IPTU Educação 25%	1101	450.000,00	21.628,08	462.284,12	-12.284,12
4.1.1.1.2.02.03.00.00.00	IPTU Saúde 15%	1102	270.000,00	12.976,82	277.369,77	-7.369,77
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natu		6.500.000,00	1.270.049,39	7.856.748,32	-1.356.748,32
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho		6.500.000,00	1.242.464,42	7.362.418,95	-862.418,95
4.1.1.1.2.04.31.01.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho Ordinário 60%1100		3.900.000,00	745.478,37	4.417.450,30	-517.450,30
4.1.1.1.2.04.31.02.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho Educação 25%1101		1.625.000,00	310.616,34	1.840.606,91	-215.606,91
4.1.1.1.2.04.31.03.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho Saúde 15% 1102		975.000,00	186.369,71	1.104.361,74	-129.361,74
4.1.1.1.2.04.34.00.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos		0,00	27.584,97	494.329,37	-494.329,37
4.1.1.1.2.04.34.01.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos Ordinário 60%	1100	0,00	16.550,90	296.658,38	-296.658,38
4.1.1.1.2.04.34.02.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos Educação 25%	1101	0,00	6.896,29	123.544,78	-123.544,78
4.1.1.1.2.04.34.03.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos Saúde 15%	1102	0,00	4.137,78	74.126,21	-74.126,21
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imóveis e Dir		700.000,00	6.181,92	597.435,31	102.564,69
4.1.1.1.2.08.01.00.00.00	ITBI Ordinário 60%	1100	420.000,00	3.708,15	358.461,18	61.538,81
4.1.1.1.2.08.02.00.00.00	ITBI Educação 25%	1101	175.000,00	1.545,48	149.358,88	25.641,12
4.1.1.1.2.08.03.00.00.00	ITBI Saúde 15%	1102	105.000,00	927,29	89.615,24	15.384,76
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação		25.300.000,00	1.613.904,99	21.041.975,12	4.258.024,88
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		25.300.000,00	1.613.904,99	21.041.975,12	4.258.024,88
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00	Imp. s/ serviços de Qualquer Natureza		25.300.000,00	1.613.904,99	21.041.975,12	4.258.024,88
4.1.1.1.3.05.01.01.00.00	ISS Ordinário 60%	1100	15.180.000,00	968.342,59	12.625.182,83	2.554.817,17
4.1.1.1.3.05.01.02.00.00	ISS Educação 25%	1101	6.325.000,00	403.476,50	5.260.494,41	1.064.505,59
4.1.1.1.3.05.01.03.00.00	ISS Saúde 15%	1102	3.795.000,00	242.085,90	3.156.297,88	638.702,12
4.1.1.2.00.00.00.00.00	Taxas		1.460.685,50	73.276,39	2.047.651,01	-586.965,51
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		544.807,50	26.110,91	924.610,77	-379.803,27
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1100	14.177,50	3.555,60	20.045,08	-5.867,58
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecime	1100	440.000,00	3.214,20	528.089,73	-88.089,73
4.1.1.2.1.31.00.00.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	1100	7.940,00	0,00	267.790,44	-259.850,44
4.1.1.2.1.32.00.00.00.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	1100	22.690,00	7.417,50	39.885,60	-17.195,60
4.1.1.2.1.99.00.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1100	60.000,00	11.923,61	68.799,92	-8.799,92
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		915.878,00	47.165,48	1.123.040,24	-207.162,24
4.1.1.2.2.21.00.00.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais	1100	15.878,00	0,00	37.951,93	-22.073,93
4.1.1.2.2.28.00.00.00.00	Taxa de Cemitérios	1100	30.000,00	1.080,00	21.620,84	8.379,16
4.1.1.2.2.90.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	1100	600.000,00	27.086,27	583.016,49	16.983,51
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1100	270.000,00	18.999,21	480.450,98	-210.450,98
4.1.2.0.00.00.00.00.00	Receitas de Contribuições		2.465.800,00	1.362.782,69	9.008.996,30	-6.543.196,30
4.1.2.1.00.00.00.00.00	Contribuições Sociais		1.145.800,00	1.190.001,78	7.036.439,66	-5.890.639,66
4.1.2.1.0.29.00.00.00.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência		1.145.800,00	1.190.001,78	7.036.439,66	-5.890.639,66
4.1.2.1.0.29.03.00.00.00	Contribuição Patronal - Inativo Civil	1103	0,00	1.140,07	6.845,48	-6.845,48
4.1.2.1.0.29.07.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime	1103	1.145.800,00	1.188.861,71	7.022.332,55	-5.876.532,55
4.1.2.1.0.29.16.00.00.00	Receita de Recolhimento da Contribuição Patronal,	1103	0,00	0,00	7.261,63	-7.261,63
4.1.2.3.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1117	1.320.000,00	172.780,91	1.972.556,64	-652.556,64
4.1.3.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial		12.346.085,25	1.509.126,25	14.920.045,41	-2.573.960,16
4.1.3.1.00.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias		0,00	431,50	10.178,00	-10.178,00
4.1.3.1.1.00.00.00.00.00	Aluguéis	1100	0,00	431,50	10.178,00	-10.178,00
4.1.3.2.00.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		12.289.375,25	1.508.694,75	13.119.946,41	-830.571,16
4.1.3.2.2.00.00.00.00.00	Dividendos	1100	4.536,00	0,00	0,00	4.536,00
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		4.628.839,25	204.633,05	2.808.026,63	1.820.812,62
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		2.116.839,25	114.808,59	1.610.089,92	506.749,33
4.1.3.2.5.01.01.00.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de 1100		1.600.000,00	32.250,88	335.088,63	1.264.911,37
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00	Rec de Rem de Dep Bancários de Rec Vinc FUNDEB		215.498,00	7.207,96	234.136,63	-18.638,63
4.1.3.2.5.01.02.01.00.00	Rec de Rem de Dep Bancários de Rec Vinc FUNDE1118		129.298,80	4.324,78	140.481,99	-11.183,19
4.1.3.2.5.01.02.02.00.00	Rec de Rem de Dep Bancários de Rec Vinc FUNDE1119		86.199,20	2.883,18	93.654,64	-7.455,44
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00	Rec de Remun de Dep Banc de Rec Vinc - Fundo Sai		44.982,00	12.095,94	179.181,29	-134.199,29
4.1.3.2.5.01.03.01.00.00	Rec Remun de Dep Banc de Rec Vinc-Serviços Sai1112		7.413,03	1.398,52	12.118,90	-4.705,87
4.1.3.2.5.01.03.03.00.00	Rec Remun de Dep Banc de Rec Vinc-BLATB	1148	28.163,23	1.813,28	31.660,79	-3.497,56
4.1.3.2.5.01.03.04.00.00	Rec Remun de Dep Banc de Rec Vinc-BLMAC	1149	1.916,23	1.400,99	28.608,62	-26.692,39
4.1.3.2.5.01.03.05.00.00	Rec Remun de Dep Banc de Rec Vinc-BLVGS	1150	3.400,64	3.576,57	17.584,33	-14.183,69

ESTADO DE MINAS GERAIS

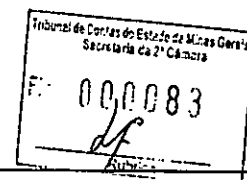
MUNICIPIO DE MARIANA

Balancete da Receita de Dezembro de 2015
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2015

Página: 2/10

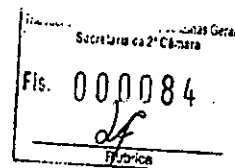


Rubricas	Descrição	Fonte de Rec.	Prevista	Arrecadada		Diferenças
				No Mês	Até o Mês	
Receitas Orçamentárias						
4.1.3.2.5.01.03.06.00.00	Rec Remun de Dep Banc de Rec Vinc-BLAFB	1151	1.533,89	267,00	8.863,77	-7.329,88
4.1.3.2.5.01.03.07.00.00	Rec Rem Outros Dep Banc Rec Vinculados - BLGE1152		0,00	300,88	3.384,36	-3.384,36
4.1.3.2.5.01.03.08.00.00	Rec Rem de Dep Banc de Rec Vinc - BLINV	1153	0,00	1.379,47	22.851,02	-22.851,02
4.1.3.2.5.01.03.09.00.00	Rec Rem Outros Dep Banc Rec Vinculados - Outros1154		0,00	92,67	937,19	-937,19
4.1.3.2.5.01.03.10.00.00	Rec Remun de Dep Banc de Rec Vinc-SUS Estado 1155		2.554,98	1.189,09	38.831,07	-36.276,09
4.1.3.2.5.01.03.11.00.00	Rec Rem Dep Banc de Rec Vinc - CONV.1232/20131123		0,00	0,00	3.354,19	-3.354,19
4.1.3.2.5.01.03.12.00.00	Rec Rem Dep Banc de Rec Vinc - CONV.SES 17261123		0,00	57,60	1.880,96	-1.860,96
4.1.3.2.5.01.03.13.00.00	Rec Rem Dep Banc de Rec Vinc - CONV.660/2014 1123		0,00	26,79	270,93	-270,93
4.1.3.2.5.01.03.14.00.00	Rec Rem Dep Banc de Rec Vinc - CONV. SES 861/1123		0,00	26,78	270,85	-270,85
4.1.3.2.5.01.03.15.00.00	Rec Rem Dep Banc de Rec Vinc - Resolução 4138/1155		0,00	566,30	5.758,90	-5.758,90
4.1.3.2.5.01.03.16.00.00	Rec Rem Dep Banc de Rec Vinc - CONV.832/2013 1123		0,00	0,00	2.825,41	-2.825,41
4.1.3.2.5.01.05.00.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de 1100		56.710,00	8,14	22.968,62	33.741,38
4.1.3.2.5.01.06.00.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de 1100		34.026,00	0,10	28.620,63	5.405,37
4.1.3.2.5.01.09.00.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de 1116		5.671,00	652,34	4.874,35	796,65
4.1.3.2.5.01.10.00.00.00	Rec Rem de Dep Bancários Rec Vinc. - FNAS		1.060,00	9.473,51	102.915,48	-101.855,48
4.1.3.2.5.01.10.01.00.00	Rec Rem de Dep Bancários Rec Vinc. - FNAS 1129		1.060,00	8.699,36	96.766,58	-95.706,58
4.1.3.2.5.01.10.02.00.00	Rec Rem Outros Dep Banc Rec Vinculados Conv. /1142		0,00	774,15	6.148,90	-6.148,90
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Remuneração de Outros Dep Banc Recursos Vincula-		158.892,25	53.119,72	702.304,29	-543.412,04
4.1.3.2.5.01.99.01.00.00	Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Iluminação Pública1117		9.893,63	1.750,31	11.731,06	-1.837,43
4.1.3.2.5.01.99.02.00.00	Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Conv Educação 1122		19.123,75	1.087,19	4.896,54	14.227,21
4.1.3.2.5.01.99.03.00.00	Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Outros Convênios 1124		73.000,00	35.606,45	371.955,85	-298.955,85
4.1.3.2.5.01.99.04.00.00	Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Conv.Assist.Social 1123		1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
4.1.3.2.5.01.99.05.00.00	Rem Outros Dep Banc Rec Vinc PDDE 1143		147,45	0,00	0,00	147,45
4.1.3.2.5.01.99.06.00.00	Rem Outros Dep Banc Rec Vinc PNAE 1144		12.134,81	1.912,30	10.768,55	1.366,26
4.1.3.2.5.01.99.07.00.00	Rem Outros Dep Banc Rec Vinc PNATE 1145		1.105,85	149,77	6.730,25	-5.624,40
4.1.3.2.5.01.99.08.00.00	Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Outras Transf.FND1146		1.000,00	2.755,17	43.143,52	-42.143,52
4.1.3.2.5.01.99.09.00.00	Rem Outros Dep Banc Rec Vinc QESE 1147		32.172,72	3.959,68	54.997,00	-22.824,28
4.1.3.2.5.01.99.10.00.00	Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Fundo Est.Assist.S1156		2.875,20	998,36	6.414,52	-3.539,32
4.1.3.2.5.01.99.11.00.00	Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Multas de Trânsito 1157		5.838,84	4.749,06	60.100,17	-54.261,33
4.1.3.2.5.01.99.14.00.00	Rec Rem Outros Dep Rec Vinculados Alienação de 1192		0,00	151,43	89.477,06	-89.477,06
4.1.3.2.5.01.99.16.00.00	Rec Remun de Dep Banc de Rec Vinc-Convênio Sa1123		400,00	0,00	0,00	400,00
4.1.3.2.5.01.99.17.00.00	Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Transf CONV.SEE 1122		0,00	0,00	2.787,69	-2.787,69
4.1.3.2.5.01.99.18.00.00	Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Transf CONV.SEG1124		0,00	0,00	10.213,88	-10.213,88
4.1.3.2.5.01.99.19.00.00	Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Transf Convênio C1124		0,00	0,00	26.946,62	-26.946,62
4.1.3.2.5.01.99.20.00.00	Receita REM. Outros Dep. Bancários - Vinc. CON 1142		0,00	0,00	1.883,45	-1.883,45
4.1.3.2.5.01.99.21.00.00	Receita REM. Outros Dep. Bancários - Vinc. CONV.1124		0,00	0,00	78,94	-78,94
4.1.3.2.5.01.99.22.00.00	Receita REM. Outros Dep. Bancários - Vinc. CONV.1124		0,00	0,00	91,42	-91,42
4.1.3.2.5.01.99.23.00.00	Receita REM. Outros Dep. Bancários - Vinc. CONV.1124		0,00	0,00	87,77	-87,77
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculad		2.512.000,00	89.824,46	1.197.936,71	1.314.063,29
4.1.3.2.5.02.01.00.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança 1100		0,00	2.429,77	70.472,08	-70.472,08
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não1100		2.512.000,00	87.394,69	1.127.464,63	1.384.535,37
4.1.3.2.8.00.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de		7.656.000,00	1.304.061,70	10.311.919,78	-2.655.919,78
4.1.3.2.8.10.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de1103		7.656.000,00	1.304.061,70	10.311.919,78	-2.655.919,78
4.1.3.3.0.00.00.00.00.00	Receita de Concessões e Permissões		56.710,00	0,00	0,00	56.710,00
4.1.3.3.1.00.00.00.00.00	Receita de Concessões e Permissões – Serviços		56.710,00	0,00	0,00	56.710,00
4.1.3.3.1.01.00.00.00.00	Receita de Concessões e Permissões – Serviços de T		56.710,00	0,00	0,00	56.710,00
4.1.3.3.1.01.05.00.00.00	Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Cole 1100		56.710,00	0,00	0,00	56.710,00
4.1.3.6.0.00.00.00.00.00	Receita da Cessão de Direitos		0,00	0,00	1.789.921,00	-1.789.921,00
4.1.3.6.1.00.00.00.00.00	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização		0,00	0,00	1.789.921,00	-1.789.921,00
4.1.3.6.1.01.00.00.00.00	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização 1100		0,00	0,00	1.789.921,00	-1.789.921,00
4.1.4.0.0.00.00.00.00.00	Receita Agropecuária		160.000,00	0,00	88.407,20	71.592,80
4.1.4.9.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Agropecuárias	1100	160.000,00	0,00	88.407,20	71.592,80
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços		1.392.051,05	156.778,50	1.053.494,58	338.556,47
4.1.6.0.0.03.00.00.00.00	Serviços de Transporte		68.052,00	291,00	60.397,97	7.654,03
4.1.6.0.0.03.06.00.00.00	Receita de Terminais Rodoviários	1100	68.052,00	291,00	60.397,97	7.654,03
4.1.6.0.0.05.00.00.00.00	Serviços de Saúde		560.000,00	99.042,11	681.699,42	-121.699,42
4.1.6.0.0.05.99.00.00.00	Outros Serviços de Saúde	1112	560.000,00	99.042,11	681.699,42	-121.699,42
4.1.6.0.0.13.00.00.00.00	Serviços Administrativos		3.999,05	0,00	0,00	3.999,05
4.1.6.0.0.13.02.00.00.00	Serviços de Venda de Editais	1100	3.999,05	0,00	0,00	3.999,05
4.1.6.0.0.41.00.00.00.00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva	1100	0,00	7.095,26	58.993,89	-58.993,89
4.1.6.0.0.42.00.00.00.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Desti	1100	0,00	1.542,88	19.983,75	-19.983,75
4.1.6.0.0.99.00.00.00.00	Outros serviços		760.000,00	48.807,25	232.419,55	527.580,45
4.1.6.0.0.99.01.00.00.00	Outros Serviços - Ligação de Água	1100	600.000,00	0,00	600,39	599.399,61

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPIO DE MARIANA

Balancete da Receita de Dezembro de 2015
Administração Direta, Indireta e Fundacional



Betha Sistemas

Exercício de 2015

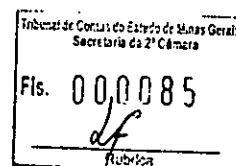
Página: 3/10

Rubricas	Descrição	Fonte de Rec.	Prevista	Arrecadada		Diferenças
				No Mês	Até o Mês	
Receitas Orçamentárias						
4.1.6.0.0.99.02.00.00.00	Outros Serviços - Estacionamento Rotativo	1100	160.000,00	48.807,25	231.819,16	-71.819,16
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes		304.276.027,60	26.991.597,18	261.766.471,42	42.509.556,18
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		302.134.151,35	26.750.601,52	259.426.261,17	42.707.890,18
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União		127.304.026,55	12.355.508,55	100.188.063,53	27.115.963,02
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União		25.000.000,00	3.513.626,70	27.738.998,99	-2.738.998,99
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municípios		24.500.000,00	3.505.270,18	27.002.385,17	-2.502.385,17
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	FPM Ordinário 60%	1100	14.700.000,00	2.103.162,11	16.201.431,09	-1.501.431,09
4.1.7.2.1.01.02.02.00.00	FPM Educação 25%	1101	6.125.000,00	876.317,54	6.750.596,35	-625.596,35
4.1.7.2.1.01.02.03.00.00	FPM Saúde 15%	1102	3.675.000,00	525.790,53	4.050.357,73	-375.357,73
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural		500.000,00	8.356,52	736.613,82	-236.613,82
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00	ITR Ordinário 60%	1100	300.000,00	5.013,91	441.968,28	-141.968,28
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00	ITR Educação 25%	1101	125.000,00	2.089,13	184.153,51	-59.153,51
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00	ITR Saúde 15%	1102	75.000,00	1.253,48	110.492,03	-35.492,03
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Explo		94.320.624,00	7.445.632,69	61.848.883,59	32.471.740,41
4.1.7.2.1.22.20.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos	1100	93.980.364,00	7.420.767,47	61.562.086,00	32.418.278,00
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo (FEP)	1100	340.260,00	24.865,22	286.797,59	53.462,41
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd		4.050.000,00	821.432,98	5.631.835,21	-1.581.835,21
4.1.7.2.1.33.11.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Bloco Atenção I	1148	3.200.000,00	242.586,00	3.296.336,00	-96.336,00
4.1.7.2.1.33.12.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Bloco Atenção II	1149	450.000,00	106.065,42	1.365.451,28	-915.451,28
4.1.7.2.1.33.13.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Bloco Vigilânci	1150	270.000,00	472.781,56	820.047,93	-550.047,93
4.1.7.2.1.33.14.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Bloco Assistênc	1151	130.000,00	0,00	150.000,00	-20.000,00
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass	1129	860.754,40	17.566,62	254.469,65	606.284,75
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Des		2.085.894,15	122.111,89	2.385.064,38	-299.170,23
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1147	1.500.000,00	122.111,89	1.811.467,30	-311.467,30
4.1.7.2.1.35.02.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Progr	1143	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Progr	1144	500.000,00	0,00	561.384,00	-61.384,00
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Progr	1145	83.894,15	0,00	12.213,08	71.681,07
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS Desoner. LC nº 87/96		986.754,00	73.532,63	882.391,55	104.362,45
4.1.7.2.1.36.01.00.00.00	ICMS Desoner.LC 87/96 Ordinário 60%	1100	592.052,40	44.119,58	529.434,95	62.617,45
4.1.7.2.1.36.02.00.00.00	ICMS Desoner.LC 87/96 Educação 25%	1101	246.688,50	18.383,16	220.597,91	26.090,59
4.1.7.2.1.36.03.00.00.00	ICMS Desoner.LC 87/96 Saúde 15%	1102	148.013,10	11.029,89	132.358,69	15.654,41
4.1.7.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União		0,00	361.605,04	1.446.420,16	-1.446.420,16
4.1.7.2.1.99.01.00.00.00	Outras Transferências da União - Fundo de Exportaç	1100	0,00	361.605,04	1.446.420,16	-1.446.420,16
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências do Estado		155.750.124,80	12.797.513,64	141.161.602,66	14.588.522,14
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Receita do Estado		155.000.000,00	12.624.129,14	140.397.789,59	14.602.210,41
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		147.000.000,00	12.211.099,88	132.258.737,30	14.741.262,70
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	ICMS Ordinário 60%	1100	88.200.000,00	7.326.659,92	79.355.242,36	8.844.757,64
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00	ICMS Educação 25%	1101	36.750.000,00	3.052.774,98	33.064.684,38	3.685.315,62
4.1.7.2.2.01.01.03.00.00	ICMS Saúde 15%	1102	22.050.000,00	1.831.664,98	19.838.810,56	2.211.189,44
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		5.000.000,00	214.731,25	5.701.636,52	-701.636,52
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00	IPVA Ordinário 60%	1100	3.000.000,00	128.838,70	3.420.981,72	-420.981,72
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00	IPVA Educação 25%	1101	1.250.000,00	53.682,85	1.425.409,37	-175.409,37
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00	IPVA Saúde 15%	1102	750.000,00	32.209,70	855.245,43	-105.245,43
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação		2.900.000,00	198.298,01	2.406.120,04	493.879,96
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00	IPI sobre Exportação Ordinário 60%	1100	1.740.000,00	118.978,80	1.443.672,02	296.327,98
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00	IPI sobre Exportação Educação 25%	1101	725.000,00	49.574,51	601.530,07	123.469,93
4.1.7.2.2.01.04.03.00.00	IPI sobre Exportação Saúde 15%	1102	435.000,00	29.744,70	360.917,95	74.082,05
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-parte da Contribuição de Intervenção no Domín	1116	100.000,00	0,00	31.295,73	68.704,27
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas	1155	612.000,00	149.756,50	622.045,07	-10.045,07
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências do Estado		138.124,80	23.628,00	141.768,00	-3.643,20
4.1.7.2.2.99.51.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de As	1156	138.124,80	23.628,00	141.768,00	-3.643,20
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais		19.080.000,00	1.597.579,33	18.076.594,98	1.003.405,02
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB		19.080.000,00	1.597.579,33	18.076.594,98	1.003.405,02
4.1.7.2.4.01.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB 60%	1118	11.448.000,00	958.547,62	10.845.957,03	602.042,97
4.1.7.2.4.01.02.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB 40%	1119	7.632.000,00	639.031,71	7.230.637,95	401.362,05
4.1.7.3.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1100	0,00	102.300,00	159.237,80	-159.237,80
4.1.7.5.0.00.00.00.00.00	Transferências de Pessoas	1100	20.000,00	101.326,13	952.665,98	-932.665,98
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios		2.121.876,25	37.369,53	1.228.306,47	893.569,78
4.1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Ent		0,00	0,00	972.531,29	-972.531,29
4.1.7.6.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		0,00	0,00	972.531,29	-972.531,29
4.1.7.6.1.99.01.00.00.00	Convenio projeto de restau. arquit. IPHAN	1124	0,00	0,00	79.138,08	-79.138,08
4.1.7.6.1.99.02.00.00.00	Convenio PAC - Centro de Artesanato	1124	0,00	0,00	235.929,89	-235.929,89
4.1.7.6.1.99.03.00.00.00	Convenio PAC- Projeto de Restauro da Rua Direi	1124	0,00	0,00	162.640,00	-162.640,00

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPIO DE MARIANA

Balancete da Receita de Dezembro de 2015
Administração Direta, Indireta e Fundacional



Betha Sistemas

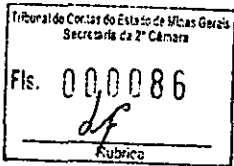
Exercício de 2015

Página: 4/10

Rubricas	Descrição	Fonte de Rec.	Prevista	Arrecadada		Diferenças
				No Mês	Até o Mês	
Receitas Orçamentárias						
4.1.7.6.1.99.05.00.00.00	CONV.PAC-Rest.Casa Capitular Museu de Arte Sac	1124	0,00	0,00	237.770,00	-237.770,00
4.1.7.6.1.99.06.00.00.00	CONV.-PAC- Proj.Rest.da casa Conde de Assumar	1124	0,00	0,00	201.229,36	-201.229,36
4.1.7.6.1.99.07.00.00.00	Transferência de Convênio PAC RESTAURAÇÃO IGF1124		0,00	0,00	33.919,56	-33.919,56
4.1.7.6.1.99.08.00.00.00	Transferência de Convênio PAC RESTAURAÇÃO IGF1124		0,00	0,00	21.904,40	-21.904,40
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios do Estado e de Suas En		2.121.876,25	37.369,53	255.775,18	1.866.101,07
4.1.7.6.2.01.00.00.00.00	Transferências de Convênios do Estado para o Siste	1123	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
4.1.7.6.2.02.00.00.00.00	Transferências de Convênios do Estado Destinadas a	1122	120.876,25	37.369,53	175.775,18	-54.898,93
4.1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		1.000,00	0,00	80.000,00	-79.000,00
4.1.7.6.2.99.02.00.00.00	Outras Transferências de Convênios com o Estado -	1124	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.1.7.6.2.99.03.00.00.00	Outras Transferências de Convênios com o Estado -	1124	0,00	0,00	80.000,00	-80.000,00
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		1.641.188,00	1.115.016,54	4.001.024,88	-2.359.836,88
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		650.727,00	48.545,02	776.919,25	-126.192,25
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos		243.251,00	15.037,78	291.943,43	-48.692,43
4.1.9.1.1.35.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e V	1100	567,00	820,76	23.794,96	-23.227,96
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU		22.684,00	5.593,61	20.074,66	2.609,34
4.1.9.1.1.38.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU Ordinário 60%	1100	13.610,40	3.356,09	12.044,47	1.565,93
4.1.9.1.1.38.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU Educação 25%	1101	5.671,00	1.398,48	5.019,11	651,89
4.1.9.1.1.38.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU Saúde 15%	1102	3.402,60	839,04	3.011,08	391,52
4.1.9.1.1.39.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ITBI		0,00	241,63	555,39	-555,39
4.1.9.1.1.39.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ITBI - 60% Ordinário	1100	0,00	144,98	333,24	-333,24
4.1.9.1.1.39.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ITBI - Educação 25%	1101	0,00	60,41	138,85	-138,85
4.1.9.1.1.39.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ITBI - Saúde 15%	1102	0,00	36,24	83,30	-83,30
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS		200.000,00	5.329,78	231.935,61	-31.935,61
4.1.9.1.1.40.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS Ordinário 60%	1100	120.000,00	3.197,79	139.161,12	-19.161,12
4.1.9.1.1.40.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS Educação 25%	1101	50.000,00	1.332,51	57.984,76	-7.984,76
4.1.9.1.1.40.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS Saúde 15%	1102	30.000,00	799,48	34.789,73	-4.789,73
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1100	20.000,00	3.052,00	15.582,81	4.417,19
4.1.9.1.2.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições		0,00	0,00	387,99	-387,99
4.1.9.1.2.29.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições para o Re		0,00	0,00	387,99	-387,99
4.1.9.1.2.29.02.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor	1103	0,00	0,00	387,99	-387,99
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributo		142.476,00	12.497,40	203.462,93	-60.986,93
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU		90.000,00	6.199,94	85.549,40	4.450,60
4.1.9.1.3.11.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div.Ativ.s/IPTU Ordinário 60%	1100	54.000,00	3.719,95	51.329,37	2.670,63
4.1.9.1.3.11.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div.Ativ.s/IPTU Educação 25%	1101	22.500,00	1.550,01	21.387,88	1.112,12
4.1.9.1.3.11.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div.Ativ.s/IPTU Saúde 15%	1102	13.500,00	929,98	12.832,15	667,85
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div.Ativ.s/ISS		12.476,00	2.691,54	51.738,77	-39.262,77
4.1.9.1.3.13.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div.Ativ.s/ISS Ordinário 60%	1100	7.485,60	1.614,91	31.043,17	-23.557,57
4.1.9.1.3.13.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div.Ativ.s/ISS Educação 25%	1101	3.119,00	672,89	12.934,85	-9.815,85
4.1.9.1.3.13.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div.Ativ.s/ISS Saúde 15%	1102	1.871,40	403,74	7.760,75	-5.889,35
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros T	1100	40.000,00	3.605,92	66.174,76	-26.174,76
4.1.9.1.9.00.00.00.00.00	Multas de Outras Origens		265.000,00	21.009,84	281.124,90	-16.124,90
4.1.9.1.9.15.00.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	1157	265.000,00	16.009,84	271.837,87	-6.837,87
4.1.9.1.9.99.00.00.00.00	Outras Multas	1100	0,00	5.000,00	9.287,03	-9.287,03
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		340.260,00	1.015.766,32	2.387.088,90	-2.046.828,90
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	Restituições		340.260,00	1.015.766,32	2.387.088,90	-2.046.828,90
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituições		340.260,00	1.015.766,32	2.387.088,90	-2.046.828,90
4.1.9.2.2.99.52.00.00.00	Outras Restituições	1100	340.260,00	1.015.766,32	2.387.088,90	-2.046.828,90
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		576.478,00	33.897,14	522.787,39	53.690,61
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		576.478,00	33.897,14	522.787,39	53.690,61
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU		400.000,00	11.431,48	180.371,81	219.628,19
4.1.9.3.1.11.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU Ordinário 60%	1100	240.000,00	6.858,88	108.222,95	131.777,05
4.1.9.3.1.11.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU Educação 25%	1101	100.000,00	2.857,89	45.093,55	54.906,45
4.1.9.3.1.11.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU Saúde 15%	1102	60.000,00	1.714,71	27.055,31	32.944,69
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS		51.661,00	5.783,09	146.020,59	-94.359,59
4.1.9.3.1.13.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS Ordinário 60%	1100	30.996,60	3.469,86	87.612,21	-56.615,61
4.1.9.3.1.13.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS Educação 25%	1101	12.915,25	1.445,77	36.505,30	-23.590,05
4.1.9.3.1.13.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS Saúde 15%	1102	7.749,15	867,46	21.903,08	-14.153,93
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	1100	124.817,00	16.682,57	196.394,99	-71.577,99
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	Receitas Diversas		73.723,00	16.808,06	314.229,34	-240.506,34
4.1.9.9.0.02.00.00.00.00	Receita de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais		0,00	0,00	3,00	-3,00
4.1.9.9.0.02.01.00.00.00	Receita de Honorários de Advogados	1100	0,00	0,00	3,00	-3,00
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	1100	73.723,00	16.808,06	314.226,34	-240.503,34
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital		35.273.000,00	1.743.616,50	5.353.627,77	29.919.372,23

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA

Balancete da Receita de Dezembro de 2015
Administração Direta, Indireta e Fundacional



Betha Sistemas

Exercício de 2015

Página: 5/10

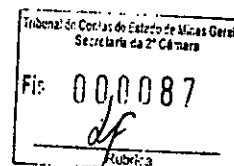
Rubricas	Descrição	Fonte de Rec.	Prevista	Arrecadada		Diferenças
				No Mês	Até o Mês	
Receitas Orçamentárias						
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Capital		35.273.000,00	1.743.616,50	5.353.627,77	29.919.372,23
4.2.4.2.0.00.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		1.770.000,00	0,00	3.222.975,19	-1.452.975,19
4.2.4.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União		1.770.000,00	0,00	3.222.975,19	-1.452.975,19
4.2.4.2.1.01.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único De Saú		1.760.000,00	0,00	1.885.520,00	-125.520,00
4.2.4.2.1.01.01.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS – Bloco Investim1153		1.760.000,00	0,00	1.885.520,00	-125.520,00
4.2.4.2.1.02.00.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas	1146	10.000,00	0,00	1.337.455,19	-1.327.455,19
4.2.4.3.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1100	0,00	1.743.616,50	2.130.652,58	-2.130.652,58
4.2.4.7.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios		33.503.000,00	0,00	0,00	33.503.000,00
4.2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de Suas Enti		33.501.000,00	0,00	0,00	33.501.000,00
4.2.4.7.1.02.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a	1122	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	1124	33.500.000,00	0,00	0,00	33.500.000,00
4.2.4.7.2.00.00.00.00.00	Transferência de Convênios do Estado e de suas Ent		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
4.2.4.7.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
4.2.4.7.2.99.01.00.00.00	Transferências de Convênio p/Aquisição de Veículos	1124	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
4.7.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias		12.334.200,00	2.159.327,25	12.749.368,01	-415.168,01
4.7.2.0.0.00.00.00.00.00	Receltas de Contribuições		12.334.200,00	2.159.327,25	12.747.925,55	-413.725,55
4.7.2.1.0.00.00.00.00.00	Contribuições Sociais		12.334.200,00	2.159.327,25	12.747.925,55	-413.725,55
4.7.2.1.0.29.00.00.00.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência		12.334.200,00	2.159.327,25	12.747.925,55	-413.725,55
4.7.2.1.0.29.01.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para	1103	12.334.200,00	2.159.327,25	12.747.925,55	-413.725,55
4.7.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receltas Correntes		0,00	0,00	1.442,46	-1.442,46
4.7.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		0,00	0,00	1.442,46	-1.442,46
4.7.9.1.2.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições		0,00	0,00	1.442,46	-1.442,46
4.7.9.1.2.29.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições para o Re		0,00	0,00	1.442,46	-1.442,46
4.7.9.1.2.29.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal pa	1103	0,00	0,00	1.442,46	-1.442,46
4.9.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA		-30.049.037,40	-3.017.941,03	-33.799.877,30	3.750.839,90
4.9.2.0.0.00.00.00.00.00	Restituições (ao detalhar, acrescentar a rubrica d		0,00	0,00	-293.261,60	293.261,60
4.9.2.1.0.00.00.00.00.00	Restituição de Receitas Correntes		0,00	0,00	-293.261,60	293.261,60
4.9.2.1.7.00.00.00.00.00	Restituição de Transferências Correntes		0,00	0,00	-293.261,60	293.261,60
4.9.2.1.7.22.00.00.00.00	Restituicao de Transferências do Estado		0,00	0,00	-293.261,60	293.261,60
4.9.2.1.7.22.01.00.00.00	Restituição na Participação na Receita do Estado		0,00	0,00	-293.261,60	293.261,60
4.9.2.1.7.22.01.01.00.00	Restituição Cota-Parte do ICMS		0,00	0,00	-293.261,60	293.261,60
4.9.2.1.7.22.01.01.01.00	Restituição de ICMS Ordinário 60%	1100	0,00	0,00	-175.956,96	175.956,96
4.9.2.1.7.22.01.01.02.00	Restituição de ICMS Educação 25%	1101	0,00	0,00	-73.315,40	73.315,40
4.9.2.1.7.22.01.01.03.00	Restituição de ICMS Saúde 25%	1102	0,00	0,00	-43.989,24	43.989,24
4.9.5.0.0.00.00.00.00.00	FUNDEB		-30.049.037,40	-3.017.941,03	-33.506.615,70	3.457.578,30
4.9.5.1.0.00.00.00.00.00	FUNDEB		-30.049.037,40	-3.017.941,03	-33.506.615,70	3.457.578,30
4.9.5.1.7.00.00.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receltas de Transfer.União		-30.049.037,40	-3.017.941,03	-33.506.615,70	3.457.578,30
4.9.5.1.7.21.00.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer.União		-4.998.885,00	-493.115,30	-5.439.415,48	440.530,48
4.9.5.1.7.21.01.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União		-4.801.535,00	-478.408,78	-5.262.937,22	461.402,22
4.9.5.1.7.21.01.02.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - I1101		-4.659.760,00	-476.737,49	-5.115.614,58	455.854,58
4.9.5.1.7.21.01.05.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - I1101		-141.775,00	-1.671,29	-147.322,64	5.547,64
4.9.5.1.7.21.36.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IC1101		-197.350,00	-14.706,52	-176.478,26	-20.871,74
4.9.5.1.7.22.00.00.00.00	Dedução das Receltas de Transferência dos Estados		-25.050.152,40	-2.524.825,73	-28.067.200,22	3.017.047,82
4.9.5.1.7.22.01.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados		-25.050.152,40	-2.524.825,73	-28.067.200,22	3.017.047,82
4.9.5.1.7.22.01.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - I1101		-23.760.000,00	-2.442.219,95	-26.445.650,15	2.685.650,15
4.9.5.1.7.22.01.02.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - I1101		-935.715,00	-42.946,18	-1.140.326,08	204.611,08
4.9.5.1.7.22.01.04.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - I1101		-354.437,40	-39.659,60	-481.223,99	126.786,59
Total das Receitas Orçamentárias:			375.600.000,00	35.070.228,56	308.534.501,42	67.065.498,58

Máscara	Descrição	No Mês	No Exercício
Receita Extra - Orçamentária			
1.1.3.0.0.00.00.00.00.0000	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.122.325,79	8.268.714,19
1.1.3.8.0.00.00.00.00.0000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	2.122.325,79	8.268.714,19
1.1.3.8.1.00.00.00.00.0000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	2.122.325,79	8.268.714,19
1.1.3.8.1.06.00.00.00.0000	SALÁRIO FAMÍLIA (DEVEDORES DIVERSOS)	4.872,12	49.952,89
1.1.3.8.1.06.00.00.00.0000	SALÁRIO FAMÍLIA FUNPREV (DEVEDORES DIVERSOS)	7.702,80	92.468,45
1.1.3.8.1.06.00.00.00.0000	SALÁRIO MATERNIDADE INSS (DEVEDORES DIVERSOS)	77.133,91	436.293,98
1.1.3.8.1.06.00.00.00.0000	SALÁRIO MATERNIDADE FUMPREV	437.028,27	4.147.638,23
1.1.3.8.1.06.00.00.00.0000	SINDICATO SERVIDORES E FUNCIONARIOS PUBLICOS MUNICIPAIS	555,11	14.750,68
1.1.3.8.1.06.00.00.00.0000	PENSAO ALIMENTICIA	31.031,70	137.937,68
1.1.3.8.1.06.00.00.00.0000	Pensao Alimenticia Descont. de autonomo	551,60	3.033,80

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPIO DE MARIANA

Balancete da Receita de Dezembro de 2015
Administração Direta, Indireta e Fundacional



Betha Sistemas

Exercício de 2015

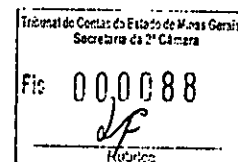
Página: 6/10

Máscara	Descrição	No Mês	No Exercício
Receita Extra - Orçamentária			
1.1.3.8.1.06.00.00.00.0000	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	9.676,88	217.138,53
1.1.3.8.1.06.00.00.00.0000	CRÉDITOS A COMPENSAR	1.285.971,66	1.285.971,66
1.1.3.8.1.06.00.00.00.0000	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	14.622,19
1.1.3.8.1.06.00.00.00.0000	REPASSE CONV. MONUMENTA BID	9.646,78	267.930,62
1.1.3.8.1.06.00.00.00.0000	AUXILIO SAUDE FUMPREV	257.963,89	1.600.691,47
1.1.3.8.1.06.00.00.00.0000	EMPRESTIMO SERVIDORES BANCO ITAU (DEVEDORES DIVERSOS)	190,97	190,97
1.1.3.8.1.06.00.00.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	93,04
1.1.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	1.325.261,36	1.329.261,36
1.1.4.9.0.00.00.00.00.0000	(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	1.325.261,36	1.329.261,36
1.1.4.9.1.00.00.00.00.0000	(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	1.325.261,36	1.329.261,36
1.1.4.9.1.01.00.00.00.0000	(-) AJUSTE DE PERDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	1.325.261,36	1.329.261,36
2.1.8.0.0.00.00.00.00.0000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.583.856,42	51.903.047,29
2.1.8.8.0.00.00.00.00.0000	VALORES RESTITUÍVEIS	2.583.856,42	51.903.047,29
2.1.8.8.1.00.00.00.00.0000	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	2.583.856,42	51.903.047,29
2.1.8.8.1.01.01.01.00.0000	FUMPREV	14.140,42	45.876,04
2.1.8.8.1.01.02.00.00.0000	INSS	83.980,39	544.669,62
2.1.8.8.1.01.04.00.00.0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	83.986,63	547.403,39
2.1.8.8.1.01.05.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	221,37	106.849,65
2.1.8.8.1.01.07.03.00.0000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	10.929,98	69.356,05
2.1.8.8.1.01.08.01.00.0000	ISS	6.340,01	46.001,09
2.1.8.8.1.01.10.00.00.0000	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	178.793,42
2.1.8.8.1.01.99.99.00.0000	UNIMED DOS INCONFIDENTES COOP DE TRABALHO	406,70	2.289,72
2.1.8.8.1.01.99.99.00.0000	INSS	415.562,09	3.329.249,88
2.1.8.8.1.01.99.99.00.0000	DIVERSAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	450,00	5.300,00
2.1.8.8.1.01.99.99.00.0000	EMPRESTIMO C.E.FEDERAL SERVIDORES	186.253,02	1.992.703,57
2.1.8.8.1.01.99.99.00.0000	UNIDONTO ODONTOLOGICA LTDA	204,00	2.520,00
2.1.8.8.1.01.99.99.00.0000	RETENCAO INSS 2,5%-SEST-SENAT	91,59	909,07
2.1.8.8.1.01.99.99.00.0000	RETENCAO INSS AUTONOMO	0,00	269,50
2.1.8.8.1.01.99.99.00.0000	MENSALIDADE SINDICAL	12.797,32	157.670,10
2.1.8.8.1.01.99.99.00.0000	BANCO DO BRASIL-EMPRESTIMO SERVIDOR	9.958,64	130.398,36
2.1.8.8.1.01.99.99.00.0000	EMBRATEC EMPRESTIMO SERVIDOR	44.839,27	559.093,93
2.1.8.8.1.01.99.99.00.0000	EMPRESTIMO SERVIDORES BANCO ITAU	292.284,51	3.385.835,48
2.1.8.8.1.01.99.99.00.0000	RETENCAO SERVIDOR PLANO ODONTOLOGIO	7.797,09	86.651,68
2.1.8.8.1.01.99.99.00.0000	EMPRESTIMO SERVIDORES BRADESCO	796,93	10.168,57
2.1.8.8.1.01.99.99.00.0000	FOLHA DE PAG. LIQ. A PAGAR-REC.PROP	57.397,11	8.463.757,72
2.1.8.8.1.01.99.99.00.0000	INSS - DIVIDA DE BENEFICIO RECEBIDO INDEVIDAMENTE	196,86	2.362,32
2.1.8.8.1.01.99.99.00.0000	DESCONTO FUMPREV	1.168.981,31	7.343.550,55
2.1.8.8.1.01.99.99.00.0000	Retencao Trabalhador Autonomo	4.547,13	38.150,15
2.1.8.8.1.01.99.99.00.0000	Retencao Transportador Autonomo	403,00	3.816,29
2.1.8.8.1.01.99.99.00.0000	ASGUMM- REPASSE ASSOC. GUARDAS MUN.	3.689,21	39.813,24
2.1.8.8.1.01.99.99.00.0000	ICATU HART FORD SEGUROS S/A (DEPOSITOS)	182,48	2.189,76
2.1.8.8.1.01.99.99.00.0000	PAGAMENTOS DO RENDA MINIMA DEVOLVIDOS	1.713,67	9.245,69
2.1.8.8.1.01.99.99.00.0001	DESCONTO DE MULTA DE TRANSITO	0,00	4.739,37
2.1.8.8.1.01.99.99.00.0001	DEVOLUCAO DE AUXILIO ALIMENTACAO	10.270,94	129.696,88
2.1.8.8.1.01.99.99.00.0001	UASPI - REPASSE UNIAO DOS AGENTES DE SEG.PAT.E INST.DE MARIANA - MG	696,86	4.590,10
2.1.8.8.1.01.99.99.00.0001	UNIMED COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DE BELO HORIZONTE	0,00	27.541,18
2.1.8.8.1.01.99.99.00.0001	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - SIND.SERV.PUBLICOS MUNICIPAL	0,00	221.715,21
2.1.8.8.1.01.99.99.00.0001	DESCONTO DE AUTO ESCOLA SERVIDORES	0,00	4.666,69
2.1.8.8.1.01.99.99.00.0001	RETENCAO INSS PESSOA JURIDICA (DÍVIDA FLUTUANTE)	51.582,99	303.889,01
2.1.8.8.1.01.99.99.00.0001	FOLHA LIQUID. A PAGAR - ENSINO	0,00	4.826.827,52
2.1.8.8.1.01.99.99.00.0001	FOLHA LIQUID. A PAGAR - AS. SOC	0,00	892.809,22
2.1.8.8.1.01.99.99.00.0001	FOLHA LIQUID. A PAGAR - FEB.60	0,00	5.759.449,56
2.1.8.8.1.01.99.99.00.0001	FOLHA LIQUID. A PAGAR - SAUDE	0,00	8.519.149,28
2.1.8.8.1.01.99.99.00.0001	FOLHA LIQUID. A PAGAR - SEMINC	0,00	310.217,94
2.1.8.8.1.01.99.99.00.0001	FOLHA LIQ. A PAGAR - BLAFB	0,00	64.495,56
2.1.8.8.1.01.99.99.00.0001	FOLHA LIQ. A PAGAR - FEB.40	0,00	377.166,23
2.1.8.8.1.01.99.99.00.0001	FOLHA LIQUID. A PAGAR - FNAS	0,00	121.730,04
2.1.8.8.1.01.99.99.00.0001	FOLHA LIQ. A PAGAR - SERSAU	0,00	263.489,82
2.1.8.8.1.01.99.99.00.0001	FOLHA LIQ. A PAGAR - RENDA MIN.	0,00	405.315,62
2.1.8.8.1.01.99.99.00.0001	DEVOLUCAO INDEVIDA INSS	0,00	196,51
2.1.8.8.1.01.99.99.00.0001	FOLHA LIQUID. A PAGAR - BLATB	0,00	607.967,09
2.1.8.8.1.01.99.99.01.0000	SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	52,40
2.1.8.8.1.01.99.99.10.0000	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	24,62	521,11
2.1.8.8.1.01.99.99.12.0000	ASS.MED.UNIMED-MENSALIDADE	1.503,48	13.852,00
2.1.8.8.1.01.99.99.15.0000	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	5.220,49	45.310,34
2.1.8.8.1.01.99.99.17.0000	ODONTOLOGICO SINDICATO	96,35	532,10
2.1.8.8.1.01.99.99.18.0000	GOOD CARD	203,12	1.201,47
2.1.8.8.1.04.01.00.00.0000	CAUÇÕES	0,00	5.407,60
2.1.8.8.1.04.99.00.00.0000	INSS	29.625,60	186.262,48
2.1.8.8.1.04.99.00.00.0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRR	19.097,94	162.153,68
2.1.8.8.1.04.99.00.00.0000	ISS	18.139,27	61.745,17
2.1.8.8.1.04.99.00.00.0000	PLANO DE SAUDE ATAPEM	573,55	9.359,60
2.1.8.8.1.04.99.00.00.0000	EMPRESTIMO CONSIGNADO	15.120,08	201.572,49

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPIO DE MARIANA

Balancete da Receita de Dezembro de 2015
Administração Direta, Indireta e Fundacional



Betha Sistemas

Exercício de 2015

Página: 7/10

Máscara	Descrição	No Mês	No Exercício
Receita Extra - Orçamentária			
2.1.8.8.1.04.99.00.00.0000	SALARIO FAMILIA - FUNPREV	0,00	976,82
2.1.8.8.1.04.99.00.00.0000	DESCONTO FUNPREV	23.550,40	160.476,06
2.1.8.8.1.04.99.00.00.0000	SALARIO MATERNIDADE FUNPREV	0,00	2.976,50
2.1.0.0.0.00.00.00.00.0000	RESTOS A PAGAR	34.748,07	34.748,07
4.0.0.0.0.00.00.00.00.0000	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.286.449,10	1.286.449,10
4.5.0.0.0.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	3.497.103,20	26.978.599,83
Total das Receitas Extra Orçamentárias:		10.849.743,94	89.800.819,84

Máscara	Descrição	Recurso	Mês Anterior	Exercício Anterior
Saldos de Caixa e Bancos				
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO			20.875.183,88	38.032.000,46
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000002 (4526)	BANCO DO BRASIL C/23345-5 TAXA INSCRICAO CONCURSO APLICACAO	1100	4.971,52	4.606,92
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000005 (4526)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/45-3 APLICACAO	1100	196.446,16	-2.145,48
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000032 (4534)	BANCO DO BRASIL C/58.043-0 SERVIÇOS DE SAUDE APLICACAO	1112	133.127,91	124.523,63
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000063 (4537)	BANCO DO BRASIL C/11563-0 SAUDE 15% FMS APLICACAO	1102	26,97	1.513.123,38
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000098 (4541)	BANCO DO BRASIL C/11274-7 BRASIL ALFABETIZADO SESI APLICACAO	1146	30.300,45	28.078,30
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000099 (4541)	BANCO DO BRASIL C/11017-5 QESE APLICACAO	1147	512.200,35	265.048,74
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000100 (4541)	BANCO DO BRASIL C/9.665-2 PNAC APLICACAO	1144	3.904,02	3.617,71
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000101 (4541)	BANCO DO BRASIL C/11077-9 FEX APLICACAO	1100	718.637,66	293.423,98
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000102 (4541)	BANCO DO BRASIL C/11.501-0 CIDE APLICACAO	1116	81.063,06	45.858,25
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000104 (4541)	BANCO DO BRASIL C/9023-9 ARRECADACAO APLICACAO	1100	0,00	796.586,73
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000105 (4541)	BANCO DO BRASIL C/11356-5 PNATE APLICACAO	1145	18.681,88	126.767,28
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000106 (4541)	BANCO DO BRASIL C/1.191-6 ENSINO 25% APLICACAO	1101	110,94	661.410,86
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000108 (4542)	BANCO DO BRASIL C/96.046-2 ROYALTIES APLICACAO	1100	2.463.535,88	2.815.819,52
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000109 (4542)	BANCO DO BRASIL C/98638-0 ALIENACAO APLICACAO	1192	43.989,70	1.073.510,20
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000111 (4542)	BANCO DO BRASIL C/73027-0 FPM APLICACAO	1100	0,23	922.301,79
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000112 (4542)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/26-7 ARRECADACAO APLICACAO	1100	152.326,52	582.381,65
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000114 (4542)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/1-1 CONVENIO CASAS POPULARES APLIC.	1124	0,00	163.209,79
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000118 (4543)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/15-1 APLICACAO	1100	333,41	385.984,66
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000122 (4543)	BANCO ITAU C/02028-2 CEMIG APLICACAO	1117	234.658,04	407.625,45
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000125 (4543)	BANCO DO BRASIL C/13400-7 SAUDE EM CASA APLICACAO	1155	0,00	14.516,63
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000146 (4545)	BANCO DO BRASIL C/14076-7 FARPOP APLICACAO	1151	0,00	7.636,27
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000161 (4547)	BANCO DO BRASIL C/14.162-3 ISSQN APLIC.	1100	12.370,64	396.554,18
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000163 (4547)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/1703-0 POUP.42-9	1124	2.308.965,11	1.901.240,78
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000164 (4547)	BANCO DO BRASIL C/13.864-9 FUNDAGRO	1100	1,96	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000166 (4547)	BANCO DO BRASIL C/14405-3 SAMU-APLICACAO	1149	311,19	288,36
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000170 (4548)	BANCO DO BRASIL C/13.864-9 FUNDAGRO APLICA.	1100	1.092.503,67	1.154.607,17
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000175 (4548)	BANCO DO BRASIL C/8194-9 PNATE APLIC.	1145	397,70	368,53
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000176 (4548)	BANCO DO BRASIL C/14.489-4 TRANSP.ESCOLAR II APLICACAO	1145	1.284,52	1.190,32
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000184 (4548)	BANCO DO BRASIL C/15.859-3 FUNDEB APLICACAO	1118	407.026,62	2.550.374,98
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000194 (4550)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/55-0 APLICAC.	1100	102.093,94	227.683,05
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000195 (4550)	BANCO DO BRASIL C/16693-6 SNA APLICACAO	1100	193,96	441.540,06
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000204 (4551)	BANCO DO BRASIL C/15316-8 MULTA DE TRANSITO APLICACAO	1157	675.175,58	756.790,35
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000214 (4552)	BANCO DO BRASIL C/18954-5 BLGES-CAPS APLICAC.	1152	18.976,51	17.584,83
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000220 (4553)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/25-9 SEC.AÇÃO SOCIAL REC. PROPRIOS AI	1100	120,93	113,03
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000221 (4553)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/34-8 CASAS POPULARES APLICACAO	1124	0,00	270.727,41
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000222 (4553)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/39-9 -FMCA-CVRD REPASSE APLICACAO	1124	57.371,31	53.625,53
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000227 (4554)	BANCO DO BRASIL C/20308-4 PNAE MERENDA APLICACAO	1144	246.852,35	927,10
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000232 (4554)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/52-6 PREST CASAS POPULARES APLICAC.	1100	0,00	91.475,61
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000234 (4554)	BANCO DO BRASIL C/20568-0 TRANSP.ESCOLAR APLICACAO	1122	133.894,96	92.599,86
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000236 (4554)	BANCO DO BRASIL C/12173-8 FMCA IMPOSTO SOLIDARIO APLICACAO	1100	96.240,15	89.182,18
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000244 (4555)	BANCO DO BRASIL C/20887-6 RES SES 1794/2009 APLICACAO	1154	11.515,63	10.671,11
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000246 (4555)	BANCO DO BRASIL C/21377-2 TRAT.DOC.HIST APLICAC.	1124	60.382,31	55.954,05
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000250 (4556)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/624001-4 PAB FIXO APLICACAO	1148	207.170,83	568.947,25
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000251 (4556)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/624003-0 MAC APLICACAO	1149	171.609,19	358.382,09
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000252 (4556)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/624004-9 ECD APLICACAO	1150	182.018,24	181.201,60
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000253 (4556)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/624005-7 FARPOP APLICACAO	1151	36.730,82	30.139,80
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000259 (4557)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/21-6 13º SALARIO APLICAC.	1100	0,01	3.510.247,35
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000262 (4557)	BANCO DO BRASIL C/14153-4 PTBPAC APL	1129	810,56	2.985,61
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000265 (4557)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/48-8 FUNDO ROTATIVO APLICACAO	1100	149.873,91	140.088,64
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000273 (4558)	BANCO DO BRASIL C/22646-7 INCLUSAO DIGITAL POUPANCA	1129	21.335,31	19.879,33
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000274 (4558)	BANCO DO BRASIL C/22611-4 EMENDA PARLAM POUPANCA	1142	45.886,94	42.782,82
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000276 (4558)	BANCO DO BRASIL C/21720-4 PFM C II FNAS POUPANCA	1129	12.998,84	176.115,74
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000278 (4559)	BANCO DO BRASIL C/22671-8 SEDESE/CASI POUPANCA	1156	132,49	123,51
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000281 (4559)	BANCO DO BRASIL C/22816-8 PROJETO COOPERACAO POUPANCA	1129	27.753,44	25.859,48
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000288 (4560)	BANCO DO BRASIL C/23677-2 ICMS APLICACAO	1100	16.602,65	932.326,46
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000289 (4560)	BANCO DO BRASIL C/23679-9 IPVA APLICACAO	1100	6.296,46	675.952,74
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000291 (4560)	BANCO DO BRASIL C/24052-4 FMAS RECURSO PROPRIO APLICACAO	1100	4.585,32	510.159,27

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA

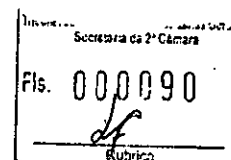
Balancete da Receita de Dezembro de 2015
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Trabalho de Contas do Estado de Minas Gerais
Secretaria da 2ª Câmara

Fis 000089

Rubrica

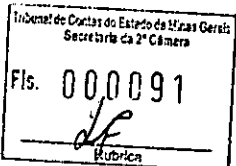
Máscara	Descrição	Recurso	Mês Anterior	Exercício Anterior
Saldos de Caixa e Bancos				
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO			20.875.183,88	38.032.000,46
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000292 (4560)	BANCO DO BRASIL C/24053-2 FMCA IMPOSTO SOLIDARIO APLICAÇÃO	1100	48.279,95	44.739,24
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000293 (4560)	BANCO DO BRASIL C/283142-2 ICMS LEI KANDIR APLICAÇÃO	1100	0,00	285.682,27
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000295 (4560)	BANCO DO BRASIL C/23593-8 IPI APLICAÇ.	1100	18.704,68	764.719,97
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000298 (4561)	BANCO DO BRASIL C/24069-9 ESTANCIA DO CRUZEIRO APLICAÇÃO	1124	1.954.832,41	1.778.778,19
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000299 (4561)	BANCO DO BRASIL C/12426-5 PETI APLICAÇÃO	1129	239,92	4.531,86
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000300 (4561)	BANCO DO BRASIL C/14150-X PETI APLICAÇÃO	1129	179,70	533,75
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000302 (4561)	BANCO DO BRASIL C/91.770-2 ITR APLIC.	1100	0,69	172.993,15
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000303 (4561)	BANCO DO BRASIL C/93.410-0 FEP APLICAÇÃO	1100	204.570,77	540.933,28
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000304 (4561)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/9923-1 POUPANÇA	1100	24.571,47	4.703.347,81
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000310 (4562)	BANCO DO BRASIL C/25443-6 PROTOCOLO MANCHESTER APLICAÇÃO	1155	2.064,57	1.913,16
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000311 (4562)	BANCO DO BRASIL C/19325-9 ISSQN APLICAÇÃO	1100	4.064.829,78	531,58
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000313 (4562)	BANCO DO BRASIL C/25766-4 FMAS PTMC-APAE APLICAÇÃO	1129	6.056,11	2.874,08
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000315 (4562)	BANCO DO BRASIL C/25796-8 ISSQN APLICACAO	1100	10.667,66	516.365,37
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000317 (4563)	BANCO DO BRASIL C/25759-1 FMAS IGDBF BOLSA FAMILIA APLICAÇÃO	1129	197.421,80	149.244,16
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000319 (4563)	BANCO DO BRASIL C/26169-6 FMAS PBVII APLICAÇÃO	1129	159.394,64	251.963,68
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000320 (4563)	BANCO DO BRASIL C/25760-5 FMAS PACI APLICAÇÃO	1129	56.753,48	198,71
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000321 (4563)	BANCO DO BRASIL C/25761-3 FMAS PBF APLICAÇÃO	1129	170.433,39	232.172,32
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000322 (4563)	BANCO DO BRASIL C/25764-8 FMAS PFMCI APLICAÇÃO	1129	1.867,54	4.838,10
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000323 (4563)	BANCO DO BRASIL C/25762-1 FMAS PBVII APLICAÇÃO	1129	18.041,41	3.699,51
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000325 (4563)	BANCO DO BRASIL C/25765-6 FMAS PFMCI APLICAÇÃO	1129	5.868,85	5.438,45
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000327 (4564)	BANCO DO BRASIL C/25767-2 FMAS PVMC APLICAÇÃO	1129	140,00	32.973,73
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000329 (4564)	BANCO DO BRASIL C/26481-4 SAMU ESTADO APLICAÇÃO	1155	85.005,50	121.003,77
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000331 (4564)	BANCO DO BRASIL C/26194-7 FMAS IGD-SUAS APLICAÇÃO	1129	23.601,38	23.479,11
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000333 (4564)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 77-1 BLATB PMAQ APLICAÇÃO	1148	0,00	22.812,77
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000335 (4564)	BANCO DO BRASIL 25.659-5 SAUDE EM CASA APLICAÇÃO	1155	2.814,44	243.446,81
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000338 (4565)	BANCO DO BRASIL 25.763-X FMAS PPMC APLICAÇÃO	1129	55.338,36	89.770,83
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000341 (4565)	BANCO DO BRASIL C/6589-7 PRECATORIO APLICAÇÃO	1100	24.823,51	22.339,60
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000343 (4565)	BANCO DO DO BRASIL C/C 27644-8 APLICAÇÃO ASSIST FARM BASICA	1151	0,00	90.818,16
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000345 (4565)	BANCO DO BRASIL C/C 27522-0 EDUCACAO FNDE PAC1 APLICAÇÃO	1146	250.260,80	165,71
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000347 (4566)	BANCO DO BRASIL C/C 27799-1FMASACESSUAS RENDIMENTO APLICA	1129	150.859,42	196.072,82
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000351 (4566)	BANCO DO BRASIL C/C 28294-4 PISO MINEIRO ASSIST.RENDIMENTO	1156	1.167,92	62.977,93
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000353 (4566)	CAIXA ECON FED C/C 624002-2 FNS BLGES APLICACAO	1152	25.912,00	24.220,20
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000355 (4566)	BANCO DO BRASIL C/C 28.957-4 ATEN PSICOSSOCIAL APLICACAO	1155	2.763,60	7.619,34
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000357 (4567)	BANCO DO BRASIL C/C 11029-9 PROCON RENDIMENTO	1100	28.895,73	26.792,55
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000367 (4568)	BANCO DO BRASIL 29.748-8 SEDESE APLICAÇÃO	1156	122.680,20	23.280,59
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000369 (4568)	BANCO DO BRASIL 6767-9 CONV SEC EST ESPORT APL	1124	35.914,88	42.330,28
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000373 (4732)	BANCO DO BRASIL C/31.657-1 FNDE APLICAÇÃO	1146	0,00	7.015,29
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000375 (4758)	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL C/624000-6 FNS BLAFB APLICAÇÃO	1151	7.503,59	21.192,18
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000377 (4759)	BANCO DO BRASIL C/30.802-1 FMASSCFV APLICAÇÃO	1129	29,27	753,76
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000379 (4759)	BANCO DO BRASIL C/32.108-7 O.TRANSF.FNDE APOIO CRECHE APLICAÇÃ	1146	63.204,48	109.433,41
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000384 (4854)	BANCO DO BRASIL 31.786-1 CONV.649/2013 SEGOV-MG APLICAÇÃO	1124	0,00	126.123,88
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000385 (4854)	BANCO DO BRASIL 32072-2 FMS LEITOS DE RETAGUARDA APLICAÇÃO	1155	1.955,11	26.719,05
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000386 (5723)	BANCO DO BRASIL 30957-5 CONV.1232/2013 SES-MG APLICAÇÃO	1123	0,00	37.369,54
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000393 (4875)	BANCO DO BRASIL C/30.866-8 UBS ROSARIO APLICACAO	1155	15.876,31	209.444,19
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000397 (4886)	BANCO DO BRASIL C/31.753-5 FNDE AQUIS. ONIBUS APLICACAO	1146	0,00	6.497,22
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000399 (4893)	BANCO DO BRASIL C/31.431-5 BRINQUEDOTECA APLICACAO	1142	46.125,14	41.971,06
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000401 (4902)	BANCO DO BRASIL C/ 32863-4 FUMPAC APLICAÇÃO	1100	677.211,42	644.552,89
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000402 (5753)	BANCO DO BRASIL C/C 14151-8 APLICAÇÃO	1129	458,61	773,52
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000403 (5753)	BANCO DO BRASIL C/C 13214-4 APLICAÇÃO	1129	22,26	20,63
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000404 (5753)	BANCO DO BRASIL C/C 12427-3 APLICAÇÃO	1129	68,71	216,26
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000406 (5763)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/130-1 CONV SES 1726/2014 AQUIS.MEDICA	1123	8.004,69	51.076,26
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000408 (5764)	BANCO DO BRASIL C/32983-5 CONV. SES 660/2014 AQU.AMBULANCIA APLI	1123	3.328,94	3.084,80
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000410 (5764)	BANCO DO BRASIL C/73500-0 CONV.832/2013 SES/IMG AQU.VEÍCULO SAÚC	1123	0,00	31.478,29
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000412 (5764)	BANCO DO BRASIL C/32924-X CONV. SES 861/2014 AQU.AMBULANCIA APLI	1123	3.328,11	3.084,04
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000414 (5764)	BANCO DO BRASIL C/31477-3 CONV.SEE 62.1.3.0066/2014 - AQUIS.MOBILIA	1122	0,00	51.413,40
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000416 (5764)	BANCO DO BRASIL C/32339-X RESOL.SES 4138/2014 VIG.AMB.E CONT.DEN	1155	57.656,42	52.463,82
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000418 (5796)	BANCO DO BRASIL C/ 32.873-1 FUMTUR RENDIMENTO	1100	87.938,45	9.790,60
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000420 (5800)	BANCO DO BRASIL C/33412-X PMARIANA FMA SBPC APLICAÇÃO	1129	1.393,95	1.291,73
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000428 (6146)	BANCO DO BRASIL C/34469-9 DOACAO SAMARCO CAPTACAO DE AGUA DI	1124	47.233,96	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000437 (6178)	BANCO DO BRASIL C/C 33733-1 AUX.ESTUDANTE APLICAÇÃO	1100	90,95	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000442 (6201)	BANCO DO BRASIL C/10000-5 - DOACAO DESALOJADOS APLICAÇÃO	1100	816.942,94	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.02.000000 (4487)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/16-0 APLICACAO	1100	578.055,26	578.055,26
Aplicações do RPPS			90.467.543,11	69.205.755,13
1.1.4.1.1.09.01.09.00.000000 (4525)	CAIXA EC.FEDERAL C/63-1 APL.BRASIL IPCA XV	1103	871.313,00	760.438,00
1.1.4.1.1.09.01.10.00.000000 (4525)	BANCO DO BRASIL C/20686-5 RPPS IDKA2	1103	10.181.320,33	4.837.954,07
1.1.4.1.1.09.01.15.00.000000 (4526)	BANCO DO BRASIL C/ 20.686-5 PREVID RF IMA-B	1103	4.448.565,19	16.739.027,97
1.1.4.1.1.09.01.22.00.000000 (4526)	BANCO BRASIL C/C 20686-5 BB PREVID RF IRF-M1 (14792)	1103	818.135,99	792.521,69
1.1.4.1.1.09.01.23.00.000000 (4526)	BANCO BRASIL C/C 20686-5 BB PREVID RF PERFIL (14793)	1103	12.750.951,92	5.451.449,71



Máscara	Descrição	Recurso	Mês Anterior	Exercício Anterior
Saldos de Caixa e Bancos				
	Aplicações do RPPS		90.467.543,11	69.205.755,13
1.1.4.1.1.09.01.24.00.000000 (4527)	BANCO BRASIL C/C 20685-7 BB PREVID RF PERFIL (14794)	1103	410.128,49	661.359,08
1.1.4.1.1.09.01.25.00.000000 (4527)	CAIXA E. FED C/C 63-1 CAIXA FI BRASIL REF DI LONGO PRAZO 14795	1103	12.963.737,16	10.105.863,34
1.1.4.1.1.09.01.26.00.000000 (4527)	BANCO BRASIL C/C 20685-7 BB PREVID RF IDKA 2 (14796)	1103	605.268,56	534.980,07
1.1.4.1.1.09.01.27.00.000000 (4527)	CAIXA FI BRASIL IRF- M1 TP RF C/C 63.1 (14799)	1103	12.671.090,95	13.080.946,53
1.1.4.1.1.09.01.28.00.000000 (4527)	CX FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP C/C 63-1 (14800)	1103	3.349.977,53	1.825.366,17
1.1.4.1.1.09.01.29.00.000000 (4527)	BB PREVID RF IRF-M1 C/C 20686 BANCO BRASIL(14801)	1103	13.428.451,85	12.788.435,33
1.1.4.1.1.09.01.30.00.000000 (4527)	BB PREVD RF FLUXO C/C 30685-1 BANCO BRASIL (14814)	1103	75.305,63	60.911,02
1.1.4.1.1.09.01.31.00.000000 (4536)	CAIXA FI BRASILK 2024 CONTA 63/1 45360	1103	559.367,00	557.674,00
1.1.4.1.1.09.01.32.00.000000 (4536)	BB PREVID TIT PUB IPCA I CONTA 20686-5 45361	1103	1.021.543,86	1.008.828,15
1.1.4.1.1.09.01.33.00.000000 (4675)	CAIXA FI BRASIL IMA-B TIT PUBL RF L 46757	1103	9.383.107,01	0,00
1.1.4.1.1.09.01.34.00.000000 (4676)	CAIXA FI BRASIL 2016 I TP RF (46768)	1103	1.486.735,60	0,00
1.1.4.1.1.09.01.35.00.000000 (4677)	CAIXA FI BRASIL IV TP 2016 RF 46778	1103	1.437.227,40	0,00
1.1.4.1.1.09.01.36.00.000000 (4678)	CAIXA FI BRASIL 2016 V TP RF 46782	1103	2.620.647,50	0,00
1.1.4.1.1.09.01.37.00.000000 (4679)	CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP 46799	1103	1.384.668,14	0,00
	BANCO C/ MOVIMENTO		2.500.389,45	2.907.888,79
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000001 (4486)	BANCO DO BRASIL C/93677-4	1100	87.390,38	3.915,97
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000003 (4531)	BANCO DO BRASIL C/96.046-2 ROYALTIES	1100	16.383,12	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000004 (4526)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/45-3	1100	-31.443,00	1.148.126,18
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000007 (4781)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/179-4	1100	3.598,48	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000008 (4781)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/1-1 CFEM	1100	345.677,35	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000009 (4781)	BANCO DO BRASIL C/22883-4	1100	645,92	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000014 (4532)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/15-1	1100	50,00	50,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000015 (4532)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/12-7	1100	2.034,45	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000017 (4533)	BANCO ITAU C/501-3 FOLHA DE PAGAMENTO	1100	367.281,31	568.013,11
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000051 (4536)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/25-9 SEC.AÇÃO SOCIAL REC. PROPRIOS	1100	50,00	50,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000055 (4536)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/26-7 ARRECAÇÃO	1100	2.561,21	50,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000057 (4537)	BANCO DO BRASIL C/9023-9 ARRECAÇÃO	1100	-3,95	-20,24
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000073 (4538)	BANCO DO BRASIL C/14.162-3 ISSQN	1100	442,95	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000086 (4539)	BANCO DO BRASIL C/10000-5 - DOACAO DESALOJADOS	1100	217,19	180,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000090 (4540)	BANCO DO BRASIL C/11077-9 FEX	1100	16,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000148 (4546)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/21-6 13º SALARIO	1100	0,01	50,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000151 (4546)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/48-8 FUNDO ROTATIVO	1100	50,00	50,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000191 (4550)	BANCO DO BRASIL C/16693-6 SNA	1100	7,84	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000193 (4550)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/55-0	1100	50,00	50,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000284 (4559)	BANCO DO BRASIL C/23677-2 ICMS	1100	85.875,13	-0,11
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000285 (4559)	BANCO DO BRASIL C/23679-9 IPVA	1100	462,44	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000286 (4559)	BANCO DO BRASIL C/24052-4 FMAS RECURSO PROPRIO	1100	3.224,10	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000294 (4560)	BANCO DO BRASIL C/23593-8 IPI	1100	11,76	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000296 (4560)	BANCO SANTANDER C/130004432	1100	24.642,20	6.666,37
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000356 (4566)	BANCO DO BRASIL C/11029-9 F M PROT E DEF CONSUMIDOR	1100	4.303,03	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000362 (4567)	BANCO DO BRASIL 31220-7 AFM APLICAÇÃO	1100	0,00	1.019.554,11
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000363 (4567)	SICOOB C/C 80.000.291-1 ARRECAÇÃO.	1100	18.081,51	7.696,43
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000380 (4761)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/ 85.2 FMDCA- FIA	1100	5.855,56	128.993,93
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000400 (4902)	BANCO DO BRASIL C/ 32863-4 FUMPAC	1100	17,96	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000417 (5796)	BANCO DO BRASIL C/ 32.873-1 FUMTUR	1100	15,68	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000421 (5838)	BANCO DO BRASIL C/C 33733-1 AUX. ESTUDANTE	1100	282,48	24.200,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000440 (6192)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/100-2 - DOACAO DESALOJADOS	1100	62.353,38	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000447 (6202)	BANCO BRADESCO C/0100000-4 DOACAO	1100	28.481,50	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.01.000000 (4487)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/16-0	1100	1.471.510,42	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.04.000000 (4706)	BANCO ITAU C/1151-6	1100	263,04	263,04
	BANCOS C/ VINCULADAS		1.409.305,06	1.752.393,34
1.1.1.1.1.06.01.00.00.000001 (4530)	BANCO BRASIL C/20.686-5 MOVIMENTO	1103	-6.171,05	1,02
1.1.1.1.1.06.01.00.00.000003 (4531)	BANCO BRASIL C/20.685-7 MOVIMENTO	1103	-15.292,52	1.282.595,98
1.1.1.1.1.06.01.00.00.000005 (4524)	CAIXA ECON.FEDERAL C/63-1 MOVIMENTO	1103	-5.159,79	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000009 (4532)	BANCO DO BRASIL C/1.191-6 ENSINO 25%	1101	17,64	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000021 (4533)	BANCO ITAU C/02028-2 CEMIG	1117	10,00	10,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000025 (4533)	BANCO DO BRASIL C/58.043-0 SERVIÇOS DE SAUDE	1112	9,80	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000074 (4538)	BANCO DO BRASIL C/11017-5 QESE	1147	7,84	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000080 (4539)	BANCO DO BRASIL C/8897-8 PDDE	1143	0,00	23.830,46
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000089 (4540)	BANCO DO BRASIL C/11563-0 SAUDE 15% FMS	1102	2.075,49	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000141 (4545)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/39-9 -FMCA-CVRD REPASSE	1124	50,00	50,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000183 (4549)	BANCO DO BRASIL C/15.859-3 FUNDEB	1118	-0,20	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000192 (4550)	BANCO DO BRASIL C/15316-8 MULTA DE TRANSITO	1157	1.064,68	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000233 (4554)	BANCO DO BRASIL C/20568-0 TRANSP.ESCOLAR	1122	0,00	31,20
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000237 (4555)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/624001-4 PAB FIXO	1148	50,00	10.488,15
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000238 (4555)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/624003-0 MAC	1149	50,00	-2,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000239 (4555)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/624004-9 ECD	1150	57,50	50,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000240 (4555)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/624005-7 FARPOP	1151	50,00	50,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA

Balancete da Receita de Dezembro de 2015
Administração Direta, Indireta e Fundacional



Máscara	Descrição	Recurso	Mês Anterior	Exercício Anterior
SalDOS de Caixa e Bancos				
	BANCOS C/ VINCULADAS		1.409.305,06	1.752.393,34
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000308 (4562	BANCO DO BRASIL C/25761-3 FMAS PBF	1129	7,85	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000314 (4562	BANCO DO BRASIL C/25762-1 FMAS PBVII	1129	7,85	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000316 (4562	BANCO DO BRASIL C/25759-1 FMAS IGDBF BOLSA FAMILIA	1129	7,85	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000328 (4564	BANCO DO BRASIL C/26481-4 SAMU ESTADO	1155	23,55	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000332 (4564	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 77-1 BLATB PMAQ	1148	0,00	625,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000334 (4564	BANCO DO BRASIL 25.659-5 SAUDE EM CASA	1155	7,85	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000339 (4565	BANCO DO BRASIL 25.763-X FMAS PFMC	1129	7,85	-0,10
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000342 (4565	BANCO DO BRASIL C/C 27644-8 FMS ASSIST FARM BASICA	1151	0,00	2.774,46
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000346 (4565	BANCO DO BRASIL C/C 27799-1 FMASACESSUAS	1129	7,85	15,60
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000348 (4566	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 624.006-5 BLINV	1153	50,00	50,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000349 (4566	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 624.006-5 BLINV RENDIMENTO	1153	128.353,99	33.770,23
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000350 (4566	BANCO DO BRASIL C/C 28294-4 PISO MINEIRO ASSIST.SOCIAL	1156	932,97	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000352 (4566	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 624002-2 FNS BLGES	1152	50,00	50,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000365 (4567	BANCO DO BRASIL 27.549-2 VIGIL.SAUDE APLICACAO.	1155	55.225,42	27.030,60
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000370 (4568	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 624.008-1 CONSTRUCAO UPA	1153	50,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000371 (4568	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 624.008-1 CONST. UPA APL	1153	615.977,26	233.114,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000374 (4758	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/624000-6 FNS BLAFB	1151	50,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000381 (4840	BANCO DO BRASIL 31786-1 CONV.649/2013 SEGOV-MG	1124	142.647,76	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000392 (4874	BANCO DO BRASIL C/30.866-8 UBS ROSARIO	1155	7,85	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000405 (5763	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/130-1 CONV SES 1726/2014 AQUIS.MEDICA	1123	50,00	50,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000419 (5800	BANCO DO BRASIL C/33412-X PMARIANA FMA SBPC	1129	2.720,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000423 (5882	BANCO DO BRASIL C/33864-8 MEC-FNDE PROG.APOIO A CRECHES - BRAS	1146	147.581,65	137.808,74
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000427 (6146	BANCO DO BRASIL C/34469-9 DOACAO SAMARCO CAPTACAO DE AGUA DI	1124	3.001,96	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000429 (6149	CAIXA E. FEDERAL C/C 115-8 CONV.PAC	1124	237.848,94	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000430 (6149	CAIXA E. FEDERAL C/C 122-0 CONV.PAC	1124	91,42	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000431 (6149	CAIXA E. FEDERAL C/C 120-4 CONV.PAC	1124	87,77	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000432 (6149	CAIXA E. FEDERAL C/C 128-0 SEGOV/PA	1124	97.288,03	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000438 (6180	BANCO DO BRASIL C/33119-8 FES CONS.MUN.SAUDE	1255	400,00	0,00
	POUPANCA		653.042,31	1.100.000,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000424 (5904	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/ 19948-1 poupanca da c/ 55-0	1100	653.042,31	1.100.000,00
Total do Caixa e Banco:			115.905.463,81	112.998.037,72
Total Geral:			161.825.436,31	511.333.358,98

MARIANA, 11/04/2017

Juvenil Cassiano dos Santos
Coord. Fin/Contábil CRC/MG 090145/0-1

Jose Carlos Sampalo de Castro
Secretario Municipal de Fazenda

Duarte Eustaquio Gonçalves Jr.
Prefeito

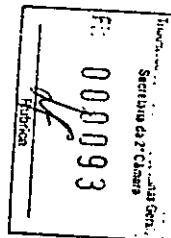
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTES DE RECURSOS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

Tratado de Comercio de Chile con el Brasil
Secretaría de Fomento

Folio 000092

Kudocz

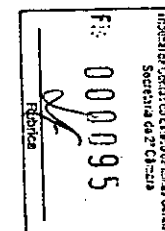
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00	ITR Educação 25%	101	125.000,00	184.153,51					
4.1.7.2.1.36.02.00.00.00	ICMS Desoner.LC 87/96 Educação 25%	101	248.688,50	220.597,91					
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00	ICMS Educação 25%	101	36.750.000,00	33.064.684,38					
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00	IPVA Educação 25%	101	1.250.000,00	1.425.409,37					
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00	IPI sobre Exportação Educação 25%	101	725.000,00	601.530,07					
4.1.9.1.1.38.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU Educação 25%	101	5.671,00	5.019,11					
4.1.9.1.1.39.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ITBI - Educação 25%	101	0,00	136,85					
4.1.9.1.1.40.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS Educação 25%	101	50.000,00	57.984,78					
4.1.9.1.3.11.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div Adv.s/IPTU Educação 25%	101	22.500,00	21.387,88					
4.1.9.1.3.13.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div Adv.s/ISS Educação 25%	101	3.119,00	12.934,85					
4.1.9.3.1.11.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU Educação 25%	101	100.000,00	45.093,55					
4.1.9.3.1.13.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS Educação 25%	101	12.915,25	36.505,30					
4.9.2.1.7.22.01.01.02.00	Restituição de ICMS Educação 25%	101	0,00	-73.315,40					
4.9.5.1.7.21.01.02.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FPM	101	-4.639.760,00	-5.115.614,58					
4.9.5.1.7.21.01.05.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	101	-141.775,00	-147.322,64					
4.9.5.1.7.21.36.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - LC Nº 87/96	101	-197.350,00	-178.476,26					
4.9.5.1.7.22.01.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	101	-23.760.000,00	-26.445.650,15					
4.9.5.1.7.22.01.02.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	101	-935.715,00	-1.140.326,08					
4.9.5.1.7.22.01.04.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI sobre Exportação	101	-354.437,40	-481.223,99					
			23.941.858,35	16.692.393,89	-7.259.462,46	0,00	0,00		
4.1.1.1.2.02.03.00.00.00	IPTU Saúde 15%	102	270.000,00	277.389,77					
4.1.1.1.2.04.31.03.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho Saúde 15%	102	975.000,00	1.104.361,74					
4.1.1.1.2.04.34.03.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos Saúde 15%	102	0,00	74.126,21					
4.1.1.1.2.08.03.00.00.00	ITBI Saúde 15%	102	105.000,00	89.615,24					
4.1.1.1.3.05.01.03.00.00	ISS Saúde 15%	102	3.795.000,00	3.156.297,68					
4.1.7.2.1.01.02.03.00.00	FPM Saúde 15%	102	3.075.000,00	4.050.357,73					
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00	ITR Saúde 15%	102	75.000,00	110.492,03					
4.1.7.2.1.36.03.00.00.00	ICMS Desoner.LC 87/96 Saúde 15%	102	148.013,10	132.358,69					
4.1.7.2.2.01.01.03.00.00	ICMS Saúde 15%	102	22.050.000,00	19.838.810,56					
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00	IPVA Saúde 15%	102	750.000,00	855.245,43					
4.1.7.2.2.01.04.03.00.00	IPI sobre Exportação Saúde 15%	102	435.000,00	360.917,95					
4.1.9.1.1.38.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU Saúde 15%	102	3.402,80	3.011,08					
4.1.9.1.1.39.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ITBI - Saúde 15%	102	0,00	83,30					
4.1.9.1.1.40.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS Saúde 15%	102	30.000,00	34.789,73					
4.1.9.1.3.11.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div Adv.s/IPTU Saúde 15%	102	13.500,00	12.832,15					
4.1.9.1.3.13.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div Adv.s/ISS Saúde 15%	102	1.671,40	7.760,75					
4.1.9.3.1.11.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU Saúde 15%	102	60.000,00	27.055,31					
4.1.9.3.1.13.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS Saúde 15%	102	7.749,15	21.903,08					
4.9.2.1.7.22.01.01.03.00	Restituição de ICMS Saúde 25%	102	0,00	-43.989,24					
			32.394.636,28	30.113.399,39	-2.281.136,88	0,00	0,00		
4.1.2.1.0.29.03.00.00.00	Contribuição Patronal - Inativo Civil	103	0,00	6.845,48					
4.1.2.1.0.29.07.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	103	1.145.800,00	7.022.332,55					
4.1.2.1.0.29.16.00.00.00	Receita de Recolhimento da Contribuição Patronal, Originada do Pagamento de Sentenças Judiciais	103	0,00	7.261,63					
4.1.3.2.6.10.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa	103	7.656.000,00	10.311.919,78					
4.1.9.1.2.29.02.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência	103	0,00	387,99					
4.7.2.1.0.29.01.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para Regime Próprio	103	12.334.200,00	12.747.925,55					
4.7.9.1.2.29.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência	103	0,00	1.442,48					
			21.158.000,00	30.098.115,44	8.962.115,44	0,00	0,00		
4.1.3.2.5.01.03.01.00.00	Rec Remun. de Dep Banc de Rec Vnc-Serviços Saúde	112	7.413,03	12.118,90					
4.1.6.0.0.05.99.00.00.00	Outros Serviços de Saúde	112	560.000,00	681.699,42					
			567.413,03	693.818,32	126.405,29	50.550,00	0,00		Decretos nºs 7.850/16 e 8.015/15.
4.1.3.2.5.01.09.00.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no	116	5.671,00	4.874,35					
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	116	100.000,00	31.295,73					
			105.671,00	36.170,08	-69.500,92	0,00	0,00		
4.1.2.3.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	117	1.320.000,00	1.972.556,64					
4.1.3.2.5.01.99.01.00.00	Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Iluminação Pública	117	9.893,83	11.731,06					
			1.329.893,83	1.984.287,70	654.394,07	535.968,00	0,00		Decretos nºs 7.957/15, 8.015/15, 8.037/15, 8.065/15, 8.099/15
4.1.3.2.5.01.02.01.00.00	Rec de Rem de Dep Bancários de Rec Vinc FUNDEB-60%	118	129.298,80	140.481,99					
4.1.7.2.4.01.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB 60%	118	11.448.000,00	10.845.957,03					
4.1.3.2.5.01.02.02.00.00	Rec de Rem de Dep Bancários de Rec Vinc FUNDEB-40%	119	96.199,20	83.654,64					
4.1.7.2.4.01.02.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB 40%	119	7.632.000,00	7.230.637,95					
			19.298.498,00	18.210.731,61	-984.766,39	0,00	0,00		
4.1.3.2.5.01.99.02.00.00	Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Conv Educação	122	19.123,75	4.896,54					
4.1.3.2.5.01.99.17.00.00	Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Transf CONV SEE 62.1.3.0066/2014	122	0,00	2.787,59					



4.1.7.6.2.02.00.00.00.00	Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Educação	122	120.876,25	175.775,18					
4.2.4.7.1.02.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	122	1.000,00	0,00					
			141.000,00	183.459,41	42.459,41	0,00	0,00		
4.1.3.2.5.01.99.04.00.00	Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Conv Assist Social	123	1.200,00	0,00					
4.1.3.2.5.01.99.16.00.00	Rec Remun de Dep Banc de Rec Vinc-Convênio Saúde	123	400,00	0,00					
4.1.7.6.2.01.00.00.00.00	Transferências de Convênios do Estado para o Sistema Único de Saúde (SUS)	123	2.000.000,00	0,00					
			2.001.600,00	0,00	-2.001.600,00				
4.1.3.2.5.01.03.11.00.00	Rec Rem Dep Banc de Rec Vinc - CONV 1232/2013	123	0,00	3.354,19					
4.1.3.2.5.01.03.12.00.00	Rec Rem Dep Banc de Rec Vinc - CONV SES 1726/2014	123	0,00	1.860,96					
4.1.3.2.5.01.03.13.00.00	Rec Rem Dep Banc de Rec Vinc - CONV 660/2014	123	0,00	270,93					
4.1.3.2.5.01.03.14.00.00	Rec Rem Dep Banc de Rec Vinc - CONV. SES 861/2014 AQU. AMBULANCIA APLICAÇÃO	123	0,00	270,85					
4.1.3.2.5.01.03.16.00.00	Rec Rem Dep Banc de Rec Vinc - CONV 832/2013	123	0,00	2.825,41					
			0,00	8.582,34	8.582,34	5.779,64	0,00		Decreto nº 8.028/15.
4.1.3.2.5.01.99.03.00.00	Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Outros Convênios	124	73.000,00	369.101,71	296.101,71				
4.1.3.2.5.01.99.19.00.00	Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Transf Convênio Casas Populares	124	0,00	26.946,62	26.946,62				
4.1.3.2.5.01.99.21.00.00	Receita REM. Outros Dep. Bancários - Vinc. CONV PAC	124	0,00	78,94	78,94				
4.1.3.2.5.01.99.22.00.00	Receita REM. Outros Dep. Bancários - Vinc. CONV PAC	124	0,00	91,42	91,42				
4.1.3.2.5.01.99.23.00.00	Receita REM. Outros Dep. Bancários - Vinc. CONV PAC	124	0,00	87,77	87,77				
4.1.7.6.1.99.01.00.00.00	Convênio projeto de restauro. arquit. IPHAN	124	0,00	79.138,08	79.138,08				
4.1.7.6.1.99.02.00.00.00	Convênio PAC - Centro de Artesanato	124	0,00	235.929,89	235.929,89				
4.1.7.6.1.99.03.00.00.00	Convênio PAC- Projeto de Restauro da Rua Direta	124	0,00	162.640,00	162.640,00				
4.1.7.6.1.99.05.00.00.00	CONV PAC- Rest. Casa Capitular Museu de Arte Sac	124	0,00	237.770,00	237.770,00				
4.1.7.6.1.99.06.00.00.00	CONV -PAC- Proj. Rest. da casa Conde de Assumar	124	0,00	201.229,36	201.229,36				
4.1.7.6.1.99.07.00.00.00	Transferência de Convênio PAC RESTAURAÇÃO IGREJA SAO CAETANO	124	0,00	33.919,56	33.919,56				
4.1.7.6.1.99.08.00.00.00	Transferência de Convênio PAC RESTAURAÇÃO IGREJA N.SENHORA DA CONCEIÇÃO	124	0,00	21.904,40	21.904,40				
4.1.7.6.2.99.02.00.00.00	Outras Transferências de Convênios com o Estado - Secretaria de Esportes	124	1.000,00	0,00	-1.000,00				
4.2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	124	33.500,00,00	0,00	-33.500.000,00				
4.1.3.2.5.01.99.03.00.00	Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Outros Convênios	124	0,00	2.854,14	2.854,14	513,87	0,00		Decreto nº 7.826/15
4.1.7.6.2.99.03.00.00.00	Outras Transferências de Convênios com o Estado - Constru.Vestiaro Campo Futebol C.Brumado	124	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00	Decreto nº 7.927/15
4.1.3.2.5.01.99.18.00.00	Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Transf CONV SEGOV.MG 649/2013	124	0,00	10.213,88					
4.2.4.7.2.99.01.00.00.00	Transferências de Convênio p/Aquisição de Veículos CONV 649/2013 SEGOV	124	2.000,00	0,00					
			2.000,00	10.213,88	8.213,88	14.523,88	-6.310,00		Decreto nº 8.065/15
4.2.4.3.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas (Convênio de 500.000,00)	100	0,00	390.784,89	390.784,89	500.000,00	-109.215,11	159.914,94	Decreto nº 7.834/15
4.2.4.3.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas (Convênio de 3.000.000,00)	100	0,00	1.743.616,50	1.743.616,50	3.000.000,00	-1.256.383,50	349.741,86	Decretos nºs 8.007/15, 8.009/15, 8.010/15 e 8.024/15.
			0,00	2.134.401,39	2.134.401,39	3.500.000,00	-1.365.598,61	509.656,80	
4.1.3.2.5.01.10.01.00.00	Rec Rem de Dep Bancários Rec Vinc. - FNAS	129	1.060,00	96.766,58					
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	129	860.754,40	254.469,65					
			861.814,40	351.236,23	-510.578,17	0,00	0,00		
4.1.3.2.5.01.10.02.00.00	Rec Rem Outros Dep Banc Rec Vinculados Conv. Assistência Social	142	0,00	6.148,90					
4.1.3.2.5.01.99.20.00.00	Receita REM. Outros Dep. Bancários - Vinc. CON	142	0,00	1.883,45					
			0,00	8.032,36	8.032,36	0,00	0,00		
4.1.3.2.5.01.99.05.00.00	Rem Outros Dep Banc Rec Vinc PDDE	143	147,45	0,00					
4.1.7.2.1.35.02.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	143	2.000,00	0,00					
			2.147,45	0,00	-2.147,45	0,00	0,00		
4.1.3.2.5.01.99.06.00.00	Rem Outros Dep Banc Rec Vinc PNAE	144	12.134,81	10.768,55					
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	144	500.000,00	561.384,00					
			512.134,81	572.152,55	60.017,74	50.000,00	0,00		Decreto nº 8.037/15
4.1.3.2.5.01.99.07.00.00	Rem Outros Dep Banc Rec Vinc PNATE	145	1.105,85	6.730,25					
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNAE)	145	83.894,15	12.213,08					
			85.000,00	18.943,33	-66.056,67	0,00	0,00		
4.1.3.2.5.01.99.08.00.00	Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Outras Transf.FNDE	146	1.000,00	43.143,52					
4.2.4.2.1.02.00.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	146	10.000,00	1.337.455,19					
			11.000,00	1.380.598,71	1.369.598,71	1.457.320,96	-87.722,25	145.487,00	Decretos nº 7.619/15 e 7.652/15
4.1.3.2.5.01.99.09.00.00	Rem Outros Dep Banc Rec Vinc QOSE	147	32.172,72	54.997,00					
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	147	1.500.000,00	1.811.467,30					
			1.532.172,72	1.866.464,30	334.291,58	200.000,00	0,00		Decreto nº 8.037/15

Fls. 000094
 11/06/2015
 Unidade de Contas de 2015 - 2015
 Secretaria da 2ª Câmara
 Financeira

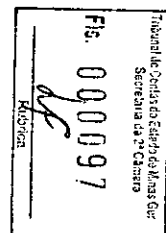
4.1.3.2.5.01.03.03.00.00	Rec Remun de Dep Banc de Rec Vno-BLATB	148	28.163,23	31.660,79					
4.1.7.2.1.33.11.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Atenção Básica	148	3.200.000,00	3.206.336,00					
			3.228.163,23	3.327.996,79	99.833,56	95.000,00	0,00		Decreto nº 8.099/15
4.1.3.2.5.01.03.04.00.00	Rec Remun de Dep Banc de Rec Vno-BLMAC	149	1.016,23	28.608,62					
4.1.7.2.1.33.12.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	149	450.000,00	1.365.451,28					
			451.916,23	1.394.059,90	842.143,67	860.900,00	0,00		Decretos nº 7.809/15, 7.938/15, 8.015/15, 8.093/15
4.1.3.2.5.01.03.05.00.00	Rec Remun de Dep Banc de Rec Vno-BLVGS	150	3.400,64	17.584,33					
4.1.7.2.1.33.13.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Vigilância em Saúde	150	270.000,00	820.047,93					
			273.400,64	837.632,26	584.231,82	50.000,00	0,00		Decreto nº 8.015/15
4.1.3.2.5.01.03.06.00.00	Rec Remun de Dep Banc de Rec Vno-BLAFB	151	1.533,89	8.863,77					
4.1.7.2.1.33.14.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Assistência Farmacêutica	151	130.000,00	150.000,00					
			131.533,89	158.863,77	27.329,88	0,00	0,00		
4.1.3.2.5.01.03.07.00.00	Rec Rem Outros Dep Banc Rec Vinculados - BLGES	152	0,00	3.384,36					
			0,00	3.384,36	3.384,36	0,00	0,00		
4.1.3.2.5.01.03.08.00.00	Rec Rem de Dep Banc de Rec Vinc - BLINV	153	0,00	22.851,02					
4.2.4.2.1.01.01.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	153	1.760.000,00	1.885.520,00					
			1.760.000,00	1.908.371,02	148.371,02	18.048,58	0,00		Decreto nº 7.666/15
4.1.3.2.5.01.03.09.00.00	Rec Rem Outros Dep Banc Rec Vinculados - Outros SUS	154	0,00	937,19					
			0,00	937,19	937,19	0,00	0,00		
4.1.3.2.5.01.03.10.00.00	Rec Remun de Dep Banc de Rec Vno-SUS Estado	155	2.554,98	38.831,07					
4.1.3.2.5.01.03.15.00.00	Rec Rem Dep Banc de Rec Vinc - Resolução 4139/2	155	0,00	5.758,90					
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasses Fundo a Fundo	155	612.000,00	622.045,07					
			614.554,98	668.835,04	52.080,06	789.280,00	-737.199,94		Decreto nº 7.620/15
4.1.3.2.5.01.99.10.00.00	Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Fundo Est.Assist.Soc.	156	2.875,20	6.414,52					
4.1.7.2.2.99.51.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	156	138.124,80	141.768,00					
			141.000,00	148.182,52	7.182,52	0,00	0,00		
4.1.3.2.5.01.99.11.00.00	Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Multas de Trânsito	157	5.838,84	60.100,17					
4.1.9.1.9.15.00.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	157	265.000,00	271.837,87					
			270.838,84	331.938,04	61.099,20	0,00	0,00		
4.1.3.2.5.01.99.14.00.00	Rec Rem Outros Dep Rec Vinculados Alienação de Bens	192	0,00	89.477,06					
			0,00	89.477,06	89.477,06	80.000,00	0,00		Decreto nº 8.028/15
Total das Receitas Orçamentárias			375.600.000,00	308.534.501,42	-67.065.498,58	7.787.884,53	-2.196.830,80	735.143,80	
Nota: A classificação da receita de convênios firmados com a empresa SAMARCO foi realizada na natureza de receita 2430.00.00 - Transferências com Instituições Privadas e na fonte 100 - Recursos Ordinários, quando o correto seria na natureza de receita 2474.00.00 - Transferência de Convênios de Instituições Privadas e na fonte de recursos 124 - Transferências de Convênios não relacionados à educação, à saúde e nem à assistência social.									



CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS PELO RECURSO EXCESSO DE ARRECADACÃO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

Indicador das Contas do Estado da União Geral
Secretaria da 2ª Câmara

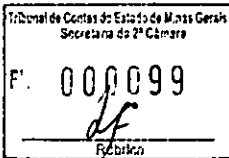
2398	Decreto 008099/15	2953/14	Suplementar	14/12/15	Excesso de arrecadação	57.000,00	2.413	31900400000000	209	148 - BLATB - Bloco de Atenção Básica	
2430	Decreto 008099/15	2953/14	Suplementar	14/12/15	Excesso de arrecadação	38.000,00	2.413	31900400000000	209	148 - BLATB - Bloco de Atenção Básica	
						95.000,00					
1476	Decreto 007809/15	2953/14	Suplementar	08/06/15	Excesso de arrecadação	406.900,00	2.415	33504100000000	881	149 - BLMAC - Bloco de Média e Alta Comp.	
2100	Decreto 007936/15	2953/14	Suplementar	31/08/15	Excesso de arrecadação	194.000,00	2.415	33504100000000	881	149 - BLMAC - Bloco de Média e Alta Comp.	
2239	Decreto 008015/15	2953/14	Suplementar	20/10/15	Excesso de arrecadação	130.000,00	2.415	33504100000000	881	149 - BLMAC - Bloco de Média e Alta Comp.	
2430	Decreto 008099/15	2953/14	Suplementar	14/12/15	Excesso de arrecadação	130.000,00	2.415	33504100000000	881	149 - BLMAC - Bloco de Média e Alta Comp.	
						860.900,00					
2239	Decreto 008015/15	2953/14	Suplementar	20/10/15	Excesso de arrecadação	50.000,00	2.440	33903900000000	265	150 - BLVGS - Bloco de Vigilância em Saúde	
						50.000,00					
325	Decreto 007620/15	2953/14	Especial	23/01/15	Excesso de arrecadação	789.280,00	1.316	44905100000000	804	155 - Transferências Rec.Fundo Estadual Saúde	
						789.280,00					
2287	Decreto 008028/15	2953/14	Suplementar	04/11/15	Excesso de arrecadação	80.000,00	1.177	44905100000000	931	192 - Alienação de Bens	
						80.000,00					
515	Decreto 007666/15	2953/14	Especial	02/03/15	Excesso de arrecadação	18.048,58	1.317	44905100000000	825	253 - Recursos do SUS Investimentos Rede Saúde-Exerc.Ant	
						18.048,58					
					Total	7.787.884,93					



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Secretaria da 2ª Câmara
Fl: 000098
[Signature]
Rubrica

DOCUMENTOS Nº. 04

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Relação da Despesa Com Saldo Atual

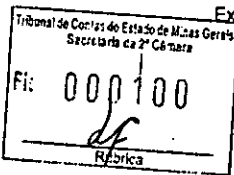


Exercício de 2015
Página: 1/4

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE MARIANA						
Órgão:	05	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E PLAN. URBANO - SEMOB				
Unidade:	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB				
Proj./Ativ.	1.138	RESTAURAÇÃO - IGREJA MATRIZ BOM JESUS DO MONTE				
85	3.3.90.39.00.00.00.00	1124 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	0,00	250.000,00
86	4.4.90.51.00.00.00.00	1124 Obras e Instalações	Não	Não	0,00	750.000,00
Total do Projeto/Atividade:						1.000.000,00
Proj./Ativ.	1.139	RESTAURAÇÃO DA IGREJA DE SANTANA				
87	3.3.90.39.00.00.00.00	1124 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	0,00	40.000,00
88	4.4.90.51.00.00.00.00	1124 Obras e Instalações	Não	Não	0,00	100.000,00
Total do Projeto/Atividade:						140.000,00
Proj./Ativ.	1.140	RESTAURAÇÃO DA IGREJA MATRIZ NSA. SRA. CONCEIÇÃO				
89	3.3.90.39.00.00.00.00	1124 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	0,00	200.000,00
90	4.4.90.51.00.00.00.00	1124 Obras e Instalações	Não	Não	0,00	400.000,00
Total do Projeto/Atividade:						600.000,00
Proj./Ativ.	1.143	RESTAURAÇÃO DA IGREJA DE SÃO CAETANO				
91	3.3.90.39.00.00.00.00	1124 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	0,00	250.000,00
92	4.4.90.51.00.00.00.00	1124 Obras e Instalações	Não	Não	0,00	3.370.000,00
Total do Projeto/Atividade:						3.620.000,00
Proj./Ativ.	1.144	RESTAURAÇÃO - CATEDRAL DA SÉ DE N. SRA. ASSUNÇÃO				
93	3.3.90.39.00.00.00.00	1124 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	0,00	500.000,00
94	4.4.90.51.00.00.00.00	1124 Obras e Instalações	Não	Não	0,00	2.000.000,00
Total do Projeto/Atividade:						2.500.000,00
Proj./Ativ.	1.145	RESTAURAÇÃO DA IGREJA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS				
95	3.3.90.39.00.00.00.00	1124 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	0,00	350.000,00
96	4.4.90.51.00.00.00.00	1124 Obras e Instalações	Não	Não	0,00	2.000.000,00
Total do Projeto/Atividade:						2.350.000,00
Proj./Ativ.	1.146	REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA CAPELA DE SANTO ANTÔNIO				
97	4.4.90.51.00.00.00.00	1124 Obras e Instalações	Não	Não	0,00	20.000,00
Total do Projeto/Atividade:						20.000,00
Proj./Ativ.	1.147	RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTO ANTÔNIO				
98	3.3.90.39.00.00.00.00	1124 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	0,00	30.000,00
99	4.4.90.51.00.00.00.00	1124 Obras e Instalações	Não	Não	0,00	30.000,00
Total do Projeto/Atividade:						60.000,00
Proj./Ativ.	1.148	RESTAURAÇÃO IGREJA NSA. SRA. ROSÁRIO DOS PRETOS				
100	3.3.90.39.00.00.00.00	1124 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	0,00	60.000,00
101	4.4.90.51.00.00.00.00	1124 Obras e Instalações	Não	Não	0,00	1.000.000,00
Total do Projeto/Atividade:						1.060.000,00
Proj./Ativ.	1.150	RESTAURAÇÃO DA IGREJA NSA. SRA. DAS MERCÊS				
102	3.3.90.39.00.00.00.00	1124 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	0,00	700.000,00
103	4.4.90.51.00.00.00.00	1124 Obras e Instalações	Não	Não	0,00	400.000,00
Total do Projeto/Atividade:						1.100.000,00
Proj./Ativ.	1.151	RESTAURAR CAPELA RAINHA ANJOS/ARQUIC. S.FRANCISCO				
104	3.3.90.39.00.00.00.00	1124 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	0,00	50.000,00
105	4.4.90.51.00.00.00.00	1124 Obras e Instalações	Não	Não	0,00	300.000,00
Total do Projeto/Atividade:						350.000,00
Proj./Ativ.	1.152	RESTAURAÇÃO DA CAPELA N.SRA BOA MORTE				
106	3.3.90.39.00.00.00.00	1124 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	0,00	50.000,00
107	4.4.90.51.00.00.00.00	1124 Obras e Instalações	Não	Não	0,00	300.000,00
Total do Projeto/Atividade:						350.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA

Relação da Despesa Com Saldo Atual



Exercício de 2015

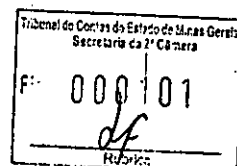
Página: 2/4

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE MARIANA						
Órgão:	05	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E PLAN. URBANO - SEMOB				
Unidade:	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB				
Proj./Ativ.	1.155	IMPLANTAÇÃO DO MUSEU DA CIDADE DE MARIANA				
887	3.3.90.39.00.00.00.00	1124 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	0,00	0,00
108	4.4.90.51.00.00.00.00	1124 Obras e Instalações	Não	Não	0,00	1.093.400,00
Total do Projeto/Atividade:						1.093.400,00
Proj./Ativ.	1.157	IMPLANTAÇÃO DO MUSEU VIEIRA SERVAS				
884	3.3.90.39.00.00.00.00	1124 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	0,00	761,19
109	4.4.90.51.00.00.00.00	1124 Obras e Instalações	Não	Não	0,00	0,80
Total do Projeto/Atividade:						761,99
Proj./Ativ.	1.158	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO REFERÊNCIA DA GASTRONOMIA MINEIRA				
110	3.3.90.39.00.00.00.00	1124 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	0,00	290.000,00
111	4.4.90.51.00.00.00.00	1124 Obras e Instalações	Não	Não	0,00	1.200.000,00
Total do Projeto/Atividade:						1.490.000,00
Proj./Ativ.	1.159	IMPLANTAÇÃO DO MUSEU DO IMAGINÁRIO				
112	4.4.90.51.00.00.00.00	1124 Obras e Instalações	Não	Não	0,00	1.600.000,00
Total do Projeto/Atividade:						1.600.000,00
Proj./Ativ.	1.160	RESTAURAÇÃO DA CASA CAPITULAR / MUSEU ARTE SACRA				
113	4.4.90.51.00.00.00.00	1124 Obras e Instalações	Não	Não	0,00	1.200.000,00
Total do Projeto/Atividade:						1.200.000,00
Proj./Ativ.	1.161	RESTAURAÇÃO DA CASA DO CONDE DE ASSUMAR				
114	4.4.90.51.00.00.00.00	1124 Obras e Instalações	Não	Não	0,00	1.400.000,00
Total do Projeto/Atividade:						1.400.000,00
Proj./Ativ.	1.163	RESTAURAÇÃO DA CASA DOS MORAIS				
115	4.4.90.51.00.00.00.00	1124 Obras e Instalações	Não	Não	0,00	800.000,00
Total do Projeto/Atividade:						800.000,00
Proj./Ativ.	1.164	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO CULTURAL / ARTESANATO				
116	4.4.90.51.00.00.00.00	1124 Obras e Instalações	Não	Não	0,00	2.500.000,00
Total do Projeto/Atividade:						2.500.000,00
Proj./Ativ.	1.166	RESTAURAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DO ICHS / UFOP				
117	4.4.90.51.00.00.00.00	1124 Obras e Instalações	Não	Não	0,00	2.000.000,00
Total do Projeto/Atividade:						2.000.000,00
Proj./Ativ.	1.167	RESTAURAÇÃO DA CASA DE CÂMARA E CADEIA				
118	3.3.90.39.00.00.00.00	1124 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	0,00	170.000,00
119	4.4.90.51.00.00.00.00	1124 Obras e Instalações	Não	Não	0,00	2.000.000,00
Total do Projeto/Atividade:						2.170.000,00
Proj./Ativ.	1.168	RESTAURAÇÃO DA CASA DA RUA DIREITA - 61/65				
120	3.3.90.39.00.00.00.00	1124 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	0,00	75.000,00
121	4.4.90.51.00.00.00.00	1124 Obras e Instalações	Não	Não	0,00	500.000,00
Total do Projeto/Atividade:						575.000,00
Proj./Ativ.	1.171	IMPLANTAÇÃO SÍTIO ARQ. MORROS S.ANT. E SANTANA				
122	4.4.90.51.00.00.00.00	1124 Obras e Instalações	Não	Não	0,00	2.642.719,93
Total do Projeto/Atividade:						2.642.719,93
Proj./Ativ.	1.172	RESTAURAÇÃO DO PASSO DA PONTE DE AREIA				
123	4.4.90.51.00.00.00.00	1124 Obras e Instalações	Não	Não	0,00	180.000,00
Total do Projeto/Atividade:						180.000,00
Proj./Ativ.	1.333	CAPTAÇÃO DE AGUA BENTO RODRIGUES - DOACAO SAMARCO				
883	4.4.90.51.00.00.00.00	1124 Obras e Instalações	Não	Não	0,00	159.914,94
Total do Projeto/Atividade:						159.914,94

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPIO DE MARIANA

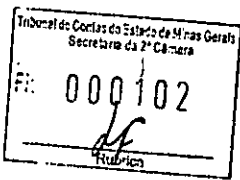
Relação da Despesa Com Saldo Atual



Exercício de 2015

Página: 3/4

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE MARIANA						
Órgão:	05	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E PLAN. URBANO - SEMOB				
Unidade:	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB				
Proj./Ativ.	1.344	CONCLUSÃO DO SAA NO DISTRITO DE ÁGUAS CLARAS				
921	4.4.90.51.00.00.00.00	1124 Obras e Instalações	Não	Não	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade:						0,00
Proj./Ativ.	1.345	CONCLUSÃO DA ETA DE PADRE VIEGAS				
922	4.4.90.51.00.00.00.00	1124 Obras e Instalações	Não	Não	200.000,00	0,00
Total do Projeto/Atividade:						0,00
Proj./Ativ.	1.346	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS - 5 POÇOS				
923	4.4.90.51.00.00.00.00	1124 Obras e Instalações	Não	Não	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade:						0,00
Total da Unidade:						30.961.796,86
Total do Órgão:						30.961.796,86
Órgão:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO-SEMED				
Unidade:	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED				
Proj./Ativ.	1.304	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL				
924	4.4.90.51.00.00.00.00	1124 Obras e Instalações	Não	Não	0,00	0,47
Total do Projeto/Atividade:						0,47
Total da Unidade:						0,47
Total do Órgão:						0,47
Órgão:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECTUR				
Unidade:	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUR				
Proj./Ativ.	1.185	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VIÁRIA E INTERPRETATIVA				
607	3.3.90.39.00.00.00.00	1124 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	0,00	17.886,00
Total do Projeto/Atividade:						17.886,00
Proj./Ativ.	1.186	TRATAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA DA PREFEITURA DE MARIANA				
597	3.3.90.30.00.00.00.00	1124 Material de Consumo	Não	Não	0,00	1.000,00
598	3.3.90.39.00.00.00.00	1124 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	0,00	1.000,00
599	4.4.90.52.00.00.00.00	1124 Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	0,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade:						3.000,00
Total da Unidade:						20.886,00
Total do Órgão:						20.886,00
Órgão:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA				
Unidade:	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMMA				
Proj./Ativ.	1.026	IMPLANTAÇÃO DE UC NO PARQUE MUNICIPAL DO CRUZEIRO				
635	4.4.90.51.00.00.00.00	1124 Obras e Instalações	Não	Não	0,00	50.000,00
Total do Projeto/Atividade:						50.000,00
Total da Unidade:						50.000,00
Total do Órgão:						50.000,00
Órgão:	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS - SEDESP				
Unidade:	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESP				
Proj./Ativ.	1.310	ILUMINAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL - CACHOEIRA DO BRUMADO				
662	4.4.90.51.00.00.00.00	1124 Obras e Instalações	Não	Não	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade:						0,00
Proj./Ativ.	1.335	CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NO CAMPO DE FUTEBOL - CACHOEIRA DO BRUMADO				
894	4.4.90.51.00.00.00.00	1124 Obras e Instalações	Não	Não	0,00	80.000,00
Total do Projeto/Atividade:						80.000,00
Total da Unidade:						80.000,00
Total do Órgão:						80.000,00



Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE MARIANA						
Órgão:	16	SECRETARIA MUN. GOVERNO E RELAÇÕES INSTIT. - SEGOV				
Unidade:	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV				
Proj./Ativ.	1.311	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - CONVÊNIO 649/2013/SEGOV-MG				
689	4.4.90.52.00.00.00.00	1124 Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade:						0,00
Total da Unidade:						0,00
Total do Órgão:						0,00
Total da Entidade:						31.112.683,33
Entidade: 4 - SAAE MARIANA - CONSOLIDADO						
Órgão:	03	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA-SAAE				
Unidade:	01	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA-SAAE				
Proj./Ativ.	1.338	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS				
45	4.4.90.51.00.00.00.00	1124 Obras e Instalações	Não	Não	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade:						0,00
Proj./Ativ.	1.339	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREV.DESCARGAS ATMOSFERAS				
46	4.4.90.51.00.00.00.00	1124 Obras e Instalações	Não	Não	0,00	39.874,00
Total do Projeto/Atividade:						39.874,00
Proj./Ativ.	1.340	IMPLANTAÇÃO SALA DE DOSAGEM QUMICA E INTERL.COM.PLATA				
47	4.4.90.51.00.00.00.00	1124 Obras e Instalações	Não	Não	0,00	45.928,46
Total do Projeto/Atividade:						45.928,46
Proj./Ativ.	1.341	MELHORUAS CONTROLE QUELIDADE SIST.TRAT.DE AGUA				
48	4.4.90.51.00.00.00.00	1124 Obras e Instalações	Não	Não	0,00	43.110,93
Total do Projeto/Atividade:						43.110,93
Proj./Ativ.	1.342	EXECUÇÃO DE LIMPEZA DE POÇOS PROFUNDOS				
49	4.4.90.51.00.00.00.00	1124 Obras e Instalações	Não	Não	0,00	20.828,00
Total do Projeto/Atividade:						20.828,00
Proj./Ativ.	1.343	IMPLANTAÇÃO SIST.ABASTEC.AGUA DISTR.MONS.HORTA E ETAPA 1				
50	4.4.90.51.00.00.00.00	1124 Obras e Instalações	Não	Não	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade:						0,00
Total da Unidade:						149.741,39
Total do Órgão:						149.741,39
Total da Entidade:						149.741,39
Total Geral:						31.262.424,72

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Secretaria de 2ª Câmara
Fl: 000103
df
Pública

DOCUMENTOS Nº. 05

Contrato de Doação

SAMARCO MINERAÇÃO S.A., sociedade por ações com sede na Rua Paraíba, 1122, 9º, 10º, 13º e 19º andares, Funcionários, na cidade de Belo Horizonte MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.628.281/0001-61, doravante denominada **SAMARCO**, e **MUNICÍPIO DE MARIANA (MUNICÍPIO)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Juscelino Kubitschek, s/n, Centro, Mariana MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.295.303/0001-44, ambos, neste ato, representados na forma da lei.

CONSIDERANDO:

Que, por meio de ofício 01/2014, a Prefeitura de Mariana solicitou à SAMARCO o investimento para custeio de obras do sistema de captação de água do distrito de Bento Rodrigues, a serem executadas sob a responsabilidade direta e exclusiva do MUNICÍPIO, por meio de contratações realizadas em conformidade com a Lei 8666/1993;

Que a SAMARCO, comprometida com o desenvolvimento econômico e social do Brasil, com respeito ao meio ambiente, no exercício de sua responsabilidade social, aceitou a proposta da Prefeitura e propõe-se a doar ao MUNICÍPIO o valor solicitado para pagamento de contrato(s) firmado(s) com o(s) vencedor(es) do(s) certame(s) realizado(s) na forma da Lei 8666/1993 para a execução das obras mencionadas; e

Que todas as doações da SAMARCO serão feitas sempre no interesse público e almejando beneficiar a população de Mariana, com propósitos inclusivos, descartando, portanto, quaisquer intenções comerciais, político-partidárias ou religiosas;

As Partes, havendo reconhecido as premissas acima e considerando-as como diretrizes de orientação da sua atuação, têm entre si justo e acertado firmar o presente contrato, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PREMISSAS E ANEXOS

1.1 O presente Acordo tem como premissas de vigência:

- (a) Que todos os documentos e informações prestadas pelo MUNICÍPIO são verdadeiras, precisas, atuais e suficientes para suportar a tomada de decisão da SAMARCO;
- (b) Que o MUNICÍPIO realizará a contratação dos fornecedores dos serviços com rigoroso cumprimento das Leis Federais 8.666, de 1993 (Lei de Licitações), 9.504, de 1997 (Lei Eleitoral) e 12.846, de 2013 (Lei Anticorrupção) e da legislação municipal aplicável, em especial a Lei Orgânica e a Lei Orçamentária Anual relativa ao exercício da realização da licitação e contratação do fornecedor;
- (c) Que a SAMARCO não terá qualquer papel ou responsabilidade no processo de licitação conduzida pela Prefeitura, na seleção e contratação de fornecedores, no acompanhamento e medição das obras executadas ou no cumprimento dos contratos com fornecedores ou especificações técnicas nele contidas, inclusive garantias legais relativas à execução de obras;



- (d) Que o MUNICÍPIO, seu Prefeito, administradores e prepostos não utilizarão os valores doados para qualquer iniciativa de caráter político-partidário, especialmente de apoio ou oposição a governos ou candidaturas a cargos públicos;
- (e) Que o MUNICÍPIO, seu Prefeito, administradores e prepostos, ao cumprir as suas obrigações nos termos deste Acordo, irão agir de acordo com os princípios da boa fé e das práticas leais; e
- (f) Que as disposições do presente Acordo, assim como quaisquer declarações feitas pelas Partes com relação a seu conteúdo, deverão ser interpretadas de acordo com o princípio da boa fé e do que for razoável.

1.2 Integra o presente Acordo, como anexo rubricado pelas partes, o Ofício 01/2014 e a Comunicação 029/2015, ambos do Município de Mariana.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOAÇÃO

2.1 O presente Acordo tem por objetivo fixar as condições para a doação, pela SAMARCO, de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o MUNICÍPIO, para que este custeie a execução de obras do sistema de captação de água do distrito de Bento Rodrigues.

2.2 O MUNICÍPIO receberá o valor da SAMARCO, por liberalidade e a título de doação, na forma dos artigos 553, 555 e 562 do Código Civil.

2.3 O valor será doado mediante depósito na conta corrente mantida em nome da Prefeitura de Mariana no Banco do Brasil, Agência 2279-9, conta corrente 34.469-9.

2.4 O valor será transferido pela SAMARCO para o MUNICÍPIO na proporção do avanço físico das obras, através da apresentação de ofício acompanhado do: (i) relatório de medição da obra realizado pelo pessoal da Prefeitura; (ii) da nota fiscal do fornecedor relativa à medição apresentada e (iii) do recibo de doação, conforme modelo definido pela SAMARCO.

2.5 A documentação suporte para pagamento, através de depósito bancário, deverá ser entregue à SAMARCO na forma deste Acordo entre os dias 11 e 25 de cada mês, para que o depósito bancário possa ocorrer no dia 10 do mês seguinte. Para documentação entregue entre os dias 26 e 10, o pagamento ocorrerá, através de depósito bancário, no dia 25.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES GERAIS

São obrigações individuais das partes:

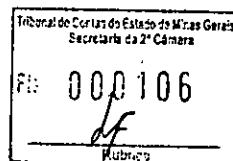
I – SAMARCO:

- a) Efetuar os depósitos nos prazos avençados na Cláusula Segunda; e
- b) Indicar pessoa encarregada de interagir com o MUNICÍPIO e validar os boletins de medição dos serviços até final execução do objeto deste Acordo.

II – MUNICÍPIO:



- a) Conduzir o processo de licitação, seleção e contratação de fornecedores em estrita conformidade com a legislação aplicável;
- b) Obter as licenças ambientais aplicáveis à natureza e localização da obra junto à Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM) e a outorga de direito de uso de recursos hídricos junto ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), enviando cópia das mesmas à SAMARCO. Caso a natureza do sistema de captação de água dispense a licença e outorga, apresentar à SAMARCO documentação que comprove a dispensa;
- c) Assegurar que o projeto e a obra tenham registro da A.R.T. – Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA/MG, apresentando cópia desses documentos à SAMARCO;
- d) Acompanhar as obras e executar as medições das etapas executadas e fiscalizar o cumprimento dos contratos firmados com os fornecedores que escolheu;
- e) Enviar à SAMARCO ofícios solicitando o depósito dos valores pertinentes a cada desembolso vinculado à obra de que trata a cláusula 2.1 deste Acordo. Nos ofícios, que deverão ser acompanhados da documentação de que trata a cláusula 2.4, deverão ser indicados, pelo menos, o nome do projeto, a localidade de execução, o valor total do projeto, o valor do depósito solicitado, o total já depositado e o saldo;
- f) Pagar os fornecedores que contratar, comprometendo-se a não destinar os recursos doados pela SAMARCO para outros propósitos que não aqueles aqui estabelecidos, ou mesmo reter ou contingenciar tais pagamentos;
- g) Aferir o cumprimento das especificações técnicas contidas nos contratos e no edital de licitação que o suportou;
- h) Exigir do fornecedor, inclusive judicialmente, a perfeita execução do objeto contratado, e caso necessário, executar eventuais garantias;
- i) Manter, com recursos próprios, as benfeitorias executadas, isentando, assim, a SAMARCO de qualquer responsabilidade;
- j) Emitir em favor da SAMARCO recibo atestando o recebimento dos valores doados, conforme modelo preparado pela SAMARCO, acompanhado de declarações e demais documentos exigidos pelas autoridades fiscais para o correto registro e tratamento contábil e fiscal do valor total doado na SAMARCO;
- k) Assumir, em juízo e perante autoridades e órgãos de fiscalização, inteira responsabilidade pelos atos de seus empregados e contratados, não se estabelecendo, em hipótese alguma, qualquer vínculo empregatício entre os empregados e contratados do MUNICÍPIO e a SAMARCO;
- l) Responsabilizar-se integralmente pelo pagamento de todas e quaisquer indenizações, compensações, multas e demais despesas acarretadas por danos causados em decorrência de ações ou omissões de seus voluntários, empregados, prepostos ou terceiros contratados no âmbito deste Acordo, mesmo que atribua o fato a ocorrência de força maior ou caso fortuito; e



- m) Ressarcir prontamente a SAMARCO de todas e quaisquer despesas que esta tiver incorrido em função de litígios em que foi envolvida, em função do descumprimento das obrigações contratuais do MUNICÍPIO, bem como indenizá-lo, na forma do artigo 186, do Código Civil, pelos danos que vier a lhe causar.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS

4.1 Buscando assegurar o cumprimento da legislação vigente e das boas práticas ambientais, trabalhistas e éticas, o MUNICÍPIO se compromete a:

- (i) Não adotar na obra relacionada a esse Acordo, nem permitir que sejam adotadas pelos fornecedores que contratar, práticas de trabalho análogo ao escravo e trabalho ilegal de crianças e adolescentes;
- (ii) Não empregar na obra relacionada a esse Acordo, nem permitir que sejam empregados pelos fornecedores que contratar, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos de idade, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos de idade, nos termos da legislação vigente e da Consolidação das Leis do Trabalho;
- (iii) Não empregar na obra relacionada a esse Acordo, nem permitir que sejam empregados pelos fornecedores que contratar, adolescentes até 18 anos de idade, em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social, bem como em locais e serviços perigosos ou insalubres, em horários que não permitam a frequência à escola e ainda em horário noturno; e
- (iv) Proteger e preservar o meio ambiente, bem como prevenir práticas danosas ao meio ambiente, executando seus serviços em observância dos atos legais, normativos e administrativos relativos à área de meio ambiente e correlatas, emanadas das esferas Federal, Estaduais e Municipais, implantando ainda esforços nesse sentido junto aos seus respectivos fornecedores de produtos e serviços, bem como seus parceiros, a fim de que esses também se comprometam a conjugar esforços para proteger e preservar o meio ambiente, bem como a prevenir contra práticas danosas ao meio ambiente, em suas respectivas atividades comerciais.

4.2 O MUNICÍPIO se compromete ainda, no desempenho de qualquer ação ou negócio que envolva interesses da SAMARCO, a cumprir, no que seja aplicável, as condições e regras previstas no (i) Código de Conduta e nas Políticas (ii) de Prevenção à Corrupção e Fraudes e (iii) para Oferta e Recebimento de Brindes, Presentes e Hospitalidades da SAMARCO. Ao aceitar este Acordo, o MUNICÍPIO confirma a ciência do código e das políticas referidas, que estão descritas no site www.samarco.com. Qualquer violação das disposições desta cláusula pelo MUNICÍPIO autorizará a SAMARCO, a seu exclusivo critério, a rescindir o presente Acordo imediatamente mediante notificação por escrito e sem qualquer obrigação da SAMARCO de pagar indenização ou danos ao MUNICÍPIO. O MUNICÍPIO deverá, ainda, indenizar e isentar a SAMARCO de quaisquer prejuízos ou danos incorridos pela SAMARCO como resultado da violação dos termos desta cláusula.

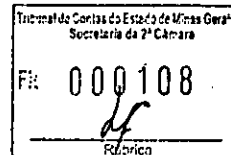
CLÁUSULA QUINTA – DIVULGAÇÃO DA DOAÇÃO



5.1 O MUNICÍPIO, em respeito ao princípio da publicidade, se compromete a disponibilizar imagens da execução das obras nas obras relacionadas a esse Acordo para a SAMARCO, para que esta possa utilizá-las sem ônus, conforme previsto abaixo.

5.2 O MUNICÍPIO autoriza a SAMARCO, a partir da data de assinatura do presente Acordo, a utilizar, sem ônus, imagens da execução da obra relacionada a esse Acordo para divulgação de campanhas de comunicação, relatórios ou propaganda de programas socioculturais e resultados da empresa. As imagens poderão ser utilizadas para veiculação de propaganda institucional, social, comercial ou de qualquer outra natureza, podendo ser veiculadas em qualquer meio de comunicação, impresso ou não (televisivo, outdoors, cartazes, por intermédio de computadores ou via internet).

5.3 Para viabilizar o uso previsto nesta cláusula, será responsabilidade da SAMARCO a obtenção de todos os documentos relativos à cessão de direito de imagem das pessoas fotografadas ou filmadas, bem como do(s) autor(es) da(s) fotografia(s) ou vídeo(s).



CLÁUSULA SEXTA – ACOMPANHAMENTO

6.1 A SAMARCO terá o direito de acompanhar o cumprimento de toda e qualquer obrigação estabelecida neste Acordo ou decorrente de previsão legal. Para tanto, a SAMARCO poderá efetuar visitas de campo, inclusive auditorias, para certificar-se do cumprimento das condições aqui estabelecidas.

6.2 As partes reconhecem que a presente disposição não implica ingerência da SAMARCO nas atividades desenvolvidas pelo MUNICÍPIO, sob qualquer fundamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA E RESCISÃO

7.1 Este Acordo entrará em vigor na data da sua assinatura e perdurará até 30 de junho de 2015.

7.2 Este Acordo somente poderá ser rescindido em caso de violação de obrigação contratual, mediante notificação escrita da parte lesada à outra, ocasião em que se consignará prazo razoável para o saneamento da violação. Se ela não for cumprida satisfatoriamente no prazo, poderá a parte lesada considerar rescindido o Acordo.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Qualquer comunicação entre as Partes, relacionada ao presente Acordo, bem como às atividades que dele advirão, deverá ser feita por escrito através de correspondência enviada aos endereços indicados neste Acordo.

8.2 Fica expressamente vedada a vinculação política partidária do presente Acordo, sendo proibida sua utilização ou menção em comícios, propaganda eleitoral ou político-partidária de qualquer natureza.

8.3 Qualquer omissão ou tolerância das Partes em exigir o estrito cumprimento de quaisquer termos ou condições deste Acordo ou de exercer um direito dele decorrente, não constituirá renúncia aos referidos termos, condições ou direitos e não afetará o direito de qualquer das Partes de exercê-lo a qualquer tempo.



**AÇÕES DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES
ESTABELECIDAS NO CONTRATO DE DOAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARIANA E
SAMARCO EM 11/02/2015**

REUNIÃO REALIZADA EM 30/03/2015 ÀS 14:30MIN

PARTICIPANTE S	Fátima Guido – Secretária de Obras	Prefeitura
	José Carlos Sampaio – Secretário de Fazenda	Prefeitura
	Rafael Valle Real – Analista Des. Socioinstitucional	Samarco
	Vinicius Ventura - Analista Des. Socioinstitucional	Samarco

DELIBERAÇÕES

A reunião teve como principal propósito, definir a forma do repasse financeiro a ser feito pela Samarco para a Prefeitura de Mariana, referente ao termo de doação para obras de captação de água no distrito de Bento Rodrigues, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), assinado no dia 11/02/2015;

Foi confirmado o prazo previsto para implantação da obra com 7 meses, contados a partir de fevereiro de 2015.

Foi confirmado conforme ofício da prefeitura (029/2015), que a conta bancária para depósito dos repasses financeiros será: Banco do Brasil

AG: 2279-9

CC: 34469-9

Foram estabelecidas as rotinas para entrega das medições e realizações dos desembolsos, ficando estabelecido conforme Termo de Doação, Cláusula Segunda, item 2.4.

- 1) A Prefeitura de Mariana enviara relatório de medição da obra em que conste o valor total da obra, os valores já quitados, o valor da medição atual e o saldo contratual da obra.
- 2) Ofício contendo informações sobre a obra e sobre o valor da medição.
- 3) Cópia da Nota Fiscal emitida pela empresa contratada.

Ficou estabelecido que os documentos citados nesta ata possam ser adiantados por meio eletrônico, visando dar maior dinamismo aos processos de pagamento.

Na ocasião do último Boletim de Medição, além dos documentos mencionados nesta ata, deverá ser encaminhado relatório final do investimento, constando os valores contratados e os investimentos realizados, que servirão como base para dedução no saldo total do termo de doação.

A prefeitura solicita que as medições sejam quinzenais. Segundo cláusula contratual prevista no edital, a Prefeitura deve emitir pagamento em até 10 dias após o recebimento da Nota Fiscal pela contratada. Esta medida evitará que exista uma lacuna de até 60 dias para que a Samarco efetue o pagamento à Prefeitura.

A Samarco informa que a Prefeitura deverá emitir o Boletim de Medição até o dia 1º (primeiro) de cada mês

Na hipótese de não haver o comprometimento dos recursos até a data aprazada, entende-se, pela necessidade de elaboração de termos aditivo para a prorrogação do prazo.

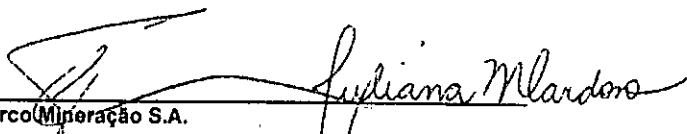
Nada mais havendo, a reunião foi encerrada e finalizada a ata.

8.4 O presente Acordo e seus anexos constituem o acordo integral entre as Partes com relação ao seu objeto e sobrepõe-se a qualquer acordo precedente feito entre as Partes sobre o mesmo objeto.

8.5 Fica eleito, como único competente para a solução de questões oriundas do presente Acordo, o Foro da Comarca de Mariana, Minas Gerais, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

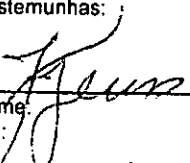
E por estarem justos e de pleno acordo com as condições acima, firmam o presente Acordo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Belo Horizonte, 11 de Fevereiro de 2015.


Samarco Mineração S.A.

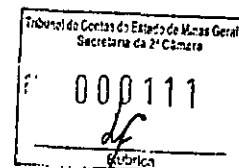

Prefeitura Municipal de Mariana
Celso Cotá Neto
Prefeito Municipal

Testemunhas:


Nome:
RG:


Nome:
RG:





LEI Nº 2.975, de 23 de Junho de 2015

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente para Captação de Água no Distrito de Bento Rodrigues, conforme Contrato de Doação firmado junto à SAMARCO e dá outras providências.

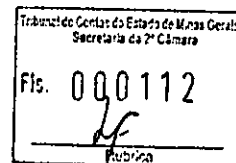
O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com a seguinte classificação:

Especificações	Valor (R\$)
Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano - SEMOB	
Unidade: 05.01 - Administração Geral da SEMOB	
Função: 17 - Saneamento	
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	
Programa: 0002 - Saneamento Urbano	
Ação: 1.333 - Captação de Água em Bento Rodrigues - Doação Samarco	
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações	
Fonte de Recurso: 0.1.0024 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	500.000,00

Art. 2º. Fica autorizada a inclusão da Ação: "1.333 - Captação de Água em Bento Rodrigues - Doação Samarco", no Plano Plurianual para o período de 2014-2017 e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015, que será vinculada ao programa 0002 - Saneamento Urbano e conterà as seguintes especificações:

Denominação da Ação:				
Código: 1.333 Descrição: Captação de Água em Bento Rodrigues - Doação Samarco				
Características da Ação:				
[x] Projeto	[x] Nova	[] Contínua	Início previsto: 06/2015	
[] Atividade	[] Em andamento	[x] Temporária	Término previsto: 12/2015	
[] Operação Especial				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto (unidade de medida)	Custo e meta p/2014	Custo e meta p/2015	Custo e meta p/2016	Custo e meta p/2017
Obra Realizada (percentual)	---	R\$ 500.000,00 100%	---	---



DECRETO Nº 7.834, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

"Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 500.000,00"

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.975, de 23 de junho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 o seguinte crédito especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais):

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO – SEMOB

0501 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Captação de Água de Bento Rodrigues – Doação SAMARCO

17.211.0002.1.333-449051 – Obras e Instalações.....500.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 500.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º deste Decreto correrão à conta do excesso de arrecadação dos recursos vinculados oriundos da fonte 0.1.0024 – Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social, a serem transferidos ao Município pela Samarco Mineração S.A., provenientes do Contrato de Doação firmado entre o Município e a SAMARCO, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme inciso II, § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 500.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mariana, 25 de junho de 2015.


Duarte Eustáquio Gonçalves Junior
Prefeito Municipal de Mariana

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPIO DE MARIANA

Relação de Arrecadações 01/01/2015 até 10/11/2015

Betha Sistemas

Exercício de 2015

Página: 1/1

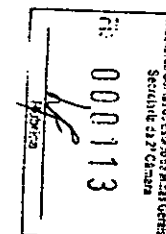
Código	Rubricas	Especificação	Recurso	Data	Tipo	Banco	Conta Banco	Lote	Documento	Valor Arrecadado	Valor Anulado	Total Arrecadado
38495	4.2.4.3.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1100	10/06/2015	Normal	61462	34469-9	11901	11901	122.860,15	0,00	122.860,15
Total do Dia:										122.860,15	0,00	122.860,15
48268	4.2.4.3.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1100	13/10/2015	Normal	61462	34469-9	16020	CX.: 514	104.655,23	0,00	104.655,23
Total do Dia:										104.655,23	0,00	104.655,23
50004	4.2.4.3.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1100	10/11/2015	Normal	61462	34469-9	16290	CX.: 703	159.520,70	0,00	159.520,70
Total do Dia:										159.520,70	0,00	159.520,70
Total do Período:										387.036,08	0,00	387.036,08

MARIANA, 10/04/2017

Juvenil Cassiano dos Santos
Coord. Fin/Contábil CRC/MG 090145/0-1

Jose Carlos Sampaio de Castro
Secretario Municipal de Fazenda

Duarte Eustaquio Gonçalves Jr.
Prefeito



ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPIO DE MARIANA

Relação de Arrecadações 01/01/2015 até 31/12/2015

Betha Sistemas

Exercício de 2015

Página: 1/1

Código	Rubricas	Especificação	Recurso	Data	Tipo	Banco	Conta Banco	Lote	Documento	Valor Arrecadado	Valor Anulado	Total Arrecadado
40088	4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recun	1100	30/06/2015	Normal	61463	34469-9	13535	13535	719,17	0,00	719,17
Total do Dia:										719,17	0,00	719,17
42536	4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recun	1100	31/07/2015	Normal	61463	34469-9	15135	15135	798,42	0,00	798,42
Total do Dia:										798,42	0,00	798,42
44163	4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recun	1100	31/08/2015	Normal	61463	34469-9	15464	CX.: 206	515,06	0,00	515,06
Total do Dia:										515,06	0,00	515,06
44514	4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recun	1100	30/09/2015	Normal	61463	34469-9	15586	CX.: 340	520,57	0,00	520,57
Total do Dia:										520,57	0,00	520,57
48270	4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recun	1100	30/10/2015	Normal	61463	34469-9	16022	CX.: 515	294,65	0,00	294,65
Total do Dia:										294,65	0,00	294,65
49506	4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recun	1100	30/11/2015	Normal	61463	34469-9	16217	CX.: 649	437,03	0,00	437,03
Total do Dia:										437,03	0,00	437,03
51456	4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recun	1100	31/12/2015	Normal	61463	34469-9	16518	CX.: 899	463,93	0,00	463,93
Total do Dia:										463,93	0,00	463,93
Total do Período:										3.748,83	0,00	3.748,83

MARIANA, 10/04/2017

Juvenil Cassiano dos Santos

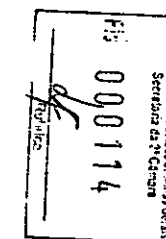
Coord. Fin/Contábil CRC/MG 090145/0-1

Jose Carlos Sampaio de Castro

Secretário Municipal de Fazenda

Duarte Eustaquio Gonçalves Jr.

Prefeito



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA

Controle da Despesa Orçamentária - Período de 01/01/2015 a 31/12/2015

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Secretaria da 2ª Câmara

Fls. 000115

df

Hubrica

Exercício de 2015
Página: 1/1

Cadastro	Descrição	Código
Despesa:	CAPTAÇÃO DE AGUA BENTO RODRIGUES - DOACAO SAMARCO	883
Orgão:	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E PLAN. URBANO - SEMOB	05
Unidade:	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB	01
Função:	Saneamento	17
Subfunção	Saneamento Básico Urbano	512
Programas	DESENVOLVIMENTO URBANO	0002
Projeto / Atividade:	CAPTAÇÃO DE AGUA BENTO RODRIGUES - DOACAO SAMARCO	1.333
Elemento / Subelemento:	Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00.00.00.1124

Movimentação	Docum.	Anul.	Credor	Data	Adiciona	Subtrai
					Saldo Inicial da Dotação:	0,00
Suplementação	1614			25/06/2015	500.000,00	500.000,00
Empenho	5384		GTG ENGENHARIA CONSULTORIA E LOCAI	25/06/2015		500.000,00
Anulação Empenho	2237	5384	GTG ENGENHARIA CONSULTORIA E LOCAI	18/12/2015	159.914,94	159.914,94
					Saldo da Dotação:	159.914,94

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Relação da Despesa Com Saldo Atual

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Secretaria da 2ª Câmara
Fls: 000116
[Assinatura]

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE MARIANA						
Órgão:	05	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E PLAN. URBANO - SEMOB				
Unidade:	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB				
Proj./Ativ.	1.333	CAPTAÇÃO DE AGUA BENTO RODRIGUES - DOACAO SAMARCO				
883	4.4.90.51.00.00.00.00 1124	Obras e Instalações	Não	Não	0,00	159.914,94
Total do Projeto/Atividade:						159.914,94
Total da Unidade:						159.914,94
Total do Órgão:						159.914,94
Total da Entidade:						159.914,94
Total Geral:						159.914,94

DOCUMENTOS Nº. 06

**TERMO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO QUE
ENTRE SI CELEBRAM SAMARCO MINERAÇÃO S.A E
O MUNICÍPIO DE MARIANA/MG**

SAMARCO MINERAÇÃO S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Paraíba, nº 1.122, 9º, 10º, 13º e 19º andares, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 16.628.281/0001-61, com estabelecimento na Mina de Germano, s/nº, Cidades de Mariana e Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, inscritos, respectivamente, no CNPJ sob os nºs 16.628.281/0003-23 e 16.628.281/0005-95, em Ponta de Ubu, Cidade de Anchieta, Estado do Espírito Santo, na Rodovia ES 060, km 14,4, inscrito no CNPJ sob o nº 16.628.281/0006-76, e em Matipó, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 16.628.281/0010-52, doravante denominada **SAMARCO**;

E de outro lado

MUNICÍPIO DE MARIANA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Juscelino Kubitschek, s/n, Centro, Mariana MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.295.303/0001-44, ambos, neste ato, representados na forma da lei, de ora em diante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**,

CONSIDERANDO:

- (i) Que, por meio os Ofícios 171-2015, 172-2015, 173-2015, 174-2015, 175-2015, 176-2015, 177-2015, 178-2015 e 179-2015 (Anexo I), a Prefeitura de Mariana solicitou à **SAMARCO** o investimento para custeio de diversas obras de interesse do **MUNICÍPIO**, a serem executadas sob a responsabilidade direta e exclusiva do próprio **MUNICÍPIO**, por meio de contratações realizadas em conformidade com a Lei nº 8666/1993;
- (ii) Que a **SAMARCO**, comprometida com o desenvolvimento econômico e social do Brasil, com respeito ao meio ambiente, no exercício de sua responsabilidade social, aceitou a proposta da Prefeitura e propõe-se a doar ao **MUNICÍPIO** o valor solicitado para pagamento de contrato(s) firmado(s) com o(s) vencedor(es) do(s) certame(s) realizado(s) na forma da Lei 8666/1993 para a execução das obras mencionadas; e
- (iii) Que todas as doações da **SAMARCO** serão feitas sempre no interesse público e almejando beneficiar a população de Mariana, com propósitos inclusivos, descartando, portanto, quaisquer intenções comerciais, político-partidárias ou religiosas;

As Partes, havendo reconhecido as premissas acima e considerando-as como diretrizes de orientação da sua atuação, têm entre si justo e acertado firmar o presente contrato, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PREMISSAS E ANEXOS

1.1 O presente Acordo tem como premissas de vigência:

- (a) Que todos os documentos e informações prestadas pelo **MUNICÍPIO** são verdadeiras, precisas, atuais e suficientes para suportar a tomada de decisão da **SAMARCO**;
- (b) Que o **MUNICÍPIO** realizará a contratação dos fornecedores dos serviços com rigoroso cumprimento das Leis Federais 8.666, de 1993 (Lei de Licitações), 9.504, de 1997 (Lei Eleitoral) e 12.846, de 2013 (Lei Anticorrupção) e da legislação municipal aplicável, em especial a Lei Orgânica e a Lei Orçamentária Anual relativa ao exercício da realização da licitação e contratação do fornecedor;
- (c) Que a **SAMARCO** não terá qualquer papel ou responsabilidade no(s) processo(s) de licitação conduzido(s) pela Prefeitura, na seleção e contratação de fornecedores;

Página 1 de 9

acompanhamento e medição das obras executadas ou no cumprimento dos contratos com fornecedores ou especificações técnicas nele contidas, inclusive garantias legais relativas à execução de obras;

- (d) Que o MUNICÍPIO, seu Prefeito, administradores e prepostos não utilizarão os valores doados para qualquer iniciativa de caráter político-partidário, especialmente de apoio ou oposição a governos ou candidaturas a cargos públicos;
- (e) Que o MUNICÍPIO, seu Prefeito, administradores e prepostos, ao cumprir as suas obrigações nos termos deste Acordo, irão agir de acordo com os princípios da boa fé e das práticas leais; e
- (f) Que as disposições do presente Acordo, assim como quaisquer declarações feitas pelas Partes com relação a seu conteúdo, deverão ser interpretadas de acordo com o princípio da boa fé e do que for razoável.

1.2 Integram o presente Acordo, como anexo rubricado pelas Partes:

- (a) Anexo I: Ofícios 171-2015, 172-2015, 173-2015, 174-2015, 175-2015, 176-2015, 177-2015, 178-2015 e 179-2015 (Anexo I), emitidos pelo Gabinete do Prefeito do Município de Mariana;
- (b) Anexo II: Cartas respostas datadas do dia 06 de outubro e 19 de outubro, emitidas pela SAMARCO;
- (c) Anexo III: Listagem com as obras e respectivos valores, a serem contempladas pelos investimentos de custelo constantes do Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOAÇÃO

2.1 O presente Termo de Compromisso tem por objetivo fixar as condições para a doação, pela SAMARCO, da quantia total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para o MUNICÍPIO, necessariamente ainda no ano de 2015, para que o MUNICÍPIO custeie a execução das obras listadas no Anexo III e referidas nos Ofícios constantes do Anexo I do presente Contrato.

2.2 A doação de que trata o presente Compromisso tem como condição resolutive que seja realizada ainda no ano de 2015. Assim, a SAMARCO somente se compromete a doar os valores, até o limite de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) que lhe sejam solicitados em tempo hábil para pagamento no ano de 2015, devendo a última medição ser encaminhada até o dia 10 de dezembro de 2015, em conformidade com os critérios estabelecidos nos itens 2.5 e 2.6 abaixo.

2.3 O MUNICÍPIO receberá o valor da SAMARCO, por liberalidade e a título de doação, na forma dos artigos 553, 555 e 562 do Código Civil.

2.4 O valor será doado por meio de depósitos parciais, na conta corrente mantida em nome da Prefeitura de Mariana no Banco do Brasil, Agência 2279-9, conta corrente 35.631-X.

2.5 O valor será transferido pela SAMARCO para o MUNICÍPIO na proporção do avanço físico das obras, mediante a apresentação, pelo MUNICÍPIO, dos seguintes documentos ("Documentação Suporte para Pagamento"): (i) um ofício (com validade de recibo), acompanhado (ii) do respectivo relatório de medição da obra realizada pela Prefeitura; e (iii) da nota fiscal do fornecedor relativa à medição apresentada; conforme modelo definido pela SAMARCO.



2.6 A Documentação Suporte para Pagamento deverá ser entregue à SAMARCO na forma deste Termo, entre os dias 1º e 5 de cada mês, para que o correspondente depósito bancário possa ocorrer até o dia 25 do mesmo mês.

Transmissão Contas do Estado de Minas Gerais Secretaria da 2ª Câmara
Fis. 000120
df
Rebriem

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES GERAIS

São obrigações individuais das partes:

I – SAMARCO:

- (a) Avaliar a pertinência do pedido de doação aos propósitos definidos nos Ofícios 171-2015, 172-2015, 173-2015, 174-2015, 175-2015, 176-2015, 177-2015, 178-2015 e 179-2015 (Anexo I), podendo rejeitar pedidos que ultrapassem os valores e prazos estabelecidos na Cláusula Segunda acima;
- (b) Efetuar os depósitos dos valores das doações pertinentes a cada desembolso vinculado às obras de que tratam os Ofícios constantes do Anexo I, nos prazos avençados na Cláusula Segunda; e
- (c) Indicar pessoa encarregada de interagir com o MUNICÍPIO e validar os boletins de medição dos serviços até final execução do objeto deste Termo.

II – MUNICÍPIO:

- (a) Conduzir o(s) processo(s) de licitação, seleção e contratação de fornecedores em estrita conformidade com a legislação aplicável;
- (b) Obter as licenças ambientais aplicáveis à natureza e localização da(s) obra(s) junto à Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM) e a outorga de direito de uso de recursos hídricos junto ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), enviando cópia das mesmas à SAMARCO. Caso a natureza do sistema de captação de água dispense a licença e outorga, apresentar à SAMARCO documentação que comprove a referida dispensa;
- (c) Assegurar que o(s) projeto(s) e a(s) obra(s) tenham todos os registros pertinentes, inclusive as correspondentes Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) junto ao CREA/MG, apresentando cópia desses documentos à SAMARCO;
- (d) Acompanhar as obras e executar as medições das etapas executadas e fiscalizar o cumprimento dos contratos firmados com os fornecedores que escolheu;
- (e) Enviar à SAMARCO a Documentação Suporte para Pagamento solicitando o depósito dos valores pertinentes a cada desembolso vinculado à obra de que trata a Cláusula 2.1 deste Termo. Nos Ofícios, que deverão integrar a Documentação Suporte para Pagamento de que trata o item 2.4 acima, deverão ser indicados, pelo menos, o nome do projeto, a localidade de execução, o valor total do projeto, o valor do depósito solicitado, o total já depositado e o saldo existente;
- (f) Pagar os fornecedores que contratar, comprometendo-se a não destinar os recursos doados pela SAMARCO para outros propósitos que não aqueles aqui estabelecidos, ou mesmo reter ou contingenciar tais pagamentos;
- (g) Aferir o cumprimento das especificações técnicas contidas no(s) contrato(s) e no(s) edital(is) de licitação que o suportaram;
- (h) Exigir do fornecedor, inclusive judicialmente, a perfeita execução do objeto contratado, e caso necessário, executar eventuais garantias;

Página 3 de 9

GGJU

Samarco Mineração S.A.: Analisado pela GGJU Advogada Waleska de Figueiredo Maciel Silveira em 21/10/2015.
Solicitação nº ANMI27781510201516:02:16.

df

- (i) Manter, com recursos próprios, as benfeitorias executadas, isentando, assim, a SAMARCO de qualquer responsabilidade;
- (j) Emitir em favor da SAMARCO recibo atestando o recebimento dos valores doados, conforme modelo preparado pela SAMARCO, acompanhado de declarações e demais documentos exigidos pelas autoridades fiscais para o correto registro e tratamento contábil e fiscal do valor total doado na SAMARCO;
- (k) Assumir, em juízo e perante autoridades e órgãos de fiscalização, inteira responsabilidade pelos atos de seus empregados e contratados, não se estabelecendo, em hipótese alguma, qualquer vínculo empregatício entre os empregados e contratados do MUNICÍPIO e a SAMARCO;
- (l) Responsabilizar-se integralmente pelo pagamento de todas e quaisquer indenizações, compensações, multas e demais despesas acarretadas por danos causados em decorrência de ações ou omissões de seus voluntários, empregados, prepostos ou terceiros contratados no âmbito deste Acordo, mesmo que atribua o fato a ocorrência de força maior ou caso fortuito; e
- (m) Ressarcir prontamente a SAMARCO todas e quaisquer despesas que esta tiver incorrido em função de litígios em que eventualmente for envolvida, em função do descumprimento das obrigações contratuais do MUNICÍPIO, bem como indenizá-la, na forma do artigo 186, do Código Civil, pelos danos que vier a lhe causar.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS

4.1 Buscando assegurar o cumprimento da legislação vigente e das boas práticas ambientais, trabalhistas e éticas, o MUNICÍPIO se compromete a:

- (a) Não adotar nas obras relacionadas a esse Termo, nem permitir que sejam adotadas pelos fornecedores que contratar, práticas de trabalho análogo ao escravo e trabalho ilegal de crianças e adolescentes;
- (b) Não empregar nas obras relacionadas a esse Termo, nem permitir que sejam empregados pelos fornecedores que contratar, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos de idade, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos de idade, nos termos da legislação vigente e da Consolidação das Leis do Trabalho;
- (c) Não empregar nas obras relacionadas a esse Termo, nem permitir que sejam empregados pelos fornecedores que contratar, adolescentes até 18 anos de idade, em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social, bem como em locais e serviços perigosos ou insalubres, em horários que não permitam a frequência à escola e ainda em horário noturno; e
- (d) Proteger e preservar o meio ambiente, bem como prevenir práticas danosas ao meio ambiente, executando seus serviços em observância dos atos legais, normativos e administrativos relativos à área de meio ambiente e correlatas, emanadas das esferas Federal, Estaduais e Municipais, implantando ainda esforços nesse sentido junto aos seus respectivos fornecedores de produtos e serviços, bem como seus parceiros, a fim de que esses também se comprometam a conjugar esforços para proteger e preservar o meio ambiente, bem como a prevenir contra práticas danosas ao meio ambiente, em suas respectivas atividades comerciais.



4.2 O MUNICÍPIO se compromete ainda, no desempenho de qualquer ação ou negócio que envolva interesses da SAMARCO, a cumprir, no que seja aplicável, as condições e regras previstas no (i) Código de Conduta e nas Políticas (ii) de Prevenção à Corrupção e Fraudes e (iii) para Oferta e Recebimento de Brindes, Presentes e Hospitalidades da SAMARCO. Ao aceitar este Termo, o MUNICÍPIO confirma a ciência do código e das políticas referidas, que estão descritas no site www.samarco.com. Qualquer violação das disposições desta cláusula pelo MUNICÍPIO autorizará a SAMARCO, a seu exclusivo critério, a rescindir o presente Acordo imediatamente mediante notificação por escrito e sem qualquer obrigação da SAMARCO de pagar indenização ou danos ao MUNICÍPIO. O MUNICÍPIO deverá, ainda, indenizar e isentar a SAMARCO de quaisquer prejuízos ou danos incorridos pela SAMARCO como resultado da violação dos termos desta cláusula.

CLÁUSULA QUINTA – AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DA DOAÇÃO E DE USO DE IMAGEM

5.1 O MUNICÍPIO, em respeito ao princípio da publicidade, se compromete a disponibilizar imagens da execução das obras nas obras relacionadas a esse Termo para a SAMARCO, para que esta possa utilizá-las sem ônus, conforme previsto abaixo.

5.2 O MUNICÍPIO autoriza a SAMARCO, a partir da data de assinatura do presente Termo, a utilizar, sem ônus, imagens da execução da obra relacionada a esse Termo para divulgação de campanhas de comunicação, relatórios ou propaganda de programas socioculturais e resultados da empresa. As imagens poderão ser utilizadas para veiculação de propaganda institucional, social, comercial ou de qualquer outra natureza, podendo ser veiculadas em qualquer meio de comunicação, impresso ou não (televisivo, outdoors, cartazes, por intermédio de computadores ou via internet).

5.3 Para viabilizar o uso previsto nesta cláusula, será responsabilidade da SAMARCO a obtenção de todos os documentos relativos à cessão de direito de imagem das pessoas fotografadas ou filmadas, bem como do(s) autor(es) da(s) fotografia(s) ou vídeo(s).

CLÁUSULA SEXTA – ACOMPANHAMENTO

6.1 A SAMARCO terá o direito de acompanhar o cumprimento de toda e qualquer obrigação estabelecida neste Acordo ou decorrente de previsão legal. Para tanto, a SAMARCO poderá efetuar visitas de campo, inclusive auditorias, para certificar-se do cumprimento das condições aqui estabelecidas.

6.2 As partes reconhecem que a presente disposição não implica ingerência da SAMARCO nas atividades desenvolvidas pelo MUNICÍPIO, sob qualquer fundamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA E RESCISÃO

7.1 Este Termo de Compromisso de Doação entrará em vigor na data da sua assinatura e perdurará até 01/01/2016, quando necessariamente deverão ter sido concluídos todos os repasses de valores da SAMARCO ao MUNICÍPIO, observados os limites de valor e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda.

7.2 Este Termo de Compromisso somente poderá ser rescindido em caso de violação de obrigação contratual, mediante notificação escrita da parte lesada à outra, ocasião em que se consignará prazo razoável para o saneamento da violação. Se ela não for cumprida satisfatoriamente no prazo, poderá a parte lesada considerar rescindido o Acordo.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Qualquer comunicação entre as Partes, relacionada ao presente Termo, bem como às atividades que dele advirão, deverá ser feita por escrito através de correspondência enviada aos endereços a seguir indicados:

(a) **Contatos da SAMARCO:**

Nome: Rafael Valle Real
Cargo/Função: Analista de Desenvolvimento Socioinstitucional
E-mail: rafael.valle@samarco
Endereço: Mina do Germano, S/Nº - Mariana - MG. CEP: 35420-000

(b) **Contatos do MUNICÍPIO:**

Nome: Anna de Grammont.
Cargo/Função: Engenheira Civil
E-mail: annagrammont@yahoo.com
Endereço: Praça Juscelino Kubitschek, s/n, Centro, Mariana MG

(c) Havendo alteração destas pessoas ou endereços, as PARTES deverão comunicar a outra PARTE por escrito, sob pena de serem consideradas válidas todas as comunicações aos contatos e locais inicialmente indicados.

8.2 Fica expressamente vedada a vinculação política partidária do presente Acordo, sendo proibida sua utilização ou menção em comícios, propaganda eleitoral ou político-partidária de qualquer natureza.

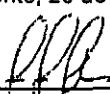
8.3 Qualquer omissão ou tolerância das Partes em exigir o estrito cumprimento de quaisquer termos ou condições deste Termo ou de exercer um direito dele decorrente, não constituirá renúncia aos referidos termos, condições ou direitos e não afetará o direito de qualquer das Partes de exercê-lo a qualquer tempo.

8.4 O presente Termo de Compromisso e seus anexos constituem o acordo integral entre as Partes com relação ao seu objeto e sobrepõe-se a qualquer acordo precedente feito entre as Partes sobre o mesmo objeto.

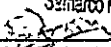
8.5 Fica eleito, como único competente para a solução de questões oriundas do presente Termo, o Foro da Comarca de Mariana, Minas Gerais, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e de pleno acordo com as condições acima, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2015.

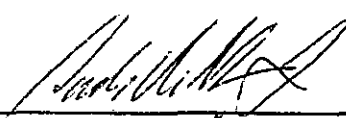

SAMARCO MINERAÇÃO S.A.

Nome: Ivan José dos Santos
Cargo: Gerente Geral de Beneficiamento
Samarco Mineração S.A.


Prefeitura Municipal de Mariana
Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Nome:
CPF:


SAMARCO MINERAÇÃO S.A.

Nome: Carlos Antônio de Amorim Neto
Cargo: Gerente Geral de Infraestrutura
Samarco Mineração S.A.

Nome:
Cargo:

Nome:
CPF:

Página 6 de 9

Samarco Mineração S.A.: Analisado pela GGJU Advogada Waleska de Figueiredo Maciel Silveira em 21/10/2015.
Solicitação nº ANM/27781510201516:02:16.



ANEXO I

**Ofícios 171-2015, 172-2015, 173-2015, 174-2015,
175-2015, 176-2015, 177-2015, 178-2015 e 179-2015
emitidos pelo MUNICÍPIO**



AR

ANEXO II
Cartas respostas emitidas pela SAMARCO

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais	
Secretaria da 2ª Câmara	
Fis.	000125
	
Hobrich	



ANEXO III

Listagem com as obras e respectivos valores, a serem contempladas pelos investimentos de custeio constantes dos Ofícios integrantes do Anexo I.

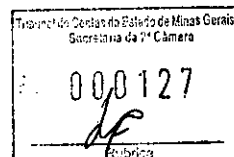
1	Escola do Morro Santana	R\$ 913.797,05
2	Otimização do Controle de qualidade no tratamento da água nas ETAs	R\$ 472.228,63
3	Sistema de prevenção contra descargas atmosféricas SPDA	R\$ 156.874,00
4	Implantação da Sala de dosagem de produtos químicos para tratamento na ETA Sul	R\$ 45.928,46
5	Perfuração e instalação de poços profundos	R\$ 539.000,00
6	Limpeza e adequação de poços profundos	R\$ 113.720,00
7	Implantação da primeira etapa do Sistema de abastecimento de Água de Monsenhor Horta	R\$ 158.451,86
8	ETA de Águas Claras	R\$ 400.000,00
9	ETA de Padre Viegas	R\$ 200.000,00
Total		R\$ 3.000.000,00

PRR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 3.016, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

"Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente para Implementação de Ações no Sistema de Abastecimento de Água em Mariana, conforme formalização de intenções realizada entre a Prefeitura e a Samarco e dá outras providências."

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.086.202,95 (dois milhões, oitenta e seis mil, duzentos e dois reais e noventa e cinco centavos), nas seguintes entidades:

I - No SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana, no valor de R\$ 1.216.702,95 (um milhão, duzentos e dezesseis mil, setecentos e dois reais e noventa e cinco centavos), nas seguintes classificações:

Entidade: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA	
Especificações	Valor (R\$)
Órgão: 03 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana - SAAE	
Unidade: 03.01 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana - SAAE	
Função: 17 - Saneamento	
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	
Programa: 0027 - Abastecimento e Tratamento para uma Água de Qualidade	

Ação: 1.338 - Perfuração e Instalação de Poços Profundos - 5 Poços	
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações	
Fonte de Recurso: 0.1.0024 - Transf. Convênio não relacionado Educ., Saúde e A.Social	269.500,00

Ação: 1.339 - Instalação de Sistema de Prevenção de Descargas Atmosféricas em ETA's	
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações	
Fonte de Recurso: 0.1.0024 - Transf. Convênio não relacionado Educ., Saúde e A.Social	156.874,00

Ação: 1.340 - Implantação da Sala de Dosagem Química e Interligação com Plataforma de Tanques	
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações	
Fonte de Recurso: 0.1.0024 - Transf. Convênio não relacionado Educ., Saúde e A.Social	45.928,46

Ação: 1.341 - Melhoria do Controle de Qualidade dos Sistemas de Tratamento de Água	
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações	
Fonte de Recurso: 0.1.0024 - Transf. Convênio não relacionado Educ., Saúde e A.Social	472.228,63

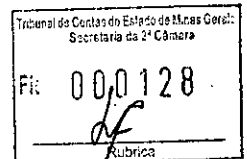
Ação: 1.342 - Execução de Limpeza de Poços Profundos	
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações	
Fonte de Recurso: 0.1.0024 - Transf. Convênio não relacionado Educ., Saúde e A.Social	113.720,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ação: 1.343 - Implantação do Sistema de Abast. Água no Distrito de Monsenhor Horta - 1ª	
Etapa	
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações	
Fonte de Recurso: 0.1.0024 - Transf. Convênio não relacionado Educ., Saúde e A.Social	158.451,86



TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL NO SAAE.....R\$ 1.216.702,95

II - Na Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 869.500,00 (oitocentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais), nas seguintes classificações:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA	
Especificações	Valor (R\$)
Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Obras e Planej. Urbano - SEMOB	
Unidade: 05.01 - Administração Geral da SEMOB	
Função: 17 - Saneamento	
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	
Programa: 0002 - Desenvolvimento Urbano	

Ação: 1.344 - Conclusão do SAA (Sistema de Abast. de Água) no Distrito de Águas Claras	
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações	
Fonte de Recurso: 0.1.0024 - Transf. Convênio não relacionado Educ., Saúde e A.Social	400.000,00

Ação: 1.345 - Conclusão da ETA de Padre Viegas	
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações	
Fonte de Recurso: 0.1.0024 - Transf. Convênio não relacionado Educ., Saúde e A.Social	200.000,00

Ação: 1.346 - Perfuração e Instalação de Poços Profundos - 5 Poços	
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações	
Fonte de Recurso: 0.1.0024 - Transf. Convênio não relacionado Educ., Saúde e A.Social	269.500,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL NA PREFEITURA MUNICIPAL.....R\$ 1.216.702,95

Art. 2º. Ficam autorizadas as inclusões das ações relacionadas no artigo 1º, no Plano Plurianual para o período de 2014-2017 e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015, que serão vinculadas aos programas "27 - Abastecimento e Tratamento para uma Água de Qualidade" e "0002 - Desenvolvimento Urbano" e contera as seguintes especificações:

Denominação da Ação:				
Código: 1.338 Descrição: Perfuração e Instalação de Poços Profundos				
Características da Ação:				
☒ Projeto	☒ Nova	☐ Contínua	Início previsto: 10/2015	
☐ Atividade	☐ Em andamento	☒ Temporária	Término previsto: 12/2015	
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto (unidade de medida)	Custo e meta p/2014	Custo e meta p/2015	Custo e meta p/2016	Custo e meta p/2017
Poços Perfurados (Poços)	---	R\$ 269.500,00 05	---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Denominação da Ação:
Código: 1.339 Descrição: Instalação de Sistema de Prevenção de Descargas Atmosféricas em ETA's

Características da Ação:
[x] Projeto [x] Nova [] Contínua Início previsto: 10/2015
[] Atividade [] Em andamento [x] Temporária Término previsto: 12/2015

Presidência de Contas do Estado de Minas Gerais
Secretaria da 2ª Câmara

Fls 000129

Rubrica

Custo e meta física da ação por exercício financeiro

Produto (unidade de medida)	Custo e meta p/2014	Custo e meta p/2015	Custo e meta p/2016	Custo e meta p/2017
Sistema Instalado (ETA)	---	R\$ 156.874,00 04	---	---

Denominação da Ação:
Código: 1.340 Descrição: Implantação da Sala de Dosagem Química e Interligação com Plataforma de Tanques

Características da Ação:
[x] Projeto [x] Nova [] Contínua Início previsto: 10/2015
[] Atividade [] Em andamento [x] Temporária Término previsto: 12/2015

Custo e meta física da ação por exercício financeiro

Produto (unidade de medida)	Custo e meta p/2014	Custo e meta p/2015	Custo e meta p/2016	Custo e meta p/2017
Sala Implantada (Unidade)	---	R\$ 45.928,46 1	---	---

Denominação da Ação:
Código: 1.341 Descrição: Melhoría do Controle de Qualidade dos Sistemas de Tratamento de Água

Características da Ação:
[x] Projeto [x] Nova [] Contínua Início previsto: 10/2015
[] Atividade [] Em andamento [x] Temporária Término previsto: 12/2015

Custo e meta física da ação por exercício financeiro

Produto (unidade de medida)	Custo e meta p/2014	Custo e meta p/2015	Custo e meta p/2016	Custo e meta p/2017
Qualidade Melhorada (Percentual)	---	R\$ 472.228,63 100%	---	---

Denominação da Ação:
Código: 1.342 Descrição: Execução de Limpeza de Poços Profundos

Características da Ação:
[x] Projeto [x] Nova [] Contínua Início previsto: 10/2015
[] Atividade [] Em andamento [x] Temporária Término previsto: 12/2015

Custo e meta física da ação por exercício financeiro

Produto (unidade de medida)	Custo e meta p/2014	Custo e meta p/2015	Custo e meta p/2016	Custo e meta p/2017
Poço Limpo (Poço)	---	R\$ 113.720,00 08	---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Denominação da Ação:				
Código: 1.343 Descrição: Implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Distrito de Monsenhor Horta - 1ª Etapa				
Características da Ação:				
☒ Projeto	☒ Nova	☐ Contínua	Início previsto: 10/2015	
☐ Atividade	☐ Em andamento	☒ Temporária	Término previsto: 12/2015	
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto (unidade de medida)	Custo e meta p/2014	Custo e meta p/2015	Custo e meta p/2016	Custo e meta p/2017
Sistema Implantado (Percentual)	---	R\$ 158.451,86 100%	---	---

Tribunal do Contas do Estado de Minas Gerais
Secretaria da 2ª Câmara

Fig. 000130

LF
Rubrica

Denominação da Ação:				
Código: 1.344 Descrição: Conclusão do SAA (Sistema de Abast. de Água) no Distrito de Águas Claras				
Características da Ação:				
☒ Projeto	☒ Nova	☐ Contínua	Início previsto: 10/2015	
☐ Atividade	☐ Em andamento	☒ Temporária	Término previsto: 12/2015	
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto (unidade de medida)	Custo e meta p/2014	Custo e meta p/2015	Custo e meta p/2016	Custo e meta p/2017
SAA Concluído (Percentual)	---	R\$ 400.000,00 100%	---	---

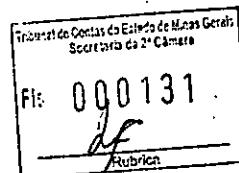
Denominação da Ação:				
Código: 1.345 Descrição: Conclusão da ETA (Estação de Trat. de Água) no Distrito de Padre Viegas				
Características da Ação:				
☒ Projeto	☒ Nova	☐ Contínua	Início previsto: 10/2015	
☐ Atividade	☐ Em andamento	☒ Temporária	Término previsto: 12/2015	
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto (unidade de medida)	Custo e meta p/2014	Custo e meta p/2015	Custo e meta p/2016	Custo e meta p/2017
ETA Concluído (Percentual)	---	R\$ 200.000,00 100%	---	---

Denominação da Ação:				
Código: 1.346 Descrição: Perfuração e Instalação de Poços Profundos				
Características da Ação:				
☒ Projeto	☒ Nova	☐ Contínua	Início previsto: 10/2015	
☐ Atividade	☐ Em andamento	☒ Temporária	Término previsto: 12/2015	
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto (unidade de medida)	Custo e meta p/2014	Custo e meta p/2015	Custo e meta p/2016	Custo e meta p/2017
Poços Perfurados (Poços)	---	R\$ 269.500,00 05	---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS



Art. 3º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, correrão à conta do excesso de arrecadação dos recursos vinculados oriundos da fonte 0.1.0024 - Transferência de Convênio não Relacionado à Educação, Saúde e Assistência Social, a serem transferidos ao Município provenientes de Convênio a ser firmado entre o Município e a Samarco Mineração S.A., no valor de R\$ 2.086.202,95 (dois milhões oitenta e seis mil duzentos e dois reais e noventa e cinco centavos), conforme inciso II, § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64;

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se disposições contrárias.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

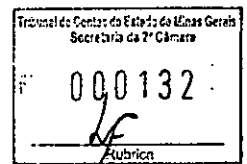
Mariana, 09 de outubro de 2015


Duarte Eustáquio Gonçalves Junior
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 8.007, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

"Autoriza abertura de Crédito Especial no orçamento vigente no valor de R\$ 1.216.702,95"

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 3.016, de 09 de outubro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 o seguinte crédito especial no valor de R\$ 1.216.702,95 (hum milhão duzentos e dezesseis mil setecentos e dois reais e noventa e cinco centavos).

03 – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA – SAAE

0301 – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Perfuração e Instalação de Poços Profundos: 5 Poços

17.512.0027.1.338-449051 – Obras e Instalações.....269.500,00

Instalação de Sistema Prev. Descargas Atmosféricas em ETAS

17.512.0027.1.339-449051 – Obras e Instalações.....156.874,00

Implantação Sala de Dosagem Química e Interl. Pl. Tanques

17.512.0027.1.340-449051 – Obras e Instalações.....45.928,46

Melhoria Controle Qualidade do Sistema de Tratamento de Água

17.512.0027.1.341-449051 – Obras e Instalações.....472.228,63

Execução de Limpeza de Poços Profundos

17.512.0027.1.342-449051 – Obras e Instalações.....113.720,00

Implantação Sistema de Abastecimento de Água Distrito de Monsenhor Horta – Etapa 1

17.512.0027.1.343-449051 – Obras e Instalações.....158.451,86

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 1.216.702,95

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desde Decreto, de acordo com o § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64 decorre do excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.216.702,95 (hum milhão duzentos e dezesseis mil setecentos e dois reais e noventa e cinco centavos).

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 1.216.702,95

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

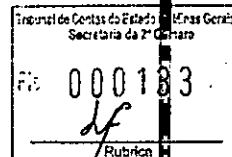
Mariana, 13 de outubro de 2015.


Duarte Eustáquio Gonçalves Junior
Prefeito Municipal de Mariana



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 8.009, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

"Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente no valor de R\$ 869.500,00"

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 3.016, de 09 de outubro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 o seguinte crédito especial no valor de R\$ 869.500,00 (oitocentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Sanearmento Integrado

17.512.0002.1.344-449051 - Obras e Instalações.....400.000,00

17.512.0002.1.345-449051 - Obras e Instalações.....200.000,00

17.512.0002.1.346-449051 - Obras e Instalações.....269.500,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 869.500,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desde Decreto, de acordo com o § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64, decorre do excesso de arrecadação no valor de R\$ 869.500,00 (oitocentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais), conforme a seguinte especificação:

Classificação	Fonte	Valor R\$
11124 - Outros Convênios	1124	400.000,00
11124 - Outros Convênios	1124	200.000,00
11124 - Outros Convênios	1124	269.500,00

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 869.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 16 de outubro de 2015.

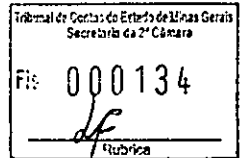
Duarte Eustáquio Gonçalves Junior
Prefeito Municipal de Mariana

Mariana, 11 de Abril de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 8.010, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

"Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 700.000,00 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente".

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 2.953, de 15 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 o seguinte Crédito Suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

0901 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Fundamental

12.361.0018.1.304-449051 – Obras e Instalações.....700.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 700.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desde Decreto, de acordo com o § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64, decorre do excesso de arrecadação no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), conforme a seguinte especificação:

Classificação	Fonte	Valor R\$
1124 – Outros Convênios	1124	700.000,00

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 700.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 16 de outubro de 2015.

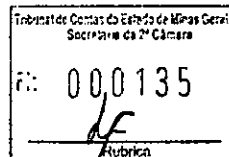

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior
Prefeito Municipal de Mariana

Mariana, 11 de Abril de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 8.024, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

"Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 213.797,05 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente".

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 2.953, de 15 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 o seguinte Crédito Suplementar no valor de R\$ 213.797,05 (duzentos e treze mil setecentos e noventa e sete reais e cinco centavos) para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

0901 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Fundamental

12.361.0018.1.304-449051 – Obras e Instalações.....R\$ 213.797,05

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 213.797,05

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desde Decreto, de acordo com o § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64 decorre do excesso de arrecadação no valor de R\$ 213.797,05 (duzentos e treze mil setecentos e noventa e sete reais e cinco centavos) conforme a seguinte especificação:

Classificação	Fonte	Valor R\$
1124 – Outros Convênios	1124	213.797,05

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 213.797,05

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 27 de Outubro de 2015.


Duarte Eustáquio Gonçalves Junior
Prefeito Municipal

Mariana, 11 de Abril de 2017.

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPIO DE MARIANA

Relação de Arrecadações 11/11/2015 até 31/12/2015

Betha Sistemas

Exercício de 2015

Página: 1/1

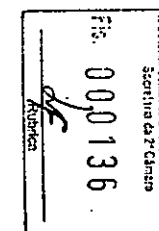
Código	Rubricas	Especificação	Recurso	Data	Tipo	Banco	Conta Banco	Lote	Documento	Valor Arrecadado	Valor Anulado	Total Arrecadado
51457	4.2.4.3.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1100	04/12/2015	Normal	61462	34469-9	16519	CX.: 900	474.990,97	0,00	474.990,97
Total do Dia:										474.990,97	0,00	474.990,97
50146	4.2.4.3.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1100	09/12/2015	Normal	62036	35631-x	16313	CX.: 727	0,10	0,00	0,10
Total do Dia:										0,10	0,00	0,10
51458	4.2.4.3.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1100	23/12/2015	Normal	62036	35631-x	16520	CX.: 901	712.819,92	0,00	712.819,92
Total do Dia:										712.819,92	0,00	712.819,92
51459	4.2.4.3.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1100	28/12/2015	Normal	62036	35631-x	16521	CX.: 902	438.805,51	0,00	438.805,51
Total do Dia:										438.805,51	0,00	438.805,51
51460	4.2.4.3.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1100	30/12/2015	Normal	62036	35631-x	16522	CX.: 903	117.000,00	0,00	117.000,00
Total do Dia:										117.000,00	0,00	117.000,00
Total do Período:										1.743.616,50	0,00	1.743.616,50

MARIANA, 10/04/2017

Juvenil Cassiano dos Santos
Coord. Fin/Contábil CRC/MG 090145/0-1

Jose Carlos Sampaio de Castro
Secretario Municipal de Fazenda

Duarte Eustaquio Gonçalves Jr.
Prefeito



ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPIO DE MARIANA

Relação de Arrecadações 01/01/2016 até 31/12/2016

Betha Sistemas

Exercício de 2016

Página: 1/1

Código	Rubricas	Especificação	Recurso	Data	Tipo	Banco	Conta Banco	Lote	Documento	Valor Arrecadado	Valor Anulado	Total Arrecadado
713	4.2.4.3.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1100	04/01/2016	Normal	62036	35631-x	98	CX.: 71	175.806,87	0,00	175.806,87
Total do Dia:										175.806,87	0,00	175.806,87
714	4.2.4.3.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1100	06/01/2016	Normal	62036	35631-x	99	CX.: 72	37.282,74	0,00	37.282,74
Total do Dia:										37.282,74	0,00	37.282,74
1227	4.2.4.3.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1100	01/02/2016	Normal	62036	35631-x	168	CX.: 109	244.341,30	0,00	244.341,30
Total do Dia:										244.341,30	0,00	244.341,30
21455	4.2.4.3.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1100	28/12/2016	Normal	62036	35631-x	3581	CX.: 132135	220.624,55	0,00	220.624,55
Total do Dia:										220.624,55	0,00	220.624,55
Total do Período:										678.055,46	0,00	678.055,46

MARIANA, 10/04/2017

Juvenil Cassiano dos Santos

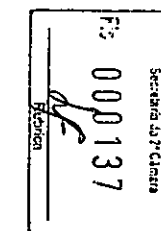
Coord. Fin/Contábil CRC/MG 090145/0-1

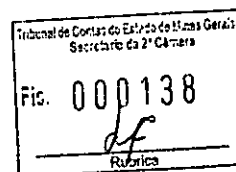
Jose Carlos Sampaio de Castro

Secretario Municipal de Fazenda

Duarte Eustaquio Gonçalves JR.

Prefeito





DOCUMENTOS Nº. 07



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria de Gestão do Estado de Minas Gerais
Secretaria da 2ª Câmara

Fig. 000139

[Assinatura]
Rubrica

LEI Nº 2.988, de 12 de Agosto de 2015.

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente para Construção de Vestiários do Campo de Futebol no Distrito de Cachoeira do Brumado, conforme Convênio nº 670/2014 firmado junto à SEGOV/MG, e dá outras providências.

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 97.288,03 (noventa e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e três centavos), com a seguinte classificação:

Especificações	Valor (R\$)
Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Desportos - SEDESP	
Unidade: 15.01 - Administração Geral da SEDESP	
Função: 27 - Desporto e Lazer	
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	
Programa: 0014 - Desenvolvimento do Desporto e Lazer	
Ação: 1.335 - Construção de Vestiários no Campo de Futebol - Cachoeira do Brumado	
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações	
Fonte de Recurso: 0.1.0024 - Transf. Convênio não relacionado Educ., Saúde e A.Social	80.000,00
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações	
Fonte de Recurso: 0.1.0000 - Recursos Ordinários	17.288,03
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	97.288,03

Art. 2º. Fica autorizada a inclusão da ação "1.335 - Construção de Vestiários no Campo de Futebol - Cachoeira do Brumado", no Plano Plurianual para o período de 2014-2017 e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015, que será vinculada ao programa "0014 - Desenvolvimento do Desporto e Lazer" e conterà as seguintes especificações:

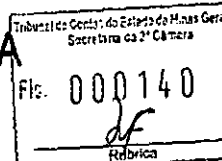
Denominação da Ação:				
Código: 1.335 Descrição: Construção de Vestiários no Campo de Futebol - Cachoeira do Brumado				
Características da Ação:				
☒ Projeto	☒ Nova	☐ Contínua	Início previsto: 08/2015	
☐ Atividade	☐ Em andamento	☒ Temporária	Término previsto: 12/2015	
☐ Operação Especial				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto (unidade de medida)	Custo e meta p/2014	Custo e meta p/2015	Custo e meta p/2016	Custo e meta p/2017
Vestiário Construído (percentual)	---	R\$ 97.288,03 100%	---	---

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS



Art. 3º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, correrão à conta das seguintes fontes:

I - Do excesso de arrecadação dos recursos vinculados oriundos da fonte 0.1.0024 - Transferência de Convênio não Relacionado à Educação, Saúde e Assistência Social, a serem transferidos ao Município pela Secretaria de Estado de Governo-MG, proveniente do Convênio nº 670/2014 firmado entre o Município e a SEGOV/MG, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme inciso II, § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64;

II - Da anulação de R\$ 17.288,03 (dezessete mil, duzentos e oitenta e oito reais e três centavos) da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme inciso III, § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64:

Especificações	Valor (R\$)
Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Desporto - SEDESP	
Unidade: 15.01 - Administração Geral da SEDESP	
Função: 27 - Desporto e Lazer	
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	
Programa: 0014 - Desenvolvimento do Desporto e Lazer	
Ação: 0.051 - Apoio às Entidades Esportivas	
Natureza da Despesa: 3.3.50.41 - Contribuições	
Fonte de Recurso: 0.1.0000 - Recursos Ordinários	17.288,03

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se disposições contrárias.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

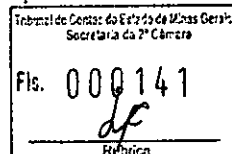
Mariana, 12 de agosto de 2015


Duarte Eustáquio Gonçalves Junior
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 7.927, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

"Autoriza abertura de Crédito Especial no orçamento vigente no valor de R\$ 80.000,00"

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.988, de 12 de agosto de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 o seguinte crédito especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS – SEDESP

1501 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESP

Construção de Vestiário no Campo de Futebol – Cachoeira do Brumado

27.812.0014.1.335-449051 – Obras e Instalações.....R\$ 80.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 80.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desde Decreto, de acordo com o § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64 decorre do excesso de arrecadação no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) conforme a seguinte especificação:

Classificação	Fonte	Valor R\$
1124 – Outros Convênios	1124	80.000,00

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 80.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 27 de agosto de 2015.


Duarte Eustáquio Gonçalves Junior
Prefeito Municipal de Mariana

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE MARIANA

Relação de Arrecadações 01/01/2015 até 31/12/2015

Betha Sistemas

Exercício de 2015

Página: 1/1

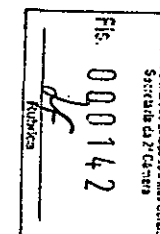
Código	Rubricas	Especificação	Recurso	Data	Tipo	Banco	Conta Banco	Lote	Documento	Valor Arrecadado	Valor Anulado	Total Arrecadado
41584	4.1.7.6.2.99.03.00.00.00	Outras Transferências de Convênios com o E	1124	09/07/2015	Normal	61499	128-0	14513	14513	80.000,00	0,00	80.000,00
Total do Dia:										80.000,00	0,00	80.000,00
44400	4.1.7.6.2.99.03.00.00.00	Outras Transferências de Convênios com o E	1124	25/09/2015	Normal	61499	128-0	15555	CX.: 291	17.288,03	-17.288,03	0,00
Total do Dia:										17.288,03	-17.288,03	0,00
Total do Período:										97.288,03	-17.288,03	80.000,00

MARIANA, 11/04/2017

Juvenil Cassiano dos Santos
Coord. Fin/Contábil CRC/MG 090145/0-1

Jose Carlos Sampaio de Castro
Secretario Municipal de Fazenda

Duarte Eustaquio Gonçalves Jr.
Prefeito



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Secretaria da 2ª Câmara
Fls. 000143
[Handwritten Signature]
Rubrica

DOCUMENTOS Nº. 08



DECRETO Nº 7.826, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

"Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 513,87 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente".

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.953, de 15 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015, Credito Suplementar no valor de R\$ 513,87 (quinhentos e treze reais e oitenta e sete centavos) para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS – SEDESP

1501 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESP

Iluminação de Campo de Futebol – Cachoeira do Brumado

27.812.0014.1.310-449051 – Obras e Instalações.....R\$ 513,87

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 513,87

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desde Decreto, de acordo com o § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64 decorre do excesso de arrecadação no valor de R\$ 513,87 (quinhentos e treze reais e oitenta e sete centavos)

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 513,87

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 15 de junho de 2015.


Duarte Eustáquio Gonçalves Junior
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA

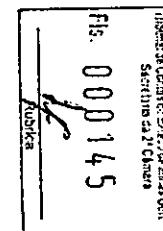
Relação de Arrecadações 01/01/2015 até 31/12/2015

Betha Sistemas

Exercício de 2015

Página: 1/2

Código	Rubricas	Especificação	Recurso	Data	Tipo	Banco	Conta Banco	Lote	Documento	Valor Arrecadado	Valor Anulado	Total Arrecadado
31898	4.1.3.2.5.01.99.03.00.00	Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Outros Con	1124	30/01/2015	Normal	45682	6767-9	824	824	248,75	0,00	248,75
Total do Dia:										248,75	0,00	248,75
34059	4.1.3.2.5.01.99.03.00.00	Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Outros Con	1124	27/02/2015	Normal	45682	6767-9	6282	6282	224,04	0,00	224,04
Total do Dia:										224,04	0,00	224,04
34576	4.1.3.2.5.01.99.03.00.00	Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Outros Con	1124	31/03/2015	Normal	45682	6767-9	7237	7237	291,61	0,00	291,61
Total do Dia:										291,61	0,00	291,61
36184	4.1.3.2.5.01.99.03.00.00	Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Outros Con	1124	30/04/2015	Normal	45682	6767-9	8987	8987	269,19	0,00	269,19
Total do Dia:										269,19	0,00	269,19
37683	4.1.3.2.5.01.99.03.00.00	Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Outros Con	1124	29/05/2015	Normal	45682	6767-9	10896	10896	286,10	0,00	286,10
Total do Dia:										286,10	0,00	286,10
39671	4.1.3.2.5.01.99.03.00.00	Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Outros Con	1124	30/06/2015	Normal	45682	6767-9	13061	13061	194,18	0,00	194,18
Total do Dia:										194,18	0,00	194,18
42268	4.1.3.2.5.01.99.03.00.00	Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Outros Con	1124	31/07/2015	Normal	45682	6767-9	14880	14880	97,42	0,00	97,42
Total do Dia:										97,42	0,00	97,42
44055	4.1.3.2.5.01.99.03.00.00	Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Outros Con	1124	31/08/2015	Normal	45682	6767-9	15447	CX.: 186	268,71	0,00	268,71
Total do Dia:										268,71	0,00	268,71
44451	4.1.3.2.5.01.99.03.00.00	Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Outros Con	1124	30/09/2015	Normal	45682	6767-9	15573	CX.: 326	269,40	0,00	269,40
Total do Dia:										269,40	0,00	269,40
49596	4.1.3.2.5.01.99.03.00.00	Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Outros Con	1124	03/11/2015	Normal	45682	6767-9	16242	CX.: 672	271,17	0,00	271,17
Total do Dia:										271,17	0,00	271,17
49411	4.1.3.2.5.01.99.03.00.00	Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Outros Con	1124	30/11/2015	Normal	45682	6767-9	16176	CX.: 603	260,08	0,00	260,08
Total do Dia:										260,08	0,00	260,08



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA

Relação de Arrecadações 01/01/2015 até 31/12/2015

Betha Sistemas

Exercício de 2015

Página: 2/2

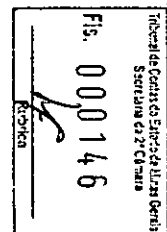
Código	Rubricas	Especificação	Recurso	Data	Tipo	Banco	Conta Banco	Lote	Documento	Valor Arrecadado	Valor Anulado	Total Arrecadado
51297	4.1.3.2.5.01.99.03.00.00	Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Outros Con	1124	31/12/2015	Normal	45682	6767-9	16431	CX.: 79	173,49	0,00	173,49
Total do Dia:										173,49	0,00	173,49
Total do Período:										2.854,14	0,00	2.854,14

MARIANA, 11/04/2017

Juvenil Cassiano dos Santos
Coord. Fin/Contábil CRC/MG 090145/0-1

Jose Carlos Sampaio de Castro
Secretario Municipal de Fazenda

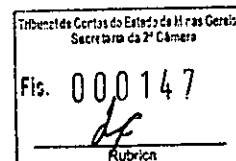
Duarte Eustaquio Gonçalves Jr.
Prefeito



ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPIO DE MARIANA

Razão Analítico em Formulário Contínuo - Período de 01/01/2015 até 31/12/2015



Betha Sistemas

Exercício de 2015

Página: 1/2

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo do Mês	Saldo Exercício
Máscara: 1.1.1.1.1.19.00.01.00.000368 Conta: 45681 BANCO DO BRASIL 6767-9 CONV SEC EST ESPORTE					
18/06/2015	Lançamento contábil 13553 ref Pela transferência Financeira entre contas.	43.844,15		43.844,15	43.844,15
21/07/2015	Pagamento do(a) resto a pagar 8663 AD.		5.251,93	-5.251,93	38.592,22
21/07/2015	Lançamento contábil 14061 ref Pela transferência Financeira entre contas.	1,95		-5.249,98	38.594,17
21/07/2015	Pagamento do(a) O.P. 7098 AD.		1.513,87	-6.763,85	37.080,30
21/07/2015	Pagamento do(a) O.P. 7093 AD.		2.330,25	-9.094,10	34.750,05
21/07/2015	Lançamento contábil 14060 ref Pela transferência Financeira entre contas.		34.732,10	-43.826,20	17,95
30/07/2015	Lançamento contábil 15606 ref Pela transferência bancária..		16,00	-43.842,20	1,95
31/07/2015	Lançamento contábil 15607 ref Pela transferência bancária..		1,95	-43.844,15	-0,00
09/12/2015	Lançamento contábil 17388 ref ap.		36.006,90	-36.006,90	-36.006,90
09/12/2015	Lançamento contábil 17387 ref resg.	36.006,90		0,00	0,00
16/12/2015	Pagamento do(a) resto a pagar 13951 .		33.778,60	-33.778,60	-33.778,60
17/12/2015	Lançamento contábil 17462 ref resg.	34.748,07		969,47	969,47
17/12/2015	Lançamento contábil 17305 ref transf.		969,47	0,00	0,00
29/12/2015	Lançamento contábil 17571 ref transf.		1.340,30	-1.340,30	-1.340,30
30/12/2015	Lançamento contábil 17769 ref resg.	1.340,30		0,00	0,00
31/12/2015	Lançamento contábil 17862 ref ..	2.330,25		2.330,25	2.330,25
31/12/2015	Lançamento contábil 17862 ref ..	30.330,25		32.660,50	32.660,50
31/12/2015	Lançamento contábil 17862 ref ..		60.660,50	-28.000,00	-28.000,00
31/12/2015	Lançamento contábil 17862 ref ..	28.000,00		0,00	0,00

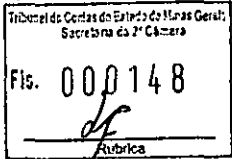
Máscara: 1.1.1.1.1.19.00.01.00.000369 Conta: 45682 BANCO DO BRASIL 6767-9 CONV SEC EST ESPORT APL					
31/12/2014	SALDO ANTERIOR				42.330,28
30/01/2015	Arrecadação 31898 (lote 824) da receita orçamentária 1030 ref. Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Outros Convênios (413250199030000).	248,75		248,75	42.579,03
27/02/2015	Arrecadação 34059 (lote 6282) da receita orçamentária 1030 ref. Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Outros Convênios (413250199030000).	224,04		224,04	42.803,07
31/03/2015	Arrecadação 34576 (lote 7237) da receita orçamentária 1030 ref. Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Outros Convênios (413250199030000).	291,61		291,61	43.094,68
30/04/2015	Arrecadação 36184 (lote 8987) da receita orçamentária 1030 ref. Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Outros Convênios (413250199030000).	269,19		269,19	43.363,87
29/05/2015	Arrecadação 37683 (lote 10896) da receita orçamentária 1030 ref. Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Outros Convênios (413250199030000).	286,10		286,10	43.649,97
18/06/2015	Lançamento contábil 13553 ref Pela transferência Financeira entre contas.		43.844,15	-43.844,15	-194,18
30/06/2015	Arrecadação 39671 (lote 13061) da receita orçamentária 1030 ref. Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Outros Convênios (413250199030000).	194,18		-43.649,97	0,00
21/07/2015	Lançamento contábil 14060 ref Pela transferência Financeira entre contas.	34.732,10		34.732,10	34.732,10
21/07/2015	Lançamento contábil 14061 ref Pela transferência Financeira entre contas.		1,95	34.730,15	34.730,15
30/07/2015	Lançamento contábil 15606 ref Pela transferência bancária..	16,00		34.746,15	34.746,15
31/07/2015	Lançamento contábil 15607 ref Pela transferência bancária..	1,95		34.748,10	34.748,10
31/07/2015	Arrecadação 42268 (lote 14880) da receita orçamentária 1030 ref. Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Outros Convênios (413250199030000).	97,42		34.845,52	34.845,52
31/08/2015	Arrecadação 44055 (lote 15447) da receita orçamentária 1030 ref. Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Outros Convênios (413250199030000).	268,71		268,71	35.114,23
30/09/2015	Arrecadação 44451 (lote 15573) da receita orçamentária 1030 ref. Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Outros Convênios (413250199030000).	269,40		269,40	35.383,63
03/11/2015	Arrecadação 49596 (lote 16242) da receita orçamentária 1030 ref. Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Outros Convênios (413250199030000).	271,17		271,17	35.654,80

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA

Razão Analítico em Formulário Contínuo - Período de 01/01/2015 até 31/12/2015

Exercício de 2015

Página: 2/2



Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo do Mês	Saldo Exercício
Máscara: 1.1.1.1.1.19.00.01.00.000369 Conta: 45682 BANCO DO BRASIL 6767-9 CONV SEC EST ESPORT APL					
30/11/2015	Arrecadação 49411 (lote 16176) da receita orçamentária 1030 ref. Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Outros Convênios (413250199030000).	260,08		531,25	35.914,88
09/12/2015	Lançamento contábil 17388 ref ap.	36.006,90		36.006,90	71.921,78
09/12/2015	Lançamento contábil 17387 ref resg.		36.006,90	0,00	35.914,88
17/12/2015	Lançamento contábil 17462 ref resg.		34.748,07	-34.748,07	1.166,81
30/12/2015	Lançamento contábil 17769 ref resg.		1.340,30	-36.088,37	-173,49
31/12/2015	Lançamento contábil 17864 ref ..		28.000,00	-64.088,37	-28.173,49
31/12/2015	Arrecadação 51297 (lote 16431) da receita orçamentária 1030 ref. Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Outros Convênios (413250199030000).	173,49		-63.914,88	-28.000,00
31/12/2015	Lançamento contábil 17864 ref ..	28.000,00		-35.914,88	0,00
Total:		278.212,96	320.543,24		

MARIANA, 11/04/2017

Juvenil Cassiano dos Santos
Coord. Fin/Contábil CRC/MG 090145/0-1

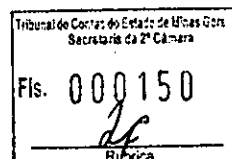
Jose Carlos Sampaio de Castro
Secretario Municipal de Fazenda

Duarte Eustaquio Gonçalves Jr.
Prefeito

DOCUMENTOS Nº. 09



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS MUNICIPAIS



CONVÊNIO N.º 649/2013 /SEGOV/PADEM

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E O MUNICÍPIO DE MARIANA PARA OS FINS NELE ESPECIFICADOS.

O ESTADO DE MINAS GERAIS, através da Secretaria de Estado de Governo, sediada na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Edifício Tiradentes – Bairro Serra Verde, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.475.103/0001-21, neste ato representado por seu Secretário de Estado, **DANILO DE CASTRO**, brasileiro, casado, economista aposentado, residente à Rua Júlia Nunes Guerra, 145 – Bairro Luxemburgo, nesta Capital, portador da CI n.º 978.727-SSPMG e do CPF n.º 064.447.416-53, por intermédio da Subsecretaria de Assuntos Municipais, sediada na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Edifício Gerais, Bairro Serra Verde, também nesta Capital, neste ato representada por seu Subsecretário de Estado, **AGUINALDO MASCARENHAS DINIZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente à Rua Consul Walter, 535 – Bairro Buritis, nesta Capital, portador da CI n.º M-5345064 SSP/MG e do CPF n.º 777.656.136-34, doravante denominada SECRETARIA e o Município de MARIANA, sediado na PRAÇA JUSCELINO KUBISTCHEK, S Nº - CENTRO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.295.303/0001-44, adiante denominado apenas MUNICÍPIO, representado por seu Prefeito(a), **CELSO COTA NETO**, residente à AVENIDA NOSSA SENHORA DO CARMO, 220, VILA CARMO, em MARIANA, portador da Carteira de Identidade n.º MG-1.790.008 e do CPF n.º 256.195.511-72, RESOLVEM, com base na legislação vigente, em especial a Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Federal n.º 8.666/93, as Leis Delegadas Estaduais n.º 179/2011 e 180/2011, Leis Estaduais n.º 20.373/2012, 18.692/2009, 20.626/2013 e o Decreto Estadual n.º 43.635/2003, celebrar o presente CONVÊNIO, mediante as seguintes Cláusulas e condições, previamente entendidas e expressamente aceitas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

É objeto do presente Convênio: Aquisição de 04(quatro) veículos, motor 1.0, no mínimo, flex, mínimo 02(duas) portas, capacidade 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista, zero Km, conforme Plano de Trabalho aprovado pela SECRETARIA, através da Subsecretaria de Assuntos Municipais, que passa a integrar este instrumento, para todos os fins de direito, na condição de seu ANEXO.





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Secretaria da 2ª Câmara
Fls. 000151
Rubrica

2

CLÁUSULA SEGUNDA – Obrigações e Responsabilidades

I. Compete a SECRETARIA/Subsecretaria:

- a) analisar e aprovar o PLANO DE TRABALHO proposto pelo MUNICÍPIO, bem como eventuais alterações, desde que permitida em lei e que não implique a alteração do objeto pactuado;
- b) repassar os recursos financeiros ao MUNICÍPIO, necessários à execução do objeto previsto na Cláusula Primeira deste TERMO, conforme cronograma de desembolso financeiro apresentado no Plano de Trabalho, exceto nos casos previstos no § 3.º do art. 116 da Lei Federal nº 8666/93;
- c) publicar o resumo do convênio no "Minas Gerais", órgão oficial do Estado de Minas Gerais, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos;
- d) dar ciência à Câmara Municipal da assinatura deste TERMO, através da Diretoria de Convênios, vinculada à Subsecretaria de Assuntos Municipais e conforme art. 116, §2º da lei nº 8.666/93;
- e) acompanhar e fiscalizar a execução deste Termo, consoante § 3.º, inciso I do art. 116 c/c art. 67 da Lei Federal nº 8666/93 e inciso VI do art. 12 do Decreto Estadual nº 43.635/03;
- f) receber e analisar as prestações de contas apresentadas pelo MUNICÍPIO, considerando-as, regulares, regulares com ressalva ou irregulares, quando dever-se-á proceder com sua regularização pelos meios legais cabíveis e mantê-las em arquivo, devidamente autuadas, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, para futuras ou eventuais inspeções.

II - Compete ao Município:

- a) executar e fiscalizar, diretamente ou através de terceiros, as obras, serviços ou aquisição de materiais ou equipamentos, do objeto deste convênio, em conformidade com seu Plano de Trabalho e observada a legislação pertinente, em especial a Lei Federal nº 8.666/93. Em se tratando de execução direta, o MUNICÍPIO deverá, obrigatoriamente, especificar, quantificar e valorar a mão de obra ou máquinas e equipamentos que venham a ser utilizados, inclusive os correspondentes à contrapartida, se for o caso;
- b) incluir os recursos financeiros recebidos da SECRETARIA, no orçamento municipal, classificando-os na dotação orçamentária específica, de acordo com o objeto do presente convênio;
- c) manter, obrigatoriamente, os recursos financeiros recebidos, em conta bancária específica, preferencialmente de Banco Federal Oficial, nos termos do inc. II, art. 24 c/c art. 25 do Decreto Estadual nº 43.635/03, vinculada ao Programa, sob o Título CONVÊNIO/SEGOV/PADEM e observar o disposto no art. 116, §§ 4º, 5º e 6º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993;

ASSESSORIA



- d) depositar o valor integral da contrapartida, quando não se tratar de contrapartida declarada como execução direta, no ato do recebimento dos recursos repassados pela **SECRETARIA**, na mesma conta do convênio, mencionada na alínea "c", supra, ou, em caso de parcelas, proporcionalmente aos respectivos valores;
- e) manter aplicados os recursos enquanto não utilizado, nos termos dos §§ 1º a 4º do art. 25 do Decreto Estadual nº 43.635/03;
- f) observar que as receitas auferidas decorrentes da aplicação dos recursos serão obrigatoriamente computadas a crédito do convênio e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará a prestação de contas do convênio, não podendo tais rendimentos serem considerados como contrapartida;
- g) efetuar os pagamentos aos contratados e fornecedores, obrigatoriamente, através de cheques nominais, vedado qualquer pagamento em espécie;
- h) não realizar despesas anteriores ou posteriores ao prazo de vigência do presente Termo, conforme inc. V, art. 15 e parágrafo único do art. 17, do Decreto Estadual nº 43.635/03;
- i) promover o competente processo licitatório ou de dispensa de licitação, para contratação de execução das obras, serviços ou aquisições do objeto do presente instrumento e, nos casos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, o processo deve estar instruído com a razão da escolha do fornecedor ou executor e a justificativa do preço, comprovando a sua compatibilidade com o mercado;
- j) promover a contrapartida social consistente na fixação de metas para os indicadores estabelecidos no art. 4º do Decreto Estadual nº 45.550/2011, conforme previsão em plano de trabalho básico de mobilidade social que será parte integrante do anexo Plano de Trabalho, nos casos em que o objeto versar sobre a execução de obras de infraestrutura;
- k) responsabilizar-se pela guarda, manutenção, conservação e bom funcionamento dos veículos, máquinas e equipamentos, se obrigando a informar à **SECRETARIA**, a qualquer época e sempre que solicitado, a localização onde estão prestando seus serviços;
- l) apresentar relatórios físico-financeiros, trimestralmente, sobre a execução do presente Termo, na forma do Decreto Estadual nº 43.635/03 e respectivas alterações, à **SECRETARIA**;
- m) em se tratando de obra ou aquisição de equipamentos, máquinas e veículos, confeccionar, em conformidade com as normas oficiais e modelos definidos pela **SECRETARIA**, placa alusiva ao Convênio ou pintar logotipo padrão no veículo ou equipamento/máquina, que após afixados, terão como finalidade divulgar, perante a Comunidade, a presença institucional e financeira do Estado, no empreendimento;
- n) prestar contas dos recursos financeiros recebidos, nos moldes do art. 27 do Decreto Estadual nº 43.635/2003, dentro do prazo previsto na Cláusula Quinta deste **TERMO**, inclusive da contrapartida.

ASSESSORIA



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Trânsito de Contas do Estado de Minas Gerais Secretaria da 2ª Câmara
Fls. 000.153
<i>[Assinatura]</i> Rubrica

4

responsabilizar-se e comprovar, na Prestação de Contas, o recolhimento aos órgãos competentes de todos os impostos, taxas, encargos, tributos sociais, trabalhistas e previdenciários, eximindo a **SECRETARIA** da responsabilidade solidária, bem como da responsabilidade técnica, civil e criminal decorrentes da execução de obras e serviços. Manter ainda cópia de todos os comprovantes e documentos da prestação de contas final.

- o) em caso de obras, serviços e reforma de imóvel, instruir o processo de prestação de contas com laudo técnico do engenheiro responsável pela execução e fotos em cores, da placa alusiva ao convênio, desde a fase inicial, no decurso e até o término da execução do objeto;
- p) em caso de veículos, instruir o processo de prestação de contas com fotos das placas dianteira e traseira, bem como dos adesivos alusivos ao convênio, fixados nos mesmos, conforme o modelo fornecido pela **SECRETARIA**, comprovar a sua regularidade perante os órgãos de trânsito e contratar seguro com empresas inscritas na Superintendência de Seguros Privados - SUSEP;
- q) em caso de máquinas e equipamentos, instruir o processo de prestação de contas com fotos dos mesmos, indicando os adesivos ou pinturas dos logotipos, nos moldes da alínea "o";
- r) não permitir que conste em nenhum bem, objeto deste **TERMO**, nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, bem como veiculação de publicidade ou propaganda, cumprindo assim o que determina o §1º, do art. 37 da Constituição Federal e o art. 37 da Lei Federal nº 9.504, de setembro de 1997;
- s) facilitar o acesso de servidores, quando em missão de fiscalização ou auditoria, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com a execução do instrumento pactuado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Recursos Financeiros

Para atender ao objeto deste Convênio serão alocados recursos no valor total de R\$ 126.310,00 (cento e vinte e seis mil trezentos e dez reais), sendo R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a título de repasse do Tesouro do Estado e R\$ 6.310,00 (seis mil trezentos e dez reais) a título de contrapartida do Conveniente.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Os recursos a serem repassados pela **SECRETARIA** serão depositados, integralmente, em conta bancária nº 31.786-1, BANCO DO BRASIL, agência nº 2279-9, vinculada ao Convênio, indicada pelo Conveniente no Plano de Trabalho, em 1 (uma) única parcela, ou em quantas parcelas estiverem previstas no Plano de Trabalho, que deverão ser depositadas na mesma conta, pelos valores liberados.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: A contrapartida, em se tratando de parcela única, será depositada, integralmente, na conta bancária do Convênio, acima identificada, no ato do recebimento dos recursos repassados.

[Assinatura]
SESSOR



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Secretaria da 2ª Câmara
Fls. 000154
Rubrica

5

pela **SECRETARIA**, exceção feita quando se tratar de parcelas previstas no Plano de Trabalho, que deverá ser depositada na mesma conta, proporcionalmente, ao valor da parcela liberada.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: Em se tratando de contrapartida a título de execução direta, esta deverá ser comprovada no ato da prestação de contas final do convênio, devendo ainda ser observado o declarado no ato de proposição deste convênio, quanto à especificação, quantificação e valoração da mão de obra ou máquinas/equipamentos que venham a ser utilizados.

CLÁUSULA QUARTA – Dotação Orçamentária

Os recursos financeiros a serem repassados correrão à conta da dotação orçamentária n.º 1491.04.122.160.1167.0001.4.4.40.42.01.0.10.8, consignada no Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais para o presente exercício, e os relativos à contrapartida na dotação orçamentária n.º 16.01.04.122.0001.2621.449052.533 do orçamento do Município, consignada para o presente exercício.

CLÁUSULA QUINTA – Prestação de Contas

O **MUNICÍPIO** efetuará a prestação de contas integral ou parcial, inclusive da contrapartida, sendo que em caso de liberação dos recursos em parcelas, será suspenso o repasse das subseqüentes, com conseqüente rescisão do presente instrumento, na hipótese da não prestação de contas da parcela anteriormente liberada.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: A Prestação de Contas integral será apresentada ao final da aplicação do total dos recursos efetivamente repassados, acrescidos de possíveis rendimentos, bem como da integral execução do objeto, em até, no máximo, 60 (sessenta) dias após o término do prazo para execução do objeto, previsto na Cláusula Sexta deste instrumento, e, de imediato, quando se tratar de rescisão do presente instrumento.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Em caso da não aplicação da contrapartida na execução do objeto, ou da aplicação dos recursos em objeto diverso do previsto, o **MUNICÍPIO** obriga-se a comprovar, na Prestação de Contas Final, o recolhimento do valor total correspondente, a favor do Tesouro do Estado, a título de saldo de convênio, que se apurar, devidamente corrigido, na forma do art. 116, da Lei Federal n.º 8.666/93 e orientação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: Fica o **MUNICÍPIO** obrigado a devolver aos cofres públicos estaduais, a totalidade dos recursos financeiros repassados e não aplicados na execução do objeto, previsto na Cláusula Primeira deste Termo, com correção monetária de acordo com os índices oficiais, mediante Depósito de Arrecadação Estadual – DAE.



GOVÉRNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Secretaria da 2ª Câmara
Fls. 000.155
Habrício

6

SUBCLÁUSULA QUARTA: Em caso de convênio com mais de uma liberação financeira, o **MUNICÍPIO** deverá apresentar à **SECRETARIA**, na periodicidade pré-definida no Plano de Trabalho, prestação de contas parcial composta da documentação especificada nos incisos I a XII do art. 26 do Decreto Estadual nº 43.635/2003, republicado em 17/09/2010. Se a liberação dos recursos for efetuada em até duas parcelas, a apresentação da Prestação de Contas se fará somente no final da vigência do instrumento, globalizando as parcelas liberadas.

SUBCLÁUSULA QUINTA: A não apresentação da prestação de contas final, no prazo estipulado no Convênio, ou a prestação de contas não aprovada pela **SECRETARIA**, acarretará ao **MUNICÍPIO** o bloqueio no SIAFI/MG, ficando o mesmo impedido de receber novos recursos públicos até a completa regularização, bem como a promoção de Tomada de Contas Especial, a qual será encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, e o encaminhamento da documentação relativa ao Convênio à Advocacia-Geral do Estado, na hipótese de ressarcimento ao erário, para as medidas judiciais cabíveis, conforme art. 30 do Decreto Estadual nº 43.635/2003.

CLÁUSULA SEXTA – Vigência

Este instrumento vigorará por 365 dias, a contar da data de sua publicação, computando-se neste prazo o previsto para execução do objeto, constante do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SÉTIMA – Aditamento

O presente instrumento poderá ser aditado, mediante solicitação justificada do **MUNICÍPIO**, e apresentação de novo Plano de Trabalho, com as alterações que se fizerem necessárias, em virtude de atraso na execução do objeto e de fatos supervenientes ou força maior, alheios à vontade das partes.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O aditamento deverá ser solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do seu término, desde que aceitas mutuamente, pelos participantes, dentro do prazo de vigência, levando-se em conta o tempo necessário para análise e decisão e desde que não haja mudança no objeto específico na Cláusula Primeira deste.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: A prorrogação do prazo de vigência corresponderá ao período em que se verificou o atraso na execução do objeto, conforme os motivos elencados no "caput" da presente Cláusula.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: A **SECRETARIA** prorrogará de ofício a vigência do convênio, mediante justificativa formalizada aprovada por sua autoridade máxima, quando houver atraso na liberação de recursos ou na execução, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, ou mediante justificativa formalizada aprovada também pela autoridade máxima da **SECRETARIA**.






GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Secretaria da 2ª Câmara
Fls. 000156
Rubrica

7

SUBCLÁUSULA QUARTA: Ocorrendo saldo financeiro residual, após a conclusão do objeto descrito na Cláusula Primeira, o mesmo poderá ser aplicado na ampliação da meta física conveniada, através da celebração de termo aditivo ao convênio, com apresentação de Plano de Trabalho contendo as metas ampliadas, vedada a adição de recursos financeiros novos, seja por qualquer das partes ou de outros partícipes. Esta prorrogação poderá ser efetuada uma única vez e observando-se os art. 16, §3º e 16-A, do Decreto Estadual nº 43.635/03 e respectivas alterações.

CLÁUSULA OITAVA – Rescisão

As partes poderão propor, a qualquer tempo, a rescisão do presente Instrumento, nos casos de inadimplemento de qualquer de suas Cláusulas ou nos casos previstos nos incisos I a IV, do art. 33, do Decreto Estadual nº 43.635/03, sem prejuízo, todavia, dos atos jurídicos até então praticados.

SUBCLÁUSULA ÚNICA: Em qualquer das hipóteses de rescisão, processar-se-á o acerto financeiro do presente Termo, mediante a competente Prestação de Contas Final, consoante o que estipula o §6º, do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – Reversão

Os veículos, máquinas e equipamentos se destinam ao uso exclusivo do **MUNICÍPIO**, incorporando-se ao seu patrimônio e destinando-se, exclusivamente, para atendimento à comunidade a que se destinam, implicando na rescisão unilateral do presente Instrumento e na reversão dos bens adquiridos à **SECRETARIA**, caso comprovado o desvirtuamento dos fins a que se destinam, vedada a sua utilização para uso pessoal a qualquer título.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O **MUNICÍPIO** deverá incluir os bens adquiridos na carga patrimonial municipal, sendo que todos os bens permanentes devem constar de identificação patrimonial.

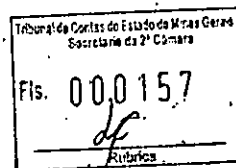
SUBCLÁUSULA SEGUNDA: É vedado ao **MUNICÍPIO** transferir o domínio dos bens especificados no "caput" da presente Cláusula, a terceiros, sem a prévia autorização da **SECRETARIA**, devendo ainda ter a prestação de contas final do convênio devidamente aprovada e, no caso de alienação, o resultado deve, obrigatoriamente, ser reaplicado nas mesmas finalidades do bem alienado.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: A alienação de qualquer dos bens supra e a reaplicação dos recursos auferidos com a transação, obedecerá aos ditames da legislação que rege a matéria, ficando o **MUNICÍPIO** obrigado a fazer prova documental perante a **SECRETARIA** da operação efetivada.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

8



CLÁUSULA DÉCIMA - Da Condição Suspensiva

O convênio, cujo Plano de Trabalho, Anexo deste instrumento, tenha sido aprovado com ressalva técnica e/ou jurídica, pela SECRETARIA, terá sua eficácia suspensa até que o MUNICÍPIO apresente a documentação técnica e/ou jurídica relacionada nos pareceres respectivos após a celebração do Convênio.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA. A eficácia do Convênio somente ocorrerá após a resolução da pendência pelo MUNICÍPIO, que deverá observar estritamente a legislação vigente; e ser atestado pelas áreas técnica e jurídica da SECRETARIA.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA. A resolução da condição suspensiva deverá ocorrer no prazo máximo de 60 dias, contados a partir da publicação do convênio, sob pena de rescisão, cabendo à SECRETARIA acompanhar o cumprimento deste prazo e providenciar a rescisão do Convênio, nos termos fixados nesta Cláusula.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA. O repasse dos recursos está condicionado ao atendimento pelo MUNICÍPIO da ressalva técnica e/ou jurídica apontada pela SECRETARIA, mediante nova análise de suas áreas técnicas e jurídica, que deverá ser favorável quanto à sua regularidade.

SUBCLÁUSULA QUARTA. A SECRETARIA, após certificar o cumprimento, pelo MUNICÍPIO, das ressalvas técnica e/ou jurídica, inicialmente apontadas, emitirá ofício comunicando ao MUNICÍPIO, sobre a suspensão de aplicação desta Cláusula, liberando o repasse de recursos a ser efetuado nos termos da Cláusula Terceira.

SUBCLÁUSULA QUINTA. O MUNICÍPIO, desde já e por este instrumento, reconhece e dá anuência que o não cumprimento das exigências relativas à análise técnica e/ou jurídica implicará, caso não seja equacionada, na rescisão unilateral de pleno direito do presente instrumento no interesse da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Publicação

Para eficácia deste Ato, a SECRETARIA providenciará a publicação do seu extrato no Órgão Oficial Minas Gerais, em consonância com as normas estatuídas no "caput" do art. 37 da Constituição Federal de 1988, no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/93, e no art. 22 do Decreto Estadual n.º 43.635/03.

X

ASSESSORIA



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Secretaria da 2ª Câmara
Fls. 000158
R. Carlos

9

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Foro

Para dirimir qualquer questão decorrente deste instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte – MG, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim às partes justas e avençadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 05 de Outubro de 2017

Daniilo de Castro
DANILO DE CASTRO

Secretário de Estado de Governo

Aginaldo Mascarenhas Diniz
AGUINALDO MASCARENHAS DINIZ

Subsecretário de Assuntos Municipais

Celso Cota Neto
CELSONO COTA NETO

Prefeito(a) Municipal de MARIANA

TESTEMUNHAS

1) *Guilherme Resquiza Caldeira*
Nome: *Guilherme Resquiza Caldeira*
Endereço:
CPF 814048010-68

2) *Erica Fernanda Gomes de Souza*
Nome: *Erica Fernanda Gomes de Souza*
Endereço:
CPF: *12345678-9*
Subsecretaria de Assuntos Municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Di. Juntas do Conselho do Estado de Minas Gerais
Secretaria da 2ª Câmara
Fl. 000159
Rubrica

DECRETO Nº 8.065, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

"Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 44.523,88 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente".

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.953, de 15 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 o seguinte Crédito Suplementar no valor de R\$ 44.523,88 (quarenta e quatro mil quinhentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos) para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO – SEMOB

0501 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção da Iluminação Pública

25.752.0002.2.425-339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....30.000,00

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – SEGOV

1601 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV

Aquisição de Veículos – Convênio 649/2013/SEGOV/MG

04.122.0001.1.311-449052 – Equipamentos e Material Permanente.....14.523,88

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 44.523,88

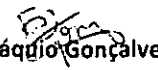
Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desde Decreto, de acordo com o § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64, decorre do excesso de arrecadação no valor de R\$ 44.523,88 (quarenta e quatro mil quinhentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos), conforme a seguinte especificação:

Classificação	Fonte	Valor R\$
1117 – COSIP – Contribuição Serviço Iluminação Pública	1117	30.000,00
1124 – Outros Convênios	1124	14.523,88

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 44.523,88

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 23 de novembro de 2015.


Duarte Eustáquio Gonçalves Junior
Prefeito Municipal de Mariana

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA

Razão Analítico em Formulário Contínuo - Período de 01/01/2015 até 31/12/2015

Betha Sistemas

Exercício de 2015

Página: 1/2

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Secretaria da 2ª Câmara

Fis. 000160



Abril

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo do Mês	Saldo Exercício
Máscara: 1.1.1.1.1.19.00.01.00.000381 Conta: 48406 BANCO DO BRASIL 31786-1 CONV.649/2013 SEGOV-MG					
06/03/2015	Lançamento contábil 3248 ref Pela transferência Financeira entre contas.	6.310,00	CONTRAPARTIDA	6.310,00	6.310,00
30/04/2015	Lançamento contábil 8497 ref Pela transferência Financeira entre contas.		6.310,00	-6.310,00	0,00
30/11/2015	Lançamento contábil 17246 ref resg.	142.647,76		142.647,76	142.647,76
31/12/2015	Lançamento contábil 17868 ref .	142.647,76		142.647,76	285.295,52
31/12/2015	Lançamento contábil 17868 ref .		262.647,76	-120.000,00	22.647,76
31/12/2015	Lançamento contábil 17868 ref .	120.000,00		0,00	142.647,76

Máscara: 1.1.1.1.1.19.00.01.00.000384 Conta: 48542 BANCO DO BRASIL 31.786-1 CONV.649/2013 SEGOV-MG APLICAÇÃO					
31/12/2014	SALDO ANTERIOR				126.123,88
30/01/2015	Arrecadação 31900 (lote 826) da receita orçamentária 1039 ref. Rec Remun de Dep Banc de Rec Vinc-Convênio Saúde (413250199160000).	741,17		741,17	126.865,05
29/02/2015	Arrecadação 34074 (lote 6305) da receita orçamentária 1111 ref. Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Transf CONV.SEGOV.MG 649/2013 (413250199180000).	667,52		667,52	127.532,57
31/03/2015	Arrecadação 34586 (lote 7249) da receita orçamentária 1111 ref. Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Transf CONV.SEGOV.MG 649/2013 (413250199180000).	868,87		868,87	128.401,44
30/04/2015	Lançamento contábil 8497 ref Pela transferência Financeira entre contas.	6.310,00		6.310,00	134.711,44
30/04/2015	Arrecadação 36207 (lote 9010) da receita orçamentária 1111 ref. Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Transf CONV.SEGOV.MG 649/2013 (413250199180000).	802,05		7.112,05	135.513,49
29/05/2015	Arrecadação 37706 (lote 11008) da receita orçamentária 1111 ref. Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Transf CONV.SEGOV.MG 649/2013 (413250199180000).	894,09		894,09	136.407,58
30/06/2015	Arrecadação 39695 (lote 13104) da receita orçamentária 1111 ref. Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Transf CONV.SEGOV.MG 649/2013 (413250199180000).	988,96		988,96	137.396,54
31/07/2015	Arrecadação 42287 (lote 14902) da receita orçamentária 1111 ref. Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Transf CONV.SEGOV.MG 649/2013 (413250199180000).	1.104,51		1.104,51	138.501,05
31/08/2015	Arrecadação 44051 (lote 15447) da receita orçamentária 1111 ref. Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Transf CONV.SEGOV.MG 649/2013 (413250199180000).	1.068,42		1.068,42	139.569,47
30/09/2015	Arrecadação 44447 (lote 15573) da receita orçamentária 1111 ref. Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Transf CONV.SEGOV.MG 649/2013 (413250199180000).	1.071,13		1.071,13	140.640,60
30/10/2015	Arrecadação 47540 (lote 15909) da receita orçamentária 1111 ref. Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Transf CONV.SEGOV.MG 649/2013 (413250199180000).	1.078,19		1.078,19	141.718,79
13/11/2015	Arrecadação 48809 (lote 16075) da receita orçamentária 1111 ref. Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Transf CONV.SEGOV.MG 649/2013 (413250199180000).	741,17		741,17	142.459,96
13/11/2015	Anulação de arrecadação 1 da receita orçamentária 1039 ref. Rec Remun de Dep Banc de Rec Vinc-Convênio Saúde (413250199160000).		741,17	0,00	141.718,79
30/11/2015	Lançamento contábil 17246 ref resg.		142.647,76	-142.647,76	-928,97
30/11/2015	Arrecadação 49407 (lote 16176) da receita orçamentária 1111 ref. Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Transf CONV.SEGOV.MG 649/2013 (413250199180000).	928,97		-141.718,79	0,00
31/12/2015	Lançamento contábil 17870 ref ..		120.000,00	-120.000,00	-120.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA

Razão Analítico em Formulário Contínuo - Período de 01/01/2015 até 31/12/2015

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Secretaria da 2ª Câmara

Fls. 000161

df
Rubrica

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo do Mês	Saldo Exercício
Máscara: 1.1.1.1.1.19.00.01.00.000384	Conta: 48542	BANCO DO BRASIL 31.786-1 CONV.649/2013 SEGOV-MG APLICAÇÃO			
31/12/2015	Lançamento contábil 17870 ref ..	120.000,00		0,00	0,00
Total:		548.870,57	532.346,69		

MARIANA, 11/04/2017

Juvenil Cassiano dos Santos
Coord. Fin/Contábil CRC/MG 090145/0-1

Jose Carlos Sampaio de Castro
Secretario Municipal de Fazenda

Duarte Eustaquio Gonçalves Jr.
Prefeito

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA

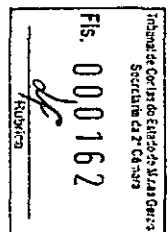
Relação de Arrecadações 01/01/2015 até 31/12/2015

Betha Sistemas

Exercício de 2015

Página: 1/2

Código	Rubricas	Especificação	Recurso	Data	Tipo	Banco	Conta Banco	Lote	Documento	Valor Arrecadado	Valor Anulado	Total Arrecadado
31900	4.1.3.2.5.01.99.16.00.00	Rec Remun de Dep Banc de Rec Vinc-Conv	1123	30/01/2015	Normal	48542	31786-1	826	826	741,17	-741,17	0,00
Total do Dia:										741,17	-741,17	0,00
34074	4.1.3.2.5.01.99.18.00.00	Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Transf CON	1124	27/02/2015	Normal	48542	31786-1	6305	6305	667,52	0,00	667,52
Total do Dia:										667,52	0,00	667,52
34586	4.1.3.2.5.01.99.18.00.00	Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Transf CON	1124	31/03/2015	Normal	48542	31786-1	7249	7249	868,87	0,00	868,87
Total do Dia:										868,87	0,00	868,87
36207	4.1.3.2.5.01.99.18.00.00	Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Transf CON	1124	30/04/2015	Normal	48542	31786-1	9010	9010	802,05	0,00	802,05
Total do Dia:										802,05	0,00	802,05
37706	4.1.3.2.5.01.99.18.00.00	Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Transf CON	1124	29/05/2015	Normal	48542	31786-1	11008	11008	894,09	0,00	894,09
Total do Dia:										894,09	0,00	894,09
39695	4.1.3.2.5.01.99.18.00.00	Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Transf CON	1124	30/06/2015	Normal	48542	31786-1	13104	13104	988,96	0,00	988,96
Total do Dia:										988,96	0,00	988,96
42287	4.1.3.2.5.01.99.18.00.00	Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Transf CON	1124	31/07/2015	Normal	48542	31786-1	14902	14902	1.104,51	0,00	1.104,51
Total do Dia:										1.104,51	0,00	1.104,51
44051	4.1.3.2.5.01.99.18.00.00	Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Transf CON	1124	31/08/2015	Normal	48542	31786-1	15447	CX.: 186	1.068,42	0,00	1.068,42
Total do Dia:										1.068,42	0,00	1.068,42
44447	4.1.3.2.5.01.99.18.00.00	Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Transf CON	1124	30/09/2015	Normal	48542	31786-1	15573	CX.: 326	1.071,13	0,00	1.071,13
Total do Dia:										1.071,13	0,00	1.071,13
47540	4.1.3.2.5.01.99.18.00.00	Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Transf CON	1124	30/10/2015	Normal	48542	31786-1	15909	CX.: 451	1.078,19	0,00	1.078,19
Total do Dia:										1.078,19	0,00	1.078,19
48809	4.1.3.2.5.01.99.18.00.00	Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Transf CON	1124	13/11/2015	Normal	48542	31786-1	16075	CX.: 533	741,17	0,00	741,17
Total do Dia:										741,17	0,00	741,17



ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPIO DE MARIANA

Relação de Arrecadações 01/01/2015 até 31/12/2015

Betha Sistemas

Exercício de 2015

Página: 2/2

Código	Rubricas	Especificação	Recurso	Data	Tipo	Banco	Conta Banco	Lote	Documento	Valor Arrecadado	Valor Anulado	Total Arrecadado
49407	4.1.3.2.5.01.99.18.00.00	Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Transf CON	1124	30/11/2015	Normal	48542	31786-1	16176	CX.: 603	928,97	0,00	928,97
Total do Dia:										928,97	0,00	928,97

Total do Período:

10.955,05

-741,17

10.213,88

MARIANA, 11/04/2017

Juvenil Cassiano dos Santos

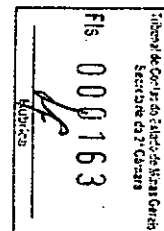
Coord. Fin/Contábil CRC/MG 090145/0-1

Jose Carlos Sampaio de Castro

Secretario Municipal de Fazenda

Duarte Eustaquio Gonçalves Jr.

Prefeito



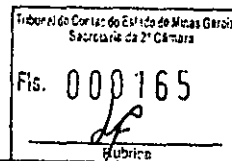
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gs.
Secretaria da 2ª Câmara
Fls. 000164
[Signature]
Rubrica

DOCUMENTOS Nº. 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 7.619, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

"Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 1.443.755,63 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente".

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.953, de 15 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 Credito Suplementar no valor de R\$ 1.443.755,63 (hum milhão quatrocentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos) para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

0901 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Infantil

12.365.0018.1.306-449051 – Obras e Instalações.....1.443.755,63

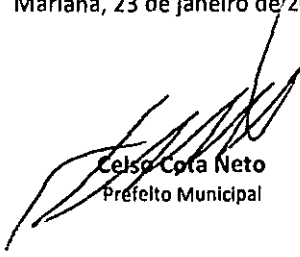
Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desde Decreto, de acordo com o § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64 decorre do excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.443.755,63 (hum milhão quatrocentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos) conforme a seguinte especificação:

Classificação	Fonte	Valor R\$
1146 – Outras Transferências do FNDE	1146	1.443.755,63

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 1.443.755,63

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 23 de janeiro de 2015.


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPIO DE MARIANA

Relação de Arrecadações 01/01/2015 até 31/12/2015

Betha Sistemas

Exercício de 2015

-Página: 1/1

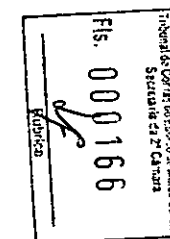
Código	Rubricas	Especificação	Recurso	Data	Tipo	Banco	Conta Banco	Lote	Documento	Valor Arrecadado	Valor Anulado	Total Arrecadado
34127	4.2.4.2.1.02.00.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Pr	1146	21/01/2015	Normal	45657	27522-0	6385	6385	726.877,82	0,00	726.877,82
Total do Dia:										726.877,82	0,00	726.877,82
32497	4.2.4.2.1.02.00.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Pr	1146	05/02/2015	Normal	45657	27522-0	1169	1169	363.438,91	0,00	363.438,91
Total do Dia:										363.438,91	0,00	363.438,91
42725	4.2.4.2.1.02.00.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Pr	1146	11/08/2015	Normal	45657	27522-0	15336	CX.: 23	247.138,46	0,00	247.138,46
Total do Dia:										247.138,46	0,00	247.138,46
Total do Período:										1.337.455,19	0,00	1.337.455,19

MARIANA, 10/04/2017

Juvenil Cassiano dos Santos
Coord. Fin/Contábil CRC/MG 090145/0-1

Jose Carlos Sampaio de Castro
Secretario Municipal de Fazenda

Duarte Eustaquio Gonçalves Jr.
Prefeito



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA

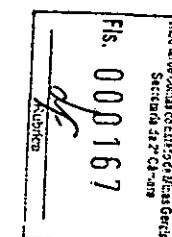
Relação de Arrecadações 01/01/2015 até 31/12/2015

Betha Sistemas

Exercício de 2015

Página: 1/2

Código	Rubricas	Especificação	Recurso	Data	Tipo	Banco	Conta Banco	Lote	Documento	Valor Arrecadado	Valor Anulado	Total Arrecadado
31827	4.1.3.2.5.01.99.08.00.00	Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Outras Trans	1146	30/01/2015	Normal	45658	27522-0	761	761	1.471,68	0,00	1.471,68
Total do Dia:										1.471,68	0,00	1.471,68
34064	4.1.3.2.5.01.99.08.00.00	Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Outras Trans	1146	27/02/2015	Normal	45658	27522-0	6294	6294	4.632,95	0,00	4.632,95
Total do Dia:										4.632,95	0,00	4.632,95
34571	4.1.3.2.5.01.99.08.00.00	Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Outras Trans	1146	31/03/2015	Normal	45658	27522-0	7231	7231	2.285,05	0,00	2.285,05
Total do Dia:										2.285,05	0,00	2.285,05
36175	4.1.3.2.5.01.99.08.00.00	Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Outras Trans	1146	30/04/2015	Normal	45658	27522-0	8978	8978	1.108,39	0,00	1.108,39
Total do Dia:										1.108,39	0,00	1.108,39
37678	4.1.3.2.5.01.99.08.00.00	Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Outras Trans	1146	29/05/2015	Normal	45658	27522-0	10890	10890	608,66	0,00	608,66
Total do Dia:										608,66	0,00	608,66
39667	4.1.3.2.5.01.99.08.00.00	Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Outras Trans	1146	30/06/2015	Normal	45658	27522-0	13055	13055	558,74	0,00	558,74
Total do Dia:										558,74	0,00	558,74
42262	4.1.3.2.5.01.99.08.00.00	Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Outras Trans	1146	31/07/2015	Normal	45658	27522-0	14860	14860	624,01	0,00	624,01
Total do Dia:										624,01	0,00	624,01
44048	4.1.3.2.5.01.99.08.00.00	Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Outras Trans	1146	31/08/2015	Normal	45658	27522-0	15447	CX.: 186	1.653,52	0,00	1.653,52
Total do Dia:										1.653,52	0,00	1.653,52
44445	4.1.3.2.5.01.99.08.00.00	Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Outras Trans	1146	30/09/2015	Normal	45658	27522-0	15573	CX.: 326	1.877,72	0,00	1.877,72
Total do Dia:										1.877,72	0,00	1.877,72
47539	4.1.3.2.5.01.99.08.00.00	Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Outras Trans	1146	30/10/2015	Normal	45658	27522-0	15909	CX.: 451	1.890,09	0,00	1.890,09
Total do Dia:										1.890,09	0,00	1.890,09
49404	4.1.3.2.5.01.99.08.00.00	Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Outras Trans	1146	30/11/2015	Normal	45658	27522-0	16176	CX.: 603	1.812,29	0,00	1.812,29
Total do Dia:										1.812,29	0,00	1.812,29



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA

Relação de Arrecadações 01/01/2015 até 31/12/2015

Betha Sistemas

Exercício de 2015

Página: 2/2

Código	Rubricas	Especificação	Recurso	Data	Tipo	Banco	Conta Banco	Lote	Documento	Valor Arrecadado	Valor Anulado	Total Arrecadado
51291	4.1.3.2.5.01.99.08.00.00	Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Outras Tran	1146	31/12/2015	Normal	45658	27522-0	16431	CX.: 79	657,72	0,00	657,72
Total do Dia:										657,72	0,00	657,72
Total do Período:										19.180,82	0,00	19.180,82

MARIANA, 10/04/2017

Juvenil Cassiano dos Santos

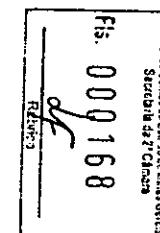
Coord. Fin/Contábil CRC/MG 090145/0-1

Jose Carlos Sampaio de Castro

Secretario Municipal de Fazenda

Duarte Eustaquio Gonçalves Jr.

Prefeito



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA

Relação da Despesa Com Saldo Atual

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Secretaria da 2ª Câmara

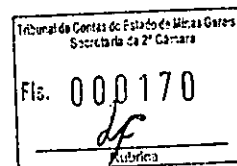
Fis. 000169


Rubrica

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE MARIANA						
Órgão:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO-SEMED				
Unidade:	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED				
Proj./Ativ.	1.306	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL				
481	4.4.90.51.00.00.00.00	1146 Obras e Instalações	Sim	Não	0,00	145.487,00
Total do Projeto/Atividade:						145.487,00
Proj./Ativ.	1.314	EXECUÇÃO DO PAR - TC nº 201401670/FNDE/MEC				
482	4.4.90.52.00.00.00.00	1146 Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	0,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade:						1.000,00
Proj./Ativ.	2.087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED				
814	3.3.90.93.00.00.00.00	1146 Indenizações e Restituições	Sim	Não	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade:						0,00
Total da Unidade:						146.487,00
Total do Órgão:						146.487,00
Total da Entidade:						146.487,00
Total Geral:						146.487,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO



TERMO DE COMPROMISSO
PAC202758/2012

A Prefeitura Municipal de **MARIANA(MG)**, com sede na **Praça Juscelino Kubitschek, s/n/Centro**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **18295303000144**, representada pelo(a) prefeito(a) **ROBERTO RODRIGUES**, brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade n° **076692581** e do CPF n° **70270880704**, residente e domiciliado(a) no estado de **Minas Gerais**, considerando o que dispõe a Lei n° **11.578**, de 26 de novembro de 2007, compromete-se a executar as ações relativas a ao **Pró-Infância**, no âmbito do **PAC 2**, de acordo com as especificações do(s) projeto(s) fornecido(s) ou aprovado(s) pelo **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE** e em conformidade com os requisitos da lei supramencionada e demais condicionantes, a seguir descritas:

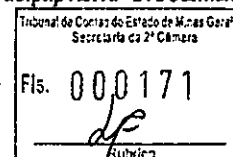
I – Executar todas as atividades inerentes à construção de 2 (duas) unidade(s) de educação infantil, situada(s) em:

1) 10593 - PAC 2 - CRECHE/PRÉ-ESCOLA 001
Rua José vicente de Souza
Escola Infantil - Tipo B 110vR\$ 1.453.755,63

2) 10594 - PAC 2 - CRECHE/PRÉ-ESCOLA 002
Rua Astolino Barbosa
Escola Infantil - Tipo B 110vR\$ 1.453.755,63

II - Executar os recursos financeiros recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação no âmbito do PAC 2 em estrito acordo com os projetos executivos fornecidos ou aprovados pelo FNDE/MEC (desenhos técnicos, memoriais descritivos e especificações), observando os critérios de qualidade técnica que atendam as determinações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como os prazos e os custos previstos;

III - Utilizar os recursos financeiros transferidos pelo FNDE/MEC exclusivamente no cumprimento do objeto pactuado; responsabilizando-se para que a movimentação dos recursos ocorra somente para o pagamento das despesas previstas neste Termo de Compromisso ou para aplicação financeira, devendo a movimentação realizar-se, exclusivamente, mediante cheque nominativo ao credor ou ordem bancária, Transferência Eletrônica de Disponibilidade (TED) ou outra modalidade de saque autorizada pelo Banco Central do Brasil em que fique identificada a destinação



e, no caso de pagamento, o credor;

IV - Nomear profissional devidamente habilitado, da área de engenharia civil ou arquitetura, para exercer as funções de fiscalização da(s) obra(s), com emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/CREA);

V - Responsabilizar-se, com recursos próprios, por obras e serviços de terraplenagem e contenções, infraestrutura de redes (água potável, esgotamento sanitário, energia elétrica e telefonia), bem como por todos os serviços necessários à implantação do(s) empreendimento(s) no(s) terreno(s) tecnicamente aprovado(s), uma vez que os valores a serem repassados pelo FNDE/MEC referem-se exclusivamente aos serviços de engenharia constantes nas planilhas orçamentárias do(s) projeto(s) pactuado(s) e aprovado(s);

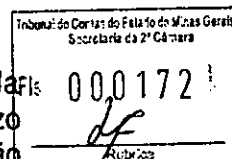
VI - Garantir, com recursos próprios, a conclusão da(s) obra(s) acima pactuada(s) e sua entrega à população, no caso de os valores transferidos se revelarem insuficientes para cobrir todas as despesas relativas à implantação;

VII - Indicar agência do Banco do Brasil S/A onde deverão ser depositados os recursos referentes à construção da(s) obra(s) pactuada(s) neste Termo de Compromisso, visando à abertura de conta corrente específica pelo FNDE/MEC, a qual estará isenta do pagamento de taxas e tarifas bancárias, em conformidade com o Acordo de Cooperação Mútua celebrado com o FNDE, disponível no sítio: www.fnde.gov.br;

VIII - Providenciar a regularização da referida conta corrente na agência indicada, procedendo à entrega e à chancela dos documentos necessários à sua movimentação, de acordo com as normas bancárias vigentes, outorgando ao FNDE/MEC a condição de, sempre que necessário, obter junto ao banco os saldos e extratos da referida conta, inclusive os das aplicações financeiras, bem como o direito de solicitar seu encerramento, bloqueio, estorno ou transferência de valores, nos casos estipulados na Resolução CD/FNDE Nº 69/2011, de que este Termo de Compromisso constitui anexo;

IX - Responsabilizar-se pelo acompanhamento das transferências financeiras efetuadas pelo FNDE, de forma a garantir a aplicação tempestiva dos recursos creditados a seu favor.

X - Aplicar os recursos recebidos, enquanto não forem utilizados em sua finalidade, obrigatoriamente em caderneta de poupança, aberta especificamente para o Programa, quando a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou aplicá-los em fundo de aplicação



financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, se a sua utilização ocorrer em prazo inferior a um mês. Responsabilizar-se ainda por efetivar a aplicação financeira vinculada à mesma conta corrente na qual os recursos financeiros foram creditados pelo FNDE/MEC, inclusive quando se tratar de caderneta de poupança, cuja aplicação poderá se dar mediante vinculação do correspondente número de operação à conta já existente.

XI - Destinar os rendimentos das aplicações financeiras exclusivamente às ações do presente Termo de Compromisso, incluindo-os nas mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos, devendo tais rendimentos ser obrigatoriamente computados a crédito da conta corrente específica;

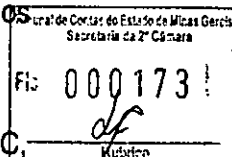
XII - Realizar licitações para as contratações necessárias à execução da(s) obra(s) acima pactuadas, obedecendo à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e observar que os preços unitários de materiais e serviços utilizados não sejam superiores à mediana daqueles constantes do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, mantido pela Caixa Econômica Federal. Em condições especiais, devidamente justificadas em Relatório Técnico circunstanciado, aprovado pela Diretoria de Programas e Projetos Educacionais (DIRPE/FNDE), exclusivamente para itens não disponíveis no SINAPI poderão ser praticados preços específicos, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle internos e externos;

XIII - Cientificar mensalmente o FNDE/MEC sobre a aplicação dos recursos e a consecução do objeto conforme o previsto, por meio do preenchimento dos dados e informações sobre a(s) obra(s) no Módulo de Monitoramento de Obras do SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação), no endereço eletrônico <http://simec.mec.gov.br>, utilizando para tanto a senha do Plano de Ações Articuladas (PAR), fornecida pela Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC);

XIV - Assegurar e destacar obrigatoriamente a participação do Governo Federal e do FNDE em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto pactuado acima, obedecendo ao modelo-padrão estabelecido, bem como afixar a marca do Governo Federal em placas, cartazes, faixas e painéis de identificação da(s) obra(s) custeada(s) com os recursos transferidos à conta do Programa, obedecendo ao que está disposto na Instrução Normativa nº 2, de 12 de dezembro de 2009, da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República;

XV - Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e

fatos relativos à execução deste Termo de Compromisso, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos;



XVI - Facilitar a supervisão e a fiscalização do FNDE/MEC, permitindo-lhe efetuar acompanhamento no local e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto deste Instrumento, especialmente no que se refere ao exame da documentação relativa à licitação e aos contratos;

XVII - Permitir o livre acesso de servidores do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (Secretaria Federal de Controle - SFC/MF, Delegacia Federal de Controle - DFC ou sua representação no Estado, Secretaria de Controle Interno - Ciset) e da Auditoria do FNDE, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o objeto pactuado no Termo de Compromisso (Anexo I), bem como às obras e serviços a ele referidas, colaborando na obtenção de dados e de informações junto à comunidade local sobre os benefícios advindos da implantação do(s) projeto(s), quando em missão de fiscalização e auditoria;

XVIII - Apresentar ao FNDE/MEC ou a seu(s) representante(s) legalmente constituído(s) o original ou a cópia autenticada de todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos transferidos à conta do Programa, a qualquer tempo e a critério daquela Autarquia Federal;

XIX - Prestar todo e qualquer esclarecimento sobre a execução física e financeira do Programa, sempre que solicitado pelo FNDE/MEC, pela SEB/MEC, por órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, pelo Tribunal de Contas da União, pelo Ministério Público ou por órgão ou entidade com delegação para esse fim;

XX - Incluir no orçamento anual do Município, ou do estado, os recursos recebidos para execução do objeto deste Termo de Compromisso, nos termos estabelecidos no § 1º, do art. 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

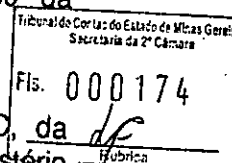
XXI - Não considerar os valores transferidos no cômputo dos 25% (vinte e cinco por cento) de impostos e transferências devidos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal;

XXII - Emitir o(s) termo(s) de aceitação definitiva da(s) obra(s), ao final da execução dos recursos, remetendo cópia autenticada do(s)

mesmo(s) à DIRPE/FNDE para a emissão do(s) termo(s) de conclusão da(s) obra(s) e consolidação deste Termo de Compromisso;

XXIII - Prestar contas ao FNDE/MEC dos recursos recebidos, no prazo e nas condições estipuladas nos artigos 29 e 30 da Resolução CD/FNDE Nº 13/2011;

XXIV - Manter em seu poder, à disposição do FNDE/MEC, da SEB/MEC, dos órgãos de controle interno e externo e do Ministério Público, os comprovantes das despesas efetuadas à conta do Programa, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas anual do FNDE/MEC pelo Tribunal de Contas da União (TCU) a que se refere o exercício do repasse dos recursos, a qual será divulgada no sítio eletrônico www.fnde.gov.br;



XXV - Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora;

XXVI - Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso.

Declaro, em complementação, que o município cumpre com as exigências do art. 169 da Constituição Federal que trata dos limites de despesa com pessoal e, que os recursos próprios de responsabilidade do Município estão assegurados, conforme a Lei Orgânica Municipal.

Brasília/DF, ____ de _____ de ____.

ROBERTO RODRIGUES
PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARIANA/MG

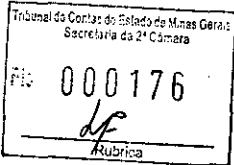
VALIDAÇÃO ELETRÔNICA DO DOCUMENTO

Validado pelo(a) Prefeito(a) ROBERTO RODRIGUES - CPF: 702.708.807-04 em 25/06/2012

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Secretaria da 2ª Câmara
Fls. 000175
df
Rubrica

DOCUMENTOS Nº. 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA/MG
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 7652, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 37.395,79 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de MARIANA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 2953, de 22 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 37.395,79 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO-SEMED			
09.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED			
09.01.12.122.0018.2.087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	814	1146	13.565,33
09.01.12.361.0018.2.642 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	813	1243	23.830,46
TOTAL DE CRÉDITOS			37.395,79

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
Classificação	Fonte	Valor
1146 - Outras Transferências do FNDE	1146	13.565,33
Total de excesso de arrecadação		13.565,33

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
Classificação	Fonte	Valor
1243 - PDDE - Exercício Anterior	1243	23.830,46
Total de superávit financeiro		23.830,46
TOTAL DE RECURSOS		37.395,79

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de MARIANA, MG, aos 13 de fevereiro de 2015.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior
Prefeito

D SUPERÁVIT FINANCEIRO - - - - 13.512,51
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - - - - 52,82
13.565,33

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA

Razão Analítico em Formulário Contínuo - Período de 01/01/2015 até 31/12/2015



Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo do Mês	Saldo Exercício
Máscara: 1.1.1.1.1.19.00.01.00.000372 Conta: 47322 BANCO DO BRASIL C/31.657-1 FNDE					
16/01/2015	Lançamento contábil 1712 ref Pela transferência Financeira entre contas.	7.042,71		7.042,71	7.042,71
26/02/2015	Pagamento do(a) O.P. 1279 AD.		7.042,71	-7.042,71	0,00
31/12/2015	Lançamento contábil 17880 ref ..	102.475,99		102.475,99	102.475,99
31/12/2015	Lançamento contábil 17880 ref ..		102.475,99	0,00	0,00
Máscara: 1.1.1.1.1.19.00.01.00.000373 Conta: 47323 BANCO DO BRASIL C/31.657-1 FNDE APLICAÇÃO					
31/12/2014	SALDO ANTERIOR				7.015,29
16/01/2015	Lançamento contábil 1712 ref Pela transferência Financeira entre contas.		7.042,71	-7.042,71	-27,42
16/01/2015	Arrecadação 31167 (lote 393) da receita orçamentária 1035 ref. Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Outras Transf.FNDE (413250199080000).	27,42		-7.015,29	0,00
Total:		109.546,12	116.561,41		

MARIANA, 10/04/2017

Juvenil Cassiano dos Santos Coord. Fin/Contábil CRC/MG 090145/0-1	Jose Carlos Sampaio de Castro Secretario Municipal de Fazenda	Duarte Eustaquio Gonçalves Jr. Prefeito
--	--	--

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA

Razão Analtico em Formulário Contínuo - Período de 01/01/2015 até 31/12/2015

Betha Sistemas

Exercício de 2015

Página: 1/1

Trabalho de Contas do Estado de Minas Gerais
Secretaria da 2ª Câmara

Fl: 000178


Rubrica

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo do Mês	Saldo Exercício
Máscara: 1.1.1.1.1.19.00.01.00.000396	Conta: 48864 BANCO DO BRASIL C/31.753-5 FNDE AQUIS. ONIBUS				
16/01/2015	Lançamento contábil 1315 ref Pela transferência Financeira entre contas.	6.522,62		6.522,62	6.522,62
26/02/2015	Pagamento do(a) O.P. 1280 AD.		6.522,62	-6.522,62	0,00
Máscara: 1.1.1.1.1.19.00.01.00.000397	Conta: 48865 BANCO DO BRASIL C/31.753-5 FNDE AQUIS. ONIBUS APLICACAO				
31/12/2014	SALDO ANTERIOR				6.497,22
16/01/2015	Lançamento contábil 1315 ref Pela transferência Financeira entre contas.		6.522,62	-6.522,62	-25,40
16/01/2015	Arrecadação 31168 (lote 394) da receita orçamentária 1035 ref. Rem Outros Dep Banc Rec Vinc Outras Transf.FNDE (413250199080000).	25,40		-6.497,22	0,00
Total:		6.548,02	13.045,24		

MARIANA, 10/04/2017

Juvenil Cassiano dos Santos
Coord. Fin/Contábil CRC/MG 090145/0-1

Jose Carlos Sampaio de Castro
Secretario Municipal de Fazenda

Duarte Eustaquio Gonçalves Jr.
Prefeito

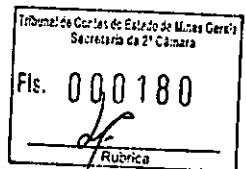
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Secretaria da 2ª Câmara
Fls. 000179
[Signature]
Rubrica

V

DOCUMENTOS Nº. 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 7.620, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

"Reabre Crédito Especial no orçamento vigente no valor de R\$ 998.724,19"

O Prefeito Municipal de Mariana/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.905, de 09 de setembro de 2014 e, ainda, em atenção ao § 2º do artigo 167 da CF/88,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 o seguinte crédito especial no valor de R\$ 998.724,19 (novecentos e noventa e oito mil setecentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos).

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

0701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Construção de UBS – Res. 4.149/2014/SES/MG – Alto do Rosário

10.301.0024.1.316-449051 – Obras e Instalações.....998.724,19

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 998.724,19

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desde Decreto, de acordo com o § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64 decorre do superávit financeiro no valor de R\$ 998.724,19 (novecentos e noventa e oito mil setecentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos) conforme a seguinte especificação:

Classificação	Fonte	Valor R\$
1255 – Transferências Recursos Fundo Estadual Saúde – Exercício Anterior	1255	209.444,19
1155 – Transferências Recursos Fundo Estadual Saúde	1155	789.280,00
<i>Excesso de arrecadação</i>		

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 998.724,19

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 23 de janeiro de 2015.


Celso Costa Neto
Prefeito Municipal



RESOLUÇÃO SES/MG Nº 4149 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

Altera o art. 6º e o Anexo Único da Resolução SES-MG nº 3.771, de 12 de junho de 2013 que estabelece as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do processo de concessão de incentivo financeiro para construção de unidades básicas de saúde (UBS) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, o artigo 222 da Lei Delegada Estadual nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;

- a Resolução SES/MG nº 3.945, de 11 de outubro de 2013, que institui prazo para modificação das propostas contempladas no Anexo Único da Resolução SES nº 3.771, de 12 de junho de 2013, que estabelece as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do processo de concessão de incentivo financeiro para construção de Unidades Básicas de Saúde (UBS);

- a Nota Técnica SAPS/DPAPS nº 004/2012 sobre a elucidação da etapa de habilitação do edital da Resolução SES nº 3.441, de 26 de setembro de 2012 e o Ofício nº 294/2013 e



Ofício da Coordenação da Atenção Básica nº 242/2013 dos municípios de Francisco Badaró e Ibirité, respectivamente;

- os Ofícios nº 0046/2013, GSMSP nº 174/2013 e nº 0011/2014 dos municípios de Bom Jesus da Penha, Pescador e Poté, respectivamente, ambos formalizando a abdicação do beneficiário ao incentivo financeiro para construção de unidade básica de saúde de que trata a Resolução SES/MG nº 3.771, de 12 de junho de 2013;

- o Ofício nº 013/2014 do município de Araporã, que indica a dotação orçamentária municipal a ser empregada para a complementação dos incentivos financeiros para construção de UBS tipo I na modalidade TIT; e

- o Ofício SAPS/DPAPS/DEAPS nº 314/2013, destinado ao município de Uberlândia, formalizando a alteração de endereço nos termos do art.3º §§2º e 3º da Resolução SES/MG nº 3.771/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 6º da Resolução SES/MG nº 3.561, de 7 de dezembro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º O valor total do incentivo financeiro, previsto nesta Resolução, é de R\$ 85.030.400,00 (oitenta e cinco milhões trinta mil e quatrocentos reais) que correrá à conta da dotação orçamentária nº 4291 10 301 049 1127 0001 444142 10.1 no exercício de 2013.” (nr)

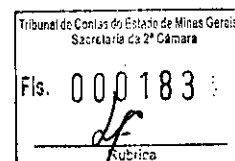
Art. 2º Fica alterado o Anexo Único da Resolução SES/MG nº 3.771, de 12 de junho de 2013, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

§1º Os motivos e as justificativas para a alteração prevista no “caput” deste artigo estão dispostos no Anexo Único desta Resolução, bem como na Resolução SES/MG nº 3945/2013.

§ 2º Os municípios não previstos no Anexo Único desta Resolução deverão manter as obrigações e as propostas conforme definição prevista nas Resoluções SES/MG nº 3.771/2013 e nº 3945/2013.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Art. 3º Nos casos de alteração da modalidade da unidade, a formalização das alterações previstas nesta resolução será feita, unilateralmente pela SES/MG, com identificação dos atributos de modalidade de unidade e valor a ser transferido aos beneficiários.

Art.4º Os municípios que tiveram modalidade da unidade alterada, com consequente mudança do valor do incentivo financeiro total, receberão, a título de segunda parcela, somente a diferença entre o valor a ser pago para a modalidade de unidade contemplada e o valor já pago para a primeira parcela.

Parágrafo único. A terceira parcela dos beneficiários com modificação de modalidade permanece com percentual inalterado.

Art.5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de Fevereiro de 2014.

ALEXANDRE SILVEIRA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E GESTOR DO SUS/MG

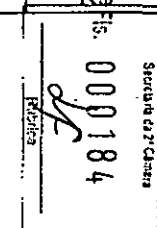


GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº4149 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

“ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 3.771 DE 12 DE JUNHO DE 2013.
RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS”

ID	Município	Unidade Regional	Endereço	Modelo da Unidade conforme DGRF	Valor
(...)					
9	Ibirité*	Belo Horizonte	Avenida Um - Bairro Palmeiras	T3T	R\$ 931.150,00
(...)					
15	Uberlândia**	Uberlândia	Rua Russeis e da Fortuna- Bairro Novo Umuarama	T3T	R\$ 1.339.150,00
(...)					
17	Taiobeiras	Montes Claros	Rua Bonfim, nº 136, Centro	T2T	R\$ 1.215.500,00
(...)					
21	Francisco Dumont	Montes Claros	Rua Dois com a Rua Liberdade, s/nº, Bairro Santa Juliana.	T1T	R\$ 1.072.800,00
22	Poté	Beneficiário Excluído			
(...)					
24	Minas Novas	Diamantina	Rua João André , s/nº, Centro	T1T	R\$ 1.072.800,00
(...)					
27	Grão Mogol	Montes Claros	Rua Auziro Marques Pimentel, s/n - Distrito Vale das Cancelas	T1T	R\$ 1.072.800,00
(...)					
31	Serro	Diamantina	Rua Lagoa Dourada, nº 50 – Bairro Novo Rosário	T2T	R\$ 1.215.500,00
32	Pescador	Beneficiário Excluído			
33	Capelinha	Diamantina	Quadra 12, área institucional, Bairro Jardim Aeroporto	T1T	R\$ 1.072.800,00
34	Francisco Sá	Montes Claros	Rua dos Militares, s/nº, Bairro Santa Maria II	T1A	R\$ 986.600,00
(...)					
38	Engenheiro Caldas	Governador Valadares	Rua Adeodato José Martins - Vila Martins	T1A	R\$ 986.600,00





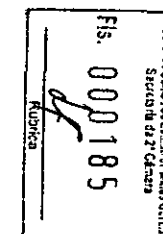
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

(...)					
40	Janaúba**	Montes Claros	Área Institucional 02 - Dona Lindu	T1A	R\$ 986.600,00
41	Jaboticatubas	Belo Horizonte	Rua Mestre Félix - Centro	T2T	R\$ 1.215.500,00
(...)					
51	Bom Jesus da Penha	Beneficiário Excluído			
(...)					
53	Mariana	Belo Horizonte	Rua Perimetral Sucupira - Bairro Alto do Rosário	T1A	R\$ 986.600,00
(...)					
66	Nova Ponte	Uberlândia	Av. Valdomiro Ferreira da Cunha esquina com Avenida José Antônio Pereira - São Miguel.	T1T	R\$ 1.072.800,00
(...)					
73	Araporã***	Uberlândia	Rua João Soares de Souza - Zequinha Cachoeira	T1T	R\$ 1.072.800,00
74	Congonhas	Barbacena	Rua Noêmia Ferreira Lobo, Bairro Basílica	T1A	R\$ 986.600,00
75	Arcos	Divinópolis	Rua Francisca da Silva Campos - Bairro Belvedere	T1A	R\$ 986.600,00
(...)					
79	Carai	Teófilo Otoni	Rua Boaventura Ferreira da Fonseca - Centro	T1A	R\$ 986.600,00
80	Francisco Badaró*	Diamantina	Rua Fortaleza - Fátima	T1A	R\$ 578.600,00
TOTAL					R\$ 85.030.400,00

*Os valores inferiores aos anteriormente previstos. Valores referem-se à opção realizada pelo município para apenas complementar os recursos repassados pelo governo federal para construção de unidade básica de saúde, a fim de atender ao modelo estadual de unidade básica de saúde nos termos da Nota Técnica SAPS/DPAPS nº 004/2012.

** A troca de endereço foi solicitada nos termos do art. 3º §§2º e 3º da Resolução SES nº 3.771/2013 tendo sido formalizada apenas por ofício aos beneficiários.

*** A alteração da modalidade da unidade não interfere no valor total do incentivo financeiro destinado à ação considerando que a diferença financeira foi recepcionada no orçamento municipal nos termos do Ofício nº 013/2014.



DOCUMENTOS Nº. 13

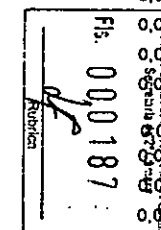
ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPIO DE MARIANA

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2015

Página: 1/21

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Conta Corrente							
1.1.1.1			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	40.776.863,70D	1.376.415.237,45	1.397.918.420,95	19.273.680,20D
1.1.1.1.1			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇ	40.776.863,70D	1.376.415.237,45	1.397.918.420,95	19.273.680,20D
1.1.1.1.1.01			CAIXA	0,00	3.555,00	3.555,00	0,00
1.1.1.1.1.01.00.01 (45308)	P	F	CAIXA GERAL	0,00	3.555,00	3.555,00	0,00
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				0,00	750,00	750,00	0,00
00.01.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Recursos da Educação - 25%				0,00	2.805,00	2.805,00	0,00
1.1.1.1.1.19			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	40.776.863,70D	1.376.411.682,45	1.397.914.865,95	19.273.680,20D
1.1.1.1.1.19.00.01			BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	40.776.863,70D	1.376.411.682,45	1.397.914.865,95	19.273.680,20D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000001 (45314)	P	F	BANCO DO BRASIL C/73.027-0 FPM	0,00	51.270.622,54	51.269.571,69	1.050,85D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				5.133.823,59C	40.289.409,46	35.154.535,02	1.050,85D
00.01.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Recursos da Educação - 25%				1.489.210,75D	6.750.596,35	8.239.807,10	0,00
00.01.0002.000000 - (Esp. TCE: 02) - Recursos da Saúde - 15%				3.816.880,52D	4.050.357,73	7.867.238,25	0,00
00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Recursos do FUNDEB 60%				0,00	7.991,32	7.991,32	0,00
00.01.0048.000000 - (Esp. TCE: 48) - Recursos do Bloco de Atenção Básica - BLATB				9.397,18C	9.397,18	0,00	0,00
00.02.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários - Exercício Anterior				162.870,50C	162.870,50	0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000002 (45315)	P	F	BANCO DO BRASIL C/98.638-0 ALIENAÇÃO	0,00	2.203.985,17	2.203.985,17	0,00
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				25.296,90D	409,22	25.706,12	0,00D
00.01.0092.000000 - (Esp. TCE: 92) - Recursos de Alienação de Bens				25.296,90C	1.164.841,25	1.139.544,35	0,00
00.02.0092.000000 - (Esp. TCE: 92) - Alienação de Bens - Exercício Anterior				0,00	1.038.734,70	1.038.734,70	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000003 (45316)	P	F	BANCO DO BRASIL C/98.046-2 ROYALTIES	0,00	133.167.332,96	133.163.545,14	3.787,82D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				8.536.328,81D	124.583.696,80	133.116.237,79	3.787,82D
00.01.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Recursos da Educação - 25%				4.057,20C	4.057,20	0,00	0,00
00.01.0024.000000 - (Esp. TCE: 24) - Recursos de Outras Transferências de Convênios, exceto da educação, saúde e assistência social				0,00	33.778,60	33.778,60	0,00
00.01.0045.000000 - (Esp. TCE: 45) - Recursos do FNDE-PNATE				0,00	696,07	696,07	0,00
00.01.0047.000000 - (Esp. TCE: 47) - Recursos do Salário Educação				0,00	5.727,62	5.727,62	0,00
00.01.0057.000000 - (Esp. TCE: 57) - Recursos de Multas de Trânsito				5.179,32C	7.493,32	2.314,00	0,00
00.02.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários - Exercício Anterior				8.527.092,29C	8.530.643,69	3.551,40	0,00D
00.02.0045.000000 - (Esp. TCE: 45) - PNATE - Exercício Anterior				0,00	348,94	348,94	0,00
00.02.0055.000000 - (Esp. TCE: 55) - Transferências Rec.Fundo Estadual Saúde-Exerc. Anterior				0,00	890,72	890,72	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000004 (45317)	P	F	BANCO DO BRASIL C/91.770-2 ITR	0,00	3.080.345,29	3.080.345,29	0,00
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				895.008,83C	2.248.423,00	1.353.416,17	0,00
00.01.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Recursos da Educação - 25%				186.055,44D	184.153,51	370.208,95	0,00
00.01.0002.000000 - (Esp. TCE: 02) - Recursos da Saúde - 15%				558.165,82D	110.492,03	668.657,85	0,00
00.01.0042.000000 - (Esp. TCE: 42) - Convênios Vinculados à Assist. Social				688.062,32D	0,00	688.062,32	0,00
00.02.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários - Exercício Anterior				537.276,75C	537.276,75	0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000005 (45318)	P	F	BANCO DO BRASIL C/93.410-0 FEP	0,00	1.032.311,63	1.032.311,63	0,00
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				23.840,78D	1.002.116,61	1.025.957,39	0,00
00.01.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Recursos da Educação - 25%				191,77C	6.546,01	6.354,24	0,00
00.02.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Educação - 25% - Exercício Anterior				23.649,01C	23.649,01	0,00	0,00



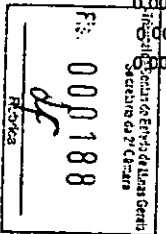
ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPIO DE MARIANA

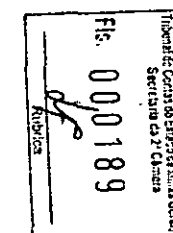
Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2015

Página: 2/21

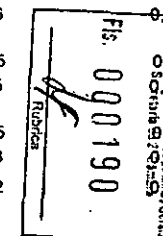
Máscara	Subsistema	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Conta Corrente							
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000007 (45320)	P	F	BANCO DO BRASIL C/283.142-2 ICMS LEI KANDIR	0,00	1.782.215,69	1.782.215,69	0,00
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				132.763,86C	1.363.682,99	1.230.919,13	0,00
00.01.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Recursos da Educação - 25%				49.585,08D	220.597,91	270.182,99	0,00
00.01.0002.000000 - (Esp. TCE: 02) - Recursos da Saúde - 15%				148.754,88D	132.358,69	281.113,57	0,00
00.02.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários - Exercício Anterior				65.576,10C	65.576,10	0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000009 (45322)	P	F	BANCO DO BRASIL C/1.191-6 ENSINO 25%	0,00	38.332.360,26	38.352.079,50	19.719,24C
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				1.719.087,81D	733,65	1.719.821,46	0,00
00.01.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Recursos da Educação - 25%				1.483.851,63C	38.093.630,43	36.629.498,04	19.719,24C
00.01.0002.000000 - (Esp. TCE: 02) - Recursos da Saúde - 15%				111,32C	111,32	0,00	0,00
00.01.0044.000000 - (Esp. TCE: 44) - Recursos do FNDE-PNAE				1.440,00C	1.440,00	0,00	0,00
00.01.0047.000000 - (Esp. TCE: 47) - Recursos do Salário Educação				0,00	2.760,00	2.760,00	0,00
00.02.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Educação - 25% - Exercício Anterior				233.684,86C	233.684,86	0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000014 (45327)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/15-1	50,00D	680.286,99	680.286,99	50,00D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				50,00D	638.293,63	638.293,63	50,00D
00.01.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Recursos da Educação - 25%				0,00	26.245,85	26.245,85	0,00
00.01.0002.000000 - (Esp. TCE: 02) - Recursos da Saúde - 15%				0,00	15.747,51	15.747,51	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000015 (45328)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/12-7	0,00	24.294,12	22.259,67	2.034,45D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				0,00	24.294,12	22.259,67	2.034,45D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000017 (45330)	P	F	BANCO ITAU C/501-3 FOLHA DE PAGAMENTO	568.013,11D	266.996.191,89	267.170.858,10	393.346,90D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				65.547.814,70D	112.762.853,87	177.917.321,67	393.346,90D
00.01.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Recursos da Educação - 25%				20.919.341,76C	48.345.699,62	27.426.357,86	0,00C
00.01.0002.000000 - (Esp. TCE: 02) - Recursos da Saúde - 15%				26.698.896,85C	64.440.731,83	37.741.834,98	0,00
00.01.0012.000000 - (Esp. TCE: 12) - Recursos de Serviços de Saúde				323.296,74C	958.093,58	634.796,84	0,00
00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Recursos do FUNDEB 60%				14.072.687,62C	32.597.870,54	18.525.182,92	0,00
00.01.0019.000000 - (Esp. TCE: 19) - Recursos do FUNDEB 40%				0,00	754.332,46	754.332,46	0,00
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				0,00	412.030,49	412.030,49	0,00
00.01.0047.000000 - (Esp. TCE: 47) - Recursos do Salário Educação				0,00	2.805,00	2.805,00	0,00
00.01.0048.000000 - (Esp. TCE: 48) - Recursos do Bloco de Atenção Básica - BLATB				1.585.394,72C	3.825.207,83	2.239.813,11	0,00D
00.01.0049.000000 - (Esp. TCE: 49) - Recursos da Média e Alta Complexidade - BLMAC				0,00	213,15	213,15	0,00
00.01.0051.000000 - (Esp. TCE: 51) - BLAFB - Bloco de Assistência Farm.Básica				96.427,68C	238.622,32	142.194,66	0,00
00.02.0012.000000 - (Esp. TCE: 12) - Serviços de Saúde - Exercício Anterior				165.702,39C	166.566,20	863,81	0,00C
00.02.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - FUNDEB 60% - Exercício Anterior				243.094,28C	1.611.551,31	1.368.457,03	0,00
00.02.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Transferências do FNAS - Exerc.Anterior				362.508,25C	363.751,55	1.243,30	0,00C
00.02.0048.000000 - (Esp. TCE: 48) - BLATB - Bloco de Atenção Básica - Exerc.Anterior				259.786,96C	259.786,96	0,00	0,00
00.02.0051.000000 - (Esp. TCE: 51) - BLAFB - Bloco de Assistência Farm.Básica-Exerc.Ant				252.664,36C	256.075,18	3.410,82	0,00D



Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Conta Corrente							
1.1.1.1.19.00.01.00.000021 (45334)	P	F	BANCO ITAU C/02028-2 CEMIG	10,00D	3.077.956,99	3.077.956,99	10,00D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				297.616,31C	401.726,16	104.109,85	0,00C
00.01.0017.000000 - (Esp. TCE: 17) - Recursos da Iluminação Pública - COSIP				407.066,14D	2.434.920,76	2.841.976,90	10,00D
00.02.0017.000000 - (Esp. TCE: 17) - COSIP - Contribuição Serv.Itum.Pública - Exerc.Ant				109.439,83C	241.310,07	131.870,24	0,00
1.1.1.1.19.00.01.00.000025 (45338)	P	F	BANCO DO BRASIL C/58.043-0 SERVIÇOS DE SAUDE	0,00	1.352.780,34	1.352.770,54	9,80D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				532,20D	0,00	532,20	0,00
00.01.0002.000000 - (Esp. TCE: 02) - Recursos da Saúde - 15%				2.137,43C	2.137,43	0,00	0,00
00.01.0012.000000 - (Esp. TCE: 12) - Recursos de Serviços de Saúde				20.967,77D	1.244.801,64	1.265.759,61	9,80D
00.01.0049.000000 - (Esp. TCE: 49) - Recursos da Média e Alta Complexidade - BLMAC				7.580,07C	18.193,44	10.613,37	0,00C
00.02.0012.000000 - (Esp. TCE: 12) - Serviços de Saúde - Exercício Anterior				11.782,47C	69.609,95	57.827,48	0,00C
00.02.0049.000000 - (Esp. TCE: 49) - BLMAC - Bloco de Média e Alta Comp.-Exercício Ant.				0,00	15.685,88	15.685,88	0,00
00.02.0055.000000 - (Esp. TCE: 55) - Transferências Rec.Fundo Estadual Saúde-Exerc. Anterior				0,00	2.352,00	2.352,00	0,00
1.1.1.1.19.00.01.00.000032 (45345)	P	F	BANCO DO BRASIL C/58.043-0 SERVIÇOS DE SAUDE APLICAÇÃO	124.523,63D	894.942,29	791.284,07	228.181,85D
00.01.0012.000000 - (Esp. TCE: 12) - Recursos de Serviços de Saúde				107.200,35D	894.942,29	773.960,79	228.181,85D
00.01.0049.000000 - (Esp. TCE: 49) - Recursos da Média e Alta Complexidade - BLMAC				17.323,28D	0,00	17.323,28	0,00
1.1.1.1.19.00.01.00.000051 (45364)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/25-9 SEC.AÇÃO SOCIAL REC.PROPRIA	50,00D	0,00	0,00	50,00D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				50,00D	0,00	0,00	50,00D
1.1.1.1.19.00.01.00.000055 (45368)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/26-7 ARRECAÇÃO	50,00D	10.630.463,92	10.807.227,70	176.713,78C
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				768.270,90C	9.097.557,83	8.506.000,71	176.713,78C
00.01.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Recursos da Educação - 25%				559.741,33D	592.332,10	1.152.073,43	0,00
00.01.0002.000000 - (Esp. TCE: 02) - Recursos da Saúde - 15%				351.488,32D	355.397,94	706.886,26	0,00
00.01.0012.000000 - (Esp. TCE: 12) - Recursos de Serviços de Saúde				3.709,31C	8.858,29	5.148,98	0,00D
00.01.0017.000000 - (Esp. TCE: 17) - Recursos da Iluminação Pública - COSIP				12.878,32D	12.351,28	25.229,60	0,00
00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Recursos do FUNDEB 60%				139.283,12C	551.171,84	411.888,72	0,00
00.01.0048.000000 - (Esp. TCE: 48) - Recursos do Bloco de Atenção Básica - BLATB				45,20C	45,20	0,00	0,00
00.01.0050.000000 - (Esp. TCE: 50) - Recursos da Vigilância em Saúde - BLVGS				11,30C	11,30	0,00	0,00
00.02.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários - Exercício Anterior				4.485,00C	4.485,00	0,00	0,00
00.02.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Educação - 25% - Exercício Anterior				2.774,31C	2.774,31	0,00	0,00
00.02.0012.000000 - (Esp. TCE: 12) - Serviços de Saúde - Exercício Anterior				4.301,55C	4.301,55	0,00	0,00
00.02.0051.000000 - (Esp. TCE: 51) - BLAFB - Bloco de Assistência Farm.Básica-Exerc.Ant				1.177,28C	1.177,28	0,00	0,00



Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Conta Corrente							
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000057 (45370)	P	F	BANCO DO BRASIL C/9023-9 ARRECAÇÃO	20,24C	52.329.993,33	52.329.947,61	25,48D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				5.884.791,89C	43.472.731,82	37.587.914,45	25,48D
00.01.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Recursos da Educação - 25%				4.541.147,75D	4.143.840,26	8.684.988,01	0,00
00.01.0002.000000 - (Esp. TCE: 02) - Recursos da Saúde - 15%				2.724.699,79D	2.486.303,14	5.211.002,93	0,00
00.01.0017.000000 - (Esp. TCE: 17) - Recursos da Iluminação Pública - COSIP				433.153,19C	827.360,50	394.207,31	0,00
00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Recursos do FUNDEB 60%				0,00	438.408,73	438.408,73	0,00
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				0,00	29,14	29,14	0,00
00.01.0057.000000 - (Esp. TCE: 57) - Recursos de Multas de Trânsito				30.312,50C	30.312,50	0,00	0,00
00.02.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários - Exercício Anterior				917.610,20C	931.007,24	13.397,04	0,00D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000059 (45372)	P	F	BANCO DO BRASIL C/12426-5 PETI REPASSE	0,00	4.549,21	4.549,21	0,00
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				0,00	4.549,21	4.549,21	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000060 (45373)	P	F	BANCO DO BRASIL C/12427-3 PETI PREFEIT.	0,00	187,72	187,72	0,00
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				0,00	187,72	187,72	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000063 (45376)	P	F	BANCO DO BRASIL C/11563-0 SAUDE 15% FMS APLICAÇÃO	1.513.123,38D	12.199.993,18	13.713.112,07	4,49D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				95.496,35D	11.706.542,97	11.802.039,32	0,00
00.01.0002.000000 - (Esp. TCE: 02) - Recursos da Saúde - 15%				1.417.627,03D	493.450,21	1.911.072,75	4,49D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000073 (45386)	P	F	BANCO DO BRASIL C/14.162-3 ISSQN	0,00	1.008.159,47	1.008.159,47	0,00
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				21.825,45C	975.503,09	953.677,64	0,00
00.01.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Recursos da Educação - 25%				13.640,90D	20.410,28	34.051,18	0,00
00.01.0002.000000 - (Esp. TCE: 02) - Recursos da Saúde - 15%				8.184,55D	12.246,10	20.430,65	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000074 (45387)	P	F	BANCO DO BRASIL C/11017-5 QESE	0,00	3.435.011,27	3.432.427,75	2.583,52D
00.01.0044.000000 - (Esp. TCE: 44) - Recursos do FNDE-PNAE				0,00	131,36	131,36	0,00
00.01.0047.000000 - (Esp. TCE: 47) - Recursos do Salário Educação				0,00	3.376.256,10	3.373.672,58	2.583,52D
00.02.0047.000000 - (Esp. TCE: 47) - QESE - Salário Educação - Exercício Anterior				0,00	58.623,81	58.623,81	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000078 (45391)	P	F	BANCO DO BRASIL C/11356-5 PNATE TRANSP.ESCOLAR	0,00	270.894,29	270.894,29	0,00
00.01.0022.000000 - (Esp. TCE: 22) - Recursos de Convênios Vinculados à Educação				12.708,09C	12.708,09	0,00	0,00
00.01.0045.000000 - (Esp. TCE: 45) - Recursos do FNDE-PNATE				85.221,91D	140.961,35	226.183,26	0,00
00.02.0045.000000 - (Esp. TCE: 45) - PNATE - Exercício Anterior				72.513,82C	117.224,85	44.711,03	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000080 (45393)	P	F	BANCO DO BRASIL C/8897-8 PDDE	23.830,46D	23.830,46	47.660,92	0,00
00.01.0043.000000 - (Esp. TCE: 43) - Recursos do FNDE-PDDE				23.830,46D	0,00	23.830,46	0,00
00.02.0043.000000 - (Esp. TCE: 43) - PDDE - Exercício Anterior				0,00	23.830,46	23.830,46	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000088 (45399)	P	F	BANCO DO BRASIL C/10000-5 - DOACAO DESALOJADOS	180,00D	927.421,15	927.601,15	0,00
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				180,00D	927.421,15	927.601,15	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000088 (45401)	P	F	BANCO DO BRASIL C/11.501-0 CIDE	0,00	31.814,65	31.814,65	0,00
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				81,99C	394,92	312,93	0,00
00.01.0016.000000 - (Esp. TCE: 16) - Recursos da CIDE				81,99D	31.419,73	31.501,72	0,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA

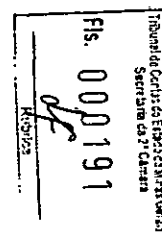
Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2015

Betha Sistemas

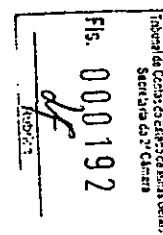
Exercício de 2015

Página: 5/21

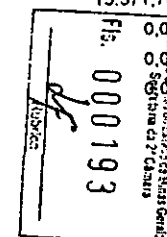
Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Conta Corrente							
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000089 (45402)	P	F	BANCO DO BRASIL C/11563-0 SAUDE 15% FMS	0,00	61.586.438,10	61.592.067,12	5.629,02C
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				9.298,99C	9.305.499,06	9.296.200,07	0,00
00.01.0002.000000 - (Esp. TCE: 02) - Recursos da Saúde - 15%				16.941,49D	52.266.271,67	52.288.842,18	5.629,02C
00.01.0012.000000 - (Esp. TCE: 12) - Recursos de Serviços de Saúde				1.228,13C	1.228,13	0,00	0,00
00.01.0048.000000 - (Esp. TCE: 48) - Recursos do Bloco de Atenção Básica - BLATB				0,00	33,94	33,94	0,00
00.01.0049.000000 - (Esp. TCE: 49) - Recursos da Média e Alta Complexidade - BLMAC				1.847,48C	7.497,48	5.650,00	0,00
00.01.0051.000000 - (Esp. TCE: 51) - BLAFB - Bloco de Assistência Farm.Básica				166,89C	166,89	0,00	0,00
00.01.0052.000000 - (Esp. TCE: 52) - BLGES - Bloco de Gestão do SUS				4.400,00C	4.400,00	0,00	0,00
00.02.0051.000000 - (Esp. TCE: 51) - BLAFB - Bloco de Assistência Farm.Básica-Exerc.Ant				0,00	1.340,93	1.340,93	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000090 (45403)	P	F	BANCO DO BRASIL C/11077-9 FEX	0,00	3.134.234,61	3.134.234,61	0,00
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				0,00	3.134.234,61	3.134.234,61	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000097 (45410)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/1-1 CONVENIO CASAS POPULARES	0,00	352.602,26	352.602,26	0,00
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				0,00	176.301,13	176.301,13	0,00
00.01.0024.000000 - (Esp. TCE: 24) - Recursos de Outras Transferências de Convênios, exceto da educação, saúde e assistência social				0,00	176.301,13	176.301,13	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000098 (45411)	P	F	BANCO DO BRASIL C/11274-7 BRASIL ALFABETIZADO SESI APLICAÇÃO	28.078,30D	2.465,98	0,00	30.544,28D
00.01.0046.000000 - (Esp. TCE: 46) - Recursos do FNDE-Outras Transferências				28.078,30D	2.465,98	0,00	30.544,28D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000099 (45412)	P	F	BANCO DO BRASIL C/11017-5 QESE APLICAÇÃO	265.048,74D	1.736.122,14	1.562.205,28	438.965,60D
00.01.0047.000000 - (Esp. TCE: 47) - Recursos do Salário Educação				265.048,74D	1.736.122,14	1.562.205,28	438.965,60D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000100 (45413)	P	F	BANCO DO BRASIL C/9.665-2 PNAC APLICAÇÃO	3.617,71D	317,73	0,00	3.935,44D
00.01.0044.000000 - (Esp. TCE: 44) - Recursos do FNDE-PNAE				3.617,71D	317,73	0,00	3.935,44D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000101 (45414)	P	F	BANCO DO BRASIL C/11077-9 FEX APLICAÇÃO	293.423,98D	1.752.526,23	1.687.814,45	358.135,76D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				293.423,98D	1.752.526,23	1.687.814,45	358.135,76D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000102 (45415)	P	F	BANCO DO BRASIL C/11.501-0 CIDE APLICAÇÃO	45.858,25D	35.981,15	124,00	81.715,40D
00.01.0016.000000 - (Esp. TCE: 16) - Recursos da CIDE				45.858,25D	35.981,15	124,00	81.715,40D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000104 (45417)	P	F	BANCO DO BRASIL C/9023-9 ARRECAÇÃO APLICAÇÃO	796.586,73D	17.057.349,93	17.615.552,65	238.384,01D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				796.586,73D	17.057.349,93	17.615.552,65	238.384,01D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000105 (45418)	P	F	BANCO DO BRASIL C/11356-5 PNATE APLICAÇÃO	126.767,28D	18.946,42	128.748,27	16.965,43D
00.01.0045.000000 - (Esp. TCE: 45) - Recursos do FNDE-PNATE				126.767,28D	18.946,42	128.748,27	16.965,43D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000106 (45419)	P	F	BANCO DO BRASIL C/1.191-6 ENSINO 25% APLICAÇÃO	661.410,86D	5.744.174,05	6.405.541,83	43,08D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				37.766,38D	5.441.354,90	5.479.121,28	0,00
00.01.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Recursos da Educação - 25%				623.644,48D	302.819,15	926.420,55	43,08D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000108 (45421)	P	F	BANCO DO BRASIL C/96.046-2 ROYALTIES APLICAÇÃO	2.815.819,52D	60.335.914,33	62.989.741,97	161.991,88D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				2.815.819,52D	60.335.914,33	62.989.741,97	161.991,88D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000109 (45422)	P	F	BANCO DO BRASIL C/98638-0 ALIENAÇÃO APLICAÇÃO	1.073.510,20D	101.616,70	1.164.841,25	10.285,65D
00.01.0092.000000 - (Esp. TCE: 92) - Recursos de Alienação de Bens				1.073.510,20D	101.616,70	1.164.841,25	10.285,65D



Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Conta Corrente							
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000111 (45424)	P	F	BANCO DO BRASIL C/73027-0 FPM APLICAÇÃO	922.301,79D	12.418.931,58	12.768.322,58	572.910,79D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				922.301,79D	12.418.931,58	12.768.322,58	572.910,79D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000112 (45425)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/26-7 ARRECAÇÃO APLICAÇÃO	582.381,65D	3.727.908,56	4.051.042,12	259.248,09D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				582.381,65D	3.727.908,56	4.051.042,12	259.248,09D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000114 (45427)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/1-1 CONVENIO CASAS POPULARES A	163.209,79D	28.684,20	191.893,99	0,00D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				15.592,86D	0,00	15.592,86	0,00
00.01.0024.000000 - (Esp. TCE: 24) - Recursos de Outras Transferências de Convênios, exceto da educação, saúde e assistência social				147.616,93D	28.684,20	176.301,13	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000118 (45431)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/15-1 APLICAÇÃO	385.984,66D	132.425,76	518.030,77	379,65D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				385.984,66D	132.425,76	518.030,77	379,65D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000122 (45435)	P	F	BANCO ITAU C/02028-2 CEMIG APLICAÇÃO	407.625,45D	325.800,74	483.104,73	250.321,46D
00.01.0017.000000 - (Esp. TCE: 17) - Recursos da Iluminação Pública - COSIP				407.625,45D	325.800,74	483.104,73	250.321,46D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000124 (45437)	P	F	BANCO DO BRASIL C/13400-7 SAUDE EM CASA	0,00	142.526,52	142.526,52	0,00
00.01.0055.000000 - (Esp. TCE: 55) - Transferências Rec.Fundo Estadual Saúde				127.731,50D	14.795,02	142.526,52	0,00
00.02.0055.000000 - (Esp. TCE: 55) - Transferências Rec.Fundo Estadual Saúde-Exerc. Anterior				127.731,50C	127.731,50	0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000125 (45438)	P	F	BANCO DO BRASIL C/13400-7 SAUDE EM CASA APLICAÇÃO	14.516,63D	278,39	14.795,02	0,00C
00.01.0055.000000 - (Esp. TCE: 55) - Transferências Rec.Fundo Estadual Saúde				14.516,63D	278,39	14.795,02	0,00C
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000138 (45451)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/34-8 CASAS POPULARES	0,00	569.165,38	569.165,38	0,00
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				0,00	284.582,69	284.582,69	0,00
00.01.0024.000000 - (Esp. TCE: 24) - Recursos de Outras Transferências de Convênios, exceto da educação, saúde e assistência social				0,00	284.582,69	284.582,69	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000139 (45452)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/52-6 PREST CASAS POPULARES	0,00	98.529,66	98.529,66	0,00
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				0,00	98.529,66	98.529,66	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000141 (45454)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/39-9 -FMCA-CVRD REPASSE	50,00D	0,00	0,00	50,00D
00.01.0024.000000 - (Esp. TCE: 24) - Recursos de Outras Transferências de Convênios, exceto da educação, saúde e assistência social				50,00D	0,00	0,00	50,00D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000145 (45458)	P	F	BANCO DO BRASIL C/14076-7 FARPOP	0,00	42.317,61	42.317,61	0,00
00.01.0051.000000 - (Esp. TCE: 51) - BLAFB - Bloco de Assistência Farm. Básica				22.439,88D	19.877,73	42.317,61	0,00
00.02.0051.000000 - (Esp. TCE: 51) - BLAFB - Bloco de Assistência Farm. Básica-Exerc. Ant				22.439,88C	22.439,88	0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000146 (45459)	P	F	BANCO DO BRASIL C/14076-7 FARPOP APLICAÇÃO	7.636,27D	12.241,46	19.877,73	0,00
00.01.0051.000000 - (Esp. TCE: 51) - BLAFB - Bloco de Assistência Farm. Básica				7.636,27D	12.241,46	19.877,73	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000148 (45461)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/21-6 13º SALARIO	50,00D	4.067.110,36	4.067.160,35	0,01D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				50,00D	4.067.110,36	4.067.160,35	0,01D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000151 (45464)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/48-8 FUNDO ROTATIVO	50,00D	0,00	0,00	50,00D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				50,00D	0,00	0,00	50,00D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000152 (45465)	P	F	BANCO DO BRASIL C/14150-X PETI	0,00	1.935,30	1.935,30	0,00
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				1.500,00D	435,30	1.935,30	0,00
00.02.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Transferências do FNAS - Exerc. Anterior				1.500,00C	1.500,00	0,00	0,00



Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Conta Corrente							
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000153 (45466)	P	F	BANCO DO BRASIL C/14151-8-PETI	0,00	372,59	372,59	0,00
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				0,00	372,59	372,59	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000155 (45468)	P	F	BANCO DO BRASIL C/14153-4 PBT/PAC	0,00	4.545,70	4.545,70	0,00
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				2.119,13D	2.426,57	4.545,70	0,00D
00.02.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Transferências do FNAS - Exerc. Anterior				2.119,13C	2.119,13	0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000161 (45474)	P	F	BANCO DO BRASIL C/14.162-3 ISSQN APLIC.	396.554,18D	284.192,68	654.241,15	26.505,71D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				396.554,18D	284.192,68	654.241,15	26.505,71D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000162 (45475)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/42-9 F.M.PRESERVAÇÃO HISTORICA	0,00	267.930,62	267.930,62	0,00
00.01.0024.000000 - (Esp. TCE: 24) - Recursos de Outras Transferências de Convênios, exceto da educação, saúde e assistência social				0,00	267.930,62	267.930,62	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000163 (45476)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/1703-0 POUP.42-9	1.901.240,78D	432.705,11	0,00	2.333.945,89D
00.01.0024.000000 - (Esp. TCE: 24) - Recursos de Outras Transferências de Convênios, exceto da educação, saúde e assistência social				1.901.240,78D	432.705,11	0,00	2.333.945,89D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000164 (45477)	P	F	BANCO DO BRASIL C/13.864-9 FUNDAGRO	0,00	180.136,66	180.134,70	1,96D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				0,00	180.136,66	180.134,70	1,96D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000166 (45479)	P	F	BANCO DO BRASIL C/14405-3 SAMU-APLICAÇÃO	288,36D	25,33	0,00	313,69D
00.01.0049.000000 - (Esp. TCE: 49) - Recursos da Média e Alta Complexidade - BLMAC				288,36D	25,33	0,00	313,69D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000170 (45483)	P	F	BANCO DO BRASIL C/13.864-9 FUNDAGRO APLICA.	1.154.607,17D	128.763,64	180.136,66	1.103.234,15D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				1.154.607,17D	128.763,64	180.136,66	1.103.234,15D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000175 (45488)	P	F	BANCO DO BRASIL C/8194-9 PNATE APLIC.	368,53D	32,37	0,00	400,90D
00.01.0045.000000 - (Esp. TCE: 45) - Recursos do FNDE-PNATE				368,53D	32,37	0,00	400,90D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000176 (45489)	P	F	BANCO DO BRASIL C/14.489-4 TRANSP.ESCOLAR II APLICACAO	1.190,32D	104,54	0,00	1.294,86D
00.01.0045.000000 - (Esp. TCE: 45) - Recursos do FNDE-PNATE				1.190,32D	104,54	0,00	1.294,86D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000183 (45496)	P	F	BANCO DO BRASIL C/15.859-3 FUNDEB	0,00	51.725.378,86	51.726.329,04	950,18C
00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Recursos do FUNDEB 60%				7.070.267,16C	43.901.425,63	36.832.108,65	950,18C
00.01.0019.000000 - (Esp. TCE: 19) - Recursos do FUNDEB 40%				7.070.267,16D	7.230.637,95	14.300.905,11	0,00
00.02.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - FUNDEB 60% - Exercício Anterior				0,00	593.315,28	593.315,28	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000184 (45497)	P	F	BANCO DO BRASIL C/15.859-3 FUNDEB APLICAÇÃO	2.550.374,98D	17.691.153,20	19.264.696,40	976.831,78D
00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Recursos do FUNDEB 60%				2.443.501,37D	17.597.498,56	19.064.168,15	976.831,78D
00.01.0019.000000 - (Esp. TCE: 19) - Recursos do FUNDEB 40%				106.873,61D	93.654,64	200.528,25	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000191 (45504)	P	F	BANCO DO BRASIL C/16693-6 SNA	0,00	4.520.046,18	4.535.617,88	15.571,70C
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				638.145,47C	3.897.113,54	3.274.539,77	15.571,70C
00.01.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Recursos da Educação - 25%				398.837,77D	387.512,40	786.350,17	
00.01.0002.000000 - (Esp. TCE: 02) - Recursos da Saúde - 15%				239.307,70D	232.506,87	471.814,57	
00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Recursos do FUNDEB 60%				0,00	2.913,37	2.913,37	



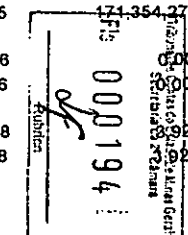
ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE MARIANA

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2015

Página: 8/21

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Conta Corrente							
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000192 (45505)	P	F	BANCO DO BRASIL C/15316-8 MULTA DE TRANSITO	0,00	1.651.089,71	1.651.074,03	15,68D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				5.112,66C	5.818,38	705,72	0,00D
00.01.0057.000000 - (Esp. TCE: 57) - Recursos de Multas de Trânsito				319.553,29D	902.940,21	1.222.477,82	15,68D
00.02.0057.000000 - (Esp. TCE: 57) - Multas de Trânsito - Exercício Anterior				314.440,63C	742.331,12	427.890,49	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000193 (45506)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/55-0	50,00D	1.380.709,71	1.380.709,71	50,00D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				283.642,86C	975.351,77	691.658,91	50,00D
00.01.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Recursos da Educação - 25%				177.308,04D	38.020,35	215.328,39	0,00
00.01.0002.000000 - (Esp. TCE: 02) - Recursos da Saúde - 15%				106.384,82D	22.812,19	129.197,01	0,00D
00.01.0057.000000 - (Esp. TCE: 57) - Recursos de Multas de Trânsito				0,00	344.525,40	344.525,40	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000194 (45507)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/55-0 APLICAÇ.	227.683,05D	291.867,60	404.170,00	115.380,65D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				227.683,05D	291.867,60	404.170,00	115.380,65D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000195 (45508)	P	F	BANCO DO BRASIL C/16693-6 SNA APLICAÇÃO	441.540,06D	1.264.510,16	1.700.431,17	5.619,05D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				441.540,06D	1.264.510,16	1.700.431,17	5.619,05D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000204 (45517)	P	F	BANCO DO BRASIL C/15316-8 MULTA DE TRANSITO APLICAÇÃO	756.790,35D	296.942,70	630.455,32	423.277,73D
00.01.0057.000000 - (Esp. TCE: 57) - Recursos de Multas de Trânsito				756.790,35D	296.942,70	630.455,32	423.277,73D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000214 (45527)	P	F	BANCO DO BRASIL C/18954-5 BLGES-CAPS APLICAÇ	17.584,83D	1.544,39	0,00	19.129,22D
00.01.0052.000000 - (Esp. TCE: 52) - BLGES - Bloco de Gestão do SUS				17.584,83D	1.544,39	0,00	19.129,22D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000217 (45530)	P	F	BANCO DO BRASIL C/19325-9 ISS	0,00	11.617.636,62	11.617.636,62	0,00
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				0,00	11.617.636,62	11.617.636,62	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000220 (45533)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/25-9 SEC.AÇÃO SOCIAL REC.PROPRK	113,03D	8,77	0,00	121,80D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				113,03D	8,77	0,00	121,80D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000221 (45534)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/34-8 CASAS POPULARES APLICACAO	270.727,41D	27.852,22	298.579,63	0,00
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				13.996,94D	0,00	13.996,94	0,00
00.01.0024.000000 - (Esp. TCE: 24) - Recursos de Outras Transferências de Convênios, exceto da educação, saúde e assistência social				256.730,47D	27.852,22	284.582,69	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000222 (45535)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/39-9 -FMCA-CVRD REPASSE APLICAC.	53.625,53D	6.931,13	2.772,50	57.784,16D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				2.772,50D	0,00	2.772,50	0,00
00.01.0024.000000 - (Esp. TCE: 24) - Recursos de Outras Transferências de Convênios, exceto da educação, saúde e assistência social				50.853,03D	6.931,13	0,00	57.784,16D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000226 (45539)	P	F	BANCO DO BRASIL C/20308-4 PNAE MERENDA	0,00	936.963,85	936.963,85	0,00
00.01.0044.000000 - (Esp. TCE: 44) - Recursos do FNDE-PNAE				0,00	936.963,85	936.963,85	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000227 (45540)	P	F	BANCO DO BRASIL C/20308-4 PNAE MERENDA APLICAÇÃO	927,10D	546.007,02	375.579,85	171.354,27D
00.01.0044.000000 - (Esp. TCE: 44) - Recursos do FNDE-PNAE				927,10D	546.007,02	375.579,85	171.354,27D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000232 (45545)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/52-6 PREST CASAS POPULARES APLI	91.475,61D	7.054,05	98.529,66	0,00
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				91.475,61D	7.054,05	98.529,66	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000233 (45546)	P	F	BANCO DO BRASIL C/20568-0 TRANSP.ESCOLAR	31,20D	282.330,10	282.357,38	0,00
00.01.0022.000000 - (Esp. TCE: 22) - Recursos de Convênios Vinculados à Educação				31,20D	282.330,10	282.357,38	0,00



Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Conta Corrente							
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000234 (45547)	P	F	BANCO DO BRASIL C/20568-0 TRANSP.ESCOLAR APLICAÇÃO	92.599,96D	180.689,68	106.554,92	166.734,72D
00.01.0022.000000 - (Esp. TCE: 22) - Recursos de Convênios Vinculados à Educação				92.599,96D	180.689,68	106.554,92	166.734,72D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000236 (45549)	P	F	BANCO DO BRASIL C/12173-8 FMCA IMPOSTO SOLIDARIO APLICAÇÃO	89.182,18D	20.543,32	12.710,87	97.014,63D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				83.779,68D	13.234,95	0,00	97.014,63D
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				5.402,50D	7.308,37	12.710,87	0,00C
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000237 (45550)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/624001-4 PAB FIXO	10.488,15D	7.013.020,37	7.023.458,52	50,00D
00.01.0002.000000 - (Esp. TCE: 02) - Recursos da Saúde - 15%				0,00	33,94	33,94	0,00
00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Recursos do FUNDEB 60%				10.372,27C	10.372,27	0,00	0,00
00.01.0048.000000 - (Esp. TCE: 48) - Recursos do Bloco de Atenção Básica - BLATB				47.672,83D	6.757.015,13	6.804.637,96	50,00D
00.01.0049.000000 - (Esp. TCE: 49) - Recursos da Média e Alta Complexidade - BLMAC				72,07C	72,07	0,00	0,00
00.01.0050.000000 - (Esp. TCE: 50) - Recursos da Vigilância em Saúde - BLVGS				0,00	452,46	452,46	0,00
00.02.0048.000000 - (Esp. TCE: 48) - BLATB - Bloco de Atenção Básica - Exerc.Anterior				26.740,34C	244.648,14	217.907,80	0,00D
00.02.0050.000000 - (Esp. TCE: 50) - BLVGS - Bloco de Vigilância em Saúde - Exerc.Ant.				0,00	426,36	426,36	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000238 (45551)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/624003-0 MAC	2,00C	3.117.598,76	3.117.539,26	57,50D
00.01.0012.000000 - (Esp. TCE: 12) - Recursos de Serviços de Saúde				7.234,92C	7.234,92	0,00	0,00
00.01.0049.000000 - (Esp. TCE: 49) - Recursos da Média e Alta Complexidade - BLMAC				10.027,61D	2.959.694,64	2.969.664,75	57,50D
00.01.0055.000000 - (Esp. TCE: 55) - Transferências Rec.Fundo Estadual Saúde				2.794,69C	2.794,69	0,00	0,00
00.02.0049.000000 - (Esp. TCE: 49) - BLMAC - Bloco de Média e Alta Comp.-Exercício Ant.				0,00	147.874,51	147.874,51	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000239 (45552)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/624004-9 ECD	50,00D	1.336.819,05	1.336.819,05	50,00D
00.01.0050.000000 - (Esp. TCE: 50) - Recursos da Vigilância em Saúde - BLVGS				50,00D	1.198.469,81	1.198.469,81	50,00D
00.02.0050.000000 - (Esp. TCE: 50) - BLVGS - Bloco de Vigilância em Saúde - Exerc.Ant.				0,00	138.349,24	138.349,24	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000240 (45553)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/624005-7 FARPOP	50,00D	409.982,97	409.982,97	50,00D
00.01.0002.000000 - (Esp. TCE: 02) - Recursos da Saúde - 15%				0,00	1.896,14	1.896,14	0,00
00.01.0050.000000 - (Esp. TCE: 50) - Recursos da Vigilância em Saúde - BLVGS				0,00	50,00	50,00	0,00
00.01.0051.000000 - (Esp. TCE: 51) - BLAFB - Bloco de Assistência Farm.Básica				37.138,99D	370.047,13	407.136,12	50,00D
00.02.0051.000000 - (Esp. TCE: 51) - BLAFB - Bloco de Assistência Farm.Básica-Exerc.Ant				37.088,99C	37.989,70	900,71	0,00C
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000244 (45557)	P	F	BANCO DO BRASIL C/20887-6 RES SES 1794/2009 APLICAÇÃO	10.671,11D	937,19	0,00	11.608,30D
00.01.0054.000000 - (Esp. TCE: 54) - Recursos de Outras Transferências do SUS				10.671,11D	937,19	0,00	11.608,30D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000246 (45559)	P	F	BANCO DO BRASIL C/21377-2 TRAT.DOC.HIST APLICAÇ.	55.954,05D	4.914,18	0,00	60.868,23D
00.01.0024.000000 - (Esp. TCE: 24) - Recursos de Outras Transferências de Convênios, exceto da educação, saúde e assistência social				55.954,05D	4.914,18	0,00	60.868,23D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000250 (45563)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/624001-4 PAB FIXO APLICAÇÃO	568.947,25D	3.044.266,55	3.436.684,17	176.529,63D
00.01.0048.000000 - (Esp. TCE: 48) - Recursos do Bloco de Atenção Básica - BLATB				568.947,25D	3.044.266,55	3.436.684,17	176.529,63D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000251 (45564)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/624003-0 MAC APLICAÇÃO	358.382,09D	1.366.661,55	1.589.097,29	135.946,35D
00.01.0049.000000 - (Esp. TCE: 49) - Recursos da Média e Alta Complexidade - BLMAC				358.382,09D	1.366.661,55	1.589.097,29	135.946,35D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000252 (45565)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/624004-9 ECD APLICAÇÃO	181.201,60D	837.647,26	378.421,88	640.426,98D
00.01.0050.000000 - (Esp. TCE: 50) - Recursos da Vigilância em Saúde - BLVGS				181.201,60D	837.647,26	378.421,88	640.426,98D

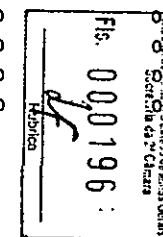
ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPIO DE MARIANA

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2015

Página: 10/21

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Conta Corrente							
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000253 (45566)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/624005-7 FARPOP APLICAÇÃO	30.139,80D	161.687,44	174.179,70	17.647,54D
00.01.0051.000000 - (Esp. TCE: 51) - BLAFB - Bloco de Assistência Farm.Básica				30.139,80D	161.687,44	174.179,70	17.647,54D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000259 (45572)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/21-6 13º SALARIO APLICAÇÃO	3.510.247,35D	79.863,02	3.590.110,36	0,01D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				3.510.247,35D	79.863,02	3.590.110,36	0,01D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000262 (45575)	P	F	BANCO DO BRASIL C/14153-4 PTBPAC APL	2.985,61D	258,05	2.426,57	817,09D
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				2.985,61D	258,05	2.426,57	817,09D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000265 (45578)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/48-8 FUNDO ROTATIVO APLICAÇÃO	140.088,64D	10.863,78	0,00	150.952,42D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				140.088,64D	10.863,78	0,00	150.952,42D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000270 (45583)	P	F	BANCO DO BRASIL C/21720-4 PFMC II FNAS	0,00	202.868,01	202.868,01	0,00
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				15.981,42D	168.656,97	184.638,39	0,00
00.02.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Transferências do FNAS - Exerc.Anterior				15.981,42C	34.211,04	18.229,62	0,00D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000273 (45586)	P	F	BANCO DO BRASIL C/22646-7 INCLUSAO DIGITAL POUPANÇA	19.879,33D	1.588,95	0,00	21.468,28D
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				19.879,33D	1.588,95	0,00	21.468,28D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000274 (45587)	P	F	BANCO DO BRASIL C/22611-4 EMENDA PARLAM POPUPANÇA	42.782,82D	3.425,24	0,00	46.208,06D
00.01.0042.000000 - (Esp. TCE: 42) - Convênios Vinculados à Assist. Social				42.782,82D	3.425,24	0,00	46.208,06D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000276 (45589)	P	F	BANCO DO BRASIL C/21720-4 PFMC II FNAS POUPANÇA	176.115,74D	5.548,93	168.561,22	13.103,45D
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				176.115,74D	5.548,93	168.561,22	13.103,45D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000278 (45591)	P	F	BANCO DO BRASIL C/22671-8 SEDESE/CASI POUPANÇA	123,51D	18,08	8,17	133,42D
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				8,17D	0,00	8,17	0,00
00.01.0056.000000 - (Esp. TCE: 56) - Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS				115,34D	18,08	0,00	133,42D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000281 (45594)	P	F	BANCO DO BRASIL C/22816-8 PROJETO COOPERAÇÃO POUPANCA	25.859,48D	2.066,93	0,00	27.926,41D
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				25.859,48D	2.066,93	0,00	27.926,41D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000284 (45597)	P	F	BANCO DO BRASIL C/23677-2 ICMS	0,11C	329.234.246,59	329.175.916,73	58.329,75D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				28.217.993,61C	274.685.220,12	246.408.896,76	58.329,75D
00.01.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Recursos da Educação - 25%				7.145.393,25D	33.064.684,38	40.210.077,63	0,00C
00.01.0002.000000 - (Esp. TCE: 02) - Recursos da Saúde - 15%				22.020.081,84D	19.838.810,56	41.858.892,40	0,00
00.01.0012.000000 - (Esp. TCE: 12) - Recursos de Serviços de Saúde				15.787,44C	17.398,99	1.611,55	0,00D
00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Recursos do FUNDEB 60%				908.274,74C	1.603.317,62	695.042,88	0,00D
00.01.0048.000000 - (Esp. TCE: 48) - Recursos do Bloco de Atenção Básica - BLATB				3.999,96C	4.124,12	124,16	0,00C
00.01.0051.000000 - (Esp. TCE: 51) - BLAFB - Bloco de Assistência Farm.Básica				10.833,49C	12.104,84	1.271,35	0,00D
00.02.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Educação - 25% - Exercício Anterior				4.555,89C	4.555,89	0,00	0,00
00.02.0012.000000 - (Esp. TCE: 12) - Serviços de Saúde - Exercício Anterior				189,00C	189,00	0,00	0,00
00.02.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Transferências do FNAS - Exerc.Anterior				199,98C	199,98	0,00	0,00
00.02.0051.000000 - (Esp. TCE: 51) - BLAFB - Bloco de Assistência Farm.Básica-Exerc.Ant				3.641,09C	3.641,09	0,00	0,00



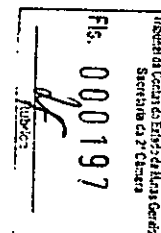
ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPIO DE MARIANA

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2015

Página: 11/21

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Conta Corrente							
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000285 (45598)	P	F	BANCO DO BRASIL C/23679-9 IPVA	0,00	12.288.615,83	12.288.427,67	188,16D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				985.022,07C	9.914.982,09	8.929.771,86	188,16D
00.01.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Recursos da Educação - 25%				246.256,64D	1.425.409,37	1.671.666,01	0,00D
00.01.0002.000000 - (Esp. TCE: 02) - Recursos da Saúde - 15%				738.765,43D	855.245,43	1.594.010,86	0,00
00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Recursos do FUNDEB 60%				0,00	3.256,45	3.256,45	0,00
00.02.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários - Exercício Anterior				0,00	1.653,06	1.653,06	0,00
00.02.0057.000000 - (Esp. TCE: 57) - Multas de Trânsito - Exercício Anterior				0,00	88.069,43	88.069,43	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000286 (45599)	P	F	BANCO DO BRASIL C/24052-4 FMAS RECURSO PROPRIO	0,00	18.218.966,05	18.218.952,33	13,72D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				3.266.002,10D	14.933.134,35	18.199.122,73	13,72D
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				44.538,31C	59.567,60	15.029,29	0,00
00.02.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários - Exercício Anterior				3.221.463,79C	3.221.463,79	0,00	0,00
00.02.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Transferências do FNAS - Exerc. Anterior				0,00	4.800,31	4.800,31	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000288 (45601)	P	F	BANCO DO BRASIL C/23677-2 ICMS APLICAÇÃO	932.326,46D	89.802.972,62	88.458.939,65	2.276.359,43D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				932.326,46D	89.802.972,62	88.458.939,65	2.276.359,43D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000289 (45602)	P	F	BANCO DO BRASIL C/23679-9 IPVA APLICAÇÃO	675.952,74D	3.820.318,60	4.372.125,56	124.145,78D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				675.952,74D	3.820.318,60	4.372.125,56	124.145,78D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000291 (45604)	P	F	BANCO DO BRASIL C/24052-4 FMAS RECURSO PROPRIO APLICAÇÃO	510.159,27D	4.816.416,81	5.320.311,70	6.264,38D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				459.106,01D	4.816.303,37	5.269.145,00	6.264,38D
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				51.053,26D	113,44	51.166,70	0,00D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000292 (45605)	P	F	BANCO DO BRASIL C/24053-2 FMCA IMPOSTO SOLIDARIO APLICAÇÃO	44.739,24D	10.311,12	6.381,88	48.668,48D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				42.023,69D	6.644,79	0,00	48.668,48D
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				2.715,55D	3.666,33	6.381,88	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000293 (45606)	P	F	BANCO DO BRASIL C/283142-2 ICMS LEI KANDIR APLICAÇÃO	285.682,27D	297.686,73	525.077,81	58.291,19D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				285.682,27D	297.686,73	525.077,81	58.291,19D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000294 (45607)	P	F	BANCO DO BRASIL C/23593-8 IPI	0,00	5.719.508,38	5.719.465,26	43,12D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				546.767,77C	4.744.275,51	4.197.464,62	43,12D
00.01.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Recursos da Educação - 25%				137.893,49D	601.530,07	739.423,56	0,00C
00.01.0002.000000 - (Esp. TCE: 02) - Recursos da Saúde - 15%				413.680,37D	360.917,95	774.598,32	0,00D
00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Recursos do FUNDEB 60%				0,00	7.978,76	7.978,76	0,00
00.02.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários - Exercício Anterior				4.806,09C	4.806,09	0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000295 (45608)	P	F	BANCO DO BRASIL C/23593-8 IPI APLICAÇ.	764.719,97D	1.537.575,00	2.242.641,50	59.653,47D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				764.719,97D	1.537.575,00	2.242.641,50	59.653,47D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000296 (45609)	P	F	BANCO SANTANDER C/130004432	6.666,37D	2.086.969,30	2.083.537,24	30.098,43D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				477.443,54C	1.741.272,11	1.233.730,14	30.098,43D
00.01.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Recursos da Educação - 25%				300.668,80D	214.213,66	514.882,46	0,00C
00.01.0002.000000 - (Esp. TCE: 02) - Recursos da Saúde - 15%				180.408,31D	128.527,45	308.935,76	0,00
00.01.0017.000000 - (Esp. TCE: 17) - Recursos da Iluminação Pública - COSIP				3.032,80D	2.956,08	5.988,88	0,00



ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPIO DE MARIANA

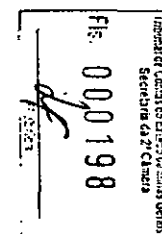
Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2015

Betha Sistemas

Exercício de 2015

Página: 12/21

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Conta Corrente							
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000298 (45611)	P	F	BANCO DO BRASIL C/24069-9 ESTANCIA DO CRUZEIRO APLICAÇÃO	1.778.778,19D	195.254,41	0,00	1.974.032,60D
00.01.0024.000000 - (Esp. TCE: 24) - Recursos de Outras Transferências de Convênios, exceto da educação, saúde e assistência social				1.778.778,19D	195.254,41	0,00	1.974.032,60D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000299 (45612)	P	F	BANCO DO BRASIL C/12426-5 PETI APLICAÇÃO	4.531,86D	259,20	4.549,21	241,85D
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				4.531,86D	259,20	4.549,21	241,85D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000300 (45613)	P	F	BANCO DO BRASIL C/14150-X PETI APLICAÇÃO	533,75D	82,70	435,30	181,15D
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				533,75D	82,70	435,30	181,15D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000302 (45615)	P	F	BANCO DO BRASIL C/91.770-2 ITR APLIC.	172.993,15D	592.983,68	759.324,99	6.651,84D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				172.993,15D	592.983,68	759.324,99	6.651,84D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000303 (45616)	P	F	BANCO DO BRASIL C/93.410-0 FEP APLICAÇÃO	540.933,28D	289.269,14	715.137,04	115.065,38D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				540.933,28D	289.269,14	715.137,04	115.065,38D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000304 (45617)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/9923-1 POUPANÇA	4.703.347,81D	312.299,16	5.015.646,97	0,00
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				4.703.347,81D	312.299,16	5.015.646,97	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000305 (45618)	P	F	BANCO DO BRASIL C/25796-6 ISSQN	0,00	1.117.559,85	1.117.555,93	3,92D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				87.761,03C	1.028.919,27	941.154,32	3,92D
00.01.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Recursos da Educação - 25%				54.850,20D	55.400,34	110.250,54	0,00
00.01.0002.000000 - (Esp. TCE: 02) - Recursos da Saúde - 15%				32.910,83D	33.240,24	66.151,07	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000307 (45620)	P	F	BANCO DO BRASIL C/25760-5 FMAS PACI	0,00	88.658,53	88.658,53	0,00
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				11,85D	0,00	11,85	0,00
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				11,85C	88.658,53	88.646,68	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000308 (45621)	P	F	BANCO DO BRASIL C/25761-3 FMAS PBF	0,00	258.612,45	258.588,90	23,55D
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				85.223,55D	160.450,77	245.650,77	23,55D
00.01.0056.000000 - (Esp. TCE: 56) - Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS				7.031,62C	7.031,62	0,00	0,00
00.02.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Transferências do FNAS - Exerc.Anterior				78.191,93C	91.130,06	12.938,13	0,00D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000309 (45622)	P	F	BANCO DO BRASIL C/25764-8 FMAS PFMCI	0,00	3.684,44	3.684,44	0,00
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				527,00D	3.157,44	3.684,44	0,00
00.02.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Transferências do FNAS - Exerc.Anterior				527,00C	527,00	0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000310 (45623)	P	F	BANCO DO BRASIL C/25443-6 PROTOCOLO MANCHESTER APLICAÇÃO	1.913,16D	168,02	0,00	2.081,18D
00.01.0055.000000 - (Esp. TCE: 55) - Transferências Rec.Fundo Estadual Saúde				1.913,16D	168,02	0,00	2.081,18D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000311 (45624)	P	F	BANCO DO BRASIL C/19325-9 ISSQN APLICAÇÃO	531,58D	5.861.725,78	5.862.257,36	0,00
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				531,58D	5.861.725,78	5.862.257,36	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000312 (45625)	P	F	BANCO DO BRASIL C/25766-4 FMAS PTMC-APAE	0,00	60.780,58	60.780,58	0,00
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				0,00	60.780,58	60.780,58	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000313 (45626)	P	F	BANCO DO BRASIL C/25766-4 FMAS PTMC-APAE APLICAÇÃO	874,08D	32.507,84	25.255,42	10.126,50D
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				874,08D	32.507,84	25.255,42	10.126,50D



ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE MARIANA

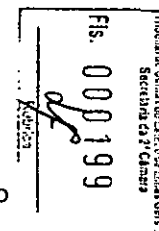
Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2015

Betha Sistemas

Exercício de 2015

Página: 13/21

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Conta Corrente							
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000314 (45627)	P	F	BANCO DO BRASIL C/25762-1 FMAS PBVII	0,00	47.195,86	47.180,16	15,70D
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				0,00	47.195,86	47.180,16	15,70D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000315 (45628)	P	F	BANCO DO BRASIL C/25796-6 ISSQN APLICACAO	516.365,37D	208.383,70	719.976,98	4.772,09D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				516.365,37D	208.383,70	719.976,98	4.772,09D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000316 (45629)	P	F	BANCO DO BRASIL C/25759-1 FMAS IGDBF BOLSA FAMILIA	0,00	216.558,54	216.534,99	23,55D
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				6.127,11D	194.114,04	200.217,60	23,55D
00.02.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Transferências do FNAS - Exerc.Anterior				6.127,11C	22.444,50	16.317,39	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000317 (45630)	P	F	BANCO DO BRASIL C/25759-1 FMAS IGDBF BOLSA FAMILIA APLICACAO	149.244,16D	127.137,96	67.809,34	208.572,78D
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				149.244,16D	127.137,96	67.809,34	208.572,78D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000318 (45631)	P	F	BANCO DO BRASIL C/26169-6 FMAS PBVIII	0,00	119.790,46	119.790,46	0,00
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				0,00	6.331,08	6.331,08	0,00
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				0,00	113.459,38	113.459,38	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000319 (45632)	P	F	BANCO DO BRASIL C/26169-6 FMAS PBVIII APLICACAO	251.963,68D	18.467,94	111.446,62	158.985,00D
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				251.963,68D	18.467,94	111.446,62	158.985,00D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000320 (45633)	P	F	BANCO DO BRASIL C/25760-5 FMAS PACI APLICACAO	198,71D	74.011,49	17.000,00	57.210,20D
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				198,71D	74.011,49	17.000,00	57.210,20D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000321 (45634)	P	F	BANCO DO BRASIL C/25761-3 FMAS PBF APLICACAO	232.172,32D	55.100,44	122.825,89	164.446,87D
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				232.172,32D	55.100,44	122.825,89	164.446,87D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000322 (45635)	P	F	BANCO DO BRASIL C/25764-8 FMAS PFMCI APLICACAO	4.838,10D	190,10	3.157,44	1.870,76D
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				4.838,10D	190,10	3.157,44	1.870,76D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000323 (45636)	P	F	BANCO DO BRASIL C/25762-1 FMAS PBVII APLICACAO	3.699,51D	31.045,33	17.381,86	17.362,98D
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				3.699,51D	31.045,33	17.381,86	17.362,98D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000325 (45638)	P	F	BANCO DO BRASIL C/25765-6 FMAS PFMCI APLICACAO	5.438,45D	477,63	0,00	5.916,08D
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				5.438,45D	477,63	0,00	5.916,08D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000326 (45639)	P	F	BANCO DO BRASIL C/25767-2 FMAS PVMC	0,00	38.809,13	38.809,13	0,00
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				3.070,00D	33.521,04	36.591,04	0,00
00.02.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Transferências do FNAS - Exerc.Anterior				3.070,00C	5.288,09	2.218,09	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000327 (45640)	P	F	BANCO DO BRASIL C/25767-2 FMAS PVMC APLICACAO	32.973,73D	547,37	33.521,04	0,06D
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				32.973,73D	547,37	33.521,04	0,06D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000328 (45641)	P	F	BANCO DO BRASIL C/26481-4 SAMU ESTADO	0,00	359.799,87	359.752,77	47,10D
00.01.0055.000000 - (Esp. TCE: 55) - Transferências Rec.Fundo Estadual Saúde				0,00	262.239,01	262.191,91	47,10D
00.02.0055.000000 - (Esp. TCE: 55) - Transferências Rec.Fundo Estadual Saúde-Exerc. Anterior				0,00	97.560,86	97.560,86	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000329 (45642)	P	F	BANCO DO BRASIL C/26481-4 SAMU ESTADO APLICACAO	121.003,77D	104.743,61	163.801,51	61.945,87D
00.01.0055.000000 - (Esp. TCE: 55) - Transferências Rec.Fundo Estadual Saúde				121.003,77D	104.743,61	163.801,51	61.945,87D



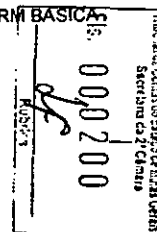
ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPIO DE MARIANA

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2015

Página: 14/21

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Conta Corrente							
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000330 (45643)	P	F	BANCO DO BRASIL C/26194-7 FMAS IGD-SUAS	0,00	30.036,53	30.036,53	0,00
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				19.465,67C	19.465,67	0,00	0,00
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				26.495,32D	3.541,21	30.036,53	0,00
00.01.0056.000000 - (Esp. TCE: 56) - Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS				7.029,65C	7.029,65	0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000331 (45644)	P	F	BANCO DO BRASIL C/26194-7 FMAS IGD-SUAS APLICAÇÃO	23.479,11D	1.938,03	1.625,83	23.791,31D
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				23.479,11D	1.938,03	1.625,83	23.791,31D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000332 (45645)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 77-1 BLATB PMAQ	625,00D	23.319,96	23.944,96	0,00
00.01.0048.000000 - (Esp. TCE: 48) - Recursos do Bloco de Atenção Básica - BLATB				625,00D	23.319,96	23.944,96	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000333 (45646)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 77-1 BLATB PMAQ APLICAÇÃO	22.812,77D	507,19	23.319,96	0,00
00.01.0048.000000 - (Esp. TCE: 48) - Recursos do Bloco de Atenção Básica - BLATB				22.812,77D	507,19	23.319,96	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000334 (45647)	P	F	BANCO DO BRASIL 25.659-5 SAUDE EM CASA	0,00	902.576,82	902.568,97	7,85D
00.01.0055.000000 - (Esp. TCE: 55) - Transferências Rec.Fundo Estadual Saúde				0,00	785.534,32	785.526,47	7,85D
00.02.0055.000000 - (Esp. TCE: 55) - Transferências Rec.Fundo Estadual Saúde-Exerc. Anterior				0,00	117.042,50	117.042,50	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000335 (45648)	P	F	BANCO DO BRASIL 25.659-5 SAUDE EM CASA APLICAÇÃO	243.446,81D	266.436,49	509.883,30	0,00
00.01.0055.000000 - (Esp. TCE: 55) - Transferências Rec.Fundo Estadual Saúde				243.446,81D	266.436,49	509.883,30	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000338 (45651)	P	F	BANCO DO BRASIL 25.763-X FMAS PFMC APLICAÇÃO	89.770,83D	42.649,14	79.195,83	53.224,14D
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				89.770,83D	42.649,14	79.195,83	53.224,14D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000339 (45652)	P	F	BANCO DO BRASIL 25.763-X FMAS PFMC	0,10C	153.759,84	153.744,04	15,70D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				61,52D	0,00	61,52	0,00
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				32.354,47D	117.818,69	150.157,46	15,70D
00.02.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Transferências do FNAS - Exerc.Anterior				32.416,09C	35.941,15	3.525,06	0,00D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000340 (45653)	P	F	BANCO DO BRASIL C/001.6589-7 PRECATORIO	0,00	979,19	979,19	0,00
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				0,00	703,99	703,99	0,00
00.01.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Recursos da Educação - 25%				0,00	172,00	172,00	0,00
00.01.0002.000000 - (Esp. TCE: 02) - Recursos da Saúde - 15%				0,00	103,20	103,20	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000341 (45654)	P	F	BANCO DO BRASIL C/6589-7 PRECATORIO APLICAÇÃO	22.339,60D	2.699,67	16,00	25.023,27D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				22.339,60D	2.699,67	16,00	25.023,27D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000342 (45655)	P	F	BANCO DO BRASIL C/C 27644-8 FMS ASSIST FARM BASICA	2.774,46D	93.912,13	96.686,59	0,00D
00.01.0051.000000 - (Esp. TCE: 51) - BLAFB - Bloco de Assistência Farm.Básica				2.774,46D	93.912,13	96.686,59	0,00D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000343 (45656)	P	F	BANCO DO DO BRASIL C/C 27644-8 APLICAÇÃO ASSIST FARM BASICA	90.818,16D	3.093,97	93.912,13	0,00
00.01.0051.000000 - (Esp. TCE: 51) - BLAFB - Bloco de Assistência Farm.Básica				90.818,16D	3.093,97	93.912,13	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000344 (45657)	P	F	BANCO DO BRASIL C/C 27522-0 EDUCAÇÃO FNDE PAC1	0,00	3.994.532,88	3.994.532,88	0,00
00.01.0046.000000 - (Esp. TCE: 46) - Recursos do FNDE-Outras Transferências				1.342.945,94D	2.651.586,94	3.994.532,88	0,00
00.02.0046.000000 - (Esp. TCE: 46) - Outras Transferências do FNDE - Exercício Anterior				1.342.945,94C	1.342.945,94	0,00	0,00



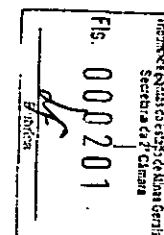
ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPIO DE MARIANA

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2015

Página: 15/21

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Conta Corrente							
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000345 (45658)	P	F	BANCO DO BRASIL C/C 27522-0 EDUCAÇÃO FNDE PAC1 APLICAÇÃO	165,71D	1.356.760,01	1.314.131,75	42.793,97D
00.01.0046.000000 - (Esp. TCE: 46) - Recursos do FNDE-Outras Transferências				165,71D	1.356.760,01	1.314.131,75	42.793,97D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000346 (45659)	P	F	BANCO DO BRASIL C/C 27799-1 FMASACESSUAS	15,60D	68.030,38	65.971,43	2.074,55D
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				2.982,75D	64.677,91	65.586,11	2.074,55D
00.02.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Transferências do FNAS - Exerc.Anterior				2.967,15C	3.352,47	385,32	0,00C
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000347 (45660)	P	F	BANCO DO BRASIL C/C 27799-1FMASACESSUAS RENDIMENTO APLIC	196.072,82D	17.920,81	64.677,91	149.315,72D
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				196.072,82D	17.920,81	64.677,91	149.315,72D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000348 (45661)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 624.006-5 BLINV	50,00D	175.111,88	175.111,88	50,00D
00.01.0053.000000 - (Esp. TCE: 53) - Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde				50,00D	159.340,23	159.340,23	50,00D
00.02.0053.000000 - (Esp. TCE: 53) - Recursos do SUS Investimentos Rede Saúde-Exerc.Ant				0,00	15.771,65	15.771,65	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000349 (45662)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 624.006-5 BLINV RENDIMENTO	33.770,23D	129.327,64	33.820,23	129.277,64D
00.01.0053.000000 - (Esp. TCE: 53) - Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde				33.770,23D	129.327,64	33.820,23	129.277,64D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000350 (45663)	P	F	BANCO DO BRASIL C/C 28294-4 PISO MINEIRO ASSIST.SOCIAL	0,00	124.817,88	124.318,05	499,83D
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				27.890,88D	27.145,00	55.035,88	0,00D
00.01.0056.000000 - (Esp. TCE: 56) - Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS				27.890,88C	95.392,28	67.001,57	499,83D
00.02.0056.000000 - (Esp. TCE: 56) - Transferências Rec.Fundo Est.Assist.Social-Ex.Ant.				0,00	2.280,60	2.280,60	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000351 (45664)	P	F	BANCO DO BRASIL C/C 28294-4 PISO MINEIRO ASSIST.RENDIMENTO	62.977,93D	87.654,79	150.632,72	0,00
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				34.150,28C	83.365,14	49.214,86	0,00
00.01.0056.000000 - (Esp. TCE: 56) - Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS				97.128,21D	4.289,65	101.417,86	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000352 (45665)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 624002-2 FNS BLGES	50,00D	61.928,59	61.928,59	50,00D
00.01.0052.000000 - (Esp. TCE: 52) - BLGES - Bloco de Gestão do SUS				50.216,61D	5.905,99	56.072,60	50,00D
00.02.0052.000000 - (Esp. TCE: 52) - BLGES - Bloco de Gestão do SUS - Exerc.Anterior				50.168,61C	56.022,60	5.855,99	0,00C
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000353 (45666)	P	F	CAIXA ECON FED C/C 624002-2 FNS BLGES APLICACAO	24.220,20D	1.839,97	5.855,99	20.204,18D
00.01.0052.000000 - (Esp. TCE: 52) - BLGES - Bloco de Gestão do SUS				24.220,20D	1.839,97	5.855,99	20.204,18D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000354 (45667)	P	F	BANCO DO BRASIL C/C 28.957-4 ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	0,00	10.918,75	10.918,75	0,00
00.01.0055.000000 - (Esp. TCE: 55) - Transferências Rec.Fundo Estadual Saúde				0,00	5.529,70	5.529,70	0,00
00.02.0055.000000 - (Esp. TCE: 55) - Transferências Rec.Fundo Estadual Saúde-Exerc. Anterior				0,00	5.389,05	5.389,05	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000355 (45668)	P	F	BANCO DO BRASIL C/C 28.957-4 ATEN PSICOSSOCIAL APLICACAO	7.619,34D	3.056,39	5.529,70	5.146,03D
00.01.0055.000000 - (Esp. TCE: 55) - Transferências Rec.Fundo Estadual Saúde				7.619,34D	3.056,39	5.529,70	5.146,03D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000356 (45669)	P	F	BANCO DO BRASIL C/11029-9 F M PROT E DEF CONSUMIDOR	0,00	9.303,03	0,00	9.303,03D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				0,00	9.303,03	0,00	9.303,03D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000357 (45670)	P	F	BANCO DO BRASIL C/C 11029-9 PROCON RENDIMENTO	6.792,55D	2.351,71	16,00	29.128,26D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				6.792,55D	2.351,71	16,00	29.128,26D



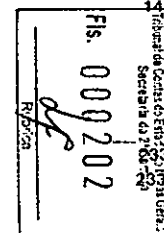
ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPIO DE MARIANA

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2015

Página: 16/21

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Conta Corrente							
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000358 (45671)	P	F	BANCO DO BRASIL 29.078-5 UBS /UNIDADE BASICA SAUDE/PASSAGEI	0,00	419.602,50	419.602,50	0,00
00.01.0055.000000 - (Esp. TCE: 55) - Transferências Rec.Fundo Estadual Saúde				419.602,50D	0,00	419.602,50	0,00
00.02.0055.000000 - (Esp. TCE: 55) - Transferências Rec.Fundo Estadual Saúde-Exerc. Anterior				419.602,50C	419.602,50	0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000361 (45674)	P	F	BANCO DO BRASIL 31220-7 AFM APOIO FINANC. MUNICIPIO	0,00	1.026.136,32	1.026.136,32	0,00
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				0,00	1.026.136,32	1.026.136,32	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000362 (45675)	P	F	BANCO DO BRASIL 31220-7 AFM APLICAÇÃO	1.019.554,11D	6.582,21	1.026.136,32	0,00
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				1.019.554,11D	6.582,21	1.026.136,32	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000363 (45676)	P	F	SICOOB C/C 80.000.291-1 ARRECADAÇÃO.	7.696,43D	924.878,75	836.352,27	96.222,91D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				125.725,21C	792.336,31	570.388,19	96.222,91D
00.01.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Recursos da Educação - 25%				83.086,81D	82.485,41	165.572,22	0,00
00.01.0002.000000 - (Esp. TCE: 02) - Recursos da Saúde - 15%				49.854,01D	49.490,98	99.344,99	0,00
00.01.0017.000000 - (Esp. TCE: 17) - Recursos da Iluminação Pública - COSIP				480,82D	566,05	1.046,87	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000364 (45677)	P	F	BANCO DO BRASIL 27.549-2 VIGIL. EM SAUDE	0,00	80.556,57	80.548,72	7,85D
00.01.0055.000000 - (Esp. TCE: 55) - Transferências Rec.Fundo Estadual Saúde				0,00	62.104,05	62.096,20	7,85D
00.02.0055.000000 - (Esp. TCE: 55) - Transferências Rec.Fundo Estadual Saúde-Exerc. Anterior				0,00	18.452,52	18.452,52	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000365 (45678)	P	F	BANCO DO BRASIL 27.549-2 VIGIL.SAUDE APLICAÇÃO.	27.030,60D	41.937,89	21.752,95	47.215,54D
00.01.0055.000000 - (Esp. TCE: 55) - Transferências Rec.Fundo Estadual Saúde				27.030,60D	41.937,89	21.752,95	47.215,54D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000366 (45679)	P	F	BANCO DO BRASIL 29.748-8 SEDESE	0,00	203.760,11	203.760,11	0,00
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				1.642,20C	1.642,20	0,00	0,00
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				9.979,69C	9.979,69	0,00	0,00
00.01.0056.000000 - (Esp. TCE: 56) - Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS				24.440,29D	164.650,88	189.091,17	0,00
00.02.0056.000000 - (Esp. TCE: 56) - Transferências Rec.Fundo Est.Assist.Social-Ex.Ant.				12.818,40C	27.487,34	14.668,94	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000367 (45680)	P	F	BANCO DO BRASIL 29.748-8 SEDESE APLICAÇÃO	23.280,59D	146.906,36	22.882,88	147.304,07D
00.01.0056.000000 - (Esp. TCE: 56) - Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS				23.280,59D	146.906,36	22.882,88	147.304,07D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000368 (45681)	P	F	BANCO DO BRASIL 6767-9 CONV SEC EST ESPORTE	0,00	176.601,87	176.601,87	0,00
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				28.000,00C	28.000,00	0,00	0,00
00.01.0024.000000 - (Esp. TCE: 24) - Recursos de Outras Transferências de Convênios, exceto da educação, saúde e assistência social				28.000,00D	146.271,62	174.271,62	0,00
00.02.0024.000000 - (Esp. TCE: 24) - Outros Convênios - Exercício Anterior				0,00	2.330,25	2.330,25	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000369 (45682)	P	F	BANCO DO BRASIL 6767-9 CONV SEC EST ESPORT APL	42.330,28D	101.611,09	143.941,37	0,00
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				28.000,00D	0,00	28.000,00	0,00
00.01.0024.000000 - (Esp. TCE: 24) - Recursos de Outras Transferências de Convênios, exceto da educação, saúde e assistência social				14.330,28D	101.611,09	115.941,37	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000370 (45683)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 624.008-1 CONSTRUCAO UPA	0,00	3.967.869,67	3.967.819,67	50,00D
00.01.0053.000000 - (Esp. TCE: 53) - Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde				0,00	3.734.869,67	3.734.819,67	50,00D
00.02.0053.000000 - (Esp. TCE: 53) - Recursos do SUS Investimentos Rede Saúde-Exerc.Ant				0,00	233.000,00	233.000,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000371 (45684)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 624.008-1 CONST. UPA APL	114,00D	1.779.043,38	1.974.819,67	37.337,71D
00.01.0053.000000 - (Esp. TCE: 53) - Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde				114,00D	1.779.043,38	1.974.819,67	37.337,71D



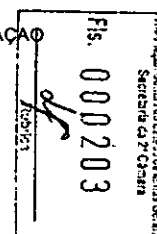
ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPIO DE MARIANA

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2015

Página: 17/21

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Conta Corrente							
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000372 (47322)	P	F	BANCO DO BRASIL C/31.657-1 FNDE	0,00	109.518,70	109.518,70	0,00
00.01.0046.000000 - (Esp. TCE: 46) - Recursos do FNDE-Outras Transferências				102.475,99D	7.042,71	109.518,70	0,00D
00.02.0046.000000 - (Esp. TCE: 46) - Outras Transferências do FNDE - Exercício Anterior				102.475,99C	102.475,99	0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000373 (47323)	P	F	BANCO DO BRASIL C/31.657-1 FNDE APLICAÇÃO	7.015,29D	27,42	7.042,71	0,00
00.01.0046.000000 - (Esp. TCE: 46) - Recursos do FNDE-Outras Transferências				7.015,29D	27,42	7.042,71	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000374 (47587)	P	F	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL C/624000-6 FNS BLAFB	0,00	320.716,21	320.666,21	50,00D
00.01.0051.000000 - (Esp. TCE: 51) - BLAFB - Bloco de Assistência Farm.Básica				0,00	208.726,40	208.676,40	50,00D
00.02.0051.000000 - (Esp. TCE: 51) - BLAFB - Bloco de Assistência Farm.Básica-Exerc.Ant				0,00	111.989,81	111.989,81	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000375 (47588)	P	F	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL C/624000-6 FNS BLAFB APLICAÇÃO	21.192,18D	98.355,22	111.989,81	7.557,59D
00.01.0051.000000 - (Esp. TCE: 51) - BLAFB - Bloco de Assistência Farm.Básica				21.192,18D	98.355,22	111.989,81	7.557,59D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000376 (47589)	P	F	BANCO DO BRASIL C/30.802-1 FMASSCFV	0,00	1.934,98	1.934,98	0,00
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				1.200,14D	734,84	1.934,98	0,00
00.01.0056.000000 - (Esp. TCE: 56) - Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS				1.200,14C	1.200,14	0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000377 (47590)	P	F	BANCO DO BRASIL C/30.802-1 FMASSCFV APLICAÇÃO	753,76D	10,58	734,84	29,50D
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				753,76D	10,58	734,84	29,50D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000378 (47591)	P	F	BANCO DO BRASIL C/32.108-7 O.TRANSF.FNDE APOIO CRECHE	0,00	109.917,60	109.917,60	0,00
00.01.0046.000000 - (Esp. TCE: 46) - Recursos do FNDE-Outras Transferências				0,00	54.958,80	54.958,80	0,00
00.02.0046.000000 - (Esp. TCE: 46) - Outras Transferências do FNDE - Exercício Anterior				0,00	54.958,80	54.958,80	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000379 (47592)	P	F	BANCO DO BRASIL C/32.108-7 O.TRANSF.FNDE APOIO CRECHE APLIC	109.433,41D	61.166,73	54.958,80	115.641,34D
00.01.0046.000000 - (Esp. TCE: 46) - Recursos do FNDE-Outras Transferências				109.433,41D	61.166,73	54.958,80	115.641,34D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000380 (47616)	P	F	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL C/ 85.2 FMDCA- FIA	128.993,93D	238.030,95	258.269,32	108.755,56D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				128.993,93D	238.030,95	258.269,32	108.755,56D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000381 (48406)	P	F	BANCO DO BRASIL 31786-1 CONV.649/2013 SEGOV-MG	0,00	411.605,52	268.957,76	142.647,76D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				120.000,00C	120.000,00	0,00	0,00
00.01.0024.000000 - (Esp. TCE: 24) - Recursos de Outras Transferências de Convênios, exceto da educação, saúde e assistência social				120.000,00D	291.605,52	268.957,76	142.647,76D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000382 (48407)	P	F	BANCO DO BRASIL 30957-5 CONV.1232/2013 SES-MG	0,00	44.480,27	44.480,27	0,00
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				0,00	1.878,27	1.878,27	0,00
00.01.0023.000000 - (Esp. TCE: 23) - Recursos de Convênios Vinculados à Saúde				0,00	42.602,00	42.602,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000383 (48437)	P	F	BANCO DO BRASIL 32072-2 FMS LEITOS DE RETAGUARDA	0,00	180.979,15	180.979,15	0,00
00.01.0055.000000 - (Esp. TCE: 55) - Transferências Rec.Fundo Estadual Saúde				0,00	180.979,15	180.979,15	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000384 (48542)	P	F	BANCO DO BRASIL 31.786-1 CONV.649/2013 SEGOV-MG APLICAÇÃO	26.123,88D	137.265,05	263.388,93	0,00
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				20.000,00D	0,00	120.000,00	0,00
00.01.0023.000000 - (Esp. TCE: 23) - Recursos de Convênios Vinculados à Saúde				0,00	741,17	741,17	0,00
00.01.0024.000000 - (Esp. TCE: 24) - Recursos de Outras Transferências de Convênios, exceto da educação, saúde e assistência social				6.123,88D	136.523,88	142.647,76	0,00



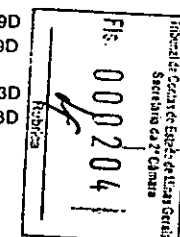
ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPIO DE MARIANA

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2015

Página: 18/21

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Conta Corrente							
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000385 (48543)	P	F	BANCO DO BRASIL 32072-2 FMS LEITOS DE RETAGUARDA APLICAÇÃO	26.719,05D	80.639,31	105.387,52	1.970,84D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				1.895,97D	0,00	1.895,97	0,00
00.01.0055.000000 - (Esp. TCE: 55) - Transferências Rec.Fundo Estadual Saúde				24.823,08D	80.639,31	103.491,55	1.970,84D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000386 (57230)	P	F	BANCO DO BRASIL 30957-5 CONV.1232/2013 SES-MG APLICAÇÃO	37.369,54D	3.354,19	40.723,73	0,00
00.01.0023.000000 - (Esp. TCE: 23) - Recursos de Convênios Vinculados à Saúde				37.369,54D	3.354,19	40.723,73	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000392 (48749)	P	F	BANCO DO BRASIL C/30.866-8 UBS ROSARIO	0,00	419.703,68	419.703,68	0,00
00.01.0055.000000 - (Esp. TCE: 55) - Transferências Rec.Fundo Estadual Saúde				0,00	215.751,98	215.751,98	0,00
00.02.0055.000000 - (Esp. TCE: 55) - Transferências Rec.Fundo Estadual Saúde-Exerc. Anterior				0,00	203.951,70	203.951,70	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000393 (48750)	P	F	BANCO DO BRASIL C/30.866-8 UBS ROSARIO APLICACAO	209.444,19D	16.811,37	215.751,98	10.503,58D
00.01.0055.000000 - (Esp. TCE: 55) - Transferências Rec.Fundo Estadual Saúde				209.444,19D	16.811,37	215.751,98	10.503,58D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000396 (48864)	P	F	BANCO DO BRASIL C/31.753-5 FNDE AQUIS. ONIBUS	0,00	6.522,62	6.522,62	0,00
00.01.0046.000000 - (Esp. TCE: 46) - Recursos do FNDE-Outras Transferências				0,00	6.522,62	6.522,62	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000397 (48865)	P	F	BANCO DO BRASIL C/31.753-5 FNDE AQUIS. ONIBUS APLICACAO	6.497,22D	25,40	6.522,62	0,00
00.01.0046.000000 - (Esp. TCE: 46) - Recursos do FNDE-Outras Transferências				6.497,22D	25,40	6.522,62	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000399 (48937)	P	F	BANCO DO BRASIL C/31.431-5 BRINQUEDOTECA APLICACAO	41.971,06D	51.185,28	46.578,17	46.578,17D
00.01.0024.000000 - (Esp. TCE: 24) - Recursos de Outras Transferências de Convênios, exceto da educação, saúde e assistência social				1.971,06D	0,00	1.971,06	0,00
00.01.0042.000000 - (Esp. TCE: 42) - Convênios Vinculados à Assist. Social				40.000,00D	51.185,28	44.607,11	46.578,17D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000400 (49027)	P	F	BANCO DO BRASIL C/ 32863-4 FUMPAC	0,00	929.306,54	929.304,58	1,96D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				0,00	929.306,54	929.304,58	1,96D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000401 (49028)	P	F	BANCO DO BRASIL C/ 32863-4 FUMPAC APLICAÇÃO	644.552,89D	639.875,40	357.755,81	926.672,48D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				644.552,89D	639.875,40	357.755,81	926.672,48D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000402 (57536)	P	F	BANCO DO BRASIL C/C 14151-8 APLICAÇÃO	773,52D	61,37	372,59	462,30D
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				773,52D	61,37	372,59	462,30D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000403 (57537)	P	F	BANCO DO BRASIL C/C 13214-4 APLICAÇÃO	20,63D	1,81	0,00	22,44D
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				20,63D	1,81	0,00	22,44D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000404 (57538)	P	F	BANCO DO BRASIL C/C 12427-3 APLICAÇÃO	216,26D	40,72	187,72	69,26D
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				216,26D	40,72	187,72	69,26D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000405 (57637)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/130-1 CONV SES 1726/2014 AQUIS.ME	50,00D	44.874,93	44.874,93	50,00D
00.01.0023.000000 - (Esp. TCE: 23) - Recursos de Convênios Vinculados à Saúde				50,00D	44.874,93	44.874,93	50,00D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000406 (57638)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/130-1 CONV SES 1726/2014 AQUIS.ME	51.076,26D	1.860,96	44.874,93	8.062,29D
00.01.0023.000000 - (Esp. TCE: 23) - Recursos de Convênios Vinculados à Saúde				51.076,26D	1.860,96	44.874,93	8.062,29D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000408 (57640)	P	F	BANCO DO BRASIL C/32883-5 CONV. SES 660/2014 AQU.AMBULANCIA.	3.084,80D	270,93	0,00	3.355,73D
00.01.0023.000000 - (Esp. TCE: 23) - Recursos de Convênios Vinculados à Saúde				3.084,80D	270,93	0,00	3.355,73D



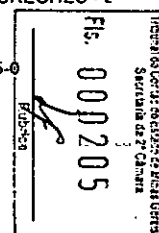
ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPIO DE MARIANA

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2015

Página: 19/21

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Conta Corrente							
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000409 (57641)	P	F	BANCO DO BRASIL C/73500-0 CONV.832/2013 SES/MG AQU.VEÍCULO S	0,00	39.634,30	39.634,30	0,00
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				0,00	2.665,30	2.665,30	0,00
00.01.0023.000000 - (Esp. TCE: 23) - Recursos de Convênios Vinculados à Saúde				0,00	36.969,00	36.969,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000410 (57642)	P	F	BANCO DO BRASIL C/73500-0 CONV.832/2013 SES/MG AQU.VEÍCULO S	31.478,29D	2.825,41	34.303,70	0,00
00.01.0023.000000 - (Esp. TCE: 23) - Recursos de Convênios Vinculados à Saúde				31.478,29D	2.825,41	34.303,70	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000412 (57644)	P	F	BANCO DO BRASIL C/32924-X CONV. SES 881/2014 AQU.AMBULANCIA.	3.084,04D	270,85	0,00	3.354,89D
00.01.0023.000000 - (Esp. TCE: 23) - Recursos de Convênios Vinculados à Saúde				3.084,04D	270,85	0,00	3.354,89D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000413 (57645)	P	F	BANCO DO BRASIL C/31477-3 CONV.SEE 62.1.3.0066/2014 - AQUIS.MOI	0,00	54.201,09	54.201,09	0,00
00.01.0022.000000 - (Esp. TCE: 22) - Recursos de Convênios Vinculados à Educação				0,00	54.201,09	54.201,09	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000414 (57646)	P	F	BANCO DO BRASIL C/31477-3 CONV.SEE 62.1.3.0066/2014 - AQUIS.MOI	51.413,40D	2.787,69	54.201,09	0,00D
00.01.0022.000000 - (Esp. TCE: 22) - Recursos de Convênios Vinculados à Educação				51.413,40D	2.787,69	54.201,09	0,00D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000415 (57647)	P	F	BANCO DO BRASIL C/32339-X RESOL.SES 4138/2014 VIG.AMB.E CONT	0,00	85.194,00	0,00	85.194,00D
00.01.0055.000000 - (Esp. TCE: 55) - Transferências Rec.Fundo Estadual Saúde				0,00	85.194,00	0,00	85.194,00D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000416 (57648)	P	F	BANCO DO BRASIL C/32339-X RESOL.SES 4138/2014 VIG.AMB.E CONT	52.463,82D	5.758,90	0,00	58.222,72D
00.01.0055.000000 - (Esp. TCE: 55) - Transferências Rec.Fundo Estadual Saúde				52.463,82D	5.758,90	0,00	58.222,72D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000417 (57968)	P	F	BANCO DO BRASIL C/ 32.873-1 FUMTUR	0,00	341.763,77	341.714,77	49,00D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				0,00	341.763,77	341.714,77	49,00D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000418 (57969)	P	F	BANCO DO BRASIL C/ 32.873-1 FUMTUR RENDIMENTO	9.790,60D	226.358,96	170.344,21	65.805,35D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				9.790,60D	226.358,96	170.344,21	65.805,35D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000419 (58006)	P	F	BANCO DO BRASIL C/33412-X PMARIANA FMA SBPC	0,00	2.720,00	0,00	2.720,00D
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				0,00	2.720,00	0,00	2.720,00D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000420 (58007)	P	F	BANCO DO BRASIL C/33412-X PMARIANA FMA SBPC APLICAÇÃO	1.291,73D	113,44	0,00	1.405,17D
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				1.291,73D	113,44	0,00	1.405,17D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000421 (58386)	P	F	BANCO DO BRASIL C/C 33733-1 AUX.ESTUDANTE	24.200,00D	222.492,77	246.692,77	0,00
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				24.200,00D	222.492,77	246.692,77	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000422 (58820)	P	F	BANCO DO BRASIL C/33864-8 MEC-FNDE PROG.APOIO A CRECHES - E	0,00	105.301,20	105.301,20	0,00
00.01.0046.000000 - (Esp. TCE: 46) - Recursos do FNDE-Outras Transferências				0,00	52.650,60	52.650,60	0,00
00.02.0046.000000 - (Esp. TCE: 46) - Outras Transferências do FNDE - Exercício Anterior				0,00	52.650,60	52.650,60	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000423 (58821)	P	F	BANCO DO BRASIL C/33864-8 MEC-FNDE PROG.APOIO A CRECHES - E	137.808,74D	12.927,77	53.738,10	96.998,41D
00.01.0046.000000 - (Esp. TCE: 46) - Recursos do FNDE-Outras Transferências				137.808,74D	12.927,77	53.738,10	96.998,41D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000424 (59045)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/ 19948-1 poupança da c/ 55-0	1.100.000,00D	70.472,08	815.000,00	355.472,08D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				1.100.000,00D	70.472,08	815.000,00	355.472,08D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000425 (61460)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 118-2 CONV. PAC	0,00	79.138,08	79.138,08	0,00
00.01.0024.000000 - (Esp. TCE: 24) - Recursos de Outras Transferências de Convênios, exceto da educação, saúde e assistência social				0,00	79.138,08	79.138,08	0,00



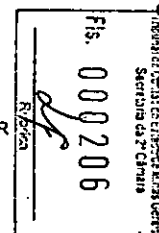
ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPIO DE MARIANA

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2015

Página: 20/21

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Conta Corrente							
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000428 (61461)	P	F	CAIXA E. FEDERAL C/C 93-3 CONV.PAC	0,00	235.929,89	235.929,89	0,00
00.01.0024.000000 - (Esp. TCE: 24) - Recursos de Outras Transferências de Convênios, exceto da educação, saúde e assistência social				0,00	235.929,89	235.929,89	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000427 (61462)	P	F	BANCO DO BRASIL C/34469-9 DOACAO SAMARCO CAPTACAO DE AGL	0,00	1.802.602,09	1.799.600,13	3.001,96D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				0,00	937.938,13	937.938,13	0,00
00.01.0024.000000 - (Esp. TCE: 24) - Recursos de Outras Transferências de Convênios, exceto da educação, saúde e assistência social				0,00	864.663,96	861.662,00	3.001,96D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000428 (61463)	P	F	BANCO DO BRASIL C/34469-9 DOACAO SAMARCO CAPTACAO DE AGL	0,00	227.103,81	179.405,92	47.697,89D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				0,00	126.608,98	126.608,98	0,00
00.01.0024.000000 - (Esp. TCE: 24) - Recursos de Outras Transferências de Convênios, exceto da educação, saúde e assistência social				0,00	100.494,83	52.796,94	47.697,89D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000429 (61496)	P	F	CAIXA E. FEDERAL C/C 115-8 CONV.PAC	0,00	274.378,94	182.850,00	91.528,94D
00.01.0024.000000 - (Esp. TCE: 24) - Recursos de Outras Transferências de Convênios, exceto da educação, saúde e assistência social				0,00	274.378,94	182.850,00	91.528,94D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000430 (61497)	P	F	CAIXA E. FEDERAL C/C 122-0 CONV.PAC	0,00	243.620,78	243.529,36	91,42D
00.01.0024.000000 - (Esp. TCE: 24) - Recursos de Outras Transferências de Convênios, exceto da educação, saúde e assistência social				0,00	243.620,78	243.529,36	91,42D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000431 (61498)	P	F	CAIXA E. FEDERAL C/C 120-4 CONV.PAC	0,00	203.337,77	203.250,00	87,77D
00.01.0024.000000 - (Esp. TCE: 24) - Recursos de Outras Transferências de Convênios, exceto da educação, saúde e assistência social				0,00	203.337,77	203.250,00	87,77D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000432 (61499)	P	F	CAIXA E. FEDERAL C/C 128-0 SEGOV/PA	0,00	114.576,06	17.288,03	97.288,03D
00.01.0024.000000 - (Esp. TCE: 24) - Recursos de Outras Transferências de Convênios, exceto da educação, saúde e assistência social				0,00	114.576,06	17.288,03	97.288,03D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000433 (61758)	P	F	CAIXA E. FEDERAL C/C 194-8 Iluminação Pública	0,00	36.608,94	36.608,94	0,00
00.01.0024.000000 - (Esp. TCE: 24) - Recursos de Outras Transferências de Convênios, exceto da educação, saúde e assistência social				0,00	36.608,94	36.608,94	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000434 (61760)	P	F	BB 36610-2 FUNDO EST. SAUDE APLICAÇÃO	0,00	42.391,42	42.391,42	0,00
00.01.0024.000000 - (Esp. TCE: 24) - Recursos de Outras Transferências de Convênios, exceto da educação, saúde e assistência social				0,00	42.391,42	42.391,42	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000435 (61761)	P	F	CAIXA E. FEDERAL C/C 194-8 Iluminação Pública aplicação	0,00	40.697,77	40.697,77	0,00
00.01.0024.000000 - (Esp. TCE: 24) - Recursos de Outras Transferências de Convênios, exceto da educação, saúde e assistência social				0,00	40.697,77	40.697,77	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000436 (61782)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/ 85.2 FMDCA- FIA APLICAÇÃO	0,00	132.239,40	132.239,40	0,00
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				0,00	132.239,40	132.239,40	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000437 (61783)	P	F	BANCO DO BRASIL C/C 33733-1 AUX. ESTUDANTE APLICAÇÃO	0,00	76.072,87	65.297,02	10.775,85D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				0,00	76.072,87	65.297,02	10.775,85D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000438 (61806)	P	F	BANCO DO BRASIL C/33119-8 FES CONS.MUN.SAUDE	0,00	1.600,00	1.200,00	400,00D
00.01.0055.000000 - (Esp. TCE: 55) - Transferências Rec.Fundo Estadual Saúde				0,00	1.600,00	1.200,00	400,00D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000440 (61923)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/100-2 - DOACAO DESALOJADOS	0,00	80.334,82	0,00	80.334,82D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				0,00	80.334,82	0,00	80.334,82D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000442 (62016)	P	F	BANCO DO BRASIL C/10000-5 - DOACAO DESALOJADOS APLICAÇÃO	0,00	934.952,29	38.815,73	896.136,56D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				0,00	934.952,29	38.815,73	896.136,56D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000443 (62017)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/106-9 CONV. PAC RESTAURAÇÃO IGR	0,00	33.919,56	33.919,56	0,00
00.01.0024.000000 - (Esp. TCE: 24) - Recursos de Outras Transferências de Convênios, exceto da educação, saúde e assistência social				0,00	33.919,56	33.919,56	0,00



ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE MARIANA

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2015

Página: 21/21

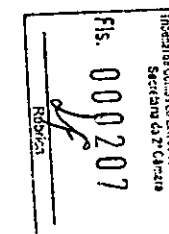
Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Conta Corrente							
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000445 (62019)	P	F	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL C/107-7 CONV. PAC RESTAURAÇÃO IGR	0,00	21.904,40	21.904,40	0,00
00.01.0024.000000 - (Esp. TCE: 24) - Recursos de Outras Transferências de Convênios, exceto da educação, saúde e assistência social				0,00	21.904,40	21.904,40	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000447 (62025)	P	F	BANCO BRADESCO C/0100000-4 DOACAO	0,00	37.601,85	0,00	37.601,85D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				0,00	37.601,85	0,00	37.601,85D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000448 (62036)	P	F	BANCO DO BRASIL C/35631-X DOACAO SAMARCO	0,00	2.629.999,18	2.629.999,18	0,00
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				0,00	1.743.616,50	1.743.616,50	0,00
00.01.0024.000000 - (Esp. TCE: 24) - Recursos de Outras Transferências de Convênios, exceto da educação, saúde e assistência social				0,00	886.382,68	886.382,68	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000450 (62038)	P	F	BANCO DO BRASIL C/35.692-1FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	70,00	0,00	70,00D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				0,00	70,00	0,00	70,00D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000452 (63669)	P	F	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL C/186-7 FES SAÚDE MENTAL	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00D
00.01.0055.000000 - (Esp. TCE: 55) - Transferências Rec.Fundo Estadual Saúde				0,00	8.000,00	0,00	8.000,00D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000460 (64393)	P	F	BANCO DO BRASIL C/33120-1 FES CAPS ALCOOL DROGAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00D
00.01.0055.000000 - (Esp. TCE: 55) - Transferências Rec.Fundo Estadual Saúde				0,00	50.000,00	0,00	50.000,00D
TOTAL:				40.776.863,70D	1.376.415.237,45	1.397.918.420,95	19.273.680,20D

MARIANA, 09/04/2017

Juvenil Cassiano dos Santos
Coord. Fin/Contábil CRC/MG 090145/0-1

Jose Carlos Sampaio de Castro
Secretario Municipal de Fazenda

Duarte Eustaquio Gonçalves Jr.
Prefeito



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Secretaria da 2ª Câmara

Fls. 000208

[Handwritten signature]

Rubrica

DOCUMENTOS Nº. 14

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA

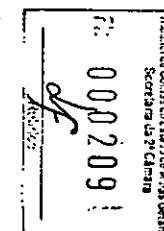
Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2014

Betha Sistemas

Exercício de 2014

Página: 1/18

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Conta Corrente							
1.1.1.1			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	95.123.708,93D	1.310.324.846,51	1.364.671.691,74	40.776.863,70D
1.1.1.1.1			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇ	95.123.708,93D	1.310.324.846,51	1.364.671.691,74	40.776.863,70D
1.1.1.1.1.19			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	95.123.708,93D	1.310.324.846,51	1.364.671.691,74	40.776.863,70D
1.1.1.1.1.19.00.01			BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	95.123.708,93D	1.310.324.846,51	1.364.671.691,74	40.776.863,70D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000001 (45314)	P	F	BANCO DO BRASIL C/73.027-0 FPM	0,00	43.382.324,05	43.382.324,05	0,00
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				0,00	33.198.696,98	38.332.520,57	5.133.823,59C
00.01.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Recursos da Educação - 25%				0,00	6.364.766,92	4.875.556,17	1.489.210,75D
00.01.0002.000000 - (Esp. TCE: 02) - Recursos da Saúde - 15%				0,00	3.818.860,15	1.979,63	3.816.880,52D
00.01.0048.000000 - (Esp. TCE: 48) - Recursos do Bloco de Atenção Básica - BLATB				0,00	0,00	9.397,18	9.397,18C
00.02.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários - Exercício Anterior				0,00	0,00	162.870,50	162.870,50C
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000002 (45315)	P	F	BANCO DO BRASIL C/98.638-0 ALIENAÇÃO	0,00	869.033,29	869.033,29	0,00
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				0,00	25.296,90	0,00	25.296,90D
00.01.0092.000000 - (Esp. TCE: 92) - Recursos de Alienação de Bens				0,00	843.736,39	869.033,29	25.296,90C
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000003 (45316)	P	F	BANCO DO BRASIL C/96.046-2 ROYALTIES	236,02D	175.479.858,84	175.480.094,86	0,00
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				236,02D	175.479.858,84	166.943.766,05	8.536.328,81D
00.01.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Recursos da Educação - 25%				0,00	0,00	4.057,20	4.057,20C
00.01.0057.000000 - (Esp. TCE: 57) - Recursos de Multas de Trânsito				0,00	0,00	5.179,32	5.179,32C
00.02.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários - Exercício Anterior				0,00	0,00	8.527.092,29	8.527.092,29C
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000004 (45317)	P	F	BANCO DO BRASIL C/91.770-2 ITR	0,00	6.507.692,77	6.507.692,77	0,00
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				0,00	2.232.663,12	3.127.669,95	895.006,83C
00.01.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Recursos da Educação - 25%				0,00	930.276,38	744.220,94	186.055,44D
00.01.0002.000000 - (Esp. TCE: 02) - Recursos da Saúde - 15%				0,00	558.165,82	0,00	558.165,82D
00.01.0042.000000 - (Esp. TCE: 42) - Convênios Vinculados à Assist. Social				0,00	2.786.587,45	2.098.525,13	688.062,32D
00.02.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários - Exercício Anterior				0,00	0,00	537.276,75	537.276,75C
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000005 (45318)	P	F	BANCO DO BRASIL C/93.410-0 FEP	0,00	700.438,02	700.438,02	0,00
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				0,00	700.438,02	676.597,24	23.840,78D
00.01.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Recursos da Educação - 25%				0,00	0,00	191,77	191,77C
00.02.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Educação - 25% - Exercício Anterior				0,00	0,00	23.649,01	23.649,01C
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000007 (45320)	P	F	BANCO DO BRASIL C/283.142-2 ICMS LEI KANDIR	0,00	2.436.451,92	2.436.451,92	0,00
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				0,00	2.039.772,12	2.172.535,98	132.763,86C
00.01.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Recursos da Educação - 25%				0,00	247.924,92	198.339,84	49.585,08D
00.01.0002.000000 - (Esp. TCE: 02) - Recursos da Saúde - 15%				0,00	148.754,88	0,00	148.754,88D
00.02.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários - Exercício Anterior				0,00	0,00	65.576,10	65.576,10C



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA

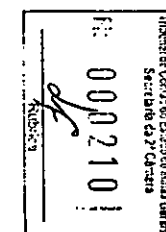
Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2014

Betha Sistemas

Exercício de 2014

Página: 2/18

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Conta Corrente							
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000009 (45322)	P	F	BANCO DO BRASIL C/1.191-6 ENSINO 25%	0,00	65.560.904,60	65.560.904,60	0,00
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				0,00	3.108.489,60	1.389.401,79	1.719.087,81D
00.01.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Recursos da Educação - 25%				0,00	62.452.415,00	63.936.266,63	1.483.851,63C
00.01.0002.000000 - (Esp. TCE: 02) - Recursos da Saúde - 15%				0,00	0,00	111,32	111,32C
00.01.0044.000000 - (Esp. TCE: 44) - Recursos do FNDE-PNAE				0,00	0,00	1.440,00	1.440,00C
00.02.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Educação - 25% - Exercício Anterior				0,00	0,00	233.684,86	233.684,86C
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000014 (45327)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/15-1	50,00D	355.598,18	355.598,18	50,00D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				50,00D	355.598,18	355.598,18	50,00D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000015 (45328)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/12-7	1.814,25D	25.557,54	27.371,79	0,00
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				1.814,25D	25.557,54	27.371,79	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000017 (45330)	P	F	BANCO ITAU C/501-3 FOLHA DE PAGAMENTO	381.346,23D	98.216.179,24	98.029.512,36	568.013,11D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				381.346,23D	98.213.401,05	33.046.932,58	65.547.814,70D
00.01.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Recursos da Educação - 25%				0,00	0,00	20.919.341,76	20.919.341,76C
00.01.0002.000000 - (Esp. TCE: 02) - Recursos da Saúde - 15%				0,00	2.778,19	26.701.675,04	26.698.896,85C
00.01.0012.000000 - (Esp. TCE: 12) - Recursos de Serviços de Saúde				0,00	0,00	323.296,74	323.296,74C
00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Recursos do FUNDEB 60%				0,00	0,00	14.072.687,62	14.072.687,62C
00.01.0048.000000 - (Esp. TCE: 48) - Recursos do Bloco de Atenção Básica - BLATB				0,00	0,00	1.585.394,72	1.585.394,72C
00.01.0051.000000 - (Esp. TCE: 51) - Recursos da Assistência Farmacêutica - BLAFB				0,00	0,00	96.427,66	96.427,66C
00.02.0012.000000 - (Esp. TCE: 12) - Serviços de Saúde - Exercício Anterior				0,00	0,00	165.702,39	165.702,39C
00.02.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - FUNDEB 60% - Exercício Anterior				0,00	0,00	243.094,28	243.094,28C
00.02.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Transferências do FNAS - Exerc.Anterior				0,00	0,00	362.508,25	362.508,25C
00.02.0048.000000 - (Esp. TCE: 48) - BLATB - Bloco de Atenção Básica - Exerc.Anterior				0,00	0,00	259.786,96	259.786,96C
00.02.0051.000000 - (Esp. TCE: 51) - BLAFB - Bloco de Assistência Farm.Básica-Exerc.Ant				0,00	0,00	252.664,36	252.664,36C
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000021 (45334)	P	F	BANCO ITAU C/02028-2 CEMIG	10,00D	2.004.938,49	2.004.938,49	10,00D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				0,00	0,00	297.616,31	297.616,31C
00.01.0017.000000 - (Esp. TCE: 17) - Recursos da Iluminação Pública - COSIP				10,00D	2.004.938,49	1.597.882,35	407.066,14D
00.02.0017.000000 - (Esp. TCE: 17) - COSIP - Contribuição Serv.Ilum.Pública - Exerc.Ant				0,00	0,00	109.439,83	109.439,83C
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000025 (45338)	P	F	BANCO DO BRASIL C/58.043-0 SERVIÇOS DE SAUDE	0,00	1.223.651,87	1.223.651,87	0,00
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				0,00	532,20	0,00	532,20D
00.01.0002.000000 - (Esp. TCE: 02) - Recursos da Saúde - 15%				0,00	0,00	2.137,43	2.137,43C
00.01.0012.000000 - (Esp. TCE: 12) - Recursos de Serviços de Saúde				0,00	1.223.119,67	1.202.151,90	20.967,77D
00.01.0049.000000 - (Esp. TCE: 49) - Recursos da Média e Alta Complexidade - BLMAC				0,00	0,00	7.580,07	7.580,07C
00.02.0012.000000 - (Esp. TCE: 12) - Serviços de Saúde - Exercício Anterior				0,00	0,00	11.782,47	11.782,47C
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000032 (45345)	P	F	BANCO DO BRASIL C/58.043-0 SERVIÇOS DE SAUDE APLICAÇÃO	249.178,85D	555.794,70	680.449,92	124.523,63D
00.01.0012.000000 - (Esp. TCE: 12) - Recursos de Serviços de Saúde				249.178,85D	538.471,42	680.449,92	107.200,35D
00.01.0049.000000 - (Esp. TCE: 49) - Recursos da Média e Alta Complexidade - BLMAC				0,00	17.323,28	0,00	17.323,28D



ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE MARIANA

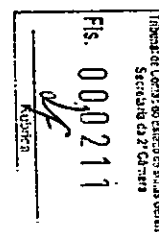
Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2014

Betha Sistemas

Exercício de 2014

Página: 3/18

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Conta Corrente							
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000051 (45364)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/25-9 SEC.AÇÃO SOCIAL REC.PROPRIO	50,00D	0,00	0,00	50,00D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				50,00D	0,00	0,00	50,00D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000055 (45368)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/26-7 ARRECAÇÃO	50,00D	13.457.135,88	13.457.135,88	50,00D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				50,00D	12.204.391,31	12.972.712,21	768.270,90C
00.01.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Recursos da Educação - 25%				0,00	774.908,41	215.167,08	559.741,33D
00.01.0002.000000 - (Esp. TCE: 02) - Recursos da Saúde - 15%				0,00	464.957,84	113.469,52	351.488,32D
00.01.0012.000000 - (Esp. TCE: 12) - Recursos de Serviços de Saúde				0,00	0,00	3.709,31	3.709,31C
00.01.0017.000000 - (Esp. TCE: 17) - Recursos da Iluminação Pública - COSIP				0,00	12.878,32	0,00	12.878,32D
00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Recursos do FUNDEB 60%				0,00	0,00	139.283,12	139.283,12C
00.01.0048.000000 - (Esp. TCE: 48) - Recursos do Bloco de Atenção Básica - BLATB				0,00	0,00	45,20	45,20C
00.01.0050.000000 - (Esp. TCE: 50) - Recursos da Vigilância em Saúde - BLVGS				0,00	0,00	11,30	11,30C
00.02.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários - Exercício Anterior				0,00	0,00	4.485,00	4.485,00C
00.02.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Educação - 25% - Exercício Anterior				0,00	0,00	2.774,31	2.774,31C
00.02.0012.000000 - (Esp. TCE: 12) - Serviços de Saúde - Exercício Anterior				0,00	0,00	4.301,55	4.301,55C
00.02.0051.000000 - (Esp. TCE: 51) - BLAFB - Bloco de Assistência Farm.Básica-Exerc.Ant				0,00	0,00	1.177,28	1.177,28C
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000057 (45370)	P	F	BANCO DO BRASIL C/9023-9 ARRECAÇÃO	0,00	53.894.377,52	53.894.397,76	20,24C
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				0,00	46.290.276,24	52.175.068,13	5.884.791,89C
00.01.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Recursos da Educação - 25%				0,00	4.748.507,55	207.359,80	4.541.147,75D
00.01.0002.000000 - (Esp. TCE: 02) - Recursos da Saúde - 15%				0,00	2.849.115,76	124.415,97	2.724.699,79D
00.01.0017.000000 - (Esp. TCE: 17) - Recursos da Iluminação Pública - COSIP				0,00	6.477,97	439.631,16	433.153,19C
00.01.0057.000000 - (Esp. TCE: 57) - Recursos de Multas de Trânsito				0,00	0,00	30.312,50	30.312,50C
00.02.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários - Exercício Anterior				0,00	0,00	917.610,20	917.610,20C
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000059 (45372)	P	F	BANCO DO BRASIL C/12426-5 PETI REPASSE	0,00	3.866,23	3.866,23	0,00
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				0,00	3.866,23	3.866,23	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000060 (45373)	P	F	BANCO DO BRASIL C/12427-3 PETI PREFEIT.	209,68D	0,00	209,68	0,00
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				209,68D	0,00	209,68	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000063 (45376)	P	F	BANCO DO BRASIL C/11563-0 SAUDE 15% FMS APLICAÇÃO	1.642.774,35D	27.059.677,23	27.189.328,20	1.513.123,38D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				0,00	95.496,35	0,00	95.496,35D
00.01.0002.000000 - (Esp. TCE: 02) - Recursos da Saúde - 15%				1.642.774,35D	26.964.180,88	27.189.328,20	1.417.627,03D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000073 (45386)	P	F	BANCO DO BRASIL C/14.162-3 ISSQN	0,00	206.256,79	206.256,79	0,00
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				0,00	184.431,34	206.256,79	21.825,45C
00.01.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Recursos da Educação - 25%				0,00	13.640,90	0,00	13.640,90D
00.01.0002.000000 - (Esp. TCE: 02) - Recursos da Saúde - 15%				0,00	8.184,55	0,00	8.184,55D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000074 (45387)	P	F	BANCO DO BRASIL C/11017-5 QESE	0,00	3.175.390,53	3.175.390,53	0,00
00.01.0047.000000 - (Esp. TCE: 47) - Recursos do Salário Educação				0,00	3.175.390,53	3.175.390,53	0,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA

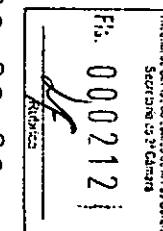
Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2014

Betha Sistemas

Exercício de 2014

Página: 4/18

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Conta Corrente							
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000078 (45391)	P	F	BANCO DO BRASIL C/11356-5 PNATE TRANSP.ESCOLAR	0,00	162.904,03	162.904,03	0,00
00.01.0022.000000 - (Esp. TCE: 22) - Recursos de Convênios Vinculados à Educação				0,00	0,00	12.708,09	12.708,09C
00.01.0045.000000 - (Esp. TCE: 45) - Recursos do FNDE-PNATE				0,00	162.904,03	77.682,12	85.221,91D
00.02.0045.000000 - (Esp. TCE: 45) - PNATE - Exercício Anterior				0,00	0,00	72.513,82	72.513,82C
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000080 (45393)	P	F	BANCO DO BRASIL C/8897-8 PDDE	0,00	23.830,46	0,00	23.830,46D
00.01.0043.000000 - (Esp. TCE: 43) - Recursos do FNDE-PDDE				0,00	23.830,46	0,00	23.830,46D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000086 (45399)	P	F	BANCO DO BRASIL C/10000-5 - DOACAO DESALOJADOS	180,00D	0,00	0,00	180,00D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				180,00D	0,00	0,00	180,00D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000088 (45401)	P	F	BANCO DO BRASIL C/11.501-0 CIDE	0,00	20.175,55	20.175,55	0,00
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				0,00	0,00	81,99	81,99C
00.01.0016.000000 - (Esp. TCE: 16) - Recursos da CIDE				0,00	20.175,55	20.093,56	81,99D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000089 (45402)	P	F	BANCO DO BRASIL C/11563-0 SAUDE 15% FMS	0,00	81.641.115,27	81.641.115,27	0,00
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				0,00	2.621,01	11.920,00	9.298,99C
00.01.0002.000000 - (Esp. TCE: 02) - Recursos da Saúde - 15%				0,00	81.638.494,26	81.621.552,77	16.941,49D
00.01.0012.000000 - (Esp. TCE: 12) - Recursos de Serviços de Saúde				0,00	0,00	1.228,13	1.228,13C
00.01.0049.000000 - (Esp. TCE: 49) - Recursos da Média e Alta Complexidade - BLMAC				0,00	0,00	1.847,48	1.847,48C
00.01.0051.000000 - (Esp. TCE: 51) - Recursos da Assistência Farmacêutica - BLAFB				0,00	0,00	166,89	166,89C
00.01.0052.000000 - (Esp. TCE: 52) - BLGES - Bloco de Gestão do SUS				0,00	0,00	4.400,00	4.400,00C
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000090 (45403)	P	F	BANCO DO BRASIL C/11077-9 FEX	0,00	3.236.035,77	3.236.035,77	0,00
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				0,00	3.236.035,77	3.236.035,77	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000096 (45409)	P	F	BANCO DO BRASIL C/12173-8 FMCA IMPOSTO SOLIDARIO	0,00	450,32	450,32	0,00
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				0,00	450,32	450,32	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000098 (45411)	P	F	BANCO DO BRASIL C/11274-7 BRASILALFABETIZADO SESI APLICAÇÃO	26.374,02D	1.704,28	0,00	28.078,30D
00.01.0046.000000 - (Esp. TCE: 46) - Recursos do FNDE-Outras Transferências				26.374,02D	1.704,28	0,00	28.078,30D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000099 (45412)	P	F	BANCO DO BRASIL C/11017-5 QESE APLICAÇÃO	120.006,06D	1.614.188,54	1.469.145,86	265.048,74D
00.01.0047.000000 - (Esp. TCE: 47) - Recursos do Salário Educação				120.006,06D	1.614.188,54	1.469.145,86	265.048,74D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000100 (45413)	P	F	BANCO DO BRASIL C/9.665-2 PNAC APLICAÇÃO	3.398,13D	219,58	0,00	3.617,71D
00.01.0044.000000 - (Esp. TCE: 44) - Recursos do FNDE-PNAE				3.398,13D	219,58	0,00	3.617,71D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000101 (45414)	P	F	BANCO DO BRASIL C/11077-9 FEX APLICAÇÃO	0,00	1.793.423,98	1.500.000,00	293.423,98D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				0,00	1.793.423,98	1.500.000,00	293.423,98D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000102 (45415)	P	F	BANCO DO BRASIL C/11.501-0 CIDE APLICAÇÃO	46.672,91D	11.160,46	11.975,12	45.858,25D
00.01.0016.000000 - (Esp. TCE: 16) - Recursos da CIDE				46.672,91D	11.160,46	11.975,12	45.858,25D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000104 (45417)	P	F	BANCO DO BRASIL C/9023-9 ARRECADAÇÃO APLICAÇÃO	2.714.753,23D	24.084.790,09	26.002.956,59	796.586,73D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				2.714.753,23D	24.084.790,09	26.002.956,59	796.586,73D



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA

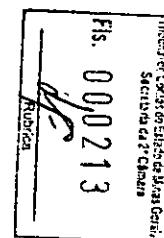
Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2014

Betha Sistemas

Exercício de 2014

Página: 5/18

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Conta Corrente							
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000105 (45418)	P	F	BANCO DO BRASIL C/11356-5 PNATE APLICAÇÃO	125.685,50D	86.304,69	85.222,91	126.767,28D
00.01.0045.000000 - (Esp. TCE: 45) - Recursos do FNDE-PNATE				125.685,50D	86.304,69	85.222,91	126.767,28D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000106 (45419)	P	F	BANCO DO BRASIL C/1.191-6 ENSINO 25% APLICAÇÃO	952.023,35D	20.573.205,81	20.863.818,30	661.410,86D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				0,00	1.345.148,88	1.307.382,50	37.766,38D
00.01.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Recursos da Educação - 25%				952.023,35D	19.228.056,93	19.556.435,80	623.644,48D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000108 (45421)	P	F	BANCO DO BRASIL C/86.046-2 ROYALTIES APLICAÇÃO	36.569.758,48D	69.837.177,83	103.591.116,79	2.815.819,52D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				36.569.758,48D	69.837.177,83	103.591.116,79	2.815.819,52D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000109 (45422)	P	F	BANCO DO BRASIL C/88638-0 ALIENAÇÃO APLICAÇÃO	228.809,97D	866.836,62	22.136,39	1.073.510,20D
00.01.0092.000000 - (Esp. TCE: 92) - Recursos de Alienação de Bens				228.809,97D	866.836,62	22.136,39	1.073.510,20D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000110 (45423)	P	F	BANCO DO BRASIL C/8897-8 PDDE APLICAÇÃO	22.434,03D	1.396,43	23.830,46	0,00
00.01.0043.000000 - (Esp. TCE: 43) - Recursos do FNDE-PDDE				22.434,03D	1.396,43	23.830,46	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000111 (45424)	P	F	BANCO DO BRASIL C/73027-0 FPM APLICAÇÃO	1.117.157,06D	16.328.132,09	16.522.987,36	922.301,79D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				1.117.157,06D	16.328.132,09	16.522.987,36	922.301,79D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000112 (45425)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/26-7 ARRECADACÃO APLICAÇÃO	3.970.154,43D	5.379.089,16	8.766.861,94	582.381,65D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				3.970.154,43D	5.379.089,16	8.766.861,94	582.381,65D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000114 (45427)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/1-1 CONVENIO CASAS POPULARES AI	147.616,93D	15.592,86	0,00	163.209,79D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				0,00	15.592,86	0,00	15.592,86D
00.01.0024.000000 - (Esp. TCE: 24) - Outros Convênios				147.616,93D	0,00	0,00	147.616,93D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000118 (45431)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/15-1 APLICAÇÃO	27.834,40D	358.150,35	0,09	385.984,66D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				27.834,40D	358.150,35	0,09	385.984,66D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000122 (45435)	P	F	BANCO ITAU C/02028-2 CEMIG APLICAÇÃO	641.828,62D	335.924,88	570.128,05	407.625,45D
00.01.0017.000000 - (Esp. TCE: 17) - Recursos da Iluminação Pública - COSIP				641.828,62D	335.924,88	570.128,05	407.625,45D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000124 (45437)	P	F	BANCO DO BRASIL C/13400-7 SAUDE EM CASA	0,00	133.750,27	133.750,27	0,00
00.01.0055.000000 - (Esp. TCE: 55) - Recursos de Transferências do Fundo Estadual de Saúde				0,00	133.750,27	6.018,77	127.731,50D
00.02.0055.000000 - (Esp. TCE: 55) - Transferências Rec.Fundo Estadual Saúde-Exerc.Ant				0,00	0,00	127.731,50	127.731,50C
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000125 (45438)	P	F	BANCO DO BRASIL C/13400-7 SAUDE EM CASA APLICAÇÃO	142.701,62D	5.565,28	133.750,27	14.516,63D
00.01.0055.000000 - (Esp. TCE: 55) - Recursos de Transferências do Fundo Estadual de Saúde				142.701,62D	5.565,28	133.750,27	14.516,63D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000133 (45446)	P	F	BANCO DO BRASIL C/13214-4 PM-BOLSA FAMILIA	20,00D	0,00	20,00	0,00
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				20,00D	0,00	20,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000141 (45454)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/39-9 -FMCA-CVRD REPASSE	50,00D	0,00	0,00	50,00D
00.01.0024.000000 - (Esp. TCE: 24) - Outros Convênios				50,00D	0,00	0,00	50,00D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000145 (45458)	P	F	BANCO DO BRASIL C/14076-7 FARPOP	0,00	55.027,22	55.027,22	0,00
00.01.0051.000000 - (Esp. TCE: 51) - Recursos da Assistência Farmacêutica - BLAFB				0,00	55.027,22	32.587,34	22.439,88D
00.02.0051.000000 - (Esp. TCE: 51) - BLAFB - Bloco de Assistência Farm.Básica-Exerc.Ant				0,00	0,00	22.439,88	22.439,88C



ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPIO DE MARIANA

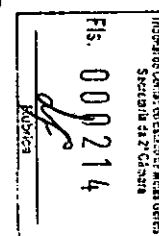
Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2014

Betha Sistemas

Exercício de 2014

Página: 6/18

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Conta Corrente							
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000148 (45459)	P	F	BANCO DO BRASIL C/14076-7 FARPOP APLICAÇÃO	58.040,89D	4.622,60	55.027,22	7.636,27D
00.01.0051.000000 - (Esp. TCE: 51) - Recursos da Assistência Farmacêutica - BLAFB				58.040,89D	4.622,60	55.027,22	7.636,27D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000148 (45461)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/21-6 13º SALARIO	19,15D	18.360.060,95	18.360.030,10	50,00D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				19,15D	18.360.060,95	18.360.030,10	50,00D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000151 (45464)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/48-8 FUNDO ROTATIVO	50,00D	135.788,74	135.788,74	50,00D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				50,00D	135.788,74	135.788,74	50,00D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000152 (45465)	P	F	BANCO DO BRASIL C/14150-X PETI	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				0,00	1.500,00	0,00	1.500,00D
00.02.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Transferências do FNAS - Exerc.Anterior				0,00	0,00	1.500,00	1.500,00C
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000153 (45466)	P	F	BANCO DO BRASIL C/14151-8-PETI	750,00D	0,00	750,00	0,00
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				750,00D	0,00	750,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000155 (45468)	P	F	BANCO DO BRASIL C/14153-4 PBT/PAC	0,00	13.479,34	13.479,34	0,00
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				0,00	13.479,34	11.360,21	2.119,13D
00.02.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Transferências do FNAS - Exerc.Anterior				0,00	0,00	2.119,13	2.119,13C
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000161 (45474)	P	F	BANCO DO BRASIL C/14.162-3 ISSQN APLIC.	172.822,15D	223.732,03	0,00	396.554,18D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				172.822,15D	223.732,03	0,00	396.554,18D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000162 (45475)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/42-9 F.M.PRESERVAÇÃO HISTORICA	0,00	179.348,56	179.348,56	0,00
00.01.0024.000000 - (Esp. TCE: 24) - Outros Convênios				0,00	179.348,56	179.348,56	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000163 (45476)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/1703-0 POUP.42-9	1.601.379,38D	299.861,40	0,00	1.901.240,78D
00.01.0024.000000 - (Esp. TCE: 24) - Outros Convênios				1.601.379,38D	299.861,40	0,00	1.901.240,78D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000164 (45477)	P	F	BANCO DO BRASIL C/13.864-9 FUNDAGRO	0,00	103.690,76	103.690,76	0,00
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				0,00	103.690,76	103.690,76	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000166 (45479)	P	F	BANCO DO BRASIL C/14405-3 SAMU-APLICAÇÃO	270,86D	17,50	0,00	288,36D
00.01.0049.000000 - (Esp. TCE: 49) - Recursos da Média e Alta Complexidade - BLMAC				270,86D	17,50	0,00	288,36D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000170 (45483)	P	F	BANCO DO BRASIL C/13.864-9 FUNDAGRO APLICA.	964.091,42D	190.515,75	0,00	1.154.607,17D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				964.091,42D	190.515,75	0,00	1.154.607,17D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000175 (45488)	P	F	BANCO DO BRASIL C/8194-9 PNATE APLIC.	346,16D	22,37	0,00	368,53D
00.01.0045.000000 - (Esp. TCE: 45) - Recursos do FNDE-PNATE				346,16D	22,37	0,00	368,53D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000176 (45489)	P	F	BANCO DO BRASIL C/14.489-4 TRANSP.ESCOLAR II APLICACAO	1.118,07D	72,25	0,00	1.190,32D
00.01.0045.000000 - (Esp. TCE: 45) - Recursos do FNDE-PNATE				1.118,07D	72,25	0,00	1.190,32D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000183 (45496)	P	F	BANCO DO BRASIL C/15.859-3 FUNDEB	0,00	33.786.971,68	33.786.971,68	0,00
00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Recursos do FUNDEB 60%				0,00	26.707.337,86	33.777.605,02	7.070.267,16C
00.01.0019.000000 - (Esp. TCE: 19) - Recursos do FUNDEB 40%				0,00	7.079.633,82	9.366,66	7.070.267,16D



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA

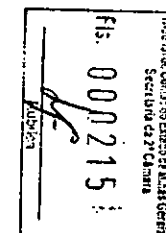
Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2014

Betha Sistemas

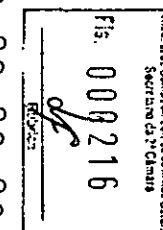
Exercício de 2014

Página: 7/18

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Conta Corrente							
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000184 (45497)	P	F	BANCO DO BRASIL C/15.859-3 FUNDEB APLICAÇÃO	1.900.049,45D	16.753.800,58	16.103.475,05	2.550.374,98D
00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Recursos do FUNDEB 60%				1.900.049,45D	16.646.826,97	16.103.375,05	2.443.501,37D
00.01.0019.000000 - (Esp. TCE: 19) - Recursos do FUNDEB 40%				0,00	106.973,61	100,00	106.873,61D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000191 (45504)	P	F	BANCO DO BRASIL C/16693-6 SNA	1.190,72D	3.555.414,30	3.556.605,02	0,00
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				1.190,72D	2.917.268,83	3.556.605,02	638.145,47C
00.01.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Recursos da Educação - 25%				0,00	398.837,77	0,00	398.837,77D
00.01.0002.000000 - (Esp. TCE: 02) - Recursos da Saúde - 15%				0,00	239.307,70	0,00	239.307,70D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000192 (45505)	P	F	BANCO DO BRASIL C/15316-8 MULTA DE TRANSITO	0,00	661.243,82	661.243,82	0,00
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				0,00	0,00	5.112,66	5.112,66C
00.01.0057.000000 - (Esp. TCE: 57) - Recursos de Multas de Trânsito				0,00	661.243,82	341.690,53	319.553,29D
00.02.0057.000000 - (Esp. TCE: 57) - Multas de Trânsito - Exercício Anterior				0,00	0,00	314.440,63	314.440,63C
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000193 (45506)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/55-0	50,00D	2.232.934,33	2.232.934,33	50,00D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				50,00D	1.949.241,47	2.232.934,33	283.642,86C
00.01.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Recursos da Educação - 25%				0,00	177.308,04	0,00	177.308,04D
00.01.0002.000000 - (Esp. TCE: 02) - Recursos da Saúde - 15%				0,00	106.384,82	0,00	106.384,82D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000194 (45507)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/55-0 APLICAÇ.	808.564,16D	845.490,51	1.426.371,62	227.683,05D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				808.564,16D	845.490,51	1.426.371,62	227.683,05D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000195 (45508)	P	F	BANCO DO BRASIL C/16693-6 SNA APLICAÇÃO	728.435,02D	1.673.160,58	1.960.055,54	441.540,06D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				728.435,02D	1.673.160,58	1.960.055,54	441.540,06D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000204 (45517)	P	F	BANCO DO BRASIL C/15316-8 MULTA DE TRANSITO APLICAÇÃO	809.194,20D	330.081,33	382.485,18	756.790,35D
00.01.0057.000000 - (Esp. TCE: 57) - Recursos de Multas de Trânsito				809.194,20D	330.081,33	382.485,18	756.790,35D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000214 (45527)	P	F	BANCO DO BRASIL C/18954-5 BLGES-CAPS APLICAÇ	16.517,48D	1.067,35	0,00	17.584,83D
00.01.0052.000000 - (Esp. TCE: 52) - BLGES - Bloco de Gestão do SUS				16.517,48D	1.067,35	0,00	17.584,83D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000220 (45533)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/25-9 SEC.AÇÃO SOCIAL REC.PROPRIO	107,19D	5,85	0,01	113,03D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				107,19D	5,85	0,01	113,03D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000221 (45534)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/34-8 CASAS POPULARES APLICACAO	256.730,47D	13.996,94	0,00	270.727,41D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				0,00	13.996,94	0,00	13.996,94D
00.01.0024.000000 - (Esp. TCE: 24) - Outros Convênios				256.730,47D	0,00	0,00	256.730,47D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000222 (45535)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/39-9 -FMCA-CVRD REPASSE APLICAC.	50.853,03D	2.772,50	0,00	53.625,53D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				0,00	2.772,50	0,00	2.772,50D
00.01.0024.000000 - (Esp. TCE: 24) - Outros Convênios				50.853,03D	0,00	0,00	50.853,03D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000226 (45539)	P	F	BANCO DO BRASIL C/20308-4 PNAE MERENDA	0,00	437,29	437,29	0,00
00.01.0044.000000 - (Esp. TCE: 44) - Recursos do FNDE-PNAE				0,00	437,29	437,29	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000227 (45540)	P	F	BANCO DO BRASIL C/20308-4 PNAE MERENDA APLICAÇÃO	441,24D	485,86	0,00	927,10D
00.01.0044.000000 - (Esp. TCE: 44) - Recursos do FNDE-PNAE				441,24D	485,86	0,00	927,10D



Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Conta Corrente							
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000232 (45545)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/52-6 PREST CASAS POPULARES APLI	83.134,21D	8.341,40	0,00	91.475,61D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				83.134,21D	8.341,40	0,00	91.475,61D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000233 (45546)	P	F	BANCO DO BRASIL C/20568-0 TRANSP.ESCOLAR	0,00	197.016,59	196.985,39	31,20D
00.01.0022.000000 - (Esp. TCE: 22) - Recursos de Convênios Vinculados à Educação				0,00	197.016,59	196.985,39	31,20D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000234 (45547)	P	F	BANCO DO BRASIL C/20568-0 TRANSP.ESCOLAR APLICAÇÃO	4.932,82D	146.278,08	58.610,94	92.599,96D
00.01.0022.000000 - (Esp. TCE: 22) - Recursos de Convênios Vinculados à Educação				4.932,82D	146.278,08	58.610,94	92.599,96D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000236 (45549)	P	F	BANCO DO BRASIL C/12173-8 FMCA IMPOSTO SOLIDARIO APLICAÇÃO	83.329,36D	5.852,82	0,00	89.182,18D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				83.329,36D	450,32	0,00	83.779,68D
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				0,00	5.402,50	0,00	5.402,50D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000237 (45550)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/624001-4 PAB FIXO	50,00D	6.946.725,15	6.936.287,00	10.488,15D
00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Recursos do FUNDEB 60%				0,00	0,00	10.372,27	10.372,27C
00.01.0048.000000 - (Esp. TCE: 48) - Recursos do Bloco de Atenção Básica - BLATB				50,00D	6.946.725,15	6.899.102,32	47.672,83D
00.01.0049.000000 - (Esp. TCE: 49) - Recursos da Média e Alta Complexidade - BLMAC				0,00	0,00	72,07	72,07C
00.02.0048.000000 - (Esp. TCE: 48) - BLATB - Bloco de Atenção Básica - Exerc.Anterior				0,00	0,00	26.740,34	26.740,34C
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000238 (45551)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/624003-0 MAC	50,00D	1.469.281,63	1.469.333,63	2,00C
00.01.0012.000000 - (Esp. TCE: 12) - Recursos de Serviços de Saúde				0,00	0,00	7.234,92	7.234,92C
00.01.0049.000000 - (Esp. TCE: 49) - Recursos da Média e Alta Complexidade - BLMAC				50,00D	1.469.281,63	1.459.304,02	10.027,61D
00.01.0055.000000 - (Esp. TCE: 55) - Recursos de Transferências do Fundo Estadual de Saúde				0,00	0,00	2.794,69	2.794,69C
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000239 (45552)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/624004-9 ECD	50,00D	965.475,10	965.475,10	50,00D
00.01.0050.000000 - (Esp. TCE: 50) - Recursos da Vigilância em Saúde - BLVGS				50,00D	965.475,10	965.475,10	50,00D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000240 (45553)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/624005-7 FARPOP	50,00D	530.725,14	530.725,14	50,00D
00.01.0051.000000 - (Esp. TCE: 51) - Recursos da Assistência Farmacêutica - BLAFB				50,00D	530.725,14	493.636,15	37.138,99D
00.02.0051.000000 - (Esp. TCE: 51) - BLAFB - Bloco de Assistência Farm.Básica-Exerc.Ant				0,00	0,00	37.088,99	37.088,99C
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000244 (45557)	P	F	BANCO DO BRASIL C/20887-6 RES SES 1794/2009 APLICAÇÃO	10.023,40D	647,71	0,00	10.671,11D
00.01.0054.000000 - (Esp. TCE: 54) - Recursos de Outras Transferências do SUS				10.023,40D	647,71	0,00	10.671,11D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000246 (45559)	P	F	BANCO DO BRASIL C/21377-2 TRAT.DOC.HIST APLICAÇ.	52.557,79D	3.396,26	0,00	55.954,05D
00.01.0024.000000 - (Esp. TCE: 24) - Outros Convênios				52.557,79D	3.396,26	0,00	55.954,05D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000250 (45563)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/624001-4 PAB FIXO APLICAÇÃO	1.055.569,92D	3.196.052,51	3.682.675,18	568.947,25D
00.01.0048.000000 - (Esp. TCE: 48) - Recursos do Bloco de Atenção Básica - BLATB				1.055.569,92D	3.196.052,51	3.682.675,18	568.947,25D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000251 (45564)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/624003-0 MAC APLICAÇÃO	112.240,75D	854.646,77	608.505,43	358.382,09D
00.01.0049.000000 - (Esp. TCE: 49) - Recursos da Média e Alta Complexidade - BLMAC				112.240,75D	854.646,77	608.505,43	358.382,09D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000252 (45565)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/624004-9 ECD APLICAÇÃO	245.509,83D	457.008,08	521.316,31	181.201,60D
00.01.0050.000000 - (Esp. TCE: 50) - Recursos da Vigilância em Saúde - BLVGS				245.509,83D	457.008,08	521.316,31	181.201,60D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000253 (45566)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/624005-7 FARPOP APLICAÇÃO	297.365,22D	133.499,20	400.724,62	30.139,80D
00.01.0051.000000 - (Esp. TCE: 51) - Recursos da Assistência Farmacêutica - BLAFB				297.365,22D	133.499,20	400.724,62	30.139,80D



ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPIO DE MARIANA

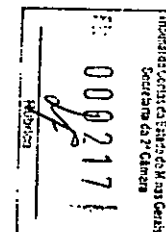
Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2014

Betha Sistemas

Exercício de 2014

Página: 9/18

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Conta Corrente							
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000259 (45572)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/21-6 13º SALARIO APLICAÇ.	12.345.843,66D	5.807.905,33	14.643.501,64	3.510.247,35D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				12.345.843,66D	5.807.905,33	14.643.501,64	3.510.247,35D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000262 (45575)	P	F	BANCO DO BRASIL C/14153-4 PTBPAC APL	15.601,29D	863,66	13.479,34	2.985,61D
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				15.601,29D	863,66	13.479,34	2.985,61D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000265 (45578)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/48-8 FUNDO ROTATIVO APLICAÇÃO	126,91D	139.961,73	0,00	140.088,64D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				126,91D	139.961,73	0,00	140.088,64D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000270 (45583)	P	F	BANCO DO BRASIL C/21720-4 PFMC II FNAS	0,00	41.192,59	41.192,59	0,00
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				0,00	41.192,59	25.211,17	15.981,42D
00.02.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Transferências do FNAS - Exerc.Anterior				0,00	0,00	15.981,42	15.981,42C
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000273 (45586)	P	F	BANCO DO BRASIL C/22646-7 INCLUSAO DIGITAL POUPANÇA	18.576,18D	1.303,15	0,00	19.879,33D
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				18.576,18D	1.303,15	0,00	19.879,33D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000274 (45587)	P	F	BANCO DO BRASIL C/22611-4 EMENDA PARLAM POPUPANÇA	39.958,08D	2.824,74	0,00	42.782,82D
00.01.0042.000000 - (Esp. TCE: 42) - Convênios Vinculados à Assist. Social				39.958,08D	2.824,74	0,00	42.782,82D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000276 (45589)	P	F	BANCO DO BRASIL C/21720-4 PFMC II FNAS POUPANÇA	203.217,14D	14.091,19	41.192,59	176.115,74D
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				203.217,14D	14.091,19	41.192,59	176.115,74D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000278 (45591)	P	F	BANCO DO BRASIL C/22671-8 SEDESE/CASI POUPANÇA	115,34D	8,17	0,00	123,51D
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				0,00	8,17	0,00	8,17D
00.01.0058.000000 - (Esp. TCE: 56) - Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS				115,34D	0,00	0,00	115,34D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000281 (45594)	P	F	BANCO DO BRASIL C/22816-8 PROJETO COOPERAÇÃO POUPANCA	24.164,30D	1.695,18	0,00	25.859,48D
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				24.164,30D	1.695,18	0,00	25.859,48D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000284 (45597)	P	F	BANCO DO BRASIL C/23677-2 ICMS	0,00	280.166.487,86	280.166.487,97	0,11C
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				0,00	219.700.236,87	247.918.230,48	28.217.993,61C
00.01.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Recursos da Educação - 25%				0,00	37.791.406,89	30.646.013,64	7.145.393,25D
00.01.0002.000000 - (Esp. TCE: 02) - Recursos da Saúde - 15%				0,00	22.674.844,10	654.762,26	22.020.081,84D
00.01.0012.000000 - (Esp. TCE: 12) - Recursos de Serviços de Saúde				0,00	0,00	15.787,44	15.787,44C
00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Recursos do FUNDEB 60%				0,00	0,00	908.274,74	908.274,74C
00.01.0048.000000 - (Esp. TCE: 48) - Recursos do Bloco de Atenção Básica - BLATB				0,00	0,00	3.999,96	3.999,96C
00.01.0051.000000 - (Esp. TCE: 51) - Recursos da Assistência Farmacêutica - BLAFB				0,00	0,00	10.833,49	10.833,49C
00.02.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Educação - 25% - Exercício Anterior				0,00	0,00	4.555,89	4.555,89C
00.02.0012.000000 - (Esp. TCE: 12) - Serviços de Saúde - Exercício Anterior				0,00	0,00	189,00	189,00C
00.02.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Transferências do FNAS - Exerc.Anterior				0,00	0,00	199,98	199,98C
00.02.0051.000000 - (Esp. TCE: 51) - BLAFB - Bloco de Assistência Farm.Básica-Exerc.Ant				0,00	0,00	3.641,09	3.641,09C
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000285 (45598)	P	F	BANCO DO BRASIL C/23679-9 IPVA	0,00	9.341.500,31	9.341.500,31	0,00
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				0,00	7.371.458,98	8.356.481,05	985.022,07C
00.01.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Recursos da Educação - 25%				0,00	1.231.275,90	985.019,26	246.256,64D
00.01.0002.000000 - (Esp. TCE: 02) - Recursos da Saúde - 15%				0,00	738.765,43	0,00	738.765,43D



ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPIO DE MARIANA

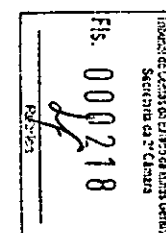
Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2014

Betha Sistemas

Exercício de 2014

Página: 10/18

Máscara	Subsist. C	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Conta Corrente							
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000286 (45599)	P	F	BANCO DO BRASIL C/24052-4 FMAS RECURSO PROPRIO	236,02C	35.155.576,97	35.155.340,95	0,00C
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				236,02C	35.155.576,97	31.889.338,85	3.266.002,10D
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				0,00	0,00	44.538,31	44.538,31C
00.02.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários - Exercício Anterior				0,00	0,00	3.221.463,79	3.221.463,79C
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000288 (45601)	P	F	BANCO DO BRASIL C/23677-2 ICMS APLICAÇÃO	9.688.915,81D	112.925.827,48	121.682.416,83	932.326,46D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				9.688.915,81D	112.925.827,48	121.682.416,83	932.326,46D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000289 (45602)	P	F	BANCO DO BRASIL C/23679-9 IPVA APLICAÇÃO	1.017.492,54D	4.074.857,99	4.416.397,79	675.952,74D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				1.017.492,54D	4.074.857,99	4.416.397,79	675.952,74D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000291 (45604)	P	F	BANCO DO BRASIL C/24052-4 FMAS RECURSO PROPRIO APLICAÇÃO	543.261,56D	15.188.050,59	15.221.152,88	510.159,27D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				543.261,56D	15.136.997,33	15.221.152,88	459.106,01D
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				0,00	51.053,26	0,00	51.053,26D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000292 (45605)	P	F	BANCO DO BRASIL C/24053-2 FMCA IMPOSTO SOLIDARIO APLICAÇÃO	42.023,69D	2.715,55	0,00	44.739,24D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				42.023,69D	0,00	0,00	42.023,69D
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				0,00	2.715,55	0,00	2.715,55D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000293 (45606)	P	F	BANCO DO BRASIL C/283142-2 ICMS LEI KANDIR APLICAÇÃO	949.985,27D	780.449,36	1.444.752,36	285.682,27D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				949.985,27D	780.449,36	1.444.752,36	285.682,27D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000294 (45607)	P	F	BANCO DO BRASIL C/23593-8 IPI	0,00	4.938.874,16	4.938.874,16	0,00
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				0,00	3.835.726,45	4.382.494,22	546.767,77C
00.01.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Recursos da Educação - 25%				0,00	689.467,34	551.573,85	137.893,49D
00.01.0002.000000 - (Esp. TCE: 02) - Recursos da Saúde - 15%				0,00	413.680,37	0,00	413.680,37D
00.02.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários - Exercício Anterior				0,00	0,00	4.806,09	4.806,09C
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000295 (45608)	P	F	BANCO DO BRASIL C/23593-8 IPI APLICAÇ.	683.995,64D	2.261.729,30	2.181.004,97	764.719,97D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				683.995,64D	2.261.729,30	2.181.004,97	764.719,97D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000296 (45609)	P	F	BANCO SANTANDER C/130004432	33.108,34D	1.541.876,93	1.568.318,90	6.666,37D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				33.108,34D	1.053.087,26	1.563.639,14	477.443,54C
00.01.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Recursos da Educação - 25%				0,00	303.568,11	2.899,31	300.668,80D
00.01.0002.000000 - (Esp. TCE: 02) - Recursos da Saúde - 15%				0,00	182.148,09	1.739,78	180.408,31D
00.01.0017.000000 - (Esp. TCE: 17) - Recursos da Iluminação Pública - COSIP				0,00	3.073,47	40,67	3.032,80D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000298 (45611)	P	F	BANCO DO BRASIL C/24069-9 ESTANCIA DO CRUZEIRO APLICAÇÃO	1.637.330,94D	141.447,25	0,00	1.778.778,19D
00.01.0024.000000 - (Esp. TCE: 24) - Outros Convênios				1.637.330,94D	141.447,25	0,00	1.778.778,19D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000299 (45612)	P	F	BANCO DO BRASIL C/12426-5 PETI APLICAÇÃO	7.891,36D	506,73	3.866,23	4.531,86D
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				7.891,36D	506,73	3.866,23	4.531,86D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000300 (45613)	P	F	BANCO DO BRASIL C/14150-X PETI APLICAÇÃO	1.919,19D	114,56	1.500,00	533,75D
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				1.919,19D	114,56	1.500,00	533,75D



ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPIO DE MARIANA

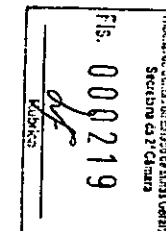
Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2014

Betha Sistemas

Exercício de 2014

Página: 11/18

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Conta Corrente							
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000302 (45615)	P	F	BANCO DO BRASIL C/91.770-2 ITR APLIC.	798.818,31D	2.160.762,29	2.786.587,45	172.993,15D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				798.818,31D	2.160.762,29	2.786.587,45	172.993,15D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000303 (45616)	P	F	BANCO DO BRASIL C/93.410-0 FEP APLICAÇÃO	460.843,66D	400.424,83	320.335,21	540.933,28D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				460.843,66D	400.424,83	320.335,21	540.933,28D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000304 (45617)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/9923-1 POUPANÇA	3.770.458,93D	1.712.888,88	780.000,00	4.703.347,81D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				3.770.458,93D	1.712.888,88	780.000,00	4.703.347,81D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000305 (45618)	P	F	BANCO DO BRASIL C/25796-6 ISSQN	0,00	219.401,82	219.401,82	0,00
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				0,00	131.640,79	219.401,82	87.761,03C
00.01.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Recursos da Educação - 25%				0,00	54.850,20	0,00	54.850,20D
00.01.0002.000000 - (Esp. TCE: 02) - Recursos da Saúde - 15%				0,00	32.910,83	0,00	32.910,83D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000307 (45620)	P	F	BANCO DO BRASIL C/25760-5 FMAS PACI	0,00	31.213,05	31.213,05	0,00
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				0,00	11,85	0,00	11,85D
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				0,00	31.201,20	31.213,05	11,85C
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000308 (45621)	P	F	BANCO DO BRASIL C/25761-3 FMAS PBF	0,00	497.609,97	497.609,97	0,00
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				0,00	497.609,97	412.386,42	85.223,55D
00.01.0056.000000 - (Esp. TCE: 56) - Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS				0,00	0,00	7.031,62	7.031,62C
00.02.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Transferências do FNAS - Exerc.Anterior				0,00	0,00	78.191,93	78.191,93C
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000309 (45622)	P	F	BANCO DO BRASIL C/25764-8 FMAS PFMCI	0,00	33.762,28	33.762,28	0,00
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				0,00	33.762,28	33.235,28	527,00D
00.02.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Transferências do FNAS - Exerc.Anterior				0,00	0,00	527,00	527,00C
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000310 (45623)	P	F	BANCO DO BRASIL C/25443-6 PROTOCOLO MANCHESTER APLICAÇÃO	1.797,04D	116,12	0,00	1.913,16D
00.01.0055.000000 - (Esp. TCE: 55) - Recursos de Transferências do Fundo Estadual de Saúde				1.797,04D	116,12	0,00	1.913,16D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000311 (45624)	P	F	BANCO DO BRASIL C/19325-9 ISSQN APLICAÇÃO	499,31D	32,27	0,00	531,58D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				499,31D	32,27	0,00	531,58D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000312 (45625)	P	F	BANCO DO BRASIL C/25766-4 FMAS PTMC-APAE	0,00	40.012,00	40.012,00	0,00
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				0,00	40.012,00	40.012,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000313 (45626)	P	F	BANCO DO BRASIL C/25766-4 FMAS PTMC-APAE APLICAÇÃO	6.276,11D	16.603,97	20.006,00	2.874,08D
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				6.276,11D	16.603,97	20.006,00	2.874,08D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000314 (45627)	P	F	BANCO DO BRASIL C/25762-1 FMAS PBVII	0,00	5.096,92	5.096,92	0,00
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				0,00	5.096,92	5.096,92	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000315 (45628)	P	F	BANCO DO BRASIL C/25796-6 ISSQN APLICACAO	272.247,72D	244.117,65	0,00	516.365,37D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				272.247,72D	244.117,65	0,00	516.365,37D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000316 (45629)	P	F	BANCO DO BRASIL C/25759-1 FMAS IGDBF BOLSA FAMILIA	0,00	67.405,95	67.405,95	0,00
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				0,00	67.405,95	61.278,84	6.127,11D
00.02.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Transferências do FNAS - Exerc.Anterior				0,00	0,00	6.127,11	6.127,11C



ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPIO DE MARIANA

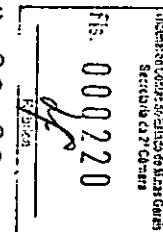
Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2014

Betha Sistemas

Exercício de 2014

Página: 12/18

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Conta Corrente							
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000317 (45630)	P	F	BANCO DO BRASIL C/25759-1 FMAS IGDBF BOLSA FAMILIA APLICAÇÃO	111.410,53D	57.302,16	19.468,53	149.244,16D
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				111.410,53D	57.302,16	19.468,53	149.244,16D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000318 (45631)	P	F	BANCO DO BRASIL C/26169-6 FMAS PBVIII	0,00	40.458,88	40.458,88	0,00
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				0,00	40.458,88	40.458,88	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000319 (45632)	P	F	BANCO DO BRASIL C/26169-6 FMAS PBVIII APLICAÇÃO	205.428,46D	50.994,10	4.458,88	251.963,68D
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				205.428,46D	50.994,10	4.458,88	251.963,68D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000320 (45633)	P	F	BANCO DO BRASIL C/25760-5 FMAS PACI APLICAÇÃO	3.883,25D	13.916,66	17.601,20	198,71D
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				3.883,25D	13.916,66	17.601,20	198,71D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000321 (45634)	P	F	BANCO DO BRASIL C/25761-3 FMAS PBF APLICAÇÃO	468.312,28D	141.470,01	377.609,97	232.172,32D
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				468.312,28D	141.470,01	377.609,97	232.172,32D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000322 (45635)	P	F	BANCO DO BRASIL C/25764-8 FMAS PFMCI APLICAÇÃO	36.772,49D	1.827,89	33.762,28	4.838,10D
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				36.772,49D	1.827,89	33.762,28	4.838,10D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000323 (45636)	P	F	BANCO DO BRASIL C/25762-1 FMAS PBVII APLICAÇÃO	8.375,59D	420,84	5.096,92	3.699,51D
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				8.375,59D	420,84	5.096,92	3.699,51D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000325 (45638)	P	F	BANCO DO BRASIL C/25765-6 FMAS PFMCI APLICAÇÃO	5.108,35D	330,10	0,00	5.438,45D
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				5.108,35D	330,10	0,00	5.438,45D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000326 (45639)	P	F	BANCO DO BRASIL C/25767-2 FMAS PVMC	0,00	15.780,01	15.780,01	0,00
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				0,00	15.780,01	12.710,01	3.070,00D
00.02.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Transferências do FNAS - Exerc. Anterior				0,00	0,00	3.070,00	3.070,00C
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000327 (45640)	P	F	BANCO DO BRASIL C/25767-2 FMAS PVMC APLICAÇÃO	45.928,84D	2.824,90	15.780,01	32.973,73D
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				45.928,84D	2.824,90	15.780,01	32.973,73D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000328 (45641)	P	F	BANCO DO BRASIL C/26481-4 SAMU ESTADO	0,00	155.312,22	155.312,22	0,00
00.01.0055.000000 - (Esp. TCE: 55) - Recursos de Transferências do Fundo Estadual de Saúde				0,00	155.312,22	155.312,22	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000329 (45642)	P	F	BANCO DO BRASIL C/26481-4 SAMU ESTADO APLICAÇÃO	150.671,52D	66.581,97	96.249,72	121.003,77D
00.01.0055.000000 - (Esp. TCE: 55) - Recursos de Transferências do Fundo Estadual de Saúde				150.671,52D	66.581,97	96.249,72	121.003,77D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000330 (45643)	P	F	BANCO DO BRASIL C/26194-7 FMAS IGD-SUAS	0,00	51.959,34	51.959,34	0,00
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				0,00	0,00	19.465,67	19.465,67C
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				0,00	51.959,34	25.464,02	26.495,32D
00.01.0056.000000 - (Esp. TCE: 56) - Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS				0,00	0,00	7.029,65	7.029,65C
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000331 (45644)	P	F	BANCO DO BRASIL C/26194-7 FMAS IGD-SUAS APLICAÇÃO	41.864,07D	18.197,02	36.581,98	23.479,11D
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				41.864,07D	18.197,02	36.581,98	23.479,11D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000332 (45645)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 77-1 BLATB PMAQ	625,00D	0,00	0,00	625,00D
00.01.0048.000000 - (Esp. TCE: 48) - Recursos do Bloco de Atenção Básica - BLATB				625,00D	0,00	0,00	625,00D



ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPIO DE MARIANA

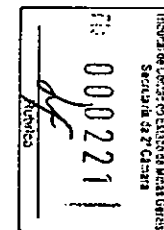
Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2014

Betha Sistemas

Exercício de 2014

Página: 13/18

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Conta Corrente							
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000333 (45646)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 77-1 BLATB PMAQ APLICAÇÃO	21.633,32D	1.179,46	0,01	22.812,77D
00.01.0048.000000 - (Esp. TCE: 48) - Recursos do Bloco de Atenção Básica - BLATB				21.633,32D	1.179,46	0,01	22.812,77D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000334 (45647)	P	F	BANCO DO BRASIL 25.659-5 SAUDE EM CASA	0,00	679.847,83	679.847,83	0,00
00.01.0055.000000 - (Esp. TCE: 55) - Recursos de Transferências do Fundo Estadual de Saúde				0,00	679.847,83	679.847,83	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000335 (45648)	P	F	BANCO DO BRASIL 25.659-5 SAUDE EM CASA APLICAÇÃO	247.542,74D	352.301,91	356.397,84	243.446,81D
00.01.0055.000000 - (Esp. TCE: 55) - Recursos de Transferências do Fundo Estadual de Saúde				247.542,74D	352.301,91	356.397,84	243.446,81D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000338 (45651)	P	F	BANCO DO BRASIL 25.763-X FMAS PPMC APLICAÇÃO	240.348,25D	64.796,67	215.374,09	89.770,83D
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				240.348,25D	64.796,67	215.374,09	89.770,83D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000339 (45652)	P	F	BANCO DO BRASIL 25.763-X FMAS PPMC	0,00	265.435,61	265.435,71	0,10C
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				0,00	61,52	0,00	61,52D
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				0,00	265.374,09	233.019,62	32.354,47D
00.02.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Transferências do FNAS - Exerc.Anterior				0,00	0,00	32.416,09	32.416,09C
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000341 (45654)	P	F	BANCO DO BRASIL C/6589-7 PRECATORIO APLICAÇÃO	20.983,65D	1.355,95	0,00	22.339,60D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				20.983,65D	1.355,95	0,00	22.339,60D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000342 (45655)	P	F	BANCO DO BRASIL C/C 27644-8 FMS ASSIST FARM BASICA	992,60C	9.000,00	5.232,94	2.774,46D
00.01.0051.000000 - (Esp. TCE: 51) - Recursos da Assistência Farmacêutica - BLAFB				992,60C	9.000,00	5.232,94	2.774,46D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000343 (45656)	P	F	BANCO DO DO BRASIL C/C 27644-8 APLICAÇÃO ASSIST FARM BASICA	92.523,27D	7.294,89	9.000,00	90.818,16D
00.01.0051.000000 - (Esp. TCE: 51) - Recursos da Assistência Farmacêutica - BLAFB				92.523,27D	7.294,89	9.000,00	90.818,16D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000344 (45657)	P	F	BANCO DO BRASIL C/C 27522-0 EDUCAÇÃO FNDE PAC1	0,00	2.386.819,42	2.386.819,42	0,00
00.01.0046.000000 - (Esp. TCE: 46) - Recursos do FNDE-Outras Transferências				0,00	2.386.819,42	1.043.873,48	1.342.945,94D
00.02.0046.000000 - (Esp. TCE: 46) - Outras Transferências do FNDE - Exercício Anterior				0,00	0,00	1.342.945,94	1.342.945,94C
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000345 (45658)	P	F	BANCO DO BRASIL C/C 27522-0 EDUCAÇÃO FNDE PAC1 APLICAÇÃO	613.970,82D	900.760,95	1.514.566,06	165,71D
00.01.0046.000000 - (Esp. TCE: 46) - Recursos do FNDE-Outras Transferências				613.970,82D	900.760,95	1.514.566,06	165,71D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000346 (45659)	P	F	BANCO DO BRASIL C/C 27799-1 FMASACESSUAS	0,00	78.362,30	78.346,70	15,60D
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				0,00	78.362,30	75.379,55	2.982,75D
00.02.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Transferências do FNAS - Exerc.Anterior				0,00	0,00	2.967,15	2.967,15C
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000347 (45660)	P	F	BANCO DO BRASIL C/C 27799-1FMASACESSUAS RENDIMENTO APLIC,	187.069,37D	52.533,75	43.530,30	196.072,82D
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				187.069,37D	52.533,75	43.530,30	196.072,82D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000348 (45661)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 624.006-5 BLINV	50,00D	15.840,00	15.840,00	50,00D
00.01.0053.000000 - (Esp. TCE: 53) - Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde				50,00D	15.840,00	15.840,00	50,00D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000349 (45662)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 624.006-5 BLINV RENDIMENTO	16.671,02D	17.099,22	0,01	33.770,23D
00.01.0053.000000 - (Esp. TCE: 53) - Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde				16.671,02D	17.099,22	0,01	33.770,23D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000350 (45663)	P	F	BANCO DO BRASIL C/C 28294-4 PISO MINEIRO ASSIST.SOCIAL	2.410,58D	37.150,28	39.560,86	0,00
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				0,00	34.150,28	6.259,40	27.890,88D
00.01.0058.000000 - (Esp. TCE: 56) - Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS				2.410,58D	3.000,00	33.301,46	27.890,88C



ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPIO DE MARIANA

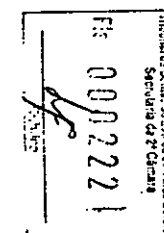
Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2014

Betha Sistemas

Exercício de 2014

Página: 14/18

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Conta Corrente							
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000351 (45664)	P	F	BANCO DO BRASIL C/C 28294-4 PISO MINEIRO ASSIST.RENDIMENTO	93.337,82D	6.790,39	37.150,28	62.977,93D
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				0,00	0,00	34.150,28	34.150,28C
00.01.0056.000000 - (Esp. TCE: 56) - Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS				93.337,82D	6.790,39	3.000,00	97.128,21D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000352 (45665)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 624002-2 FNS BLGES	50,00D	66.006,61	66.006,61	50,00D
00.01.0052.000000 - (Esp. TCE: 52) - BLGES - Bloco de Gestão do SUS				50,00D	66.006,61	15.840,00	50.216,61D
00.02.0052.000000 - (Esp. TCE: 52) - BLGES - Bloco de Gestão do SUS - Exerc.Anterior				0,00	0,00	50.166,61	50.166,61C
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000353 (45666)	P	F	CAIXA ECON FED C/C 624002-2 FNS BLGES APLICACAO	86.638,94D	3.587,88	66.006,62	24.220,20D
00.01.0052.000000 - (Esp. TCE: 52) - BLGES - Bloco de Gestão do SUS				86.638,94D	3.587,88	66.006,62	24.220,20D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000354 (45667)	P	F	BANCO DO BRASIL C/C 28.957-4 ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	1.267,40D	21.636,44	22.903,84	0,00
00.01.0055.000000 - (Esp. TCE: 55) - Recursos de Transferências do Fundo Estadual de Saúde				1.267,40D	21.636,44	22.903,84	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000355 (45668)	P	F	BANCO DO BRASIL C/C 28.957-4 ATEN PSICOSSOCIAL APLICACAO	21.323,85D	7.931,93	21.636,44	7.619,34D
00.01.0055.000000 - (Esp. TCE: 55) - Recursos de Transferências do Fundo Estadual de Saúde				21.323,85D	7.931,93	21.636,44	7.619,34D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000356 (45669)	P	F	BANCO DO BRASIL C/11029-9 F M PROT E DEF CONSUMIDOR	595,00D	12.990,73	13.585,73	0,00
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				595,00D	12.990,73	13.585,73	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000357 (45670)	P	F	BANCO DO BRASIL C/C 11029-9 PROCON RENDIMENTO	11.978,19D	14.814,36	0,00	26.792,55D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				11.978,19D	14.814,36	0,00	26.792,55D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000358 (45671)	P	F	BANCO DO BRASIL 29.078-5 UBS /UNIDADE BASICA SAUDE/PASSAGEI	0,00	440.924,43	440.924,43	0,00
00.01.0055.000000 - (Esp. TCE: 55) - Recursos de Transferências do Fundo Estadual de Saúde				0,00	440.924,43	21.321,93	419.602,50D
00.02.0055.000000 - (Esp. TCE: 55) - Transferências Rec.Fundo Estadual Saúde-Exerc.Ant				0,00	0,00	419.602,50	419.602,50C
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000359 (45672)	P	F	BANCO DO BRASIL 29.078-5 UBS APLICAÇÃO	419.602,50D	21.321,93	440.924,43	0,00
00.01.0055.000000 - (Esp. TCE: 55) - Recursos de Transferências do Fundo Estadual de Saúde				419.602,50D	21.321,93	440.924,43	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000361 (45674)	P	F	BANCO DO BRASIL 31220-7 AFM APOIO FINANC. MUNICIPIO	0,00	481.236,69	481.236,69	0,00
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				0,00	481.236,69	481.236,69	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000362 (45675)	P	F	BANCO DO BRASIL 31220-7 AFM APLICAÇÃO	488.588,66D	530.965,45	0,00	1.019.554,11D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				488.588,66D	530.965,45	0,00	1.019.554,11D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000363 (45676)	P	F	SICOOB C/C 80.000.291-1 ARRECAÇÃO.	76.666,25D	532.362,35	601.332,17	7.696,43D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				76.666,25D	398.940,71	601.332,17	125.725,21C
00.01.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Recursos da Educação - 25%				0,00	83.086,81	0,00	83.086,81D
00.01.0002.000000 - (Esp. TCE: 02) - Recursos da Saúde - 15%				0,00	49.854,01	0,00	49.854,01D
00.01.0017.000000 - (Esp. TCE: 17) - Recursos da Iluminação Pública - COSIP				0,00	480,82	0,00	480,82D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000364 (45677)	P	F	BANCO DO BRASIL 27.549-2 VIGIL. EM SAUDE	0,00	11.382,66	11.382,66	0,00
00.01.0055.000000 - (Esp. TCE: 55) - Recursos de Transferências do Fundo Estadual de Saúde				0,00	11.382,66	11.382,66	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000365 (45678)	P	F	BANCO DO BRASIL 27.549-2 VIGIL.SAUDE APLICAÇÃO.	14.041,40D	12.989,20	0,00	27.030,60D
00.01.0055.000000 - (Esp. TCE: 55) - Recursos de Transferências do Fundo Estadual de Saúde				14.041,40D	12.989,20	0,00	27.030,60D



ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPIO DE MARIANA

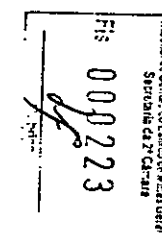
Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2014

Betha Sistemas

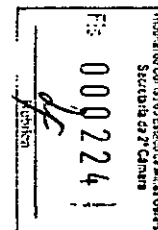
Exercício de 2014

Página: 15/18

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Conta Corrente							
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000366 (45679)	P	F	BANCO DO BRASIL 29.748-8 SEDESE	0,00	146.330,29	146.330,29	0,00
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				0,00	0,00	1.642,20	1.642,20C
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				0,00	0,00	9.979,69	9.979,69C
00.01.0056.000000 - (Esp. TCE: 56) - Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS				0,00	146.330,29	121.890,00	24.440,29D
00.02.0056.000000 - (Esp. TCE: 56) - Transferências Rec.Fundo Est.Assist.Social-Ex.Ant.				0,00	0,00	12.818,40	12.818,40C
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000367 (45680)	P	F	BANCO DO BRASIL 29.748-8 SEDESE APLICAÇÃO	68.386,87D	52.893,01	97.999,29	23.280,59D
00.01.0056.000000 - (Esp. TCE: 56) - Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS				68.386,87D	52.893,01	97.999,29	23.280,59D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000368 (45681)	P	F	BANCO DO BRASIL 6767-9 CONV SEC EST ESPORTE	0,00	28.000,00	28.000,00	0,00
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				0,00	0,00	28.000,00	28.000,00C
00.01.0024.000000 - (Esp. TCE: 24) - Outros Convênios				0,00	28.000,00	0,00	28.000,00D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000369 (45682)	P	F	BANCO DO BRASIL 6767-9 CONV SEC EST ESPORT APL	12.018,25D	30.312,03	0,00	42.330,28D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				0,00	28.000,00	0,00	28.000,00D
00.01.0024.000000 - (Esp. TCE: 24) - Outros Convênios				12.018,25D	2.312,03	0,00	14.330,28D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000371 (45684)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 624.008-1 CONST. UPA APL	221.061,72D	12.052,28	0,00	233.114,00D
00.01.0053.000000 - (Esp. TCE: 53) - Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde				221.061,72D	12.052,28	0,00	233.114,00D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000372 (47322)	P	F	BANCO DO BRASIL C/31.657-1 FNDE	0,00	971.035,99	971.035,99	0,00
00.01.0046.000000 - (Esp. TCE: 46) - Recursos do FNDE-Outras Transferências				0,00	971.035,99	868.560,00	102.475,99D
00.02.0046.000000 - (Esp. TCE: 46) - Outras Transferências do FNDE - Exercício Anterior				0,00	0,00	102.475,99	102.475,99C
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000373 (47323)	P	F	BANCO DO BRASIL C/31.657-1 FNDE APLICAÇÃO	0,00	441.295,29	434.280,00	7.015,29D
00.01.0046.000000 - (Esp. TCE: 46) - Recursos do FNDE-Outras Transferências				0,00	441.295,29	434.280,00	7.015,29D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000375 (47588)	P	F	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL C/624000-6 FNS BLAFB APLICAÇÃO	20.096,52D	1.095,66	0,00	21.192,18D
00.01.0051.000000 - (Esp. TCE: 51) - Recursos da Assistência Farmacêutica - BLAFB				20.096,52D	1.095,66	0,00	21.192,18D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000376 (47589)	P	F	BANCO DO BRASIL C/30.802-1 FMASSCFV	22.050,00D	128.588,52	150.636,52	0,00D
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				22.050,00D	128.588,52	149.436,38	1.200,14D
00.01.0056.000000 - (Esp. TCE: 56) - Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS				0,00	0,00	1.200,14	1.200,14C
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000377 (47590)	P	F	BANCO DO BRASIL C/30.802-1 FMASSCFV APLICAÇÃO	0,00	77.121,28	76.367,52	753,76D
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				0,00	77.121,28	76.367,52	753,76D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000378 (47591)	P	F	BANCO DO BRASIL C/32.108-7 O.TRANSF.FNDE APOIO CRECHE	0,00	192.836,88	192.836,88	0,00
00.01.0046.000000 - (Esp. TCE: 46) - Recursos do FNDE-Outras Transferências				0,00	192.836,88	192.836,88	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000379 (47592)	P	F	BANCO DO BRASIL C/32.108-7 O.TRANSF.FNDE APOIO CRECHE APLIC	0,00	156.877,81	47.444,40	109.433,41D
00.01.0046.000000 - (Esp. TCE: 46) - Recursos do FNDE-Outras Transferências				0,00	156.877,81	47.444,40	109.433,41D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000380 (47616)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/ 85.2 FMDCA- FIA	32.120,00D	219.008,26	122.134,33	128.993,93D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				32.120,00D	219.008,26	122.134,33	128.993,93D



Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Conta Corrente							
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000381 (48406)	P	F	BANCO DO BRASIL 31786-1 CONV.649/2013 SEGOV-MG	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				0,00	0,00	120.000,00	120.000,00C
00.01.0024.000000 - (Esp. TCE: 24) - Outros Convênios				0,00	120.000,00	0,00	120.000,00D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000382 (48407)	P	F	BANCO DO BRASIL 30957-5 CONV.1232/2013 SES-MG	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
00.01.0023.000000 - (Esp. TCE: 23) - Recursos de Convênios Vinculados à Saúde				0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000383 (48437)	P	F	BANCO DO BRASIL 32072-2 FMS LEITOS DE RETAGUARDA	0,00	621.531,17	621.531,17	0,00
00.01.0055.000000 - (Esp. TCE: 55) - Recursos de Transferências do Fundo Estadual de Saúde				0,00	621.531,17	621.531,17	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000384 (48542)	P	F	BANCO DO BRASIL 31.786-1 CONV.649/2013 SEGOV-MG APLICAÇÃO	0,00	126.123,88	0,00	126.123,88D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				0,00	120.000,00	0,00	120.000,00D
00.01.0024.000000 - (Esp. TCE: 24) - Outros Convênios				0,00	6.123,88	0,00	6.123,88D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000385 (48543)	P	F	BANCO DO BRASIL 32072-2 FMS LEITOS DE RETAGUARDA APLICAÇÃO	0,00	312.146,01	285.426,96	26.719,05D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				0,00	1.895,97	0,00	1.895,97D
00.01.0055.000000 - (Esp. TCE: 55) - Recursos de Transferências do Fundo Estadual de Saúde				0,00	310.250,04	285.426,96	24.823,08D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000386 (57230)	P	F	BANCO DO BRASIL 30957-5 CONV.1232/2013 SES-MG APLICAÇÃO	0,00	37.369,54	0,00	37.369,54D
00.01.0023.000000 - (Esp. TCE: 23) - Recursos de Convênios Vinculados à Saúde				0,00	37.369,54	0,00	37.369,54D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000392 (48749)	P	F	BANCO DO BRASIL C/30.866-8 UBS ROSARIO	0,00	197.320,00	197.320,00	0,00
00.01.0055.000000 - (Esp. TCE: 55) - Recursos de Transferências do Fundo Estadual de Saúde				0,00	197.320,00	197.320,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000393 (48750)	P	F	BANCO DO BRASIL C/30.866-8 UBS ROSARIO APLICACAO	0,00	209.444,19	0,00	209.444,19D
00.01.0055.000000 - (Esp. TCE: 55) - Recursos de Transferências do Fundo Estadual de Saúde				0,00	209.444,19	0,00	209.444,19D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000396 (48864)	P	F	BANCO DO BRASIL C/31.753-5 FNDE AQUIS. ONIBUS	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
00.01.0046.000000 - (Esp. TCE: 46) - Recursos do FNDE-Outras Transferências				0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000397 (48865)	P	F	BANCO DO BRASIL C/31.753-5 FNDE AQUIS. ONIBUS APLICACAO	0,00	156.497,22	150.000,00	6.497,22D
00.01.0046.000000 - (Esp. TCE: 46) - Recursos do FNDE-Outras Transferências				0,00	156.497,22	150.000,00	6.497,22D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000398 (48936)	P	F	BANCO DO BRASIL C/31.431-5 BRINQUEDOTECA SEDESE	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
00.01.0042.000000 - (Esp. TCE: 42) - Convênios Vinculados à Assist. Social				0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000399 (48937)	P	F	BANCO DO BRASIL C/31.431-5 BRINQUEDOTECA APLICACAO	0,00	41.971,06	0,00	41.971,06D
00.01.0024.000000 - (Esp. TCE: 24) - Outros Convênios				0,00	1.971,06	0,00	1.971,06D
00.01.0042.000000 - (Esp. TCE: 42) - Convênios Vinculados à Assist. Social				0,00	40.000,00	0,00	40.000,00D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000400 (49027)	P	F	BANCO DO BRASIL C/ 32863-4 FUMPAC	0,00	1.327.050,02	1.327.050,02	0,00
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				0,00	1.327.050,02	1.327.050,02	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000401 (49028)	P	F	BANCO DO BRASIL C/ 32863-4 FUMPAC APLICAÇÃO	0,00	881.055,11	236.502,22	644.552,89D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				0,00	881.055,11	236.502,22	644.552,89D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000402 (57536)	P	F	BANCO DO BRASIL C/C 14151-8 APLICAÇÃO	0,00	773,52	0,00	773,52D
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				0,00	773,52	0,00	773,52D



ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPIO DE MARIANA

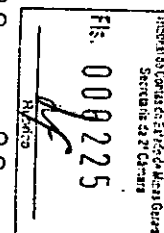
Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2014

Betha Sistemas

Exercício de 2014

Página: 17/18

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Conta Corrente							
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000403 (57537)	P	F	BANCO DO BRASIL C/C 13214-4 APLICAÇÃO	0,00	20,63	0,00	20,63D
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				0,00	20,63	0,00	20,63D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000404 (57538)	P	F	BANCO DO BRASIL C/C 12427-3 APLICAÇÃO	0,00	216,26	0,00	216,26D
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				0,00	216,26	0,00	216,26D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000405 (57637)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/130-1 CONV SES 1726/2014 AQUIS.ME	0,00	50.000,00	49.950,00	50,00D
00.01.0023.000000 - (Esp. TCE: 23) - Recursos de Convênios Vinculados à Saúde				0,00	50.000,00	49.950,00	50,00D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000406 (57638)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/130-1 CONV SES 1726/2014 AQUIS.ME	0,00	51.076,26	0,00	51.076,26D
00.01.0023.000000 - (Esp. TCE: 23) - Recursos de Convênios Vinculados à Saúde				0,00	51.076,26	0,00	51.076,26D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000407 (57639)	P	F	BANCO DO BRASIL C/32983-5 CONV. SES 660/2014 AQU.AMBULANCIA	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
00.01.0023.000000 - (Esp. TCE: 23) - Recursos de Convênios Vinculados à Saúde				0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000408 (57640)	P	F	BANCO DO BRASIL C/32983-5 CONV. SES 660/2014 AQU.AMBULANCIA.	0,00	3.084,80	0,00	3.084,80D
00.01.0023.000000 - (Esp. TCE: 23) - Recursos de Convênios Vinculados à Saúde				0,00	3.084,80	0,00	3.084,80D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000409 (57641)	P	F	BANCO DO BRASIL C/73500-0 CONV.832/2013 SES/MG AQU.VEÍCULO S	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
00.01.0023.000000 - (Esp. TCE: 23) - Recursos de Convênios Vinculados à Saúde				0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000410 (57642)	P	F	BANCO DO BRASIL C/73500-0 CONV.832/2013 SES/MG AQU.VEÍCULO S	0,00	31.478,29	0,00	31.478,29D
00.01.0023.000000 - (Esp. TCE: 23) - Recursos de Convênios Vinculados à Saúde				0,00	31.478,29	0,00	31.478,29D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000411 (57643)	P	F	BANCO DO BRASIL C/32924-X CONV. SES 861/2014 AQU.AMBULANCIA	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
00.01.0023.000000 - (Esp. TCE: 23) - Recursos de Convênios Vinculados à Saúde				0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000412 (57644)	P	F	BANCO DO BRASIL C/32924-X CONV. SES 861/2014 AQU.AMBULANCIA.	0,00	3.084,04	0,00	3.084,04D
00.01.0023.000000 - (Esp. TCE: 23) - Recursos de Convênios Vinculados à Saúde				0,00	3.084,04	0,00	3.084,04D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000413 (57645)	P	F	BANCO DO BRASIL C/31477-3 CONV.SEE 62.1.3.0066/2014 - AQUIS.MOE	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
00.01.0022.000000 - (Esp. TCE: 22) - Recursos de Convênios Vinculados à Educação				0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000414 (57646)	P	F	BANCO DO BRASIL C/31477-3 CONV.SEE 62.1.3.0066/2014 - AQUIS.MOE	0,00	51.413,40	0,00	51.413,40D
00.01.0022.000000 - (Esp. TCE: 22) - Recursos de Convênios Vinculados à Educação				0,00	51.413,40	0,00	51.413,40D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000415 (57647)	P	F	BANCO DO BRASIL C/32339-X RESOL.SES 4138/2014 VIG.AMB.E CONT.	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
00.01.0055.000000 - (Esp. TCE: 55) - Recursos de Transferências do Fundo Estadual de Saúde				0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000416 (57648)	P	F	BANCO DO BRASIL C/32339-X RESOL.SES 4138/2014 VIG.AMB.E CONT	0,00	52.463,82	0,00	52.463,82D
00.01.0055.000000 - (Esp. TCE: 55) - Recursos de Transferências do Fundo Estadual de Saúde				0,00	52.463,82	0,00	52.463,82D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000417 (57968)	P	F	BANCO DO BRASIL C/ 32.873-1 FUMTUR	0,00	9.600,00	9.600,00	0,00
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				0,00	9.600,00	9.600,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000418 (57969)	P	F	BANCO DO BRASIL C/ 32.873-1 FUMTUR RENDIMENTO	0,00	9.790,60	0,00	9.790,60D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				0,00	9.790,60	0,00	9.790,60D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000419 (58006)	P	F	BANCO DO BRASIL C/33412-X PMARIANA FMA SBPC	0,00	1.280,00	1.280,00	0,00
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				0,00	1.280,00	1.280,00	0,00



ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPIO DE MARIANA

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2014

Betha Sistemas

Exercício de 2014

Página: 18/18

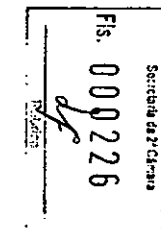
Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Conta Corrente							
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000420 (58007)	P	F	BANCO DO BRASIL C/33412-X PMARIANA FMA SBPC APLICAÇÃO	0,00	1.291,73	0,00	1.291,73D
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 29) - Recursos de Transferências FNAS				0,00	1.291,73	0,00	1.291,73D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000421 (58386)	P	F	BANCO DO BRASIL C/C 33733-1 AUX.ESTUDANTE	0,00	108.200,00	84.000,00	24.200,00D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				0,00	108.200,00	84.000,00	24.200,00D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000422 (58820)	P	F	BANCO DO BRASIL C/33864-8 MEC-FNDE PROG.APOIO A CRECHES - E	0,00	136.105,63	136.105,63	0,00
00.01.0046.000000 - (Esp. TCE: 46) - Recursos do FNDE-Outras Transferências				0,00	136.105,63	136.105,63	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000423 (58821)	P	F	BANCO DO BRASIL C/33864-8 MEC-FNDE PROG.APOIO A CRECHES - E	0,00	137.808,74	0,00	137.808,74D
00.01.0046.000000 - (Esp. TCE: 46) - Recursos do FNDE-Outras Transferências				0,00	137.808,74	0,00	137.808,74D
1.1.1.1.1.19.00.01.00.000424 (59045)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/ 19948-1 poupança da c/ 55-0	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00D
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00D
TOTAL:				95.123.708,93D	1.310.324.846,51	1.364.671.691,74	40.776.863,70D

MARIANA, 09/04/2017

Juvenil Cassiano dos Santos
Coord. Fin/Contábil CRC/MG 090145/0-1

Jose Carlos Sampaio de Castro
Secretario Municipal de Fazenda

Celso Cota Neto
Prefeito



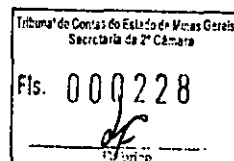
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Secretaria de 2ª Câmara
Fls. 000227
LF
Rubrica

DOCUMENTOS Nº. 15

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPIO DE MARIANA

Termo Geral de Disponibilidade Financeira



Betha Sistemas

Ano de 2014

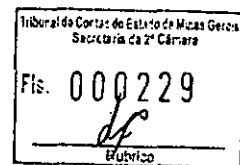
Ao(s) Trinta e Um dias do mês de Dezembro de 2014, a(o) MUNICIPIO DE MARIANA procedeu a verificação das disponibilidades financeiras existentes no Caixa e nos Bancos, conforme abaixo especificado:

Código	Conta	Título da Conta	Fonte	Agência	Banco	Saldo Ant.	Débitos	Créditos	Saldo Atual.
1 - MUNICIPIO DE MARIANA									
Educação									
45419	1.191-6	BANCO DO BRASIL C/1.191-6 ENS	1101	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	952.023,35	20.573.205,81	20.863.818,30	661.410,86
45412	11.017-5	BANCO DO BRASIL C/11017-5 QE	1147	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	120.006,06	1.614.188,54	1.469.145,86	265.048,74
45411	11.274-7	BANCO DO BRASIL C/11274-7 BR	1146	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	26.374,02	1.704,28	0,00	28.078,30
45418	11.356-5	BANCO DO BRASIL C/11356-5 PN	1145	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	125.685,50	86.304,69	85.222,91	126.767,28
45489	14.489-4	BANCO DO BRASIL C/14.489-4 TF	1145	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	1.118,07	72,25	0,00	1.190,32
45497	15.859-3	BANCO DO BRASIL C/15.859-3 FU	1118	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	1.900.049,45	16.753.800,58	16.103.475,05	2.550.374,98
45540	20.308-4	BANCO DO BRASIL C/20308-4 PN	1144	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	441,24	485,86	0,00	927,10
45546	20.568-0	BANCO DO BRASIL C/20568-0 TR	1122	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	0,00	197.016,59	196.985,39	31,20
45547	20.568-0	BANCO DO BRASIL C/20568-0 TR	1122	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	4.932,82	146.278,08	58.610,94	92.599,96
47323	31657-1	BANCO DO BRASIL C/31.657-1 FN	1146	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	0,00	441.295,29	434.280,00	7.015,29
48865	31.753-5	BANCO DO BRASIL C/31.753-5 FN	1146	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	0,00	156.497,22	150.000,00	6.497,22
57646	31477-3	BANCO DO BRASIL C/31477-3 CO	1122	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	0,00	51.413,40	0,00	51.413,40
47592	32108-7	BANCO DO BRASIL C/32.108-7 O	1146	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	0,00	156.877,81	47.444,40	109.433,41
58821	33864-8	BANCO DO BRASIL C/33864-8 ME	1146	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	0,00	137.808,74	0,00	137.808,74
45488	8.194-9	BANCO DO BRASIL C/8194-9 PNA	1145	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	346,16	22,37	0,00	368,53
45393	8.897-8	BANCO DO BRASIL C/8897-8 PDD	1143	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	0,00	23.830,46	0,00	23.830,46
45423	8.897-8	BANCO DO BRASIL C/8897-8 PDD	1143	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	22.434,03	1.396,43	23.830,46	0,00
45413	9.665-2	BANCO DO BRASIL C/9.665-2 PNA	1144	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	3.398,13	219,58	0,00	3.617,71
45658	27522-0	BANCO DO BRASIL C/C 27522-0 E	1146	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	613.970,82	900.760,95	1.514.566,06	165,71
Total Educação:						3.770.779,65	41.243.178,93	40.947.379,37	4.066.579,21
Saúde									
45648	25.859-5	BANCO DO BRASIL 25.859-5 SAUI	1155	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	247.542,74	352.301,91	356.397,84	243.446,81
45678	27.549-2	BANCO DO BRASIL 27.549-2 VIGIL	1155	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	14.041,40	12.989,20	0,00	27.030,60
45672	29.078-5	BANCO DO BRASIL 29.078-5 UBS	1155	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	419.602,50	21.321,93	440.924,43	0,00
57230	30957-5	BANCO DO BRASIL 30957-5 CON	1123	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	0,00	37.369,54	0,00	37.369,54
48543	32072-2	BANCO DO BRASIL 32072-2 FMS	1155	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	0,00	312.146,01	285.426,96	26.719,05
45376	11.563-0	BANCO DO BRASIL C/11563-0 SAI	1102	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	1.642.774,35	27.059.677,23	27.189.328,20	1.513.123,38
45438	13.400-7	BANCO DO BRASIL C/13400-7 SA	1155	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	142.701,62	5.565,28	133.750,27	14.516,63
45459	14.076-7	BANCO DO BRASIL C/14076-7 FAF	1151	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	58.040,89	4.622,60	55.027,22	7.636,27
45479	14.405-3	BANCO DO BRASIL C/14405-3 SAI	1149	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	270,86	17,50	0,00	288,36
45527	18.954-5	BANCO DO BRASIL C/18954-5 BLC	1152	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	16.517,48	1.067,35	0,00	17.584,83
45557	20.887-6	BANCO DO BRASIL C/20887-6 RE	1154	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	10.023,40	647,71	0,00	10.671,11
45623	25.443-6	BANCO DO BRASIL C/25443-6 PR	1155	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	1.797,04	116,12	0,00	1.913,16
45642	26481-4	BANCO DO BRASIL C/26481-4 SAI	1155	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	150.671,52	66.581,97	96.249,72	121.003,77
48750	30.866-8	BANCO DO BRASIL C/30.866-8 UB	1155	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	0,00	209.444,19	0,00	209.444,19
57648	32339-X	BANCO DO BRASIL C/32339-X RE	1155	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	0,00	52.463,82	0,00	52.463,82
57644	32924-X	BANCO DO BRASIL C/32924-X CO	1123	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	0,00	3.084,04	0,00	3.084,04
57640	32983-5	BANCO DO BRASIL C/32983-5 CO	1123	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	0,00	3.084,80	0,00	3.084,80
45345	58.043-0	BANCO DO BRASIL C/58.043-0 SE	1112	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	249.178,85	555.794,70	680.449,92	124.523,63
57642	73500-0	BANCO DO BRASIL C/73500-0 CO	1123	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	0,00	31.478,29	0,00	31.478,29
45655	27644-8	BANCO DO BRASIL C/C 27644-8 F	1151	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	-992,60	9.000,00	5.232,94	2.774,46
45668	28957-4	BANCO DO BRASIL C/C 28.957-4 F	1155	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	21.323,85	7.931,93	21.636,44	7.619,34
45667	28.957-4	BANCO DO BRASIL C/C 28.957-4 F	1155	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	1.267,40	21.636,44	22.903,84	0,00
45656	27644-8	BANCO DO BRASIL C/C 27644	1151	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	92.523,27	7.294,89	9.000,00	90.818,16
45666	624002-2	CAIXA ECON FED C/C 624002-2 FI	1152	1701-0	CAIXA ECONOMICA FE	86.638,94	3.587,88	66.006,62	24.220,20
45646	77-1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 77-	1148	1701-0	CAIXA ECONOMICA FE	21.633,32	1.179,46	0,01	22.812,77
57637	130-1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/1	1123	1701-0	CAIXA ECONOMICA FE	0,00	50.000,00	49.950,00	50,00
57638	130-1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/1	1123	1701-0	CAIXA ECONOMICA FE	0,00	51.076,26	0,00	51.076,26
47588	624000-6	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/6	1151	1701	CAIXA ECONOMICA FE	20.096,52	1.095,66	0,00	21.192,18
45550	624.001-4	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/6	1148	1701-0	CAIXA ECONOMICA FE	50,00	6.946.725,15	6.936.287,00	10.488,15
45563	624.001-4	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/6	1148	1701-0	CAIXA ECONOMICA FE	1.055.569,92	3.196.052,51	3.682.675,18	568.947,25

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE MARIANA

Termo Geral de Disponibilidade Financeira



Betha Sistemas

Ano de 2014

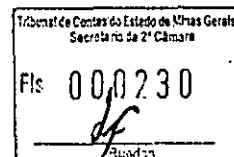
Ao(s) Trinta e Um dias do mês de Dezembro de 2014, a(o) MUNICÍPIO DE MARIANA procedeu a verificação das disponibilidades financeiras existentes no Caixa e nos Bancos, conforme abaixo especificado:

Código	Conta	Título da Conta	Fonte	Agência	Banco	Saldo Ant.	Débitos	Créditos	Saldo Atu.
1 - MUNICÍPIO DE MARIANA									
Saúde									
45551	624.003-0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/6	1149	1701-0	CAIXA ECONOMICA FE	50,00	1.469.281,63	1.469.333,63	-2,00
45564	624003-0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/6	1149	1701-0	CAIXA ECONOMICA FE	112.240,75	854.646,77	608.505,43	358.382,09
45552	624.004-9	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/6	1150	1701-0	CAIXA ECONOMICA FE	50,00	965.475,10	965.475,10	50,00
45565	624.004-9	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/6	1150	1701-0	CAIXA ECONOMICA FE	245.509,83	457.008,08	521.316,31	181.201,60
45553	624.005-7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/6	1151	1701-0	CAIXA ECONOMICA FE	50,00	530.725,14	530.725,14	50,00
45566	624.005-7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/6	1151	1701-0	CAIXA ECONOMICA FE	297.365,22	133.499,20	400.724,62	30.139,80
45661	624.006-5	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	1153	1701-0	CAIXA ECONOMICA FE	50,00	15.840,00	15.840,00	50,00
45662	624.006-5	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	1153	1701-0	CAIXA ECONOMICA FE	16.671,02	17.099,22	0,01	33.770,23
45684	624.008-1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	1153	1701	CAIXA ECONOMICA FE	221.061,72	12.052,28	0,00	233.114,00
45665	624002-2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	1152	1701-0	CAIXA ECONOMICA FE	50,00	66.006,61	66.006,61	50,00
45645	77-1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	1148	1701-0	CAIXA ECONOMICA FE	625,00	0,00	0,00	625,00
Total Saúde:						5.144.996,81	43.546.988,40	44.609.173,44	4.082.811,77
Doutros									
45669	11029-9	BANCO DO BRASIL C/11029-9 F B	1100	22799-0	BANCO DO BRASIL S.	595,00	12.990,73	13.585,73	0,00
45652	25763-X	BANCO DO BRASIL 25.763-X FMA:	1129	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	0,00	265.435,61	265.435,71	-0,10
45651	25763-X	BANCO DO BRASIL 25.763-X FMA:	1129	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	240.348,25	64.796,67	215.374,09	89.770,83
45680	29748-8	BANCO DO BRASIL 29.748-8 SEDI	1156	22799-0	BANCO DO BRASIL S.	68.386,87	52.893,01	97.999,29	23.280,59
48542	31786-1	BANCO DO BRASIL 31.786-1 CON	1124	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	0,00	126.123,88	0,00	126.123,88
45675	31220-7	BANCO DO BRASIL 31220-7 AFM/	1100	22799-0	BANCO DO BRASIL S.	488.588,66	530.965,45	0,00	1.019.554,11
45682	6767-9	BANCO DO BRASIL 6767-9 CONV	1124	22799-0	BANCO DO BRASIL S.	12.018,25	30.312,03	0,00	42.330,28
57969	32.873-1	BANCO DO BRASIL C/ 32.873-1 FL	1100	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	0,00	9.790,60	0,00	9.790,60
49028	32863-4	BANCO DO BRASIL C/ 32863-4 FU	1100	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	0,00	881.055,11	236.502,22	644.552,89
45399	10.000-5	BANCO DO BRASIL C/10000-5 - DI	1100	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	180,00	0,00	0,00	180,00
45415	11.501-0	BANCO DO BRASIL C/11.501-0 CIL	1116	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	46.672,91	11.160,46	11.975,12	45.858,25
45414	11.077-9	BANCO DO BRASIL C/11077-9 FE	1100	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	0,00	1.793.423,98	1.500.000,00	293.423,98
45549	12.173-8	BANCO DO BRASIL C/12173-8 FM	1100	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	83.329,36	5.852,82	0,00	89.182,18
45612	12.426-5	BANCO DO BRASIL C/12426-5 PE1	1129	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	7.891,36	506,73	3.866,23	4.531,86
45373	12.427-3	BANCO DO BRASIL C/12427-3 PE1	1129	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	209,68	0,00	209,68	0,00
45483	13.864-9	BANCO DO BRASIL C/13.864-9 FU	1100	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	964.091,42	190.515,75	0,00	1.154.607,17
45446	13.214-4	BANCO DO BRASIL C/13214-4 PM	1129	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	20,00	0,00	20,00	0,00
45474	14.162-3	BANCO DO BRASIL C/14.162-3 IS	1100	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	172.822,15	223.732,03	0,00	396.554,18
45613	14150-X	BANCO DO BRASIL C/14150-X PE	1129	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	1.919,19	114,56	1.500,00	533,75
45466	14151-8	BANCO DO BRASIL C/14151-8 PE	1129	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	750,00	0,00	750,00	0,00
45575	14.153-4	BANCO DO BRASIL C/14153-4 PT	1129	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	15.601,29	863,66	13.479,34	2.985,61
45517	15.316-8	BANCO DO BRASIL C/15316-8 MU	1157	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	809.194,20	330.081,33	382.485,18	756.790,35
45504	16.693-6	BANCO DO BRASIL C/16693-6 SN	1100	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	1.190,72	3.555.414,30	3.556.605,02	0,00
45508	16.693-6	BANCO DO BRASIL C/16693-6 SN	1100	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	728.435,02	1.673.160,58	1.960.055,54	441.540,06
45624	19.325-9	BANCO DO BRASIL C/19325-9 ISS	1100	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	499,31	32,27	0,00	531,58
45559	21.377-2	BANCO DO BRASIL C/21377-2 TR	1124	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	52.557,79	3.396,26	0,00	55.954,05
45589	21.720-4	BANCO DO BRASIL C/21720-4 PF	1129	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	203.217,14	14.091,19	41.192,59	176.115,74
45587	22.611-4	BANCO DO BRASIL C/22611-4 EMI	1142	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	39.958,08	2.824,74	0,00	42.782,82
45586	22.646-7	BANCO DO BRASIL C/22646-7 INC	1129	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	18.576,18	1.303,15	0,00	19.879,33
45591	22.671-8	BANCO DO BRASIL C/22671-8 SEI	1156	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	115,34	8,17	0,00	123,51
45594	22.816-8	BANCO DO BRASIL C/22816-8 PR	1129	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	24.164,30	1.695,18	0,00	25.859,48
45608	23.593-8	BANCO DO BRASIL C/23593-8 IPI	1100	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	683.995,64	2.261.729,30	2.181.004,97	764.719,97
45597	23.677-2	BANCO DO BRASIL C/23677-2 ICN	1100	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	0,00	280.166.487,86	280.166.487,97	-0,11
45601	23.677-2	BANCO DO BRASIL C/23677-2 ICN	1100	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	9.688.915,81	112.925.827,48	121.682.416,83	932.326,46
45602	23.679-9	BANCO DO BRASIL C/23679-9 IPV	1100	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	1.017.492,54	4.074.857,99	4.416.397,79	675.952,74
45599	24.052-4	BANCO DO BRASIL C/24052-4 FM	1100	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	-236,02	35.155.576,97	35.155.340,95	0,00
45604	24.052-4	BANCO DO BRASIL C/24052-4 FM	1100	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	543.261,56	15.188.050,59	15.221.152,88	510.159,27
45605	24.053-2	BANCO DO BRASIL C/24053-2 FM	1100	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	42.023,69	2.715,55	0,00	44.739,24

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE MARIANA

Termo Geral de Disponibilidade Financeira



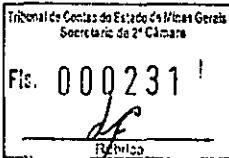
Betha Sistemas

Ano de 2014

Ao(s) Trinta e Um dias do mês de Dezembro de 2014, a(o) MUNICÍPIO DE MARIANA procedeu a verificação das disponibilidades financeiras existentes no Caixa e nos Bancos, conforme abaixo especificado:

Código	Conta	Título da Conta	Fonte	Agência	Banco	Saldo Ant.	Débitos	Créditos	Saldo Atu.
1 - MUNICÍPIO DE MARIANA									
Outros									
45611	24.069-9	BANCO DO BRASIL C/24069-9 ES	1124	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	1.637.330,94	141.447,25	0,00	1.778.778,19
45630	25.759-1	BANCO DO BRASIL C/25759-1 FM	1129	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	111.410,53	57.302,16	19.468,53	149.244,16
45633	25.760-5	BANCO DO BRASIL C/25760-5 FM	1129	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	3.883,25	13.916,66	17.601,20	198,71
45634	25.761-3	BANCO DO BRASIL C/25761-3 FM	1129	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	468.312,28	141.470,01	377.609,97	232.172,32
45636	25762-1	BANCO DO BRASIL C/25762-1 FM	1129	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	8.375,59	420,84	5.096,92	3.699,51
45635	25764-8	BANCO DO BRASIL C/25764-8 FM	1129	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	36.772,49	1.827,89	33.762,28	4.838,10
45638	25765-6	BANCO DO BRASIL C/25765-6 FM	1129	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	5.108,35	330,10	0,00	5.438,45
45626	25.766-4	BANCO DO BRASIL C/25766-4 FM	1129	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	6.276,11	16.603,97	20.006,00	2.874,08
45640	25767-2	BANCO DO BRASIL C/25767-2 FM	1129	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	45.928,84	2.824,90	15.780,01	32.973,73
45628	25.796-6	BANCO DO BRASIL C/25796-6 ISS	1100	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	272.247,72	244.117,65	0,00	516.365,37
45632	26169-6	BANCO DO BRASIL C/26169-6 FM	1129	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	205.428,46	50.994,10	4.458,88	251.963,68
45644	26194-7	BANCO DO BRASIL C/26194-7 FM	1129	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	41.864,07	18.197,02	36.581,98	23.479,11
45606	283.142-2	BANCO DO BRASIL C/283142-2 IC	1100	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	949.985,27	780.449,36	1.444.752,36	285.682,27
47589	30802-1	BANCO DO BRASIL C/30.802-1 FM	1129	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	22.050,00	128.586,52	150.636,52	0,00
47590	30802-1	BANCO DO BRASIL C/30.802-1 FM	1129	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	0,00	77.121,28	76.367,52	753,76
48937	31.431-5	BANCO DO BRASIL C/31.431-5 BR	1142	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	0,00	41.971,06	0,00	41.971,06
58007	33412-X	BANCO DO BRASIL C/33412-X PM	1129	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	0,00	1.291,73	0,00	1.291,73
45654	6589-7	BANCO DO BRASIL C/6589-7 PRE	1100	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	20.983,65	1.355,95	0,00	22.339,60
45424	73.027-0	BANCO DO BRASIL C/73027-0 FPM	1100	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	1.117.157,06	16.328.132,09	16.522.987,36	922.301,79
45370	9.023-9	BANCO DO BRASIL C/9023-9 ARR	1100	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	0,00	53.894.377,52	53.894.397,76	-20,24
45417	9.023-9	BANCO DO BRASIL C/9023-9 ARR	1100	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	2.714.753,23	24.084.790,09	26.002.956,59	796.586,73
45615	91.770-2	BANCO DO BRASIL C/91.770-2 ITF	1100	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	798.818,31	2.160.762,29	2.786.587,45	172.993,15
45616	93.410-0	BANCO DO BRASIL C/93.410-0 FE	1100	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	460.843,66	400.424,83	320.335,21	540.933,28
45316	96.046-2	BANCO DO BRASIL C/96.046-2 RC	1100	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	236,02	175.479.858,84	175.480.094,86	0,00
45421	96.046-2	BANCO DO BRASIL C/96.046-2 RC	1100	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	36.569.758,48	69.837.177,83	103.591.116,79	2.815.819,52
45422	98.638-0	BANCO DO BRASIL C/98638-0 ALII	1192	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	228.809,97	866.836,62	22.136,39	1.073.510,20
45670	11029-9	BANCO DO BRASIL C/C 11029-9 P	1100	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	11.978,19	14.814,36	0,00	26.792,55
57538	12427-3	BANCO DO BRASIL C/C 12427-3 A	1129	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	0,00	216,26	0,00	216,26
57537	13214-4	BANCO DO BRASIL C/C 13214-4 A	1129	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	0,00	20,63	0,00	20,63
57536	14151-8	BANCO DO BRASIL C/C 14151-8 A	1129	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	0,00	773,52	0,00	773,52
45659	27799-1	BANCO DO BRASIL C/C 27799-1 F	1129	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	0,00	78.362,30	78.346,70	15,60
45660	27799-1	BANCO DO BRASIL C/C 27799-1 F	1129	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	187.069,37	52.533,75	43.530,30	196.072,82
45664	28294-4	BANCO DO BRASIL C/C 28294-4 P	1156	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	93.337,82	6.790,39	37.150,28	62.977,93
45663	28294-4	BANCO DO BRASIL C/C 28294-4 P	1156	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	2.410,58	37.150,28	39.560,86	0,00
58386	33733-1	BANCO DO BRASIL C/C 33733-1 A	1100	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	0,00	108.200,00	84.000,00	24.200,00
45334	2028-2	BANCO ITAU C/02028-2 CEMIG	1117	3365-0	BANCO ITAU S.A.	10,00	2.004.938,49	2.004.938,49	10,00
45435	2028-2	BANCO ITAU C/02028-2 CEMIG AF	1117	3365-0	BANCO ITAU S.A.	641.828,62	335.924,88	570.128,05	407.625,45
45330	501-3	BANCO ITAU C/501-3 FOLHA DE P	1100	3149-0	ITAÚ UNIBANCO S.A.	381.348,23	98.216.179,24	98.029.512,36	568.013,11
45609	13000443-2	BANCO SANTANDER C/13000443	1100	3503-0	BANCO SANTANDER (	33.108,34	1.541.876,93	1.568.318,90	6.666,37
59045	19948-1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/	1100	1701-0	CAIXA ECONOMICA FE	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
47616	85-2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/	1100	1701	CAIXA ECONOMICA FE	32.120,00	219.008,26	122.134,33	128.993,93
45427	1-1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/1	1124	1701-0	CAIXA ECONOMICA FE	147.616,93	15.592,86	0,00	163.209,79
45328	12-7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/1	1100	1701-0	CAIXA ECONOMICA FE	1.814,25	25.557,54	27.371,79	0,00
45327	15-1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/1	1100	1701-0	CAIXA ECONOMICA FE	50,00	355.598,18	355.598,18	50,00
45431	15-1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/1	1100	1701-0	CAIXA ECONOMICA FE	27.834,40	358.150,35	0,09	385.984,66
45476	1703-0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/1	1124	1701-0	CAIXA ECONOMICA FE	1.601.379,38	299.861,40	0,00	1.901.240,78
45461	21-6	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/2	1100	1701-0	CAIXA ECONOMICA FE	19,15	18.360.060,95	18.360.030,10	50,00
45572	21-6	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/2	1100	1701-0	CAIXA ECONOMICA FE	12.345.843,66	5.807.905,33	14.643.501,64	3.510.247,35
45364	25-9	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/2	1100	1701-0	CAIXA ECONOMICA FE	50,00	0,00	0,00	50,00
45533	25-9	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/2	1100	1701-0	CAIXA ECONOMICA FE	107,19	5,85	0,01	113,03
45368	26-7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/2	1100	1701-0	CAIXA ECONOMICA FE	50,00	13.457.135,88	13.457.135,88	50,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Termo Geral de Disponibilidade Financeira



Betha Sistemas
Ano de 2014

Ao(s) Trinta e Um dias do mês de Dezembro de 2014, a(o) MUNICIPIO DE MARIANA procedeu a verificação das disponibilidades financeiras existentes no Caixa e nos Bancos, conforme abaixo especificado:

Código	Conta	Título da Conta	Fonte	Agência	Banco	Saldo Ant.	Débitos	Créditos	Saldo Atu.
1 - MUNICIPIO DE MARIANA									
Outros									
45425	26-7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/2	1100	1701-0	CAIXA ECONOMICA FE	3.970.154,43	5.379.089,16	8.766.861,94	582.381,65
45534	34-8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/3	1124	1701-0	CAIXA ECONOMICA FE	256.730,47	13.996,94	0,00	270.727,41
45454	39-9	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/3	1124	1701-0	CAIXA ECONOMICA FE	50,00	0,00	0,00	50,00
45535	39-9	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/3	1124	1701-0	CAIXA ECONOMICA FE	50.853,03	2.772,50	0,00	53.625,53
45464	48-8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/4	1100	1701-0	CAIXA ECONOMICA FE	50,00	135.788,74	135.788,74	50,00
45578	48-8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/4	1100	1701-0	CAIXA ECONOMICA FE	126,91	139.961,73	0,00	140.088,64
45545	52-6	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/5	1100	1701-0	CAIXA ECONOMICA FE	83.134,21	8.341,40	0,00	91.475,61
45506	55-0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/5	1100	1701-0	CAIXA ECONOMICA FE	50,00	2.232.934,33	2.232.934,33	50,00
45507	55-0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/5	1100	1701-0	CAIXA ECONOMICA FE	808.564,16	845.490,51	1.426.371,62	227.683,05
45617	9.923-1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/9	1100	1701-0	CAIXA ECONOMICA FE	3.770.458,93	1.712.888,88	780.000,00	4.703.347,81
45676	80.000.291-1	SICOOB C/C 80.000.291-1 ARREC/	1100	0001-1	BANCO COOPERATIV	76.666,25	532.362,35	601.332,17	7.696,43
Total Outros:						86.207.932,47	957.730.658,72	1.011.311.118,47	32.627.472,72
Total MUNICIPIO DE MARIANA:						95.123.708,93	1.042.520.826,05	1.096.867.671,28	40.776.863,70

2 - CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA - CONSOLIDADO									
Outros									
44869	93677-4	BANCO DO BRASIL C/93677-4	1100	2279-9	BANCO DO BRASIL S.	3.915,97	0,00	0,00	3.915,97
47069	1151-6	BANCO ITAU C/1151-6	1100	3149-0	ITAÚ UNIBANCO S.A.	263,04	0,00	0,00	263,04
44870	16-0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/1	1100	1701-0	CAIXA ECONOMICA FE	28.717,73	15.521.440,56	15.550.158,29	0,00
44871	16-0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/1	1100	1701-0	CAIXA ECONOMICA FE	1.327.755,63	0,00	749.700,37	578.055,26
Total Outros:						1.360.652,37	15.521.440,56	16.299.858,66	582.234,27
Total CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA - CONSOLIDADO:						1.360.652,37	15.521.440,56	16.299.858,66	582.234,27

3 - FUNDO PREVIDENCIA SERV.MUNICIPAIS MARIANA-FUNPREV									
Outros									
45257	614740-2	BANCO BRADESCO C/614740-2 FI	1103	3492-4	BRADESCO SA	1.662.602,55	0,00	1.662.602,55	0,00
45310	20.685-7	BANCO BRASIL C/20.685-7 MOVIM	1103	2279-9	BANCO DO BRASIL	-7.265,80	16.815.543,95	15.525.682,17	1.282.595,98
45308	20.686-5	BANCO BRASIL C/20.686-5 MOVIM	1103	2279-9	BANCO DO BRASIL	59,76	13.926.789,69	13.926.848,43	1,02
45272	20685-7	BANCO BRASIL C/C 20685-7 BB PI	1103	2279-9	BANCO DO BRASIL	480.950,84	58.745,02	4.715,79	534.980,07
45270	20685-7	BANCO BRASIL C/C 20685-7 BB PI	1103	2279-9	BANCO DO BRASIL	595.095,17	241.998,17	175.735,26	661.359,08
45268	20685-7	BANCO BRASIL C/C 20686-5 BB PI	1103	2279-9	BANCO DO BRASIL	719.030,13	73.491,56	0,00	792.521,69
45269	20686-5	BANCO BRASIL C/C 20686-5 BB PI	1103	2279-9	BANCO DO BRASIL	3.613.392,25	2.574.057,28	735.999,82	5.451.449,71
45261	20.686-5	BANCO DO BRASIL C/ 20.686-5 P	1103	2279-9	BANCO DO BRASIL	16.968.890,24	3.723.644,41	3.953.506,68	16.739.027,87
45256	20686-5	BANCO DO BRASIL C/20686-5 RPI	1103	2279-9	BANCO DO BRASIL	4.343.547,85	981.999,36	487.593,14	4.837.954,07
45309	30.685-1	BANCO DO BRASIL C/30.685-1 PA	1103	2279-9	BANCO DO BRASIL	2.068,39	64.270,90	66.339,29	0,00
45276	30685-1	BB PREVD RF FLUXO C/C 30685-1	1103	2279-9	BANCO DO BRASIL	55.387,06	5.523,96	0,00	60.911,02
45275	20686-5	BB PREVID RF IRF-M1 C/C 20686	1103	2279-9	BANCO DO BRASIL	3.491.594,88	9.298.237,98	1.397,53	12.788.435,33
45361	20686-5	BB PREVID TIT PUB IPCA I CONT/	1103	2279-9	BANCO DO BRASIL	0,00	1.071.041,40	62.213,25	1.008.828,15
45264	20.685-7	BCO DO BRASIL BB PREVID RF F	1103	2279-9	BANCO DO BRASIL	86.480,59	1.272,68	87.753,27	0,00
45271	00000063-1	CAIXA E. FED C/C 63-1 CAIXA FI B	1103	1701-0	CAIXA ECONOMICA FE	7.275.653,55	3.679.089,82	848.880,03	10.105.863,34
45255	00000063-1	CAIXA EC.FEDERAL C/63-1 APL.BI	1103	1701-0	CAIXA ECONOMICA FE	680.867,50	81.266,00	1.695,50	760.438,00
45246	00000063-1	CAIXA ECON.FEDERAL C/63-1 MC	1103	1701-0	CAIXA ECONOMICA FE	-47.811,98	8.352.651,09	8.304.839,11	0,00
45273	63-1	CAIXA FI BRASIL IRF- M1 TP RF C	1103	1701-0	CAIXA ECONOMICA FE	7.916.960,32	5.163.986,21	0,00	13.080.946,53
45360	63-1	CAIXA FI BRASILK 2024 CONTA 63	1103	1701-0	CAIXA ECONOMICA FE	0,00	582.613,00	24.939,00	557.674,00
45274	63-1	CX FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP C.	1103	1701-0	CAIXA ECONOMICA FE	1.788.919,90	213.250,80	176.804,53	1.825.366,17
Total Outros:						49.626.423,20	66.909.474,28	46.047.545,35	70.488.352,13
Total FUNDO PREVIDENCIA SERV.MUNICIPAIS MARIANA-FUNPREV:						49.626.423,20	66.909.474,28	46.047.545,35	70.488.352,13

4 - SAAE MARIANA - CONSOLIDADO									
Outros									
45268	25345-5	BANCO DO BRASIL C/23345-5 TA	1100	22799-0	BANCO DO BRASIL	4.164,66	442,26	0,00	4.606,92
45266	45-3	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/4	1100	1701-0	CAIXA ECONOMICA FE	1.168.541,58	16.534.187,93	16.554.603,33	1.148.126,18

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Termo Geral de Disponibilidade Financeira

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Secretaria do 2º Câmaras

Fls. 000232


Pública

Betha Sistemas
Ano de 2014

Ao(s) Trinta e Um dias do mês de Dezembro de 2014, a(o) MUNICIPIO DE MARIANA procedeu a verificação das disponibilidades financeiras existentes no Caixa e nos Bancos, conforme abaixo especificado:

Código	Conta	Título da Conta	Fonte	Agência	Banco	Saldo Ant.	Débitos	Créditos	Saldo Atual.
4 - SAAE MARIANA - CONSOLIDADO									
Outros									
45267	45-3	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/4	1100	1701-0	CAIXA ECONOMICA FE	-529,50	0,00	1.615,98	-2.145,48
Total Outros:						1.172.176,74	16.534.630,19	16.556.219,31	1.150.587,62
Total SAAE MARIANA - CONSOLIDADO:						1.172.176,74	16.534.630,19	16.556.219,31	1.150.587,62
TOTAL GERAL:						147.282.961,24	1.141.486.371,08	1.175.771.294,60	112.998.037,72

O montante de recursos encontrados, perfazem a quantia de R\$ 112.998.037,72 (cento e doze milhões, novecentos e noventa e oito mil trinta e sete reais e setenta e dois), que após conferidos, fizeram constar do presente termo, que vai ser por todos assinado.

Resumo das Fontes de Recurso

Aplicação	Valor Estimado
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE MARIANA	
1100 Recursos Ordinários	24.554.799,98
1101 Educação - 25%	661.410,86
1102 Saúde - 15%	1.513.123,38
1112 Serviços de Saúde	124.523,63 112
1116 CIDE	45.858,25
1117 COSIP - Contribuição Serv. Ilum. Pública	407.635,45 117
1118 FUNDEB - 60%	2.550.374,98 118
1122 Convênios Vinculados à Educação	144.044,56 120
1123 Convênios Vinculados à Saúde	126.142,93
1124 Outros Convênios	4.392.039,91
1128 Transferências do FNAS	1.225.702,67
1142 Convênios Vinculados à Assist. Social	84.753,88
1143 PDDE	23.830,46
1144 PNAE	4.544,81
1145 PNATE	128.326,13
1146 Outras Transferências do FNDE	288.998,67
1147 QESE - Salário Educação	265.048,74
1148 BLATB - Bloco de Atenção Básica	602.873,17 148
1149 BLMAC - Bloco de Média e Alta Comp.	358.668,45
1150 BLVGS - Bloco de Vigilância em Saúde	181.251,60
1151 BLAFB - Bloco de Assistência Farm. Básica	152.610,87 151
1152 BLGES - Bloco de Gestão do SUS	41.855,03 152
1153 BLINV - Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	266.934,23
1154 Outras Transferências de Recursos do SUS	10.671,11
1155 Transferências Rec. Fundo Estadual Saúde	704.157,37
1156 Transferências Rec. Fundo Est. Assist. Social	86.382,03
1157 Multas de Trânsito	756.790,35 157
1192 Alienação de Bens	1.073.510,20 192
Total da Entidade:	40.776.863,70
Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA - CONSOLIDADO	
1100 Recursos Ordinários	582.234,27
Total da Entidade:	582.234,27
Entidade: 3 - FUNDO PREVIDENCIA SERV. MUNICIPAIS MARIANA-FUNPREV	
1103 RPPS	70.488.352,13
Total da Entidade:	70.488.352,13
Entidade: 4 - SAAE MARIANA - CONSOLIDADO	
1100 Recursos Ordinários	1.150.587,62
Total da Entidade:	1.150.587,62
Total da Geral:	112.998.037,72

MARIANA, 07/04/2017

Maria da Conceição de Oliveira
Tesoureira

Jose Carlos Sampaio de Castro
Secretario Municipal de Fazenda

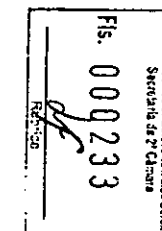
Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1.1.3.8.1.06			VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	974.903,68D	2.340.181,23	3.108.791,58	206.293,33D
1.1.3.8.1.06.00.00.00.000001 (45803)	P	F	SALÁRIO FAMÍLIA (DEVEDORES DIVERSOS)	554,91C	66.682,05	66.127,14	0,00
1.1.3.8.1.06.00.00.00.000002 (45804)	P	F	SALÁRIO FAMÍLIA FUNPREV (DEVEDORES DIVERSOS)	154.553,18D	102.209,38	256.762,56	0,00
1.1.3.8.1.06.00.00.00.000003 (45805)	P	F	SALÁRIO MATERNIDADE INSS (DEVEDORES DIVERSOS)	55.319,35D	279.969,12	326.285,90	9.002,57D
1.1.3.8.1.06.00.00.00.000004 (45806)	P	F	SALÁRIO MATERNIDADE FUMPREV	25.318,43C	427.769,48	498.112,27	95.661,22C
1.1.3.8.1.06.00.00.00.000005 (45807)	P	F	ADIANTAMENTO FINANCEIRO VIAGENS	400,00D	0,00	0,00	400,00D
1.1.3.8.1.06.00.00.00.000006 (45808)	P	F	PENSAO ALIMENTICIA	221,99C	274.449,57	274.227,58	0,00
1.1.3.8.1.06.00.00.00.000007 (45809)	P	F	Pensao Alimenticia Descont. de autonomo	339,00C	3.221,80	3.554,84	672,04C
1.1.3.8.1.06.00.00.00.000008 (45810)	P	F	UNIMED DOS INCONFIDENTES COOP. TRAB	30.120,83D	0,00	6.151,22	23.969,61D
1.1.3.8.1.06.00.00.00.000009 (45811)	P	F	CONF.SERVIDORES PUBL.BRASIL- CSPB	11.419,17D	0,00	0,00	11.419,17D
1.1.3.8.1.06.00.00.00.000010 (45812)	P	F	CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS	265.470,91D	0,00	265.470,91	0,00
1.1.3.8.1.06.00.00.00.000011 (45813)	P	F	UNIMED ENGARGOS SERVIDOR (DEVEDORES DIVERSOS)	5.917,16D	0,00	561,69	5.355,47D
1.1.3.8.1.06.00.00.00.000012 (45814)	P	F	ENGARGOS MULTA TRANSITO SERVIDOR	3.155,06D	0,00	0,00	3.155,06D
1.1.3.8.1.06.00.00.00.000013 (45815)	P	F	RETENCAO INSS PESSOA JURIDICA (DEVEDORES DIVERSOS)	244.061,64D	53.241,32	30.216,63	267.086,33D
1.1.3.8.1.06.00.00.00.000014 (45816)	P	F	BMG/SA EMPRESTIMO SERVIDOR	4.035,26D	0,00	0,00	4.035,26D
1.1.3.8.1.06.00.00.00.000015 (45817)	P	F	FOLHA DE PAG. LIQ. A PAGAR - FERIAS	46.252,32D	0,00	0,00	46.252,32D
1.1.3.8.1.06.00.00.00.000016 (45818)	P	F	REPASSE CONV. MONUMENTA BID	861.101,64D	0,00	179.348,56	681.753,08D
1.1.3.8.1.06.00.00.00.000017 (45819)	P	F	AUXILIO SAUDE FUMPREV	739.614,39C	1.129.459,57	1.182.136,87	792.291,69C
1.1.3.8.1.06.00.00.00.000018 (45820)	P	F	FOLHA PAG. LIQ. A PAGAR - FMS (DEVEDORES)	16.479,99D	0,00	0,00	16.479,99D
1.1.3.8.1.06.00.00.00.000019 (45821)	P	F	DECIMO TERCEIRO FUNPREV (DEVEDORES DIVERSOS)	16.102,15D	0,00	18.102,15	0,00
1.1.3.8.1.06.00.00.00.000020 (45822)	P	F	IPSEMG-CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES (DEVEDORES DIVERSOS)	979,46D	0,00	0,00	979,46D
1.1.3.8.1.06.00.00.00.000021 (45823)	P	F	SALÁRIOS NÃO RECLAMADOS 1996 (DEVEDORES DIVERSOS)	148,73D	0,00	148,73	0,00
1.1.3.8.1.06.00.00.00.000022 (45824)	P	F	EMBRATEC EMPRÉSTIMO SERVIDOR (DEVEDORES DIVERSOS)	19.313,36D	125,53	0,00	19.438,89D
1.1.3.8.1.06.00.00.00.000023 (45825)	P	F	RETENÇÃO DE TRANSPORTADOR AUTÔNOMO (DEVEDORES DIVERSOS)	5.134,22D	1.158,41	367,30	5.925,33D
1.1.3.8.1.06.00.00.00.000024 (45826)	P	F	EMPRÉSTIMO SERVIDORES BANCO ITAU (DEVEDORES DIVERSOS)	987,97D	822,99	1.810,96	0,00
1.1.3.8.1.06.00.00.00.000025 (58073)	P	F	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	334,26	334,26C
1.1.3.8.1.06.00.00.00.000032 (47507)	P	F	FOLHA DE PAG. LIQ. A PAGAR-REC.PROP (DEVEDORES DIVERSOS)	0,00	1.072,01	1.072,01	0,00
TOTAL:				974.903,68D	2.340.181,23	3.108.791,58	206.293,33D

MARIANA, 07/04/2017

Juvenil Cassiano dos Santos
Coord. Fin/Contábil CRC/MG 090145/0-1

Jose Carlos Sampaio de Castro
Secretario Municipal de Fazenda

Celso Cola Neto
Prefeito



ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE MARIANA - CONSOLIDADO

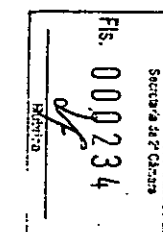
Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2014

Betha Sistemas

Exercício de 2014

Página: 1/1

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1.1.3.8			OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	19.945,88D	3.595.235,11	3.583.840,50	31.340,49D
1.1.3.8.1			OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOL	19.945,88D	3.595.235,11	3.583.840,50	31.340,49D
1.1.3.8.1.06			VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	19.945,88D	3.595.235,11	3.583.840,50	31.340,49D
1.1.3.8.1.06.00.00.00.000001 (45240)	P	F	SALÁRIO FAMÍLIA	309,81D	483,32	4.036,94	3.243,81C
1.1.3.8.1.06.00.00.00.000002 (45241)	P	F	SALÁRIO-MATERNIDADE	4.764,39D	3.847,20	339,00	8.272,59D
1.1.3.8.1.06.00.00.00.000003 (45242)	P	F	AUXÍLIO DOENÇA-FUNPREV	1.502,00D	17.262,04	16.825,14	1.938,90D
1.1.3.8.1.06.00.00.00.000004 (45243)	P	F	FOLHA DE PAGAMENTO LIQUIDADA A PAGAR	13.037,50D	3.549.987,81	3.538.984,68	24.040,63D
1.1.3.8.1.06.00.00.00.000005 (45244)	P	F	SINDICATO SERVIDORES E FUNCIONARIOS PUBLICOS MUNICIPAIS	332,18D	12.144,28	12.144,28	332,18D
1.1.3.8.1.06.00.00.00.000006 (45245)	P	F	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	11.510,46	11.510,46	0,00
TOTAL:				19.945,88D	3.595.235,11	3.583.840,50	31.340,49D



MINAS GERAIS

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA - CONSOLIDADO

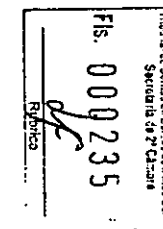
Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2014

Betha Sistemas

Exercício de 2014

Página: 1/1

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1.1.3.8.1.06			VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO /	65.707,73C	299.847,29	282.651,51	48.511,95C
1.1.3.8.1.06.00.00.00.000002 (44909)	P	F	SALÁRIO-MATERNIDADE	0,00	42.885,76	25.263,79	17.621,97D
1.1.3.8.1.06.00.00.00.000008 (44915)	P	F	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	29.043,12D	256.961,53	256.961,53	29.043,12D
1.1.3.8.1.06.00.00.00.000009 (44916)	P	F	CRÉDITOS A COMPENSAR	221,37C	0,00	0,00	221,37C
1.1.3.8.1.06.00.00.00.000010 (44917)	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	89.306,09C	0,00	0,00	89.306,09C
1.1.3.8.1.06.00.00.00.000011 (44918)	P	F	ADIANTAMENTO SALÁRIO	5.223,39C	0,00	426,19	5.649,58C
TOTAL:				65.707,73C	299.847,29	282.651,51	48.511,95C



Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no Exercício				Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE MARIANA						
RESTOS A PAGAR						
Processados						
2009	1.588,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1.588,93
2010	1.151,66	0,00	0,00	0,00	0,00	1.151,66
2011	254.751,22	0,00	0,00	0,00	128.014,63	126.736,59
2012	443.801,22	0,00	0,00	13.011,14	353.079,35	77.710,73
2013	2.851.033,31	0,00	0,00	2.677.179,86	106.021,51	67.831,94
2014	0,00	1.351.292,59	0,00	0,00	0,00	1.351.292,59
Não Processados						
2010	2.648,75	0,00	0,00	0,00	0,00	2.648,75
2011	3.239.490,53	0,00	0,00	3.304,59	2.837.464,23	398.721,71
2012	10.926.173,28	0,00	0,00	199.956,77	10.274.559,49	451.657,02
2013	41.389.975,12	0,00	0,00	35.020.100,19	4.077.240,18	2.292.634,75
2014	0,00	5.984.131,50	0,00	0,00	0,00	5.984.131,50
SUBTOTAL	59.110.614,02	7.335.424,09	0,00	37.913.552,55	17.776.379,39	10.756.106,17

DEPÓSITOS

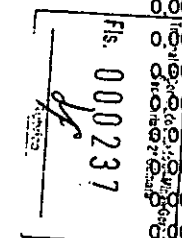
45698 INSS (2.1.8.8.1.01.99.99.00.000003)	396.723,27	3.103.954,32	0,00	3.114.965,59	0,00	385.712,00
45699 SALÁRIO FAMÍLIA (DEPÓSITOS) (2.1.8.8.1.01.99.99.00.000004)	81.994,06	0,00	0,00	445,01	0,00	81.549,05
45700 EMPRESTIMO C.E.FEDERAL SERVIDORES (2.1.8.8.1.01.99.99.00.000005)	86.848,88	1.361.311,61	0,00	1.442.164,95	0,00	5.995,54
45701 RETENCAO INSS OS 203 (2.1.8.8.1.01.99.99.00.000006)	152.290,98	3,89	0,00	0,00	0,00	152.294,87
45704 DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR PMM (2.1.8.8.1.01.99.99.00.000009)	22.160,56	0,00	0,00	0,00	0,00	22.160,56
45705 DESPESAS A REGULARIZAR (2.1.8.8.1.01.99.99.00.000010)	752,47	0,00	0,00	0,00	0,00	752,47
45707 RESTITUCAO DE RECEITA - I.S.S.Q.N (2.1.8.8.1.01.99.99.00.000012)	3.884,47	0,00	0,00	645,00	0,00	3.239,47
45717 SALÁRIOS NAO RECLAMADOS 1996 (DEPÓSITOS) (2.1.8.8.1.01.99.99.00.000022)	-101,70	101,70	0,00	0,00	0,00	0,00
45723 INSS SEST.SERV. SOCIAL TRANSPORTE (2.1.8.8.1.01.99.99.00.000028)	3.351,41	0,00	0,00	0,00	0,00	3.351,41
45725 EMPRESTIMO BANCO REAL SERVIDORES (2.1.8.8.1.01.99.99.00.000030)	77,86	0,00	0,00	0,00	0,00	77,86
45727 RECEITA A REGULARIZAR (2.1.8.8.1.01.99.99.00.000032)	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
45729 SALÁRIO MATERNIDADE (DEPÓSITOS) (2.1.8.8.1.01.99.99.00.000034)	17.802,79	0,00	0,00	17.802,79	0,00	0,00
45731 ISS - TESOURO MUNICIPAL (2.1.8.8.1.01.99.99.00.000036)	-145,55	0,00	0,00	653,16	0,00	-798,71
45734 UNIDONTO ODONTOLOGICA LTDA (2.1.8.8.1.01.99.99.00.000039)	2.651,32	2.736,00	0,00	2.736,00	0,00	2.651,32
45747 RETENCAO INSS 2,5%-SEST-SENAT (2.1.8.8.1.01.99.99.00.000052)	10.339,10	1.163,04	0,00	1.088,54	0,00	10.413,60
45749 RESTITUCAO DE RECEITA - I.P.T.U (2.1.8.8.1.01.99.99.00.000054)	46,88	0,00	0,00	0,00	0,00	46,88
45750 RESTIT-INDENIZ-DIVERSAS ANO ANTERIO (2.1.8.8.1.01.99.99.00.000055)	424,36	0,00	0,00	0,00	0,00	424,36
45752 RESTITUCAO INSS (2.1.8.8.1.01.99.99.00.000057)	-1.776,54	0,00	0,00	33,28	0,00	-1.809,82
45753 CAUÇÕES (2.1.8.8.1.04.01.00.00.000001)	760.362,18	97.331,00	0,00	402.751,91	0,00	454.941,27

Rubrica de Despesa Flutuante
 Servidor 45727 - Câmara
 Fis. 000236
 2014

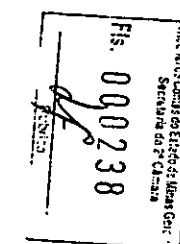
Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no Exercício				Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
DEPÓSITOS						
45755 EMPRESTIMO BANCO BONSUCESSO S/A (2.1.8.8.1.01.99.99.00.000060)	4.209,22	0,00	0,00	0,00	0,00	4.209,22
45757 AJUSTE FOLHA - ANDREIA SILVA GOMES (2.1.8.8.1.01.99.99.00.000062)	710,97	0,00	0,00	0,00	0,00	710,97
45759 RETENCAO INSS AUTONOMO (2.1.8.8.1.01.99.99.00.000064)	34.517,71	4.516,74	0,00	0,00	0,00	39.034,45
45760 INSS AUTONOMO ENCARGOS (2.1.8.8.1.01.99.99.00.000065)	1.044,97	0,00	0,00	0,00	0,00	1.044,97
45762 MENSALIDADE SINDICAL (2.1.8.8.1.01.99.99.00.000067)	12.002,99	137.357,98	0,00	148.488,17	0,00	872,80
45763 BANCO DO BRASIL-EMPRESTIMO SERVIDOR (2.1.8.8.1.01.99.99.00.000068)	7.463,92	102.578,01	0,00	110.041,93	0,00	0,00
45764 EMBRATEC EMPRESTIMO SERVIDOR (2.1.8.8.1.01.99.99.00.000069)	55.141,51	642.193,72	0,00	697.335,23	0,00	0,00
45765 EMPRESTIMO SERVIDORES BANCO ITAÚ (2.1.8.8.1.01.99.99.00.000070)	258.531,06	3.085.149,29	0,00	3.073.012,89	0,00	270.667,46
45768 CHEQUES PRESCRITOS PODER TERCEIROS (2.1.8.8.1.01.99.99.00.000073)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
45769 RETENCAO SERVIDOR PLANO ODONTOLOGIO (2.1.8.8.1.01.99.99.00.000074)	6.462,33	84.526,24	0,00	91.239,12	0,00	-250,55
45771 EMPRESTIMO SERVIDORES BRADESCO (2.1.8.8.1.01.99.99.00.000076)	397,89	7.298,88	0,00	7.696,77	0,00	0,00
45772 FOLHA DE PAG. LIQ. A PAGAR-REC.PROP (2.1.8.8.1.01.99.99.00.000077)	18.269,07	149.118,61	0,00	108.777,31	0,00	58.610,37
45773 FOLHA PAG. LIQ. A PAGAR - FUNDEB (2.1.8.8.1.01.99.99.00.000078)	26.651,56	0,00	0,00	0,00	0,00	26.651,56
45775 FOLHA PAG. LIQ. A PAGAR - RESCISAO (2.1.8.8.1.01.99.99.00.000080)	50.757,14	0,00	0,00	387,11	0,00	50.370,03
45779 PASEP EMPRESA- EMPREGADOS FP (2.1.8.8.1.01.99.99.00.000084)	8,28	0,00	0,00	0,00	0,00	8,28
45780 INSS - DIVIDA DE BENEFICIO RECEBIDO INDEVIDAMENTE (2.1.8.8.1.01.99.99.00.000086)	196,86	2.362,32	0,00	2.165,46	0,00	393,72
45781 DESCONTO FUMPREV (2.1.8.8.1.01.99.99.00.000086)	-314.970,77	6.049.543,09	0,00	6.239.683,16	0,00	-505.110,84
45783 SALÁRIO FAMILIA FUMPREV (DEPÓSITOS) (2.1.8.8.1.01.99.99.00.000088)	179.958,68	19.087,12	0,00	173.640,02	0,00	25.405,78
45784 Decimo Terceiro FUMPREV (DEPÓSITOS) (2.1.8.8.1.01.99.99.00.000089)	16.102,15	0,00	0,00	16.102,15	0,00	0,00
45787 Retencao Trabalhador Autonomo (2.1.8.8.1.01.99.99.00.000092)	3.271,36	46.524,71	0,00	51.408,21	0,00	-1.612,14
45788 Retencao Transportador Autonomo (2.1.8.8.1.01.99.99.00.000093)	-668,03	6.300,07	0,00	5.632,04	0,00	0,00
45789 ASGUMM- REPASSE ASSOC. GUARDAS MUN. (2.1.8.8.1.01.99.99.00.000094)	1.297,12	27.709,20	0,00	29.036,56	0,00	-30,24
45790 SALÁRIOS NÃO RECLAMADOS (2.1.8.8.1.01.99.99.00.000095)	43.821,04	0,00	0,00	250,43	0,00	43.570,61
45791 PENSÃO ALIMENTÍCIA (DEPOSITOS) (2.1.8.8.1.01.99.99.00.000096)	3.537,74	1.882,10	0,00	0,00	0,00	5.419,84
45792 ICATU HART FORD SEGUROS S/A (DEPOSITOS) (2.1.8.8.1.01.99.99.00.000097)	21.475,86	2.189,76	0,00	2.372,24	0,00	21.293,38
45793 SALÁRIO MATERNIDADE (DEPOSITOS) (2.1.8.8.1.01.99.99.00.000098)	28.557,67	0,00	0,00	28.557,67	0,00	0,00
45794 PAGAMENTOS DO RENDA MINIMA DEVOLVIDOS (2.1.8.8.1.01.99.99.00.000099)	21.373,57	19.907,70	0,00	0,00	0,00	41.281,27
45796 UNIMED ENGARGOS SERVIDOR (2.1.8.8.1.01.99.99.00.000101)	5.951,01	122.054,80	0,00	128.005,81	0,00	0,00
45797 UASPI - REPASSE UNIAO DOS AGENTES DE SEG.PAT.E INST.DE MARIANA - MG (2.1.8.8.1.01.99.99.00.000103)	623,16	2.381,28	0,00	3.004,44	0,00	0,00
45798 Multas de Transito (2.1.8.8.1.01.99.99.00.000103)	340,52	1.549,32	0,00	0,00	0,00	1.889,84
45799 RETENÇÃO SERVIDOR - TELEFONE (DIV.FLUTUANTE) (2.1.8.8.1.01.99.99.00.000104)	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,00
45800 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - SIND.SERV.PUBLICOS MUNICIPAL (2.1.8.8.1.01.99.99.00.000106)	0,00	172.639,16	0,00	178.548,78	0,00	-5.909,62
45801 DESCONTO DE AUTO ESCOLA SERVIDORES (2.1.8.8.1.01.99.99.00.000106)	1.922,80	21.097,78	0,00	21.571,59	0,00	1.448,99
45802 Restituicao de FGTS (2.1.8.8.1.01.99.99.00.000107)	-3,98	0,00	0,00	0,00	0,00	-3,98
47272 RETENCAO INSS PESSOA JURIDICA (DÍVIDA FLUTUANTE) (2.1.8.8.1.01.99.99.00.00010)	0,00	541.559,36	0,00	541.559,36	0,00	0,00

Fls. 000237

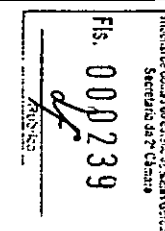
000237



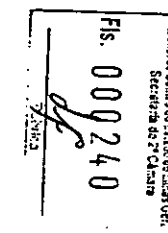
Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no Exercício				Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
DEPÓSITOS						
59003 DESCONTO NOS VENCIMENTOS - GERALDO RODRIGUES RIOGA (2.1.8.8.1.01.99.99.0	0,00	0,00	0,00	334,26	0,00	-334,26
SUBTOTAL	2.028.472,18	15.816.128,80	0,00	16.642.136,94	0,00	1.202.464,04
TOTAL GERAL	61.139.086,20	23.151.552,89	0,00	54.555.689,49	17.776.379,39	11.958.570,21



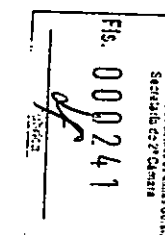
Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no Exercício				Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA - CONSOLIDADO						
RESTOS A PAGAR						
Processados						
2012	518,90	0,00	0,00	518,90	0,00	0,00
2013	193.182,05	0,00	0,00	192.663,15	0,00	518,90
Não Processados						
2009	5.319,05	0,00	0,00	0,00	0,00	5.319,05
2010	968,58	0,00	0,00	0,00	0,00	968,58
2011	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50
2012	80.463,76	0,00	0,00	0,00	0,00	80.463,76
2013	130.211,54	0,00	0,00	94.128,34	0,00	36.083,20
2014	0,00	328.904,55	0,00	0,00	0,00	328.904,55
SUBTOTAL	410.664,38	328.904,55	0,00	287.310,39	0,00	452.258,54
DEPÓSITOS						
41530 INSS (2.1.8.8.1.01.02.00.00.000000)	73.718,96	471.340,08	0,00	449.741,10	0,00	95.317,94
41532 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (2.1.8.8.1.01.04.00.00.000000)	284.649,69	425.916,77	0,00	605.583,05	0,00	104.983,41
41533 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇOES (2.1.8.8.1.01.05.00.00.000000)	40.001,83	133.079,06	0,00	0,00	0,00	173.080,89
44885 ISS (2.1.8.8.1.01.08.01.00.000000)	15.239,74	34.120,35	0,00	30.025,51	0,00	19.334,58
44889 UNIMED DOS INCONFIDENTES COOP DE TRABALHO (2.1.8.8.1.01.99.99.00.000001)	-27.518,48	2.085,31	0,00	2.085,31	0,00	-27.518,48
44891 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL (2.1.8.8.1.01.99.99.00.000003)	16.498,51	306.826,71	0,00	291.249,47	0,00	32.075,75
44892 DIVERSAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (2.1.8.8.1.01.99.99.00.000004)	1.528,02	12.900,00	0,00	12.900,00	0,00	1.528,02
44893 CONTRIBUICAO SINDICAL (2.1.8.8.1.01.99.99.00.000005)	0,00	8.656,18	0,00	8.656,18	0,00	0,00
45729 OUTROS DEPÓSITOS - TESOURO MUNICIPAL (2.1.8.8.1.01.99.99.00.000095)	1.044,45	0,00	0,00	0,00	0,00	1.044,45
45730 OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS (2.1.8.8.1.01.99.99.00.000096)	3.191,27	4.737,87	0,00	4.354,17	0,00	3.574,97
45731 TARIFAS E JUROS BANCÁRIOS (2.1.8.8.1.01.99.99.00.000097)	188,87	443,26	0,00	0,00	0,00	632,13
47067 FUNPREV (2.1.8.8.1.01.01.01.00.000000)	0,00	6.162,09	0,00	6.175,53	0,00	-13,44
47070 DEVOLUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO (2.1.8.8.1.01.99.99.00.000098)	0,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00	1.260,00
SUBTOTAL	408.542,86	1.407.527,68	0,00	1.410.770,32	0,00	405.300,22
TOTAL GERAL	819.207,24	1.736.432,23	0,00	1.698.080,71	0,00	857.558,76



Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no Exercício				Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
Entidade: 3 - FUNDO PREVIDENCIA SERV.MUNICIPAIS MARIANA-FUNPREV						
RESTOS A PAGAR						
Processados						
2009	3.014,23	0,00	0,00	0,00	0,00	3.014,23
2013	944,06	0,00	0,00	894,06	0,00	50,00
Não Processados						
2011	4.002,90	0,00	0,00	0,00	0,00	4.002,90
2012	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00
2013	31.352,66	0,00	0,00	346,67	0,00	31.005,99
2014	0,00	320,58	0,00	0,00	0,00	320,58
SUBTOTAL	43.213,85	320,58	0,00	1.240,73	0,00	42.293,70
DEPÓSITOS						
41530 INSS (2.1.8.8.1.01.02.00.00.000000)	927,10	9.515,60	0,00	9.515,60	0,00	927,10
41532 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (2.1.8.8.1.01.04.00.00.000000)	0,00	233,01	0,00	157,35	0,00	75,66
41534 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS (2.1.8.8.1.01.06.00.00.000000)	0,00	326,13	0,00	326,13	0,00	0,00
45286 PENSÃO ALIMENTÍCIA JUDICIAL (2.1.8.8.1.01.10.01.00.000000)	0,00	3.213,58	0,00	3.213,58	0,00	0,00
45287 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (2.1.8.8.1.01.07.03.00.000000)	4.045,61	53.033,95	0,00	52.897,39	0,00	4.182,17
45296 FOLHA DE PAGAMENTO LIQUIDADA A PAGAR (2.1.8.8.1.01.99.99.06.000000)	193,20	0,00	0,00	0,00	0,00	193,20
45302 ASS.MED.UNIMED-MENSALIDADE (2.1.8.8.1.01.99.99.12.000000)	92,70	7.446,79	0,00	7.446,79	0,00	92,70
45312 CESTA BÁSICA (2.1.8.8.1.01.99.99.14.000000)	0,00	21.900,00	0,00	21.900,00	0,00	0,00
45364 EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL (2.1.8.8.1.01.99.99.15.000000)	0,00	26.558,39	0,00	25.512,22	0,00	1.046,17
45387 DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS (2.1.8.8.1.01.99.99.16.000000)	61.176,59	0,00	0,00	0,00	0,00	61.176,59
SUBTOTAL	66.435,20	122.227,45	0,00	120.969,06	0,00	67.693,59
TOTAL GERAL	109.649,05	122.548,03	0,00	122.209,79	0,00	109.987,29



Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no Exercício				Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
Entidade: 4 - SAAE MARIANA - CONSOLIDADO						
RESTOS A PAGAR						
Processados						
2013	122.468,39	0,00	0,00	122.468,39	0,00	0,00
2014	0,00	76.644,26	0,00	0,00	0,00	76.644,26
Não Processados						
2013	187.721,25	0,00	0,00	187.721,25	0,00	0,00
2014	0,00	295.298,06	0,00	0,00	0,00	295.298,06
SUBTOTAL	310.189,64	371.942,32	0,00	310.189,64	0,00	371.942,32
DEPÓSITOS						
45247 INSS (2.1.8.8.1.04.99.00.00.000001)	15.258,09	197.053,44	0,00	274.747,57	0,00	-62.436,04
45248 SEST-SENAT (2.1.8.8.1.04.99.00.00.000002)	-73,30	0,00	0,00	0,00	0,00	-73,30
45249 INSS CAT 13 (2.1.8.8.1.04.99.00.00.000003)	961,22	0,00	0,00	0,00	0,00	961,22
45250 INSS CAT 15 (2.1.8.8.1.04.99.00.00.000004)	-815,61	0,00	0,00	0,00	0,00	-815,61
45251 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRR (2.1.8.8.1.04.99.00.00.000005)	13.879,77	112.438,33	0,00	94.312,84	0,00	32.005,26
45252 ISS (2.1.8.8.1.04.99.00.00.000006)	976,47	27.918,72	0,00	24.645,68	0,00	4.249,51
45253 PLANO DE SAUDE ATAPEM (2.1.8.8.1.04.99.00.00.000007)	-38,00	9.404,87	0,00	9.404,87	0,00	-38,00
45254 EMPRESTIMO CONSIGNADO (2.1.8.8.1.04.99.00.00.000008)	10.721,46	154.109,14	0,00	151.362,00	0,00	13.468,60
45255 SALARIO FAMILIA - FUNPREV (2.1.8.8.1.04.99.00.00.000009)	-28,60	3.760,88	0,00	3.801,14	0,00	-68,86
45256 DESCONTO FUNPREV (2.1.8.8.1.04.99.00.00.000010)	9.073,94	142.691,96	0,00	141.444,19	0,00	10.321,71
45258 TAXA CONCURSO SAAE (2.1.8.8.1.04.99.00.00.000012)	3.842,45	0,00	0,00	0,00	0,00	3.842,45
45259 CONTRIBUICAO SINDICAL FESEMPRE (2.1.8.8.1.04.99.00.00.000013)	332,18	0,00	0,00	0,00	0,00	332,18
45260 SALÁRIO MATERNIDADE FUNPREV (2.1.8.8.1.04.99.00.00.000014)	-3.742,69	11.709,32	0,00	7.220,13	0,00	746,50
45261 ACERTO DE PGMTO INDEVIDO DE FERIAS (2.1.8.8.1.04.99.00.00.000015)	1.244,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.244,00
45262 DESPESAS DE MULTAS DE TRANSITO (2.1.8.8.1.04.99.00.00.000016)	127,68	0,00	0,00	0,00	0,00	127,68
SUBTOTAL	51.719,06	659.086,66	0,00	706.938,42	0,00	3.867,30
TOTAL GERAL	361.908,70	1.031.028,98	0,00	1.017.128,06	0,00	375.809,62



ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPIO DE MARIANA

Relação de Restos a Pagar de 01/01/2000 a 01/01/2015 (Geral)

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Secretaria da 2ª Câmara

Fis. 000242

df

Betha Sistemas

Exercício de 2015

Página: 1/18

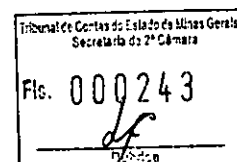
Empenho	Data Emissão	Credor/Contrato de Dívida	Fonte de Rec.	Valor Inscrito	Valor Cancelado	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE MARIANA								
Recurso: 1100 - Recursos Ordinários								
0000021/12	04/04/2012	TELEMAR NORTE LESTE S/A	1100	65,89	0,00	65,69	0,00	65,69
0000047/12	06/02/2012	CEMIG - CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS	1100	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0000049/13	31/12/2013	CEMIG - CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS	1100	4.700,74	0,00	4.700,74	0,00	4.700,74
0000050/13	01/04/2013	CEMIG - CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS	1100	862,58	0,00	862,58	0,00	862,58
0000050/13	11/10/2013	CEMIG - CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS	1100	3.923,32	0,00	3.923,32	0,00	3.923,32
0000061/14	09/04/2014	MINAS BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES	1100	98.263,14	0,00	98.263,14	0,00	98.263,14
0000062/14	10/01/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S	1100	1.505,15	0,00	0,00	0,00	1.505,15
0000125/14	10/01/2014	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS	1100	1.355,45	0,00	0,00	0,00	1.355,45
0000126/14	10/01/2014	CARTORIO DE 1º OFICIO DE NOTAS-GUSTAVO H.	1100	74,51	0,00	0,00	0,00	74,51
0000189/13	31/12/2013	SEMPRE EDITORA LTDA. - JORNAL "O TEMPO"	1100	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
0000300/12	31/12/2012	DEPOSITO DE MATER. DE CONSTRUCAO MARIA	1100	8,00	0,00	8,00	0,00	8,00
0000327/14	31/12/2014	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	1100	1.767,74	0,00	1.767,74	0,00	1.767,74
0000340/12	26/01/2012	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERA	1100	540,80	0,00	540,80	0,00	540,80
0000363/14	27/01/2014	TELEMAR NORTE LESTE S/A	1100	1.765,68	0,00	0,00	0,00	1.765,68
0000366/14	28/01/2014	JOSE THOME COTA	1100	8.348,00	0,00	0,00	0,00	8.348,00
0000390/12	24/01/2012	ASSOCIACAO DAS CIDADES HISTORICAS DE MI	1100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0000391/12	31/12/2012	ESCOLA DE SAMBA MORRO DA SAUDADE	1100	611,94	0,00	611,94	0,00	611,94
0000416/14	28/01/2014	MUNDO DOS ESPORTES LTDA	1100	14.321,91	0,00	0,00	0,00	14.321,91
0000435/12	02/04/2012	VALE DO OURO TRANSP. COLETIVO LTDA	1100	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
0000435/12	02/04/2012	VALE DO OURO TRANSP. COLETIVO LTDA	1100	4.350,00	0,00	4.350,00	0,00	4.350,00
0000457/12	27/01/2012	WILDMANN E ADVOGADOS ASSOCIADOS	1100	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
0000510/14	30/01/2014	TELEMAR NORTE LESTE S/A	1100	2.092,14	0,00	0,00	0,00	2.092,14
0000551/14	31/01/2014	CEMIG - CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS	1100	4.387,65	0,00	0,00	0,00	4.387,65
0000597/11	01/02/2011	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	1100	12,82	0,00	12,82	0,00	12,82
0000599/11	01/02/2011	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	1100	95,26	0,00	95,26	0,00	95,26
0000693/12	01/02/2012	FABIO BENTO DAS DORES	1100	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00
0000695/12	01/02/2012	ALEXANDRE COSTA DE SOUZA	1100	413,93	0,00	0,00	0,00	413,93
0000696/12	01/02/2012	MARIA JOSE ABREU NOVAIS	1100	41,47	0,00	0,00	0,00	41,47
0000698/12	01/02/2012	EDUARDO RODRIGUES	1100	103,66	0,00	0,00	0,00	103,66
0000699/12	01/02/2012	LORENNIA MALENA DE PAULA	1100	1.686,00	0,00	0,00	0,00	1.686,00
0000700/12	01/02/2012	EDILAINE DE FREITAS MAGALHAES	1100	266,60	0,00	0,00	0,00	266,60
0000702/12	01/02/2012	LUCIANO DE OLIVEIRA FERNANDES	1100	6.220,00	0,00	0,00	0,00	6.220,00
0000705/12	01/02/2012	DEBORA CRISTINA PAZ	1100	102,93	0,00	0,00	0,00	102,93
0000707/12	01/02/2012	JORDANIA DENVER LI SALES	1100	103,66	0,00	0,00	0,00	103,66
0000708/14	31/12/2014	FOLHA DE PAGAMENTO	1100	693,94	0,00	693,94	0,00	693,94
0000710/12	01/02/2012	LOURIVAL ROSA	1100	41,47	0,00	0,00	0,00	41,47
0000713/12	01/02/2012	ELIAS GONCALVES DA LUZ	1100	622,00	0,00	0,00	0,00	622,00
0000714/12	01/02/2012	JESU ANTONIO DE OLIVEIRA LINO	1100	4.179,13	0,00	0,00	0,00	4.179,13
0000715/12	01/02/2012	WILLIAN JOSE SIMAO	1100	2.568,00	0,00	0,00	0,00	2.568,00
0000716/12	01/02/2012	PLINIO AUGUSTO LABIAPARI	1100	3.877,11	0,00	0,00	0,00	3.877,11
0000719/12	01/02/2012	EDNALDO FLORENCIO	1100	2.529,46	0,00	0,00	0,00	2.529,46
0000724/12	01/02/2012	JOSE AMAURI DA ROCHA	1100	183,66	0,00	0,00	0,00	183,66
0000726/12	01/02/2012	SILMARA SILVESTRE DOS SANTOS	1100	6.842,00	0,00	0,00	0,00	6.842,00
0000728/12	01/02/2012	LUCIANO HENRIQUE DE BRITO	1100	61,47	0,00	0,00	0,00	61,47
0000897/14	05/02/2014	FABIO BENTO DAS DORES	1100	48,26	0,00	0,00	0,00	48,26
0000901/12	08/02/2012	ROCHA & COUTINHO LTDA	1100	126,72	0,00	0,00	0,00	126,72
0000901/12	25/04/2012	ROCHA & COUTINHO LTDA	1100	141,73	0,00	141,73	0,00	141,73
0000917/11	16/02/2011	SERGIO BASSI & CONSULTORES ASSOCIADOS E	1100	6.591,85	0,00	6.591,85	0,00	6.591,85
0000972/12	14/02/2012	CONFEDERACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS-CN	1100	935,00	0,00	0,00	0,00	935,00
0000978/14	27/01/2014	LIMPEZA E BRILHO LTDA - EPP	1100	2.295,00	0,00	0,00	0,00	2.295,00
0000979/14	27/01/2014	VILSON DA SILVA BRUM-ME	1100	1.050,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
0000980/14	27/01/2014	VILSON DA SILVA BRUM-ME	1100	105,00	0,00	0,00	0,00	105,00
0001036/14	10/02/2014	ANA MARIA VIEIRA RODRIGUES	1100	1.793,54	0,00	0,00	0,00	1.793,54
0001038/12	17/02/2012	LELA EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTD.	1100	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00
0001041/12	16/05/2012	BARBARA ZDANOWSKY PIMENTAL FIGUEREDO I	1100	622,00	0,00	622,00	0,00	622,00
0001048/14	31/12/2014	TELEMAR NORTE LESTE S/A	1100	150,32	0,00	150,32	0,00	150,32
0001147/12	17/02/2012	PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LINEARTE LTDA.	1100	1.625,00	0,00	0,00	0,00	1.625,00
0001173/14	14/02/2014	LB COMERCIO E DIST DE PROD E EQUIQ. DIVER.	1100	690,00	0,00	0,00	0,00	690,00
0001219/12	31/12/2012	TELEMAR NORTE LESTE S/A	1100	64,70	0,00	64,70	0,00	64,70
0001239/14	17/02/2014	DISTRIBUIDORA INHAUMA LTDA - ME	1100	138,00	0,00	0,00	0,00	138,00
0001277/14	17/02/2014	EVA MARIA LIMA SILVA	1100	325,60	0,00	0,00	0,00	325,60
0001282/13	28/02/2013	TRANSCOTTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA.	1100	78,70	0,00	0,00	0,00	78,70
0001340/14	19/02/2014	SALIBA & RENDEIRO DE NORONHA LTDA. - ME	1100	13.252,50	0,00	0,00	0,00	13.252,50
0001341/14	19/02/2014	JORNAL PONTO FINAL LTDA	1100	4.417,50	0,00	0,00	0,00	4.417,50
0001346/14	20/02/2014	PETITA MOTOS LTDA - ME	1100	2.394,00	0,00	0,00	0,00	2.394,00
0001357/14	20/02/2014	LUCINEI MONTEIRO DA SILVA	1100	233,40	0,00	0,00	0,00	233,40
0001532/14	26/02/2014	WCL TELECOMUNICACOES E REDES LTDA.	1100	1.890,00	0,00	0,00	0,00	1.890,00
0001544/11	03/03/2011	BANCO BRADESCO S/A	1100	15.823,00	0,00	254,00	0,00	15.823,00
0001560/11	14/03/2011	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERA	1100	8.296,86	0,00	8.296,86	0,00	8.296,86
0001561/11	14/03/2011	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERA	1100	51,40	0,00	0,00	0,00	51,40
0001568/14	27/02/2014	MAGNA APARECIDA DE FREITAS	1100	1.448,00	0,00	0,00	0,00	1.448,00
0001582/12	01/03/2012	PAZ PUBLICIDADE E MARKETING LTDA	1100	6.510,34	0,00	0,00	0,00	6.510,34

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPIO DE MARIANA

Relação de Restos a Pagar de 01/01/2000 a 01/01/2015 (Geral)

Administração Direta, Indireta e Fundacional



Betha Sistemas

Exercício de 2015

Página: 2/18

Empenho	Data Emissão	Credor/Contrato de Dívida	Fonte de Rec.	Valor Inscrição	Valor Cancelado	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE MARIANA								
Recurso: 1100 - Recursos Ordinários								
0001620/13	28/02/2013	A.R.COMERCIO DE PECAS PRODUTOS E SERVIC	1100	178,00	0,00	0,00	0,00	178,00
0001688/12	31/12/2012	SERGIO BASSI & CONSULTORES ASSOCIADOS S	1100	795,65	0,00	795,65	0,00	795,65
0001751/10	05/05/2010	COMERCIAL ZACARIAS LTDA	1100	499,81	0,00	499,81	0,00	499,81
0001778/11	22/03/2011	ASSOCIACAO FAMILIA DE CANA	1100	840,00	0,00	840,00	0,00	840,00
0001804/12	19/03/2012	SANDRA MARIA PEREIRA	1100	279,90	0,00	0,00	0,00	279,90
0001856/13	15/03/2013	EMPAR EMPRESA DE PARTICIPACAO E LOCACAO	1100	831,51	0,00	0,00	0,00	831,51
0001967/14	31/12/2014	IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERA	1100	974,49	0,00	974,49	0,00	974,49
0002009/12	27/03/2012	EDIMINAS S/A EDITORA GRAFICA INDUSTRIAL DI	1100	4.175,00	0,00	0,00	0,00	4.175,00
0002031/12	13/03/2012	REAL ASSESSORIA CONTABIL LTDA	1100	151,20	0,00	0,00	0,00	151,20
0002031/12	31/12/2012	REAL ASSESSORIA CONTABIL LTDA	1100	0,80	0,00	0,80	0,00	0,80
0002052/13	31/12/2013	FABIANA MARIA TEIXEIRA	1100	270,00	0,00	270,00	0,00	270,00
0002148/14	13/03/2014	PRODATA EDITORA GRAFICA	1100	51,00	0,00	0,00	0,00	51,00
0002155/14	14/03/2014	GRÁFICA IGUAÇU LTDA	1100	25,00	0,00	0,00	0,00	25,00
0002156/14	14/03/2014	R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI - EPP	1100	380,00	0,00	0,00	0,00	380,00
0002208/14	18/03/2014	MASTERIX INFORMATICA LTDA - ME	1100	7.800,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00
0002208/14	31/12/2014	MASTERIX INFORMATICA LTDA - ME	1100	7.800,00	0,00	7.800,00	0,00	7.800,00
0002209/14	18/03/2014	AUGUSTO PAULINO - ADVOGADOS ASSOCIADOS	1100	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0002326/13	27/03/2013	MINAS BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES	1100	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
0002403/14	27/03/2014	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	1100	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
0002414/14	27/03/2014	JRS PNEUS LTDA	1100	1.449,92	0,00	0,00	0,00	1.449,92
0002452/14	31/12/2014	PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	1100	1.316,56	0,00	1.316,56	0,00	1.316,56
0002472/13	31/12/2013	DIOGO FERREIRA QUEIROGA ALVES	1100	83,35	0,00	83,35	0,00	83,35
0002476/14	31/12/2014	CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE ANDRADE	1100	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
0002530/12	12/04/2012	PASEP - PATRIMONIO SERVIDOR PUBLICO	1100	1.791,13	0,00	0,00	0,00	1.791,13
0002623/12	12/04/2012	JULIANA COTA E SOUZA	1100	2.405,07	0,00	0,00	0,00	2.405,07
0002721/14	31/12/2014	TIAGO DO NASCIMENTO	1100	934,59	0,00	934,59	0,00	934,59
0002762/12	31/12/2012	PASEP - PATRIMONIO SERVIDOR PUBLICO	1100	1.028,82	0,00	1.028,82	0,00	1.028,82
0002820/14	01/04/2014	IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERA	1100	2.544,99	0,00	0,00	0,00	2.544,99
0002820/14	31/12/2014	IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERA	1100	1.151,67	0,00	1.151,67	0,00	1.151,67
0002820/14	31/12/2014	IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERA	1100	177,18	0,00	177,18	0,00	177,18
0002866/13	25/04/2013	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGR	1100	455,34	0,00	0,00	0,00	455,34
0002871/13	25/04/2013	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGR	1100	1.625,55	0,00	0,00	0,00	1.625,55
0002917/14	03/04/2014	NUBIA REGIANE PEREIRA-ME.	1100	9.780,00	0,00	0,00	0,00	9.780,00
0002952/12	04/05/2012	WALLACE RIVELLI DA SILVA	1100	3.897,87	0,00	0,00	0,00	3.897,87
0002971/14	31/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S	1100	340,01	0,00	340,01	0,00	340,01
0003020/14	08/04/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S	1100	43,68	0,00	0,00	0,00	43,68
0003073/14	10/04/2014	CLAUDIA CARDOSO	1100	4.633,60	0,00	0,00	0,00	4.633,60
0003076/14	10/04/2014	MAGNA APARECIDA DE FREITAS	1100	181,00	0,00	0,00	0,00	181,00
0003088/12	07/11/2012	GARCIA E MACEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS	1100	2.541,00	0,00	2.541,00	0,00	2.541,00
0003096/14	10/04/2014	EDILENE SOARES DE PAULA	1100	362,00	0,00	0,00	0,00	362,00
0003280/14	31/12/2014	FOLHA DE PAGAMENTO	1100	0,01	0,00	0,01	0,00	0,01
0003342/14	24/04/2014	EL LOCACOES LTDA. - ME.	1100	4.900,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00
0003351/14	24/04/2014	EDILENE SOARES DE PAULA	1100	1.267,00	0,00	0,00	0,00	1.267,00
0003373/13	07/05/2013	AUTO PECAS COUTO E OLIVEIRA LTDA	1100	816,46	0,00	0,00	0,00	816,46
0003375/14	25/04/2014	ALBERTO RIBEIRO RIOS ME	1100	195,00	0,00	0,00	0,00	195,00
0003445/14	29/04/2014	IMPRESSOS SANTA TEREZINHA LTDA	1100	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
0003502/14	30/04/2014	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1100	64,91	0,00	64,91	0,00	64,91
0003509/14	30/04/2014	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1100	26,43	0,00	26,43	0,00	26,43
0003745/14	30/04/2014	FLAVIO MARGARIDA MARQUES	1100	1.699,46	0,00	0,00	0,00	1.699,46
0003838/14	30/04/2014	FOLHA DE PAGAMENTO	1100	1.321,35	0,00	1.321,35	0,00	1.321,35
0003865/13	31/12/2013	SALIBA & RENDEIRO DE NORONHA LTDA. - ME	1100	2.208,75	0,00	2.208,75	0,00	2.208,75
0004065/14	09/05/2014	ARLETE ANTONIA MENDES	1100	17.141,87	0,00	0,00	0,00	17.141,87
0004067/14	09/05/2014	IMPRESSOS SANTA TEREZINHA LTDA	1100	450,00	0,00	0,00	0,00	450,00
0004106/14	12/05/2014	FABIO JOSE FERREIRA	1100	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
0004140/14	13/05/2014	BANCO DO BRASIL S/A	1100	741,57	0,00	0,00	0,00	741,57
0004185/14	13/05/2014	ROGERIO DE SOUZA MOREIRA ASSESSORIA E C	1100	11.790,00	0,00	0,00	0,00	11.790,00
0004197/14	14/05/2014	PRODATA EDITORA GRAFICA	1100	450,00	0,00	0,00	0,00	450,00
0004230/12	22/03/2012	VIAÇAO PASSARO VERDE LTDA	1100	496,10	0,00	496,10	0,00	496,10
0004357/11	02/06/2011	JOSE ESMERALDO LOPES	1100	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
0004358/11	02/06/2011	JEFERSON COIMBRA DA CRUZ	1100	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
0004359/11	02/06/2011	ALLAN PASSOS DE FREITAS	1100	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
0004427/13	31/12/2013	A.R.COMERCIO DE PECAS PRODUTOS E SERVIC	1100	1.462,26	0,00	1.462,26	0,00	1.462,26
0004436/14	20/05/2014	DANIEL MARCOS DA SILVA	1100	96,54	0,00	0,00	0,00	96,54
0004438/14	31/12/2014	DIONY ALESSANDRO DE OLIVEIRA LINO	1100	622,64	0,00	622,64	0,00	622,64
0004442/14	20/05/2014	JESU ANTONIO DE OLIVEIRA LINO	1100	132,73	0,00	0,00	0,00	132,73
0004443/14	20/05/2014	JOSE AMAURI DA ROCHA	1100	289,57	0,00	0,00	0,00	289,57
0004444/14	20/05/2014	JOSÉ GERALDO MIRANDA	1100	60,33	0,00	0,00	0,00	60,33
0004446/14	20/05/2014	LOURIVAL ROSA	1100	748,13	0,00	0,00	0,00	748,13
0004447/14	20/05/2014	LUCIANO HENRIQUE DE BRITO	1100	24,13	0,00	0,00	0,00	24,13
0004449/14	20/05/2014	WILLIAM ALESSANDRO DIAS	1100	24,13	0,00	0,00	0,00	24,13
0004501/14	23/05/2014	SISTEMA DE ENSINO DE IDIOMAS DE MARIANA L	1100	6.750,00	0,00	0,00	0,00	6.750,00
0004531/12	25/05/2012	SIDINEI AMBROSIO FERREIRA	1100	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPIO DE MARIANA

Relação de Restos a Pagar de 01/01/2000 a 01/01/2015 (Geral)

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Secretaria da 2ª Câmara

Fls. 000244

Betha Sistemas

Exercício de 2015

Página: 3/18

Empenho	Data Emissão	Credor/Contrato de Dívida	Fonte de Rec.	Valor Inscrito	Valor Cancelado	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE MARIANA								
Recurso: 1100 - Recursos Ordinários								
0004534/12	25/05/2012	ALUISIO AUGUSTO ANSELMO	1100	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
0004548/14	27/05/2014	LOOCLEVAL NADABE EMPREENDIMENTOS COMI	1100	2.880,00	0,00	0,00	0,00	2.880,00
0004582/11	15/06/2011	SILVANI GOMES DOS SANTOS	1100	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
0004591/14	28/05/2014	SERQUIP - TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTD/	1100	33.976,26	0,00	0,00	0,00	33.976,26
0004684/13	17/08/2013	RP ADMINISTRACAO DE CONVENIOS LTDA	1100	9.515,99	0,00	9.515,99	0,00	9.515,99
0004935/13	26/08/2013	FRIGO SELETA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1100	918,00	0,00	0,00	0,00	918,00
0004988/12	11/06/2012	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERA	1100	1.396,10	0,00	0,00	0,00	1.396,10
0004989/12	11/08/2012	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERA	1100	45,91	0,00	0,00	0,00	45,91
0004989/12	27/09/2012	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERA	1100	4.695,27	0,00	4.695,27	0,00	4.695,27
0005062/11	29/06/2011	BANCO SANTANDER BRASIL S/A.	1100	16.847,00	0,00	0,00	0,00	16.847,00
0005117/14	04/06/2014	MILTON ANGELO MARTINS 85286036600	1100	4.600,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00
0005117/14	31/12/2014	MILTON ANGELO MARTINS 85286036600	1100	3.200,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
0005199/14	06/06/2014	A.R.COMERCIO DE PECAS PRODUTOS E SERVIC	1100	219,35	0,00	0,00	0,00	219,35
0005212/12	14/06/2012	BANCO SANTANDER BRASIL S/A.	1100	18.105,00	0,00	0,00	0,00	18.105,00
0005213/12	14/06/2012	BANCO BRADESCO S/A	1100	13.567,64	0,00	0,00	0,00	13.567,64
0005214/12	14/06/2012	BANCO DO BRASIL S/A	1100	6.320,02	0,00	0,00	0,00	6.320,02
0005222/14	06/06/2014	BRUNO MARTINS DUTRA RAMOS	1100	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
0005223/14	06/06/2014	REGINALDO VILELA DA ROCHA	1100	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
0005257/14	31/12/2014	JOAQUIM FIDELIS DE OLIVEIRA	1100	450,00	0,00	450,00	0,00	450,00
0005257/14	31/12/2014	JOAQUIM FIDELIS DE OLIVEIRA	1100	450,00	0,00	450,00	0,00	450,00
0005257/14	31/12/2014	JOAQUIM FIDELIS DE OLIVEIRA	1100	450,00	0,00	450,00	0,00	450,00
0005265/14	06/06/2014	JVJ CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA-ME	1100	20.445,00	0,00	0,00	0,00	20.445,00
0005305/14	31/12/2014	JFV LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA	1100	1.116,00	0,00	1.116,00	0,00	1.116,00
0005339/13	03/07/2013	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A	1100	23.869,67	0,00	0,00	0,00	23.869,67
0005341/13	03/07/2013	BANCO DO BRASIL S/A	1100	364,94	0,00	0,00	0,00	364,94
0005342/13	03/07/2013	BANCO SANTANDER BRASIL S/A.	1100	19.327,00	0,00	0,00	0,00	19.327,00
0005359/12	01/08/2012	TRANSCOTTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA.	1100	19.760,00	0,00	19.760,00	0,00	19.760,00
0005384/14	13/06/2014	ROCHA GOMES EMPREENDIMENTOS COMERCIA	1100	20.490,00	0,00	0,00	0,00	20.490,00
0005442/14	13/06/2014	JESUS ALVES DA SILVA	1100	4.600,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00
0005455/12	06/06/2012	MAURO LUIZ DIAS	1100	127,50	0,00	0,00	0,00	127,50
0005457/12	06/06/2012	MAURO LUIZ DIAS	1100	765,00	0,00	0,00	0,00	765,00
0005458/12	06/06/2012	MAURO LUIZ DIAS	1100	1.020,00	0,00	0,00	0,00	1.020,00
0005494/12	08/06/2012	TRIPUI SERVICOS E COMERCIO EIRELI - EPP	1100	3.987,50	0,00	0,00	0,00	3.987,50
0005520/12	22/02/2012	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERA	1100	924,86	0,00	88,50	0,00	924,86
0005539/12	26/06/2012	JOSE ESMERALDO LOPES	1100	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
0005561/12	26/06/2012	SILVANI GOMES DOS SANTOS	1100	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
0005578/12	26/06/2012	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERA	1100	1.219,04	0,00	0,00	0,00	1.219,04
0005745/12	27/06/2012	AUGUSTO DE PAULA DE SOUSA(LIDERGAS)	1100	125,95	0,00	0,00	0,00	125,95
0005972/13	22/07/2013	A.R.COMERCIO DE PECAS PRODUTOS E SERVIC	1100	3.141,60	0,00	0,00	0,00	3.141,60
0006005/13	31/12/2013	DORACI INOCENTE LUZIA	1100	1.274,25	0,00	1.274,25	0,00	1.274,25
0006081/13	25/07/2013	LGP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	1100	613.325,00	0,00	0,00	0,00	613.325,00
0006087/11	20/07/2011	DATLAN COMERCIAL LTDA	1100	3,50	0,00	3,50	0,00	3,50
0006141/12	05/07/2012	SC DISTRIBUIDORA LTDA	1100	2.991,00	0,00	0,00	0,00	2.991,00
0006142/12	05/07/2012	MIL EPI SINALIZAÇÃO E SOLDAS LTDA ME	1100	300,01	0,00	0,00	0,00	300,01
0006208/12	06/07/2012	SOCIAL BRASIL	1100	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0006269/12	08/07/2012	EDSON DOS SANTOS	1100	850,00	0,00	0,00	0,00	850,00
0006375/12	12/07/2012	SC DISTRIBUIDORA LTDA	1100	498,50	0,00	0,00	0,00	498,50
0006422/12	11/07/2012	FILIPPE COSTA DE OLIVEIRA	1100	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0006427/12	11/07/2012	BRUNO MARTINS DUTRA RAMOS	1100	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
0006427/12	24/08/2012	BRUNO MARTINS DUTRA RAMOS	1100	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
0006428/12	10/07/2012	EDIVALDO DA SILVA ALEXANDRE	1100	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
0006460/12	31/12/2012	SOCIEDADE MUSICAL UNIAO XV DE NOVEMBRO	1100	34,50	0,00	34,50	0,00	34,50
0006475/12	11/07/2012	FERNANDO ANTUNES ARAUJO	1100	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
0006481/12	20/07/2012	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS	1100	610,90	0,00	0,00	0,00	610,90
0006495/13	31/12/2012	HOTEL FAISCA LTDA	1100	1.920,00	0,00	1.920,00	0,00	1.920,00
0006505/12	12/07/2012	MAIS EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA ME - ME	1100	27.500,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00
0006506/12	12/07/2012	HOTEL MULLER LTDA	1100	25.200,00	0,00	0,00	0,00	25.200,00
0006514/14	24/06/2014	FLÁVIO GUIDO PAUTASSI	1100	14.350,00	0,00	0,00	0,00	14.350,00
0006553/14	25/06/2014	ALEXANDRE COSTA DE SOUZA	1100	181,00	0,00	0,00	0,00	181,00
0006582/14	31/12/2014	MINAS BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES	1100	71.570,07	0,00	71.570,07	0,00	71.570,07
0006680/13	17/09/2013	LUME COMUNICACAO EIRELI - EPP	1100	8.659,26	0,00	8.659,26	0,00	8.659,26
0006701/14	31/12/2014	VICENTE DE FREITAS NETO	1100	1.418,34	0,00	1.418,34	0,00	1.418,34
0006704/14	31/12/2014	VICENTE DE FREITAS NETO	1100	163,33	0,00	163,33	0,00	163,33
0006741/14	30/06/2014	GISELE COSTA AGUIAR LOPES & CIA LTDA - EPP	1100	2.911,35	0,00	0,00	0,00	2.911,35
0006750/14	30/06/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S-	1100	21.159,34	0,00	0,00	0,00	21.159,34
0006841/11	09/08/2011	MARCILIO DA COSTA	1100	3.457,00	0,00	0,00	0,00	3.457,00
0006887/12	31/07/2012	TELEMAR NORTE LESTE S/A	1100	252,67	0,00	0,00	0,00	252,67
0006894/13	16/08/2013	STOQUE SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	1100	953,13	0,00	953,13	0,00	953,13
0006908/13	16/08/2013	STOQUE SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	1100	5.744,80	0,00	0,00	0,00	5.744,80
0006909/11	12/08/2011	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGR	1100	4.139,73	0,00	0,00	0,00	4.139,73
0006998/13	31/12/2013	DOUGLAS ROGER SILVA COUTO	1100	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
0007076/12	09/08/2012	CEMIG - CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS	1100	1.935,34	0,00	0,00	0,00	1.935,34

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPIO DE MARIANA

Relação de Restos a Pagar de 01/01/2000 a 01/01/2015 (Geral)

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Secretaria da 2ª Câmara

Fls. 000245

Betha Sistemas

Exercício de 2015

Página: 4/18

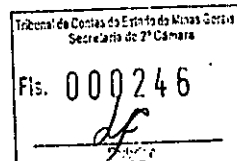
Empenho	Data Emissão	Credor/Contrato de Dívida	Fonte de Rec.	Valor Inscrito	Valor Cancelado	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE MARIANA								
Recurso: 1100 - Recursos Ordinários								
0007078/12	09/08/2012	MINASTEX TECIDOS	1100	26,00	0,00	0,00	0,00	26,00
0007104/14	03/07/2014	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	1100	7.800,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00
0007117/14	07/07/2014	TELEMAR NORTE LESTE S/A	1100	949,71	0,00	0,00	0,00	949,71
0007130/14	07/07/2014	FAE ARTES GRAFICAS LTDA - ME	1100	230,00	0,00	0,00	0,00	230,00
0007134/14	07/07/2014	A.R.COMERCIO DE PECAS PRODUTOS E SERVIC	1100	8.712,85	0,00	0,00	0,00	8.712,85
0007157/12	02/08/2012	RENATO DOS SANTOS RAMOS	1100	6.900,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00
0007162/12	13/08/2012	AMPLAMINAS ENGENHARIA LTDA	1100	13.073,44	0,00	0,00	0,00	13.073,44
0007165/14	09/07/2014	JVC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	1100	1.984,00	0,00	0,00	0,00	1.984,00
0007166/14	09/07/2014	AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1100	4.362,50	0,00	0,00	0,00	4.362,50
0007201/13	28/08/2013	STOQUE SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	1100	8.167,95	0,00	8.167,95	0,00	8.167,95
0007202/13	31/12/2013	TELEMAR NORTE LESTE S/A	1100	0,02	0,00	0,02	0,00	0,02
0007208/12	14/08/2012	AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - E	1100	44,60	0,00	0,00	0,00	44,60
0007264/14	14/07/2014	AUXILIADORA DA SILVA	1100	19.200,00	0,00	0,00	0,00	19.200,00
0007275/14	14/07/2014	ARAXÁ AMBIENTAL LTDA	1100	7.119,26	0,00	0,00	0,00	7.119,26
0007284/14	14/07/2014	MARCIO MONTEIRO MACEDO	1100	3.416,67	0,00	0,00	0,00	3.416,67
0007289/12	31/12/2012	LUIS FILIPE AZEVEDO SILVA	1100	100,87	0,00	100,87	0,00	100,87
0007318/12	20/08/2012	SC DISTRIBUIDORA LTDA	1100	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
0007336/14	15/07/2014	TELEMAR NORTE LESTE S/A	1100	187,66	0,00	0,00	0,00	187,66
0007378/14	15/07/2014	A.R.COMERCIO DE PECAS PRODUTOS E SERVIC	1100	1.402,94	0,00	0,00	0,00	1.402,94
0007406/14	15/07/2014	ASSOCIACAO LITERO MUSICAL GRUPO UNS & O	1100	9.200,00	0,00	0,00	0,00	9.200,00
0007408/14	15/07/2014	AUTO PECAS COUTO E OLIVEIRA LTDA	1100	943,52	0,00	0,00	0,00	943,52
0007424/12	23/08/2012	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGR	1100	16.880,88	0,00	0,00	0,00	16.880,88
0007424/14	18/07/2014	GRAFICA MONUMENTO LTDA	1100	840,00	0,00	0,00	0,00	840,00
0007442/14	21/07/2014	CRISTINO FRAGA DE OLIVEIRA	1100	9.300,00	0,00	0,00	0,00	9.300,00
0007482/14	22/07/2014	MARTINELLI DIARIOS OFICIAIS LTDA	1100	1.723,00	0,00	0,00	0,00	1.723,00
0007482/14	31/12/2014	MARTINELLI DIARIOS OFICIAIS LTDA	1100	959,00	0,00	959,00	0,00	959,00
0007482/14	31/12/2014	MARTINELLI DIARIOS OFICIAIS LTDA	1100	959,00	0,00	959,00	0,00	959,00
0007498/12	22/08/2012	SC DISTRIBUIDORA LTDA	1100	5.139,70	0,00	0,00	0,00	5.139,70
0007499/14	22/07/2014	CARVALHO E DUARTE ACESSORIOS PARA VEICU	1100	13,85	0,00	0,00	0,00	13,85
0007500/14	22/07/2014	CARVALHO E DUARTE ACESSORIOS PARA VEICU	1100	105,66	0,00	0,00	0,00	105,66
0007522/14	23/07/2014	RV COMERCIO DE PAPEIS LTDA	1100	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
0007607/12	30/08/2012	SC DISTRIBUIDORA LTDA	1100	127,00	0,00	0,00	0,00	127,00
0007668/12	31/12/2012	SC DISTRIBUIDORA LTDA	1100	6.282,08	0,00	6.282,08	0,00	6.282,08
0007706/14	25/07/2014	MARTINELLI DIARIOS OFICIAIS LTDA	1100	468,00	0,00	0,00	0,00	468,00
0007881/13	11/09/2013	MINAS BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES	1100	36.073,19	0,00	36.073,19	0,00	36.073,19
0008061/12	06/09/2012	A.R.COMERCIO DE PECAS PRODUTOS E SERVIC	1100	122,45	0,00	0,00	0,00	122,45
0008064/12	06/09/2012	SC DISTRIBUIDORA LTDA	1100	2.231,56	0,00	0,00	0,00	2.231,56
0008068/12	06/09/2012	REAL DISTRIBUIDORA LTDA	1100	59,70	0,00	0,00	0,00	59,70
0008072/12	06/09/2012	DATLAN COMERCIAL LTDA	1100	119,60	0,00	0,00	0,00	119,60
0008109/13	19/09/2013	JUSTINO DAVINO PERES-ME	1100	85.995,00	0,00	85.995,00	0,00	85.995,00
0008115/13	20/09/2013	A.R.COMERCIO DE PECAS PRODUTOS E SERVIC	1100	504,18	0,00	0,00	0,00	504,18
0008118/12	06/09/2012	DATLAN COMERCIAL LTDA	1100	1.053,60	0,00	0,00	0,00	1.053,60
0008119/12	31/12/2012	DATLAN COMERCIAL LTDA	1100	1.021,30	0,00	1.021,30	0,00	1.021,30
0008139/12	06/09/2012	DONISETE NOGUEIRA DA SILVA	1100	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
0008178/12	13/09/2012	COMERCIAL OLA LTDA	1100	132,75	0,00	0,00	0,00	132,75
0008194/14	04/08/2014	MINAS BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES	1100	3.320,00	0,00	0,00	0,00	3.320,00
0008200/14	04/08/2014	MINAS BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES	1100	65.345,59	0,00	0,00	0,00	65.345,59
0008204/14	04/08/2014	MINAS BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES	1100	2.600,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00
0008216/12	31/12/2012	GREGORY VITOR MENDES FERNANDES	1100	0,72	0,00	0,72	0,00	0,72
0008221/14	05/08/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S	1100	8.046,13	0,00	0,00	0,00	8.046,13
0008249/14	31/12/2014	CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA	1100	22.330,00	0,00	22.330,00	0,00	22.330,00
0008275/14	08/08/2014	GRAFICA MONUMENTO LTDA	1100	490,00	0,00	0,00	0,00	490,00
0008317/13	26/09/2013	LIDER EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÕES	1100	159.387,84	0,00	0,00	0,00	159.387,84
0008340/14	12/08/2014	OBRAS SOCIAIS DE AUX.A INFANCIA E A MATERIA	1100	28.682,50	0,00	0,00	0,00	28.682,50
0008341/12	19/09/2012	SC DISTRIBUIDORA LTDA	1100	14.581,16	0,00	0,00	0,00	14.581,16
0008361/14	13/08/2014	RAYTEL - TELEMATICA ENGENHARIA E COMERC	1100	4.832,68	0,00	0,00	0,00	4.832,68
0008424/14	31/12/2014	JOSE EUGENIO GOMES LANA	1100	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
0008465/14	15/08/2014	WEDERSON PEREIRA BARBOSA - ME	1100	1.673,00	0,00	0,00	0,00	1.673,00
0008474/11	23/09/2011	NAVELLI NACIONAL VEICULOS LTDA	1100	114,68	0,00	114,68	0,00	114,68
0008504/14	19/08/2014	A.R.COMERCIO DE PECAS PRODUTOS E SERVIC	1100	3.016,42	0,00	0,00	0,00	3.016,42
0008528/14	20/08/2014	RP ADMINISTRACAO DE CONVENIOS LTDA	1100	2.293,69	0,00	0,00	0,00	2.293,69
0008647/14	31/12/2014	AUTO PECAS COUTO E OLIVEIRA LTDA	1100	9.445,01	0,00	9.445,01	0,00	9.445,01
0008655/14	26/08/2014	RADIO MARIANA LTDA.	1100	17.200,00	0,00	0,00	0,00	17.200,00
0008662/14	26/08/2014	CREA-MG CONSELHO REGIONAL DE ENG.ARQUI	1100	63,64	0,00	0,00	0,00	63,64
0008676/14	27/08/2014	IMOBILIARIA GERALDO CARVALHO LTDA - ME	1100	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
0008696/12	21/09/2012	ASSOCIACAO MUNICIPIOS CIRCUITO DO OURO	1100	2.700,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00
0008709/14	28/08/2014	CREA-MG CONSELHO REGIONAL DE ENG.ARQUI	1100	1.790,84	0,00	0,00	0,00	1.790,84
0008725/13	03/10/2013	MAURI FERNANDO DE CASTRO QUEIRÓZ	1100	34.709,84	0,00	0,00	0,00	34.709,84
0008725/14	28/08/2014	MARCILIO MONTEIRO MACEDO	1100	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
0008774/14	28/08/2014	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1100	180,00	0,00	0,00	0,00	180,00
0008776/14	28/08/2014	TELEMAR NORTE LESTE S/A	1100	358,96	0,00	0,00	0,00	358,96
0008811/12	27/09/2012	REGINALDO DE ARAÚJO	1100	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPIO DE MARIANA

Relação de Restos a Pagar de 01/01/2000 a 01/01/2015 (Geral)

Administração Direta, Indireta e Fundacional



Betha Sistemas

Exercício de 2015

Página: 5/18

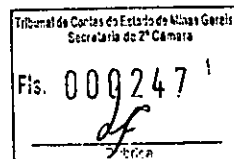
Empenho	Data Emissão	Credor/Contrato de Dívida	Fonte de Rec.	Valor Inscrito	Valor Cancelado	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE MARIANA								
Recurso: 1100 - Recursos Ordinários								
0008819/12	31/12/2012	ARMANDO BELATO PEREIRA	1100	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00
0008893/13	10/10/2013	PASEP - PATRIMONIO SERVIDOR PUBLICO	1100	893,24	0,00	0,00	0,00	893,24
0008895/12	27/09/2012	SC DISTRIBUIDORA LTDA	1100	6.925,00	0,00	0,00	0,00	6.925,00
0008937/13	15/10/2013	EMPAR EMPRESA DE PARTICIPACAO E LOCACAI	1100	897,28	0,00	0,00	0,00	897,28
0008993/13	31/12/2013	LOCAWEB LTDA	1100	2.150,48	0,00	2.150,48	0,00	2.150,48
0009025/14	28/08/2014	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1100	180,00	0,00	0,00	0,00	180,00
0009026/14	28/08/2014	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1100	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00
0009027/14	28/08/2014	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1100	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00
0009028/14	28/08/2014	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1100	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00
0009051/14	28/08/2014	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1100	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00
0009052/14	28/08/2014	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1100	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00
0009055/14	28/08/2014	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1100	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00
0009058/14	28/08/2014	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1100	240,00	0,00	0,00	0,00	240,00
0009077/14	28/08/2014	RAQUEL DE SOUZA OLIVEIRA	1100	648,70	0,00	0,00	0,00	648,70
0009249/14	01/09/2014	TELEMAR NORTE LESTE S/A	1100	59,35	0,00	0,00	0,00	59,35
0009249/14	31/12/2014	TELEMAR NORTE LESTE S/A	1100	164,77	0,00	164,77	0,00	164,77
0009258/14	01/09/2014	WELBERT STOPA FERREIRA	1100	818,65	0,00	0,00	0,00	818,65
0009294/14	02/09/2014	PARCELAMENTO DE DEBITO INSS	1100	6.390,46	0,00	0,00	0,00	6.390,46
0009314/14	03/09/2014	DUCARE - TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA -	1100	1.700,30	0,00	0,00	0,00	1.700,30
009342/12	09/10/2012	CLARO S.A.	1100	15.158,28	0,00	15.158,28	0,00	15.158,28
0009395/14	31/12/2014	VILSON DA SILVA BRUM-ME	1100	18,90	0,00	18,90	0,00	18,90
0009396/11	18/10/2011	GUSTAVO AURELIANO SILVA	1100	27,66	0,00	0,00	0,00	27,66
0009415/14	04/09/2014	FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUI	1100	7,35	0,00	0,00	0,00	7,35
0009416/14	04/09/2014	FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUI	1100	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
0009417/14	04/09/2014	FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUI	1100	9,44	0,00	0,00	0,00	9,44
0009418/14	04/09/2014	FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUI	1100	20,94	0,00	0,00	0,00	20,94
0009431/13	31/12/2013	VANDERLEI MARTINS ONOFRE	1100	1.247,78	0,00	1.247,78	0,00	1.247,78
0009449/14	05/09/2014	MARLENE MARQUES DE OLIVEIRA - EPP	1100	2.707,60	0,00	0,00	0,00	2.707,60
0009465/14	09/09/2014	ARTS PEL DISTRIBUIDORA LTDA-ME	1100	521,40	0,00	0,00	0,00	521,40
0009506/14	10/09/2014	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.	1100	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
0009506/14	31/12/2014	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.	1100	475,00	0,00	475,00	0,00	475,00
0009508/14	10/09/2014	CASA DOS EXTINTORES MARIANA LTDA - ME	1100	1.215,00	0,00	0,00	0,00	1.215,00
0009552/14	11/09/2014	ARTS PEL DISTRIBUIDORA LTDA-ME	1100	98,00	0,00	0,00	0,00	98,00
0009603/14	12/09/2014	CARVALHO E DUARTE ACESSORIOS PARA VEICI	1100	567,94	0,00	0,00	0,00	567,94
0009619/14	12/09/2014	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1100	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00
0009622/14	15/09/2014	OMEGA PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME	1100	299,00	0,00	0,00	0,00	299,00
0009629/14	15/09/2014	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1100	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00
0009630/14	15/09/2014	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1100	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00
0009631/14	15/09/2014	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1100	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00
0009644/14	15/09/2014	CAPITAL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - ME	1100	693,53	0,00	0,00	0,00	693,53
0009670/14	17/09/2014	AUTO PECAS COUTO E OLIVEIRA LTDA	1100	368,90	0,00	0,00	0,00	368,90
0009679/14	17/09/2014	JOSEFA SANTOS SILVA - ME	1100	3.572,50	0,00	0,00	0,00	3.572,50
0009680/14	17/09/2014	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA EDIÇÃO DE JOR	1100	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
009681/14	17/09/2014	ANGELO SERAFIM ASSIR AGUILAR & CIA LTDA	1100	8.835,00	0,00	0,00	0,00	8.835,00
0009745/14	19/09/2014	A.R.COMERCIO DE PECAS PRODUTOS E SERVIC	1100	299,50	0,00	0,00	0,00	299,50
0009750/12	28/10/2012	SBN CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO MINER	1100	43.200,00	0,00	0,00	0,00	43.200,00
0009767/14	31/12/2014	AIDA DAS GRACAS FERNANDES SILVEIRA - ME	1100	503,94	0,00	503,94	0,00	503,94
0009803/14	23/09/2014	ARTS PEL DISTRIBUIDORA LTDA-ME	1100	530,01	0,00	0,00	0,00	530,01
0009858/12	30/10/2012	LIVIA CRISTINA DOS SANTOS REIS ME	1100	456,00	0,00	0,00	0,00	456,00
0009869/14	25/09/2014	TRANSCOTTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA.	1100	53.250,00	0,00	0,00	0,00	53.250,00
0009877/14	26/09/2014	CARVALHO E DUARTE ACESSORIOS PARA VEICI	1100	13,85	0,00	0,00	0,00	13,85
0009954/14	31/12/2014	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1100	1.740,00	0,00	1.740,00	0,00	1.740,00
0009959/14	31/12/2014	SALIBA & RENDEIRO DE NORONHA LTDA. - ME	1100	4.417,50	0,00	4.417,50	0,00	4.417,50
0009960/14	26/09/2014	JORNAL O ESPETO LTDA - ME	1100	4.417,50	0,00	0,00	0,00	4.417,50
0009961/14	26/09/2014	JORNAL PONTO FINAL LTDA	1100	4.417,50	0,00	0,00	0,00	4.417,50
0010027/14	31/12/2014	PAULA MENDES PAIS PINTO	1100	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
0010043/14	30/09/2014	RITA DE CASSIA E SOUZA	1100	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0010053/14	31/12/2014	MARINA GISELE ASSUNÇÃO DIAS	1100	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
0010070/14	31/12/2014	SABRINA COLAMARCO FERREIRA	1100	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
0010087/12	05/11/2012	SC DISTRIBUIDORA LTDA	1100	3.030,00	0,00	0,00	0,00	3.030,00
0010125/12	07/11/2012	DOUGLAS SILVÉRIO DOS REIS	1100	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
0010135/12	07/11/2012	AFONSO MOL SANTOS	1100	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
0010334/13	21/11/2013	MARCELINO AUGUSTO NETO	1100	1.305,33	0,00	1.305,33	0,00	1.305,33
0010355/13	21/11/2013	TRANSCOTTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA.	1100	34.927,10	0,00	0,00	0,00	34.927,10
0010404/14	30/09/2014	JEYZIEL MARCOS SILVA	1100	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0010435/14	31/12/2014	GABRIELA ANDRADE FERREIRA	1100	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
0010501/14	30/09/2014	LUME COMUNICACAO EIRELI - EPP	1100	1.136,65	0,00	0,00	0,00	1.136,65
0010541/14	03/10/2014	MAXIMO DISTRIBUIDORA LTDA	1100	621,75	0,00	0,00	0,00	621,75
0010658/14	06/10/2014	ADÃO DOS SANTOS	1100	8.400,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00
0010722/14	08/10/2014	AIDA DAS GRACAS FERNANDES SILVEIRA - ME	1100	210,00	0,00	0,00	0,00	210,00
0010758/14	09/10/2014	A.R.COMERCIO DE PECAS PRODUTOS E SERVIC	1100	1.495,99	0,00	0,00	0,00	1.495,99
0010763/14	09/10/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S	1100	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPIO DE MARIANA

Relação de Restos a Pagar de 01/01/2000 a 01/01/2015 (Geral)

Administração Direta, Indireta e Fundacional



Betha Sistemas

Exercício de 2015

Página: 6/18

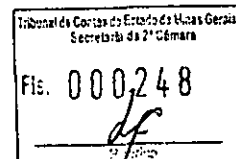
Empenho	Data Emissão	Credor/Contrato de Dívida	Fonte de Rec.	Valor Inscrito	Valor Cancelado	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE MARIANA								
Recurso: 1100 - Recursos Ordinários								
0010764/14	31/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S	1100	12.118,88	0,00	12.118,88	0,00	12.118,88
0010792/14	31/12/2014	FRANCIANE DE LOURDES ALVES	1100	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
0010801/13	29/11/2013	AS CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA	1100	9.902,93	0,00	0,00	0,00	9.902,93
0010814/14	09/10/2014	VEREDICTO DIARIOS OFICIAIS LTDA - ME	1100	1.892,50	0,00	0,00	0,00	1.892,50
0010814/14	31/12/2014	VEREDICTO DIARIOS OFICIAIS LTDA - ME	1100	752,50	0,00	752,50	0,00	752,50
0010814/14	31/12/2014	VEREDICTO DIARIOS OFICIAIS LTDA - ME	1100	752,50	0,00	752,50	0,00	752,50
0010815/14	09/10/2014	RAD VEICULACAO LTDA - ME	1100	4.600,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00
0010817/14	31/12/2014	ANTÔNIO AUGUSTO ALVES PEREIRA	1100	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
0010818/14	31/12/2014	SIMONE STEFANI DA SILVA	1100	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
0010826/14	31/12/2014	LUIGI LEANDRO BARÇANTE MARTINS	1100	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
0010842/14	31/12/2014	SERGIO VINICIUS CASTRO CARVALHO	1100	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
0010856/14	31/12/2014	IVAN CRISTIANO LOPES LIMA	1100	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
0010865/14	31/12/2014	TOP 2 SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME	1100	154,47	0,00	154,47	0,00	154,47
0010882/14	13/10/2014	RV COMERCIO DE PAPEIS LTDA	1100	3.520,00	0,00	0,00	0,00	3.520,00
0010908/13	03/12/2013	AS CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA	1100	12.136,77	0,00	0,00	0,00	12.136,77
0010958/13	05/12/2013	AUTO PECAS COUTO E OLIVEIRA LTDA	1100	1.232,93	0,00	0,00	0,00	1.232,93
0010963/14	31/12/2014	HELIELCIO JESUS VIEIRA	1100	380,00	0,00	380,00	0,00	380,00
0010966/14	31/12/2014	TOP 2 SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME	1100	463,40	0,00	463,40	0,00	463,40
0011026/12	03/12/2012	M & E CONSTRUÇOES LTDA - ME	1100	3.006,30	0,00	0,00	0,00	3.006,30
0011030/14	31/12/2014	VILSON DA SILVA BRUM-ME	1100	30,00	0,00	30,00	0,00	30,00
0011031/14	21/10/2014	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1100	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00
0011032/14	21/10/2014	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1100	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00
0011033/14	21/10/2014	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1100	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00
0011034/14	21/10/2014	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1100	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00
0011035/14	21/10/2014	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1100	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00
0011040/14	21/10/2014	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	1100	55.982,54	0,00	0,00	0,00	55.982,54
0011046/14	21/10/2014	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1100	180,00	0,00	0,00	0,00	180,00
0011051/14	22/10/2014	LIDER EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÕES	1100	34.717,97	0,00	0,00	0,00	34.717,97
0011079/14	31/12/2014	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1100	120,00	0,00	120,00	0,00	120,00
0011080/14	23/10/2014	MONUMENTO EPI LTDA	1100	910,00	0,00	0,00	0,00	910,00
0011093/14	24/10/2014	PASEP - PATRIMONIO SERVIDOR PUBLICO	1100	4.751,43	0,00	0,00	0,00	4.751,43
0011135/14	24/10/2014	DUCARE - TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA -	1100	28,20	0,00	0,00	0,00	28,20
0011137/14	24/10/2014	DUCARE - TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA -	1100	132,50	0,00	0,00	0,00	132,50
0011139/13	09/12/2013	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGR	1100	4.261,89	0,00	4.261,89	0,00	4.261,89
0011144/14	29/10/2014	ARTS PEL DISTRIBUIDORA LTDA-ME	1100	39,00	0,00	0,00	0,00	39,00
0011208/14	31/12/2014	APARECIDA DO CARMO R. MATOZINHO	1100	2.544,68	0,00	2.544,68	0,00	2.544,68
0011210/14	31/12/2014	APARECIDA DO CARMO R. MATOZINHO	1100	151,67	0,00	151,67	0,00	151,67
0011215/13	11/12/2013	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	1100	14.266,25	0,00	0,00	0,00	14.266,25
0011255/14	30/10/2014	LB COMERCIO E DIST DE PROD E EQUIQ. DIVER.	1100	136,00	0,00	0,00	0,00	136,00
0011259/14	30/10/2014	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.	1100	271,59	0,00	0,00	0,00	271,59
0011333/13	13/12/2013	TERRA E TECNICA ENGENHARIA E EMPREENDI	1100	53.993,91	0,00	0,00	0,00	53.993,91
0011353/13	16/12/2013	ELETROTERRA MECANICA E HIDRAULICA EM GE	1100	580,59	0,00	0,00	0,00	580,59
0011383/13	16/12/2013	EMPARG EMPRESA DE PARTICIPACAO E LOCACAO	1100	14.389,11	0,00	0,00	0,00	14.389,11
0011483/13	16/12/2013	IMPRESSOS SANTA TEREZINHA LTDA	1100	3.900,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00
0011484/14	30/10/2014	PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA - MI	1100	904,50	0,00	0,00	0,00	904,50
0011466/12	07/12/2012	MAXIMIANO CONFECÇÕES	1100	1.124,50	0,00	0,00	0,00	1.124,50
0011558/14	05/11/2014	BH LABORATORIOS LTDA - EPP	1100	8.568,00	0,00	0,00	0,00	8.568,00
0011560/14	05/11/2014	BH LABORATORIOS LTDA - EPP	1100	867,70	0,00	0,00	0,00	867,70
0011623/13	19/12/2013	GUSTAVO PENNA ARQUITETO & ASSOCIADOS S	1100	840,00	0,00	0,00	0,00	840,00
0011668/13	26/12/2013	COMERCIAL JORC LTDA	1100	78,00	0,00	0,00	0,00	78,00
0011722/14	06/11/2014	SONIA FONSECA LEITE	1100	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
0011722/14	31/12/2014	SONIA FONSECA LEITE	1100	1.984,08	0,00	1.984,08	0,00	1.984,08
0011722/14	31/12/2014	SONIA FONSECA LEITE	1100	1.984,08	0,00	1.984,08	0,00	1.984,08
0011723/14	06/11/2014	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.	1100	530,84	0,00	0,00	0,00	530,84
0011746/14	07/11/2014	HEXIS CIENTIFICA S/A	1100	6.860,50	0,00	0,00	0,00	6.860,50
0011747/14	07/11/2014	HEXIS CIENTIFICA S/A	1100	17.680,40	0,00	0,00	0,00	17.680,40
0011759/14	10/11/2014	CCL PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁT	1100	256,20	0,00	0,00	0,00	256,20
0011762/12	14/12/2012	PAZ PUBLICIDADE E MARKETING LTDA	1100	1.450,00	0,00	0,00	0,00	1.450,00
0011763/11	15/12/2011	PAZ PUBLICIDADE E MARKETING LTDA	1100	65,35	0,00	65,35	0,00	65,35
0011780/14	31/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S	1100	364,11	0,00	364,11	0,00	364,11
0011781/14	10/11/2014	ARSEL SERVICOS ELETRICOS EIRELI - ME	1100	64.784,40	0,00	0,00	0,00	64.784,40
0011788/14	10/11/2014	LUCIENE SOUZA CAMPOS ROCHA - ME	1100	14.900,00	0,00	0,00	0,00	14.900,00
0011799/14	11/11/2014	EDEIR G.B. ELEUTERIO ARTESANATO - ME	1100	798,00	0,00	0,00	0,00	798,00
0011800/14	31/12/2014	MARCIO MAGALHAES - ME	1100	1.086,63	0,00	1.086,63	0,00	1.086,63
0011836/14	12/11/2014	LMS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EM EQI	1100	122.356,21	0,00	0,00	0,00	122.356,21
0011880/14	31/12/2014	PASEP - PATRIMONIO SERVIDOR PUBLICO	1100	11.064,74	0,00	11.064,74	0,00	11.064,74
0011941/13	31/12/2013	COTA EMPREENDIMENTOS LTDA	1100	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
0011960/14	17/11/2014	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGR	1100	11.746,28	0,00	0,00	0,00	11.746,28
0011965/13	27/12/2013	TERRA E TECNICA ENGENHARIA E EMPREENDI	1100	645.000,00	0,00	0,00	0,00	645.000,00
0011985/14	17/11/2014	MINAS BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES	1100	75.606,67	0,00	0,00	0,00	75.606,67
0011986/14	17/11/2014	TELEMAR NORTE LESTE S/A	1100	7.110,65	0,00	0,00	0,00	7.110,65
0011987/14	17/11/2014	MINAS BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES	1100	23.343,32	0,00	0,00	0,00	23.343,32

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPIO DE MARIANA

Relação de Restos a Pagar de 01/01/2000 a 01/01/2015 (Geral)

Administração Direta, Indireta e Fundacional



Betha Sistemas

Exercício de 2015

Página: 7/18

Empenho	Data Emissão	Credor/Contrato de Dívida	Fonte de Rec.	Valor Inscrito	Valor Cancelado	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE MARIANA								
Recurso: 1100 - Recursos Ordinários								
0011988/14	17/11/2014	MINAS BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES	1100	4.564,22	0,00	0,00	0,00	4.564,22
0011992/14	17/11/2014	MINAS BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES	1100	141,58	0,00	0,00	0,00	141,58
0011996/14	17/11/2014	MINAS BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES	1100	7.826,54	0,00	0,00	0,00	7.826,54
0011996/14	31/12/2014	MINAS BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES	1100	2.700,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
0012001/14	17/11/2014	MINAS BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES	1100	168.900,02	0,00	0,00	0,00	168.900,02
0012005/14	17/11/2014	MINAS BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES	1100	8.244,92	0,00	0,00	0,00	8.244,92
0012038/13	30/12/2013	CEMIG - CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS	1100	3.903,65	0,00	0,00	0,00	3.903,65
0012073/14	21/11/2014	GERENCIAL TELEMATICA E COMERCIO LTDA	1100	7.696,24	0,00	0,00	0,00	7.696,24
0012078/14	31/12/2014	FILIFE JOSE LIMA CARDOSO - GAS DO FELIPE	1100	418,80	0,00	418,80	0,00	418,80
0012124/12	31/12/2012	TELEMAR NORTE LESTE S/A	1100	310,66	0,00	310,66	0,00	310,66
0012202/11	26/12/2011	ANDRÉ RICARDO DOS REIS COTA	1100	1.528,00	0,00	0,00	0,00	1.528,00
0012239/11	30/12/2011	PATRICIA RANDT SIMOES	1100	350,00	0,00	350,00	0,00	350,00
0012242/11	30/12/2011	JOSIANE GERALDA BARNABE	1100	1.050,00	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00
0012243/11	27/12/2011	ALVARO JOSE DA SILVA	1100	156.314,98	0,00	51.314,98	0,00	156.314,98
0012248/11	30/12/2011	FERNANDA SILVA TELES	1100	1.050,00	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00
0012250/11	30/12/2011	ELIZABETE SILVA	1100	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
0012251/11	30/12/2011	KATIA APARECIDA DA SILVA	1100	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
0012252/11	30/12/2011	JOSELANIA DE FATIMA DA CRUZ	1100	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00
0012254/11	30/12/2011	LUCIA REGINA ANSELMO	1100	350,00	0,00	350,00	0,00	350,00
0012258/11	30/12/2011	ANDIARA DOS SANTOS	1100	350,00	0,00	350,00	0,00	350,00
0012284/11	30/12/2011	MARILENE MALTA DA SILVA	1100	700,00	0,00	700,00	0,00	700,00
0012332/11	30/12/2011	PAZ PUBLICIDADE E MARKETING LTDA	1100	34.048,00	0,00	34.048,00	0,00	34.048,00
0012340/11	30/12/2011	MARIA JOSE FAUSTINO	1100	450,00	0,00	450,00	0,00	450,00
0012345/11	30/12/2011	JANETE MARIA DA CUNHA E SILVA	1100	350,00	0,00	350,00	0,00	350,00
0012349/11	30/12/2011	MARISA RAMOS IBRAIM	1100	900,00	0,00	900,00	0,00	900,00
0012351/11	30/12/2011	MARLUCIA LIMA DA SILVA	1100	750,00	0,00	750,00	0,00	750,00
0012355/11	30/12/2011	GERALDA DA CONSOLAÇÃO PEREIRA	1100	2.431,80	0,00	2.431,80	0,00	2.431,80
0012365/11	30/12/2011	ELISANGELA APARECIDA DA SILVA	1100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0012380/11	30/12/2011	MARIA DAS DORES DE PAULA COTA	1100	390,00	0,00	390,00	0,00	390,00
0012390/14	28/11/2014	LUME COMUNICACAO EIRELI - EPP	1100	1.965,96	0,00	0,00	0,00	1.965,96
0012396/11	30/12/2011	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	1100	4.920,65	0,00	0,00	0,00	4.920,65
0012398/11	30/12/2011	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	1100	25,11	0,00	25,11	0,00	25,11
0012401/11	30/12/2011	A.R.COMERCIO DE PECAS PRODUTOS E SERVIC	1100	73,46	0,00	73,46	0,00	73,46
0012441/14	28/11/2014	FOLHA DE PAGAMENTO	1100	9.088,32	0,00	0,00	0,00	9.088,32
0012442/14	28/11/2014	FOLHA DE PAGAMENTO	1100	10.447,49	0,00	0,00	0,00	10.447,49
0012443/14	31/12/2014	FOLHA DE PAGAMENTO	1100	1.112,88	0,00	1.112,88	0,00	1.112,88
0012444/14	28/11/2014	FOLHA DE PAGAMENTO	1100	2.575,88	0,00	0,00	0,00	2.575,88
0012445/14	31/12/2014	FOLHA DE PAGAMENTO	1100	1.238,76	0,00	1.238,76	0,00	1.238,76
0012452/14	31/12/2014	FOLHA DE PAGAMENTO	1100	9.796,92	0,00	9.796,92	0,00	9.796,92
0012454/14	31/12/2014	FOLHA DE PAGAMENTO	1100	12.404,30	0,00	12.404,30	0,00	12.404,30
0012455/14	31/12/2014	FOLHA DE PAGAMENTO	1100	12.228,38	0,00	12.228,38	0,00	12.228,38
0012464/14	28/11/2014	ALEXANDER CATARINO ALVES DOS SANTOS	1100	319,32	0,00	0,00	0,00	319,32
0012468/14	01/12/2014	CAMBIO NEGRO DECORACOES LTDA - ME	1100	924,00	0,00	0,00	0,00	924,00
0012529/14	01/12/2014	EL LOCACOES LTDA. - ME.	1100	7.980,00	0,00	0,00	0,00	7.980,00
0012612/14	31/12/2014	ORGANIZACAO COMERCIAL SOBREIRA LTDA	1100	720,00	0,00	720,00	0,00	720,00
0012650/14	03/12/2014	PERDIGAO TRANSPORTES & CIA LTDA - ME	1100	14.305,24	0,00	0,00	0,00	14.305,24
0012813/14	05/12/2014	EDEIR G.B. ELEUTERIO ARTESANATO - ME	1100	798,00	0,00	0,00	0,00	798,00
0012814/14	05/12/2014	EDEIR G.B. ELEUTERIO ARTESANATO - ME	1100	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
0012815/14	05/12/2014	EDEIR G.B. ELEUTERIO ARTESANATO - ME	1100	1.040,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00
0012816/14	05/12/2014	PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA - MI	1100	945,00	0,00	0,00	0,00	945,00
0012821/14	05/12/2014	RP ADMINISTRACAO DE CONVENIOS LTDA	1100	5.211,67	0,00	0,00	0,00	5.211,67
0012825/14	05/12/2014	AIRTON PAULO GONCALVES - EPP	1100	7.600,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00
0012826/14	05/12/2014	AIRTON PAULO GONCALVES - EPP	1100	1.078,80	0,00	0,00	0,00	1.078,80
0012827/14	05/12/2014	OURO PRETO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTD/	1100	6.420,00	0,00	0,00	0,00	6.420,00
0012832/14	31/12/2014	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES	1100	460,65	0,00	460,65	0,00	460,65
0012879/14	29/12/2014	3 T CONSTRUCCOES LTDA	1100	190.049,93	0,00	0,00	0,00	190.049,93
0012898/14	11/12/2014	MINAS BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES	1100	18.388,08	0,00	0,00	0,00	18.388,08
0012899/14	11/12/2014	DISTRIBUIDORA JHF LTDA	1100	1.825,00	0,00	0,00	0,00	1.825,00
0012900/14	11/12/2014	DISTRIBUIDORA JHF LTDA	1100	16.223,50	0,00	0,00	0,00	16.223,50
0012901/14	11/12/2014	SC DISTRIBUIDORA LTDA	1100	19.255,00	0,00	0,00	0,00	19.255,00
0012915/14	31/12/2014	DENILSON FABIO DE CARVALHO	1100	800,00	0,00	800,00	0,00	800,00
0012949/14	12/12/2014	LOOCLEVAL NADABE EMPREENDIMENTOS COM/	1100	33.600,00	0,00	0,00	0,00	33.600,00
0012951/14	31/12/2014	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES	1100	796,97	0,00	796,97	0,00	796,97
0012960/14	15/12/2014	MARIA DO CARMO MÓL SANTOS	1100	3.700,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00
0012978/14	15/12/2014	HELGIAM SOARES DE OLIVEIRA	1100	2.450,00	0,00	0,00	0,00	2.450,00
0012984/14	31/12/2014	CELINA DOS SANTOS MARTINS	1100	546,40	0,00	546,40	0,00	546,40
0013031/14	17/12/2014	SC DISTRIBUIDORA LTDA	1100	9.150,30	0,00	0,00	0,00	9.150,30
0013048/14	18/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S-	1100	84,02	0,00	84,02	0,00	84,02
0013052/14	18/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S-	1100	1.916,35	0,00	1.916,35	0,00	1.916,35
0013056/14	18/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S-	1100	86,07	0,00	86,07	0,00	86,07
0013057/14	18/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S-	1100	12.613,11	0,00	12.613,11	0,00	12.613,11
0013062/14	18/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S-	1100	56,01	0,00	56,01	0,00	56,01

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPIO DE MARIANA

Relação de Restos a Pagar de 01/01/2000 a 01/01/2015 (Geral)

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Secretaria do 2º Câmara

Fls. 000.249

Betha Sistemas

Exercício de 2015

Página: 8/18

Empenho	Data Emissão	Credor/Contrato de Dívida	Fonte de Rec.	Valor Inscrito	Valor Cancelado	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE MARIANA								
Recurso: 1100 - Recursos Ordinários								
0013075/14	18/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S	1100	5.523,07	0,00	5.523,07	0,00	5.523,07
0013076/14	18/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S	1100	172,16	0,00	172,16	0,00	172,16
0013083/14	18/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S	1100	1.635,59	0,00	1.635,59	0,00	1.635,59
0013087/14	18/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S	1100	1.463,42	0,00	1.463,42	0,00	1.463,42
0013093/14	18/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S	1100	654,87	0,00	654,87	0,00	654,87
0013099/14	18/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S	1100	1.159,09	0,00	1.159,09	0,00	1.159,09
0013100/14	18/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S	1100	1.291,25	0,00	1.291,25	0,00	1.291,25
0013104/14	18/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S	1100	3.013,63	0,00	3.013,63	0,00	3.013,63
0013108/14	18/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S	1100	43,65	0,00	43,65	0,00	43,65
0013116/14	18/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S	1100	2.663,00	0,00	2.663,00	0,00	2.663,00
0013117/14	18/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S	1100	2.281,90	0,00	2.281,90	0,00	2.281,90
0013120/14	18/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S	1100	3.433,80	0,00	3.433,80	0,00	3.433,80
0013124/14	18/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S	1100	3.318,28	0,00	3.318,28	0,00	3.318,28
0013142/14	18/12/2014	JORDA RAPALLO CARDOSO	1100	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00
0013147/14	31/12/2014	MINAS BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES	1100	30.764,37	0,00	30.764,37	0,00	30.764,37
0013152/14	19/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S	1100	3.042,61	0,00	3.042,61	0,00	3.042,61
0013163/14	19/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S	1100	478,12	0,00	478,12	0,00	478,12
0013172/14	19/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S	1100	27,30	0,00	27,30	0,00	27,30
0013178/14	19/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S	1100	212,89	0,00	212,89	0,00	212,89
0013180/14	19/12/2014	FOLHA DE PAGAMENTO	1100	4.646,15	0,00	0,00	0,00	4.646,15
0013218/14	19/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S	1100	12.528,70	0,00	12.528,70	0,00	12.528,70
0013222/14	19/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S	1100	3.140,08	0,00	3.140,08	0,00	3.140,08
0013227/14	19/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S	1100	852,93	0,00	852,93	0,00	852,93
0013228/14	19/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S	1100	1.936,88	0,00	1.936,88	0,00	1.936,88
0013234/14	19/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S	1100	1.872,32	0,00	1.872,32	0,00	1.872,32
0013235/14	19/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S	1100	17.371,18	0,00	17.371,18	0,00	17.371,18
0013237/14	19/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S	1100	1.705,59	0,00	1.705,59	0,00	1.705,59
0013239/14	19/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S	1100	1.948,72	0,00	1.948,72	0,00	1.948,72
0013242/14	19/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S	1100	468,76	0,00	468,76	0,00	468,76
0013244/14	19/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S	1100	5.859,21	0,00	5.859,21	0,00	5.859,21
0013245/14	19/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S	1100	1.936,88	0,00	1.936,88	0,00	1.936,88
0013256/14	19/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S	1100	13.741,42	0,00	13.741,42	0,00	13.741,42
0013261/14	19/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S	1100	14.379,83	0,00	14.379,83	0,00	14.379,83
0013262/14	19/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S	1100	1.807,75	0,00	1.807,75	0,00	1.807,75
0013265/14	19/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S	1100	2.475,70	0,00	2.475,70	0,00	2.475,70
0013266/14	19/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S	1100	13.086,92	0,00	13.086,92	0,00	13.086,92
0013274/14	19/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S	1100	3.259,47	0,00	3.259,47	0,00	3.259,47
0013277/14	19/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S	1100	2.647,07	0,00	2.647,07	0,00	2.647,07
0013278/14	19/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S	1100	1.121,41	0,00	1.121,41	0,00	1.121,41
0013282/14	19/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S	1100	2.001,77	0,00	2.001,77	0,00	2.001,77
0013284/14	19/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S	1100	1.897,14	0,00	1.897,14	0,00	1.897,14
0013290/14	19/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S	1100	839,31	0,00	839,31	0,00	839,31
0013291/14	19/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S	1100	869,31	0,00	869,31	0,00	869,31
0013296/14	19/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S	1100	1.936,88	0,00	1.936,88	0,00	1.936,88
0013297/14	19/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S	1100	7.340,97	0,00	7.340,97	0,00	7.340,97
0013304/14	19/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S	1100	1.936,88	0,00	1.936,88	0,00	1.936,88
0013309/14	19/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S	1100	3.617,53	0,00	3.617,53	0,00	3.617,53
0013314/14	19/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S	1100	968,44	0,00	968,44	0,00	968,44
0013318/14	19/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S	1100	414,20	0,00	414,20	0,00	414,20
0013321/14	19/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S	1100	13.983,31	0,00	13.983,31	0,00	13.983,31
0013322/14	19/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S	1100	3.873,77	0,00	3.873,77	0,00	3.873,77
0013333/14	19/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S	1100	4.911,65	0,00	4.911,65	0,00	4.911,65
0013334/14	19/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S	1100	855,71	0,00	855,71	0,00	855,71
0013337/14	19/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S	1100	1.936,88	0,00	1.936,88	0,00	1.936,88
0013358/14	31/12/2014	OMEGA PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME	1100	1.000,48	0,00	1.000,48	0,00	1.000,48
0013364/14	19/12/2014	MAGALHAES & ASSOCIADOS LTDA - EPP	1100	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00
0013365/14	19/12/2014	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUS	1100	142,00	0,00	0,00	0,00	142,00
0013403/14	19/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S	1100	1.584,99	0,00	1.584,99	0,00	1.584,99
0013404/14	19/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S	1100	8.746,43	0,00	8.746,43	0,00	8.746,43
0013426/14	19/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S	1100	8.365,11	0,00	8.365,11	0,00	8.365,11
0013427/14	19/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S	1100	8.811,67	0,00	8.811,67	0,00	8.811,67
0013431/14	19/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S	1100	2.694,74	0,00	2.694,74	0,00	2.694,74
0013436/14	19/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S	1100	8.181,78	0,00	8.181,78	0,00	8.181,78
0013439/14	19/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S	1100	2.097,22	0,00	2.097,22	0,00	2.097,22
0013444/14	19/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S	1100	5.296,32	0,00	5.296,32	0,00	5.296,32
0013460/14	19/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S	1100	5.378,42	0,00	5.378,42	0,00	5.378,42
0013461/14	19/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S	1100	7.263,33	0,00	7.263,33	0,00	7.263,33
0013463/14	19/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S	1100	5.468,97	0,00	5.468,97	0,00	5.468,97
0013470/14	19/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S	1100	31.469,98	0,00	31.469,98	0,00	31.469,98
0013497/14	19/12/2014	A.R.COMERCIO DE PECAS PRODUTOS E SERVIC	1100	4.936,12	0,00	0,00	0,00	4.936,12
0013498/14	19/12/2014	A.R.COMERCIO DE PECAS PRODUTOS E SERVIC	1100	4.617,14	0,00	0,00	0,00	4.617,14
0013502/14	22/12/2014	A.R.COMERCIO DE PECAS PRODUTOS E SERVIC	1100	2.209,61	0,00	0,00	0,00	2.209,61

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPIO DE MARIANA

Relação de Restos a Pagar de 01/01/2000 a 01/01/2015 (Geral)

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2015

Página: 9/18

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Secretaria do 2º Câmara

Fls. 000250

Empenho	Data Emissão	Credor/Contrato de Dívida	Fonte de Rec.	Valor Inscrito	Valor Cancelado	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE MARIANA								
Recurso: 1100 - Recursos Ordinários								
0013503/14	22/12/2014	A.R.COMERCIO DE PECAS PRODUTOS E SERVIC	1100	1.998,21	0,00	0,00	0,00	1.998,21
0013504/14	31/12/2014	CEMIG - CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS	1100	106,47	0,00	106,47	0,00	106,47
0013505/14	22/12/2014	A.R.COMERCIO DE PECAS PRODUTOS E SERVIC	1100	652,45	0,00	0,00	0,00	652,45
0013507/14	22/12/2014	A.R.COMERCIO DE PECAS PRODUTOS E SERVIC	1100	1.979,66	0,00	0,00	0,00	1.979,66
0013508/14	22/12/2014	A.R.COMERCIO DE PECAS PRODUTOS E SERVIC	1100	224,10	0,00	0,00	0,00	224,10
0013510/14	22/12/2014	CARVALHO E DUARTE ACESSORIOS PARA VEICI	1100	548,39	0,00	0,00	0,00	548,39
0013511/14	31/12/2014	CARVALHO E DUARTE ACESSORIOS PARA VEICI	1100	2.792,78	0,00	2.792,78	0,00	2.792,78
0013512/14	31/12/2014	CARVALHO E DUARTE ACESSORIOS PARA VEICI	1100	620,09	0,00	620,09	0,00	620,09
0013513/14	31/12/2014	CARVALHO E DUARTE ACESSORIOS PARA VEICI	1100	1.573,94	0,00	1.573,94	0,00	1.573,94
0013515/14	31/12/2014	CARVALHO E DUARTE ACESSORIOS PARA VEICI	1100	492,70	0,00	492,70	0,00	492,70
0013516/14	31/12/2014	CARVALHO E DUARTE ACESSORIOS PARA VEICI	1100	684,08	0,00	684,08	0,00	684,08
0013517/14	22/12/2014	CARVALHO E DUARTE ACESSORIOS PARA VEICI	1100	299,20	0,00	0,00	0,00	299,20
0013518/14	31/12/2014	CARVALHO E DUARTE ACESSORIOS PARA VEICI	1100	50,79	0,00	50,79	0,00	50,79
0013520/14	22/12/2014	CARVALHO E DUARTE ACESSORIOS PARA VEICI	1100	963,74	0,00	0,00	0,00	963,74
0013523/14	31/12/2014	AUTO PECAS COUTO E OLIVEIRA LTDA	1100	5.291,53	0,00	5.291,53	0,00	5.291,53
0013524/14	31/12/2014	AUTO PECAS COUTO E OLIVEIRA LTDA	1100	5.362,57	0,00	5.362,57	0,00	5.362,57
0013525/14	31/12/2014	AUTO PECAS COUTO E OLIVEIRA LTDA	1100	1.756,81	0,00	1.756,81	0,00	1.756,81
0013526/14	31/12/2014	AUTO PECAS COUTO E OLIVEIRA LTDA	1100	2.158,80	0,00	2.158,80	0,00	2.158,80
0013527/14	22/12/2014	AUTO PECAS COUTO E OLIVEIRA LTDA	1100	2.204,55	0,00	0,00	0,00	2.204,55
0013528/14	31/12/2014	AUTO PECAS COUTO E OLIVEIRA LTDA	1100	346,47	0,00	346,47	0,00	346,47
0013529/14	31/12/2014	AUTO PECAS COUTO E OLIVEIRA LTDA	1100	2.201,24	0,00	2.201,24	0,00	2.201,24
0013530/14	31/12/2014	AUTO PECAS COUTO E OLIVEIRA LTDA	1100	2.332,46	0,00	2.332,46	0,00	2.332,46
0013531/14	31/12/2014	AUTO PECAS COUTO E OLIVEIRA LTDA	1100	1.044,58	0,00	1.044,58	0,00	1.044,58
0013532/14	31/12/2014	AUTO PECAS COUTO E OLIVEIRA LTDA	1100	3.307,97	0,00	3.307,97	0,00	3.307,97
0013533/14	31/12/2014	AUTO PECAS COUTO E OLIVEIRA LTDA	1100	1.158,43	0,00	1.158,43	0,00	1.158,43
0013534/14	31/12/2014	AUTO PECAS COUTO E OLIVEIRA LTDA	1100	3.022,19	0,00	3.022,19	0,00	3.022,19
0013535/14	31/12/2014	AUTO PECAS COUTO E OLIVEIRA LTDA	1100	771,73	0,00	771,73	0,00	771,73
0013536/14	31/12/2014	AUTO PECAS COUTO E OLIVEIRA LTDA	1100	1.316,33	0,00	1.316,33	0,00	1.316,33
0013537/14	31/12/2014	AUTO PECAS COUTO E OLIVEIRA LTDA	1100	563,67	0,00	563,67	0,00	563,67
0013538/14	31/12/2014	AUTO PECAS COUTO E OLIVEIRA LTDA	1100	2.635,23	0,00	2.635,23	0,00	2.635,23
0013539/14	22/12/2014	A.R.COMERCIO DE PECAS PRODUTOS E SERVIC	1100	2.514,78	0,00	0,00	0,00	2.514,78
0013540/14	22/12/2014	CARVALHO E DUARTE ACESSORIOS PARA VEICI	1100	1.537,65	0,00	0,00	0,00	1.537,65
0013541/14	22/12/2014	CARVALHO E DUARTE ACESSORIOS PARA VEICI	1100	2.727,49	0,00	0,00	0,00	2.727,49
0013542/14	22/12/2014	CARVALHO E DUARTE ACESSORIOS PARA VEICI	1100	1.417,00	0,00	0,00	0,00	1.417,00
0013543/14	31/12/2014	AUTO PECAS COUTO E OLIVEIRA LTDA	1100	866,06	0,00	866,06	0,00	866,06
0013544/14	31/12/2014	AUTO PECAS COUTO E OLIVEIRA LTDA	1100	2.949,26	0,00	2.949,26	0,00	2.949,26
0013545/14	31/12/2014	AUTO PECAS COUTO E OLIVEIRA LTDA	1100	964,91	0,00	964,91	0,00	964,91
0013546/14	31/12/2014	CARVALHO E DUARTE ACESSORIOS PARA VEICI	1100	1.276,02	0,00	1.276,02	0,00	1.276,02
0013547/14	31/12/2014	AUTO PECAS COUTO E OLIVEIRA LTDA	1100	1.836,21	0,00	1.836,21	0,00	1.836,21
0013548/14	31/12/2014	AUTO PECAS COUTO E OLIVEIRA LTDA	1100	82,50	0,00	82,50	0,00	82,50
0013549/14	31/12/2014	AUTO PECAS COUTO E OLIVEIRA LTDA	1100	1.534,08	0,00	1.534,08	0,00	1.534,08
0013574/14	22/12/2014	PROJETA - CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	1100	433,60	0,00	0,00	0,00	433,60
0013585/14	31/12/2014	ARQUIDIOCESE DE MARIANA	1100	19.320,00	0,00	19.320,00	0,00	19.320,00
0013587/14	24/12/2014	R & A LOCACOES, SERVICOS E EVENTOS LTDA	1100	32.745,00	0,00	0,00	0,00	32.745,00
0013588/14	24/12/2014	R & A LOCACOES, SERVICOS E EVENTOS LTDA	1100	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
0013590/14	24/12/2014	MP SERVIÇOS PIROTÉCNICOS LTDA - ME	1100	35.600,00	0,00	0,00	0,00	35.600,00
0013597/14	19/12/2014	FERNANDO GONZAGA DE SOUZA	1100	3.150,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00
Total do Recurso:				5.186.453,83	0,00	1.086.763,27	0,00	5.186.453,83
Recurso: 1101 - Educação - 25%								
0000006/13	09/05/2013	TELEMAR NORTE LESTE S/A	1101	179,63	0,00	179,63	0,00	179,63
0000099/11	19/01/2011	AMANDA DE PAULA NUNES PANSIERE	1101	1.326,00	0,00	0,00	0,00	1.326,00
0000109/14	31/12/2014	TELEMAR NORTE LESTE S/A	1101	71,29	0,00	71,29	0,00	71,29
0000139/13	09/05/2013	CORMARIA SARAIVA DE OLIVEIRA	1101	3.677,00	0,00	3.677,00	0,00	3.677,00
0000580/11	01/02/2011	SEMPRE EDITORA LTDA. - JORNAL "O TEMPO"	1101	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00
0000794/11	10/02/2011	JORNAL A SEMANA LTDA	1101	693,00	0,00	0,00	0,00	693,00
0000803/14	31/01/2014	3 T CONSTRUCOES LTDA	1101	594,26	0,00	0,00	0,00	594,26
0000983/11	21/02/2011	JORNAL A SEMANA LTDA	1101	0,80	0,00	0,00	0,00	0,80
0001527/11	10/03/2011	ESCRIMOVEIS LTDA - EPP	1101	495,00	0,00	0,00	0,00	495,00
0001799/11	23/03/2011	AUGUSTO DE PAULA DE SOUSA(LIDERGAS)	1101	883,00	0,00	0,00	0,00	883,00
0001800/11	23/03/2011	AUGUSTO DE PAULA DE SOUSA(LIDERGAS)	1101	480,60	0,00	0,00	0,00	480,60
0001803/11	23/03/2011	AUGUSTO DE PAULA DE SOUSA(LIDERGAS)	1101	267,00	0,00	0,00	0,00	267,00
0001805/11	23/03/2011	AUGUSTO DE PAULA DE SOUSA(LIDERGAS)	1101	534,00	0,00	0,00	0,00	534,00
0001912/14	31/12/2014	SOCIEDADE MUSICAL SAO SEBASTIAO-PASS.DE	1101	2.950,73	0,00	2.950,73	0,00	2.950,73
0002275/11	07/04/2011	VIDRACARIA RESENDE LTDA	1101	384,00	0,00	0,00	0,00	384,00
0002325/10	14/04/2010	ANA MARIA PAIVA REIS E SILVA	1101	70,00	0,00	70,00	0,00	70,00
0002329/14	31/12/2014	ELIZABETH COTA	1101	2.228,14	0,00	2.228,14	0,00	2.228,14
0002338/11	12/04/2011	AUTO PECAS COUTO E OLIVEIRA LTDA	1101	394,08	0,00	0,00	0,00	394,08
0002401/14	02/04/2014	ERICA COSTA RODRIGUES	1101	140,00	0,00	140,00	0,00	140,00
0002436/11	13/04/2011	DISTRIBUIDORA DQM LTDA	1101	32,10	0,00	0,00	0,00	32,10
0002811/14	01/04/2014	TRANSCOTTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA.	1101	3.958,00	0,00	0,00	0,00	3.958,00
0002848/10	26/05/2010	ZAGA PRINTER DO BRASIL LTDA	1101	385,00	0,00	385,00	0,00	385,00

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPIO DE MARIANA

Relação de Restos a Pagar de 01/01/2000 a 01/01/2015 (Geral)

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2015

Página: 10/18

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Secretaria de 2ª Câmara

Fis: 000251

[Assinatura]

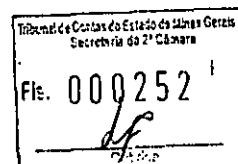
Empenho	Data Emissão	Credor/Contrato de Dívida	Fonte de Rec.	Valor Inscrito	Valor Cancelado	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE MARIANA								
Recurso: 1101 - Educação - 25%								
0003194/11	02/05/2011	ROCHA & COUTINHO LTDA	1101	448,82	0,00	0,00	0,00	448,82
0003195/11	02/05/2011	ROCHA & COUTINHO LTDA	1101	748,51	0,00	0,00	0,00	748,51
0003254/13	31/12/2013	JVC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	1101	4.677,80	0,00	4.677,80	0,00	4.677,80
0003267/11	03/05/2011	LUCIENE SOUZA CAMPOS ROCHA - ME/ KARINA I	1101	14.800,00	0,00	0,00	0,00	14.800,00
0003269/14	31/12/2014	FOLHA DE PAGAMENTO	1101	0,01	0,00	0,01	0,00	0,01
0003480/11	16/05/2011	DATLAN COMERCIAL LTDA	1101	175,00	0,00	0,00	0,00	175,00
0003768/10	14/12/2010	VALE DO OURO TRANSP. COLETIVO LTDA	1101	60,00	0,00	60,00	0,00	60,00
0003817/11	19/05/2011	SIAMAR ALIMENTOS LTDA	1101	3,13	0,00	0,00	0,00	3,13
0003957/11	25/05/2011	L.B. COMERCIO E DIST DE PROD E EQUIP. DIVER	1101	321,62	0,00	0,00	0,00	321,62
0003976/11	27/05/2011	DJALMA DE BRITO GONCALVES	1101	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
0004205/14	15/05/2014	CEMIG - CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS	1101	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
0004205/14	31/12/2014	CEMIG - CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS	1101	365,45	0,00	365,45	0,00	365,45
0004205/14	31/12/2014	CEMIG - CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS	1101	365,45	0,00	365,45	0,00	365,45
0004205/14	31/12/2014	CEMIG - CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS	1101	442,31	0,00	442,31	0,00	442,31
0004250/09	31/12/2009	SILVIA ALMEIDA DE OLIVEIRA COSTA MARTINEZ	1101	1.588,93	0,00	1.588,93	0,00	1.588,93
0004347/13	01/08/2013	CEMIG - CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS	1101	91,46	0,00	91,46	0,00	91,46
0004347/13	31/12/2013	CEMIG - CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS	1101	237,46	0,00	237,46	0,00	237,46
0004355/11	02/06/2011	ANDERSON MARTINS	1101	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00
0004356/11	02/06/2011	BANDA DE FORRO IRMAOS BORGES LTDA	1101	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
0004359/11	31/12/2011	ALLAN PASSOS DE FREITAS	1101	0,10	0,00	0,10	0,00	0,10
0004364/11	02/06/2011	ORGANIZACOES OUCLEAN IND. COM. DE PR	1101	490,00	0,00	0,00	0,00	490,00
0004467/11	10/06/2011	AFINAL AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA-ME	1101	498,57	0,00	0,00	0,00	498,57
0004474/11	13/06/2011	MILTON ANGELO MARTINS	1101	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
0004493/14	22/05/2014	FARIAS & SILVA LTDA - ME	1101	2.036,00	0,00	0,00	0,00	2.036,00
0004499/14	22/05/2014	ESCRIMOVEIS LTDA - EPP	1101	42,00	0,00	0,00	0,00	42,00
0004511/11	14/06/2011	MARCAM INDUSTRIAL LTDA	1101	2.700,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00
0005064/11	29/06/2011	JORNAL A SEMANA LTDA	1101	17.009,30	0,00	0,00	0,00	17.009,30
0005173/14	04/06/2014	FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUI	1101	166,73	0,00	0,00	0,00	166,73
0005294/13	31/12/2013	TELEMAR NORTE LESTE S/A	1101	91,46	0,00	91,46	0,00	91,46
0005460/14	31/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S	1101	222,72	0,00	222,72	0,00	222,72
0005464/14	17/06/2014	VICENTE PEDROSA E IRMAOS LTDA.	1101	4.448,00	0,00	0,00	0,00	4.448,00
0005473/14	31/12/2014	ARTS GRAF LTDA - ME	1101	8.000,57	0,00	8.000,57	0,00	8.000,57
0005487/11	08/07/2011	FERNANDO VINICIUS BAETA CIRIACO	1101	1.635,00	0,00	0,00	0,00	1.635,00
0005498/11	08/07/2011	KARLEY RONDINELLI DA SILVA	1101	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
0005526/11	11/07/2011	EDUARDO ALEXANDRE GUIMARAES DE ALMEIDA/	1101	1.090,00	0,00	0,00	0,00	1.090,00
0005595/11	31/12/2011	AUGUSTO PAULINO-ADVOGADOS ASSOCIADOS	1101	6.300,00	0,00	6.300,00	0,00	6.300,00
0005731/11	15/07/2011	PAULA NOBRE DOS REIS	1101	817,51	0,00	0,00	0,00	817,51
0006092/11	20/07/2011	DATLAN COMERCIAL LTDA	1101	22,00	0,00	0,00	0,00	22,00
0006178/11	25/07/2011	CONCEICAO MARTINS DUTRA RAMOS	1101	2.709,12	0,00	0,00	0,00	2.709,12
0006542/11	02/08/2011	SUPERMERCADO COMAX LTDA	1101	55,26	0,00	0,00	0,00	55,26
0006543/11	02/08/2011	SUPERMERCADO COMAX LTDA	1101	111,19	0,00	0,00	0,00	111,19
0006565/11	02/08/2011	MONICA SIMOES GROSSI ME	1101	328,64	0,00	0,00	0,00	328,64
0006606/11	04/08/2011	DISTRIBUIDORA DQM LTDA	1101	162,40	0,00	0,00	0,00	162,40
0006609/11	04/08/2011	DISTRIBUIDORA DQM LTDA	1101	125,95	0,00	0,00	0,00	125,95
0006613/11	04/08/2011	MARIO LUCIO TEIXEIRA	1101	698,00	0,00	0,00	0,00	698,00
0006833/11	09/08/2011	MARGEO PUBLICACOES EDITORA GRAFICA LTD/	1101	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
0006835/11	09/08/2011	PIXEL PRINT SERVICOS GRAFICOS LTDA	1101	78,00	0,00	0,00	0,00	78,00
0006837/11	09/08/2011	PRODATA EDITORA GRAFICA	1101	137,50	0,00	0,00	0,00	137,50
0006839/11	31/12/2011	FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUI	1101	117.785,80	0,00	117.785,80	0,00	117.785,80
0006852/11	09/08/2011	ALBERTO RIBEIRO RIOS ME	1101	51,00	0,00	0,00	0,00	51,00
0006853/11	09/08/2011	GRAFICA YAGO LTDA	1101	52,50	0,00	0,00	0,00	52,50
0006854/11	09/08/2011	GISELE COSTA AGUIAR LOPES	1101	1.349,15	0,00	0,00	0,00	1.349,15
0006858/11	09/08/2011	L.B. COMERCIO E DIST DE PROD E EQUIP. DIVER	1101	396,76	0,00	0,00	0,00	396,76
0006860/11	09/08/2011	SC DISTRIBUIDORA LTDA	1101	330,00	0,00	0,00	0,00	330,00
0007120/14	07/07/2014	PADARIA IRMAOS SANTOS ANDRADE LTDA	1101	461,85	0,00	0,00	0,00	461,85
0007121/14	07/07/2014	PADARIA IRMAOS SANTOS ANDRADE LTDA	1101	461,69	0,00	0,00	0,00	461,69
0007170/14	09/07/2014	DMT - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE LUMINARI	1101	32.485,00	0,00	0,00	0,00	32.485,00
0007354/10	29/11/2010	FIRMO TOME MARTINS	1101	136,85	0,00	136,85	0,00	136,85
0007465/11	22/08/2011	AUTO PECAS COUTO E OLIVEIRA LTDA	1101	1.174,15	0,00	0,00	0,00	1.174,15
0007494/14	22/07/2014	VALTER FERREIRA PENA	1101	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
0007526/14	23/07/2014	ASSOCIACAO CLUBE OSQUINDO	1101	35.382,63	0,00	0,00	0,00	35.382,63
0007669/14	31/12/2014	SILAS HENRIQUE CARDOSO E SILVA 0964763060	1101	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
0007696/14	25/07/2014	ALDO ASSIS DE OLIVEIRA CARNEIRO 956569286	1101	13.871,00	0,00	0,00	0,00	13.871,00
0007796/13	16/10/2013	CEMIG - CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS	1101	3.551,96	0,00	3.551,96	0,00	3.551,96
0007796/13	31/12/2013	CEMIG - CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS	1101	9,82	0,00	9,82	0,00	9,82
0007837/11	30/08/2011	GISELE COSTA AGUIAR LOPES	1101	393,40	0,00	0,00	0,00	393,40
0007901/10	30/12/2010	TANIA MARIA DA SILVA PEREIRA	1101	2.648,75	0,00	2.648,75	0,00	2.648,75
0007975/13	12/09/2013	SC SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	1101	10.764,00	0,00	0,00	0,00	10.764,00
0008355/11	31/12/2011	EDMAR JUNIOR PINTO	1101	45,91	0,00	45,91	0,00	45,91
0008468/11	23/09/2011	KAEL THOMAZ LADISLAU	1101	2.725,00	0,00	0,00	0,00	2.725,00
0008773/14	28/08/2014	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1101	540,00	0,00	0,00	0,00	540,00
0009013/11	10/10/2011	CARTOONS E PRODUCOES LTDA	1101	6.250,00	0,00	0,00	0,00	6.250,00

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPIO DE MARIANA

Relação de Restos a Pagar de 01/01/2000 a 01/01/2015 (Geral)

Administração Direta, Indireta e Fundacional



Betha Sistemas

Exercício de 2015

Página: 11/18

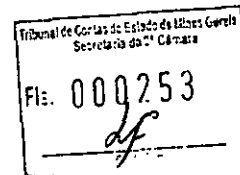
Empenho	Data Emissão	Credor/Contrato de Dívida	Fonte de Rec.	Valor Inscrito	Valor Cancelado	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE MARIANA								
Recurso: 1101 - Educação - 25%								
0009268/14	02/09/2014	ARTS PEL DISTRIBUIDORA LTDA-ME	1101	960,00	0,00	0,00	0,00	960,00
0009270/14	02/09/2014	ARTS PEL DISTRIBUIDORA LTDA-ME	1101	19.020,70	0,00	0,00	0,00	19.020,70
0009402/14	04/09/2014	VILSON DA SILVA BRUM-ME	1101	4.280,90	0,00	0,00	0,00	4.280,90
0009444/13	31/12/2013	EDIRCE ARLINDA MALTIDES	1101	1.018,73	0,00	1.018,73	0,00	1.018,73
0009487/14	10/09/2014	KARLITOS SERVICOS LTDA - ME	1101	51.405,35	0,00	0,00	0,00	51.405,35
0009498/14	10/09/2014	GRÁFICA IGUAÇU LTDA	1101	1.230,00	0,00	0,00	0,00	1.230,00
0009499/14	10/09/2014	GRAFICA MONUMENTO LTDA	1101	1.050,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
0009500/14	10/09/2014	ALBERTO RIBEIRO RIOS ME	1101	4.808,00	0,00	0,00	0,00	4.808,00
0009564/11	31/12/2011	CARLOS EDUARDO SOUZA CAMPOS	1101	29,43	0,00	29,43	0,00	29,43
0009569/11	25/10/2011	SIAMAR ALIMENTOS LTDA	1101	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
0009672/14	17/09/2014	IMPRESSOS SANTA TEREZINHA LTDA	1101	2.130,00	0,00	0,00	0,00	2.130,00
0009776/14	19/09/2014	DIMINAS CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA	1101	0,33	0,00	0,00	0,00	0,33
0009867/14	25/09/2014	TRANSCOTTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA.	1101	30.162,00	0,00	0,00	0,00	30.162,00
0009910/13	07/11/2013	CASA - CONSTRUÇOES LTDA - ME	1101	22.020,29	0,00	0,00	0,00	22.020,29
0010493/14	30/09/2014	SENA E SOUZA PRESTADORA DE SERVICOS LTC	1101	29.015,54	0,00	0,00	0,00	29.015,54
0010511/11	17/11/2011	GRAFICA MONUMENTO LTDA	1101	220,00	0,00	0,00	0,00	220,00
0010562/11	31/12/2011	LYDIANE MENEZES RANGEL MARTINS	1101	2.575,35	0,00	2.575,35	0,00	2.575,35
0010851/14	10/10/2014	ORGANIZACOES OUROCLEAN IND. COM. DE PR	1101	3.350,00	0,00	0,00	0,00	3.350,00
0010854/14	10/10/2014	LIMPLAF LTDA - ME	1101	2.798,00	0,00	0,00	0,00	2.798,00
0010901/13	03/12/2013	GRADATIVA COMERCIAL LTDA - EPP	1101	0,21	0,00	0,00	0,00	0,21
0010902/13	03/12/2013	SC SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	1101	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
0011172/13	10/12/2013	FORÇA QUÍMICA LTDA-ME	1101	170,00	0,00	0,00	0,00	170,00
0011185/11	30/11/2011	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MINA	1101	360,12	0,00	0,00	0,00	360,12
0011227/14	31/12/2014	MARCO ANTONIO GUIMARAES	1101	3.576,18	0,00	3.576,18	0,00	3.576,18
0011256/14	31/12/2014	CREUZA MARIA PIRES FIALHO	1101	1.112,80	0,00	1.112,80	0,00	1.112,80
0011501/13	18/12/2013	TERRA E TECNICA ENGENHARIA E EMPREENDI	1101	78.200,00	0,00	78.200,00	0,00	78.200,00
0011734/14	07/11/2014	ANTONIO PEDRO COTA - ME	1101	2.719,50	0,00	0,00	0,00	2.719,50
0012024/13	30/12/2013	CONSTRUTORA LAGE & GOMES LTDA - EPP	1101	164.135,80	0,00	89.222,55	0,00	164.135,80
0012287/11	29/12/2011	CEMIG - CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS	1101	118,42	0,00	0,00	0,00	118,42
0012489/14	28/11/2014	D & A DESIGN E AMBIENTE LTDA - ME	1101	2.950,00	0,00	0,00	0,00	2.950,00
0012611/14	02/12/2014	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES ZINA	1101	7.263,90	0,00	0,00	0,00	7.263,90
0012855/14	31/12/2014	GLOBALFLY EMPREENDIMIENTOS & SERVIÇOS E	1101	185,27	0,00	185,27	0,00	185,27
0013081/14	18/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S	1101	782,38	0,00	782,38	0,00	782,38
0013146/14	18/12/2014	GLOBALFLY EMPREENDIMIENTOS & SERVIÇOS E	1101	191,00	0,00	0,00	0,00	191,00
0013174/14	19/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S	1101	30.155,01	0,00	30.155,01	0,00	30.155,01
0013362/14	31/12/2014	FUND.DE APOIO AO DESENV.DO ENS.,PESQ.E E	1101	2.300,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
0013368/14	19/12/2014	FOLHA DE PAGAMENTO	1101	15.808,04	0,00	0,00	0,00	15.808,04
0013407/14	19/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S	1101	35.668,30	0,00	35.668,30	0,00	35.668,30
0013448/14	19/12/2014	MARCO ANTONIO GUIMARAES	1101	1.365,12	0,00	1.365,12	0,00	1.365,12
0013489/14	19/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S	1101	3.186,45	0,00	3.186,45	0,00	3.186,45
Total do Recurso:				901.485,95	0,00	416.902,17	0,00	901.485,95
Recurso: 1102 - Saúde - 15%								
000285/14	20/01/2014	T.H.E CONSTRUÇOES E SERVICOS ESPECIALIZA	1102	3.924,96	0,00	0,00	0,00	3.924,96
0000339/14	27/01/2014	BP ORGANIZACAO EIRELI	1102	295,00	0,00	0,00	0,00	295,00
0000870/14	05/02/2014	FOLHA DE PAGAMENTO	1102	1.165,12	0,00	1.165,12	0,00	1.165,12
0001415/14	21/02/2014	NUCLEO DE OTORRINO LTDA	1102	165,00	0,00	0,00	0,00	165,00
0001417/14	21/02/2014	NEO NUCLEO DE EXCELENCIA EM OFTALMOLOG	1102	280,00	0,00	0,00	0,00	280,00
0002059/14	11/03/2014	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO	1102	1.372,24	0,00	0,00	0,00	1.372,24
0002060/14	11/03/2014	AUDIOMIG CENTRO AUDIOLOGICO DE MINAS GE	1102	380,00	0,00	0,00	0,00	380,00
0002301/14	20/03/2014	JOSIANE MONTEIRO BASTOS DE OLIVEIRA - EPF	1102	26,00	0,00	0,00	0,00	26,00
0002984/14	04/04/2014	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1102	574,49	0,00	574,49	0,00	574,49
0003098/14	10/04/2014	GISELE COSTA A. LOPES	1102	7.773,93	0,00	0,00	0,00	7.773,93
0004012/14	07/05/2014	OCULARE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA	1102	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00
0004057/14	09/05/2014	JEFFERSON BRAGA BATISTELI	1102	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
0004127/14	31/12/2014	FEDERACAO DAS SANTAS CASAS E HOSP FILAT	1102	800,00	0,00	800,00	0,00	800,00
0004217/13	29/05/2013	NUCLEAR CENTRO MEDICO LTDA	1102	1.756,10	0,00	0,00	0,00	1.756,10
0004990/13	27/06/2013	BH FARMA COMERCIO LTDA	1102	28.770,00	0,00	0,00	0,00	28.770,00
0005036/14	29/05/2014	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES I	1102	2.187,00	0,00	0,00	0,00	2.187,00
0005037/14	29/05/2014	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	1102	7.964,20	0,00	0,00	0,00	7.964,20
0005041/14	29/05/2014	RCA COMERCIO E REPRES. DE MED., PRODUT. I	1102	9.551,14	0,00	0,00	0,00	9.551,14
0005044/14	29/05/2014	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI	1102	1.734,55	0,00	0,00	0,00	1.734,55
0005184/14	06/06/2014	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO	1102	34.166,23	0,00	0,00	0,00	34.166,23
0005292/14	31/12/2014	A.R.COMERCIO DE PECAS PRODUTOS E SERVIC	1102	311,22	0,00	311,22	0,00	311,22
0005631/13	11/07/2013	RV COMERCIO DE PAPEIS LTDA	1102	2.864,10	0,00	0,00	0,00	2.864,10
0006117/13	29/07/2013	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO	1102	80.686,82	0,00	0,00	0,00	80.686,82
0006498/14	23/06/2014	ANACLIN LTDA	1102	17.758,44	0,00	0,00	0,00	17.758,44
0006499/14	23/06/2014	LABORATORIO CLAUDINO LTDA - EPP	1102	67.104,05	0,00	0,00	0,00	67.104,05
0007145/13	26/08/2013	T.H.E CONSTRUÇOES E SERVICOS ESPECIALIZA	1102	18.215,32	0,00	0,00	0,00	18.215,32
0007267/13	30/08/2013	CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA C	1102	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00
0007268/13	30/08/2013	CIRURGICA PASSOS COM. DE ART.MED. CIRURG	1102	46,40	0,00	0,00	0,00	46,40
0007444/14	21/07/2014	BH FARMA COMERCIO LTDA	1102	4.240,00	0,00	0,00	0,00	4.240,00

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPIO DE MARIANA

Relação de Restos a Pagar de 01/01/2000 a 01/01/2015 (Geral)

Administração Direta, Indireta e Fundacional



Betha Sistemas

Exercício de 2015

Página: 12/18

Empenho	Data Emissão	Credor/Contrato de Dívida	Fonte de Rec.	Valor Inscrito	Valor Cancelado	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE MARIANA								
Recurso: 1102 - Saúde - 15%								
0008030/14	31/07/2014	CARVALHO E DUARTE ACESSORIOS PARA VEICI	1102	428,84	0,00	0,00	0,00	428,84
0008045/14	31/07/2014	IRMANDADE SANTA CASA DA MISERICORDIA DE	1102	1.284,42	0,00	0,00	0,00	1.284,42
0008045/14	31/12/2014	IRMANDADE SANTA CASA DA MISERICORDIA DE	1102	27.615,03	0,00	27.615,03	0,00	27.615,03
0008076/14	04/08/2014	GRAFICA MONUMENTO LTDA	1102	2.407,80	0,00	0,00	0,00	2.407,80
0008141/13	24/09/2013	LABORATORIO DE PROTESE E ORTESE LTDA	1102	68,90	0,00	0,00	0,00	68,90
0008148/12	12/09/2012	JOSIANE MONTEIRO BASTOS DE OLIVEIRA - EPF	1102	131,80	0,00	0,00	0,00	131,80
0009370/13	29/10/2013	CEMEDI S/C LTDA	1102	180,00	0,00	0,00	0,00	180,00
0009405/14	04/09/2014	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1102	3.255,90	0,00	0,00	0,00	3.255,90
0009628/14	15/09/2014	AIDA DAS GRACAS FERNANDES SILVEIRA - ME	1102	840,00	0,00	0,00	0,00	840,00
0009786/14	19/09/2014	HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD	1102	9.350,00	0,00	0,00	0,00	9.350,00
0009789/14	19/09/2014	BH FARMA COMERCIO LTDA	1102	1.460,00	0,00	0,00	0,00	1.460,00
0009790/14	19/09/2014	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	1102	4.240,00	0,00	0,00	0,00	4.240,00
0010441/13	26/11/2013	AUGUSTO DE PAULA DE SOUSA(LIDERGAS)	1102	185,50	0,00	0,00	0,00	185,50
0010658/14	03/10/2014	LABORATORIO DE PROTESE E ORTESE LTDA	1102	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
0010707/14	07/10/2014	J J VIDROS & MOLDURAS LTDA - ME	1102	365,00	0,00	0,00	0,00	365,00
0010904/14	13/10/2014	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPIT/	1102	280,00	0,00	0,00	0,00	280,00
0010909/14	13/10/2014	HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD	1102	1.379,00	0,00	0,00	0,00	1.379,00
0011624/13	19/12/2013	LABTEST DIAGNOSTICA S/A	1102	30.635,53	0,00	0,00	0,00	30.635,53
0011815/14	31/12/2014	CIAS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL ALIANCA P/	1102	1.094,25	0,00	1.094,25	0,00	1.094,25
0011816/14	31/12/2014	CIAS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL ALIANCA P/	1102	401,44	0,00	401,44	0,00	401,44
0011817/14	31/12/2014	CIAS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL ALIANCA P/	1102	4,31	0,00	4,31	0,00	4,31
0011818/14	31/12/2014	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DE MINAS	1102	2.318,76	0,00	2.318,76	0,00	2.318,76
0012002/13	31/12/2013	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S/	1102	0,01	0,00	0,01	0,00	0,01
0012116/14	26/11/2014	LABORATORIO DE PROTESE E ORTESE LTDA	1102	785,00	0,00	0,00	0,00	785,00
0012629/14	03/12/2014	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	1102	1.801,00	0,00	0,00	0,00	1.801,00
0012658/14	04/12/2014	J J VIDROS & MOLDURAS LTDA - ME	1102	2.874,40	0,00	0,00	0,00	2.874,40
0012829/14	05/12/2014	J J VIDROS & MOLDURAS LTDA - ME	1102	1.403,00	0,00	0,00	0,00	1.403,00
0013069/14	18/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S/	1102	9.300,76	0,00	9.300,76	0,00	9.300,76
0013167/14	19/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S/	1102	139,74	0,00	139,74	0,00	139,74
0013170/14	19/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S/	1102	1.023,62	0,00	1.023,62	0,00	1.023,62
0013247/14	19/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S/	1102	162.866,27	0,00	162.866,27	0,00	162.866,27
0013252/14	19/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S/	1102	30.934,31	0,00	30.934,31	0,00	30.934,31
0013357/14	19/12/2014	ALBERTO RIBEIRO RIOS ME	1102	74,00	0,00	0,00	0,00	74,00
0013550/14	31/12/2014	AUTO PECAS COUTO E OLIVEIRA LTDA	1102	109,12	0,00	109,12	0,00	109,12
0013551/14	31/12/2014	AUTO PECAS COUTO E OLIVEIRA LTDA	1102	6.344,90	0,00	6.344,90	0,00	6.344,90
0013555/14	22/12/2014	CARVALHO E DUARTE ACESSORIOS PARA VEICI	1102	658,12	0,00	0,00	0,00	658,12
0013557/14	22/12/2014	CARVALHO E DUARTE ACESSORIOS PARA VEICI	1102	6.490,56	0,00	0,00	0,00	6.490,56
0013558/14	22/12/2014	A.R.COMERCIO DE PECAS PRODUTOS E SERVIC	1102	617,76	0,00	0,00	0,00	617,76
0013559/14	22/12/2014	A.R.COMERCIO DE PECAS PRODUTOS E SERVIC	1102	850,78	0,00	0,00	0,00	850,78
0013560/14	22/12/2014	A.R.COMERCIO DE PECAS PRODUTOS E SERVIC	1102	3.049,78	0,00	0,00	0,00	3.049,78
0013561/14	22/12/2014	A.R.COMERCIO DE PECAS PRODUTOS E SERVIC	1102	2.004,48	0,00	0,00	0,00	2.004,48
0013562/14	22/12/2014	A.R.COMERCIO DE PECAS PRODUTOS E SERVIC	1102	3.360,49	0,00	0,00	0,00	3.360,49
0013564/14	31/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S/	1102	3.243,81	0,00	3.243,81	0,00	3.243,81
Total do Recurso:				628.670,50	0,00	248.247,16	0,00	628.670,50
Recurso: 1112 - Serviços de Saúde								
0003103/14	10/04/2014	RAFAEL MEDEIROS DE ALMEIDA E OLIVEIRA	1112	8.562,00	0,00	0,00	0,00	8.562,00
0013154/14	19/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S/	1112	1.506,82	0,00	1.506,82	0,00	1.506,82
(Total do Recurso:				10.068,82	0,00	1.506,82	0,00	10.068,82
Recurso: 1117 - COSIP - Contribuição Serv. Ilum. Pública								
0001321/14	19/02/2014	CEMIG - CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS	1117	82.348,54	0,00	0,00	0,00	82.348,54
0001321/14	31/12/2014	CEMIG - CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS	1117	48,75	0,00	48,75	0,00	48,75
0002536/13	13/08/2013	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	1117	3.131,39	0,00	3.131,39	0,00	3.131,39
0010745/14	31/12/2014	VIGA INSTALACOES ELETRICAS LTDA - EPP	1117	90.109,26	0,00	90.109,26	0,00	90.109,26
0012121/14	26/11/2014	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	1117	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
0012615/14	31/12/2014	CEMIG - CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS	1117	14.962,19	0,00	14.962,19	0,00	14.962,19
0012643/14	31/12/2014	CEMIG - CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS	1117	34,13	0,00	34,13	0,00	34,13
0012847/14	31/12/2014	CEMIG - CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS	1117	453,09	0,00	453,09	0,00	453,09
0012849/14	31/12/2014	CEMIG - CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS	1117	12,76	0,00	12,76	0,00	12,76
0012850/14	31/12/2014	VIGA INSTALACOES ELETRICAS LTDA - EPP	1117	1.050,92	0,00	1.050,92	0,00	1.050,92
0012893/14	31/12/2014	CEMIG - CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS	1117	518,06	0,00	518,06	0,00	518,06
0012916/14	31/12/2014	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	1117	94,70	0,00	94,70	0,00	94,70
0012975/14	31/12/2014	CEMIG - CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS	1117	26.101,84	0,00	26.101,84	0,00	26.101,84
0012982/14	31/12/2014	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	1117	2.098,39	0,00	2.098,39	0,00	2.098,39
0013022/14	31/12/2014	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	1117	197,70	0,00	197,70	0,00	197,70
0013025/14	31/12/2014	CEMIG - CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS	1117	375,99	0,00	375,99	0,00	375,99
0013132/14	31/12/2014	CEMIG - CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS	1117	14,03	0,00	14,03	0,00	14,03
0013359/14	31/12/2014	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	1117	56,79	0,00	56,79	0,00	56,79
Total do Recurso:				236.608,53	0,00	139.259,99	0,00	236.608,53

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPIO DE MARIANA

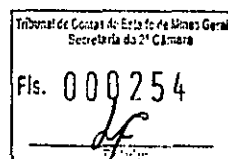
Relação de Restos a Pagar de 01/01/2000 a 01/01/2015 (Geral)

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2015

Página: 13/18



Empenho	Data Emissão	Credor/Contrato de Dívida	Fonte de Rec.	Valor Inscrito	Valor Cancelado	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE MARIANA								
Recurso: 1118 - FUNDEB - 60%								
0013370/14	19/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S	1118	25.014,27	0,00	25.014,27	0,00	25.014,27
0013413/14	19/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S	1118	394,23	0,00	394,23	0,00	394,23
Total do Recurso:				25.408,50	0,00	25.408,50	0,00	25.408,50
Recurso: 1122 - Convênios Vinculados à Educação								
0009819/14	24/09/2014	GARRA VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA.	1122	1.337,30	0,00	0,00	0,00	1.337,30
0012033/14	20/11/2014	CARVALHO E DUARTE ACESSORIOS PARA VEIC	1122	508,18	0,00	0,00	0,00	508,18
0012034/14	20/11/2014	A.R.COMERCIO DE PECAS PRODUTOS E SERVIC	1122	1.896,01	0,00	0,00	0,00	1.896,01
0012035/14	31/12/2014	A.R.COMERCIO DE PECAS PRODUTOS E SERVIC	1122	1.076,70	0,00	1.076,70	0,00	1.076,70
0012041/14	20/11/2014	CARVALHO E DUARTE ACESSORIOS PARA VEIC	1122	2.856,83	0,00	0,00	0,00	2.856,83
0012892/14	11/12/2014	CARVALHO E DUARTE ACESSORIOS PARA VEIC	1122	8.157,06	0,00	0,00	0,00	8.157,06
0013042/14	31/12/2014	AUTO PECAS COUTO E OLIVEIRA LTDA	1122	92,38	0,00	92,38	0,00	92,38
0013043/14	31/12/2014	AUTO PECAS COUTO E OLIVEIRA LTDA	1122	8.529,64	0,00	8.529,64	0,00	8.529,64
Total do Recurso:				24.454,10	0,00	8.698,72	0,00	24.454,10
Recurso: 1123 - Convênios Vinculados à Saúde								
0012624/14	03/12/2014	HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD	1123	9.360,00	0,00	0,00	0,00	9.360,00
0012625/14	03/12/2014	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1123	4.569,40	0,00	0,00	0,00	4.569,40
0012626/14	03/12/2014	BH FARMA COMERCIO LTDA	1123	3.604,30	0,00	0,00	0,00	3.604,30
0012627/14	03/12/2014	RCA COMERCIO E REPRES. DE MED., PRODUT. I	1123	7.630,28	0,00	0,00	0,00	7.630,28
0012628/14	03/12/2014	ALFALAGOS LTDA.	1123	15.612,19	0,00	0,00	0,00	15.612,19
Total do Recurso:				40.776,17	0,00	0,00	0,00	40.776,17
Recurso: 1124 - Outros Convênios								
0007707/14	25/07/2014	GUSTAVO PENNA ARQUITETO & ASSOCIADOS S	1124	479.188,46	0,00	0,00	0,00	479.188,46
0009668/14	17/09/2014	EXPOMUS EXPOSICOES MUSEUS PROJETOS CL	1124	423.500,00	0,00	0,00	0,00	423.500,00
0009669/14	17/09/2014	EXPOMUS EXPOSICOES MUSEUS PROJETOS CL	1124	365.800,00	0,00	0,00	0,00	365.800,00
0010985/14	16/10/2014	NOVAUNIAO CONSTRUCAO CIVIL E COMERCIO L	1124	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
0011021/14	20/10/2014	LUX ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA L	1124	206.808,91	0,00	0,00	0,00	206.808,91
0011022/14	20/10/2014	LUX ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA L	1124	117.842,23	0,00	0,00	0,00	117.842,23
0011052/14	22/10/2014	LUX ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA L	1124	39.662,50	0,00	0,00	0,00	39.662,50
0011546/14	05/11/2014	LUX ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA L	1124	113.385,00	0,00	0,00	0,00	113.385,00
0011547/14	05/11/2014	LUX ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA L	1124	78.441,50	0,00	0,00	0,00	78.441,50
0011548/14	05/11/2014	LUX ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA L	1124	89.510,30	0,00	0,00	0,00	89.510,30
0011549/14	05/11/2014	LUX ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA L	1124	93.848,65	0,00	0,00	0,00	93.848,65
0011552/14	05/11/2014	LUX ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA L	1124	100.967,44	0,00	0,00	0,00	100.967,44
0011553/14	05/11/2014	LUX ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA L	1124	101.775,90	0,00	0,00	0,00	101.775,90
0011559/14	05/11/2014	LUX ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA L	1124	109.561,42	0,00	0,00	0,00	109.561,42
Total do Recurso:				2.360.292,31	0,00	0,00	0,00	2.360.292,31
Recurso: 1129 - Transferências do FNAS								
0004794/13	31/12/2013	A.R.COMERCIO DE PECAS PRODUTOS E SERVIC	1129	517,10	0,00	517,10	0,00	517,10
0006526/14	24/06/2014	OBRAS SOC.DE AUX.A INF. E A MATER-LAR C.SAI	1129	27.200,00	0,00	0,00	0,00	27.200,00
0006527/14	24/06/2014	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXI	1129	28.008,00	0,00	0,00	0,00	28.008,00
0007249/14	11/07/2014	CONECTA MINAS TELECOM LTDA - EPP	1129	24.200,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00
0009393/14	03/09/2014	SJ COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA-EPP	1129	158,60	0,00	0,00	0,00	158,60
0009873/14	26/09/2014	AUTO PECAS COUTO E OLIVEIRA LTDA	1129	790,39	0,00	0,00	0,00	790,39
0009874/14	31/12/2014	AUTO PECAS COUTO E OLIVEIRA LTDA	1129	479,63	0,00	479,63	0,00	479,63
0010756/14	09/10/2014	SIDINEI AMBROSIO FERREIRA	1129	9.200,00	0,00	0,00	0,00	9.200,00
0010895/14	31/12/2014	CRISTIANO RAIMUNDO DE SOUSA	1129	9.996,72	0,00	9.996,72	0,00	9.996,72
0010993/14	17/10/2014	NIVEA VIEIRA GUERRA	1129	319,00	0,00	0,00	0,00	319,00
0011013/14	20/10/2014	DUCARE - TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA -	1129	132,50	0,00	0,00	0,00	132,50
0011018/14	22/12/2014	DUCARE - TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA -	1129	132,50	0,00	132,50	0,00	132,50
0011029/14	21/10/2014	A MAC MAQUINAS DE COSTURA E TRICO	1129	832,30	0,00	0,00	0,00	832,30
0011041/14	21/10/2014	A MAC MAQUINAS DE COSTURA E TRICO	1129	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
0011129/14	24/10/2014	DUCARE - TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA -	1129	66,25	0,00	0,00	0,00	66,25
0011554/14	31/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S	1129	460,00	0,00	460,00	0,00	460,00
0012049/14	21/11/2014	GISELE COSTA AGUIAR LOPES & CIA LTDA - EPP	1129	1.380,00	0,00	0,00	0,00	1.380,00
0013035/14	31/12/2014	AUTO PECAS COUTO E OLIVEIRA LTDA	1129	779,33	0,00	779,33	0,00	779,33
0013141/14	31/12/2014	AUTO PECAS COUTO E OLIVEIRA LTDA	1129	1.043,30	0,00	1.043,30	0,00	1.043,30
0013499/14	19/12/2014	MINAS BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES	1129	467,15	0,00	0,00	0,00	467,15
0013569/14	22/12/2014	CARVALHO E DUARTE ACESSORIOS PARA VEIC	1129	169,95	0,00	0,00	0,00	169,95
0013570/14	22/12/2014	CARVALHO E DUARTE ACESSORIOS PARA VEIC	1129	864,90	0,00	0,00	0,00	864,90
0013575/14	22/12/2014	ALEXANDRO ARLINDO SOARES RAMOS - ME	1129	2.137,50	0,00	0,00	0,00	2.137,50
0013576/14	22/12/2014	GRAFICA MONUMENTO LTDA	1129	3.674,50	0,00	0,00	0,00	3.674,50
0013578/14	22/12/2014	GRAFICA MONUMENTO LTDA	1129	6.190,00	0,00	0,00	0,00	6.190,00
0013581/14	22/12/2014	GRAFICA MONUMENTO LTDA	1129	2.997,50	0,00	0,00	0,00	2.997,50
Total do Recurso:				122.497,12	0,00	13.408,58	0,00	122.497,12

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPIO DE MARIANA

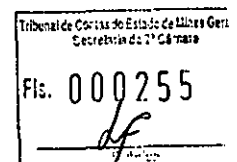
Relação de Restos a Pagar de 01/01/2000 a 01/01/2015 (Geral)

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2015

Página: 14/18



Empenho	Data Emissão	Credor/Contrato de Dívida	Fonte de Rec.	Valor Inscrito	Valor Cancelado	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE MARIANA								
Recurso: 1144 - PNAE								
0002415/12	08/05/2012	TOTAL CESTA BASICA DE ALIMENTOS LTDA	1144	20.834,20	0,00	20.834,20	0,00	20.834,20
Total do Recurso:				20.834,20	0,00	20.834,20	0,00	20.834,20
Recurso: 1146 - Outras Transferências do FNDE								
0012820/14	05/12/2014	DPC DISTRIBUIDOR ATACADISTA S/A	1146	1.140,00	0,00	0,00	0,00	1.140,00
Total do Recurso:				1.140,00	0,00	0,00	0,00	1.140,00
Recurso: 1147 - QESE - Salário Educação								
0001088/14	11/02/2014	CARVALHO E DUARTE ACESSORIOS PARA VEIC	1147	161,19	0,00	0,00	0,00	161,19
0002259/14	19/03/2014	JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI- ME	1147	506,00	0,00	0,00	0,00	506,00
0005002/13	28/06/2013	RV COMERCIO DE PAPEIS LTDA	1147	9.060,00	0,00	0,00	0,00	9.060,00
0005002/13	22/07/2013	RV COMERCIO DE PAPEIS LTDA	1147	980,00	0,00	980,00	0,00	980,00
0005975/13	22/07/2013	EDITORA POSITIVO LTDA.	1147	10.861,20	0,00	0,00	0,00	10.861,20
0007169/14	09/07/2014	DEPOSITO DE MATER. DE CONSTRUCAO MARIA	1147	39.930,00	0,00	0,00	0,00	39.930,00
0007174/14	09/07/2014	FLEX COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÔ	1147	344,85	0,00	0,00	0,00	344,85
0009232/12	31/12/2012	SUPERLUB DIVISAO ATACADISTA PRES E IMPOR	1147	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
0011774/14	31/12/2014	AUGUSTO DE PAULA DE SOUSA(LIDERGAS)	1147	4.580,00	0,00	4.580,00	0,00	4.580,00
0011778/14	10/11/2014	POUPY DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	1147	119,90	0,00	0,00	0,00	119,90
0011821/14	31/12/2014	MARCIO MAGALHAES - ME	1147	11.615,55	0,00	11.615,55	0,00	11.615,55
0011827/14	31/12/2014	GISELE COSTA AGUIAR LOPES & CIA LTDA - EPP	1147	681,00	0,00	681,00	0,00	681,00
0011862/14	17/11/2014	COPRESS LTDA - ME	1147	270,00	0,00	0,00	0,00	270,00
0011863/14	17/11/2014	DUCARE - TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.	1147	35.640,00	0,00	0,00	0,00	35.640,00
0011864/14	17/11/2014	COMERCIAL MANCHESTER LTDA - ME	1147	19.688,50	0,00	0,00	0,00	19.688,50
0011865/14	17/11/2014	ARTS PEL DISTRIBUIDORA LTDA-ME	1147	14.644,00	0,00	0,00	0,00	14.644,00
0011866/14	17/11/2014	JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI- ME	1147	2.760,00	0,00	0,00	0,00	2.760,00
0011867/14	17/11/2014	MAXIMO DISTRIBUIDORA LTDA	1147	45.374,50	0,00	0,00	0,00	45.374,50
0011868/14	17/11/2014	COPMAYS DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA	1147	1.274,00	0,00	0,00	0,00	1.274,00
0011869/14	17/11/2014	CCL PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁT	1147	990,00	0,00	0,00	0,00	990,00
0011872/14	17/11/2014	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA	1147	875,00	0,00	0,00	0,00	875,00
0013592/14	24/12/2014	DUARTE PEÇAS DIESEL E SERVIÇOS LTDA-ME	1147	3.036,00	0,00	0,00	0,00	3.036,00
Total do Recurso:				205.391,69	0,00	19.856,55	0,00	205.391,69
Recurso: 1148 - BLATB - Bloco de Atenção Básica								
0000014/14	31/12/2014	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	1148	71,56	0,00	71,56	0,00	71,56
0000014/14	31/12/2014	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	1148	99,34	0,00	99,34	0,00	99,34
0000115/14	10/01/2014	FRANKLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1148	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00
0002233/14	19/03/2014	JOSÉ HENRIQUE DE ARAÚJO	1148	3.488,00	0,00	0,00	0,00	3.488,00
0003014/14	08/04/2014	JOSÉ HENRIQUE DE ARAÚJO	1148	2.700,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00
0003887/14	30/04/2014	WALTER DE PAULA	1148	12.297,04	0,00	0,00	0,00	12.297,04
0004559/14	27/05/2014	CONECTA MINAS TELECOM LTDA - EPP	1148	21.652,62	0,00	0,00	0,00	21.652,62
0006856/13	15/08/2013	TOP 2 SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME	1148	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
0007318/14	14/07/2014	CONECTA MINAS TELECOM LTDA - EPP	1148	9.021,80	0,00	0,00	0,00	9.021,80
0007505/14	22/07/2014	CID DA SILVA PEREIRA E CIA LTDA	1148	11.888,35	0,00	0,00	0,00	11.888,35
0008055/14	04/08/2014	MAURICIO CAMELO DE SOUZA	1148	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
0008263/14	07/08/2014	ARTS PEL DISTRIBUIDORA LTDA-ME	1148	1.172,10	0,00	0,00	0,00	1.172,10
0009140/13	17/10/2013	CHOCOLOCCO LTDA	1148	490,00	0,00	490,00	0,00	490,00
0010040/14	30/09/2014	MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES	1148	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
0010539/14	03/10/2014	CONCEITOS COMERCIO DE ARTIGOS DE USO C	1148	21.690,50	0,00	0,00	0,00	21.690,50
0010648/14	03/10/2014	ARTS PEL DISTRIBUIDORA LTDA-ME	1148	837,13	0,00	0,00	0,00	837,13
0011063/14	23/10/2014	UNIFORTTI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	1148	18.169,00	0,00	0,00	0,00	18.169,00
0011064/14	23/10/2014	BRINTEX COMERCIO DE TECIDOS LTDA	1148	762,50	0,00	0,00	0,00	762,50
0011065/14	23/10/2014	REGIS NOVIDADES LTDA	1148	7.325,00	0,00	0,00	0,00	7.325,00
0011197/14	31/12/2014	A.R.COMERCIO DE PECAS PRODUTOS E SERVIC	1148	3.988,64	0,00	3.988,64	0,00	3.988,64
0011565/14	05/11/2014	CONCEITOS COMERCIO DE ARTIGOS DE USO C	1148	11.044,41	0,00	0,00	0,00	11.044,41
0011569/14	05/11/2014	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTENOVEN	1148	1.161,00	0,00	0,00	0,00	1.161,00
0011570/14	05/11/2014	D & D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA-I	1148	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
0011755/14	07/11/2014	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS L	1148	10.583,00	0,00	0,00	0,00	10.583,00
0011791/14	10/11/2014	CONCEITOS COMERCIO DE ARTIGOS DE USO C	1148	18.018,08	0,00	0,00	0,00	18.018,08
0011911/14	14/11/2014	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI	1148	413,35	0,00	0,00	0,00	413,35
0011912/14	14/11/2014	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.	1148	4.159,40	0,00	0,00	0,00	4.159,40
0011913/14	14/11/2014	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPIT	1148	9.775,00	0,00	0,00	0,00	9.775,00
0011914/14	14/11/2014	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1148	21.477,78	0,00	0,00	0,00	21.477,78
0011915/14	14/11/2014	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	1148	820,00	0,00	0,00	0,00	820,00
0011916/14	14/11/2014	ALFALAGOS LTDA.	1148	10.108,84	0,00	0,00	0,00	10.108,84
0011917/14	14/11/2014	DROGAFONTE LTDA	1148	11.219,60	0,00	0,00	0,00	11.219,60
0011918/14	14/11/2014	HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD	1148	25.420,10	0,00	0,00	0,00	25.420,10
0011920/14	14/11/2014	BH FARMA COMERCIO LTDA	1148	6.492,00	0,00	0,00	0,00	6.492,00
0011922/14	14/11/2014	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS	1148	4.698,00	0,00	0,00	0,00	4.698,00
0011923/14	14/11/2014	FARMACONN LTDA	1148	2.896,80	0,00	0,00	0,00	2.896,80
0011924/14	14/11/2014	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1148	3.996,00	0,00	0,00	0,00	3.996,00
0011927/14	14/11/2014	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPIT	1148	2.470,00	0,00	0,00	0,00	2.470,00
0011928/14	14/11/2014	DROGAFONTE LTDA	1148	1.643,40	0,00	0,00	0,00	1.643,40

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPIO DE MARIANA

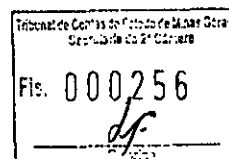
Relação de Restos a Pagar de 01/01/2000 a 01/01/2015 (Geral)

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2015

Página: 15/18



Empenho	Data Emissão	Credor/Contrato de Dívida	Fonte de Rec.	Valor Inscrito	Valor Cancelado	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE MARIANA								
Recurso: 1148 - BLATB - Bloco de Atenção Básica								
0011928/14	14/11/2014	TRANSCOTTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA.	1148	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0011930/14	14/11/2014	TRANSCOTTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA.	1148	8.354,00	0,00	0,00	0,00	8.354,00
0011930/14	31/12/2014	TRANSCOTTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA.	1148	1.646,00	0,00	1.646,00	0,00	1.646,00
0012487/14	02/12/2014	ORGANIZACOES OUROCLEAN IND. COM. DE PR	1148	5.984,80	0,00	0,00	0,00	5.984,80
0012630/14	03/12/2014	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA..	1148	210,00	0,00	0,00	0,00	210,00
0012631/14	03/12/2014	DROGAFONTE LTDA	1148	1.176,00	0,00	0,00	0,00	1.176,00
0012632/14	03/12/2014	RCA COMERCIO E REPRES. DE MED., PRODUT. I	1148	4.722,00	0,00	0,00	0,00	4.722,00
0012633/14	03/12/2014	ALFALAGOS LTDA.	1148	765,70	0,00	0,00	0,00	765,70
0012634/14	03/12/2014	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPIT/	1148	5.740,00	0,00	0,00	0,00	5.740,00
0012635/14	03/12/2014	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS	1148	354,00	0,00	0,00	0,00	354,00
0012878/14	15/12/2014	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	1148	345,23	0,00	0,00	0,00	345,23
0013464/14	19/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S	1148	29.154,87	0,00	29.154,87	0,00	29.154,87
Total do Recurso:				383.062,94	0,00	35.450,41	0,00	383.062,94
Recurso: 1149 - BLMAC - Bloco de Média e Alta Comp.								
0003097/14	10/04/2014	OXIMIL - OXIGENIO MINAS GERAIS LTDA	1149	2.233,72	0,00	0,00	0,00	2.233,72
0003097/14	31/12/2014	OXIMIL - OXIGENIO MINAS GERAIS LTDA	1149	9.901,20	0,00	9.901,20	0,00	9.901,20
0003097/14	31/12/2014	OXIMIL - OXIGENIO MINAS GERAIS LTDA	1149	10.434,00	0,00	10.434,00	0,00	10.434,00
0003104/14	10/04/2014	GESSI GERMANO SILVA	1149	8.567,19	0,00	0,00	0,00	8.567,19
0003242/14	22/04/2014	WCL TELECOMUNICACOES E REDES LTDA.	1149	3.347,01	0,00	0,00	0,00	3.347,01
0003242/14	31/12/2014	WCL TELECOMUNICACOES E REDES LTDA.	1149	1.284,33	0,00	1.284,33	0,00	1.284,33
0008260/14	07/08/2014	DUCARE - TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.	1149	624,92	0,00	0,00	0,00	624,92
0011166/13	09/12/2013	WCL TELECOMUNICACOES E REDES LTDA.	1149	1.284,33	0,00	0,00	0,00	1.284,33
0012093/14	25/11/2014	DIAGNON COM.E MANIPULACAO DE PRODUTOS	1149	6.843,96	0,00	0,00	0,00	6.843,96
0012094/14	25/11/2014	DIAGNON COM.E MANIPULACAO DE PRODUTOS	1149	1.140,00	0,00	0,00	0,00	1.140,00
0012495/14	02/12/2014	CONCEITOS COMERCIO DE ARTIGOS DE USO C	1149	9.610,24	0,00	0,00	0,00	9.610,24
0012496/14	02/12/2014	CONCEITOS COMERCIO DE ARTIGOS DE USO C	1149	3.176,57	0,00	0,00	0,00	3.176,57
0012497/14	02/12/2014	CONCEITOS COMERCIO DE ARTIGOS DE USO C	1149	23.851,30	0,00	0,00	0,00	23.851,30
0012498/14	02/12/2014	CONCEITOS COMERCIO DE ARTIGOS DE USO C	1149	43.918,78	0,00	0,00	0,00	43.918,78
0012641/14	04/12/2014	CONCEITOS COMERCIO DE ARTIGOS DE USO C	1149	22.650,97	0,00	0,00	0,00	22.650,97
0012659/14	04/12/2014	MASTER SOLUÇÕES R&L LTDA	1149	5.650,00	0,00	0,00	0,00	5.650,00
0012812/14	05/12/2014	CONCEITOS COMERCIO DE ARTIGOS DE USO C	1149	1.689,60	0,00	0,00	0,00	1.689,60
0013002/14	16/12/2014	CEMEDI S/C LTDA	1149	11.370,00	0,00	0,00	0,00	11.370,00
0013003/14	16/12/2014	CONCEITOS COMERCIO DE ARTIGOS DE USO C	1149	20.778,88	0,00	0,00	0,00	20.778,88
Total do Recurso:				188.357,00	0,00	21.619,53	0,00	188.357,00
Recurso: 1150 - BLVGS - Bloco de Vigilância em Saúde								
0009489/14	10/09/2014	JEFFERSON BRAGA BATISTELI	1150	16.730,52	0,00	0,00	0,00	16.730,52
Total do Recurso:				16.730,52	0,00	0,00	0,00	16.730,52
Recurso: 1155 - Transferências Rec.Fundo Estadual Saúde								
0004521/14	31/12/2014	NAVELLI NACIONAL VEICULOS LTDA	1155	724,73	0,00	724,73	0,00	724,73
0007216/13	28/08/2013	DARIO HUMBERTO DE MELO CASTRO - ME	1155	299,00	0,00	0,00	0,00	299,00
0011591/14	06/11/2014	VIAMED COMERCIAL LTDA	1155	15.749,50	0,00	0,00	0,00	15.749,50
0011592/14	06/11/2014	PHARMANUTRI COM. DE MED. E PRODUTOS NU	1155	30.977,89	0,00	0,00	0,00	30.977,89
0012065/14	21/11/2014	DIFARMIG LTDA	1155	1.733,40	0,00	0,00	0,00	1.733,40
0012066/14	21/11/2014	VIAMED COMERCIAL LTDA	1155	17.885,00	0,00	0,00	0,00	17.885,00
0012067/14	21/11/2014	PHARMANUTRI COM. DE MED. E PRODUTOS NU	1155	23.251,55	0,00	0,00	0,00	23.251,55
0012480/14	01/12/2014	VIAMED COMERCIAL LTDA	1155	26.617,50	0,00	0,00	0,00	26.617,50
0012481/14	01/12/2014	PHARMANUTRI COM. DE MED. E PRODUTOS NU	1155	17.351,70	0,00	0,00	0,00	17.351,70
Total do Recurso:				134.590,27	0,00	724,73	0,00	134.590,27
Recurso: 1156 - Transferências Rec.Fundo Est.Assist.Social								
0003859/13	24/05/2013	FRIGO SELETA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1156	903,81	0,00	0,00	0,00	903,81
0008731/14	18/09/2014	DUCARE - TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.	1156	297,00	0,00	0,00	0,00	297,00
0011190/14	28/10/2014	PHARMANUTRI COM. DE MED. E PRODUTOS NU	1156	848,25	0,00	0,00	0,00	848,25
Total do Recurso:				2.049,06	0,00	0,00	0,00	2.049,06
Recurso: 1157 - Multas de Trânsito								
0006410/12	13/07/2012	BANCO DO BRASIL S/A	1157	43,48	0,00	43,48	0,00	43,48
0007425/12	23/08/2012	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGR	1157	3.400,40	0,00	3.400,40	0,00	3.400,40
0011550/14	05/11/2014	LAPAZA EMPREENDIMENTOS LTDA	1157	4.250,00	0,00	0,00	0,00	4.250,00
Total do Recurso:				7.693,88	0,00	3.443,88	0,00	7.693,88
Recurso: 1200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior								
0005259/14	31/12/2014	TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A	1200	14.275,00	0,00	14.275,00	0,00	14.275,00
0006589/14	27/06/2014	JORNAL PONTO FINAL LTDA	1200	4.417,50	0,00	0,00	0,00	4.417,50
0006829/14	27/06/2014	TOP 2 SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDDA-ME	1200	317,80	0,00	0,00	0,00	317,80
0007373/14	15/07/2014	ROCHA GOMES EMPREENDIMENTOS COMERCIA	1200	13.630,00	0,00	0,00	0,00	13.630,00
0007488/14	22/07/2014	REVER- EMPRESA JUNIOR DE REVISAO E TRADI	1200	686,56	0,00	0,00	0,00	686,56
0008371/14	14/08/2014	ROCHA GOMES EMPREENDIMENTOS COMERCIA	1200	12.112,00	0,00	0,00	0,00	12.112,00
0008574/14	22/08/2014	DIDATICA EDITORA DO BRASIL LTDA	1200	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPIO DE MARIANA

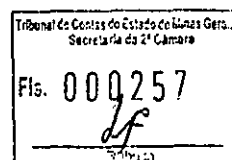
Relação de Restos a Pagar de 01/01/2000 a 01/01/2015 (Geral)

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistema

Exercício de 2015

Página: 16/18



Empenho	Data Emissão	Credor/Contrato de Dívida	Fonte de Rec.	Valor Inscrito	Valor Cancelado	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE MARIANA								
Recurso: 1200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior								
0009302/14	02/09/2014	POUSADA GETSEMANI LTDA - ME	1200	2.380,00	0,00	0,00	0,00	2.380,00
0009303/14	02/09/2014	MINAS POUSADA E HOTEL LTDA - ME	1200	5.300,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00
0009306/14	02/09/2014	POUSADA GAMARANO LTDA ME	1200	3.550,00	0,00	0,00	0,00	3.550,00
0009769/14	31/12/2014	ORGANIZACAO ZE PEREIRA DA CHACARA	1200	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
0012851/14	09/12/2014	OMEGA PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME	1200	937,90	0,00	0,00	0,00	937,90
0012902/14	11/12/2014	OMEGA PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME	1200	748,90	0,00	0,00	0,00	748,90
0012953/14	12/12/2014	R & A LOCACOES, SERVICOS E EVENTOS LTDA	1200	2.248,00	0,00	0,00	0,00	2.248,00
0013150/14	31/12/2014	MINAS BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES	1200	878,60	0,00	878,60	0,00	878,60
Total do Recurso:				70.482,26	0,00	21.153,60	0,00	70.482,26
Recurso: 1201 - Recursos da Educação - 25% - Exercício Anterior								
0011055/14	22/10/2014	FUNDACAO MARIANENSE DE EDUCACAO	1201	4.700,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00
Total do Recurso:				4.700,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00
Recurso: 1217 - COSIP - Contribuição Serv. Ilum. Pública - Exerc. Ant.								
0012493/14	31/12/2014	CEMIG - CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS	1217	23,61	0,00	23,61	0,00	23,61
0012968/14	31/12/2014	CEMIG - CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS	1217	3.513,91	0,00	3.513,91	0,00	3.513,91
0012969/14	31/12/2014	CEMIG - CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS	1217	31,95	0,00	31,95	0,00	31,95
0012998/14	31/12/2014	CEMIG - CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS	1217	14.409,44	0,00	14.409,44	0,00	14.409,44
0013011/14	31/12/2014	CEMIG - CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS	1217	549,50	0,00	549,50	0,00	549,50
0013012/14	31/12/2014	CEMIG - CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS	1217	2.227,59	0,00	2.227,59	0,00	2.227,59
0013458/14	31/12/2014	CEMIG - CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS	1217	266,84	0,00	266,84	0,00	266,84
0013589/14	24/12/2014	CEMIG - CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS	1217	205,83	0,00	0,00	0,00	205,83
Total do Recurso:				21.228,67	0,00	21.022,84	0,00	21.228,67
Recurso: 1229 - Transferências do FNAS - Exerc. Anterior								
0008775/14	28/08/2014	JEOVANIA MARIA DIAS CARNEIRO LINHARES	1229	8.610,82	0,00	0,00	0,00	8.610,82
0010705/14	03/10/2014	SILAS HENRIQUE CARDOSO E SILVA 0964763060	1229	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
0011518/14	30/10/2014	WANDERLEY MULLER	1229	18.958,74	0,00	0,00	0,00	18.958,74
0012618/14	03/12/2014	ELETROZEMA LTDA MARIANA	1229	199,60	0,00	0,00	0,00	199,60
0012619/14	03/12/2014	ORGANIZACAO COMERCIAL AZEVEDO LTDA	1229	2.373,00	0,00	0,00	0,00	2.373,00
0012620/14	03/12/2014	ALMEIDA E LAGE MOVEIS LTDA	1229	660,00	0,00	0,00	0,00	660,00
0013008/14	16/12/2014	SIAMAR ALIMENTOS LTDA - ME	1229	2.515,35	0,00	0,00	0,00	2.515,35
0013348/14	19/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S	1229	1.545,80	0,00	1.545,80	0,00	1.545,80
0013352/14	19/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S	1229	284,67	0,00	284,67	0,00	284,67
0013354/14	19/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE S	1229	753,90	0,00	753,90	0,00	753,90
0013567/14	22/12/2014	OMEGA PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME	1229	3.597,00	0,00	0,00	0,00	3.597,00
Total do Recurso:				45.498,88	0,00	2.584,37	0,00	45.498,88
Recurso: 1246 - Outras Transferências do FNDE - Exercício Anterior								
0012819/14	05/12/2014	SC DISTRIBUIDORA LTDA	1246	3.395,70	0,00	0,00	0,00	3.395,70
Total do Recurso:				3.395,70	0,00	0,00	0,00	3.395,70
Recurso: 1253 - Recursos do SUS Investimentos Rede Saúde-Exerc. Ant.								
0013598/14	31/12/2014	T.H.E CONSTRUCOES E SERVICOS ESPECIALIZA	1253	15.771,65	0,00	0,00	0,00	15.771,65
Total do Recurso:				15.771,65	0,00	0,00	0,00	15.771,65
Recurso: 1256 - Transferências Rec. Fundo Est. Assist. Social-Ex. Ant.								
0010713/14	07/10/2014	MGM DROGARIA E PERFUMARIA LTDA EPP	1256	2.280,80	0,00	0,00	0,00	2.280,80
0011042/14	21/10/2014	MGM DROGARIA E PERFUMARIA LTDA EPP	1256	75,20	0,00	0,00	0,00	75,20
0013020/14	16/12/2014	G N ALIMENTOS LTDA	1256	1.791,24	0,00	0,00	0,00	1.791,24
0013565/14	22/12/2014	COMERCIAL JORC LTDA	1256	3.147,85	0,00	0,00	0,00	3.147,85
0013568/14	22/12/2014	CARVALHO E DUARTE ACESSORIOS PARA VEIC	1256	240,15	0,00	0,00	0,00	240,15
0013572/14	22/12/2014	COMERCIAL JORC LTDA	1256	9.414,50	0,00	0,00	0,00	9.414,50
Total do Recurso:				16.949,84	0,00	0,00	0,00	16.949,84
Recurso: 1257 - Multas de Trânsito - Exercício Anterior								
0009632/14	15/09/2014	SIGLA SINALIZAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTD,	1257	81.513,78	0,00	0,00	0,00	81.513,78
Total do Recurso:				81.513,78	0,00	0,00	0,00	81.513,78
Total Entidade:				10.756.106,17	0,00	2.087.885,32	0,00	10.756.106,17
Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA - CONSOLIDADO								
Recurso: 1100 - Recursos Ordinários								
0000003/13	31/12/2013	CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA	1100	60,60	0,00	60,60	0,00	60,60
0000004/13	31/01/2013	CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA	1100	10.730,00	0,00	0,00	0,00	10.730,00
0000006/14	30/01/2014	CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA	1100	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
0000008/13	31/01/2013	CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA	1100	446,26	0,00	0,00	0,00	446,26
0000010/14	30/01/2014	CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA	1100	42.885,76	0,00	0,00	0,00	42.885,76
0000013/12	31/01/2012	CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA	1100	5.371,07	0,00	0,00	0,00	5.371,07
0000015/09	31/12/2009	CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA	1100	1.032,07	0,00	0,00	0,00	1.032,07

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPIO DE MARIANA

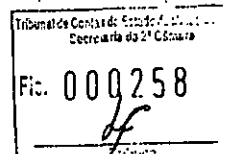
Relação de Restos a Pagar de 01/01/2000 a 01/01/2015 (Geral)

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sister

Exercício de 20

Página: 17/16



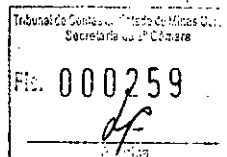
Empenho	Data Emissão	Credor/Contrato de Dívida	Fonte de Rec.	Valor Inscrito	Valor Cancelado	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo
Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA - CONSOLIDADO								
Recurso: 1100 - Recursos Ordinários								
0000025/12	30/03/2012	CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA	1100	36,20	0,00	0,00	0,00	36,20
0000025/14	31/03/2014	CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA	1100	16.623,91	0,00	0,00	0,00	16.623,91
0000027/13	29/05/2013	CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA	1100	11.547,60	0,00	0,00	0,00	11.547,60
0000032/11	31/05/2011	CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA	1100	0,50	0,00	0,50	0,00	0,50
0000032/13	28/06/2013	CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA	1100	10.464,71	0,00	0,00	0,00	10.464,71
0000034/14	30/04/2014	CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA	1100	9.863,50	0,00	0,00	0,00	9.863,50
0000038/14	27/06/2014	CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA	1100	19.697,27	0,00	0,00	0,00	19.697,27
0000039/09	31/12/2009	CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA	1100	140,00	0,00	0,00	0,00	140,00
0000039/14	27/06/2014	CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA	1100	13.515,82	0,00	0,00	0,00	13.515,82
0000043/14	30/07/2014	CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA	1100	171,72	0,00	0,00	0,00	171,72
0000044/13	30/08/2013	CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA	1100	2.894,63	0,00	0,00	0,00	2.894,63
0000044/14	30/07/2014	CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA	1100	7.911,86	0,00	0,00	0,00	7.911,86
0000048/14	31/08/2014	CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA	1100	766,82	0,00	0,00	0,00	766,82
0000049/14	31/08/2014	CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA	1100	10.730,00	0,00	0,00	0,00	10.730,00
0000050/14	31/08/2014	CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA	1100	26.290,50	0,00	0,00	0,00	26.290,50
0000051/14	31/08/2014	CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA	1100	68.657,07	0,00	0,00	0,00	68.657,07
0000052/12	31/07/2012	CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA	1100	54.853,94	0,00	0,00	0,00	54.853,94
0000054/14	30/09/2014	CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA	1100	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
0000060/13	31/12/2013	CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA	1100	458,30	0,00	458,30	0,00	458,30
0000061/12	28/09/2012	CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA	1100	297,71	0,00	0,00	0,00	297,71
0000061/14	30/10/2014	CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA	1100	6.611,91	0,00	0,00	0,00	6.611,91
0000067/14	27/11/2014	CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA	1100	5.792,00	0,00	0,00	0,00	5.792,00
0000068/14	27/11/2014	CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA	1100	21.720,70	0,00	0,00	0,00	21.720,70
0000072/14	30/12/2014	CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA	1100	3.311,77	0,00	0,00	0,00	3.311,77
0000073/14	30/12/2014	CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA	1100	6.353,94	0,00	0,00	0,00	6.353,94
0000077/12	14/12/2012	CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA	1100	13.935,00	0,00	0,00	0,00	13.935,00
0000079/12	14/12/2012	CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA	1100	238,62	0,00	0,00	0,00	238,62
0000083/12	14/12/2012	CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA	1100	5.731,22	0,00	0,00	0,00	5.731,22
0000152/10	31/12/2010	CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA	1100	968,58	0,00	0,00	0,00	968,58
0000224/09	31/12/2009	CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA	1100	237,30	0,00	0,00	0,00	237,30
0000234/09	31/12/2009	CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA	1100	704,52	0,00	0,00	0,00	704,52
0000257/09	31/12/2009	CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA	1100	150,16	0,00	0,00	0,00	150,16
0000266/09	31/12/2009	CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA	1100	180,00	0,00	0,00	0,00	180,00
0000291/09	31/12/2009	CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA	1100	2.675,00	0,00	0,00	0,00	2.675,00
0000311/09	31/12/2009	CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA	1100	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Total do Recurso:				452.258,54	0,00	519,40	0,00	452.258,54
Total Entidade:				452.258,54	0,00	519,40	0,00	452.258,54
Entidade: 3 - FUNDO PREVIDENCIA SERV.MUNICIPAIS MARIANA-FUNPREV								
Recurso: 1100 - Recursos Ordinários								
0000003/09	04/06/2009	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SO	1100	441,35	0,00	441,35	0,00	441,35
0000069/09	30/12/2009	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SO	1100	2.572,88	0,00	2.572,88	0,00	2.572,88
0000072/11	04/07/2011	SIM SOCIEDADE MIRAJE LTDA	1100	4.002,90	0,00	0,00	0,00	4.002,90
Total do Recurso:				7.017,13	0,00	3.014,23	0,00	7.017,13
Recurso: 1103 - RPPS								
0000001/13	02/01/2013	CEMIG CIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS	1103	163,30	0,00	0,00	0,00	163,30
0000049/12	06/02/2012	RAPHAEL K. CUNHA SILVA	1103	3.900,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00
0000248/13	30/04/2013	LAÍS MOREIRA ARAÚJO	1103	154,67	0,00	0,00	0,00	154,67
0000249/13	30/04/2013	GRAZIELE NAZARETH PENA	1103	1.043,00	0,00	0,00	0,00	1.043,00
0000306/14	18/12/2014	SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA	1103	320,58	0,00	0,00	0,00	320,58
0000322/13	17/05/2013	LIBERTAS ASSOCIADOS	1103	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00
0000496/13	05/07/2013	UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA L	1103	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
0000630/13	27/09/2013	VIVIANE SILVA VILAS BOAS	1103	811,67	0,00	0,00	0,00	811,67
0000631/13	27/09/2013	JUSSARA JESSICA PEREIRA	1103	1.093,34	0,00	0,00	0,00	1.093,34
0000645/13	04/10/2013	CARMEM MARIA DE AGUIAR	1103	1.040,01	0,00	0,00	0,00	1.040,01
0000659/13	09/10/2013	CONSULTPREV ASSESSORIA E CONSULTORIA P	1103	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
0000678/13	30/10/2013	MARIA APARECIDA TACIANE DE ARAUJO SILVA	1103	650,00	0,00	0,00	0,00	650,00
0000691/13	31/12/2013	AMM - ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICIPIOS	1103	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
Total do Recurso:				35.276,57	0,00	50,00	0,00	35.276,57
Total Entidade:				42.293,70	0,00	3.064,23	0,00	42.293,70
Entidade: 4 - SAAE MARIANA - CONSOLIDADO								
Recurso: 1100 - Recursos Ordinários								
0000002/14	31/12/2014	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE M	1100	36,84	0,00	36,84	0,00	36,84
0000023/14	31/12/2014	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE M	1100	7.797,31	0,00	7.797,31	0,00	7.797,31
0000025/14	28/02/2014	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE M	1100	12.530,33	0,00	0,00	0,00	12.530,33
0000039/14	28/03/2014	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE M	1100	74.395,00	0,00	0,00	0,00	74.395,00
0000054/14	31/12/2014	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE M	1100	18.451,08	0,00	18.451,08	0,00	18.451,08
0000062/14	31/12/2014	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE M	1100	7.900,00	0,00	7.900,00	0,00	7.900,00

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPIO DE MARIANA

Relação de Restos a Pagar de 01/01/2000 a 01/01/2015 (Geral)

Administração Direta, Indireta e Fundacional



Betha Sistermas

Exercício de 2015

Página: 18/18

Empenho	Data Emissão	Credor/Contrato de Dívida	Fonte de Rec.	Valor Inscrito	Valor Cancelado	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo
Entidade: 4 - SAAE MARIANA - CONSOLIDADO								
Recurso: 1100 - Recursos Ordinários								
0000064/14	29/05/2014	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE M	1100	12.786,61	0,00	0,00	0,00	12.786,61
0000067/14	29/05/2014	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE M	1100	26.430,62	0,00	0,00	0,00	26.430,62
0000070/14	29/05/2014	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE M	1100	16.475,00	0,00	0,00	0,00	16.475,00
0000083/14	31/12/2014	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE M	1100	1.165,20	0,00	1.165,20	0,00	1.165,20
0000087/14	31/12/2014	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE M	1100	19.988,21	0,00	19.988,21	0,00	19.988,21
0000089/14	30/07/2014	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE M	1100	54.877,25	0,00	0,00	0,00	54.877,25
0000097/14	31/12/2014	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE M	1100	3.497,84	0,00	3.497,84	0,00	3.497,84
0000126/14	31/12/2014	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE M	1100	185,78	0,00	185,78	0,00	185,78
0000128/14	29/10/2014	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE M	1100	11.203,25	0,00	0,00	0,00	11.203,25
0000132/14	29/10/2014	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE M	1100	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
0000147/14	27/11/2014	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE M	1100	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
0000151/14	31/12/2014	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE M	1100	17.575,97	0,00	17.575,97	0,00	17.575,97
0000153/14	31/12/2014	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE M	1100	46,03	0,00	46,03	0,00	46,03
Total do Recurso:				371.942,32	0,00	76.644,26	0,00	371.942,32
Total Entidade:				371.942,32	0,00	76.644,26	0,00	371.942,32
Total Geral:				11.622.600,73	0,00	2.168.113,21	0,00	11.622.600,73

**TERMO DE CERTIFICAÇÃO
E
ENCAMINHAMENTO**

Processo nº: 997702
Data: 26/4/2017

Certificamos que, em cumprimento ao despacho de fl. 32, procedemos à juntada das documentações de fls. 34/37 e 39/259, protocolizadas sob os nºs 1878710/2017 e 1900010/2017 encaminhadas por Robison Carlos Miranda Pereira – OAB/MG 112.445, procurador do Sr. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, Prefeito do Município de Mariana.

Encaminhamos os autos à Coordenadoria de Análise de Contas de Governo Municipais.


Luciana Gomes Figueiredo
Matrícula nº 99750


Renata Machado da Silveira Van Damme
Diretora da Secretaria da 2ª Câmara



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Controle Externo de Municípios



Município: Mariana
Nº do Processo: 997702

Exercício: 2015

Introdução a análise de defesa documental

Tratam os autos da prestação de contas do Sr. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, Prefeito do Município de Mariana, relativa ao exercício de 2015, que retornam a esta Coordenadoria para manifestação sobre a juntada de documentos efetuada (fls. 34/259), após abertura de vista determinada pelo Exmo Sr. Relator (fl. 30) .

Considerando a defesa apresentada acerca das irregularidades apontadas no exame inicial fls. 02/13, sintetizadas na fl. 13v, efetuamos o presente reexame (fls. 262/267...), ressaltando que os demais itens da execução orçamentária, financeira e patrimonial poderão ensejar outras ações de controle deste Tribunal de Contas.

Conforme o reexame efetuado, verifica-se que não foram sanadas as irregularidades nas contas apresentadas pelo chefe do Poder Executivo Municipal, razão pela qual propõe-se a rejeição das contas em conformidade com o disposto no inciso III, art. 45 da Lei complementar nº 102/2008, Lei Orgânica do TCEMG.

À consideração superior,
CACGM, em 30/11/2017

Marly Coelho Ferreira
Marly Coelho Ferreira
Analista de Controle Externo
TC 1405-0



Município: Mariana
Nº do Processo: 997702

Exercício: 2015

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

A Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2015 foi aprovada sob o nº 2953

Receita e Despesa Orçada: 375.600.000,00

2.1 - Créditos Suplementares

	Descrição	Nº da Lei	Data da Lei	Percentual Autorizado	Valor Autorizado por Lei (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
	Lei Orçamentária Anual	2953	22/12/2014	25,00	93.900.000,00	72.171.146,17	
Total autorizado na LOA					93.900.000,00	72.171.146,17	0,00
Outras Leis autorizativas para Abertura de Créditos Suplementares							
	Lei Autorizativa de Crédito Suplementar	2983	09/07/2015		913.532,00	0,00	0,00
Créditos Suplementares Irregulares							0,00

Créditos Suplementares Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Suplementares Abertos por Anulação de Dotações	61.233.436,03
Créditos Suplementares Abertos por Excesso de Arrecadação	4.300.788,07
Créditos Suplementares Abertos por Operação de crédito	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Superávit Financeiro	6.902.622,07
Total Aberto por Origem	72.436.846,17



Município: Mariana	Exercício: 2015
Nº do Processo: 997702	
2 - Créditos Orçamentários e Adicionais	

2.2 - Créditos Especiais

Nº da Lei	Data		Valor Autorizado (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
2905	23/01/2015		998.724,19	998.724,19	0,00
2906	02/03/2015		158.081,02	18.048,58	0,00
2912	16/09/2014		30.000,00	31.478,29	1.478,29
2935	14/01/2015		136.105,63	136.105,63	0,00
2947	02/03/2015		60.000,00	3.084,80	0,00
2954	02/03/2015		432.524,49	432.524,49	0,00
2975	23/06/2015		500.000,00	500.000,00	0,00
2976	16/11/2015		238.000,00	27.040,00	0,00
2988	12/08/2015		97.288,03	97.288,03	0,00
2994	18/08/2015		67.440,00	0,00	0,00
3003	01/09/2015		350.000,00	350.000,00	0,00
3016	09/10/2015		2.086.202,95	2.086.202,95	0,00
Créditos Especiais Irregulares					1.478,29

Créditos Especiais Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Especiais Abertos por Anulação de Dotações	826.852,52
Créditos Especiais Abertos por Excesso de Arrecadação	3.487.096,86
Créditos Especiais Abertos por Operação de crédito	0,00
Créditos Especiais Abertos por Superávit Financeiro	403.943,37
Total Aberto por Origem	4.717.892,75

Foram abertos créditos especiais no valor de R\$ 1.478,29 sem cobertura legal, contrariando o disposto no artigo 42 da Lei 4320/64.

2.3 - Créditos Extraordinários

Número do Decreto	Data do Decreto		Valor Aberto
Total			0,00



V

Município: Mariana

Exercício: 2015

Nº do Processo: 997702

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.4 - Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis e sua Execução

2.4.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito

Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação (excluídos os Créditos Extraordinários) (A)	Créditos Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acrescimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F)
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	8.962.436,92	0,00	0,00	21.136.000,00	5.008.834,26	16.127.165,74	0,00
112 - Serviços de Saúde	126.405,29	50.550,00	0,00	617.963,03	617.911,01	52,02	0,00
117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	654.394,07	535.968,00	0,00	1.865.861,63	1.864.954,28	907,35	0,00
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	54.898,93	0,00	0,00	141.000,00	160.623,59	0,00	0,00
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	8.582,34	5.779,64	0,00	2.043.549,18	86.758,03	1.956.791,15	0,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	1.387.905,77	3.595.037,75	2.207.131,98	37.171.037,75	5.162.495,33	32.008.542,42	0,00
142 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	6.832,35	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00
144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	60.017,74	50.000,00	0,00	562.134,81	470.467,82	91.666,99	0,00
146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.369.598,71	1.457.320,96	87.722,25	1.468.320,96	1.321.833,96	146.487,00	0,00

Município: Mariana
Nº do Processo: 997702

Exercício: 2015

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.4 - Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis e sua Execução

2.4.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito

Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação (excluídos os Créditos Extraordinários) (A)	Créditos Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acrescimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F)
147 - Transferência do Salário-Educação	334.291,58	200.000,00	0,00	1.732.272,72	1.694.758,58	37.514,14	0,00
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	99.833,56	95.000,00	0,00	3.323.163,23	3.320.544,17	2.619,06	0,00
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	942.143,67	860.900,00	0,00	1.312.816,23	1.308.584,77	4.231,46	0,00
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	565.596,70	50.000,00	0,00	2.083.400,64	2.067.490,55	15.910,09	0,00
151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	27.329,88	0,00	0,00	134.881,89	113.420,60	21.461,29	0,00
152 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS	3.384,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	147.005,94	18.048,58	0,00	18.048,58	18.048,58	0,00	0,00
154 - Outras Transferências de Recursos do SUS	937,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	52.080,06	789.280,00	737.199,94	1.403.834,98	1.229.488,31	174.346,67	562.853,27



V

Município: Mariana	Exercício: 2015
Nº do Processo: 997702	
2 - Créditos Orçamentários e Adicionais	

2.4 - Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis e sua Execução

2.4.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito

Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação (excluídos os Créditos Extraordinários) (A)	Créditos Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acrescimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F)
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	7.182,52	0,00	0,00	141.000,00	98.628,97	42.371,03	0,00
157 - Multas de Trânsito	61.099,20	0,00	0,00	270.838,84	262.187,36	8.651,48	0,00
192 - Alienação de Bens	89.477,06	80.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
Total			3.032.054,17				562.853,27



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Controle Externo de Municípios



Município: Mariana
Nº do Processo: 997702

Exercício: 2015

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.4.2 - Superávit Financeiro

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (B-A)
200 - Recursos Ordinários	39.197.029,91	0,00	0,00
202 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.568.894,87	0,00	0,00
203 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	70.385.381,97	0,00	0,00
212 - Serviços de Saúde	0,00	114.000,00	114.000,00
216 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	45.940,24	45.000,00	0,00
217 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	18.149,28	149.000,00	130.850,72
218 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	0,00	2.510.000,00	2.510.000,00
219 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	7.177.140,77	0,00	0,00
222 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	106.882,37	119.413,40	12.531,03
223 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	85.366,76	82.282,72	0,00
224 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	1.991.235,83	128.454,16	0,00
229 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	724.702,26	412.000,00	0,00
242 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	770.845,14	82.971,06	0,00
243 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	23.830,46	23.830,46	0,00
245 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	141.034,22	126.000,00	0,00
246 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	284.462,97	136.105,63	0,00
247 - Transferência do Salário-Educação	59.657,05	59.000,00	0,00

Município: Mariana	Exercício: 2015
Nº do Processo: 997702	
2 - Créditos Orçamentários e Adicionais	

2.4.2 - Superávit Financeiro

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (B-A)
248 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	0,00	218.000,00	218.000,00
249 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	188.164,72	170.000,00	0,00
250 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	164.509,78	164.000,00	0,00
251 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	0,00	152.000,00	152.000,00
252 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS	37.455,03	40.000,00	2.544,97
253 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	251.162,58	233.000,00	0,00
254 - Outras Transferências de Recursos do SUS	10.671,11	0,00	0,00
255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	564.876,44	540.508,01	0,00
256 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	69.994,84	62.000,00	0,00
257 - Multas de Trânsito	633.181,71	667.000,00	33.818,29
292 - Alienação de Bens	1.048.213,30	1.072.000,00	23.786,70
Total			3.197.531,71

Foram abertos créditos suplementares / especiais no valor de R\$ 6.229.585,88 sem recursos disponíveis, contrariando o disposto no artigo 43 da Lei 4320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000.

2.5 - Créditos Disponíveis

Créditos Concedidos (A)	Despesa Empenhada (B)	Despesa Excedente (B-A)
390.694.450,37	311.741.356,51	0,00

Obs.: Os Créditos Concedidos referem-se ao valor da despesa atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções).

Município: Mariana
Nº do Processo: 997702

Exercício: 2015

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Considerações:

REEXAME:
MARIANA
Considerações:

1 - Foram abertos créditos especiais no valor de R\$1.478,29 sem cobertura legal, contrariando disposto no art. 42 da Lei nº 4.320/64.

Defesa (fls. 40/42):

A Lei nº 2.912, de 16 de setembro de 2014, autorizou a abertura de crédito especial no valor de R\$30.000,00 com o objetivo de adquirir veículo para a Secretaria de Saúde do Município de Mariana com recursos oriundos da transferência de convênio firmado com o Estado de Minas Gerais.

Como a lei autorizativa foi sancionada nos últimos quatro meses do exercício financeiro de 2014 e os recursos não foram utilizados, por conseguinte o saldo remanescente da dotação orçamentária de R\$30.000,00 foi reaberto por meio do Decreto nº 7.674, de 05 de março de 2015, conforme prescrevem o art. 45 da Lei 4.320/64 e o § 2º, do art. 167 da Constituição da República.

Por meio do mesmo decreto foi realizada a suplementação da dotação no valor de R\$1.478,29, utilizando-se o recurso superávit financeiro apurado pelo saldo da conta bancária (BB c/c: 73.500-0) em 31/12/2014, o qual foi decorrente do excesso de arrecadação dos rendimentos das aplicações financeiras no exercício financeiro de 2014.

Esclarece-se que o art. 5º da Lei nº 2.912, de 16 de setembro de 2014, autorizou a abertura de crédito suplementar no crédito orçamentário aberto pelo crédito especial até o limite de R\$7.000,00.

Contudo, constatou-se que houve um equívoco na confecção do Decreto nº 7.674, de 05/03/2015, pois nele o crédito especial foi reaberto no valor de R\$31.478,29, quando o correto seria informar R\$30.000,00 como crédito especial e R\$1.478,29 como crédito suplementar.

Pelo exposto, conclui-se que todos os créditos especiais e suplementares abertos pelo Município de Mariana durante o exercício financeiro de 2015 foram devidamente autorizados por leis municipais.

Análise:

Em que pese a irregularidade apontada, verifica-se que assiste razão à defesa, conforme justificativa e documentos anexados às fls. 72/80.

Assim fica retificado este apontamento, tendo o município obedecido ao disposto no art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

2 - Foram abertos créditos suplementares/especiais no valor de R\$6.229.585,88 sem recursos disponíveis, contrariando o disposto no art. 43 da Lei nº 4.320/64 c/c parágrafo único do art. 8º da LC 101/2000.

Defesa (fls. 42/55):

a)Créditos abertos sem recursos por excesso de arrecadação:

Foram abertos nas seguintes fontes de recursos:

- Fonte de recurso 124 - Transferências de Convênios não relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social no valor de R\$2.207.131,98:

É oportuno esclarecer que no final do exercício financeiro de 2015 o montante dos saldos remanescentes nas dotações da fonte de recursos supracitados era de R\$31.262.424,72. Esse saldo, por si só, demonstra que a Administração do Município de Mariana apurou o excesso de arrecadação separadamente por convênios e não permutou os saldos, tratando cada convênio de forma segregada.

Assim, demonstram-se todos os créditos adicionais abertos:

a.1 - Convênio com a SAMARCO Mineração S.A., no valor de R\$500.000,00, para execução de obras no sistema de captação de água no distrito de Bento Rodrigues.

Para a inclusão da dotação no orçamento de 2015 foi aprovada a Lei nº 2.975, de 23/06/15, e aberto o crédito especial por meio do Decreto nº 7.834, de 25/06/2015, no valor de R\$500.000,00.

Durante a execução da obra constatou-se que o valor necessário era menor que o previsto inicialmente, por isto o repasse foi de R\$387.036,08, além dos rendimentos auferidos com a aplicação financeira no montante de R\$3.748,83.

Por conseguinte, parte da despesa empenhada para a realização da obra foi anulada e o saldo retornou para a dotação orçamentária (R\$159.914,94).

É oportuno esclarecer que não houve gasto acima do valor recebido, restando um saldo financeiro de R\$450.699,83 na conta bancária.

Esclarece que a receita arrecadada foi registrada na natureza "2430.00.00 - Transferências de Instituições Privadas" e na fonte "100 - Recursos Ordinários", quando o correto seria na natureza de receita "2474.00.00 - Transferência de Convênios de Instituições Privadas" e no recurso "124".

a.2 - Convênio com a SAMARCO Mineração S.A. - valor de R\$3.000.000,00, celebrado no dia 20/10/2015, e o Município de Mariana.

Em 09/10/2015, foi publicada a Lei nº 3.016, a qual autorizou a abertura de créditos especiais no valor de R\$2.086.202,95 para implementação de ações no sistema de abastecimento de água do Município de Mariana.

No mês de outubro de 2015 foram abertos os seguintes créditos adicionais pela fonte de recursos 124 para execução das despesas custeadas com recursos que seriam repassados pela Samarco Mineração S.A, haja

Município: Mariana
Nº do Processo: 997702

Exercício: 2015

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

vista que a abertura dos créditos adicionais era uma imposição da Empresa para a assinatura do convênio e para a transferência dos recursos:

- Decreto nº 8.007, de 13/10/15 - abertura de créditos especiais no montante de R\$1.216.702,95, na autarquia SAAE para implementação de ações no sistema de abastecimento de água do Município de Mariana;
- Decreto nº 8.009, de 16/10/15 - abertura de créditos especiais no montante de R\$869.500,00, na administração direta do Executivo Municipal para implementação de ações no sistema de abastecimento de água do Município de Mariana;
- Decreto nº 8.010, de 16/10/15 - abertura de créditos suplementares no montante de R\$700.000,00, na administração direta do Executivo Municipal, para execução da construção da escola municipal Morro Santana;
- Decreto nº 8.024, de 27/10/15 - abertura de créditos suplementares no montante de R\$213.797,05, na administração direta do Executivo Municipal, para execução da construção da escola municipal Morro Santana.

O cronograma de execução das obras e dos repasses financeiros foram totalmente modificados, tendo em vista o rompimento da barragem de rejeitos de mineração de Fundão, sendo que parte foi repassada somente no exercício de 2016, conforme abaixo:

- Repasses realizados em 2015 no valor de R\$1.743.616,50 e em 2016 de R\$678.055,46, total de R\$2.421.671,96.

Esclarece que a receita arrecadada foi registrada na natureza "2430.00.00 - Transferências de Instituições Privadas" e na fonte "100 - Recursos Ordinários" nos exercícios de 2015 e 2016, quando o correto seria na natureza de receita "2474.00.00 - Transferência de Convênios de Instituições Privadas" e no recurso "124 - Transferências de Convênios não relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social", muito embora os créditos adicionais tenham sido abertos na fonte correta.

a.3 - Convênio com o Estado de Minas Gerais para construção do Vestiário do Campo de Futebol de Cachoeira do Brumado - valor de R\$80.000,00, que foi contabilizado na rubrica 1762.99.03 - Outras Transferências de Convênios com o Estado.

A Lei nº 2.988/15 autorizou o crédito especial, o qual foi aberto por meio do Decreto nº 7.927/15, no valor de R\$80.000,00, utilizando o excesso de arrecadação na fonte de recursos "124", ou seja, o valor utilizado foi compatível com o efetivamente arrecadado.

a.4 - Convênio com o Estado de Minas Gerais para iluminação do Campo de Futebol de Cachoeira do Brumado - valor de R\$513,87, o valor foi transferido no exercício de 2014. Enquanto não utilizado o saldo foi aplicado e gerou rendimentos financeiros no montante de R\$2.854,14 no exercício financeiro de 2015, o qual foi contabilizado na rubrica "1325.01.99.03 - Rendimentos de Aplicações financeiras de Outros Convênios", na conta bancária BB c/c 6767-9.

O Decreto nº 7.826/15 abriu crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$513,87 e na fonte de recursos 124, ou seja, o valor utilizado foi inferior ao efetivamente arrecadado de R\$2.854,14.

a.5 - Convênio nº 649/2013 com o Estado de Minas Gerais para aquisição de veículos - valor de R\$14.523,88. Enquanto não utilizado o saldo foi aplicado e gerou rendimentos financeiros no montante de R\$10.213,88 no exercício de 2015, o qual foi contabilizado na rubrica "1325.01.99.18 - Rem. outros dep. Banc. Rec. Vinc. Transf. Conv. SEGOV.MG 649/2013, na conta bancária BB nº 31.786-1. Em atendimento à cláusula 3ª, subcláusula 1ª do referido convênio, o Município de Mariana transferiu para a conta bancária supracitada o valor de R\$6.310,00 referente à sua contrapartida.

Constatou-se que houve um equívoco na confecção do Decreto nº 8.065/2015, pois foi informado o valor de R\$14.523,88 como excesso de arrecadação na fonte de recursos 124, quando o correto seria R\$10.213,88.

Assim, na análise considere-se os seguintes recursos:

- Excesso de arrecadação na fonte 124 de	R\$10.213,88
- Superávit financeiro da fonte 200 - Recursos Ordinários, cujo saldo não utilizado foi de R\$18.722.783,84	R\$4.310,00
Total de recursos	R\$14.523,88

- Fonte de recursos 146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE:

No exercício de 2015 foram abertos dois créditos adicionais pelo recurso "excesso de arrecadação" nesta fonte, sendo:

- Decreto 7.619/15, no valor de R\$1.443.755,63, foi aberto com base no convênio firmado junto ao FNDE para construção de duas creches;

- Decreto nº 7.652/15, no valor de R\$13.565,33, foi aberto para a devolução de recursos residuais de convênios.

Total de créditos abertos R\$1.457.320,96

Assim, entre o valor do crédito aberto pela tendência ao excesso de arrecadação (R\$1.443.755,63) e o valor do excesso de arrecadação efetivamente realizado houve uma insuficiência de arrecadação de R\$87.119,62. Ocorre que o saldo residual da dotação orçamentária aberta pelo referido crédito adicional no final de 2015 foi de R\$145.487,00, portanto, não houve comprometimento do recurso orçamentário.

Já o Decreto nº 7.652/15 abriu crédito suplementar utilizando como recurso o excesso arrecadação na fonte 146, todavia parte do recurso refere-se a superávit financeiro na fonte 246, conforme abaixo:

- Superávit financeiro da conta bancária "BB 31.657-1", no valor de R\$7.015,29;
- Excesso de arrecadação realizado na rubrica "1325.01.99.08, conta bancária BB 31.657-1";
- Superávit financeiro da conta bancária "BB 31.753-5", no valor de R\$6.497,22;
- Excesso de arrecadação realizada na rubrica "1325.01.99.08, conta bancária BB 31.753-5", no valor de R\$25,40.



Município: Mariana
Nº do Processo: 997702

Exercício: 2015

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

- Fonte de recurso 155 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde:
Constatou-se que o Decreto nº 7.620/15 abriu crédito especial no valor de R\$789.280,00 para Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS no alto do Rosário com amparo na Resolução nº 4.149/2014/SES-MG. A obra foi licitada e o contrato foi empenhado da seguinte forma:
- empenho global nº 3229 no valor de R\$209.444,19 com recursos da fonte 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde;
- empenho global nº 3230 no valor de R\$789.280,00 com recursos da fonte 155;
- empenho global nº 3231 no valor de R\$140.948,37 com recursos da fonte 102.
Total de empenhosR\$1.139.672,56.
Como o Estado de Minas Gerais não realizou integralmente o repasse dos recursos previstos na Resolução nº 4.149/2014/SES-MG, por conseguinte as etapas da obra executadas estão sendo custeadas com recursos da contrapartida do tesouro municipal.
Requer-se que na análise das contas seja considerado o recurso superávit financeiro disponível nas seguintes fontes de recursos:
- 200: no exercício de 2015 restou um saldo de R\$18.722.783,84;
- 202: no exercício de 2015 restou um saldo de R\$764.814,23.
Isto porque a Administração agiu com amparo em norma expedida pelo Estado de Minas Gerais (Resolução nº 4.149/2014/SES-MG).

Análise dos créditos abertos por excesso de arrecadação:

- Fonte 124:

Levando em conta as justificativas e documentos apresentados 163, às fls. 46/51 e 104/163, comprova que assiste razão à defesa.

Além disso, houve saldo a empenhar no valor de R\$32.008.542,42, que é superior ao valor caracterizado como sem recursos no valor de R\$2.207.131,98, regularizando esta fonte;

- Fonte 146:

Em que pese a irregularidade apontada, verifica-se que há saldo a empenhar pertinente a esta fonte, conforme justificativa da defesa e documentos apresentados às fls. 165/178. Retifica-se a irregularidade desta fonte;

- Fonte 155:

Cabe ressaltar a resposta da Consulta nº 873.706, de 20/06/12:

"... nas transferências voluntárias de outras entidades políticas, é correta a utilização do "excesso de arrecadação de convênios" (art. 43, inciso II, § 1º da Lei 4320/64) como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, ainda que o excesso estimado no momento da abertura dos créditos não se concretize em excesso de arrecadação real"...

Dessa forma, desconsiderou-se o apontamento da irregularidade em conformidade com a consulta supracitada, corroborado com as justificativas da defesa e documentos anexado às fls. 180/185.

Isto posto, retifica-se o apontamento de créditos abertos sem recursos por excesso de arrecadação, no valor de R\$3.032.054,17.

Defesa dos créditos abertos sem recurso por superávit financeiro (fls. 55/67):

Foram abertos indevidamente créditos adicionais pelo recurso superávit financeiro nas seguintes fontes de recursos:

- 212 - Serviços de Saúde no valor de R\$114.000,00;
- 217 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP) de R\$130.850,72;
- 218 - Transferências do FUNBED para aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica de R\$2.510.000,00;
- 222 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação de R\$12.531,03;
- 248 - Transferência de Recursos do SUS para a Atenção Básica, de R\$218.000,00;
- 251 - Transferência de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica, de R\$152.000,00;
- 252 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS de R\$2.544,97;
- 257 - Multas de Trânsito de R\$33.818,29;
- 292 - Alienação de Bens de R\$23.786,70.

A defesa esclarece que os Municípios esforçaram-se para atenderem às novas exigências trazidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o fato é que esse controle somente passou a ser efetivo após a publicação da Instrução Normativa nº 05/2011 por esse egrégio Tribunal de Contas.

A referida Instrução Normativa "dispõe sobre a padronização dos códigos de receita, despesa, fonte e destinação de recursos para fins de prestação de contas, controle e acompanhamento da execução orçamentária e financeira municipal".

O Município de Mariana realizou um levantamento minucioso dos saldos do superávit financeiro segregado por fontes de recursos, adotando-se como critério as classificações definidas pela Instrução Normativa nº 05/2011, conforme demonstra o quadro às fls. 64/66.

Depreende-se pela análise do quadro supracitado que todos os créditos adicionais abertos no exercício financeiro de 2015 pelo recurso superávit financeiro contaram com saldo suficiente, destacando-se que

Município: Mariana
Nº do Processo: 997702

Exercício: 2015

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

somente na entidade Prefeitura restou um saldo de superávit de quase 22 milhões de reais que poderia ter sido utilizado para a abertura de créditos adicionais.
Apresentaram para comprovação os relatórios que foram utilizados na apuração do superávit financeiro por fontes de recursos em 31/12/2014, às fls. 228/259.
Por fim, requer a aprovação das contas sem ressalvas.

Análise dos créditos abertos sem recursos por superávit financeiro:

- Fonte 212:

Conforme documentos do SICOM - Receitas e Despesas por Fonte de Recurso (fls. 268/270v) e Memorial de Restos a Pagar de Exercícios a Anteriores (fl. 272), houve um superávit financeiro no valor de R\$142.847,12, regularizando esta fonte;

- Fonte 217:

Levando em conta os documentos do SICOM - Receitas e Despesas por Fonte de Recurso (fls. 268/270v) e Memorial de Restos a Pagar de Exercícios a Anteriores (fl. 273), constata-se um superávit financeiro de R\$1.980.375,97. Retifica-se esta irregularidade;

- Fonte 218:

Cabe ressaltar a resposta da Consulta nº 932.477/14 deste Tribunal que diz:

"os vínculos orçamentários buscam assegurar o princípio do equilíbrio do orçamento, em que a soma das destinações de recursos classificadas nas dotações orçamentárias deverá equivaler as fontes originárias das receitas prevista.

Destacam-se exceções à regra que impede alterações entre as fontes e destinações dos recursos do FUNDEB é a mesma, as fontes 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica e 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica, poderão ter anulação e acréscimo entre si, desde que obedecida à provisão do mínimo de 60% para custeio do pessoal do magistério; conforme art. 22, da Lei Federal nº 11.494/2007".

Dessa forma, levando-se em conta que houve superávit financeiro na fonte 219 em 31/12/2014 superior àqueles caracterizados como sem recursos na fonte 218, conforme demonstrativo à fl. 05, retifica-se este apontamento;

- Fonte 222:

Retifica-se o apontamento feito no estudo inicial, fl. 05, tendo em vista os documentos do SICOM - Receitas e Despesas por Fonte de Recurso (fls. 268/270v) e Memorial de Restos a Pagar de Exercícios a Anteriores (fl. 276);

- Fonte 248:

Levando em conta os documentos anexados do SICOM - Receitas e Despesas por Fonte de Recurso (fls. 268/270v) e Memorial de Restos a Pagar de Exercícios a Anteriores (fl. 277), que comprova a existência de saldo inicial nesta fonte no montante de R\$1.636.909,25, cujo valor é superior àquele caracterizado como sem recursos, retifica-se esta fonte;

- Fonte 251:

Com base no documento anexado do SICOM - Receitas e Despesas por Fonte de Recurso (fls. 268/270v), constata-se um superávit financeiro de R\$6.467,35, retificando os créditos abertos sem recursos no montante de R\$152.000,00 para R\$145.532,65;

- Fonte 252:

Conforme documento anexado do SICOM - Receitas e Despesas por Fonte de Recurso (fls. 268/270v), houve um superávit financeiro no valor de R\$43.311,02, regularizando esta fonte;

- Fonte 257:

Levando em conta os documentos anexados do SICOM - Receitas e Despesas por Fonte de Recurso (fls. 268/270v) e Memorial de Restos a Pagar de Exercícios a Anteriores (fl. 279), que comprova a existência de saldo inicial nesta fonte no montante de R\$1.267.535,79, cujo valor é superior àquele caracterizado como sem recursos. Regulariza-se esta fonte;

- Fonte 292:

Conforme documentos do SICOM - Receitas e Despesas por Fonte de Recurso (fls. 268/270v), que comprova a existência de superávit financeiro nesta fonte no montante de R\$2.164.653,57, cujo valor é superior àquele caracterizado como sem recursos. Retifica-se este apontamento.

Isto posto, diante de tais circunstâncias, esta Unidade Técnica, retifica a análise inicial para foram abertos créditos suplementares/especiais por superávit financeiro no valor de R\$145.532,65 sem recursos disponíveis, contrariando o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 c/c parágrafo único do art. 8º da LC 101/2000.

Permanece as considerações à fl. 06.



Município: Mariana
Nº do Processo: 997702

Exercício: 2015

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Município: 3140001 - Mariana

Exercício: 2015

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Data e Hora de Geração: 29/11/2017 16:14:42

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 2ª Cfm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Central, Órgão: Todos, Mês Até: Dezembro

Receitas e Despesas por Fonte de Recurso

Recursos do Exercício Corrente

Tipo de Recurso	Fonte de Recurso	Saldo Inicial da Fonte (A)	Receita Arrecadada (B)	Despesa Fixada (C)	Créditos Adicionais (D)	Despesa Atualizada (C + D)	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Recursos Não Vinculados	100	60.400.290,77	195.896.410,57	190.464.267,15	(1.027.469,82)	189.436.797,33	166.437.395,29	162.631.601,13
	Subtotal	60.400.290,77	195.896.410,57	190.464.267,15	(1.027.469,82)	189.436.797,33	166.437.395,29	162.631.601,13
2 - Vinculados à Educação	101	(6.400.121,63)	16.682.393,89	38.576.980,00	1.488.321,91	40.065.301,91	38.191.094,73	38.142.974,74
	Subtotal	(6.400.121,63)	16.682.393,89	38.576.980,00	1.488.321,91	40.065.301,91	38.191.094,73	38.142.974,74
3 - Vinculados ao FUNDEB	118	(19.757.383,54)	10.986.439,02	19.295.498,00	(408.016,81)	18.887.481,19	17.624.558,54	17.624.558,54
	119	7.177.140,77	7.324.292,59	0,00	408.072,81	408.072,81	377.166,23	377.166,23
	Subtotal	(12.580.242,77)	18.310.731,61	19.295.498,00	56,00	19.295.554,00	18.001.724,77	18.001.724,77
4 - Convênios Vinculados à Educação	122	131.336,47	183.459,41	141.000,00	0,00	141.000,00	160.623,59	157.123,49
	143	23.830,46	0,00	2.147,45	0,00	2.147,45	0,00	0,00
	144	3.104,81	572.152,55	512.134,81	50.000,00	562.134,81	470.467,82	435.488,20
	145	213.548,04	18.943,33	85.000,00	0,00	85.000,00	84.593,31	84.593,31
	146	1.734.420,60	1.380.598,71	11.000,00	1.457.320,96	1.468.320,96	1.321.833,96	1.321.833,96
	147	265.048,74	1.866.464,30	1.532.172,72	200.100,00	1.732.272,72	1.694.758,58	1.530.860,56
	Subtotal	2.371.289,12	4.021.618,30	2.283.454,98	1.707.420,96	3.990.875,94	3.732.277,26	3.529.899,52
5 - Vinculados à Saúde	102	6.122.990,11	30.113.399,39	58.530.000,00	(477.726,09)	58.052.273,91	57.101.914,86	56.884.410,02
	Subtotal	6.122.990,11	30.113.399,39	58.530.000,00	(477.726,09)	58.052.273,91	57.101.914,86	56.884.410,02
6 - Convênios Vinculados à Saúde	112	(223.088,42)	693.818,32	567.413,03	50.550,00	617.963,03	617.911,01	617.911,01
	123	126.142,93	8.582,34	2.000.400,00	43.149,18	2.043.549,18	86.758,03	86.758,03
	148	(958.779,21)	3.327.996,79	3.228.163,23	95.000,00	3.323.163,23	3.320.544,17	3.309.750,09

6 - Convênios Vinculados à Saúde	149	376.521,72	1.394.059,90	451.916,23	860.900,00	1.312.816,23	1.308.584,77	1.306.384,77
	150	181.240,30	838.997,34	2.033.400,64	50.000,00	2.083.400,64	2.067.490,55	1.994.470,54
	151	104.711,70	158.863,77	131.533,89	3.348,00	134.881,89	113.420,60	113.039,40
	152	87.621,64	3.384,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	153	266.934,23	1.907.005,94	0,00	18.048,58	18.048,58	18.048,58	18.048,58
	154	10.671,11	937,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	155	1.246.800,71	666.635,04	614.554,98	789.280,00	1.403.834,98	1.229.488,31	439.493,61
Subtotal		1.218.776,71	9.000.280,99	9.027.382,00	1.910.275,76	10.937.657,76	8.762.246,02	7.885.856,03
7 - Assistência	129	1.401.658,29	351.236,23	861.814,40	13.370,00	875.184,40	818.028,46	715.354,89
	142	770.845,14	8.032,35	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00
	156	101.812,14	148.182,52	141.000,00	0,00	141.000,00	98.628,97	72.627,66
	Subtotal	2.274.315,57	507.451,10	1.004.014,40	13.370,00	1.017.384,40	916.657,43	787.982,55
8 - Outros Recursos Vinculados	103	70.488.352,13	30.098.436,92	21.136.000,00	0,00	21.136.000,00	5.008.834,26	5.008.750,06
	116	45.940,24	36.170,08	105.671,00	0,00	105.671,00	60,00	60,00
	117	397.930,34	1.984.287,70	1.329.893,63	535.968,00	1.865.861,63	1.864.954,28	1.856.419,10
	124	4.361.648,67	1.461.905,77	33.576.000,00	3.595.037,75	37.171.037,75	5.162.495,33	1.863.205,19
	157	1.040.851,82	331.938,04	270.838,84	0,00	270.838,84	262.187,36	207.001,77
	192	1.048.213,30	89.477,06	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
	Subtotal	77.382.936,50	34.002.215,57	56.418.403,47	4.211.005,75	60.629.409,22	12.378.531,23	9.015.436,12
Total		130.790.234,38	308.534.501,42	375.600.000,00	7.825.254,47	383.425.254,47	305.521.841,59	296.879.884,88

Tipo de Recurso	Fonte de Recurso	Despesa Paga (E = E1 + E2 + E3)			Outras Baixas (F)	Saldo Final Informado	Saldo Final Apurado (A + B - E - F)
		Do Exercício (E1)	Extraorçamentária (E2)	Restos a Pagar (E3)			
1 - Recursos Não Vinculados	-	0,00	1.303,94	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	0,00	1.303,94	0,00	0,00	0,00	(1.303,94)
	100	145.089.578,97	60.742.965,42	3.005.197,47	4.272.933,11	9.973.614,27	43.186.026,37
2 - Vinculados à Educação	Subtotal	145.089.578,97	60.742.965,42	3.005.197,47	4.272.933,11	9.973.614,27	43.186.026,37
	101	31.436.150,97	8.865.354,44	440.030,85	0,00	-19.676,16	(30.459.264,00)
	Subtotal	31.436.150,97	8.865.354,44	440.030,85	0,00	-19.676,16	(30.459.264,00)
3 - Vinculados ao FUNDEB	118	13.682.739,20	9.691.204,69	25.408,50	0,00	975.881,60	(32.170.296,91)
	119	377.166,23	407.815,31	0,00	0,00	0,00	13.716.451,82

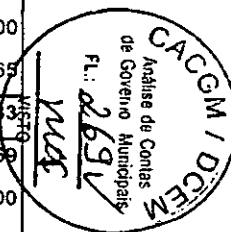
3 - Vinculados ao FUNDEB		Subtotal	14.058.005,43	10.099.020,00	25.408,50	0,00	975.881,60	(18.453.845,09)
4 - Convênios Vinculados à Educação		122	140.900,26	0,00	18.363,96	0,00	166.738,64	155.531,66
		143	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.830,46
		144	401.539,01	0,00	0,00	0,00	175.289,71	173.718,35
		145	84.593,31	0,00	0,00	0,00	18.661,19	147.898,06
		146	1.275.803,03	0,00	3.395,70	0,00	285.978,00	1.835.820,58
		147	1.501.452,43	311,16	127.671,96	0,00	441.549,12	502.077,49
		Subtotal	3.404.288,04	311,16	149.431,62	0,00	1.088.216,66	2.838.876,60
5 - Vinculados à Saúde		102	45.775.215,17	13.381.977,31	465.686,43	0,00	-5.624,53	(23.386.489,41)
		Subtotal	45.775.215,17	13.381.977,31	465.686,43	0,00	-5.624,53	(23.386.489,41)
6 - Convênios Vinculados à Saúde		112	500.635,21	310.413,86	9.789,61	0,00	228.191,65	(350.108,78)
		123	86.758,03	434,95	33.144,33	0,00	14.822,91	14.387,96
		148	3.047.370,90	804.592,44	330.487,62	0,00	176.579,63	(1.813.233,38)
		149	1.297.223,77	3.737,54	146.406,52	0,00	136.317,54	323.213,79
		150	208.237,91	3.583,89	15.260,41	0,00	640.476,98	793.155,43
		151	102.465,91	75.488,60	0,00	0,00	25.305,13	85.620,96
		152	0,00	0,00	0,00	0,00	39.383,40	91.006,00
		153	1.707.805,16	0,00	15.771,65	0,00	166.715,35	450.363,36
		154	0,00	0,00	0,00	0,00	11.608,30	11.608,30
		155	429.124,22	3.514,59	133.566,54	0,00	330.742,56	1.347.230,40
		Subtotal	7.379.621,11	1.201.765,87	684.426,68	0,00	1.770.143,45	953.244,04
7 - Assistência		129	658.411,33	159.570,02	91.251,96	0,00	921.422,35	843.661,21
		142	0,00	0,00	0,00	0,00	92.786,23	778.877,49
		156	68.726,00	0,00	17.246,54	0,00	147.937,32	164.022,12
		Subtotal	727.137,33	159.570,02	108.498,50	0,00	1.162.145,90	1.786.560,82
8 - Outros Recursos Vinculados		103	4.857.333,41	320.679,12	320,58	0,00	94.378.479,60	95.408.455,94
		116	0,00	0,00	0,00	0,00	81.715,40	82.110,32
		117	1.838.851,65	0,00	157.127,83	0,00	250.331,46	386.236,56
		124	1.373.796,70	668,01	745.725,73	0,00	4.809.024,65	3.703.364,08
		157	202.441,77	0,00	81.355,46	0,00	423.293,41	1.088.992,33

CACGM / DCEM
 Análise das Contas
 de Governo Municipais
 Fls. 269

8 - Outros Recursos Vinculados	192	77.705,57	0,00	0,00	0,00	10.285,65	1.059.984,79
	Subtotal	8.350.129,10	321.347,13	984.529,60	0,00	99.953.130,17	101.729.146,24
	Total	256.222.026,12	94.773.615,29	5.863.209,65	4.272.933,11	114.897.831,36	78.192.951,63

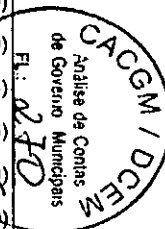
Recursos de Exercícios Anteriores

Tipo de Recurso	Fonte de Recurso	Saldo Inicial da Fonte (A)	Receita Arrecadada (B)	Despesa Fixada (C)	Créditos Adicionais (D)	Despesa Atualizada (C + D)	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
1 - Recursos Não Vinculados	200	(13.441.180,72)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	(13.441.180,72)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - Vinculados à Educação	201	(264.664,07)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	(264.664,07)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Vinculados ao FUNDEB	218	(243.094,28)	0,00	0,00	2.510.000,00	2.510.000,00	2.510.000,00	2.510.000,00
	Subtotal	(243.094,28)	0,00	0,00	2.510.000,00	2.510.000,00	2.510.000,00	2.510.000,00
4 - Convênios Vinculados à Educação	222	0,00	0,00	0,00	119.413,40	119.413,40	0,00	0,00
	243	0,00	0,00	0,00	23.830,46	23.830,46	23.830,46	23.830,46
	245	(72.513,82)	0,00	0,00	126.000,00	126.000,00	55.179,28	45.919,80
	246	(1.445.421,93)	0,00	0,00	136.105,63	136.105,63	113.317,65	52.650,60
	247	0,00	0,00	0,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	58.623,81
	Subtotal	(1.517.935,75)	0,00	0,00	464.349,49	464.349,49	251.327,39	181.024,67
6 - Convênios Vinculados à Saúde	212	(181.975,41)	0,00	0,00	114.000,00	114.000,00	113.725,00	58.902,40
	223	0,00	0,00	0,00	44.913,18	44.913,18	0,00	0,00
	248	(286.527,30)	0,00	0,00	218.000,00	218.000,00	217.907,80	217.907,80
	249	0,00	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00	169.982,03	169.982,03
	250	0,00	0,00	0,00	164.000,00	164.000,00	147.949,68	142.861,86
	251	(317.011,60)	0,00	0,00	152.000,00	152.000,00	116.892,60	116.892,60
	252	(50.166,61)	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	31.477,41	5.855,99
	253	0,00	0,00	0,00	233.000,00	233.000,00	233.000,00	233.000,00
	255	(547.334,00)	0,00	0,00	540.508,01	540.508,01	508.736,85	457.365,65
	Subtotal	(1.383.014,92)	0,00	0,00	1.676.421,19	1.676.421,19	1.539.671,37	1.402.768,33
7 - Assistência	229	(505.608,06)	0,00	0,00	412.000,00	412.000,00	16.800,69	13.920,69
	242	0,00	0,00	0,00	82.971,06	82.971,06	26.900,00	0,00
	256	(12.818,40)	0,00	0,00	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00



7 - Assistência	Subtotal	(426,46)	0,00	0,00	556.971,06	556.971,06	43.700,69	13.920,69
8 - Outros Recursos Vinculados	216	0,00	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00
	217	(109.439,83)	0,00	0,00	149.000,00	149.000,00	110.871,01	110.871,01
	224	0,00	0,00	0,00	128.454,16	128.454,16	128.454,13	128.454,13
	257	(314.440,63)	0,00	0,00	667.000,00	667.000,00	564.026,70	456.470,31
	292	0,00	0,00	0,00	1.072.000,00	1.072.000,00	1.071.763,63	1.071.763,63
	Subtotal	(423.880,46)	0,00	0,00	2.061.454,16	2.061.454,16	1.875.115,47	1.767.559,08
	Total	(17.792.196,66)	0,00	0,00	7.269.195,90	7.269.195,90	6.219.814,92	5.875.272,77

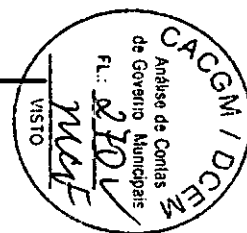
Tipo de Recurso	Fonte de Recurso	Despesa Paga (E = E1 + E2 + E3)			Outras Baixas (F)	Saldo Final Informado	Saldo Final Apurado (A + B - E - F)
		Do Exercício (E1)	Extraorçamentária (E2)	Restos a Pagar (E3)			
1 - Recursos Não Vinculados	200	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(13.441.180,72)
	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(13.441.180,72)
2 - Vinculados à Educação	201	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(264.664,07)
	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(264.664,07)
3 - Vinculados ao FUNDEB	218	1.961.772,31	0,00	0,00	0,00	0,00	(2.204.866,59)
	Subtotal	1.961.772,31	0,00	0,00	0,00	0,00	(2.204.866,59)
4 - Convênios Vinculados à Educação	222	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	243	23.830,46	0,00	0,00	0,00	0,00	(23.830,46)
	245	45.059,97	0,00	0,00	0,00	0,00	(117.573,79)
	246	52.650,60	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.498.072,53)
	247	58.623,81	0,00	0,00	0,00	0,00	(58.623,81)
	Subtotal	180.164,84	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.698.100,59)
6 - Convênios Vinculados à Saúde	212	57.344,56	0,00	0,00	0,00	0,00	(239.319,97)
	223	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	248	217.907,80	0,00	0,00	0,00	0,00	(504.435,10)
	249	163.560,39	0,00	0,00	0,00	0,00	(163.560,39)
	250	138.349,24	0,00	0,00	0,00	0,00	(138.349,24)
	251	116.301,34	440,22	0,00	0,00	0,00	(433.733,46)
	252	5.855,99	0,00	0,00	0,00	0,00	(56.022,90)
	253	233.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(233.000,00)



6 - Convênios Vinculados à Saúde	255	443.029,35	0,00	0,00	0,00	0,00	(990.363,35)
	Subtotal	1.375.348,67	440,22	0,00	0,00	0,00	(2.758.803,81)
7 - Assistência	229	8.501,65	2.475,73	0,00	0,00	0,00	(516.585,44)
	242	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	256	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(12.818,40)
	Subtotal	8.501,65	2.475,73	0,00	0,00	0,00	(529.403,84)
8 - Outros Recursos Vinculados	216	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	217	110.871,01	0,00	0,00	0,00	0,00	(220.310,84)
	224	2.330,25	0,00	0,00	0,00	0,00	(2.330,25)
	257	427.890,49	10.836,47	0,00	0,00	0,00	(753.167,59)
	292	1.038.734,70	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.038.734,70)
	Subtotal	1.579.826,45	10.836,47	0,00	0,00	0,00	(2.014.543,38)
	Total	5.105.613,92	13.752,42	0,00	0,00	0,00	(22.911.563,00)

Total do Saldo Inicial (A)	112.998.037,72
Total da Receita Arrecadada (B)	308.534.501,42
Total da Despesa Fixada (C)	375.600.000,00
Total dos Acréscimo de Créditos Adicionais (D1)	124.332.219,70
Total das Redução de Créditos Adicionais (D2)	109.237.769,33
Saldo dos Créditos Adicionais (D = D1 - D2)	15.094.450,37
Total da Despesa Atualizada (C + D)	390.694.450,37
Total da Despesa Empenhada	311.741.656,51
Total da Despesa Liquidada	302.755.157,65
Total da Despesa Paga (E)	361.978.217,40
Total de Outras Baixas (F)	4.272.933,11
Total do Saldo Final Informado	114.897.831,36
Saldo Final Apurado (A + B - E - F)	55.281.388,63

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Tipo de Recurso	Fonte de Recurso	Superávit	Déficit
1 - Recursos Não Vinculados	200	39.197.029,91	0,00
	Subtotal	39.197.029,91	0,00
2 - Vinculados à Educação	201	0,00	7.574.656,49
	Subtotal	0,00	7.574.656,49
3 - Vinculados ao FUNDEB	218	0,00	19.823.228,63
	219	7.177.140,77	0,00
	Subtotal	7.177.140,77	19.823.228,63
4 - Convênios Vinculados à Educação	222	106.882,37	0,00
	243	23.830,46	0,00
	244	0,00	17.729,39
	245	141.034,22	0,00
	246	284.462,97	0,00
	247	59.657,05	0,00
	Subtotal	615.867,07	17.729,39
5 - Vinculados à Saúde	202	5.568.894,87	0,00
	Subtotal	5.568.894,87	0,00
6 - Convênios Vinculados à Saúde	212	0,00	408.458,51
	223	85.366,76	0,00
	248	0,00	1.628.978,86
	249	188.164,72	0,00
	250	164.509,78	0,00
	251	0,00	210.498,02
	252	37.455,03	0,00
	253	251.162,58	0,00
	254	10.671,11	0,00
	255	564.876,44	0,00
	Subtotal	1.302.206,42	2.247.935,39
7 - Assistência	229	724.702,26	0,00
	242	770.845,14	0,00
	256	69.994,84	0,00
	Subtotal	1.565.542,24	0,00
8 - Outros Recursos Vinculados	203	70.385.381,97	0,00
	216	45.940,24	0,00
	217	18.149,28	0,00
	224	1.991.235,83	0,00
	257	633.181,71	0,00
	292	1.048.213,30	0,00
	Subtotal	74.122.102,33	0,00
Total		129.548.783,61	29.663.549,90

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a contabilidade transmitida nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer ajustes de valor expedidos pelo TCE/MS.

Município: 3140001 - Mariana

Exercício: 2015

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas Atuais

Data e Hora de Geração: 29/11/2017 16:10:50

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 2ª Cfm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Central

Superávit e Déficit Financeiro do Exercício Anterior

Cr terios de sele  o: Coordenadoria: 2  Cfm - 2  Coord. De Fiscaliza  o Dos Munic pios, Regi o de Planejamento: Central,  rg o: Todos, Fonte de Recurso: 112 - Servi os de Sa de, Per odo: Anual

112

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CACGM / DCE
 Análise da Contas
 de Governo Municipais
 Fl.: 272
 Visto
 Relatório reflete em Realidade

Página 1/1

Município: 3140001 - Mariana

Exercício: 2015

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Data e Hora de Geração: 29/11/2017 18:52:53

Critérios de seleção: Coordenadoria: 2ª Cfm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Central, Órgão: Todos, Fonte de Recurso: 117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP), Período: Anual

Memorial de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

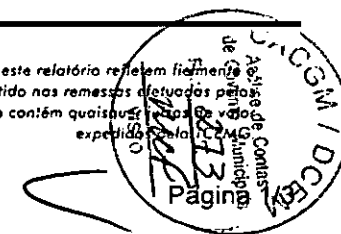
Órgão	Total Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Total Não Processado	Valor Total
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA	160.282,83	97.554,37	257.837,20
Total	160.282,83	97.554,37	257.837,20

117

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

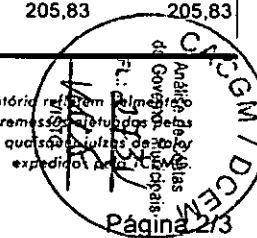
Exercício do Empenho	Empenho			Classificação Orçamentária	Credor	Valor Original	Saldo de Restos a Pagar		
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho				Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Total
2013	2536	09/04/2013	117	05001.15.451.0002.2425.339039.29	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	150.000,00	3.131,39	0,00	3.131,39
Total por Ano						150.000,00	3.131,39	0,00	3.131,39
2014	1321	19/02/2014	117	05001.25.752.0002.2425.339039.29	CEMIG - CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS	900.000,00	48,75	82.348,54	82.397,29
	10745	08/10/2014	117	20001.20.752.0011.1059.449051.01	VIGA INSTALACOES ELETRICAS LTDA	250.000,00	90.109,26	0,00	90.109,26
	12121	26/11/2014	117	05001.25.752.0002.2425.339039.29	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00
	12493	02/12/2014	117	05001.25.752.0002.2425.339039.29	CEMIG - CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS	23,61	23,61	0,00	23,61
	12615	03/12/2014	117	05001.25.752.0002.2425.339039.29	CEMIG - CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS	14.962,19	14.962,19	0,00	14.962,19
	12643	04/12/2014	117	05001.25.752.0002.2425.339039.99	CEMIG - CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS	34,13	34,13	0,00	34,13
	12847	09/12/2014	117	05001.25.752.0002.2425.339039.99	CEMIG - CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS	453,09	453,09	0,00	453,09

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer alterações de valor expedidas pela TCEMG.



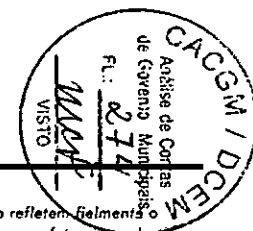
Exercício do Empenho	Empenho			Classificação Orçamentária	Credor	Valor Original	Saldo de Restos a Pagar		
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho				Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Total
2014	12849	09/12/2014	117	05001.25.752.0002.2425.339039.99	CEMIG - CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS	12,76	12,76	0,00	12,76
	12850	09/12/2014	117	20001.20.752.0011.1059.449051.01	VIGA INSTALACOES ELETRICAS LTDA	1.050,92	1.050,92	0,00	1.050,92
	12893	11/12/2014	117	05001.25.752.0002.2425.339039.99	CEMIG - CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS	518,06	518,06	0,00	518,06
	12916	12/12/2014	117	05001.25.752.0002.2425.339039.99	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	94,70	94,70	0,00	94,70
	12968	15/12/2014	117	05001.25.752.0002.2425.339039.29	CEMIG - CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS	3.513,91	3.513,91	0,00	3.513,91
	12969	15/12/2014	117	05001.25.752.0002.2425.339039.29	CEMIG - CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS	31,95	31,95	0,00	31,95
	12975	15/12/2014	117	05001.25.752.0002.2425.339039.99	CEMIG - CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS	26.101,84	26.101,84	0,00	26.101,84
	12982	15/12/2014	117	05001.25.752.0002.2425.339039.99	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	2.098,39	2.098,39	0,00	2.098,39
	12998	16/12/2014	117	05001.25.752.0002.2425.339039.29	CEMIG - CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS	14.409,44	14.409,44	0,00	14.409,44
	13011	16/12/2014	117	05001.25.752.0002.2425.339039.29	CEMIG - CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS	549,50	549,50	0,00	549,50
	13012	16/12/2014	117	05001.25.752.0002.2425.339039.29	CEMIG - CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS	2.227,59	2.227,59	0,00	2.227,59
	13022	16/12/2014	117	05001.25.752.0002.2425.339039.99	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	197,70	197,70	0,00	197,70
	13025	16/12/2014	117	05001.25.752.0002.2425.339039.99	CEMIG - CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS	375,99	375,99	0,00	375,99
	13132	18/12/2014	117	05001.25.752.0002.2425.339039.99	CEMIG - CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS	14,03	14,03	0,00	14,03
	13359	19/12/2014	117	05001.25.752.0002.2425.339039.99	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	56,79	56,79	0,00	56,79
	13458	19/12/2014	117	05001.25.752.0002.2425.339039.29	CEMIG - CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS	266,84	266,84	0,00	266,84
	13589	24/12/2014	117	05001.25.752.0002.2425.339039.29	CEMIG - CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS	205,83	0,00	205,83	205,83

Os dados apresentados neste relatório referem-se ao balanço patrimonial do Estado de Minas Gerais, conforme transmitido nas remessas de dados contábeis e não contém quaisquer ajustes de valor expedidos pelo TCE MG.



Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

Exercício do Empenho	Empenho			Classificação Orçamentária	Credor	Valor Original	Saldo de Restos a Pagar		
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho				Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Total
					Total por Ano	1.232.199,26	157.151,44	97.554,37	254.705,81
					Total por Órgão	1.382.199,26	160.282,83	97.554,37	257.837,20
					Total	1.382.199,26	160.282,83	97.554,37	257.837,20



Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nos remessos efetuados pelas jurisdições e não contém quaisquer julgamentos de valor expedidos pelo TCEMG.

Município: 3140001 - Mariana

Exercício: 2015

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Data e Hora de Geração: 29/11/2017 18:54:27

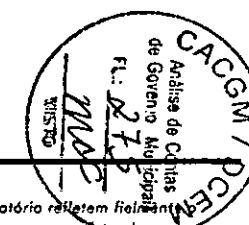
Critérios de seleção: Coordenadoria: 2ª Cfm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Central, Órgão: Todos, Fonte de Recurso: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica, Período: Anual

Memorial de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Órgão	Total Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Total Não Processado	Valor Total
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA	25.408,50	0,00	25.408,50
Total	25.408,50	0,00	25.408,50

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

Exercício do Empenho	Empenho			Classificação Orçamentária	Credor	Valor Original	Saldo de Restos a Pagar		
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho				Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Total
2014	13370	19/12/2014	118	09001.12.361.0018.2642.319004.01	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	25.041,31	25.014,27	0,00	25.014,27
	13413	19/12/2014	118	09001.12.361.0018.2642.319004.01	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	2.893,19	394,23	0,00	394,23
	Total por Ano					27.934,50	25.408,50	0,00	25.408,50
Total por Órgão						27.934,50	25.408,50	0,00	25.408,50
Total						27.934,50	25.408,50	0,00	25.408,50



Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer julgados de valor expedidos pelo TCEMG.

Município: 3140001 - Mariana

Exercício: 2015

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Data e Hora de Geração: 29/11/2017 18:55:40

Critérios de seleção: Coordenadoria: 2ª Cfm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Central, Órgão: Todos, Fonte de Recurso: 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação, Período: Anual

Memorial de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

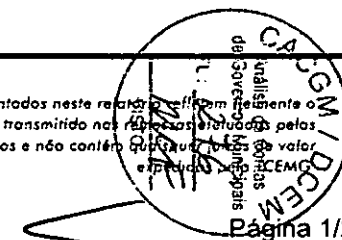
Órgão	Total Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Total Não Processado	Valor Total
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA	9.698,72	14.755,38	24.454,10
Total	9.698,72	14.755,38	24.454,10

RP

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

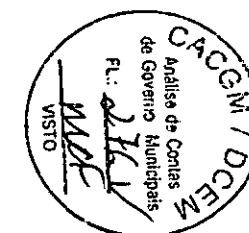
Exercício do Empenho	Empenho			Classificação Orçamentária	Credor	Valor Original	Saldo de Restos a Pagar		
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho				Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Total
2014	9819	24/09/2014	122	09001.12.361.0018.2638.339039.99	GARRA VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA.	1.337,30	0,00	1.337,30	1.337,30
	12033	20/11/2014	122	09001.12.361.0018.2638.339030.99	CARVALHO E DUARTE ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA	508,18	0,00	508,18	508,18
	12034	20/11/2014	122	09001.12.361.0018.2638.339030.99	A.R.COMERCIO DE PECAS PRODUTOS E SERVICOS LTDA.	1.896,01	0,00	1.896,01	1.896,01
	12035	20/11/2014	122	09001.12.361.0018.2638.339030.99	A.R.COMERCIO DE PECAS PRODUTOS E SERVICOS LTDA.	1.076,70	1.076,70	0,00	1.076,70
	12041	20/11/2014	122	09001.12.361.0018.2638.339030.99	CARVALHO E DUARTE ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA	2.856,83	0,00	2.856,83	2.856,83
	12892	11/12/2014	122	09001.12.361.0018.2638.339030.99	CARVALHO E DUARTE ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA	8.157,06	0,00	8.157,06	8.157,06
	13042	18/12/2014	122	09001.12.361.0018.2638.339030.99	AUTO PECAS COUTO E OLIVEIRA LTDA	92,38	92,38	0,00	92,38
	13043	18/12/2014	122	09001.12.361.0018.2638.339030.99	AUTO PECAS COUTO E OLIVEIRA LTDA	8.529,64	8.529,64	0,00	8.529,64

Os dados apresentados neste relatório são os dados transmitidos nos relatórios enviados pelos jurisdicionados e não contém qualquer valor e/ou informação não atualizada.



Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

Exercício do Empenho	Empenho			Classificação Orçamentária	Credor	Valor Original	Saldo de Restos a Pagar		
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho				Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Total
	Total por Ano					24.454,10	9.698,72	14.755,38	24.454,10
	Total por Órgão					24.454,10	9.698,72	14.755,38	24.454,10
	Total					24.454,10	9.698,72	14.755,38	24.454,10



Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelas jurisdições e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Município: 3140001 - Mariana

Exercício: 2015

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Data e Hora de Geração: 29/11/2017 18:57:27

Critérios de seleção: Coordenadoria: 2ª Cfm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Central, Órgão: Todos, Fonte de Recurso: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica, Período: Anual

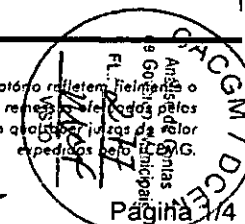
Memorial de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Órgão	Total Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Total Não Processado	Valor Total
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA	35.450,41	347.612,53	383.062,94
Total	35.450,41	347.612,53	383.062,94

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

Exercício do Empenho	Empenho			Classificação Orçamentária	Credor	Valor Original	Saldo de Restos a Pagar		
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho				Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Total
2013	6856	15/08/2013	148	07001.10.301.0024.2413.339039.99	TOP 2 SONORIZACAO E EVENTOS LTDDA-ME	2.100,00	0,00	2.100,00	2.100,00
	9140	17/10/2013	148	07001.10.301.0024.2413.339030.99	CHOCOLOCCO LTDA	490,00	490,00	0,00	490,00
	Total por Ano					2.590,00	490,00	2.100,00	2.590,00
2014	14	02/01/2014	148	07001.10.301.0024.2413.339039.29	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	80.000,00	170,90	0,00	170,90
	115	10/01/2014	148	07001.10.301.0024.2413.339030.99	FRANKLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	60,00	0,00	60,00	60,00
	2233	19/03/2014	148	07001.10.301.0024.2413.339036.14	JOSE HENRIQUE DE ARAUJO	20.928,00	0,00	3.488,00	3.488,00
	3014	08/04/2014	148	07001.10.301.0024.2413.339036.14	JOSE HENRIQUE DE ARAUJO	10.800,00	0,00	2.700,00	2.700,00
	3887	30/04/2014	148	07001.10.301.0024.2413.339036.99	WALTER DE PAULA	48.000,00	0,00	12.297,04	12.297,04
	4559	27/05/2014	148	07001.10.301.0024.2413.339039.99	HENRIQUE ANTONIO PASTOR E CIA LTDA	43.304,70	0,00	21.652,62	21.652,62
	7318	14/07/2014	148	07001.10.301.0024.2413.339039.99	HENRIQUE ANTONIO PASTOR E CIA LTDA	9.021,80	0,00	9.021,80	9.021,80

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas de dados pelos jurisdicionados e não contém qualificação de valor expedidos pelo TCEMG.



Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

Exercício do Empenho	Empenho			Classificação Orçamentária	Credor	Valor Original	Saldo de Restos a Pagar		
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho				Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Total
2014	7505	22/07/2014	148	07001.10.301.0024.2413.339039.99	CID DA SILVA PEREIRA E CIA LTDA	20.380,00	0,00	11.888,35	11.888,35
	8055	04/08/2014	148	07001.10.301.0024.2413.339036.99	MAURICIO CAMELO DE SOUZA	108.000,00	0,00	45.000,00	45.000,00
	8263	07/08/2014	148	07001.10.301.0024.2413.339030.99	ARTS PEL DISTRIBUIDORA LTDA-ME	1.172,10	0,00	1.172,10	1.172,10
	10040	30/09/2014	148	07001.10.301.0024.2413.339036.99	MARIA DAS GRACAS GONCALVES	16.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00
	10539	03/10/2014	148	07001.10.301.0024.2413.339030.99	CONCEITOS COM.DE ARTIGOS DE USO COMERCIAL LTDA.	21.690,50	0,00	21.690,50	21.690,50
	10648	03/10/2014	148	07001.10.301.0024.2413.339030.99	ARTS PEL DISTRIBUIDORA LTDA-ME	837,13	0,00	837,13	837,13
	11063	23/10/2014	148	07001.10.301.0024.2413.339030.99	UNIFORTTI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	18.169,00	0,00	18.169,00	18.169,00
	11064	23/10/2014	148	07001.10.301.0024.2413.339030.99	BRINTEX COMERCIO DE TECIDOS LTDA	762,50	0,00	762,50	762,50
	11065	23/10/2014	148	07001.10.301.0024.2413.339030.99	REGIS NOVIDADES LTDA	7.325,00	0,00	7.325,00	7.325,00
	11197	29/10/2014	148	07001.10.301.0024.2413.339030.99	A.R.COMERCIO DE PECAS PRODUTOS E SERVICOS LTDA.	3.988,64	3.988,64	0,00	3.988,64
	11565	05/11/2014	148	07001.10.301.0024.2413.339030.99	CONCEITOS COM.DE ARTIGOS DE USO COMERCIAL LTDA.	11.044,41	0,00	11.044,41	11.044,41
	11569	05/11/2014	148	07001.10.301.0024.2413.339030.99	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOMOVENSE LTDA- ME	1.161,00	0,00	1.161,00	1.161,00
	11570	05/11/2014	148	07001.10.301.0024.2413.339030.99	D & D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA-ME	1.400,00	0,00	1.400,00	1.400,00
	11755	07/11/2014	148	07001.10.301.0024.2413.449052.99	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	10.583,00	0,00	10.583,00	10.583,00
	11791	10/11/2014	148	07001.10.301.0024.2413.339030.99	CONCEITOS COM.DE ARTIGOS DE USO COMERCIAL LTDA.	18.018,08	0,00	18.018,08	18.018,08
	11911	14/11/2014	148	07001.10.301.0024.2413.339030.09	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	413,35	0,00	413,35	413,35
	11912	14/11/2014	148	07001.10.301.0024.2413.339030.09	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA..	4.159,40	0,00	4.159,40	4.159,40

Os dados apresentados neste relatório referem-se apenas à contabilidade transmitida nas remessas eletrônicas de dados jurisdicionadas e não contém quaisquer informações não expedidas pela TCE/MG.

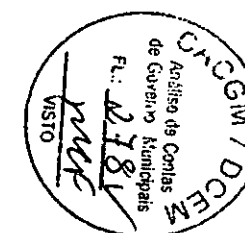
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

Exercício do Empenho	Empenho			Classificação Orçamentária	Credor	Valor Original	Saldo de Restos a Pagar		
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho				Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Total
2014	11913	14/11/2014	148	07001.10.301.0024.2413.339030.09	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9.775,00	0,00	9.775,00	9.775,00
	11914	14/11/2014	148	07001.10.301.0024.2413.339030.09	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	21.477,78	0,00	21.477,78	21.477,78
	11915	14/11/2014	148	07001.10.301.0024.2413.339030.09	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	820,00	0,00	820,00	820,00
	11916	14/11/2014	148	07001.10.301.0024.2413.339030.09	ALFALAGOS LTDA.	10.108,84	0,00	10.108,84	10.108,84
	11917	14/11/2014	148	07001.10.301.0024.2413.339030.09	DROGAFONTE LTDA	11.219,60	0,00	11.219,60	11.219,60
	11918	14/11/2014	148	07001.10.301.0024.2413.339030.09	HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.	25.420,10	0,00	25.420,10	25.420,10
	11920	14/11/2014	148	07001.10.301.0024.2413.339030.09	BH FARMA COMERCIO LTDA	6.492,00	0,00	6.492,00	6.492,00
	11922	14/11/2014	148	07001.10.301.0024.2413.339030.09	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	4.698,00	0,00	4.698,00	4.698,00
	11923	14/11/2014	148	07001.10.301.0024.2413.339030.09	FARMACONN LTDA	2.896,80	0,00	2.896,80	2.896,80
	11924	14/11/2014	148	07001.10.301.0024.2413.339030.09	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	3.996,00	0,00	3.996,00	3.996,00
	11927	14/11/2014	148	07001.10.301.0024.2413.339030.09	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.470,00	0,00	2.470,00	2.470,00
	11928	14/11/2014	148	07001.10.301.0024.2413.339030.09	DROGAFONTE LTDA	1.643,40	0,00	1.643,40	1.643,40
	11929	14/11/2014	148	07001.10.301.0024.2413.339039.99	TRANSCOTTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA.	20.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	11930	14/11/2014	148	07001.10.301.0024.2413.339039.99	TRANSCOTTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA.	10.000,00	1.646,00	8.354,00	10.000,00
	12487	02/12/2014	148	07001.10.301.0024.2413.339030.99	ORGANIZACOES OUROCLEAN IND. COM. DE PRODUTOS LTDA	5.984,80	0,00	5.984,80	5.984,80
	12630	03/12/2014	148	07001.10.301.0024.2413.339030.09	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA..	210,00	0,00	210,00	210,00
	12631	03/12/2014	148	07001.10.301.0024.2413.339030.09	DROGAFONTE LTDA	1.176,00	0,00	1.176,00	1.176,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas eletrônicas de dados jurisdicionados e não contém quaisquer alterações expedidas pelo TCE/MG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

Exercício do Empenho	Empenho			Classificação Orçamentária	Credor	Valor Original	Saldo de Restos a Pagar		
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho				Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Total
2014	12632	03/12/2014	148	07001.10.301.0024.2413.339030.09	RCA COMERCIO E REPRES. DE MED., PRODUT. HOSP. E PERF. LTDA	4.722,00	0,00	4.722,00	4.722,00
	12633	03/12/2014	148	07001.10.301.0024.2413.339030.09	ALFALAGOS LTDA.	765,70	0,00	765,70	765,70
	12634	03/12/2014	148	07001.10.301.0024.2413.339030.09	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5.740,00	0,00	5.740,00	5.740,00
	12635	03/12/2014	148	07001.10.301.0024.2413.339030.09	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	354,00	0,00	354,00	354,00
	12976	15/12/2014	148	07001.10.301.0024.2413.339039.29	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	10.500,00	0,00	345,23	345,23
	13464	19/12/2014	148	07001.10.301.0024.2413.319004.99	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	30.321,98	29.154,87	0,00	29.154,87
Total por Ano						648.010,61	34.960,41	345.512,53	380.472,94
Total por Órgão						650.600,61	35.450,41	347.612,53	383.062,94
Total						650.600,61	35.450,41	347.612,53	383.062,94



Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelas jurisdições e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Município: 3140001 - Mariana

Exercício: 2015

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Data e Hora de Geração: 29/11/2017 18:59:04

Critérios de seleção: Coordenadoria: 2ª Cfm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Central, Órgão: Todos, Fonte de Recurso: 157 - Multas de Trânsito, Período: Anual

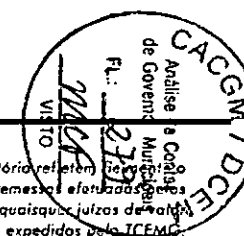
Memorial de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Órgão	Total Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Total Não Processado	Valor Total
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA	3.443,88	85.763,78	89.207,66
Total	3.443,88	85.763,78	89.207,66

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

Exercício do Empenho	Empenho			Classificação Orçamentária	Credor	Valor Original	Saldo de Restos a Pagar		
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho				Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Total
2012	6410	13/07/2012	157		BANCO DO BRASIL S/A	5.000,00	43,48	0,00	43,48
	7425	23/08/2012	157		EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	45.000,00	3.400,40	0,00	3.400,40
	Total por Ano					50.000,00	3.443,88	0,00	3.443,88
2014	9632	15/09/2014	157	12002.06.451.0017.2192.339039.99	SIGLA SINALIZACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA ME	409.825,58	0,00	81.513,78	81.513,78
	11550	05/11/2014	157	12002.06.451.0017.2192.339039.99	LAPAZA EMPREENDIMENTOS LTDA	98.000,00	0,00	4.250,00	4.250,00
	Total por Ano					507.825,58	0,00	85.763,78	85.763,78
Total por Órgão						557.825,58	3.443,88	85.763,78	89.207,66
Total						557.825,58	3.443,88	85.763,78	89.207,66

Os dados apresentados neste relatório refletem o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas nos municípios jurisdicionados e não contém quaisquer julgamentos expedidos pelo TCEMG.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Controle Externo de Municípios



Município: Mariana

Exercício: 2015

Nº do Processo: 997702

Em 08/08/2018, encaminho a análise técnica à elevada consideração do Ministério Público de Contas, nos termos da Resolução TC nº 12/08 de 19/12/2008.

PAULO HENRIQUE FIGUEIREDO

Coordenador

TC 29235



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Procurador Daniel de Carvalho Guimarães

PARECER

Processo nº: 997702/2015
Relator: Conselheiro José Alves Viana
Natureza: Prestação de Contas do Executivo Municipal
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Mariana
Responsável: Duarte Eustaquio Gonçalves Júnior

RELATÓRIO

1. Parecer emitido em substituição à Procuradora Maria Cecília Borges, conforme art. 7º, *caput* e §1º da Resolução n. 11/2014 do MPC-MG.

2. Prestação de Contas apresentada pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Mariana, referente ao exercício financeiro de 2015, encaminhada a este Tribunal de Contas via *SICOM* para análise.

3. Após análise inicial, fls. 02/27 v, o órgão técnico apontou a ocorrência das seguintes irregularidades:

- a) abertura de créditos suplementares no valor de R\$1.478,29, sem cobertura legal, contrariando o disposto no art. 42 da Lei nº 4.320/64;
- b) abertura de créditos suplementares e especiais no valor de R\$6.229.585,88, sem recursos disponíveis, contrariando o disposto no art. 43 da Lei nº 4.320/64 c/c parágrafo único do art. 8º da LC nº 101/2000.

4. Em seguida, o Relator, por meio do despacho de fl. 29/29 v, determinou a citação do Prefeito de Mariana. Em cumprimento ao despacho, o responsável apresentou defesa e documentos de fls. 34/35 e fls. 39/259.

5. Após análise da defesa, o órgão técnico, fls. 261/279, verificou que foi sanada a irregularidade relativa à abertura de créditos especiais no valor de R\$1.478,29 sem cobertura legal. Por outro lado, concluiu que não foi sanada a irregularidade atrelada à abertura de créditos suplementares e especiais no valor de R\$145.532,65, referente ao superávit financeiro, sem recursos disponíveis, contrariando o disposto no art. 43 da Lei nº 4.320/64 c/c parágrafo



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Procurador Daniel de Carvalho Guimarães

único do art. 8º da LC nº 101/2000, e concluiu pela emissão de parecer prévio pela rejeição das contas do Poder Executivo do Município de Mariana, exercício de 2016, na forma do inciso III do art. 45 da Lei Complementar nº 102/2008, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

6. Por fim, o processo foi encaminhado ao Ministério Público de Contas para manifestação, nos termos do despacho do Relator, fl. 280.

FUNDAMENTAÇÃO

Dos créditos orçamentários e adicionais

Abertura de créditos suplementares no valor de R\$1.478,29, sem cobertura legal, contrariando o disposto no art. 42 da Lei nº 4.320/64;

7. No exame inicial, a unidade técnica apurou a abertura de créditos suplementares no valor de R\$1.478,29, sem cobertura legal, contrariando o disposto no art. 42 da Lei nº 4.320/64.

8. Conforme relatórios disponibilizados pelo SICOM, o referido crédito especial foi autorizado pela Lei n. 2.912/2014, sancionada no final do último quadrimestre do exercício de 2014 (no valor de R\$30.000,00). Não sendo possível a utilização do recurso no mesmo exercício, o município efetuou a reabertura do saldo remanescente por meio do Decreto municipal n. 7.674/2015, nos termos do §2º do art. 167 da Constituição da República de 1988. Ademais, em sua defesa, o gestor público esclareceu que o art. 5º da mencionada lei municipal autorizou a abertura de crédito suplementar até o limite de R\$7.000,00 e que houve um erro no valor contido no mencionado decreto (R\$31.478,29 de crédito especial), pois o correto seria R\$30.000,00 como crédito especial e 1.478,29 como crédito suplementar.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Procurador Daniel de Carvalho Guimarães

9. Conforme justificativas e documentos apresentados pelo responsável às fls. 72/80, entendo, em consonância com a unidade técnica, que não mais persiste a irregularidade apontada, tendo o município obedecido ao disposto no art. 42 da Lei nº 4.320/64.

Abertura de créditos suplementares e especiais sem recursos disponíveis no valor de R\$6.229.585,88, contrariando o art. 43 da Lei nº 4.320/64 c/c parágrafo único do art. 8º da LC nº 101/2000;

10. No exame inicial, a unidade técnica apurou a abertura de créditos suplementares/especiais no valor de R\$6.229.585,88 sem recursos disponíveis, contrariando o disposto no art. 43 da Lei nº 4.320/64 c/c parágrafo único do art. 8º da LC nº 101/2000.

11. Após a apresentação da defesa, verificou-se que foram abertos créditos sem recursos disponíveis por excesso de arrecadação nas fontes: a) 124 – Transferência de Convênios: não relacionados à Educação, à Saúde nem a Assistência Social, no valor de R\$2.207.131,98; b) 146 – Outras Transferências de Recursos do FNDE: no valor de R\$1.457.320,96; e 155 – Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde: no valor de R\$1.139.672,56.

12. Assim, a unidade técnica considerou sanadas as irregularidades das fontes 124, 146 e 155, conforme justificativas e documentos juntados aos autos pelo Prefeito de Mariana, em especial pelo fato: a) de o saldo a empenhar ser superior ao valor caracterizado como sem recursos disponíveis (relativo à fonte 124); b) de existir saldo a empenhar relacionada à fonte 146; c) de se entender como correto o uso do excesso de arrecadação de convênios como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, entendimento contido na Consulta de n. 873.706/2012 (relativo à fonte 155).

13. Diante do exposto, conforme justificativas e documentos apresentados pelo responsável às fls. 72/80, entendo, em consonância com a unidade técnica, que não mais persiste a irregularidade apontada, tendo o município obedecido ao disposto no art. 43 da Lei nº 4.320/64.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Procurador Daniel de Carvalho Guimarães

14. Por outro lado, quanto aos créditos orçamentários abertos sem recursos por superávit financeiro, apontou a unidade técnica o montante de R\$3.197.531,71, atrelados às fontes 212, 217, 218, 222, 248, 251, 252, 257 e 292.

15. Após análise da defesa, a unidade técnica considerou irregular o crédito adicional aberto por superávit financeiro na fonte 251 – Transferência de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica, reduzidos ao montante de R\$145.532,65 (verificou-se um superávit financeiro de R\$6.467,35), tendo sido consideradas sanadas as irregularidades relacionadas às demais fontes.

16. Desta forma, as justificativas e os documentos trazidos aos autos não foram capazes de afastar a abertura, por **superávit financeiro**, dos créditos suplementares e especiais sem recursos disponíveis no valor de R\$145.532,65, contrariando o disposto no art. 43 da Lei nº 4.320/64 c/c parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

17. Assim, em consonância com a unidade técnica, entendo que persiste a irregularidade inicialmente apontada.

CONCLUSÃO

18. Ante o exposto, **OPINO**, nos termos do art. 45, III, da Lei Complementar nº 102/2008 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas), pela emissão de parecer prévio de **REJEIÇÃO DAS CONTAS**, em razão da abertura de créditos suplementares e especiais no valor de R\$145.532,65, sem recursos disponíveis, contrariando o disposto no art. 43 da Lei nº 4.320/64 c/c parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

Belo Horizonte, 02 de outubro 2018.

DANIEL DE CARVALHO GUIMARÃES
Procurador do Ministério Público de Contas



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Procurador Daniel de Carvalho Guimarães

em substituição à Procuradora Maria Cecília Borges¹
(Documento assinado digitalmente e disponível no SGAP)

¹ Conforme art. 7º, *caput* e §1º da Resolução n. 11/2014 do MPC-MG.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Protocolo



TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO

Processo nº.: 997702
Natureza: PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL
Relator Anterior: CONS. JOSÉ ALVES VIANA
Competência Anterior: SEGUNDA CÂMARA

Relator Atual: CONS. SUBST. VICTOR MEYER
Competência Atual: SEGUNDA CÂMARA
Motivo: ART.128 RI - PROV. CARGO CONS. SUBST.
Data/Hora: 29/10/2018 16:00:00

TERMO GERADO E ANEXADO AUTOMATICAMENTE PELO SGAP.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO
MUNICIPAL N. 997702**

Procedência: Município de Mariana
Exercício: 2015
Responsável: Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior
Procurador: Robson Carlos Miranda Pereira
MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO VICTOR MEYER

I – RELATÓRIO

Trata-se de prestação de contas anual de responsabilidade do senhor Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, chefe do Poder Executivo do município de Mariana, exercício financeiro de 2015, analisada no estudo da unidade técnica de fls. 02/28, nos termos da Instrução Normativa 02/2015 e da Ordem de Serviço 04/2016.

Inicialmente, o processo foi distribuído à relatoria do conselheiro José Alves Viana (fl.01).

A unidade técnica, após a análise dos dados enviados e da documentação instrutória, concluiu pela rejeição das contas, em conformidade com o disposto no inciso III do art. 45 da Lei Complementar 102/2008 (fl. 13v).

Realizada a citação (fls. 30/31), o responsável requereu, à fl. 34, dilação de prazo de 05 dias para apresentação da defesa e apresentou a defesa e a documentação de fls. 39/259.

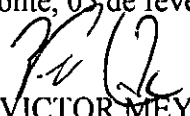
Em sede de reexame, a unidade técnica manteve a conclusão pela rejeição das contas (fls. 261/280).

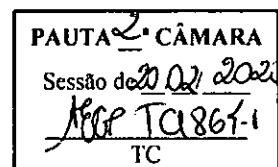
O Ministério Público de Contas opinou pela emissão de parecer prévio pela rejeição das contas (fls. 281/283).

Em 29/10/2018 o processo foi redistribuído a minha relatoria, nos termos do art. 128 do Regimento Interno (fl. 284).

É o relatório, no essencial.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2020.


VICTOR MEYER
Relator



286
V

Processo: 997702
Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Procedência: Prefeitura Municipal de Mariana
Exercício: 2015
Responsável: Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior
Procurador: Robison Carlos Miranda Pereira, OAB/MG 112.445
MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO VICTOR MEYER

SEGUNDA CÂMARA – 20/2/2020

PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXECUTIVO MUNICIPAL. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. RELEVÂNCIA MONETÁRIA DO VALOR APURADO COMO IRREGULAR NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO SETOR PÚBLICO. VIOLAÇÃO A NORMAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PELA REJEIÇÃO DAS CONTAS.

O valor apurado como irregular, no tocante ao descumprimento do art. 43 da Lei 4.320/64, não constituindo expressão monetária de pequena monta a ser desprezada no exame das contas, impõe a emissão de parecer prévio pela rejeição das contas, com fundamento nas disposições do inciso III do art. 45 da Lei Complementar n. 102, de 2008, e do inciso III do art. 240 da Resolução TC n. 12, de 2008 (RITCEMG).

PARECER PRÉVIO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, deliberam os Exmos. Srs. Conselheiros da Segunda Câmara, por maioria de votos, na conformidade da Ata de Julgamento e das Notas Taquigráficas, em: **I)** emitir **PARECER PRÉVIO** pela rejeição das contas anuais prestadas pelo Senhor Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, Prefeito do Município de Mariana, no exercício financeiro de 2015, com fundamento nas disposições do inciso III do art. 45 da Lei Complementar n. 102, de 2008, e do inciso III do art. 240 da Resolução TC n. 12, de 2008 (RITCEMG); **II)** determinar, promovidas as medidas legais cabíveis à espécie, o arquivamento dos autos.

Aprovado o voto divergente do Conselheiro Gilberto Diniz. Não acolhida a proposta de voto do Relator. Votaram o Conselheiro Cláudio Couto Terrão, o Conselheiro Gilberto Diniz e o Conselheiro Presidente Wanderley Ávila.

Plenário Governador Milton Campos, 20 de fevereiro de 2020.

WANDERLEY ÁVILA
Presidente

GILBERTO DINIZ
Prolator do voto vencedor

(assinado digitalmente)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo 997702 - Prestação de Contas do Executivo Municipal
Inteiro teor do parecer prévio – Página 2 de 11

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEGUNDA CÂMARA – 20/2/2020

CONSELHEIRO SUBSTITUTO VICTOR MEYER:

I – RELATÓRIO

Trata-se de prestação de contas anual de responsabilidade do senhor Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, chefe do Poder Executivo do município de Mariana, exercício financeiro de 2015, analisada no estudo da unidade técnica de fls. 02/28, nos termos da Instrução Normativa 02/2015 e da Ordem de Serviço 04/2016.

Inicialmente, o processo foi distribuído à relatoria do conselheiro José Alves Viana (fl.01).

A unidade técnica, após a análise dos dados enviados e da documentação instrutória, concluiu pela rejeição das contas, em conformidade com o disposto no inciso III do art. 45 da Lei Complementar 102/2008 (fl. 13v).

Realizada a citação (fls. 30/31), o responsável requereu, à fl. 34, dilação de prazo de 05 dias para apresentação da defesa e apresentou a defesa e a documentação de fls. 39/259.

Em sede de reexame, a unidade técnica manteve a conclusão pela rejeição das contas (fls. 261/280).

O Ministério Público de Contas opinou pela emissão de parecer prévio pela rejeição das contas (fls. 281/283).

Em 29/10/2018 o processo foi redistribuído a minha relatoria, nos termos do art. 128 do Regimento Interno (fl. 284).

É o relatório, no essencial.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A análise da prestação de contas foi realizada com base nos dados enviados pelo jurisdicionado por via do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – SICOM, na Instrução Normativa 02/2015 e na Ordem de Serviço 04/2016.

II.1 – Da Execução Orçamentária

II.1.1 – Créditos Orçamentários e Adicionais

Em exame preliminar da prestação de contas, a unidade técnica apontou as seguintes irregularidades:

- foram abertos créditos especiais no valor de R\$ 1.478,29 sem cobertura legal, contrariando o disposto no artigo 42 da Lei Federal 4320/1964;
- foram abertos créditos suplementares e especiais sem recursos disponíveis no valor de R\$ 3.032.054,17, com base em excesso de arrecadação (fls. 03v/04v), e R\$ 3.197.531,71 com fundamento em superávit financeiro (fl. 05/05v), contrariando o disposto no art. 43 da Lei 4320/1964 c/c parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar 101/2000.

A) Dos créditos especiais abertos sem cobertura legal – R\$ 1.478,29

Em relação aos créditos especiais abertos sem cobertura legal no valor de R\$ 1.478,29 (fl. 03), o responsável alegou às fls. 40/42 que a Lei Municipal 2912/2014 foi elaborada em 16 de setembro de 2014 (fls. 72/73) e autorizou a abertura de crédito especial no valor de

287 V

R\$ 30.000,00 com recursos oriundos da transferência de convênio firmado com o Estado de Minas Gerais.

Como a lei autorizativa foi sancionada nos últimos quatro meses do exercício financeiro de 2014 e os recursos não foram utilizados, o saldo remanescente da dotação orçamentária foi reaberto por meio do Decreto 7674, de 05 de março de 2015, (fl. 74), nos termos do art. 45 da Lei Federal 4320/1964 e do § 2º, do art. 167 da Constituição Federal de 1988.

Por meio do mesmo decreto foi realizada a suplementação da dotação no valor de R\$ 1.478,29, utilizando-se recursos do superávit financeiro apurado em 31/12/2014 da conta corrente 735000 do Banco do Brasil (fls. 77/80).

Esclareceu também que, por meio do art. 5º da Lei 2912/2014, foi autorizada a suplementação do crédito especial aberto até o limite de R\$ 7.000,00.

Informou que houve um equívoco na confecção do Decreto 7674/2015, pois nele o crédito especial foi reaberto no valor de R\$ 31.478,29, quando o correto seria a reabertura do crédito especial no valor de R\$30.000,00 e suplementação do crédito especial de R\$1.478,29.

Em sede de reexame, a unidade técnica acatou as alegações e os documentos apresentados pelo defendente e considerou sanada a irregularidade inerente descumprimento do art. 42 da Lei Federal 4320/1964 (fl.265v).

No que se refere às irregularidades do art. 42 da Lei Federal 4320/1964, acompanho o entendimento da unidade técnica e proponho que sejam considerados insubsistentes os apontamentos iniciais, tendo em vista as alegações do responsável e a documentação anexada nos autos.

B) Dos Créditos abertos sem recursos – R\$ 3.032.054,17 (Excesso de Arrecadação)

Quanto aos créditos suplementares e especiais abertos sem recursos disponíveis no valor de R\$ 3.032.054,17, com base em excesso de arrecadação (fls. 03v/04v), o defendente alegou que:

Fonte 124 - Transferências de Convênios não relacionados à Educação, à Saúde:

Inicialmente o responsável destacou que no final do exercício financeiro de 2015 restou saldo remanescente na dotação no valor de R\$ 31.262.624,72. A apuração do excesso de arrecadação do Município foi feita separadamente por convênio, não ocorrendo permuta dos saldos, sendo cada convênio tratado de forma segregada, vejamos:

- Convênio com a SAMARCO Mineração S.A. (fls. 104/110) no valor de R\$ 500.000,00 para execução de obras no sistema de captação de água no distrito de Bento Rodrigues, sendo aberto crédito especial por meio do Decreto 7.834/2015 (fl.112).

Esclarece que a receita arrecadada foi registrada na natureza "2430.00.00 - Transferências de Instituições Privadas" e na fonte "100 - Recursos Ordinários", quando o correto seria na natureza de receita "2474.00.00 - Transferência de Convênios de Instituições Privadas" e no recurso "124".

- Convênio com a SAMARCO Mineração S.A. (fls. 118/123) no valor de R\$ 3.000.000,00, celebrado no dia 20/10/2015. Os créditos adicionais foram abertos por tendência de excesso de arrecadação por meio do Decreto 8007/2015 (R\$ 1.216.702,95 – fl. 132), Decreto 8009/2015 (R\$ 869.500,00 – fl. 133), Decreto 8010/2015 (R\$ 700.000,00 – fl. 134) e Decreto 8024/2015 (R\$ 213.797,05 – fl. 135).

O cronograma de execução das obras e dos repasses financeiros foram totalmente modificados, tendo em vista o rompimento da barragem de rejeitos de mineração de

Fundão, tendo sido repassado em 2015 o valor de R\$ 1.743.616,50 (fl.136) e em 2016 o valor de R\$ 678.055,46, totalizando R\$ 2.421.671,96.

Esclareceu ainda que a receita arrecadada foi registrada na natureza "2430.00.00 - Transferências de Instituições Privadas" e na fonte "100 - Recursos Ordinários" nos exercícios de 2015 e 2016, quando o correto seria na natureza de receita "2474.00.00 - Transferência de Convênios de Instituições Privadas" e no recurso "124 - Transferências de Convênios não relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social", muito embora os créditos adicionais tenham sido abertos na fonte correta.

- Convênio com o Estado de Minas Gerais para construção do Vestiário do Campo de Futebol de Cachoeira do Brumado no valor de R\$ 80.000,00, que foi contabilizado na rubrica 1762.99.03 - Outras Transferências de Convênios com o Estado. Por meio da Lei 2.988/15 (fls. 139/140) foi autorizado crédito especial, o qual foi aberto por meio do Decreto 7.927/15 (fl. 141) no valor de R\$ 80.000,00, utilizando o excesso de arrecadação na fonte de recursos "124", ou seja, o valor utilizado foi compatível com o efetivamente arrecadado.
- Convênio com o Estado de Minas Gerais para iluminação do Campo de Futebol de Cachoeira do Brumado, sendo que a quantia de R\$ 28.000,00 foi transferida para o município no exercício de 2014. Enquanto não utilizado, o saldo foi aplicado e gerou rendimentos financeiros no montante de R\$ 2.854,14 no exercício financeiro de 2015 (fl. 146), o qual foi contabilizado na rubrica "1325.01.99.03 - Rendimentos de Aplicações financeiras de Outros Convênios", na conta bancária BB c/c 6767-9. Por meio do Decreto 7.826/15 (fl. 144) foi aberto crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 513,87 na fonte de recursos 124, ou seja, o valor utilizado foi inferior ao efetivamente arrecadado de R\$ 2.854,14.
- Convênio 649/2013 com o Estado de Minas Gerais para aquisição de quatro veículos no valor de R\$ 126.310,00, sendo R\$ 120.000,00 a título de repasse do Tesouro do Estado e R\$ 6.310,00 a título de contrapartida do conveniente (fls. 150/158). Enquanto não utilizado, o saldo foi aplicado e gerou rendimentos financeiros no montante de R\$ 10.213,88 no exercício de 2015, o qual foi contabilizado na rubrica "1325.01.99.18 - Rem. outros dep. Banc. Rec. Vinc. Transf. Conv. SEGOV.MG 649/2013", na conta bancária BB 31.786-1.

Em atendimento à cláusula 3ª, subcláusula 1ª, do referido convênio, o Município de Mariana transferiu para a conta bancária supracitada o valor de R\$ 6.310,00 referente à sua contrapartida. Constatou-se que houve um equívoco na elaboração do Decreto 8.065/2015, pois foi informado o valor de R\$14.523,88 como excesso de arrecadação na fonte de recursos 124, quando o correto seria R\$10.213,88, devendo ser considerado na análise os seguintes recursos: Excesso de arrecadação na fonte 124 no valor de R\$10.213,88 e superávit financeiro da fonte 200 (Recursos Ordinários) no montante de R\$4.310,00, totalizando R\$ 14.523,88.

Fonte de recursos 146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE:

O responsável arguiu que, no final do exercício financeiro de 2015, restou saldo remanescente na dotação no valor de R\$ 146.487,00, sendo a apuração do excesso de arrecadação do Município feita separadamente por convênio.

No exercício de 2015 foram abertos dois créditos adicionais pelo recurso "excesso de arrecadação" nesta fonte, sendo R\$ 1.443.755,63 por meio do Decreto 7.619/2015 (fl. 165) mediante convênio firmado junto ao FNDE para construção de duas creches e R\$ 13.565,33

por meio do Decreto 7.652/2015 (fl. 176) referente a devolução de recursos residuais de convênios, totalizando R\$ 1.457.320,96.

Por fim, ressaltou que, em 2015, foi apurado excesso de arrecadação na fonte 146 no valor de R\$ 1.369.598,71 e ocorreu saldo a empenhar de R\$146.487,00.

Fonte de recurso 155 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde:

O defendente informou que por meio do Decreto 7.620/15 (fl. 180) foram abertos créditos especiais no valor de R\$789.280,00 para Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS no alto do Rosário com amparo na Resolução 4.149/2014/SES-MG (fls. 181/183).

Como o Estado de Minas Gerais não realizou integralmente o repasse dos recursos previstos na Resolução 4.149/2014/SES-MG, por conseguinte, as etapas da obra executadas estão sendo custeadas com recursos da contrapartida do tesouro municipal.

Em relação às fontes 124 e 146, a unidade técnica informou que as justificativas e documentos apresentados comprovaram que assiste razão ao defendente e considerou sanadas as irregularidades.

No que tange à fonte 155, o órgão técnico informou que conforme Consulta 873706/2012 "... nas transferências voluntárias de outras entidades políticas, é correta a utilização do "excesso de arrecadação de convênios" (art. 43, inciso II, § 1º da Lei 4320/64) como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, ainda que o excesso estimado no momento da abertura dos créditos não se concretize em excesso de arrecadação real". Em função disso considerou sanada a irregularidade.

A jurisprudência do Tribunal tem sido no sentido de analisar em casos semelhantes somente o valor dos créditos empenhados, restringindo a irregularidade a esse montante, conforme considerado nos autos 1047088 e 1007875.

Neste sentido, não teria havido irregularidade nas fontes 124 e 146, já que não houve empenho de despesa.

Já em relação à fonte 155, verifica-se que houve o empenho de despesa sem recursos no valor de R\$ 562.853,27:

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL N. 997702

Procedência: Prefeitura Municipal de Mariana

Exercício: 2015

Créditos adicionais abertos sem recursos disponíveis - Excesso de Arrecadação

Fonte	Decreto	Folha	Créditos Abertos	Excesso de Arrecadação	Créditos abertos sem recursos	Despesa Empenhada conforme SICOM	Descrição	Folha	Saldo a a empenhar na dotação 124	Despesa empenhada sem recurso	Infringência art.43
124	7834	112	500.000,00	1.387.905,77	2.207.131,98	340.085,06	Doação Samarco para custeio de obras para captação água de Bento Rodrigues	104/109	32.008.542,42	Não houve	Consulta 873706
	8007	132	1.216.702,95			520.843,86	Doação Samarco para execução obras conforme anexo fl.126	118/123		Não houve	
	8009	133	869.500,00			669.500,00				Não houve	
	8010	134	700.000,00			700.000,00				Não houve	
	8024	135	213.797,05			213.796,58				Não houve	
	7927	141	80.000,00			-	Convênio 670/2014	-		Não houve	
	7826	144	513,87			513,87	-	-		Não houve	
	8065	159	14.523,88			14.523,88	Convênio 649/2013/SEGOV/ MG	150/158		Não houve	
						3.595.037,75	1.387.905,77	2.207.131,98		2.459.263,25	

Foram abertos créditos suplementares e especiais sem recursos no valor de R\$2.207.131,98. Entretanto não foram empenhadas despesas, conforme demonstrado na coluna "Despesa empenhada sem recursos" (fl. 03v), atendendo o disposto no artigo 43 da Lei 4320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar 101/2000.

Fonte	Decreto	Folha	Créditos Abertos	Excesso de Arrecadação	Créditos abertos sem recursos	Despesa Empenhada conforme SICOM	Descrição	Folha	Saldo a a empenhar na dotação 124	Despesa empenhada sem recurso	Infringência art.43
146	7619	165		1.369.598,71	87.722,25	1.308.268,63	Transferência FNDE - PAC20258/2012	170/174	146.487,00	Não houve	Consulta 873706
	7652	176	1.443.755,63			13.565,33				Não houve	
			1.457.320,96			1.321.833,96					

Foram abertos créditos suplementares e especiais sem recursos no valor de R\$87.722,25. Entretanto não foram empenhadas despesas, conforme demonstrado na coluna "Despesa empenhada sem recursos" (fl. 03v), atendendo o disposto no artigo 43 da Lei 4320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar 101/2000.

Fonte	Decreto	Folha	Créditos Abertos	Excesso de Arrecadação	Créditos abertos sem recursos	Despesa Empenhada conforme SICOM	Descrição	Folha	Saldo a a empenhar na dotação 124	Despesa empenhada sem recurso	Infringência art.43
155	7620	180	789.280,00	52.080,06	737.199,94	789.280,00	Construção UBS - RES 4149/2014/SE-SMG	181/185	174.346,67	562.853,27	Consulta 873706

* Nas transferências voluntárias de outras entidades políticas, é correta a utilização do "excesso de arrecadação de convênios" (art. 43, inciso II, § 1º da Lei Federal 4320/64) como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, ainda que o excesso estimado no momento da abertura dos créditos não se concretize em excesso de arrecadação real. Ressalte-se, por fim, que o gestor deverá sempre observar o disposto no art. 42 da Lei nº 4.320/64 c/c o art. 25, § 1º da LRF, bem como manter a vinculação dos recursos financeiros ao objeto pactuado (art. 25, § 2º da LRF).

Fonte: Gabinete Conselheiro Substituto Victor Meyer.

Todavia, com base nos critérios de materialidade e relevância, depreende-se que a irregularidade referente aos créditos empenhados sem recursos no valor de R\$ 562.853,27 é irrelevante, pois corresponde a 0,18% da despesa empenhada (R\$ 311.741.356,51).

Ante o exposto, proponho seja desconsiderado o apontamento inicial referente ao descumprimento do art. 43 da Lei Federal 4320/1964, relativo à abertura de créditos sem recursos no valor de R\$ 3.032.054,17 com base no Excesso de Arrecadação.

C) Dos Créditos abertos sem recursos – R\$ 3.197.531,71 (Superávit Financeiro)

Quanto aos créditos suplementares e especiais abertos sem recursos disponíveis no valor de R\$ 3.197.531,71 com fundamento em superávit financeiro (fl. 05/05v) a unidade técnica informou que foram abertos nas seguintes fontes de recursos:

- **Fonte 212** - Serviços de Saúde no valor de R\$ 114.000,00;
- **Fonte 217** - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP) de R\$ 130.850,72;
- **Fonte 218** - Transferências do FUNBED para aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica de R\$ 2.510.000,00;

✓

- **Fonte 222** - Transferências de Convênios Vinculados à Educação de R\$ 12.531,03;
- **Fonte 248** - Transferência de Recursos do SUS para a Atenção Básica, de R\$ 218.000,00;
- **Fonte 251** - Transferência de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica, de R\$ 152.000,00;
- **Fonte 252** - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS de R\$ 2.544,97;
- **Fonte 257** - Multas de Trânsito de R\$ 33.818,29;
- **Fonte 292** - Alienação de Bens de R\$ 23.786,70.

A defesa enfatizou que os Municípios se esforçaram para atenderem às novas exigências trazidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal e que esse controle somente passou a ser efetivo após a publicação da Instrução Normativa 05/2011.

Assim, a Instrução Normativa 05/2011 "dispõe sobre a padronização dos códigos de receita, despesa, fonte e destinação de recursos para fins de prestação de contas, controle e acompanhamento da execução orçamentária e financeira municipal".

De acordo com o responsável, o Município de Mariana realizou um levantamento minucioso dos saldos do superávit financeiro segregado por fontes de recursos, adotando como critério as classificações definidas pela Instrução Normativa 05/2011, conforme demonstra o quadro apresentado às fls. 64/66. Dessa forma, foi apurado o superávit financeiro considerando o saldo bancário por fonte, os valores do ativo realizável, o saldo de restos a pagar e saldo de depósitos e consignações apurados em 31/12/2014 nos seguintes valores:

- **Fonte 212** - Serviços de Saúde - R\$114.454,81;
- **Fonte 217** - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP) - R\$ 149.798,25;
- **Fontes 218/219** - Transferências do FUNBED para aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica - R\$ 2.513.354,60;
- **Fonte 222** - Transferências de Convênios Vinculados à Educação de R\$ 119.590,46;
- **Fonte 248** - Transferência de Recursos do SUS para a Atenção Básica, de R\$ 219.810,23;
- **Fonte 251** - Transferência de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica, de R\$ 152.492,87;
- **Fonte 252** - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS de R\$ 41.855,03;
- **Fonte 257** - Multas de Trânsito de R\$ 667.582,69;
- **Fonte 292** - Alienação de Bens de R\$ 1.073.510,20.

Para comprovar suas alegações, o defendente anexou os demonstrativos de fls. 228/259.

Em sede reexame a unidade técnica informou que, conforme demonstrativo "Receitas e Despesas por Fonte de Recurso (fls. 268/271) e "Memorial de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores" (fls.272/279) foram apurados os seguintes valores de superávit financeiro:

- **Fonte 212** - R\$ 142.847,12, créditos abertos R\$ 114.000,00.
- **Fonte 217** - R\$ 1.980.375,97, créditos abertos R\$ 149.000,00.
- **Fonte 218/219** - R\$7.177.140,77, créditos abertos R\$ 2.510.000,00.

A unidade técnica considerou retificado o apontamento em relação às fontes 212, 217 e 218/219, ressaltando que a Consulta 932477 deste Tribunal determina que "os vínculos orçamentários buscam assegurar o princípio do equilíbrio do orçamento, em que a soma das destinações de recursos classificadas nas dotações orçamentárias deverá equivaler as fontes originárias das receitas previstas.

Destacou que a Consulta 932477 prevê exceções ao controle por fonte, pois "as fontes 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica e 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica, poderão ter anulação e acréscimo entre si, desde que obedecida à provisão do mínimo de 60% para custeio do pessoal do magistério, conforme art. 22, da Lei Federal 11.494/2007".

O estudo técnico apurou os seguintes valores de superávit financeiro:

- **Fonte 222** - retificou o apontamento feito no estudo inicial, fl. 05, tendo em vista os documentos do SICOM - Receitas e Despesas por Fonte de Recurso (fls. 268/270) e Memorial de Restos a Pagar de Exercícios anteriores (fl. 276).
- **Fonte 248** - R\$1.636.909,25, créditos abertos – R\$218.000,00.
- **Fonte 251** - R\$6.467,35, créditos abertos – R\$152.000,00.
- **Fonte 252** - R\$43.311,02, créditos abertos – R\$40.000,00.
- **Fonte 257** - R\$1.267.535,79, créditos abertos – R\$667.000,00.
- **Fonte 292** - R\$2.164.653,57, créditos abertos – R\$1.072.000,00.

Destacou que foi encaminhado pelo defendente os seguintes demonstrativos:

- Termo Geral de disponibilidade financeira por fonte de recursos e;
- Relação de restos a pagar por fonte de recursos do período de 01/01/2000 a 01/01/2015.

Ressaltou, ainda, que o montante das disponibilidades financeiras informado analiticamente por fonte (R\$ 112.998.037,72 – fl. 232) conferiu com o valor global constante dos dados encaminhados por meio do SICOM e o valor dos restos a pagar informado às fls. 242/259 conferiu com os valores extraídos do SICOM, constantes dos autos às fls. 272/279.

Por fim, a unidade técnica reduziu o valor do apontamento de R\$ 3.197.531,71 para R\$ 145.532,65, mantendo, pois, a irregularidade que contraria o disposto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64 c/c parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar 101/2000.

Compulsando os autos e analisando as informações constantes no SICOM, minha assessoria elaborou a planilha abaixo para confrontar o valor das disponibilidades financeiras líquidas apuradas (saldo bancário descontados os restos a pagar) com os valores dos créditos adicionais abertos:

Créditos adicionais abertos sem recursos disponíveis - art. 43 da Lei Federal 4320/1964.
Município - Mariana / 2015 Processo : 997702

Fonte	Decreto	Valor (A)	Saldo Bancário apresentado (B)	Folha	Restos a Pagar (C)	Folhas	Créditos abertos sem recursos (B-A-C)
112/212	7785	114.000,00	124.523,63	232	10.068,21	253 e 272	0
117/217	7785	149.000,00	407.635,45		257.837,20	253/257 e 27	0
118/218	7695	2.510.000,00	2.550.374,98		25.408,50	254 e 275	0
122/222	7751	51.413,40	144.044,56		24.454,10	254 e 276	0
	7785	68.000,00					
148/248	7785	218.000,00	602.873,17		383.062,94	255/256 e 277	0
151/251	7785	152.000,00	152.610,87		-	Não houve	0
152/252	7785	40.000,00	41.855,03		-	Não houve	0
157/257	7785	667.000,00	756.790,35		89.207,66	256/257 e 279	0
192/292	7970	992.000,00	1.073.510,20		-	Não houve	0
	8032	80.000,00					

Fonte: Gabinete Conselheiro Substituto Victor Meyer.

Em virtude do exposto, discordo do valor apurado pela análise técnica e entendo que a irregularidade foi sanada, já que havia saldo suficiente para quitação dos restos a pagar e abertura dos créditos adicionais e, por conseguinte, proponho que o apontamento seja considerado insubsistente.

D) Do percentual de suplementação previsto na Lei Orçamentária Anual

No caso em exame, verifica-se que, por meio da Lei Orçamentária Anual – LOA, foi autorizado o percentual de 25% do valor orçado para a abertura de créditos suplementares.

O Tribunal reiteradamente tem considerado elevado o percentual de 30% para suplementação de dotações consignadas na LOA, entendendo que, embora tal percentual não tenha o condão de macular as contas, pode descaracterizar o orçamento público, que é instrumento de planejamento, organização e controle das ações governamentais.

In casu, verifica-se que o valor dos créditos suplementares abertos foi de R\$ 72.171.146,17, o que corresponde a 19,21% da despesa fixada (R\$ 375.600.000,00), abaixo, portanto, dos 25% inicialmente autorizados, que corresponderiam a R\$ 93.900.000,00.

Portanto, a suplementação se concretizou em percentual que não é considerado excessivo.

II.2 – Dos Limites e Índices Constitucionais e Legais

II.2 – Repasse à Câmara

O valor do repasse à Câmara obedeceu ao limite de 7,00% estabelecido pelo art. 29-A, I, da Constituição Federal de 1988, tendo sido verificado que o repasse correspondeu a 6,16% da receita base de cálculo.

II.3 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Foi aplicado o percentual de 35,35% da receita base de cálculo na manutenção e desenvolvimento do ensino, obedecendo ao mínimo exigido de 25% do art. 212 da

Constituição Federal de 1988, estando de acordo, também, com o disposto na Instrução Normativa 05/2012.

II.4 – Ações e Serviços Públicos de Saúde

Foi aplicado o percentual de 27,86% da receita base de cálculo nas ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo ao mínimo de 15% exigido pelo art. 198, § 2º, III, da Constituição Federal de 1988, estando de acordo, também, com o disposto na Lei Complementar 141/2012 e na Instrução Normativa 05/2012.

II.5 – Despesas com Pessoal por Poder

O Município obedeceu aos limites percentuais estabelecidos no art. 19, III, da Lei Complementar 101/2000, tendo sido aplicados 51,33% da receita corrente líquida.

O Poder Executivo obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela Lei Complementar 101/2000 no art. 20, III, b, tendo sido aplicados 48,26% da receita corrente líquida.

O Poder Legislativo obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela Lei Complementar 101/2000, no art. 20, III, a, tendo sido aplicados 3,07% da receita corrente líquida.

III – CONCLUSÃO

Em virtude do exposto, com base nas normas legais e constitucionais aplicáveis, especialmente com fulcro na Instrução Normativa 02/2015, proponho a **aprovação das contas**, do senhor **Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**, chefe do Poder Executivo do município de **Mariana** no exercício de **2015**, nos termos do art. 45, I, da Lei Orgânica e do art. 240, I, do Regimento Interno, ambos deste Tribunal de Contas.

Importante destacar que a análise da prestação de contas do gestor, e, por conseguinte, a emissão de parecer prévio pela sua aprovação, não obsta a apreciação posterior de atos relativos ao mencionado exercício financeiro, em virtude de representação, denúncia de irregularidades ou da própria ação fiscalizadora deste Tribunal, seja sob a ótica financeira, patrimonial, orçamentária, contábil ou operacional, com enfoque no exame da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, tendo em vista as competências das Cortes de Contas.

Recomenda-se ainda ao Controle Interno o acompanhamento da gestão do chefe do Executivo, notadamente no cumprimento das metas previstas nas leis orçamentárias e na execução dos programas do município, sob pena de responsabilização solidária, conforme determinado no art. 74 da Constituição Federal de 1988.

Recomenda-se que a documentação suporte que comprova a prestação de contas do exercício de 2015 seja mantida de forma segura e organizada, caso o Tribunal de Contas venha solicitá-la em futuras ações de fiscalização.

Promovidas as medidas legais cabíveis à espécie, arquivem-se os autos.

CONSELHEIRO CLÁUDIO COUTO TERRÃO:

De acordo.

CONSELHEIRO GILBERTO DINIZ:

Sr. Presidente, no tocante ao descumprimento do art. 43 da Lei n. 4.320, de 1964, considero que o valor apurado como irregular, de R\$562.853,27, tem representatividade em valores absolutos e inviabiliza relativizar a falha em confronto com a despesa total empenhada ou em relação a qualquer outro parâmetro. A cifra em questão, por si só, tem relevância monetária

no âmbito da aplicação dos recursos no setor público, mormente considerando a sua reconhecida escassez. Não constitui, pois, o aludido valor expressão monetária de pequena monta a ser desprezada no exame das contas.

Pelo exposto, entendo que a irregularidade perpetrada constitui violação a normas constitucionais e legais, razão pela qual considero irregular e de responsabilidade do gestor, contrariando o disposto no art. 43 da Lei n. 4.320, de 1964.

Assim, dissentindo do Relator, e com fundamento nas disposições do inciso III do art. 45 da Lei Complementar n. 102, de 2008, e do inciso III do art. 240 da Resolução TC n. 12, de 2008 (RITCEMG), voto pela emissão de parecer prévio pela rejeição das contas anuais prestadas pelo Sr. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, Prefeito do Município de Mariana, no exercício financeiro de 2015.

É como voto.

CONSELHEIRO PRESIDENTE WANDERLEY ÁVILA:

Acompanho o Conselheiro Gilberto Diniz.

FICA APROVADO O VOTO DO CONSELHEIRO GILBERTO DINIZ. NÃO ACOLHIDA A PROPOSTA DE VOTO.

(PRESENTE À SESSÃO O PROCURADOR GLAYDSON SANTO SOPRANI MASSARIA.)

li/kj/ms



PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 997702

CERTIDÃO

Certifico que foram disponibilizados, no Diário Oficial de Contas do dia **08/06/2020**, a ementa e o inteiro teor do Parecer Prévio, para ciência das partes.

REUDER RODRIGUES MADUREIRA DE ALMEIDA - TC 2695-3

(assinado digitalmente)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

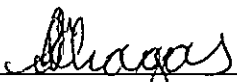
SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA
Coordenadoria de Protocolo e Triagem



TERMO DE APENSAMENTO

Processo nº 997702

Em 23/07/2020, nesta Coordenadoria de Protocolo, apenso a estes autos o processo nº 1092453, em cumprimento ao disposto no art. 327 do Regimento Interno.

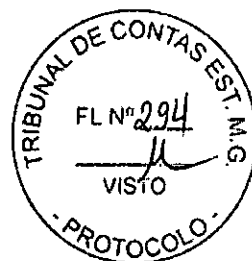


Solange Maria de Carvalho Chagas
TC:844-1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Protocolo



TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO

Processo nº.: 997702

Natureza: PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL

Relator Anterior: CONS. SUBST. VICTOR MEYER

Competência Anterior: SEGUNDA CÂMARA

Relator Atual: CONS. SUBST. TELMO PASSARELI

Competência Atual: SEGUNDA CÂMARA

Motivo: EM CONFORMIDADE ART. 130 - RI - TCEMG

Data/Hora: 15/12/2020 15:00:00

TERMO GERADO E ANEXADO AUTOMATICAMENTE PELO SGAP.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios
Coordenadoria de Análise de Contas de Governo Municipais



CERTIDÃO CADASTRO JÁ ESTAVA ATUALIZADO

Certifico que, no Processo SGAP nº 997702, o cadastro de procuradores já se encontrava atualizado até a data da entrada em vigor da Ordem de Serviço n. 02, de 23 de abril de 2021.

Tribunal de Contas, 21 de Outubro 2021.

José Clemente Maria Ferreira Santos

Coordenador

TC – 3187-6